O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — JULHO DE 1881

SEGUNDA SERIE — N.º 1

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
Estudos financeiros — por **Miguel Baptista da Silva**	1
Ensino practico na faculdade de medicina da univesidade de coimbra — por **A. A. da Costa Simões**	20
Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez — por **Adolpho Frederico Moller** ...	31
Adelcharie ou la jeune négresse (poesia) — por **X. X.**	40
Debout lusitanie! (poesia) — por **H. Faure**	43
A um poeta que se sangrou (poesia) — por **João Penha**..	46
Boletim bibliographico — por **(F.)**.....	47

O INSTITUTO

VOLUME XXIX — SEGUNDA SERIE

O INSTITUTO

VOLUME XXIX — SEGUNDA SERIE

VOLUME XXIX

Julho de 1881 a Junho de 1882

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1882

O INSULINDO

COLLABORADORES DO VOLUME XXIX DO INSTITUTO

Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Abilio Guerra Junqueiro
Adolpho Frederico Moller
Agostinho de Mendonça Falcão (fallecido)
Alfredo Carneiro da Cunha
Alfredo Vieira Peixoto Villas-Boas
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães
Antonio Augusto da Costa Simões
Antonio Candido Gonçalves Crespo
Antonio da Costa de Sousa de Macedo (D.)
Antonio Henriques da Silva
Antonio Joaquim de Castro Feijó
Antonio José Viale
Antonio de Macedo Papança
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque
Antonio Maria de Sousa Horta
Augusto Antonio da Rocha
Bernardino Luiz Machado Guimarães
Émile Bujac
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão
Francisco Augusto Corrêa Barata
Francisco de Castro Freire
Henri Faure
João Bernardo Heitor d'Athayde
João Marcellino Arroyo
João Penha d'Oliveira Fortuna

João Pinto Rodrigues dos Sanctos
João Vicente Roque Cupertino de Andrade
José Alberto Homem da Cunha Côrte-Real
José Frederico Laranjo,
José Silvestre Ribeiro
Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro
Miguel Baptista da Silva (fallecido)
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto
Thomaz Blanc
Visconde de Sancta Monica (Henrique O'Neill)
Visconde de Villa-Maior (Julio Maximo d'Oliveira Pimentel).

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME XXIX

Adelcharie ou la jeune négresse (poesia), 40, 80, 129, 348.

Allocução do Reitor da Universidade (Cent. Pomb.), 527.

Allocução do Presidente do Club Academico (Cent. Pomb.), 539.

Allocução na Imprensa da Universidade (Cent. Pomb.), 557.

Bibliographia, 87.

Boletim bibliographico, 47, 163, 210, 241, 245, 303, 358.

Boletim do Instituto, 250.

Carta ao sr. Ramalho Ortigão (Cent. Pomb.), 604.

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez, 31, 75, 182, 230, 278, 376, 440.

Chá (seu commercio e industria em Macau), 113.

Considerações sobre a lingua portugueza e seu estudo, 394, 457.

Corvo (O) e a raposa (poesia), 238.

Debout Lusitanie (poesia), 43.

Discurso commemorativo do Marquez de Pombal (Cent. Pomb.), 565.

Discurso do dr. Francisco Augusto Corrêa Barata (Cent. Pomb.), 529.

Discurso funebre, 266.

Economistas portuguezes, 363, 413, 465.

Ensino (O) practico na faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 20, 65.

Esboço (Do) d'Epopêa (poesia) (Cent. Pomb.), 553.

Estudo ethico-juridico sobre a criminalidade, 322, 433.

Estudos financeiros, 1, 49, 101, 165, 213, 268, 315.

Estudos sobre a mutualidade de serviços, 472.

Excelsior (poesia), 235.

Felicidade (poesia), 188.
Frederico (D.) de Azevedo Faro Noronha e Menezes (necrologio), 409.
Fragmento (poesia) (Cent. Pomb.), 551.
Grande (O) Marquez (poesia) (Cent. Pomb.), 581.
Homenagem no natalicio de uma mãe (poesia), 85.
Horrores da penalidade, 405.
Hospital de Coimbra, 176, 222.
I saw thee weep (poesia), 346.
Jesuita (O) (poesia) (Cent. Pomb.), 543.
Je vous aime (poesia), 302.
Lenda de Ignez de Castro, 138, 198.
Luiz Garrido (necrologio), 361.
Macau e Timor, 487.
Miguel Baptista da Silva (necrologio), 309.
Miguel Baptista da Silva (poesia), 313.
Miguel Baptista da Silva (Esboço biographico), 501.
Miguel Baptista da Silva (Juncto ao tumulo de), 517.
Natureza (Sobre a) das cousas (poesia), 193, 291, 341, 387, 450.
Notices cartographiques, 331.
Observação do cometa, 111.
Pó (O) (poesia), 159.
Poeta (A um) que se sangrou (poesia), 46.
Preambulo (Cent. Pomb.), 521.
Reforma (A) do Marquez de Pombal (Cent. Pomb.), 585.
Resposta do Reitor da Universidade no Club Academico (Cent. Pomb.), 542.
Rosas de fogo (poesia), 84.
Soneto, 157, 158, 192.
Tragica (A) sorte d'um almirante inglez, 353.
Visconde de S. Jeronymo (necrologio), 261.
Vi-te chorar (poesia), 347.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

Summario: — 1.º Contribuição de quotidade e de repartição: em que consiste uma e outra; qual deve ser preferida.

Exame e apreciação critica da lei de 17 de maio de 1880 no artigo 7.º e §§, especialmente nos §§ 2.º e 4.º

2.º Cobrança e arrecadação das contribuições: quantos systemas de cobrança se têm apresentado; em que consiste cada um; qual d'elles é preferivel.

Apreciação critica da reforma contida na lei de 30 de março de 1880.

INTRODUCÇÃO

Entre as diversas sciencias sociaes occupa um logar eminente a sciencia financeira, que, distincta da economia politica, do direito publico e da sciencia administrativa pela especialidade e pela natureza mais concreta dos seus phenomenos, tem a seu cargo a solução das questões mais importantes que podem attrahir a attenção dos povos. Todas ellas se podem synthetisar numa grande questão: — «meio de alimentar o systema funccional d'este complexo organismo chamado — Estado — á custa do menor numero de sacrificios dos cidadãos.»

A questão financeira sobreleva hoje a todas as questões politicas; e com as suas difficuldades esmagadoras, aggravadas pelos erros dos estadistas e pela falta de educação das massas, ora inertes e passivas, ora injustamente irritaveis e tumultuarias, e sempre desconhecedoras dos seus verdadeiros interesses, impõe-se

hoje a todos os espiritos sãos, não derrancados ainda pelo facciosismo e sufficientemente altruistas para sobreporem aos interesses do seu bem-estar individual os interesses da collectividade.

O problema financeiro preoccupa todos os governos e agita todos os espiritos.

É elle que faz muitas vezes sahir o povo da sua somnolencia morbida no dia das grandes iras e das grandes represalias; que o leva a erguer a bandeira da revolta e a empunhar o camartello da destruição, involvendo nos seus furores ignorantes e sombrios os elementos saudaveis e os elementos prejudiciaes, que actuam na governação publica, ou imputando á maldade dos homens e das instituições o que é producto fatal das condições economicas e financeiras do paiz.

No seio dos parlamentos pela palavra vibrante dos tribunos, na arena da imprensa pela penna apaixonada dos jornalistas, nas salas das academias pela voz grave dos mestres e pela palavra ardente e enthusiasta da mocidade, nas paginas dos livros de sciencia pelas lucubrações dos sabios, que se dedicam serenamente ao estudo das grandes questões sociaes, combatem-se e defendem-se mil systemas, levantam-se e destroem-se mil theorias, apotheosam-se e condemnam-se mil principios numa grande confusão indicativa da falta de idêas positivas, filhas da analyse dos factos.

Não ha absurdo financeiro que se não possa apresentar nos salões da sciencia, apoiado no braço d'um nome brilhante...

Este espectaculo é profundamente desanimador e póde annullar os espiritos mais bem organisados, involvendo-os nas sombras do scepticismo.

As causas d'esta enorme multiplicidade de systemas encontram-se na incompleta e superficial observação dos factos e nas concepções demasiado especulativas e abstractas, as quaes, posto que menos que nas outras sciencias sociaes, ainda hoje dominam a syntelologia.

É necessario observar cuidadosamente os factos, tirar d'elles as inducções e só as legitimas; tomando em conta a propria equação

pessoal, pondo de parte todos os prejuizos e todas as concepções *a priori,* e empregando no estudo dos phenomenos financeiros o rigor de que usam os sabios nos outros degráus da serie scientifica.

Bem conhecemos a enorme difficuldade d'este processo por causa da complexidade dos phenomenos financeiros, da falta de dados positivos e definitivamente liquidados pela observação, e das deficiencias e imperfeições da estatistica que neste campo poderia dar tão grandes resultados.

Bem sabemos que estas difficuldades tomam maior vulto por causa da impossibilidade de fazermos observações directas sobre esses phenomenos, e de termos de nos referir á auctoridade de escriptores eminentes, é verdade, mas que nos apresentam dados contradictorios ou incompletos, falseados muitas vezes pelas suas considerações especulativas, e em que, mais do que a impressão dos factos, actuam os prejuizos da eschola, os prejuizos politicos e os prejuizos patrioticos.

Em todo o caso um movimento saudavel, e até não sabemos se exaggerado, opera-se a este respeito em todos os ramos da sociologia.

O movimento positivista, força é confessal-o, que não tenha outras consequencias, representa uma reacção salutar contra o exaggero das abstracções metaphysicas, que esterilmente dominaram a philosophia na primeira metade d'este seculo. E elle faz-se sentir cada vez mais na politica, na administração e nas sciencias economicas e financeiras, como em toda a sociologia.

Neste trabalho não se debatem as grandes questões fundamentaes da syntelologia; e por isso não corremos o perigo de nos deixarmos arrastar, acima do mundo dos factos até á região ideal das utopias, no balão da imaginação... São duas questões essencialmente practicas; e que se não podem resolver se não em frente do conhecimento sereno dos factos e da sua genése.

Procuraremos não perdel-os nunca de vista, tomando como criterio dos systemas a sua experimentação nas instituições financeiras.

*

Daremos muito maior desenvolvimento á questão do assentamento, do que á da percepção do imposto. É que esta parece-nos morta, porque está julgada pela historia. Quando vemos, estudando a evolução historica, uma tendencia clara e pronunciada para a eliminação d'uma instituição, entendemos que ella vai perdendo a razão de existencia. É inutil tentar dar-lhe vida; ninguem póde lutar contra a corrente dos seculos... É o que acontece ao processo da arrematação. Está condemnado a desapparecer. Pertencerá dentro em pouco á historia.

PARTE PRIMEIRA

Le système de repartition est un système empirique qui peut être bon comme expédient temporaire, mais qui dans un pays dont l'administration est éclairée ne doit pas être conservé comme définitif.

Leroy-Beaulieu, tomo 1.º, pag. 321.

CAPITULO PRIMEIRO

Summario: — Contribuição de quotidade e de repartição: em que consiste uma e outra: qual deve ser preferida.
Exame e apreciação critica da lei de 17 de maio de 1880.

Dizia na primeira das suas celebres maximas A. Smith, o pai da economia politica na phrase de Cousin: «os cidadãos d'um Estado devem contribuir para a sustentação do governo, cada um, quanto seja possivel, em proporção das suas faculdades, isto é, do rendimento de que goza sob a protecção do Estado.»

Os partidarios do imposto progressivo substituem esta regra por est'outra: «os cidadãos devem concorrer para as despesas do Estado não em proporção do seu rendimento, mas na proporção inversa do sacrificio, que representa para elles o imposto.»

Replicam os partidarios de Girardin ou de Menier: «os cidadãos devem concorrer para as despesas do Estado não em proporção da sua renda, mas do seu capital.»

E mil vozes se levantam, mil systemas se organisam, se cruzam, se combatem, defendidos com mais ou menos talento, procurando encarniçadamente obter o predominio no campo da sciencia e realisação nas instituições financeiras.

Todos elles inscrevem nas suas bandeiras: — justiça do imposto.

Todos elles pretendem realisar os grandes principios da equidade e da moralidade; todos elles promettem ás sociedades o reinado de Astreia, o paraizo da justiça, o *el dorado* da felicidade...

Talentosos sonhadores, vós deixaes-vos deslumbrar pelos productos da vossa imaginação; coloris os factos com as palhetas da phantasia; explicae'-l-os ao sabor das vossas aspirações generosas; mas, em vez de principios scientificos, induzidos pela observação fria e serena dos factos, prégaes utopias brilhantes, porém irrealisaveis; e, em vez de livros de sciencia, construís poemas.

Qual d'estes luctadores conseguiu descobrir o principio de justiça em materia de imposto? qual d'estes argonautas encontrou o Velocino d'ouro?

Não é essa a questão que temos de ventilar.

O objecto d'este trabalho não é a questão theorica da justiça do imposto. É a questão practica do modo da sua distribuição; é o problema da *per-equação* do imposto, — da sua egual divisão pelos contribuintes proporcionalmente á materia collectavel, seja ella qual for.

Acolá pergunta-se: — qual é a materia collectavel? se a materia collectavel é o rendimento, deve ser egual a *taxa* de proporção para todos os rendimentos, ou deve crescer progressivamente com elles?

Aqui o problema é outro: acceito qualquer d'esses principios, qual o modo administrativo de o realisar na practica?

A distincção das duas questões não é a que apresentam alguns escriptores: — «na primeira tracta-se da justiça absoluta do imposto, na segunda — da justiça relativa.»

Não: ambas têm por objecto a justiça relativa do imposto; nem nesta materia póde haver questão da justiça absoluta.

Mas na primeira discute-se a questão de principios, na segunda a de meios, a de processos de os realisar na practica.

Posto isto, encaremos de face o problema; vejamos se podemos

descobrir a incognita, o — *x*, que nós todos procuramos nestes complicados trabalhos da sciencia.

A respeito da *per-equação* do imposto apresentam-se-nos dois systemas: o systema da *quota* e o da *repartição*.

No systema da *repartição* determina-se previamente a somma total do imposto, que em seguida é repartida successivamente pelas differentes circumscripções administrativas em partes proporcionaes, de modo que a parte do imposto, que não poder ser cobrada, é novamente imposta sobre a massa dos contribuintes, — sujeitos por isso a uma especie de solidariedade.

No systema de *quota* o legislador, não se preoccupando tanto com o total do imposto, tracta sobre tudo de determinar um coefficiente abstracto — um *pro rata* relativo á materia collectavel, de modo que a quota de cada parcella é determinada d'um modo absoluto, não havendo entre ellas solidariedade, e, por isso, podendo ser mais ou menos variavel a somma total.

Esta definição, deduzida de De Parieu, afigura-se-nos mais completa do que a apresentada por Leroy-Beaulieu, Garnier, Maurice Block, Ambroise Clément, sr. Lopo Vaz, sr. dr. Jardim, etc.

Portanto:

1.º — No imposto de *repartição* a lei determina a somma e não as parcellas, a parte que cabe a cada contribuinte; no imposto de *quotidade* a lei fixa a quota que tem a pagar cada contribuinte por meio d'uma percentagem, sem ser essencial determinar previamente o producto total do imposto;

2.º — O imposto de *repartição* é d'uma cifra determinada e naturalmente fixa; o imposto de *quota* é elastico, seguindo espontaneamente, sem se alterar a taxa, o desenvolvimento da materia collectavel;

3.º — Nos impostos de *repartição* existe solidariedade entre os contribuintes; sendo o total fixo, o que um paga de menos recáe sobre os outros. O imposto de *quota* é a expressão de uma obrigação dividida pelos contribuintes; se algum d'elles não pagar, quem perde é o fisco;

4.º—O imposto de *quota* é mais favoravel ao contribuinte, porque a somma que elle tem de pagar não está sujeita a variações arbitrarias, está anteriormente determinada por uma taxa. O imposto de *repartição* é mais favoravel ao Estado, porque o producto total é certo e não fica sujeito ás contingencias do systema de *quota*.

Cremos que por estes principios temos characterisado nitidamente a natureza e as propriedades distinctivas de cada um dos systemas.

Tractemos agora de fazer uma analyse comparativa para assentar definitivamente qual d'elles é preferivel.

Começaremos por dizer que o systema de *quota* é o unico scientifico, e que se deduz naturalmente dos principios geralmente estabelecidos com relação ao imposto.

Se cada contribuinte deve concorrer para as despesas do Estado em harmonia com a sua materia collectavel, é claro que o imposto deve representar uma percentagem certa e definida.

Temos aqui a applicar a regra classica de A. Smith:

—«O imposto, que cada um é obrigado a pagar, deve ser definido e não arbitrario. A epocha do pagamento, o modo do pagamento, devem ser cuidadosamente determinados d'uma maneira intelligivel para o contribuinte e para toda a gente—.»

Portanto, partindo do principio de que se conhece perfeita e exactamente a materia collectavel, de que ella se acha egualmente avaliada, o imposto deveria representar uma percentagem determinada previamente pela lei; o systema de quota seria o unico admissivel e nem questão poderia haver relativamente ao de repartição.

Mas acontece que, com respeito a alguns impostos, ou em virtude da sua natureza, ou em virtude da organisação rudimentar e defeituosa da administração, ou por causa da urgencia com que é preciso recorrer ao seu lançamento, é impossivel conhecer perfeitamente, ou avaliar egualmente a materia collectavel. A applicação, pois, do systema de *quota*, nesta hypothese, produziria

desegualdades e injustiças revoltantes, e poderia dar um quantitativo maior ou menor ao Estado, que em virtude de circumstancias especiaes, precisando urgentemente d'uma somma determinada, não deveria entregar-se a essa contingencia.

É neste caso que póde ventilar-se — se é mais conveniente recorrer ao systema de repartição.

É por isso que se tem estabelecido em alguns paizes o processo de repartição para a contribuição predial, e em parte para a industrial e pessoal.

É por isso que o ministro italiano Sella na proposta de lei apresentada á camara dos deputados em 18 de novembro de 1862, estabelecendo um novo imposto sobre a renda da riqueza mobiliaria, propunha, embora reconhecesse que o imposto de rendimento é essencialmente de quotidade, que elle fosse cobrado pelo systema de repartição nos primeiros dois annos.

É por isso que o ministro das finanças em França, apresentando egualmente em 23 de agosto de 1848 um projecto, que creava um imposto sobre a renda mobiliaria, propunha que, para se assegurar immediatamente o seu producto total, se adoptasse ao menos no primeiro anno o systema de repartição, embora contrario ao que elle julgava mais racional.

É por isso que na Turquia se acha adoptado o systema de repartição no imposto da renda.

É por isso, finalmente, que entre nós pela lei de 19 de abril de 1845 se estabelecia o systema de repartição para o imposto predial, pessoal e industrial, e pelo decreto de 31 de dezembro de 1852 se estabeleceu o mesmo systema para o imposto predial.

Portanto o systema de quotidade é scientifico e natural; o de repartição é empirico, essencialmente provisorio, porque só tem razão de ser em circumstancias especiaes.

D'aqui já se póde induzir que só com relação a alguns impostos se deve levantar a questão de que tractamos, e que só em hypothese se póde ella resolver definitivamente.

Nos impostos indirectos já ella se não póde ventilar, porque o

seu total, dependendo do arbitrio do homem, não se póde determinar previamente, e recahindo sobre um certo acto ou consumo, tem uma materia collectavel por sua natureza nitidamente definida.

É, com relação aos impostos directos e especialmente á contribuição predial ou fundiaria, que ella tem levantado as mais calorosas discussões entre os financeiros e os homens publicos.

Mas antes de entrarmos nesta questão temos de rebater a opinião extranha de alguns escriptores que sustentam ser, não o systema de quotidade, mas o de repartição o unico scientifico.

O sr. Lopo Vaz no seu livro—*Theoria do Imposto,* a paginas 70, defendendo esta asserção, chega a avançar o seguinte: «A escolha entre estes dois systemas não é duvidosa nos dominios da sciencia; causa mesmo espanto o vacillar dos economistas.»

O que nos causa espanto é o cathedratico dogmatismo do distincto escriptor neste ponto.

Com effeito, para sustentar os seus dizeres recorre o sr. Lopo Vaz ao fim do Estado, affirmando que elle tem um fim determinado;—que por isso as despesas hão de ser fixadas;—que fixadas não se podem reduzir, porque correspondem aos gastos absolutamente necessarios;—que por isso a receita ha de ser previamente determinada;—que o systema de quota carece de principio determinativo, póde a receita ser inferior ou superior ao strictamente necessario;—que, sendo inferior, o Estado não póde cumprir o seu fim, e, sendo superior, excede o preço da garantia juridica, etc.

É preciso notarmos que estas asserções são filhas da theoria geral do Estado e do imposto, que estabelece o sr. Lopo Vaz.

Considera elle o imposto como o preço que paga cada cidadão pela garantia dos seus direitos. E nas suas concepções imaginosas o Estado representa uma associação industrial, em que se empregam capitaes para o conseguimento de certos lucros, como a ordem e a segurança publica, fontes inexgotaveis da prosperidade social; e por isso as suas funcções devem ser commettidas a uma empresa industrial por um praso determinado.

É por isso que diz: «Na organisação ideal do Estado é que o

imposto de repartição mais realça, porque o quantitativo ha de forçosamente ser fixado nos debates do mercado: o contrario deixaria incertos os lucros da empresa; não era uma plena troca economica, por um dos permutantes não offerecer um determinado valor.»

Em resposta a estas observações temos em primeiro logar a notar que, não acceitando os principios que o sr. Lopo Vaz estabelece com relação ao Estado (não fazendo a sua analyse, que nos levaria muito longe), não somos obrigados a acceitar-lhes as consequencias.

Em segundo logar, aindaque admittidos esses principios, não seriamos levados logicamente á condemnação do systema de quotidade.

Nos debates do mercado, — o parlamento —, fixa-se o preço dos serviços, representado pelo quantitativo dos impostos auctorisados.

Ora esse quantitativo no systema de quotidade não é tão vago como parece ao sr. Lopo Vaz.

Conhecida a materia collectavel é facil determinal-o previamente.

E que se não podesse prever com certa aproximação, isto nada demonstrava contra o systema de quotidade.

Os parlamentos pelas leis de receita e despesa fixam o preço dos serviços respectivos e auctorisam o governo a cobrar os rendimentos.

Se estes, calculados com maior ou menor exactidão, forem superiores ás despesas, o saldo passa para o orçamento do anno seguinte e fica á disposição do parlamento, o que equivale a reverter para o contribuinte.

Se forem inferiores, o parlamento, que tem de prever sempre este caso, o qual se póde dar tambem no systema de repartição, terá auctorisado o governo a supprir pelos meios extraordinarios esta deficiencia, que em ultima analyse vem a ser paga pelos contribuintes.

Em todo o caso os serviços são prestados sempre pelo preço

do custo, e os cidadãos não pagam em ultima analyse mais nem menos do que o preço da garantia determinado pelo debate no parlamento.

Isto dá-se até nos impostos indirectos, cujo producto é essencialmente variavel e incerto.

As idêas, por tanto, consequencias da theoria do sr. Lopo Vaz, realisam-se perfeitamente por meio das leis orçamentaes, seja qual for o systema de lançamento do imposto.

Mas nós vamos mais adeante.

Affirmamos que, de harmonia com os proprios principios do sr. Lopo Vaz, o systema de quotidade é o unico scientifico; porque, se o imposto deve ser proporcional ás fortunas dos cidadãos, como affirma o distincto escriptor, só o systema de quotidade realisa esse ideal, visto que só nelle ha certeza de o imposto ser pago por cada contribuinte em proporção da sua renda: não acontece o mesmo com o systema de repartição, em que, não se partindo de uma taxa fixa, de uma percentagem *a priori,* o imposto na sua distribuição póde ser, como é e os factos o demonstram, mais ou menos desegual, mais ou menos arbitrario [1].

Feitas estas observações ás asserções do sr. Lopo Vaz, que pareciam destruir o fundamento das idêas que avançámos, iremos fazer a analyse dos argumentos com que se defendem os partidarios dos dois systemas, apreciar o seu valor real, e determinar finalmente em que hypotheses se póde admittir o processo de repartição.

Ouçamos primeiro os defensores d'este ultimo systema.

Vejamos os argumentos com que elles o pretendem justificar:

1.º — Se a materia collectavel está desegualmente avaliada nas differentes partes do paiz, como acontece geralmente, o imposto

---

[1] O sr. Lopo Vaz define imposto: — «o complexo dos meios necessarios á garantia pelo Estado dos direitos dos cidadãos, por elles fixados, auctorisados e pagos proporcionalmente á sua fortuna.» Além d'esta definição scientifica do imposto, apresenta o sr. Lopo Vaz no principio da sua obra uma definição meramente provisoria.

de quotidade, representando uma percentagem fixa, deve variar na razão d'essas desegualdades de provincia para provincia, de communa para communa, de contribuinte para contribuinte.

Não existirá a *per-equação,* mas injustiças enormes, iniquidades revoltantes.

Ora, pelo systema de repartição, cujo principio essencial é a variabilidade das percentagens e a fixação d'estas pelo parlamento e pelas differentes corporações administrativas, podem corrigir-se os defeitos da desegual avaliação nas differentes localidades pela applicação de uma percentagem diversa.

Dadas as imperfeições da matriz ou do cadastro, o systema da distribuição por compensações sobreleva manifestamente em vantagens ao da quota uniforme e fixa.

Como disse o sr. Thomaz Ribeiro na sessão de 1 de abril de 1880 da camara dos deputados: — «pelo antigo systéma de repartição tinhamos como base as matrizes e o prudente arbitrio, pelo novo systema de quota temos as matrizes sem o prudente arbitrio —.»

Ora em todos os paizes são mais ou menos imperfeitas as avaliações da materia collectavel, e especialmente com relação á contribuição predial.

Em toda a parte os homens publicos se queixam d'este mal e dos seus resultados enormemente prejudiciaes.

Em França a confecção do cadastro, segundo todos os dados scientificos, levou 43 annos a fazer. Gastaram-se 150 milhões de francos. Contém o cadastro operações economicas, financeiras e geometricas, delimatação de circumscripções, divisão em secções, triangulação, medição das parcellas, mappas topographicos, emfim todos os elementos possiveis para a exacta apreciação da materia collectavel. E comtudo, apezar d'este longo e consciencioso trabalho, encontram-se nelle desegualdades enormes, offensivas, espantosas.

Leroy-Beaulieu aprecia com largueza as imperfeições do cadastro, as suas causas, assim como o meio de as remediar, e dá noticia

de varias providencias, que têm sido estabelecidas ou propostas para o rever ou para attenuar as consequencias dos seus defeitos. Entre ellas cita o projecto de lei apresentado ás camaras em 1876 pelo ministro das finanças, Léon Say, auctorisando os conselhos geraes a rever o cadastro e dando-lhes para isso os recursos pecuniarios sufficientes.

Entre nós, que não temos o cadastro, o estado da avaliação da materia collectavel, especialmente da predial, é verdadeiramente lastimoso. Reina perfeitamente o arbitrio.

O sr. Barros e Cunha em um notavel discurso, pronunciado em 1880 na camara dos deputados, demonstrou por meio de todos os elementos estatisticos aproveitaveis o desgraçado estado das matrizes.

E varias tentativas se têm feito para as reformar, mas todas completamente infructuosas, ou não dando os resultados convenientes.

O decreto de 30 de dezembro de 1869, ordenando a reforma das matrizes por meio de um arrolamento geral de todos os predios, concitou contra si as iras do povo ignorante, d'esse povo que se incensa e se apotheosa nos dias das grandes luctas politicas, d'esse povo que se proclama o rei, o soberano, o grande, o generoso, e que não passa de um degráu para a ascensão ao poder dos ambiciosos, e de um animal egoista que folga, canta e tripudia nas horas em que os poderosos lhe atiram dos restos dos seus banquetes os ossos da corrupção, e que se ergue indignado, selvagem e sanguisedento, quando se lhe antolha que o vão ferir nos seus interesses materiaes, sem ter a clareza de espirito sufficiente para ver acima d'elles os grandes interesses collectivos da patria.

O governo teve de derogar aquelle decreto perante os tumultos de Azada, Castro Daire e Sabugal.

Uma medida de elevadas consequencias financeiras, que cahiu deante dos rugidos das massas estupidas e exploradas pela politica facciosa!

Instrucção e moralidade do povo, quando passarás de um sonho de espiritos generosos?!

Por tanto o estado da avaliação da materia collectavel é imperfeitissimo, e, sejam quaes forem as reformas introduzidas, e os trabalhos ordenados, nunca póde chegar ao gráu de perfeição desejavel, especialmente na contribuição predial, para que se possa estabelecer sem graves injustiças o systema de quota.

Já a commissão extra-parlamentar, nomeada em 1869 pelo sr. Braamcamp para estudar esta questão, decidiu que sem boas matrizes o systema de quota era nefasto.

Por tanto o unico meio de realisar a per-equação do imposto é corrigir os defeitos da avaliação por um systema de compensações, que só se póde obter pela repartição.

2.º—O systema de repartição fornece um precioso elemento para o successivo aperfeiçoamento da avaliação da materia collectavel.

Como vimos, uma das suas characteristicas é a solidariedade de responsabilidades entre os contribuintes.

Fixado o contingente de um concelho, se por ventura algum dos contribuintes deixar de pagar o imposto devido ou por meio de fraude, ou por causa de favoritismo na avaliação do seu rendimento, essa falta recáe sobre os outros, que têm por isso de pagar mais, se não reclamarem legalmente. D'ahi a inspecção reciproca pelo antagonismo dos interesses e a collaboração de todos os cidadãos na grande obra do aperfeiçoamento das matrizes.

Já Turgot no seu incompleto—*Plan d'une mémoire sur les impositions en général, sur les impositions territoriales et sur le project du cadastre* (Oeuvres de Turgot, pag. 406, tomo 1.º)—dizia o seguinte:

«Se fosse possivel chegar a estabelecer uma taxa proporcional á renda, não se poderia hesitar na escolha; mas a cousa parece-me impossivel completamente: neste systema o rei ou o governo é só contra todos, e cada um interessado em occultar o seu rendimento.»

E mais abaixo:

«Diz-se que uma administração, que inspirasse confiança, levaria

os cidadãos a fazer declarações exactas, mas creio que isto é conhecer mal os homens.

«A fraude seria muito commum, e desde então não seria infamante.

«Apenas se tem algum escrupulo no systema de repartição, em que todas as fraudes são odiosas, porque ferem todos os contribuintes.

«Estamos muito longe da epocha em que os principios da honestidade e do patriotismo se vejam enraizados nas provincias: só com o tempo se hão de estabelecer pelas vias lentas da educação.»

E nesta vantagem da repartição e inconveniente da quotidade insistiram os srs. Fontes e Serpa Pimentel na camara dos pares, combatendo o projecto do sr. Barros Gomes sobre contribuição predial.

As consequencias do processo de quota, diziam estes estadistas, são o incentivo á fraude e a repugnancia ao aperfeiçoamento das matrizes, a colligação dos contribuintes para illudir o fisco, e portanto a diminuição das receitas.

É por isso que Scialoja, senador italiano, na discussão do imposto sobre a renda mobiliaria chamava á repartição um processo eminentemente moralisador para as populações.

O mesmo inconveniente do systema de quota notava Sella no relatorio do projecto que creava aquelle imposto.

3.º — O imposto de quotidade é pouco productivo nos paizes em que se acham pouco desenvolvidos os elementos da vida economica, e em que existe uma má administração financeira.

Na Russia, onde do imposto da renda se esperava receber 12 e $^1/_2$ milhões de rublos, diz Sella no relatorio citado, só se recebeu 1 e $^1/_2$ milhão.

Na Turquia pelo contrario, paiz muito mais atrazado, o imposto de renda tem produzido mais do que era dado esperar.

D'onde provém a differença?

Aqui adopta-se o systema de repartição; acolá o de quotidade.

Um dos motivos, que levou o governo portuguez a propôr em

1845 e 1852 a substituição no imposto predial da quota pela repartição, foi o augmento da receita, como veremos adeante.

Pitt de 1798 a 1802 no *income-tax,* estabelecido pelo systema de quota, recolheu apenas metade do que tinha calculado; d'onde se vê que até nos paizes grandemente desenvolvidos e bem administrados se nota este inconveniente, embora filho tambem de outras causas.

4.º — A certeza do producto calculado no imposto de repartição é uma das vantagens que mais o recommendam. Fornece ao thesouro uma quantia egual á que se fixou, sem as contingencias e variações da quotidade.

Se todos os impostos se podessem estabelecer pela repartição fechava-se a porta a muitos abusos e a muitas alicantinas praticadas pelos governos, mais ou menos devassos e corruptos.

5.º — O imposto de repartição é por sua natureza fixo. E por isso diz De Parieu: «A repartição e a avença têm o merito e o inconveniente de tudo o que tende á fixidez em materia de contribuição.»

O rendimento da terra varía constantemente, a riqueza desloca-se, os valores augmentam numas partes e diminuem noutras, e no seu *ensemble* ha uma tendencia para o progressivo desenvolvimento. Reconhecendo este phenomeno, chega Leroy-Beaulieu a avançar que elle é que constitue o principio da sciencia das finanças.

«*Si l'on nous dit,* affirma elle, *qu'à toute science il faut un principe, nous répondrons que le principe de la science des finances c'est le développement constant de la richesse nationale dans un pays civilisé, toutes les fois qu'un législateur malhabile ne s'oppose pas à ce développement* (Trait. de la scienc. des Finances, por Leroy-Beaulieu — *avant-propos* da 1.ª ed., pag. VI).

Por isso os impostos de quotidade, acompanhando estas variantes e este progresso, são essencialmente moveis.

Pelo contrario os de repartição, determinados *a priori* pelas necessidades do fisco, são naturalmente fixos.

Entre nós o contingente da contribuição predial permaneceu

quasi immovel desde 1852 até 1880. O mesmo tem acontecido na França e na Baviera.

Em Bade, pelo contrario, de 1831 a 1836 o imposto predial estabelecido pelo systema de quotidade, embora diminuisse em algumas das suas parcellas, augmentou notavelmente no seu producto total.

Ora a fixidez do systema de repartição tem um grande valor, especialmente na contribuição predial, que deve ser por sua natureza invariavel.

Vejamos os argumentos com que se póde sustentar a fixidez do imposto predial, e com os quaes effectivamente a sustentaram Passy, Mac-Culloch, Sismondi, Cardi, Struensée, Ricardo, Buchanan, etc.:

a) — A equidade e a conveniencia indicam-nos que se devem deixar incolumes aos proprietarios os melhoramentos que elles introduzirem nos predios e que fizerem augmentar o seu rendimento.

Se o fisco com a sua avidez insaciavel taxa todos os melhoramentos agricolas, e onera o proprietario na razão da actividade que elle desenvolve no augmento da sua riqueza, lá vai todo o estimulo do progresso na producção agricola, de cujo atrazo todos se queixam, e que é a grande causa do mal-estar economico de muitos povos, como, por exemplo, o portuguez;

b) — As mutações frequentes do valor e do rendimento da propriedade podem fazer sanar as iniquidades provenientes da desegual avaliação da materia collectavel no cadastro e nas matrizes;

c) — O imposto predial é uma expropriação sem indemnisação de parte da fortuna do proprietario contemporaneo do seu estabelecimento. É uma renda perpetua em favor do Estado, que pesa sobre a sua propriedade.

Estabelecido outr'ora, já hoje não incide sobre os proprietarios que o pagam, porque elles nos actos de partilha ou de venda descontaram ou tiveram em consideração o capital que lhe correspondia.

D'aqui se deduz que o Estado não póde augmental-o, porque seria uma expropriação, nem abolil-o ou diminuil-o, porque seria uma concessão graciosa, uma doação feita aos proprietarios actuaes. Logo deve ser perpetuamente fixo.

Este engenhoso argumento foi apresentado principalmente por Hyppolito Passy.

D'aqui se deduz que, estando na logica do systema de quotidade a mobilidade e na do systema de repartição a fixidez, é este ultimo preferivel na contribuição predial.

6.º — Um imposto, lançado pelo systema de quota, não tem necessidade de ser todos os annos estabelecido pelo parlamento.

Pelo contrario nos impostos de repartição é necessaria a interferencia das camaras para fazer a distribuição pelas diversas circumscripções administrativas.

D'ahi uma grande vantagem em favor d'este ultimo systema, em que os representantes da nação, intermediarios naturaes entre o povo e o governo, conhecendo as necessidades e circumstancias das populações, hão de moderar a acção oppressora do fisco, alliviando o contingente a favor de certas provincias, cujas condições especiaes tornam altamente duro o processo de quotidade, que, sem attender ao soffrimento dos povos, nem ás crises economicas ou agricolas, exige feroz e implacavelmente o *tantum* por cento do rendimento collectavel.

(Continúa). MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

O ENSINO PRACTICO NA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ARTIGO 1.º

Creação de uma cadeira na Faculdade de Medicina

§ 1.º

Relatorio e projecto de lei

Ninguem desconhece os melhoramentos importantes que ultimamente se têm dado nos methodos de ensino da nossa Faculdade; o ensino practico tem-se alargado successivamente por differentes cadeiras que o exigem. Devemos porém confessar que nessa parte ainda estamos longe das Faculdades de Medicina mais adeantades.

Não basta a muita aptidão e boa vontade dos professores; é preciso tambem que possam dispôr de bons laboratorios para um trabalho assiduo, regular e commodo. Sem esse recurso a missão do professor ha de limitar-se a dar conta a seus discipulos das ultimas descobertas scientificas e das contestações levantadas entre os descobridores da innovação, sem meios de as poder apreciar proficientemente. Quando tiver de interpôr o seu julgamento em taes controversias, ha de sentir-se incommodado com a falta de

observações proprias, com que possa aferir com proveito os elementos practicos da questão.

Uma Faculdade de Medicina sem laboratorios assiste de braços cruzados ao andamento progressivo dos trabalhos extranhos; e nada produz que possa offerecer no convivio scientifico d'outras nações. Tem de alimentar-se exclusivamente de producções alheias; e, neste precario viver de productos importados, não admira que definhe, ou pelo menos que não progrida.

A par de bons instrumentos de trabalho, regularmente dispostos em laboratorios commodos, é preciso ainda que o professor possa concentrar-se em assumptos limitados. A profusão de assumptos obrigatorios ha de forçal-o fatalmente a uma superficialidade vulgar em quasi todos.

Felizmente entre nós não têm applicação estas ponderações ao ensino practico de todas as cadeiras. Cabem especialmente aos ramos de ensino, que ainda se acham por toda a parte em começo de estudo, poderá dizer-se. Refiro-me á histologia, á physiologia experimental, á anatomia pathologica e á pathologia e therapeutica experimentaes.

Exporei mais adeante o que me occorre de aproveitavel para o ensino practico da nossa Faculdade. Neste logar só me occupo do desdobramento ou desaccumulação, que julgo necessaria, na minha cadeira de histologia e de physiologia geral.

Seria de mais para o decurso d'um só anno, e numa só cadeira, a exposição simplesmente oral de todos os assumptos de histologia e de toda a physiologia geral dos systemas organicos muscular e nervoso. E se, em logar d'um ensino com esse character, lhe damos a direcção practica e experimental que mais lhe convém, poderá qualificar-se, pelo menos, de exorbitante uma tal accumulação.

É este ultimo caso o que se está dando na cadeira que me foi confiada. Em alguns annos tenho de restringir o ensino experimental da physiologia, para acudir mais detidamente a trabalhos novos de observação microscopica; noutros annos soffre a histologia em proveito da experimentação physiologica; e soffrem geral-

mente os trabalhos practicos de ambos os ramos á falta do necessario tempo que a sua importancia vai exigindo de anno para anno.

Nos centros de grande movimento scientificò o ensino practico das Faculdades é vantajosamente ampliado, noutros institutos, por differentes cadeiras da especialidade. Em Coimbra, pelo contrario, ninguem póde contar com auxilio extranho á Faculdade de Medicina. Fóra do quadro das suas cadeiras não encontram os seus alumnos nenhum outro recurso para estudos experimentaes propriamente medicos.

Tudo está indicando a grande conveniencia de se desdobrar, em duas cadeiras, o estudo da histologia e da physiologia geral. Uma d'ellas deverá occupar-se da histologia normal, reservando-se para a outra a physiologia experimental dos systemas organicos muscular e nervoso.

D'esta breve exposição apparece indicado o seguinte — Projecto de lei —

Artigo 1.º — É creada uma cadeira na Faculdade de Medicina, para a desaccumulação dos assumptos actualmente professados na cadeira de histologia e de physiologia geral.

Artigo 2.º — O conselho da Faculdade de Medicina distribuirá as materias de ensino das duas cadeiras como julgar mais conveniente, podendo recorrer, se for preciso, ao systema de lições em dias alternados.

ARTIGO 2.º

Trabalhos practicos na Faculdade de Medicina

§ 2.º

Disposições geraes

A corrente scientifica, no sentido practico e experimental, está vencendo toda a sorte de resistencias que por toda a parte se lhe

tinham opposto. Mais ou menos de vagar essa corrente caminha sempre, desde os centros de maior actividade intellectual até ao mais obscuro instituto de sciencias de observação.

A velha distincção entre as Faculdades, como depositarias privilegiadas d'um ensino mais philosophico, mais levantado e mais transcendente, e as simples escholas, modestamente incumbidas de um ensino practico de menor categoria; essa distincção de hierarchias tradicionaes cahiu por uma vez para nunca mais se levantar. Actualmente só é mais considerada aquella instituição que mais e melhor produz, em descobertas experimentaes e observações proveitosas, a par de bons methodos de ensino, que melhor se encaminhem a verdadeiras applicações na sociedade.

A este movimento geral não podia ficar extranha a nossa Faculdade de Medicina; e de facto ha differença notavel entre os trabalhos de hoje e o que se passava entre nós ainda não ha muitos annos. É preciso porém que não nos descuidemos; aliás teriamos de passar pelo desaire de só de bem longe podermos avistar os progressos scientificos das Faculdades extrangeiras.

Áparte as applicações practicas de clinica, de tocologia e de medicina operatoria, ha muito que adeantar e que reformar em todos os mais ramos de ensino practico da nossa Faculdade. Fallando primeiro das disciplinas da minha cadeira, não se julgue que o estudo da histologia practica e da physiologia experimental não careça ainda de grande aperfeiçoamento, na realisação proveitosa das observações microscopicas e dos trabalhos experimentaes, tanto de demonstração, como de investigação scientifica. Possuimos, é verdade, bons instrumentos de trabalho; mas é preciso novo arranjo na sua collocação em laboratorios apropriados, e novas acquisições do que for apparecendo mais proveitoso. É preciso tambem a desaccumulação, que proponho no logar competente, e melhor organisação d'um pessoal habilitado.

Nas duas aulas de anatomia normal e anatomia pathologica falta a instituição do trabalho practico dos alumnos fóra das horas de aula, convenientemente dirigidos por um preceptor, demonstrador

ou preparador; e no ensino da toxicologia e da chimica pharmaceutica está ainda por organisar o systema proveitoso, que por toda a parte se vê seguido, para a instrucção practica dos alumnos respectivos.

A instituição dos differentes exercicios practicos dos alumnos já tinha sido lembrada numa proposta minha, em conselho da Faculdade de 30 de maio de 1866 [1]; proposta que então não teve seguimento, porque talvez pesasse no animo dos meus collegas e do ministro a consideração de que a esse tempo não havia taes exercicios obrigatorios na Faculdade de Medicina de París [2]. Se d'esta vez a proposta for acceita pelo governo, dar-se-ha uma coincidencia curiosa com o que se passou a respeito da creação

---

[1] *Relatorios d'uma viagem scientifica*, 1866, pag. 81, proposta n.º 5. Esta proposta tem o n.º 3 na acta do conselho da Faculdade de Medicina de 30 de maio de 1866. Vej. tambem pag. 77 d'aquella minha publicação.

[2] Decorridos alguns mezes sem ter havido resolução da Faculdade, requeri ao governo em 31 de outubro de 1866 que, depois de ouvida a mesma Faculdade, me concedesse pôr em practica desde logo, na minha cadeira, as disposições da mencionada proposta de 30 de maio, relativa aos trabalhos practicos da Faculdade em geral. A Faculdade, em sessão de 3 de novembro do mesmo anno, respondendo ao officio em que o governo lhe remettia o meu requerimento, consultou do modo seguinte: «1.º que se defira ao requeri-«mento do dr. Costa Simões e que a mesma medida se torne extensiva a «todas as cadeiras mencionadas na proposta de 30 de maio; 2.º que se apro-«veite a occasião para se fazer constar ao governo de Sua Majestade que, «emquanto aquella medida não for superiormente auctorisada, os profes-«sores das respectivas cadeiras continuarão a empregar, naquelles trabalhos «practicos dos alumnos, o tempo das horas ordinarias de aula, de que podem «dispôr, como é de practica antiga em algumas das dictas cadeiras; e que, «além d'isso, destinarão para os mesmos exercicios dos alumnos toda a hora «de alguns dias lectivos; conciliando tudo por fórma, que seja pouco pre-«judicado o andamento regular das lições oraes e das respectivas demons-«trações practicas.»

O governo não despachou o meu requerimento, nem deu solução á consulta da Faculdade, ficando por isso em vigor o disposto no n.º 2 da mesma consulta; disposições de que sempre me tenho aproveitado na direcção dos trabalhos practicos da minha cadeira.

da cadeira de histologia. Quando se fez a proposta para essa creação em 16 de dezembro de 1859 [1], foi ella qualificada de *impertinente,* porque a esse tempo não havia cadeira de histologia na Faculdade de Medicina de París; e quando mais tarde, em 26 de maio de 1863, foi decretada a sua creação para Coimbra, já então uma cadeira similhante estava creada em París. Do mesmo modo, quando em 1866 propuz a instituição dos exercicios practicos, obrigatorios para os alumnos nas differentes cadeiras em Coimbra, ainda tal instituição não existia em París; e se agora fossem decretados para Coimbra, já París nos teria precedido nesse melhoramento.

É mais conhecida entre os meus collegas a historia do que se passou com a creação da cadeira de histologia; mas, como não será egualmente conhecido o que diz respeito aos exercicios obrigatorios para os alumnos medicos de París, transcrevo em seguida as principaes disposições d'um § das instrucções ao decreto francez de 20 de junho de 1878:

«L'article 7 rend obligatoires les travaux pratiques dès la pre-«mière année d'études. Jusqu'à présent les travaux pratiques «(dissection, médecine opératoire, manipulations chimiques, bota-«nique, physique, histologie, physiologie et anatomie pathologique)

---

[1] Actas da Faculdade de Medicina de 16 de dezembro de 1859, 13 e 26 de janeiro de 1860, 15 de fevereiro de 1861 e 11 de junho de 1863. No livro de registro dos gabinetes de histologia e de physiologia experimental com o titulo de *Apontamentos historicos*, onde se acha transcripta a acta do conselho da Faculdade de Medicina de 16 de dezembro de 1859, lê-se a nota seguinte: «A iniciativa para a creação da cadeira de anatomia geral e de «physiologia geral foi de Costa Simões; acceitando a iniciativa do dr. Ma-«cedo Pinto para a creação das outras duas cadeiras, a de chimica medica «e a de clinica cirurgica. Ambos combinaram em se pedir a creação das tres «cadeiras; e combinaram egualmente em não figurar na proposta o nome «de Costa Simões, porque a sua posição de substituto ordinario, a que per «tencia uma das novas cadeiras, tornaria melindrosa a sua assignatura na «proposta. Por egual motivo deixou de tomar parte nas discussões respe-«ctivas.»

«n'étaient que facultatifs. Désormais, au contraire, les élèves de-«vront prendre part aux travaux pratiques afférents à l'année «d'études dans laquelle ils sont placés [1].»

Farei breves ponderações sobre o ensino practico de cada uma das cadeiras que o devem seguir.

§ 3.º

Cadeiras de clinica e de tocologia

Nada temos que importar das universidades extrangeiras, relativamente aos methodos de ensino de medicina practica. Não encontrei nenhum mais proveitoso nas universidades e hospitaes que visitei. A distribuição dos doentes da eschola pelos alumnos medicos, e a conta, que se toma diariamente, a esta especie de assistentes, do resultado das suas observações, constituem, no meu entender, a grande vantagem do nosso methodo de ensino clinico. Deante dos seus professores o alumno de Coimbra tira indicações, formúla o receituario e opéra por sua mão, sem que haja risco de applicações inconvenientes em molestias internas, nem de golpes mal dirigidos em clinica cirurgica. A vigilancia do professor corrige nas indicações a inconveniencia que por ventura se dê; e, nas operações cirurgicas, acode com desvelo e a tempo, se a mão inexperiente do alumno carece, no momento, de algum auxilio.

A organisação dos hospitaes da universidade facilita por todos os modos a missão dos professores de clinica; e as commodidades, que o novo plano de reconstrucção offerece, poderão qualificar-se de satisfactorias. As enfermarias têm as condições que a boa hygiene recommenda; e aos amphitheatros de aula e de operações cirurgicas não faltam as melhores disposições dos estabelecimentos d'esta ordem.

---

1 *Gaz. Hebd. de méd. et de chir.*, 1878, pag. 787.

No methodo de ensino da tocologia practica tambem não precisamos de innovações; mas não poderá dizer-se o mesmo da installação hospitalar d'esta especialidade. O professor dispõe, é verdade, de qualquer das boas enfermarias de quatorze camas, para os exemplares da sua practica; podendo ordenar que esse numero se reduza a metade, ou ainda a menos, se lhe convier. Póde tambem contar, para casos excepcionaes, com quartos de isolamento para cada parturiente; mas não tem uma *casa de maternidade,* como eu a teria incluido no plano dos nossos hospitaes, se os terrenos adjacentes permittissem a sua construcção, com o devido isolamento das outras enfermarias e mais condições apropriadas. Represento as minhas idêas sobre este genero de construcções, por um modelo, que offereço, de hospitaes districtaes, num trabalho, que tenho entre mãos, relativo aos nossos hospitaes da universidade.

Devemos porém ficar certos de que não temos no paiz outro estabelecimento de parturientes em melhores condições hygienicas do que o do novo plano; o qual, apezar de não poder qualificar-se de estabelecimento modelo de *maternidade,* não deixa comtudo de corresponder satisfactoriamente ao movimento actual d'esta repartição do nosso hospital. Se de futuro, por novas medidas, se alargar esse movimento com maior affluencia de parturientes, será o caso de novos sacrificios para o estabelecimento d'uma verdadeira casa de maternidade segundo o modelo a que me referi. Nas proximidades do hospital só poderá conseguir-se um melhoramento d'esta ordem, por meio de custosas expropriações, ao poente do hospital de S. Lazaro. Creio porém que muitos annos hão de passar sem que haja urgencia d'um tal sacrificio.

A proposito dos methodos de ensino nas cadeiras de clinica, occorre logo o *internato* dos estudantes nos hospitaes. É uma instituição extrangeira, que sempre teve muitas sympathias em Portugal; e apezar d'isso não se acha em practica entre nós. Será talvez porque não nos tenha sido tão necessaria como no extrangeiro, em vista do nosso methodo de ensino clinico, que data de

mais de um seculo. Depois da minha viagem de 1865 modifiquei o conceito em que tinha a instituição. No meu entender poderemos, sem inconveniente, prescindir do internato; e quando queiramos tentar este meio de instrucção clinica, eu nunca o importaria com os defeitos que lhe notei nos hospitaes de París. Sobre este assumpto reporto-me ao que escrevi nos meus relatorios d'aquella viagem de 1865 [1].

---

[1] *Relatorios d'uma viagem scientifica*, 1866, pag. 72: «No meu entender «esta practica não é tão necessaria ao nosso ensaio clinico como no extran- «geiro; mas, no caso de a quererem ensaiar, eu não quizera vel-a importada «tal qual a observei nos hospitaes de París. Alli especula-se com o serviço «barato do estudante nas enfermarias; e ninguem se encarrega de promover «e fiscalisar o seu aproveitamento. A troco d'uma cama no edificio do hos- «pital e do combustivel para o seu fogão ou pouco mais, a administração «da beneficencia publica tem no alumno interno um enfermeiro intelligente «e cuidadoso. É o alumno interno que dirige a distribuição das dietas e a «applicação dos medicamentos, que faz todas as applicações externas, e que «fiscalisa o serviço dos criados. Durante a visita clinica, toma nota das «prescripções do medico e faz depois a escripturação da enfermaria. Em «tudo isto ha trabalho de enfermeiro bastante pesado e muito pouco estudo «clinico. O medico ou cirurgião da enfermaria, ainda mesmo o que é pro- «fessor de clinica, não interroga o alumno interno ácerca do que observa «e do que pensa sobre o estado dos doentes, nem lhe explora por fórma «nenhuma o seu aproveitamento clinico. Os estudantes aproveitam, se têm «vocação para um estudo espontaneo; e muitos d'elles, em circumstancias «bem differentes, limitam-se ao serviço material, como o desempenharia um «simples enfermeiro. Além d'isso, estes logares de alumnos internos são «dados por concurso aos mais distinctos, e por conseguinte aos que menos «precisam d'este meio especial de instrucção, qualquer que ella seja; ficando «fóra d'esse privilegio a maior parte dos estudantes da Faculdade.

«Em Coimbra quizera eu que o serviço de alumnos internos corresse por «escala a todo o curso medico; que fosse obrigatorio para todos; e que a «par da superintendencia no serviço dos enfermeiros, estes alumnos tirassem «a historia dos doentes da eschola, formulassem diarios, e respondessem «aos interrogatorios do processo, pouco mais ou menos, pelo systema que «se acha em practica entre nós. Divididos os estudantes do 5.º anno em «turmas de 6 a 10, e dividido o anno lectivo em duas ou tres epochas, cada

§ 4.º

Cadeira de medicina operatoria

O ensino da medicina operatoria em Coimbra tem a conveniente direcção practica, sem carecer de innovações no methodo seguido. A demonstração dos instrumentos cirurgicos dos melhores modelos, a practica das operações no cadaver e o aproveitamento das operações nos doentes do hospital, habilitam sufficientemente os alumnos para iniciarem o seu tirocinio practico na cadeira de clinica cirurgica.

Não julgo necessaria a importação de conhecimentos practicos relativos a esta cadeira, porque felizmente, a par do nosso bom methodo de ensino, já temos optimos operadores em Coimbra, Lisboa e Porto, que, sem receio, se podem medir com os operadores de primeira ordem no extrangeiro.

No plano de reconstrucções a que me estou referindo fica esta repartição no corpo do edificio a correr com o largo do Museu, onde tem boas casas para collecção de instrumentos, para aula e para trabalhos reservados, ficando-lhe muito perto os pavilhões

---

«turma faria o serviço de alumnos internos na sua epocha, sem a confusão «que poderia dar-se da habitação simultanea d'um grande numero de estu- «dantes no hospital. A administração dos hospitaes deveria fazer com estes «alumnos a menor despesa possivel, sómente cama e luz, para ficar sem «direito de lhe exigir os seus serviços. Estes serviços deveriam ficar á dis- «posição dos lentes de clinica, dirigidos por elles, e sempre encaminhados, «só e exclusivamente, á instrucção clinica dos mesmos alumnos. Se alguma «remuneração pecuniaria ou de ração se julgasse precisa, deveria ella sahir «dos cofres do Estado, como meio de animar o estudo; e não da adminis- «tração dos hospitaes, para não serem tidos na conta de empregados. Mas, «repito, o nosso systema de ensino clinico é o que melhor póde dispensar o «tirocinio de alumnos internos, no meu intender.»

anatomicos para as suas demonstrações practicas no cadaver, e para o respectivo exercicio dos alumnos.

Esta cadeira, com as de anatomia normal e anatomia pathologica, são as que mais ligação têm com os pavilhões anatomicos; e por esse motivo a installação de todas ellas se acha indicada nas proximidades d'aquellas casas de dissecção.

(Continúa). A. A. DA COSTA SIMÕES.

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Continuado do n.º 12, vol. xxviii, pag. 561)

Polycarpicae.

Ranunculaceae. *Juss.*

NIGELLA ARVENSIS. L.
Alipivre dos campos.
Hab. em Trás-os-Montes.
Flor. no estio.
P. u. as sementes.
Emp. como carminativas, sialagogas e emenagogas. Pouco usado.

NIGELLA DAMASCENA. L. [1]
Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em muitos outros pontos das nossas provincias da Extremadura e Beira.
Flor. na primavera.
P. u. as sementes [2].
Emp. tudo o que diz respeito á especie antecedente. Pouco usado [3].

AQUILEGIA VULGARIS. L. [4]
Herva pombinha ou Luvas de Nossa Senhora.

---

[1] Variedade β. minor. Bss.

[2] As sementes das Nigellas são muito venenosas.

[3] A *Nigella sativa.* L. é a que mais se usa em pharmacia, mas não é indigena do nosso paiz.

[4] Variedades: β. Hispanica. Wk. (A. vulgaris β. viscosa. Coss.)

Hab. nas vizinhanças de Coimbra proximo a Eiras, Buarcos, nas serras da Louzã e da Estrella, Porto e em muitos outros pontos das nossas provincias septemtrionaes.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as sementes.

Emp. Segundo Texidor y Cos esta planta favorece a sahida das pustulas variolosas e augmenta a secreção do leite. Pouco usada [1].

DELPHINIUM CONSOLIDA. L.

Consolda real, Esporas.

Hab. nas nossas provincias do Alemtejo e Algarve.

Flor. no estio.

P. u. as flores e sementes.

Emp. as flores como diureticas, emenagogas e vermifugas. As sementes obram como emeticas e purgativas. Pouco usada.

DELPHINIUM STAPHYSAGRIA. L.

Parrapaz ou Herva piolheira.

Hab. na serra da Arrabida proximo ao convento, e Brotero diz encontrar-se espontanea nos arredores de Coimbra.

P. u. as sementes.

Emp. como emeticas e purgativas. É preciso ter a maxima cautela na sua applicação porque irritam a mucosa gastro-intestinal, e determinam a adynamia, convulsões e a morte [2].

---

[1] A infusão leve das flores recentes da Aquilegia tem uma côr azul elegante, a qual se torna rubra pelos acidos, e verde pelos alcalis: póde formar-se com ella um xarope superior ao das violas, como reagente, para mostrar a presença dos acidos e dos alcalis. (Dr. J. J. de Figueiredo — *Flora Pharm.*).

[2] As sementes do Parrapaz reduzidas a pó, e incorporadas em banha, serve para destruir os piolhos.

Brandes em 1819 descubriu nos Delphiums um principio muito venenoso a que chamou *Delphina*.

PAEONIA BROTERI. Bss. et Reut. [1]

(P. officinalis. Brot. non L. nec. Retz.)

Rosa albardeira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Mafra e em outros pontos da Extremadura e Beira.

Flor. de abril a junho.

P. u. as petalas e raizes.

Emp. as petalas como emenagogas e antispasmodicas, e são tambem aconselhadas contra a epilepsia e hysterismo. As raizes constituem a base do xarope de Paeonia. Pouco usada.

Rhoeades.

Papaveraceae. *Juss.*

CHELIDONIUM MAJUS. L.

Celidonia maior, Herva andorinha legitima.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em differentes pontos da Beira e Douro.

Flor. de fevereiro a junho.

P. u. a planta florida e a raiz.

Emp. como emetica, drastica, diuretica e espectorante. Constitue a base do *decoctum ad ictericos* da Pharmacopêa de Edimburgo. O seu succo de cor amarella, que é acre e mesmo caustico, usa-se para a destruição das impigens, verrugas e callos dos pés. As fricções com a planta verde foram aconselhadas contra as molestias de pelle; tambem se póde usar do succo misturado com glycerina. A infusão da raiz d'esta planta em vinagre quente dizem ser um bom remedio para acalmar as dores de dentes [2].

---

[1] Variedades: β. ovatifolia. Bss. et Rt. (P. lobata. Bss. non Desf., P. officinalis β. lobata. Wbb.)

[2] Aconselha-se o sumo da celidonia nas opthalmias. Affirma-se que as

PAPAVER RHOEAS. L. [1]

Papoila ordinaria ou Papoila vermelha.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa, Porto e em todo o paiz.

Flor. na primavera e principio do verão.

P. u. as petalas.

Emp. como peitoral, sudorifica e narcotica [2].

PAPAVER SOMNIFERUM. L. [3]

Dormideira.

Planta originaria do Oriente, muito cultivada no nosso paiz e ás vezes encontrando-se quasi espontanea [4].

Flor. na primavera.

P. u. as Capsulas e folhas [5].

Emp. como narcotica e calmante. O opio extrahe-se do succo concreto obtido, por incisões, das capsulas quasi maduras d'esta planta [6].

---

virtudes d'este remedio foram ensinadas pela andorinha e gavião; pois, segundo se diz, aquelles animaes applicam com proveito o sumo da celidonia ás doenças dos olhos dos filhos.

1 Variedades: β. setigerum. Boenn.; γ. vestitum. Gr. et Godr.; δ. subintegrum.

2 É necessario muito cuidado em distinguir esta especie do *P. dubium.* L. Papoila cumprida e do *P. hybridum.* L. Papoila pelluda, o que se consegue attendendo a que as capsulas da primeira são oblongas e as da segunda muito hirsutas, emquanto que as capsulas do *P. rhoeas.* L. são ovadas quasi globosas e glabras.

3 Variedade β. hortense (P. hortense. Huss.)

4 O dr. Brotero na sua *Flora lusit.* diz o seguinte: «Habita quasi espontanea nos montes vizinhos do grande aqueducto das Aguas livres de Lisboa, nos sitios arenosos, nos arredores de Setubal, e noutras partes juncto das povoações.»

5 As capsulas devem ser colhidas em plena maturação e antes de começarem a amarellecer: a colheita das folhas deverá ser feita no começo da floração.

6 As sementes não gozam das propriedades narcoticas das capsulas, pelo que são desprezadas nas preparações pharmaceuticas; mas dão pela espressão um oleo graxo que dizem ser comestivel.

FUMARIA OFFICINALIS. L. [1]

Herva molarinha das boticas.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, nas proximidades da Estação do Caminho de Ferro e no Choupal, e em outros pontos do paiz. Esta planta não é muito vulgar.

Flor. na primavera e no principio do estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como depurativa nas affecções cutaneas, escrophulosas e syphliticas.

FUMARIA CAPREOLATA. L. [2]

Herva molarinha.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. de janeiro a junho.

P. u. a planta florida.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

FUMARIA AGRARIA. Lag.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em outros pontos do paiz.

Flor. no inverno e primavera.

Tudo o que diz respeito ás especies antecedentes.

---

[1] Variedades: β. scandens. Hamm.; γ. minor. Hamm.; δ. floribunda. Hamm.

[2] Variedades: β. albiflora. Hamm. (F. pallidiflora. Jord.); γ. speciosa. (Jord.) Hamm.

A Fumaria officinalis que Brotero indica na *Flora lusit.* é segundo a opinião do sr. Carlos Machado a *Fumaria Bastardi.* Bor. (F. media. Lois. α. Gussonei. Hamm.; F. Gussonei. Boiss.) e não a especie linneana. Esta planta é muito vulgar em alguns pontos do paiz, por exemplo, na serra de Monsanto, e póde substituir as especies que acima mencionamos assim como a *F. spicata.* L. (Platycapnos spicatus. Bernh.) e a *F. pariflora.* Lamk. que habitam nas proximidades de Lisboa.

Cruciferae. *Adanson.*

CHEIRANTHUS CHEIRI. L.

Goivo amarello.

Planta originaria da Europa austral, occidental e meridional. Entre nós cultiva-se muito nos quintaes e jardins, e nas provincias do sul encontra-se em alguns sitios quasi espontanea juncto das povoações.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as flores.

Emp. como expectorantes, antispasmodicas e emmenagogas. O succo das summidades dizem ser um bom diuretico.

NASTURTIUM OFFICINALE [1]. R. Br.

(Sisymbrium Nasturtium. L.; Cardamine fontana. Lam.)

Agrião.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, do Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. a planta recente.

Emp. como estimulante. O uso da salada de agriões é aconselhado nas affecções scorbuticas, e molestias de pelle; o xarope nas affecções pulmonares.

BARBAREA VULGARIS. R. Br.

(Erysimum Barbarea. L.; Sisymbrium Barbarea. Crtz.)

Herva de Sancta Barbara.

Hab. nos arrabaldes de Coimbra juncto das margens do Mondego, encontrando-se tambem nas vizinhanças de Obidos e em outros pontos do paiz.

---

[1] Variedades: α. genuinum. Gr. et Godr.; β. süfolium. Steud.

Flor. no estio.

P. u. a planta recente.

Emp. como antiscorbutica. Pouco usado.

CARDAMINE PRATENSIS. L.

Cardamina dos prados.

Hab. nos campos do Mondego proximo a Pereira, nas serras da Louzã e da Estrella, vizinhanças do Porto e em outros pontos da nossa provincia da Beira.

Flor. em maio e junho.

P. u. as flores e folhas recentes.

Emp. as flores como estimulantes, diaphoreticas e antispasmodicas; as folhas como antiscorbuticas. Pouco usada.

LOBULARIA MARITIMA. Desv. [1]

(Clypeola maritima. L.; Alyssum maritimum. Lam.)

Masturço maritimo.

Hab. na costa de Caparica, Porto e em muitos outros pontos do nosso litoral.

Flor. durante quasi todo o anno.

P. u. as summidades floridas.

Emp. na Catalunha usa-se muito para combater a blennorrhagia. Pouco usado.

COCHLEARIA GLASTIFOLIA. L.

Hab. nas margens do Douro proximo do Porto quasi espontanea (Brot.)

Flor. no estio.

P. u. a planta recente.

Emp. excitante, estomachica e antiscorbutica [2]. Pouco usada.

---

[1] Variedade β. densiflora. Lge.

[2] A Cochlearia que mais se emprega em pharmacia é a *C. officinalis*. L. Ha duas variedades d'esta planta a saber: α. *maritima*. Gr. et Godr.; β. *Py-*

COCHLEARIA ARMORACIA. L.
(Roripa rusticana. Gr. et Godr.)
Rábão rustico.
Planta originaria da Europa e muito cultivada no nosso paiz.
Flor. em maio e junho.
P. u. a raiz recente [1].
Emp. como estimulante e antiscorbutica [2].

CAKILE MARITIMA. Scop.
(Bunias Cakile. L.; Cakile Serapionis. Lob.)
Rábão maritimo.
Hab. em quasi toda a nossa costa. É muito abundante nas proximidades da Figueira da Foz, Buarcos e entre a Foz e Leça.
Flor. no estio.
P. u. as folhas e raiz recente.
Emp. o mesmo que o da especie anterior e segundo Lemery é tambem *diuretica* e *litonptritica*. *Pouco usado.*

SISYMBRIUM OFFICINALE. Scop.
(Erysimum officinale. L.)
Rinchão, Erysimo das boticas.

---

renaica Gr. et Godr. (C. Pyrenaica. D.C.; C. officinalis. Lap. non. L.) a primeira habita a região maritima e a segunda as montanhas da Europa. Não nos consta que habite no nosso paiz. A *C. Danica*. L. que se encontra em Lavadores, Boa Nova e Castello do Queijo nas proximidades do Porto e o *Jonopsidium acaule*. Rchbch. (C. Olisiponensis. Brot.) que habita na Serra do Monsanto, proximo a Lisboa podem substituir a *C. officinalis*. L., porém as suas propriedades pharmaceuticas são menos activas. Ambas florescem no inverno.

[1] Em Portugal alguns pharmaceuticos empregam as folhas em logar da raiz, que é a unica parte d'esta planta que se deve empregar.

[2] No norte da Europa por exemplo em Allemanha a raiz do Rábão rustico serve de condimento á carne e peixe cozido. A raiz é raspada e misturada com mostarda e vinagre.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. como bechico e antiscorbutico.

SISYMBRIUM SOPHIA. L.

Sophia ou Herva dos Cirurgiões.

Hab. juncto do Douro, principalmente perto da Barca d'Alva, Bragança e em outros pontos de Trás-os-Montes.

Flor. em maio e junho.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. as folhas como antiscorbuticas e applicadas debaixo da fórma de cataplasma para combater as ulceras atonicas; as sementes como vermifugas e litonptricas. Pouco usado.

ALLIARIA OFFICINALIS. Andrz.

(Erysimum Alliaria. L.; Hesperis Alliaria. Lam.; Sisymbrium Alliaria. Scop.)

Herva Alheira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, proximo da Conraria, e em muitos pontos da Beira.

Flor. no estio.

P. u. a planta recente.

Emp. como diuretica, espectorante e antiscorbutica. Cazin, Ray e outros, têm recommendado muito o succo d'esta planta para lavar as ulceras gangrenosas. Pouco usada.

(Continúa). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

ADELCHARIE

OU

LA JEUNE NÉGRESSE [1]

CHANT VI

. . . . . .
. . . . . .

5

Sur le tillac Adelcharie
De nouveau par sa rêverie
Absorbée, élevant ses regards vers le ciel,
Semblait, épiant son passage,
Demander à chaque nuage,
S'il n'apportait point un message
De sa chère oasis, de son nid maternel.

6

Emporté par un vent d'orage,
Un beau ramier au blanc plumage,
Sur la vergue d'un mât soudain s'est abattu.
Grimpant, de sa main enfantine
Elle le prend, dans sa cabine
L'emporte, sa voix anodine
Lui dit avec candeur: Beau ramier, d'où viens-tu?

---

[1] Voir le n.° de dezembre 1880.

7

Viens-tu des rivages d'Afrique,
Des climats brûlants du Tropique?
N'as-tu jamais dormi sur notre beau palmier,
Grand arbre aux branches verdoyantes,
Ployant sous ses grappes pendantes
De dattes rousses, succulentes?
Réponds-moi, je t'en prie, ó mon charmant ramier.

8

Près de sa calebasse pleine,
Quand tu buvais à la fontaine,
Où mon pied enfantin tant de fois se posa,
N'as-tu pas vu sous la charmille
Dormir une petite fille,
Pleine de candeur et gentille?
C'était ma soeur, ramier, la charmante Mousa.

9

N'as-tu pas vu dans la prairie,
Broutant l'herbe tendre et fleurie,
Une chèvre au front blanc — je l'aperçois d'ici —
Qui dans sa course est si légère
Que même la haute fougère
Courbe à peine sa tête altière
Sous ses quatre pieds blancs?... Ah! c'était ma Sizi.

10

Lorsque nos gens à haute taille
S'apprêtaient à livrer bataille,
Ramier, n'as-tu pas vu le grand chef Mandingo
A l'allure noble et guerrière,
Couvert d'une peau de panthère,
Armé d'un large cimeterre?
Ce chef était mon père, oui, l'immortel Pongo.

11

Quand tu t'abattais dans la plaine,
Cherchant quelque fruit, quelque graine
Dans nos champs de maïs, de manioc, d'aréka,
N'as-tu pas vu sous la tounelle
Une femme robuste et belle,
Au doux sourire, au coeur fidèle?
C'était ma mére, oiseau, c'était ma chère Anka.

12

Ma mère! ma mère! qui m'aime
Plus que Pongo, plus qu'elle même,
Qui verserait son sang dix mille fois pour moi:
«Mère au coeur si bon, si fidèle...
Ó Ramier, prête-moi ton aile,
Je veux la voir, être avec elle,
Partons, partons, je veux m'envoler avec toi.»

13

Et puis, ses beaux yeux se fermèrent,
Ses lèvres bleuirent, tremblèrent,
Elle pâlit soudain, et son corps s'affaissa:
[1] Brongniard et son épouse entrèrent
Dans sa cabine, la trouvèrent
Glacée, et la réconfortèrent;
[2] Elionore en pleurs tendrement la baisa...
.....

X. X.

---

[1] Capitaine du navire, son pére adoptif.
[2] Épouse du capitaine.

DEBOUT LUSITANIE!

CHANT DE GUERRE DE JEAN DE BRAGANCE (1640)

Récit

L'œuvre de la justice est prête:
Enfants du Portugal, levez-vous à ma voix!
Du joug de fer que la conquête
A mis sur votre noble tête
Chaque jour alourdit le poids;
L'Espagnol nous traite en esclaves:
Il faut vaincre, ou mourir en braves,
Pour venger l'honneur et nos droits!

I

Soixante ans ont passé depuis que la Panthère
Bondit sur nous du fond du sombre Escurial,
Et depuis soixante ans il n'est pas sur la terre
De pays que n'ait teint le sang du Portugal!
Pour d'odieux tyrans c'est trop longtemps combattre;
Portugais, combattons pour nous:
Nouveaux Davids sachons abattre
Goliath sous nos justes coups!

Debout Lusitanie!
Sois unie
Tu vaincras;
Ta cause est cause sainte et Dieu guide ton bras!

II

Qu'êtes-vous devenus, jours de gloire héroïque
Où l'Océan dompté nous voyait, triomphants,
Promener nos drapeaux de l'Inde à l'Amérique?
Pères, votre héritage échappe à vos enfants!
Aujourd'hui l'Océan reconnaît d'autres maîtres,
Lisbonne est un port espagnol,
Et s'ils renaissaient, nos ancêtres
Seraient étrangers sur leur sol!

Debout Lusitanie!
Sois unie
Tu vaincras;
Ta cause est cause sainte et Dieu guide ton bras!

III

Paraissez, preux guerriers, modèles de vaillance,
Qu'aux jours des grands périls la patrie enfanta!
Au devant du danger si notre cœur s'élance,
Tout champ sera pour nous champ d'Aljubarotta!
Tendre mère, ó patrie, inspire au fils qui t'aime
L'ardeur de nos anciens héros!
Fais de nous tous, l'heure est suprême,
Des Péreiras et des Castros!

Debout Lusitanie!
Sois unie
Tu vaincras;
Ta cause est cause sainte et Dieu guide ton bras!

IV

A qui mesurerait le courage à la taille
Répondez fièrement : «Rien n'étonne un grand cœur !
«Nous comptons l'ennemi, mais après la bataille,
«Par les morts qu'il laissa pour trophée au vainqueur»!
Un chef? Il vient à vous ! Avec Jean de Bragance
Renaît l'antique royauté :
Scellons à jamais l'alliance
Du trône et de la liberté !

Debout Lusitanie !
Sois unie
Tu vaincras ;
Ta cause est cause sainte et Dieu guide ton bras !

Epilogue

Promettant le triomphe, il parlait en prophète :
Les fils du Portugal, frémissant à sa voix,
Au joug de fer de la conquête
Ont arraché leur noble tête ;
Le monde a vu par leurs exploits
Que jamais ne peut être esclave
Le peuple généreux et brave
Qui défend l'honneur et ses droits !

H. Faure.

A UM POETA QUE SE SANGROU

(Lope de Vega)

(No album do dr. Augusto Rocha)

Que foi soberba a sangria,
Que te deram, dizem quantos
Sabem, Gil, que soffres tantos
Accessos máos de poésia.

Engana-se, porém, quem pensa
Que foi magnifica a idêa
Da sangria n'essa veia,
Quando tens noutra a doença.

JOÃO PENHA.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

De Benguella ás Terras de Iácca, por H. Capello e R. Ivens.

Com este titulo, e em edição nitidissima que será illustrada com 170 gravuras intercaladas no texto, começou já o sr. Avelino Fernandes a publicar, em Lisboa, uma obra preciosa, que deitará dois volumes, e na qual os intrepidos e benemeritos exploradores, os srs. Henrique de Brito Capello e Roberto Ivens, dão conta ao mundo scientifico da expedição á parte mais desconhecida e mysteriosa da Africa occidental, de que foram encarregados pelo governo portuguez, e que levaram a effeito de 1877 a 1880.

Torna-se summamente attractiva a leitura d'esta odyssêa de luctas permanentes e de trabalhos constantes através de paragens inhospitas e insaluberrimas. Se por um lado ella nos enche de assombro e nos obriga a acatar nos denodados exploradores o valor aventuroso dos antigos portuguezes, enche-nos por outro lado de um justo orgulho ao antevermos já o merecido reconhecimento com que o mundo civilisado ha de saborear e aproveitar os preciosos fructos offerecidos á sciencia por estes nossos illustres e arrojados compatriotas.

Neste curiosissimo livro acham-se determinados com todo o rigor as cabeceiras de muitos rios, e o percurso dos mais importantes, distinguindo-se os do Cu-anzo e do Cu-ango, os quaes pelas suas volumosas correntes estão destinados talvez a ser as arterias principaes das communicações africanas.

De terras nunca d'antes exploradas encontrará tambem o leitor indicações importantissimas sobre o estado agricola de algumas

regiões onde se encontram terrenos fertilissimos, bem como importantes noticias sobre a sua flora e sobre a sua fauna, muitas observações ethnographicas e demographicas, e curiosas indagações de linguistica.

Esta publicação, destinada a ser promptamente acolhida em todas as bibliothecas, ainda nas de menor importancia, será adornada com os retratos dos auctores, e de um *fac simile* das suas assignaturas. Além das gravuras no texto, já mencionadas, será acompanhada de oito cartas topographicas, uma meteorologica, uma magnetica, de tabellas de determinações geographicas, de um mappa geral da viagem de grande formato, de um appendice com valiosos subsidios para conhecimento da flora e da fauna africanas, terminando com um vocabulario de alguns dialectos das regiões exploradas.

Assigna-se em casa do editor em Lisboa, 18, rua Oriental do Passeio, e nas principaes livrarias do reino.

A importancia de cada volume é de 3$000 réis em vales do correio ou á ordem de pagamento. Tambem vai sahindo em fasciculos semanaes, contendo cada volume cinco fasciculos a 600 réis cada um.

(F.)

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

PELO CONSELHEIRO JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Resoluções do Conselho de Estado	18	volumes.
Dante e a Divina Comedia.....	1	»
Fructos da leitura e da experiencia	2	»
Os Lusiadas e o Cosmos.....	1	»
Esboço historico de D. Duarte de Bragança	1	»
Ensaio de estudos praticos de litteratura	1	»
Os paes de familias	1	»
O Real Observatorio Astronomico de Lisboa	1	»
Collecção administr. Beja.....	1	»
As aguas mineraes de Cabeço de Vide	1	»
Luiza Sigéa	1	»
Don Pedro Calderon de la Barca.....	1	»
O que ha sido feito em materia de beneficencia.....	1	»
Decreto de 22 de novembro de 1866 — Sociedade de soccorro mutuo.....	1	»
Historia dos Estabelecimentos, etc., tomo IX	1	»

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida interinamente a A. A. da Fonseca Pinto, rua do Corpo de Deus, 58; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — AGOSTO DE 1881

SEGUNDA SERIE — N.° 2

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
ESTUDOS FINANCEIROS — por **Miguel Baptista da Silva**	49
ENSINO PRACTICO NA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA — por **A. A. da Costa Simões**	65
CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ — por **Adolpho Frederico Moller** ...	75
ADELCHARIE OU LA JEUNE NÉGRESSE (poesia) — por **X. X.**	80
ROSAS DE FOGO (poesia) — por **Guerra Junqueiro**	84
HOMENAGEM NO NATALICIO DE SUA MÃE (poesia) — por **Gonçalves Crespo**	85
BIBLIOGRAPHIA — por **F. A. Rodrigues de Gusmão**	87

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

PARTE PRIMEIRA

Le système de repartition est un système empiriqus qui peut être bon comme expédient temporaire, maie qui dans un pays dont l'administration est éclairée ne doit pas être conservé comme définitif.

Leroy-Beaulieu, tomo 1.º, pag. 321.

CAPITULO PRIMEIRO

Summario: — Contribuição de quotidade e de repartição: em que consiste uma e outra; qual deve ser preferida.
Exame e apreciação critica da lei de 17 de maio de 1880.

(Continuado do n.º 1, paginas 19)

Vejamos agora se podemos apreciar o valor real d'estas vantagens com que se costuma escudar o systema de repartição; e, fazendo este trabalho analytico, teremos ensejo de ver os argumentos que recommendam o de quotidade, liquidando, em conclusão, quaes as hypotheses em que o processo scientifico da quota póde ceder provisoriamente perante o processo empirico da repartição:

1.º — O primeiro argumento não tem o valor que parece. É até contraproducente em parte.

Está desegualmente avaliada a materia collectavel; é um facto; ninguem o póde contestar. Mas que elementos têm as corporações repartidoras para conhecer e compensar estas desegualdades?

A população absoluta, a especifica, os registos hypothecarios, o valor venal das terras, as expropriações por utilidade publica, as taxas sobre os actos legaes, — registo, sêllo, emolumentos, os productos dos impostos municipaes, dos impostos indirectos, as qualidades do solo, etc.?

Estes elementos, difficillimos de obter, difficillimos de apreciar, não podem dar bases sufficientes para se conhecer precisamente a materia collectavel d'uma provincia.

Mas, se realmente podem fornecer essa base com um gráu de precisão que exclua o arbitrio, porque não reformam de harmonia com elles os cadastros ou as matrizes?

E se não, que vantagens tem o systema de repartição? Substituir a uma base mais ou menos incorrecta, mas determinada, o arbitrario e o vago com todo o seu cortejo de injustiças.

E os factos, a experiencia, criterio seguro de todos os systemas, têm demonstrado que os parlamentos e as corporações administrativas não se guiam por elementos estatisticos de qualidade nenhuma, mas só pelo capricho; e que as consequencias do systema de repartição vêm a ser — desegualdades muito maiores do que as que se dariam na quotidade.

O imposto de repartição, como diz Leroy-Beaulieu, produz desegualdades numerosas em cada escala da repartição; isto é, na repartição parlamentar do producto total do imposto pelas primeiras circumscripções administrativas, depois na sub-repartição de cada contingente entre os concelhos, e finalmente na distribuição do contingente concelhio entre os contribuintes.

D'aqui já se vê a que ponto podem chegar estas desegualdades, avultando cada vez mais e multiplicando-se umas pelas outras.

Na França, em 1851, a media do principal do imposto fundiario era 6,06 % da renda liquida, e, em virtude da sua má repartição,

variava d'um departamento para outro na proporção de 9,07 % — maximum e 3,074 % — minimum.

Nos departamentos, cuja media é 9,07, havendo sempre desegualdade na repartição, deve acontecer, como calcula Leroy-Beaulieu, que em algumas communas a media seja de 12 ou 13 %, e na distribuição entre os habitantes das communas deve haver contribuintes que paguem 18 ou 20 %. Os centimos addiccionaes duplicam esta quota, d'onde resulta que haverá proprietarios que pagam 35 ou 40 % do seu rendimento.

Pelo contrario, nos departamentos, cuja media é 3,074, as desegualdades da repartição departamental e communal podem fazer com que em certas communas a media seja de 2 ou 2 e ½ %, e com que certos proprietarios paguem só 1 ou 1 e ½ e com os addiccionaes 2 ou 3 %.

Conclusão d'esta analyse. Haverá proprietarios na França que paguem 35 ou 40 %, em quanto outros pagam 2 ou 3 %.

Estas desegualdades são devidas sobre tudo ao systema de repartição, embora concorram bastante para ellas as imperfeições do cadastro, a cuja revisão, por outro lado, é obstaculo esse systema, como demonstraremos mais abaixo.

Pela quotidade nunca ellas existiriam em tão elevado gráu.

Entre nós dá-se o mesmo. Segundo se deduz dos mappas annexos ao relatorio do sr. Barros Gomes sobre a proposta de lei de contribuição predial, a percentagem nos districtos varía entre 17,363 % e 8,191 %, e nos concelhos entre 35,503 % e 5,074 %.

Agora, considerando as desegualdades que ha na distribuição do contingente concelhio pelos contribuintes, não será muito suppôr que nos concelhos, cuja media é 35,503 %, haja proprietarios que paguem 40 %, e nos concelhos, cuja media é 5,074 %, haja outros que paguem 3 %.

Poderão dizer-nos: «essas medias são calculadas em face das matrizes, que estão imperfeitissimas; e para corrigir esses defeitos é que se estabeleceu o systema de repartição.

«Portanto as desegualdades em face das matrizes só significam

*

que foi necessario estabelecer compensações para se chegar a uma approximada per-equação do imposto.»

Respondemos: assim poderia acontecer, se houvesse os elementos estatisticos convenientes, e o zelo e a vontade de os aproveitar.

Mas entre nós não existe nem uma nem outra cousa.

As juntas geraes dos districtos fizeram as divisões, tomando como base as imperfeitissimas estatisticas da producção agricola concelhia e os róes do lançamento. Depois tem permanecido o *statu quo* com poucas alterações.

Basta lançar os olhos sobre as percentagens que pagam os differentes districtos e concelhos, para se reconhecer que não houve outra regra senão o arbitrio.

Qual a razão por que em 1879 alguns concelhos do districto de Braga pagavam 35 %, em quanto outros do concelho de Vizeu pagavam 5 %?

Seria porque os predios nos dois concelhos estavam avaliados com uma desegualdade inversamente proporcional a essa percentagem?

Não: foi o caso das successivas e arbitrarias repartições que produziu este resultado.

Esta desegualdade, que se dá na França e entre nós, apparece em toda a parte—na Italia, Prussia, Belgica, Hollanda, Wurtemberg, etc. E é reconhecida por quasi todos os publicistas.

É por isso que De Parieu chama ao systema de repartição uma verdadeira loteria fiscal.

Outra razão, apresentada por este notavel publicista a favor da quotidade:

Geralmente nos impostos estabelece-se um minimum e certas isenções.

Segundo o artigo 5.º da lei de 9 de maio de 1872 e o artigo 14.º da lei de 17 de maio de 1880 o minimum do imposto predial é 100 réis.

D'aqui se segue que, quanto mais a propriedade for dividida, quanto mais adeantada estiver a repartição democratica da riqueza,

quanto mais fortunas ou bens estiverem isentos do imposto por não chegarem ao minimum, mais o imposto pelo systema de repartição pesa sobre os contribuintes na razão inversa do seu numero e da porção de riqueza total que estiver entre as suas mãos.

Ha dois districtos, cuja riqueza agricola é egualmente avaliada em 3.000:000$000 réis.

Na repartição do producto total do imposto é claro que deve tocar a ambos um contingente egual. Mas no districto — A —, em que a divisão da riqueza é maior, está isenta do imposto a materia collectavel no valor de 300 contos, e no districto — B — só de 100 contos. É claro que aos restantes 2:900 contos do districto — B — ha de caber uma muito menor quota do que aos 2:700 contos no districto — A —.

D'aqui uma nova causa de desegualdade, que existe no systema de repartição e que não póde dar-se na quotidade.

Mas do que temos dicto poderá concluir-se que o primeiro argumento a favor do systema de repartição não tem valor absolutamente nenhum?

Não. Ha casos em que esse argumento é procedente: quando não houver matrizes, cadastro ou outro qualquer registo, em que se avalie com certo gráu de approximação a materia collectavel, ou quando existirem, mas com taes imperfeições, que o systema de quota dê consequencias notoriamente revoltantes.

Neste caso é preferivel o systema de repartição, mas com um character provisorio; sendo substituido pela quotidade, logo que se criem ou se aperfeiçoem as matrizes ou cadastros.

Não se deve, comtudo, esperar que estes cheguem a um perfeito *gráu de exactidão*; basta que exista certa approximação, porque o systema de quota, como veremos abaixo, fornece um elemento importante para o seu progressivo aperfeiçoamento.

2.º — A experiencia tem-se encarregado de demonstrar que este segundo argumento não tem quasi valor nenhum.

Que aperfeiçoamento nas matrizes tem produzido entre nós o systema de repartição desde 1852 a 1880?

Temos neste ponto caminhado muito pouco; o miseravel estado das matrizes tem chamado a attenção dos governos, mas não se têm adoptado providencias efficazes.

O sr. Barros e Cunha demonstrou num discurso pronunciado na camara dos deputados as desegualdades e imperfeições das matrizes, cujas avaliações são muito inferiores á realidade.

Assim, o rendimento collectavel, constatado pelas matrizes em 1879, era de 27.851:485$984 réis, podendo sem exaggero calcular-se o valor real d'esse rendimento no continente e ilhas adjacentes em 60 mil contos.

É isto o que dizem os factos.

Agora, analysando o proprio argumento em si, veremos que elle não tem realmente grande força.

O systema de repartição não provoca, pela solidariedade que estabelece, a tal inspecção reciproca; e, se provocasse, iria favorecer a devassa, a denuncia particular, a vingança, a immoralidade. Um contribuinte não vai reclamar contra o seu vizinho pelas considerações de interesse publico, mas só quando é ferido nos seus interesses particulares.

Portanto, se a sua propriedade ou industria não está descripta, ou o está com um rendimento inferior ao verdadeiro, não se queixa do conterraneo, porque receia a pena de talião. Se está avaliada em mais, então reclama, mas tanto o faz no systema de repartição, como no de quotidade.

Por outro lado, esta inspecção reciproca suppõe uma tal intelligencia da parte dos contribuintes, que tanto poderiam comprehender o antagonismo dos seus interesses com os dos seus communicipes, como com os do fisco.

Mais ainda. Na confecção e revisão das matrizes deve preponderar o elemento fiscal sem se desprezarem as indicações ou reclamações dos interessados.

E neste caso não ha o inconveniente da supposta colligação dos contribuintes para illudir o fisco.

Das considerações apresentadas se deduz qne o systema de

repartição não fornece nenhum elemento apreciavel para o successivo aperfeiçoamento das matrizes; mas nós ainda iremos mais além, dizendo que pelo contrario apresenta um obstaculo para esse aperfeiçoamento, que só póde desapparecer pela adopção da quotidade.

No systema de repartição o parlamento não se acha directamente em face do contribuinte, e por isso não se importa com a base economica do imposto, deixando este cuidado ás corporações administrativas.

Occupa-se mais dos factos secundarios do que do principal; a divisão, sub-divisão e repartição attrahem todos os seus esforços, que por isso se desviam da avaliação da materia collectavel, como diz o sr. dr. Jardim.

Na supposição errada e illusoria de que as corporações administrativas corrigem pelo prudente arbitrio a desegualdade das matrizes, ninguem se importa com o seu aperfeiçoamento.

Pelo contrario, no systema de quota, em que o producto do imposto augmenta ou estaciona conforme os dados das matrizes seguem ou não o desenvolvimento da riqueza publica, em que a unica base para o lançamento do imposto é a matriz, que, se estiver imperfeita, póde concitar as indignações dos povos, o governo tem todo o interesse em promover o aperfeiçoamento das matrizes, como unico meio de dar a este imposto a productividade e elasticidade convenientes; e não tem nada mais que possa distrahir as suas attenções.

D'estas observações se deduz:

a) — Que o systema de repartição não tem a tal preconisada vantagem;

b) — Que o de quota não fomenta no gráu que apregoam a fraude dos contribuintes, e se algum inconveniente apresentasse a esse respeito, desappareceria pela preponderancia do elemento fiscal;

c) — Que pelo contrario fornece um elemento importante para o successivo aperfeiçoamento das matrizes.

3.º — O terceiro argumento póde ter algum valor restricto á hypothese a que se refere.

Com effeito, nos paizes mal administrados ou muito atrazados os factos demonstram que o systema de quota é pouco productivo.

Quando a administração é rudimentar e defeituosa, podem impunemente exercer-se todas as fraudes por falta de acção fiscalisadora; e quando não existem registos publicos e permanentes, em que se avalie a materia collectavel, ou quando são imperfeitissimos, quando são deploraveis as condições economicas do paiz pobre, exhausto de forças, sem vida industrial, commercial ou agricola, o systema de quota é muito pouco productivo, e póde ter graves inconvenientes, especialmente quando o thesouro tem inadiaveis urgencias de dinheiro.

É um dos casos em que se póde admittir o systema de repartição provisoriamente.

Por isso M. Humaan dizia que o *abonnement* (avença) e a repartição são de outra epocha.

Mas quando o paiz está em caminho de progresso economico, quando é regularmente administrado, longe de ser improductivo, o systema de quota é muito mais productivo do que o systema de repartição, como teremos occasião de notar mais desenvolvidamente.

O exemplo apresentado do *income-tax* na Inglaterra nada prova. Se Pitt recebeu menos do que calculava, foi isto devido á natureza especial do imposto da renda, que é naturalmente pouco productivo, o que não obsta a que seja um imposto essencialmente de quotidade.

4.º — Esta vantagem é de pouco alcance.

Com effeito o systema de repartição dá maior certeza ao producto total do imposto do que o de quotidade, mas isto não obsta a que:

a) — O producto do imposto de repartição nem sempre é egual ao que se calculou. É susceptivel tambem de variações, e é por

isso que geralmente nos impostos de repartição se estabelece um tanto por cento para falhas [1];

b) — Esse supposto defeito do imposto de quotidade póde-se remover ou attenuar facilmente.

Conhecido o rendimento collectavel do paiz, é facil, ao estabelecer a percentagem, calcular o producto do imposto. Pela lei de 17 de maio de 1880, artigo 7.º § 2.º, que teremos occasião de analysar, o parlamento fixa a cifra total do imposto — egual a 10 % *sobre o rendimento collectavel. O mesmo se faz em varias* provincias da Austria.

Mauricio Block propõe um meio de obstar á incerteza da quotidade: — a constituição de um fundo de *non valeurs* destinado a cobrir as despesas imprevistas. Mas, ainda que se não faça isto, por ter alguns inconvenientes, póde-se calcular com grande approximação o producto do imposto pela cobrança dos annos precedentes.

Os impostos indirectos são muito mais variaveis, e comtudo calculam-se approximadamente pela media do producto liquido dos tres annos anteriores, tanto entre nós [2] como na França.

E nenhum dos escriptores que temos lido, a não ser o sr. Lopo Vaz, considera este facto como um defeito dos impostos indirectos.

Escusamos de repetir o que já dissemos, respondendo aos que affirmam ser o systema de repartição o unico scientifico.

5.º — Estamos de accordo em que o producto do imposto de repartição é naturalmente fixo, embora o não seja essencialmente, porque as camaras legislativas podem alteral-o. O que não tem é aquella elasticidade natural, successiva e espontanea do imposto de quota, que vai quasi que insensivelmente, continuamente, sem saltos nem violencias, acompanhando a riqueza publica no seu desenvolvimento progressivo.

E isto, longe de ser um inconveniente, é uma das maiores van-

---

[1] Vid. decreto de 31 de dezembro de 1852, artigo 20.º § 1.º

[2] Regulamento de contabilidade, artigo 21.º

tagens do systema, mesmo com relação ao imposto predial, que sustentamos dever ser, como todos, variavel. Vejamos:

a) — O primeiro argumento a favor da fixidez do imposto predial tem certamente muito pouco peso.

O augmento de valor e renda dos predios nem sempre depende unicamente do trabalho e actividade dos proprietarios. É devido muitas vezes ao desenvolvimento da viação e a causas extranhas, etc.

Ninguem mais do que o proprietario lucra com o impulso dado ás obras publicas e com as garantias sociaes. É justo, pois, que elle concorra para essas despesas em proporção do augmento de valor de seus bens.

Mas, ainda que os melhoramentos sejam devidos unicamente á sua actividade, não ha motivo para que a sua quota se não eleve.

Augmenta a riqueza, cresce o imposto. Cada cidadão é obrigado a concorrer para as despesas publicas na proporção das suas faculdades; o imposto predial não póde fugir a esta lei geral — uma das conquistas da moderna liberdade.

«Em face do principio sagrado da egualdade civil, diz Puynode —*De la monnaie, du crédit et de l'impôt*—, como tornar immutavel o imposto predial, sem reconhecer ás outras taxas um character similhante?»

Mas, dir-nos-hão, a mobilidade do imposto predial favorece a rotina, faz perder todo o estimulo do proprietario para o desenvolvimento agricola.

Respondemos: na contribuição industrial cresce o imposto com os proventos do contribuinte e com os progressos da sua industria. Este augmento obsta por ventura ao desenvolvimento industrial? Nunca ninguem o asseverou. O mesmo deve acontecer á agricultura.

De resto esse inconveniente, se existisse, desappareceria facilmente por um processo muito simples:

— Não se modifica todos os annos o imposto predial; fazem-se

revisões das matrizes ou do cadastro em periodos mais ou menos longos, de dez em dez annos, como, por exemplo, diz Leroy-Beaulieu; isentam-se por alguns annos de imposto os predios novamente construidos e o augmento de valor das terras cuja cultura tenha sido transformada, ou em que se tenham feito melhoramentos de grande utilidade geral; e com certeza a mobilidade da contribuição predial não póde concorrer de nenhum modo para a persistencia do teimoso espirito rotineiro.

Assim como, quando se depreciam o valor ou os rendimentos da propriedade, quando as inundações transformam em estereis areiaes campinas outr'ora cobertas de verdura e mananciaes de riqueza; quando a phylloxera, a cholera das vinhas, devasta as regiões vinicolas, deixando-as aridas e improductivas, como se as tivesse bafejado um sopro do inferno, é justo que o estado, attendendo aos clamores das populações, d'onde desappareceram as alegrias da abundancia, as desonere d'um imposto, que só tinha razão de ser num rendimento que se aniquilou e numa riqueza que tarde voltará; assim, quando a felicidade sorri ao agricultor, quando a natureza, auxiliando os seus esforços, lhe cobre os campos de messes e lhe satura os celleiros de pão, quando os progressos da viação publica lhe dão facil sahida aos productos, augmentando-lhe o valor dos rendimentos, — é justo que o Estado lhe exija maior contribuição para lhe impôr um egual sacrificio, e não o deixar incolume na abastança, em quanto a pobreza geme onerada nas sobras parcas da sua subsistencia.

Pois quando tudo se altera, quando tudo progride, quando todos os valores se transformam, quando os rendimentos crescem de dia para dia, quando a riqueza nacional se vai desenvolvendo successiva e continuamente, só ha de ficar eternamente immovel, como um dogma, a avaliação dos bens agricolas?

Isto seria mais do que absurdo, seria um crime de lesa-egualdade.

b) — Se as mutações frequentes no valor da propriedade podem sanar certas iniquidades do cadastro ou da matriz, tambem podem aggraval-as. Portanto o argumento é simplesmente um contrasenso;

c) — Esta theoria engenhosa e altamente favoravel aos agricultores não tem fundamento nenhum solido.

Parte d'uma falsa concepção da contribuição directa. Considera o imposto como um flagello, filho d'uma necessidade, e cuja immobilidade é o mais seguro meio de fazer esquecer a primitiva injustiça.

Não: o imposto não é um flagello, senão quando é desnecessario, ou quando sobrecarrega desegualmente os contribuintes. É o preço que elles pagam pela garantia da sua liberdade e da sua propriedade. É um encargo, mas que se reproduz em mil serviços, mil beneficios e mil vantagens para a sociedade.

O imposto predial não é uma renda, um onus, uma expropriação de parte do capital do proprietario; é, como todos os outros impostos, uma justa quota com que elle concorre para as necessidades publicas, e póde variar com essas necessidades.

«Mas esse imposto, dir-nos-hão, não pesa sobre os proprietarios actuaes.»

É *falso, ou pelo menos deve-o ser.*

O imposto predial, tanto nos paizes em que existe, como naquelles em que não existe o cadastro, tem-se alterado; os addicionaes augmentam-no; as variações na avaliação da materia collectavel têm-no feito crescer ou diminuir, e entre nós passou ha pouco por uma grande transformação. Como querem pois que elle seja considerado uma renda perpetua? como podem imaginar que os compradores de terras, que os donatarios não calculem na occasião da compra, ou da acceitação da doação, que esse imposto póde alterar-se d'um dia para o outro?

Demais, não estão grande numero de propriedades agricolas nas mãos dos directos herdeiros, dos contemporaneos do estabelecimento do imposto?

Portanto este argumento, apresentado por Passy, e que não tem valor nenhum em França, onde existe o cadastro com maior ou menor gráu de fixidez, é completamente improcedente entre nós, onde o imposto predial, como se acha organisado, data apenas de

1852, onde a lei de 17 de maio de 1880 o alterou, e onde as matrizes se modificam continuamente.

É fundamentado nestes principios de fixidez do imposto predial que Hoffmann defendia a immunidade de que gozavam na Prussia os *Ritergester* ou os bens equestres; que um jornalista allemão sustentava na *Nova Gazeta Prussiana,* em 1856, que a creação d'um novo imposto era uma confiscação; e que Pitt em 1798, considerando o capital equivalente ao imposto predial como uma verdadeira propriedade do Estado, ordenou que os proprietarios fossem obrigados a resgatar a taxa que onerava as suas terras, pagando adeantadamente vinte annos de imposto.

São estas as consequencias absurdas de tal principio, que, embora sustentado por nomes illustres, é impugnado pela maioria dos escriptores mais sensatos, como A. Smith, com os physiocratas, Rossi, St. Mill, Puynode, Garnier, De Parieu, Beaulieu, etc.

Portanto o imposto predial deve ser movel, como todos os outros impostos. E é uma das grandes vantagens do systema de quota o favorecer essa mobilidade.

Com effeito, um dos grandes argumentos que fazem conservar ainda nos paizes civilisados os impostos indirectos, embora rejeitados pela sciencia, como desproporcionaes e verdadeiras taxas de capitação, é a sua grande productividade e elasticidade.

As necessidades do Estado são crescentes; os rendimentos tambem o devem ser.

Ora, se a sciencia exige que esses impostos sejam eliminados pelo menos paulatinamente, é necessario dar aos impostos directos aquella admiravel propriedade, sem a qual não serão sufficientes para as despesas publicas.

O meio? — Estabelecer o systema de quota.

«Mas, dir-nos-hão, o imposto de repartição tambem póde augmentar, e augmenta realmente pelos addicionaes.»

Se póde augmentar, respondemos, é d'um modo artificial, pela interferencia contínua do poder legislativo, que não póde deixar

de ser mais ou menos arbitraria. E os addicionaes têm estes dois grandes defeitos:

a) — Tornam mais saliente o augmento do imposto, em quanto no systema de quota, permanecendo a taxa a mesma, os cidadãos menos intelligentes conhecerão que, se pagam mais, é porque os seus rendimentos são maiores;

b) — Aggravam enormemente as desegualdades da repartição principal, que se podem tornar verdadeiramente insupportaveis.

Um districto paga 6 %, outro 12 %. A desegualdade é grande; mas, se vem um addiccional de 5 %, fica aquelle pagando 9 % e este 18 %. A differença que acolá era de 6, fica aqui sendo de 9.

Mas, para que o imposto tenha essa mobilidade, será conveniente que o cadastro ou matrizes sejam revistas todos os annos?

Leroy-Beaulieu, De Parieu, Garnier, etc., intendem que as revisões periodicas do cadastro, com cuja frequencia soffre o estimulo para os melhoramentos agricolas, devem ser mais ou menos distanciadas, como acontece em Inglaterra com o *income-tax,* como se acha formulado numa lei prussiana, practicado na Hollanda e proposto em 1837 e 1846 pela administração franceza.

Aquelles auctores estabelecem o praso de dez annos. Leroy-Beaulieu desenvolve este ponto respondendo ás objecções que se lhe podem apresentar.

Esse praso não é grande para o cadastro, cuja revisão levaria muito tempo e consumiria grandes sommas de dinheiro; mas é muito largo para as nossas matrizes, cujo estado de perfeição está muito longe do cadastro francez, e cuja revisão não absorveria nem relativamente a somma que Leroy-Beaulieu calcula.

Entendemos, por isso, que deve ser limitado a tres annos.

6.º — Este argumento a favor do systema de repartição, apresentado nas côrtes pelo sr. Thomaz Ribeiro, não se concebe senão no espirito imaginoso do auctor do *D. Jayme.*

Quando haja crises economicas ou desastres naturaes, que tornem

afflictivas e precarias as circumstancias de certas provincias, tanto no systema de quota como no de repartição, podem os parlamentos determinar que se protráia o periodo para a cobrança das contribuições, ou lhes seja diminuida a percentagem. O parlamento, ao estabelecer o systema de quota, não abdica nenhuma das suas funcções legislativas.

De resto, no orçamento a cifra do imposto é submettida todos os annos á votação da camara, como logo veremos ao analysarmos o artigo 7.º da lei de 17 de maio de 1880.

Conclusão

O systema de quota é o unico scientifico, e além d'isso fornece certa ordem de vantagens com relação á elasticidade, á productividade e á justa distribuição do imposto — e á reforma successiva da avaliação da materia collectavel.

O systema de repartição só se póde admittir como remedio provisorio nos seguintes casos:

1.º — Quando não existem cadastros, matrizes ou registos equivalentes, ou quando têm um tal gráu de imperfeição, que produzem injustiças revoltantes. Mas é conveniente que se tracte logo de os confeccionar ou aperfeiçoar, e, apenas estejam num tal ou qual gráu de approximação, embora ainda inexactos, deve passar-se para o systema de quota;

2.º — Quando as condições economicas do paiz são muito atrazadas e a administração publica é rudimentar ou defeituosa;

3.º — Quando o Estado, a braços com grandes difficuldades financeiras, precisa de um momento para o outro de uma somma determinada, e se vê por isso obrigado a crear um novo imposto com character temporario, se a avaliação da materia collectavel lhe não permitte calcular a percentagem que lhe possa dar com certeza a somma necessaria.

Fóra d'esses casos excepcionaes é preferivel o systema de quota.

Mas é conveniente:

1.º — Que na confecção e revisão das matrizes ou do cadastro prepondere o elemento fiscal;

2.º — Que essa revisão com relação ao imposto predial se faça em periodos convenientemente distanciados;

3.º — Que sejam isentos de imposto por alguns annos os predios urbanos novamente construidos e os melhoramentos de importancia agricola feitos nos predios rusticos, na parte em que augmentaram o valor dos mesmos predios.

(Continúa).

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

O ENSINO PRACTICO NA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Continuado do n.º 1, paginas 30)

§ 5.º

Cadeira de anatomia normal

A casa que actualmente serve para dissecções, com uma só meza regular e duas ou tres pequenas mezas portateis, poderá dizer-se que satisfaz ao movimento de trabalho que alli se vê, tanto d'esta cadeira como da que pertence á anatomia pathologica [1], mas os dignos professores d'estas disciplinas são os primeiros a reconhecer que o estudo practico de anatomia está exigindo entre nós uma grande reforma. Para o conveniente aproveitamento dos alumnos, torna-se indispensavel o trabalho de muitas horas por dia, em boas casas de dissecção, e dirigido por um preceptor apropriado, como se vê já prescripto nos estatutos da nossa Universidade, tomo 3.º, parte 1.ª, tit. 3.º, cap. 2.º

Para um trabalho d'esta ordem, a que devem concorrer simultaneamente os estudantes de anatomia normal e de anatomia patho-

---

[1] O actual anno lectivo está fazendo uma excepção honrosa. Vê-se neste anno muita actividade nos trabalhos de anatomia pathologica.

logica, e muitas vezes tambem os alumnos de clinica e de medicina operatoria, para um trabalho nestas condições nunca poderia prestar-se convenientemente a casa actual de que nos têmos servido.

No meu plano figuram, para este serviço, dois pavilhões anatomicos com doze mezas de dissecção, uma aula de anatomia e differentes accessorios, como se verá mais adeante.

Por meio d'um serviço bem organisado nunca faltariam cadaveres para estas doze mezas; e nunca faltariam estudantes nos dias lectivos, que os aproveitassem convenientemente. Um movimento necrologico de dezenove cadaveres por mez, que fornecem os nossos hospitaes, sendo convenientemente guardados por immersão em tinas de alcool ou d'outros liquidos conservadores, por injecções de glycerina phenica, de chlorureto de zinco, etc., e por outros processos de conservação, dariam exemplares em numero sufficiente para todo aquelle serviço.

Em París os pavilhões anatomicos da eschola practica de medicina, apezar de provisorios na actualidade, têm mais de oitenta mezas de dissecção para o trabalho dos alumnos, alli dirigidos e coadjuvados por oito preceptores e dezeseis ajudantes; e nos pavilhões do Clamar, perto do Jardim das Plantas, o numero d'essas mezas passa de cem.

Não póde ter applicação a Coimbra o que se dá nos grandes centros de população; mas, em cidades pouco populosas como a nossa, tambem encontramos bons exemplos a seguir. As casas de dissecção em Goëttingen têm dez mezas, em Bonn onze, em Genebra onze, em Montpellier doze, em Strasbourgo [1] vinte e duas, etc., etc.

Concorrendo á mesma hora os cursos de anatomia normal, de anatomia pathologica e de medicina operatoria, occupariam as doze mezas do projecto; e, em casos excepcionaes, ainda deseja-

---

[1] Era o numero de mezas que tinha a antiga faculdade franceza, quando a visitei em 1865.

riamos maior numero d'ellas para um trabalho desaffrontando e commodo; e devemos contar com o trabalho simultaneo de differentes cursos, para que todos aproveitem a hora mais commoda para esses exercicios, fóra das horas de aula, e para que o trabalho d'um só preceptor possa aproveitar o maior numero de estudantes.

§ 6.º

Cadeira de anatomia pathologica e de toxicologia

A cadeira de anatomia pathologica tambem comprehende actualmente o ensino da toxicologia. Para que estes dois assumptos possam ter o conveniente desenvolvimento com a practica respectiva, convém desde já a separação dos trabalhos por laboratorios distinctos, ainda mesmo emquanto o digno professor, a faculdade e o governo não julgarem tambem precisa a independencia d'elles em cadeiras separadas. Nesta ultima supposição direi o que me occorre a respeito do ensino practico de cada um dos dois assumptos.

(*a*) O ensino practico de anatomia pathologica abrange os tres ramos em que o vi distribuido em Berlin, no laboratorio de Virchow, com os tres preparadores correspondentes; a anatomia pathologica descriptiva, a histologia pathologica e a chimica anatomo-pathologica; distribuição que póde harmonisar-se com a divisão mais geralmente seguida — anatomia pathologica geral e dicta especial. Convém por isso que esta repartição se ache ligada com os pavilhões anatomicos, tendo egualmente ao seu alcance os laboratorios de histologia e de chimica medica. Para satisfazer a taes condições, o estabelecimento d'esta cadeira occupa, no meu plano, o corpo norte do edificio, logo em seguida á repartição de anatomia normal; seguindo-se, no corpo sul do mesmo edificio, o laboratorio de histologia normal no mesmo pavimento, e o de toxicologia e de chimica medica no pavimento inferior.

Além d'estes recursos geraes para trabalho dos alumnos, tem

o professor á sua disposição sufficiente numero de casas para installações especiaes, e até mesmo para uma aula privativa se a exigir; tudo muito proximo das salas destinadas ás suas collecções de anatomia pathologica.

Para o exercicio dos alumnos, em horas differentes das horas de aula, deve combinar-se todo o serviço de modo que elles encontrem a presença do preceptor, que lhes regularise o seu trabalho e os possa instruir nos casos duvidosos. O mesmo preceptor, demonstrador ou preparador dirige as duas classes de alumnos — os de anatomia normal e os de anatomia pathologica [1].

Para os exercicios de histologia pathologica e para os de chimica anatomo-pathologica, fóra das horas de aula, facilmente se concebe um systema de exercicios practicos, nos respectivos laboratorios ou gabinetes, para o serviço de cursos differentes com um só preceptor em cada repartição.

O ensino practico da histologia pathologica ainda não foi come-

---

[1] Para nos convencermos do atrazo em que nos achamos neste ramo de trabalhos practicos, transcrevo a seguinte noticia do *Correio Medico*, de Lisboa, 1875, pag. 180, extrahida da *Lancet*, relativamente ao hospital da Universidade de Vienna d'Austria, Allgemeine Kraukenkaus:—«No fim do «hospital está a parte destinada ás demonstrações de anatomia pathologica, «onde o professor Rokitansky e o seu ajudante não fazem menos de 3000 «autopsias por anno. Posto que já tenha terminado o tempo de serviço de «Rokitansky, tem-se encontrado grande difficuldade em o substituir. O pro- «fessor Recklinghausen, de Strasbourgo, foi convidado para lhe succeder; «mas conta-se que, tendo vindo inspeccionar o logar, achou nada menos de «vinte e oito cadaveres para serem examinados nesse dia, o que o fizera «recuar deante d'um tão improbo trabalho.»

Podemos accrescentar que o dr. Chiari, professor extraordinario naquella Faculdade de Medicina de Vienna e ha pouco tempo encarregado d'aquelle serviço de autopsias, declarou ao nosso commissionado, dr. Senna, que já tinha dissecado mais de 4000 cadaveres.

Deve notar-se que este hospital, que eu visitei em 1865, tem um movimento correspondente a 3000 camas, segundo aquelle artigo da *Lancet;* numero que vejo notado em 2500 camas nos meus apontamentos d'aquella visita.

çado em Coimbra; e nem o poderá ser com proveito sem que o respectivo professor se habilite com previos estudos nesta direcção. No meu entender é este o ramo de ensino que na actualidade está exigindo, entre nós, com mais urgencia, a commissão de estudos practicos no extrangeiro.

Com os trabalhos practicos de anatomia pathologica descriptiva e de histologia pathologica, ligam-se intimamente os estudos de pathologia experimental, interna e cirurgica, de que não temos practica nenhuma, e os estudos, egualmente descurados entre nós, da therapeutica experimental.

Poderá qualificar-se de radical a reforma de que precisamos em muitos ramos de ensino da nossa Faculdade. É preciso emprehendel-a corajosamente e com muita perseverança.

(*b*) Para o ensino practico de toxicologia não custa a organisar um serviço apropriado para os alumnos, preparadores e professor. Na sala grande que lhes destinei no meu plano encontram os alumnos oito bancas de trabalho de quatro logares cada uma, onde poderão exercitar-se em chimica toxicologica, fóra das horas de aula, dirigidos por um preceptor. Para os trabalhos mais reservados têm o professor e os preparadores bastantes casas á sua disposição; bem como os professores de outras cadeiras, que precisem de recorrer a este laboratorio, como se verá no logar competente. Acha-se elle mais ligado com a cadeira de toxicologia, mas tambem considerado como laboratorio de chimica medica para toda a Faculdade.

Os mesmos alumnos devem aproveitar o trabalho practico da commissão encarregada dos exames legaes de toxicologia; e nos casos excepcionaes de segredo de justiça, em que tal publicidade não seja permittida, ainda assim, das materias suspeitas que ficam arrecadadas para verificações posteriores podem aproveitar-se exemplares de estudo, quando o assumpto já tiver perdido o seu character de clandestino.

Para os exercicios de toxicologia experimental ficam annexos a esta cadeira, no pateo ou claustro contiguo, sufficiente numero

de casas, barracas e alpendres para os animaes que têm de servir nesse genero de experiencias.

Quando o ensino da toxicologia viesse a desligar-se do da anatomia pathologica, deveriam reunir-se numa só cadeira a toxicologia e a medicina legal; dando-se tambem a esta ultima parte a direcção practica e experimental que mais lhe convém. As disciplinas de uma cadeira nestas condições dariam a conveniente instrucção practica aos peritos em medicina legal; e seria esse o primeiro passo para a futura organisação d'um serviço regular d'esta ordem no fôro portuguez.

Não teriamos que importar do extrangeiro o estudo practico de chimica toxicologica, porque essa ordem de trabalhos em Coimbra, confiada a uma commissão de peritos, está inspirando plena confiança. Bastaria apenas a conveniente utilisação d'esses elementos, apropriando-os á educação practica dos alumnos. E no que respeita aos outros ramos de medicina legal, o professor poderia encontrar, nos trabalhos practicos de pathologia e de therapeutica experimentaes, e nos de anatomia pathologica, os principaes elementos com que podesse instituir o ensino experimental d'esses ramos de medicina forense. Tudo na supposição de se ter importado para as cadeiras respectivas a educação practica e experimental com que estas disciplinas vão prosperando no extrangeiro.

§ 7.º

Cadeira de histologia normal

O desenvolvimento que vão tendo os estudos de histologia, e a sua importancia no estudo de outros ramos da sciencia medica exigem que o assumpto seja tractado em cadeira especial, como já disse noutro logar. Exigem mais que essa cadeira se occupe sómente da histologia normal, conservando-se a histologia pathologica na cadeira em que se acha actualmente — a de anatomia pathologica.

Os alumnos de histologia normal, além dos trabalhos practicos durante a aula, têm actualmente os seus exercicios, em objectos de sua escolha, num dia por semana [1].

Sendo tractadas estas disciplinas em cadeira especial, convém que estes exercicios tenham logar mais vezes em cada semana, fóra das horas de aula, e sempre dirigidos por algum preceptor, demonstrador ou preparador.

O amphitheatro do novo plano offerece boas condições de luz, espaço e commodidades d'um laboratorio de histologia, não só para esta cadeira, mas para reuniões de toda a Faculdade de Medicina; e nas casas de trabalho reservado tudo está disposto para um estudo mais profundo e paciente, que tenha em vista o adeantamento da sciencia nesta ordem de conhecimentos anatomicos.

No mesmo aquarium de physiologia experimental e nos alojamentos respectivos para differentes animaes, tem a cadeira de histologia o conveniente recurso de exemplares vivos para o seu estudo, além do aquarium especial e accommodações similhantes, que deve possuir na proximidade das suas mezas de trabalho.

§ 8.º

Cadeira de physiologia geral

Além das noções precisas de physiologia geral do organismo, tracta-se na mesma cadeira da physiologia geral dos systemas organicos muscular e nervoso. Por este enunciado já se vê que, numa cadeira especialmente destinada a este assumpto, tem cabimento aquella parte da physiologia experimental, que mais estreitamente se liga a muitos problemas de physiologia geral, ainda hoje em via de estudo.

---

[1] Vej. pag. 13, nota 2.ª, n.º 2 da consulta.

Carece esta cadeira de manter o seu laboratorio em condições de satisfazer aos trabalhos practicos dos alumnos, preparador e professor. A collecção dos seus instrumentos e apparelhos e a disposição das differentes casas de trabalho, como se acham delineados no meu plano, permittem, não só os exercicios practicos de simples demonstração, mas ainda as investigações de assumptos novos, que possam concorrer para o adeantamento progressivo d'este ramo de conhecimentos medicos.

Sendo uma installação mais especialmente destinada aos trabalhos practicos d'esta cadeira de physiologia geral, tem ao mesmo tempo todas as condições d'um laboratorio de physiologia experimental para toda a Faculdade de Medicina.

É neste laboratorio que devem ter logar os exercicios experimentaes de physiologia especial, de pathologia e de pharmacologia, prestando-se egualmente ao serviço que d'elle precisem quaesquer outras cadeiras da Faculdade.

Para estes differentes usos deve manter-se a conveniente collecção de animaes vivos nas casas, barracas, alpendres e aquarium que o plano dispõe no pateo ou claustro contiguo, ampliando-se bastante as accommodações actuaes. Os alojamentos do novo plano são sufficientes para uma collecção variada e numerosa.

§ 9.º

Cadeira de physiologia geral

O laboratorio de physiologia especial é o mesmo da physiologia geral. É o laboratorio de physiologia experimental para toda a Faculdade de Medicina, como disse noutra parte. O professor de physiologia especial tem alli um gabinete privativo para os seus trabalhos particulares. Os exercicios practicos dos alumnos devem regularisar-se por modo que o mesmo preceptor os possa coadjuvar, auxiliando conjunctamente os alumnos de physiologia geral. Todo

o pessoal do laboratorio presta eguaes serviços aos dois professores de physiologia, no andamento das suas experiencias, durante a aula e fóra d'ella.

§ 10.º

Cadeira de materia medica e pharmacia

É bem conhecido o grande desenvolvimento que nos ultimos annos se tem dado ao estudo practico de pharmacia propriamente dicta e ainda mais ao da chimica pharmaceutica e da therapeutica experimental. Nas universidades extrangeiras torna-se notavel o movimento e actividade que se vê nestes laboratorios por toda a parte. A nossa Faculdade de Medicina deve habilitar-se com os meios precisos para estudos d'essa ordem.

Obtidos os melhoramentos indicados no respectivo plano, creio que não faltarão a esta cadeira as condições materiaes de mais urgencia para o conveniente aproveitamento dos alumnos da Faculdade.

As aspirações de nós todos a uma installação, que satisfaça egualmente á instrucção completa dos alumnos pharmaceuticos, só poderão realisar-se com a reforma total das nossas escholas de pharmacia. E não poderá demorar-se muito essa reforma; porque estamos fazendo, nesta parte, uma excepção vergonhosa, unica, e á parte de tudo o que eu conheço das differentes universidades da Europa. Emquanto porém a instrucção dos pharmaceuticos tiver o logar secundario e *incrivel* que hoje occupa na Faculdade de Medicina, deve contentar-se com as commodidades de trabalho que lhe offerecem a officina e laboratorios d'este plano.

O aviamento do receituario do hospital não póde estar á mercê de alumnos principiantes e sem a responsabilidade de empregados do estabelecimento; mas nem por isso esses trabalhos deixarão de aproveitar, como eschola practica, para alumnos medicos e pharmaceuticos. Os convenientes regulamentos poderão conciliar

tudo por fórma, que o aviamento do receituario não deixe de ser cabalmente garantido e que esse trabalho practico não deixe de ser aproveitado, ao menos em parte, pelos alumnos de ambas as classes.

Deve, porém, ter-se em vista que o principal trabalho practico, para o ensino e estudo dos alumnos, deve ter logar em proporções pharmaceuticas e em trabalhos chimicos, de que não esteja dependente o serviço regular dos hospitaes. É preciso que preceptores ou preparadores especiaes se encarreguem de dirigir os exercicios d'estes alumnos, em trabalhos independentes do aviamento do receituario, e a horas differentes do tempo das aulas. Nos estatutos da nossa Universidade estão esses preceitos bem recommendados, e com muita insistencia, no tomo 3.º, parte 1.ª, tit. 3.º, cap. 1.º

As casas de trabalho d'este ramo de ensino da Faculdade de Medicina occupam, junctamente com a pharmacia dos hospitaes propriamente dicta, todo o pavimento inferior da antiga egreja do collegio de S. Jeronymo, as arcadas do claustro contiguo e toda a serie de salas, desde a antiga sacristia até ás casas que serviam de cozinha e de refeitorio dos frades. Na memoria relativa á reconstrucção dos hospitaes da Universidade descrevo as commodidades que esta repartição ha de offerecer.

Para o estudo practico da chimica pharmaceutica, da therapeutica experimental e mais exercicios practicos d'esta cadeira, julgo necessaria a previa habilitação do professor nas escholas extrangeiras. D'outro modo mal se poderá conseguir, em pouco tempo, a grande reforma d'estes estudos, de que tanto precisamos.

A. A. da Costa Simões.

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Continuado do n.º 1, paginas 31)

Rhoeades.

Cruciferae. *Adanson.*

CAPSELLA BURSA PASTORIS. Mnch. [1]
(Thlaspi Bursa pastoris. L.)
Bolsa de pastor.
Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz.
Flor. de março a setembro.
P. u. toda a planta.
Emp. como levemente adstringente.

LEPIDIUM SATIVUM. L.
Mastruço ordinario.
Planta originaria da Persia e Egypto e cultivada em alguns pontos do paiz para os usos pharmaceuticos.
Flor. no estio.
P. u. as folhas recentes.
Emp. como antiscorbutica e diuretica. Tambem se tem usado como depurativa e resolutiva.

LEPIDIUM LATIFOLIUM. L.
Herva pimenteira maior, Herva serra.

---

1 Variedade. β. microcarpa. Lose.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. como antiscorbuticas e diureticas.

BRASSICA NIGRA. Koch.

(Sinapis nigra. L.)

Mostarda negra.

Planta muito cultivada no paiz e encontrando-se ás vezes espontanea.

P. u. as folhas recentes e sementes.

Emp. as folhas como antiscorbuticas e as sementes como estimulantes, revulsivas e rubefacientes.

SINAPIS ALBA. L.

Mostarda branca.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em differentes pontos da Beira.

Flor. em maio e junho.

P. u. as sementes.

Emp. como estomachicas, estimulantes. Em dóse superior a 4 grammas podem obrar como laxantes [1].

---

[1] As folhas da *Senebiera Coronopus*. Poir (Cochlearia Coronopus. L.; Coronopus. Ruellii Gärtn.; C. vulgaris. Desf.), *Brassica oleracea*. L., Couve e suas variedades, *Brassica Napus*. L., Nabo, *Raphanus sativus*. L. Rábão, *Raphanus Raphanistrum*. L. (Raphanistrum segetum. Rchb.), Saramago, podem empregar-se como antiscorbuticas. Segundo Linneo as sementes do Saramago são tão venenosas que, achando-se ás vezes misturadas no trigo, têm occasionado na Suecia verdadeiras epidemias. A raiz do Nabo obra como peitoral e espectorante, e, empregada debaixo da fórma de cataplasma, como resolutiva: a do Rábão como rubefaciente.

Resedaceae. *D.C.*

RESEDA ODORATA. L.

Minonete ou Minoneta.

Planta de patria desconhecida e muito cultivada nos jardins. Em Lisboa encontra-se ás vezes quasi espontanea nos muros ou proximo a elles.

Flor. na primavera.

P. u. a planta florida.

Emp. como antispasmodica e sudorifica. Pouco usada.

RESEDA LUTEOLA. L. [1]

(Luteola tinctoria. Wbb. et Berth.)

Lirio dos tintureiros.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos da Extremadura e Beira.

Flor. em maio e junho.

P. u. a planta florida.

Emp. como diaphoretica e febrifuga. Constitue a base do remedio de Darbon contra a tenia. Pouco usado.

Nelumbia.

Nymphaeaceae. *Salisb.*

NYMPHEA ALBA. L.

Golfão branco.

Hab. nas vallas, poços e paúes dos campos do Tejo, Mondego, Vouga e outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

---

1 Variedade β. Gussonei. J. Müll. (R. Gussonei. Bss.; R. crispata. Ten.; R. Lusitanica. Pourr.; R. Luteola var. crispata. Bourg.)

P. u. as flores e a raiz recente.

Emp. as flores são muito mucilaginosas e emollientes; Alibert considera-as ligeiramente narcoticas. A raiz é muito feculenta e gozou já de grande reputação como sedante e antiaphrodisiaca. Ainda hoje se emprega em alguns paizes o xarope de nymphea. Pouco usado.

NUPHAR LUTEUM. Smith.
(Nymphea lutea. L.)
Golfão amarello.
Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

Parietalis.

Cistineae. *D.C.*

CISTUS LADANIFERUS. L. [1]
Esteva.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Barreiro e nas nossas provincias do Alemtejo, Extremadura e Beira.

Flor. na primavera.

P. u. a resina cirosa obtida, pela decocção na agua, das summidades floridas.

Emp. entra na composição de alguns emplastos resolutivos e de algumas preparações odoriferas [2].

Droseraceae. *D.C.*

DROSERA ROTUNDIFOLIA. L.
Rosella, Orvalhinha ordinaria.

---

[1] Variedade β. maculatus. Dun. (C. grandiflorus. Pourr.)

[2] Póde substituir-se-lhe o que provém do *Cistus creticus*. L. especie do Levante (*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

Hab. na serra do Gerez e em outros pontos ao norte do paiz.

Flor. no estio.

P. u. toda a planta.

Emp. como peitoral. Aconselha-se tambem nas opthalmias. Pouco usado.

DROSERA LONGIFOLIA. L.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, na matta de Antanhol, e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. toda a planta.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente. Pouco usado.

(Continúa).

ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ADELCHARIE

OU

LA JEUNE NÉGRESSE

CHANT TROISIÈME

... Ismil, mère de Mouza, et Adelcharie, après un naufrage, se sauvent sur une ile peuplée de sauvages. Elle console Adelcharie. Ismil tombe malade, devient folle, sa morte. Regrets de la jeune négresse.....

.....

.....

74

Ismil s'éveille, sa compagne,
Qu'enveloppait son large pagne,
Reposait dans ses bras et dormait sur son sein.
Dors, jeune fille infortunée,
A tant de revers destinée,
Dans l'ile, seule, abandonnée,
Bientôt tu connaîtras les tourments de la faim.

75

Elle ouvrit enfin sa paupière
Aux purs rayons de la lumière
Dont les flots pénétraient sous la voute à berceau

Des grands arbustes dont le faîte
S'agitait, odorante aigrette,
Au souffle du vent sur sa tête;
A ses pieds murmurait un limpide ruisseau.

76

Sur Ismil qui, dans sa misère,
A l'enfant tenait lieu de mère,
D'abord elle fixa ses timides regards.
Puis, de pleurs ses yeux se mouillèrent;
Ses lèvres de feu la baisèrent;
Ses bras sur son cœur la pressèrent;
Ismil la contemplait avec des yeux hagards.

77

Sans proférer une parole,
La pauvre négresse était folle,
Folle de désespoir. Elle rêvait toujours
Du ciel aimé de sa patrie
De sa fille aimable et chérie,
De Mouza, son trésor, sa vie,
Mouza, l'unique fruit de ses chastes amours.

78

Le délire et la névralgie,
Fruit amer de la nostalgie,
Et ce mal plus affreux qu'on appele langueur;
L'air de ce lieu de sépulture [1]
Et le défaut de nourriture,
Malgré sa robuste nature,
Eurent bientôt brisé sa force et sa vigueur.

---

[1] Elles s'étaient cachées dans un *morai*, cimetière de l'ile, pour échapper à la cruauté des sauvages.

79

En vain la petite négresse
L'entoure de soins, la caresse;
Pour contenter ses goûts, satisfaire sa faim,
La nuit, franchissant l'estacade,
Les grands murs et la palissade,
Elle va cueillir vers la rade
Des noix de cocotier, des fruits de l'arbre à pain.

80

La malheureuse créature
Refuse toute nourriture
En dépit des efforts de la fille d'Anka;
En proie à son fatal délire,
Tantôt pleure, tantôt soupire,
Tantôt pousse un éclat de rire
En répétant le nom de sa chère Mouza.

81

Enfin ses forces s'affaiblirent;
Ses membres tremblants se roidirent;
Sous le poids de ses maux son corps froid s'affaissa.
Ses yeux languissants se fermèrent;
Ses lèvres qui se contractèrent,
Encore une fois murmurèrent,
Avant de se glacer, le doux nom de Mouza.

82

Et, par la douleur oppressée,
L'enfant la tenant embrassée,
L'arrose de ses pleurs en poussant des sanglots;
Et dans son affreuse détresse,
La baise, la baise sans cesse,
Et de ses longs cris de tristesse
Fait retentir les airs et le funèbre enclos.

83

Mais insensible à ses tendresses,
A ses pleurs, ses cris, ses caresses,
Ismil, hélas! dormait du sommeil de la mort;
Et la divine Providence,
Protectrice de l'innocence,
Seul témoin de sa souffrance,
Pouvait, seule, adoucir la rigueur de son sort.

84

Elle veille sur la nature,
Donne aux animaux leur patûre,
Les plumes aux oiseaux, leurs toisons aux brebis,
A l'indigence qui l'implôre,
Qui la bênit et qui l'adore,
La Providence donne encore
Pour la soif et la faim et l'onde et le pain-bis.

X. X.

ROSAS DE FOGO

(De um poeta satanico)

(No album do dr. Augusto Rocha)

Via-se ao longe a cathedral sombria,
Involvida n'um manto de granito,
Como lugubre ossada, immensa e fria,
Exposta aos grandes ventos do infinito...

Das naves entre a gelida arcaria,
Pallida a face, com olhar contrito,
Uma sancta de marmore dormia...
N'isto rebenta, como enorme grito,

A larga voz do velho desherdado:
«Oh aljofar de amor, quem te ha pegado
No poste d'essa cruz?!

Maldicto sejas tu, lirio nevado,
Que trocaste o meu peito incendiado
Pelo tabido peito de Jesus!...»

E de Satan na merencoria face
Brilhou, como um relampago fugace,
Uma tremula lagrima de luz.

GUERRA JUNQUEIRO.

HOMENAGEM NO NATALICIO DE SUA MÃE

POR

Margarida Aurora [1]

Mamã, é hoje o dia
Dos annos teus; consente
Que eu venha alegremente
Trazer-te esta lembrança,
Lembrança que traduz,
Lembrança que resume
O lucido perfume
De uma alma de criança.

As aves têm o ninho,
Os astros têm a luz,
O mundo tem Jesus,
O ramo tem a flor.
Eu tenho tudo isso,
A flor, a luz e Deus,
Dentro dos olhos teus,
Dentro do teu amor.

---

[1] A gentil menina depoz no regaço de sua mãe uma saudade, recitando estes maviosos versos; a sua voz argentina ainda nos vibra nos ouvidos, a sua imagem ainda nos refloresce na memoria. Passado pouco tempo, aquelle *lucido perfume d'uma alma de criança* se evaporava para os céos! Alli tinha como ave o ninho, como astro a luz. A flor volvia ao ramo desde se desprendera, deixando a estrada transitoria,

Que nos conduz á gloria,
Que nos conduz a Deus!

Que intensissima saudade! Este canto era uma prophecia, o poeta um vidente.

Permitta Deus, Senhora,
Que eu possa, e que consiga
Que a tua voz amiga,
Benção que vem dos céos,
Me guie e me console
Na estrada transitoria,
Que nos conduz á gloria,
Que nos conduz a Deus.

Porto, 14 de fevereiro de 1873.

(GONÇALVES CRESPO).

BIBLIOGRAPHIA

Memorias annaliticas da villa de Estremoz, escriptas por Antonio Henriques da Silveira, Lente de Canones na Universidade de Coimbra, do Conselho de Sua Majestade, e seu Desembargador do Paço.

Possuimos o unico exemplar conhecido d'estas preciosas *Memorias* ineditas. Pertenceu ao dr. Filippe Zagalo, de quem o herdou seu sobrinho, e nosso amigo, Antonio Lucio Tavares Magessi, que d'elle nos fez presente em 7 de setembro de 1872.

É um codice de 0,3 de altura, e 0,2 de largura, de optimo papel almasso, oscripto em characteres elegantes e nitidos, de 560 paginas, afóra 21 não numeradas do *Indice*.

Foi auctor d'estas *Memorias* Antonio Henriques da Silveira, doutor e lente jubilado na Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra, Desembargador do Paço, e Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Menciona este escriptor Innocencio Francisco da Silva no *Diccionario Bibliographico Portuguez,* tomo I, pag. 154, descrevendo a sua *Memoria sobre a agricultura e população da provincia do Alemtejo,* inserta no tomo I das *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias.*

Foi varão de solida e depurada litteratura, possuindo profundos conhecimentos historicos, e archeologicos, não só relativos ao nosso paiz, em geral, mas, em particular, á provincia do Alemtejo, como plenamente demonstram as suas *Memorias* ineditas, e a publicada.

Precede um extenso e eruditissimo *Prologo ao Leitor* as suas *Memorias Annaliticas*, as quaes divide pelo seguinte modo:

LIVRO I

CAPITULO I
Breve descripção do Alemtejo

CAPITULO II
Da fertilidade da provincia

CAPITULO III
Das minas da provincia

CAPITULO IV
Do commercio da provincia

CAPITULO V
Da população da provincia

CAPITULO VI
Do estado ecclesiastico da provincia

CAPITULO VII
Estado monachal da provincia

CAPITULO VIII
Governo civil da provincia

CAPITULO IX
Governo militar da provincia

CAPITULO X
Dos varões illustres da provincia

LIVRO II

CAPITULO I
Da fundação de Estremoz

CAPITULO II
Do clima e fertilidade da villa

CAPITULO III
Do governo civil de Estremoz

CAPITULO IV
Do governo militar de Estremoz

LIVRO III

CAPITULO I
Descripção da villa de Estremoz

CAPITULO II
Bairro de San-Tiago

CAPITULO III
Bairro de Santo André.—O convento de S. Francisco de Religiosos observantes da provincia do Algarve

CAPITULO IV
Real mosteiro de S. João da Penitencia, de Commendadeiras da Ordem de Malta

CAPITULO V
Convento de Santo Antonio de Religiosos Capuchos da provincia da Piedade

CAPITULO VI

Convento e hospital Real de S. João de Deos

CAPITULO VII

Convento de eremitas descalços de Santo Agostinho

CAPITULO VIII

Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Padres da Congregação do Oratorio

CAPITULO IX

Confraria da misericordia de Estremoz

CAPITULO X

Ermidas nos coutos da villa

LIVRO IV

CAPITULO I

Descripção do termo de Estremoz

CAPITULO II

Da villa de Borba

CAPITULO III

De Villa Viçosa

CAPITULO IV

Termo de Estremoz no estado actual

CAPITULO V

Das parochias do termo

LIVRO V

CAPITULO I

Factos historicos pertencentes á villa de Estremoz

Anno de 1258, 1270, 1321, 1336, 1367, 1372, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386

CAPITULO II

Anno de 1416, 1475, 1496

CAPITULO III

Anno de 1500, 1512, 1573, 1578, 1580

CAPITULO IV

Anno de 1613, 1637, 1640, 1641, 1644, 1645, 1646, 1661, 1662, 1663, 1664, 1668, 1671, 1673, 1688, 1697, 1698

CAPITULO V

Anno de 1705, 1706, 1708, 1709, 1710, 1711, 1715, 1716, 1723, 1735, 1738, 1764, 1766, 1778, 1779

LIVRO VI

CAPITULO I

Alcaides móres de Estremoz

CAPITULO II

Catalogo dos commendadores móres

CAPITULO III

Catalogo dos governadores da praça de Estremoz

CAPITULO IV

Catalogo dos coroneis do regimento de infanteria de Estremoz

CAPITULO V

Catologo dos coroneis do regimento de artilheria de Estremoz

CAPITULO VI

Copia da petição que o senado da villa de Estremoz apresentou a Sua Majestade a Senhora Rainha D. Maria I no anno de 1778 *(para ser elevada a cidade)*.

Memorial dos serviços

Informe do Provedor da Comarca de Evora

CAPITULO VII

Documentos citados nestas *Memorias*. — Foral da villa de Santarem, que é o que el-rei D. Affonso III deu a Estremoz no anno de 1258.

Traducção do mesmo Foral do latim barbaro, em que está escripto, em portuguez corrente.

NOTA

Documento segundo (alvará de D. Affonso V). — Documento terceiro. — Documento quarto. — Documento quinto. — Documento sexto. — Documento setimo. — Documento oitavo. — Documento nono.

Pelo *Indice,* que transcrevemos, póde fazer-se idêa adequada da variedade e importancia das materias tractadas nas *Memorias,* e das multiplices e curiosissimas especies nellas comprehendidas.

INDICE

Dom Affonso III dá o foral de villa a Estremoz.

Tira-lhe o tributo das jugadas.

Fortalece a villa com castello.

Dom Affonso IV assiste á morte da Rainha Santa sua mãi.

Ajunta o seu exercito em Estremoz.

Dom Affonso V confirma á camara de Estremoz a data dos officios.

Dom Affonso VI manda fortificar a villa de Estremoz.

Dom Affonso, Principe de Portugal, casa na villa de Estremoz.

Affonso (Fr.) *do Paraiso* funda o mosteiro de Santa Clara de Estremoz.

Albergarias, que teve Estremoz.

Albuquerque, praça ganhada pelos Portuguezes.

Alcaides móres de Estremoz.

Alemtejo, sua descripção,

Suas maiores serranias,
Seus rios,
Sua fertilidade,
Suas minas,
Seu commercio,
Sua população,
Suas cidades no tempo romano,
Quem prégou nelle a fé,
Terras, que têm voto nas cortes.

Armazem da polvora de Estremoz,

Quando se incendiou,
Quem fundou o novo.

André (Fr.) *do Amaral,* Balio, funda o convento das Maltezas, em Evora.

Arronches ganha por D. João d'Austria. — Resiste ao ataque, que lhe fizeram os Castelhanos.

Antonio (Fr.) *das Chagas.*

Antonio (Dom) *Luiz de Menezes,* Marquez de Marialva, ganha a batalha das Linhas de Elvas.

Defende as Linhas de Estremoz
Ganha a praça de Valença
Conduz o soccorro de Lisboa
Ganha a batalha de Montes Claros.

Amadeu (Beato) *da Silva,* fundador da congregação dos Amadeus.

Badajoz sitiada por Joanne Mendes de Vasconcellos, que levanta o sitio. — Sitiada pelo Marquez das Minas inutilmente.

Batalha do Ameixial
a de Aljubarrota
a dos Atoleiros
a da Godinha
a das Linhas de Elvas
a de Montes Claros
a do Montijo
a de Valverde.
Beja, Bispado do Alemtejo.
Borba, aldeia de Estremoz.
Brites (a B. Dona) *da Silva,* fundadora das Freiras da Conceição.
Campanha do anno de 1706
dita na primavera de 1709
dita no outono de 1709
dita na primavera de 1710
dita no outono de 1710
dita na primavera de 1711
dita na primavera de 1712.
Campo maior sitiado pelos Castelhanos, e defendido valerosamente.
Catalogo dos Alcaides móres da villa de Estremoz
Dito dos Governadores
Dito dos Commendadores
Dito dos coroneis do Regimento de Infanteria de Estremoz
Dito dos coroneis do Regimento de artelharia.
Casa d'armas de Estremoz
Quem foi o seu fundador.
Convento de S. Francisco de Estremoz
Quando foi fundado.
Dito de Santo Antonio
Dito da congregação do Oratorio
Dito dos Religiosos Grillos
Dito de S. João de Deos
Dito das Maltezas

Dito de Santa Clara
Dito da Luz, de Montes Claros.
Collegiadas do Alemtejo.
Canal navegavel projectado pelo General Valleré.
Cortes celebradas no anno de 1641
Ditas no anno de 1666
Ditas no anno de 1673
Ditas no anno de 1697
Terras no Alemtejo que têm voto nas cortes.
Corregedores, por quem foram instituidos.
Correição de Estremoz, que terras comprehendia.
Cosmander desenha a fortificação da cidadella de Estremoz.
Diniz de Mello e Castro, Conde das Galveas, conquista Valença e Albuquerque.
Dizimos de Estremoz, e sua divisão.
Donatarios da provincia do Alemtejo.
Elvas, seu Bispado quando foi creado
A praça é sitiada sem effeito pelo Marquez de Torrecusa
É sitiada formalmente por Dom Luiz de Haro
Soccorrida depois da batalha e victoria das Linhas
Bombardeada pelo Marquez de Bay.
Ermida de Santo Antonino
A de S. Braz
A de S. José
A da Senhora do Carmo
A de Nossa Senhora da Conceição
A do Santo Christo
A de S. João Baptista
A de S. João Nepumeceno
A da Rainha Santa Isabel
A de S. Lazaro
A de Nossa Senhora dos Martyres
A de S. Miguel
A de S. Pedro
A de S. Sebastião.

Estremoz, sua fundação
Fundação de seu castello
Os moradores da villa o ganham por estratagema
Sua nova fortificação
Foi doada ao Condestavel
Tornada a unir á Coroa
El-Rei D. Manuel o confirma
Elle lhe dá o titulo de notavel
Descripção d'esta villa.
Evora, o seu Arcebispado
A cidade é ganhada por Dom João d'Austria
Restaurada pelo Conde de Villa Flor.
Fabrica da polvora estabelecida em Estremoz.
Familias de solar em Alemtejo.
Filippe (Dom) *III* faz entrada publica em Estremoz.
Filippe (Dom) *IV* agradece á camara de Estremoz a fidelidade dos moradores da villa.
Fontes publicas de Estremoz.
Fonte Estival nos Arcos.
Freguezias
A de Santo André
A de S. Bento da aldeia do Cortiço
A de S. Bento de Annaloura
A de S. Bento do Ameixial
A de Santo Estevão
A de Nossa Senhora do Vidigão
A de Santa Maria, matriz
A de Santiago
A de Santa Victoria do Ameixial
A de Nossa Senhora da Orada
A de S. Domingos de Annaloura
A de Santo Antonio dos Arcos
A de Nossa Senhora da Gloria
A de Santa Anna de Bencatel
A de Santiago de Rio de Moinhos.

Foral da villa de Santarem.

Geraldo (Dom) *Domingues,* Bispo de Evora, sacrilegamente morto pelos rebeldes em Estremoz.

Guilhelmo, Conde de Schomberg-Lippe, junta um exercito no Campo Branco.

Governadores da praça de Estremoz.

Guerreiros do Alemtejo.

Herdades do termo de Estremoz.

João (Dom) *I* acclamado Defensor do Reino
É reconhecido em Estremoz
Defende o sitio da cidade de Lisboa
É acompanhado nelle pela nobreza de Estremoz
Faz mercê da villa de Estremoz ao Condestavel D. Nuno
Dá depois sete villas ao Condestavel por Estremoz
Celebra cortes em Estremoz.

João (Dom) *II* sahe de Estremoz para restaurar Ouguella, e o consegue.
Faz mercê da Alcaidaria mór de Estremoz a D. Vasco Coutinho, Conde de Borba.

João (Dom) *IV* é acclamado Rei
Celebra cortes em Lisboa
Dispensa as ordenanças de hirem ás fronteiras.

João (Dom) *V* faz entrada publica em Estremoz
Funda a casa d'armas
Funda o armazem da polvora
Dota a capella da Rainha Santa
Manda soccorro grande á India.

João (Dom) *d'Austria* conquista a praça de Arronches
Conquista a de Jurumenha
Pertende conquistar Estremoz, porém duvída atacal-a
Põem sitio a Evora, e a conquista
Pertende passar o rio Dejebe, e é repellido com grande perda
Perde a batalha do Ameixial.

João (Dom) *d'Azevedo,* almirante de Portugal, nomeado Governador de Estremoz pelos Governadores do Reino

Defende o castello.

João (São) *de Deos,* fundador da Ordem Hospitaleira.

Joanne Mendes de Vasconcellos, Alcaide mór de Estremoz

Os moradores da villa o obrigam a entregar o castello.

Judiaria de Estremoz

Em que bairro estava.

Lago grande. — Quando foi feito.

Letrados famosos do Alemtejo.

Linhas formadas junto de Estremoz pelo Conde de Schomberg.

Lisboa sitiada pelo Rei de Castella

A nobreza de Estremoz ajudou á sua defeza.

Manuel (Dom) concede a Estremoz o titulo de villa notavel

Concede-lhe o privilegio de andar unida á coroa

Funda a casa da Misericordia

Funda o convento de S. João, hoje é o das Maltezas.

Em Estremoz entrega a bandeira Real a D. Vasco da Gama para hir descobrir a India.

Morgados do Alemtejo.

Moradores de Estremoz ganham o castello por estratagema

Acompanham o Mestre d'Aviz no cerco de Lisboa

Soccorrem a praça de Olivença

Soccorrem em massa a Elvas

Fortificam a villa baixa á sua custa

Levantam doze companhias de ordenança de Infanteria

Levantam duas companhias de eguas, e uma de cavallos

Compram armamento para as ordenanças

Pagam ao Sargento Mór e Ajudantes, que as disciplinam

Fabricam os quarteis á sua custa para alojarem a guarnição

Pedem a Sua Majestade, que conceda á villa o titulo de cidade

Memorial dos serviços que os moradores de Estremoz têm feito á coroa de Portugal.

Nuno (Dom) *Alvares Pereira* é nomeado Senhor donatario de Estremoz

Troca este senhorio com el-rei, recebendo por elle varias villas

Vence a batalha dos Atoleiros

Vence a batalha de Valverde

Com as tropas do Alemtejo acha-se na batalha de Aljubarrota.

Nuno Rodrigues de Vasconcellos é morto pelas mulheres de Estremoz.

Olivença soccorrida pelos moradores de Estremoz

É ganhada pelos Castelhanos

Os seus moradores emigram para não ficarem sujeitos a Castella

D'elles se formam em Estremoz duas companhias de ordenança.

Ordem de S. Bento d'Aviz.

Ordem de Christo.

Ordem de Malta.

Ordem de Santiago da Espada.

Pedro (Dom) *I* morre em Estremoz.

Pedro (Dom) *III* sujeita o Mosteiro das Maltezas ao Priorado do Crato.

Pedro Mascaranhas defende a provincia do Alemtejo

Defende a praça de Campo-Maior com repetidos soccorros

Portalegre, Bispado do Alemtejo.

Quarteis ou Casernas.

Rebate falso dado em Estremoz.

Regalias do Senado de Estremoz.

Regimento de milicias de Estremoz

Quando se formou

Acha-se na demolição dos muros da praça de Valença

Na batalha da Godinha

Um destacamento d'elle defende a praça de Arronches

Todo elle defende o sitio da praça de Campo-Maior
É mandado de guarnição para a praça de Elvas.

Regimento de artilheria de Estremoz,
Quando se formou
Um destacamento de 100 soldados vai militar na India
É accrescentado com mais oito companhias
Vai de guarnição para Elvas
De quatro companhias d'elle se fórma o Regimento do Algarve.

Regimento 1 de Olivença
Vem guarnecer a praça de Estremoz
Vai no exercito auxiliar para a guerra do Rossilhon.

Residencia do Corregedor e Provedor de Evora
Tirada em Estremoz.

Sancho (Dom) *Manuel* defende Elvas
É general do exercito portuguez
Segue ao exercito castelhano
Defende a passagem do rio Degebe ao exercito castelhano
Vence a batalha do Ameixial
Restaura a cidade de Evora.

Souzel, aldeia do termo de Estremoz
Sua descripção.

Santos naturaes do Alemtejo.

Tanque dos Mouros.

Templo gentilico de Indovelico na villa de Terena.

Templo gentilico de Proserpina em Villa Viçosa.

Tropa de linha do Alemtejo.

Tropa miliciana do Alemtejo.

Villa Viçosa, aldeia de Estremoz
É sitiada pelo Marquez de Carracena
Defende-a valorosamente o seu Governador Christovão de Brito Pereira.

Portalegre, 9 de agosto de 1881.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Ensaio sobre Portugal, por Daniel da Silva Pereira e Cunha. Lisboa, 1854.

O Brazil e as Colonias Portuguezas, por J. P. Oliveira Martins. (Segunda edição emendada). Lisboa, 1881.

Flora Medica Portuense, por J. Gomes da Silva. Porto, 1881.

De Benguella ás terras de Iácca, por H. Capello e R. Ivens.— 1.º volume.

A Medicina em Portugal (tentativa historica), por Maximiano Lemos Junior. Porto, 1881.

Observações Meteorologicas, feitas no Observatorio Meteorologico e Magnetico da Universidade de Coimbra, no anno de 1880. Coimbra. 1881.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida interinamente a A. A. da Fonseca Pinto, rua do Corpo de Deus, 58; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — SETEMBRO DE 1881

SEGUNDA SERIE — N.° 3

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
Estudos financeiros — por **Miguel Baptista da Silva**	101
Observação do cometa — por **S. P.**	111
O commercio e industria do chá em Macau e a lei de 27 de dezembro de 1870 — por **José Alberto Côrte-Real**	113
Adelcharie ou la jeune négresse (poesia) — por **X. X.**	129
Lenda de Ignez de Castro — por **A. A. da Fonseca Pinto**	138
Soneto — por **A. J. Viale**	157
Soneto — por **A. J. Viale**	158
O pó (poesia) — por **Henrique O'Neill**.....	159
Boletim bibliographico — por **F. P.**.....	163

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

PARTE PRIMEIRA

Le système de repartition est un système empirique qui peut être bon comme expédient temporaire, mais qui dans un pays dont l'administration est éclairée ne doit pas être conservé comme définitif.

LEROY-BEAULIEU, tomo 1.º, pag. 321.

CAPITULO SEGUNDO

SUMMARIO:—Contribuição de quotidade e de repartição: em que consiste uma e outra; qual deve ser preferida.
Exame e apreciação critica da lei de 17 de maio de 1880.

Passamos a analysar a lei de 17 de maio de 1880, que estabeleceu entre nós o systema de quota para a contribuição predial.

Pouco mais teremos a fazer do que applicar os principios geraes desenvolvidos no capitulo 1.º

O illustre ministro da fazenda, Henrique de Barros Gomes, embora novel, um dos mais notaveis financeiros do nosso paiz, como demonstrou largamente nos vinte e dois mezes em que geriu a parta da fazenda, fiel ás tradições do partido progressista, apresentou á camara dos deputados no dia 13 de janeiro de 1880, entre varias outras de alta importancia, uma proposta de lei,

relativa á contribuição predial, cuja disposição fundamental é transformar o systema de repartição no de quota.

Esta proposta, enviada á commissão de fazenda e convertida em projecto, foi largamente discutida nas sessões de 1 de abril e seguintes, tornando-se sobre tudo notaveis nesta discussão os srs. Barros Gomes, H. de Macedo, Barros e Cunha e Hintze Ribeiro. Approvada na camara dos deputados, foi depois discutida na camara dos pares, tomando uma parte importante na discussão os srs. Mathias de Carvalho, Barros Gomes e Conde de Valbom. Foi sanccionada e promulgada pela lei de 17 de maio de 1880.

Para procedermos com ordem na analyse d'esta lei, occuparnos-hemos levemente d'estes tres pontos:

1.º — Pensamento geral da lei e sua justificação em face da historia da nossa contribuição predial;

2.º — Constitucionalidade do artigo 7.º;

3.º — Analyse do systema transitorio adoptado nos §§ 2.º e 4.º do mesmo artigo.

1.º

A disposição fundamental da lei de 17 de maio é a substituição do systema de repartição, adoptado entre nós desde 1852, pelo de quota.

O antigo processo para o assentamento da decima creada pelo alvará de 9 de maio de 1654 era o de quotidade. Não faremos a analyse da legislação posterior, relativa a esta decima, — o que nos levaria muito longe. Só de 1833 a 1852 publicaram-se a respeito da decima de predios 133 leis, decretos, instrucções, circulares e portarias![1] Apenas diremos que se manteve o systema de quota.

Attendendo ás enormes desegualdades d'este imposto, que se

---

[1] Vid. *Indice remissivo de legislação novissima de Portugal de 1833 a 1868*, por Francisco de Lencastre, v. *decima de predios*.

julgou provirem da quotidade e que só eram filhas da grande imperfeição dos roes de lançamento, o ministro da fazenda Conde do Tojal apresentou ás côrtes de 1845 uma proposta de lei reformando as contribuições, admittindo para a predial, pessoal e industrial o systema de repartição, o qual fundava na justiça distributiva e no augmento da receita.

Effectivamente a lei de 19 de abril de 1845 sanccionou esta reforma, assim como o decreto de 20 de dezembro; mas, quando se foi a executar, levantaram-se indignados os animos do povo, que, vendo nesta lei um augmento de imposto, junctou mais este crime ao já enorme libello accusatorio, lavrado contra os Cabraes, e que foi julgado pela consciencia publica, nem sempre justa e illustrada!

Eis uma das causas da revolução de 1846, baptizada com o nome pittoresco e imaginoso de MARIA DA FONTE.

O povo do Minho, cuja indifferença pela causa publica só tem sido desgraçadamente despertada por motivos utilitarios, foi o primeiro que ergueu o pendão d'esta revolta, a qual, propagando-se a todo o paiz, poz em perigo serio a segurança da dynastia e nos acarretou uma das maiores vergonhas nacionaes — a intervenção da Hespanha, França e Inglaterra.

Foi por isso que o decreto de 22 de maio de 1846 declarou sem effeito a lei de 19 de abril.

A 31 de dezembro de 1852 promulgou o ministerio regenerador um decreto dictatorial, substituindo as antigas contribuições — decima de predios, de fóros e industrial, quinto dos bens da corôa, etc., por uma contribuição directa de repartição chamada — contribuição predial [1].

A importancia total da contribuição é fixada pelo parlamento e repartida pelos differentes districtos; a junta geral reparte-a pelos concelhos e a junta dos repartidores pelos contribuintes proporcionalmente ao seu rendimento collectavel [2].

---

[1] Artigo 1.º

[2] Artigos 2.º, 4.º e 7.º

Manda proceder a um arrolamento geral dos predios em cada concelho, que se chamará *matriz predial* e que deverá ser feita pela junta dos repartidores.

Manda addiccionar á contribuição predial 2 % para falhas e 15 % para estradas [1].

E determina finalmente que a contribuição predial do anno de 1853 seja fixada em uma somma egual á media da importancia dos lançamentos nos ultimos tres annos dos impostos extinctos no artigo 1.º [2]

Consideramos este decreto como um grande melhoramento naquella epocha; e com isto não prejudicamos os principios apresentados no capitulo 1.º d'este trabalho. Porque em 1851 davam-se com relação ao imposto predial os seguintes casos excepcionaes:

1.º — Enorme desegualdade na avaliação da materia collectavel;

2.º — Grandes difficuldades financeiras;

3.º — Pequeno desenvolvimento das forças economicas do paiz, e portanto pouca productividade do imposto.

O grande erro foi estabelecer, como definitivo, um systema que tem um character essencialmente provisorio, e que devia ter sido substituido ha muitos annos; porque os dois ultimos casos desappareceram, e o primeiro remover-se-hia se houvesse zelo e cuidado da parte dos parlamentos e dos governos.

O ministerio regenerador procurou justificar o estabelecimento definitivo d'este systema, importado de França:

1.º — Pela necessidade da practica da justiça relativa, que até alli não existia;

2.º — Pelo elemento de fiscalisação reciproca nelle existente;

3.º — Pela maior productividade do imposto, que seria assim uma garantia para o augmento da receita e do credito publico.

Os factos encarregaram-se de demonstrar que estas razões, que teriam algum valor, se o systema de repartição fosse apenas intro-

---

[1] Artigo 20.º

[2] Artigo 2.º § unico.

duzido provisoriamente durante seis ou oito annos, não justificavam o seu estabelecimento definitivo:

1.º — A justiça distributiva do imposto não se realisou.

Os parlamentos e as juntas geraes, que deviam corrigir pelos elementos estatisticos aproveitaveis os defeitos das matrizes [1], á falta d'elles faziam uma repartição completamente arbitraria.

D'ahi o permaneceram, talvez ainda aggravadas, as desegualdades da distribuição, que se notavam antes do decreto de 31 de dezembro de 1852.

As bases para a repartição pelos districtos eram os antigos roes do lançamento, e a proporção d'essa repartição permaneceu quasi invariavel até 1879, não se fazendo caso das alterações constatadas pelas matrizes [2].

As bases para a repartição dos concelhos eram as estatisticas de producção agricola concelhia e os antigos roes de lançamento!

O resultado foi ser a percentagem maxima concelhia no districto de Braga em 1877 — 35,503 % em quanto que as minimas no districto de Vizeu era 5,174 %. Para se ver o cuidado com que as juntas geraes procediam á repartição, leia-se a portaria de 16 de janeiro de 1874.

2.º — O tal decantado estimulo á inspecção reciproca não produziu nenhum dos effeitos desejados. As matrizes poucos aperfeiçoamentos tiveram; o seu estado miseravel demonstrou-o evidentemente o sr. Barros e Cunha no discurso já citado [3].

Pelos motivos, já apresentados no capitulo 1.º, os governos e os parlamentos não deram a devida importancia á reforma das matrizes. Algumas medidas foram tomadas, mas umas quasi completamente inefficazes, outras retiradas pelo governo perante a attitude hostil das populações.

---

[1] Vid. artigo 63.º das *Instrucções regulamentares* de 1860.

[2] Vid. quadro D do *Relatorio da commissão de fazenda da camara dos deputados a respeito do projecto da lei em questão*, pag. 1196 *do Diario das Camaras* de 1880.

[3] Vid. pag. 1727 do *Diario das Camaras dos Deputados* de 1880.

É verdade que a lei de 30 de junho de 1860, as instrucções regulamentares de 7 de agosto, e o decreto de 11 de setembro do mesmo anno, a lei de 7 de julho e as instrucções regulamentares de 19 de julho de 1862, além de outras, legislaram a este respeito. Apezar d'isso, na sessão legislativa de 1869 dizia Fradesso da Silveira, um dos homens mais trabalhadores e benemeritos que creou o nosso paiz: «O que se não póde contestar, o que ninguem hoje contesta, o que nem d'um nem d'outro lado politico se póde negar é que as matrizes estão más.»

Vieram depois a lei de 24 de agosto de 1869, que auctorisou o governo a proceder a uma revisão das matrizes, e instrucções respectivas de 2 de setembro; a lei de 30 de agosto de 1869 e regulamento respectivo de 9 de setembro com relação aos predios omissos nas matrizes; e o decreto de 30 de dezembro do mesmo anno, referendado pelo sr. Braamcamp, relativo a um arrolamento geral dos predios, — que promoveu uma sublevação em alguns pontos do paiz.

O decreto de 30 de junho de 1870, derogando o anterior, mandou proceder á revisão das matrizes por inspecção directa. O decreto de 30 de dezembro de 1874 ordenou a organisação das novas matrizes; e os decretos de 14 de junho e 30 de agosto de 1877 mandaram proceder — aquelle á reforma das matrizes actuaes e este á formação de novas matrizes no Porto e Lisboa.

E em todos os considerandos d'esses relatorios e leis, em todos os relatorios e discussões das camaras, se frisa o estado desgraçado das matrizes, as suas grandes imperfeições e as suas enormes desegualdades.

Calculando-se o rendimento predial collectavel do paiz em 60 mil contos pelo menos, as matrizes ultimamente revistas accusam apenas 27:831 contos [1].

---

[1] Vid. *Relatorio da secção externa da commissão da reforma das matrizes, nomeada em* 1869, *Relatorio de Carlos Ribeiro em* 1872 e *Relatorio da commissão da camara dos deputados sobre o projecto de lei de contribuição predial em* 1880.

3.º — O systema de repartição não causou maior productividade do imposto, nem portanto augmento de receita.

As variações da cifra annualmente fixada para valor principal da contribuição predial desde 1853 a 1859, excluidos os addiccionaes, addiccionamentos e contribuições especiaes, podem representar-se pelo seguinte quadro:

1853 a 1856 — 1.212:847$220 réis [1]
1857 a 1860 — 1.328:752$000 réis
1861 a 1862 — 1.563:522$000 réis
1863 a 1879 — 1.649:211$000 réis.

A verba fixada para o anno de 1853 foi de harmonia com o artigo 2.º § unico do decreto de 31 de dezembro de 1852, egual á media de importancia nos ultimos tres annos dos impostos extinctos pelo artigo 1.º

O augmento que soffreu a verba principal de 1857 a 1860 explica-se pela lei de 15 de abril de 1857, que extinguiu o subsidio litterario e o englobou na contribuição principal.

A variação de 1861 a 1862 tem a sua applicação na lei de 31 de julho de 1860, que extinguiu e mandou encorporar na verba principal da contribuição predial as contribuições dos concelhos para a Universidade, as terças dos concelhos, o addiccional para a amortisação de notas, e finalmente o novo addiccional, creado pela lei de 14 de agosto de 1858.

O augmento soffrido em 1863 justifica-se por uma nova fixação da verba principal da contribuição predial, por causa da inscripção nas matrizes em 1861 e 1862 de muitos predios omissos ou sonegados.

---

[1] Em 1853, 1854 e 1855 calculou-se erradamente essa verba em 1:220 contos. A lei de 17 de julho de 1855 reconheceu esse erro e mandou encontrar o excesso.

Que se deduz d'aqui? Que a verba principal da contribuição predial permaneceu fixa e quasi inalteravel.

Os augmentos apparentes foram filhos da incorporação de outros impostos existentes; apenas em 1863 houve um augmento real de 86 contos de réis, fundado no crescimento da materia collectavel.

E comtudo neste largo periodo de vinte e oito annos operou-se no nosso paiz uma larga transformação economica, moral e social, devida principalmente á politica do fomento, encetada entre nós pelo partido regenerador. A abolição dos vinculos, as leis da desamortisação, o desenvolvimento da viação publica pela construcção de estradas e vias ferreas, os progressos e a diffusão do ensino, concorreram para um largo desenvolvimento das forças vivas do paiz e para um augmento notavel da riqueza publica.

E tanto, que as matrizes, apezar das imperfeições que notamos, accusavam em 1879 perto de 26 mil contos, quasi o duplo do rendimento inscripto nas primeiras em 1854 — 13:900 contos.

E se estivesse estabelecido o systema de quota?

É incontestavel que a verba da contribuição predial cresceria espontaneamente; e, se se tivesse ligado verdadeiro cuidado á reforma das matrizes, podia subir hoje á somma de 6 mil contos.

Podem-nos dizer: «que os addiccionaes, addiccionamentos e contribuições especiaes fizeram com effeito crescer muito a contribuição predial — de 1854 até hoje. Sendo naquella epocha de 1:700 contos pouco mais ou menos, era em 1880 de 3:107 contos.»

Mas, respondemos, esses addiccionaes, lançados só nos momentos criticos, não representam o augmento natural e espontaneo da receita publica pelo crescimento da materia collectavel; não se fundam no desenvolvimento da riqueza publica, não estão em proporção com elle, e vão aggravando, como já notámos, as espantosas desegualdades da repartição. Além d'isso tornam-se muito mais sensiveis para o contribuinte e complicam os processos da contabilidade.

O proprio sr. Serpa Pimentel apresentou em 1879 uma proposta de lei incorporando-as na verba principal.

O systema de quota não tem nenhum d'esses inconvenientes. Já Turgot, seu adversario, reconhecia comtudo a elasticidade da quota: «Esta renda, dizia elle, augmentaria com a riqueza d'uma nação.»

A experiencia do systema de repartição poz tanto ao vivo os seus inconvenientes, que já em 1869 o sr. Braamcamp propunha ao parlamento o systema de quota.

Em 1872 o notavel engenheiro Carlos Ribeiro apresentava á camara dos deputados um brilhante relatorio sobre a contribuição predial, optando pelo mesmo systema, que finalmente tambem foi proposto em 1878 pelo ministerio avilista.

A lei de 17 de maio de 1880, que estamos analysando, sancciona os mesmos principios. Esta lei nos artigos 1.º a 5.º declara abolidos todos os addicionaes á contribuição predial e as chamadas — contribuição especial e extraordinaria. É uma consequencia fatal da extincção do systema de repartição.

No artigo 6.º fixa a contribuição do anno de 1880 na cifra de 3:107 contos, somma da verba principal — 1:649 contos — com o producto dos addiccionaes, contribuição especial e extraordinaria — abolidas.

No artigo 7.º estabelece o systema de quota, não para ser executado immediatamente, mas empregando um engenhoso processo de transição, que logo analysaremos.

No artigo 9.º e seguintes manda proceder á organisação das novas matrizes, que deve terminar no praso de seis annos; estabelece certos principios, que hão de presidir a essa operação; substitue a junta dos repartidores pela junta fiscal das matrizes, e declara os casos em que os proprietarios ficarão isentos da contribuição predial.

Não poderemos fazer uma analyse minuciosa d'estes artigos,— que nos levaria muito longe; limitamo-nos a observar:

1.º— Que o pensamento geral da lei é a substituição gradual da repartição pela quota, cujo estabelecimento *ex abrupto,* sería inconveniente, visto o estado das matrizes. Está portanto de

accordo com os principios geraes estabelecidos no capitulo 1.º d'este trabalho;

2.º—Que approvamos as isenções concedidas pelo artigo 15.º — durante cinco annos aos predios urbanos novamente construidos em Lisboa e Porto e que forem arrendados no todo, ou em cada um dos seus repartimentos a diversos inquilinos, por menos de 50$000 réis; durante vinte annos aos baldios e charnecas no cume e vertentes das montanhas e aos areaes, que sejam plantados de arvores; e durante dez annos ás terras pantanosas, enxutas por meio de drenagem e entregues a qualquer cultura. Lastimamos apenas que a lei não fosse mais longe. As razões da nossa adhesão a esta doutrina encontram-se no capitulo 1.º;

3.º—Achamos razoaveis os principios estabelecidos no artigo 11.º com relação á organisação das novas matrizes. Observamos apenas que neste artigo não se diz qual o pessoal que deve presidir a essa organisação, deixando-se ao arbitrio do governo. Desejariamos que fosse claramente consignado que na confecção das matrizes preponderaria o elemento fiscal por causa da fraude;

4.º—Do artigo 10.º deduz-se que, depois de terminado o trabalho da organisação das matrizes, continuam a fazer-se revisões ordinarias annuaes para obter o seu successivo aperfeiçoamento. Pelos motivos apresentados no capitulo 1.º achariamos mais conveniente que essas revisões se operassem só de tres em tres annos, como determinava o artigo 11.º do decreto de 30 de outubro de 1874.

(Continúa).

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

OBSERVAÇÃO DO COMETA

No dia 25 de junho foi visto sobre o horizonte de Coimbra um bello cometa, que havia começado a observar-se na America no fim de maio, e na Europa, em Kiel, no dia 22 de junho.

A direcção do movimento, em virtude do qual o astro atravessou successivamente as constellações Aurige, Linx e Camelo-pardalis, era principalmente para o norte e um pouco para o nascente; começando porém aquelle muito rapido e este menos, e diminuindo depois o primeiro e crescendo o segundo, de sorte que eram: no dia 22 de junho, de 3^m29^s em A R e $4^o40'$ em D C; e no dia 12 de julho, de 19^m22^s em A R e $0^o17'$ em D C.

Desde aquelle dia 22 de junho foi observado em muitos observatorios da Europa, sobretudo nos de Allemanha, em Madrid, em Lisboa e em Coimbra.

As observações de Allemanha assignaram aos elementos parabolicos da orbita valores pouco differentes entre si, cujas medias são:

Passagem perihelia	$=16^d,4182$ T. M. Gr.;
Distancia perihelia	$= 0,73416$;
Longitude do nodo ascendente	$= 270^o\ 58'$;
Longitude do perihelio	$=2640^o\ 52'$;
Inclinação da orbita	$= 63^o\ 28'$.

Movimento directo.

As distancias á terra eram: no dia 22 de junho a terça parte e no dia 9 de julho as duas terças partes, da distancia da terra ao sol.

Os elementos do grande cometa de 1807, maior e mais brilhante que o qual nenhum se tinha visto desde 1869, eram, segundo Bessel:

$$T = 18^{d},8207 \text{ T. M. Gr.}; \; D = 0,64896;$$
$$\Omega = 266^{\circ}\ 37'; \; \pi. = 271^{\circ}\ 7'; \; i = 63^{\circ}\ 14'.$$

Movimento directo.

Ha tal conformidade entre elles e os do cometa recentemente observado, que se póde dar como segura a identidade dos dois astros.

É verdade que, em vez dos setenta e quatro annos que separam as duas epochas da observação, Bessel assignou ao cometa observado em 1807 o tempo da revolução enorme de mil e quinhentos annos; notando porém o mesmo astronomo que as perturbações haviam de causar grandes mudanças nestes elementos, *principalmente no tempo da revolução,* preveniu assim a contradicção entre o seu annuncio e o reapparecimento do astro em 1881.

Nem será talvez inutil observar que, d'entre os elementos comparados, são as distancias perihelias as que differem mais sensivelmente entre si.

S. P.

O COMMERCIO E INDUSTRIA DO CHÁ EM MACAU

E A

LEI DE 27 DE DEZEMRRO DE 1879 [1]

ADVERTENCIA

Escrevi a pequena exposição que vai ler-se sem intuito de a publicar, e circumstancias extranhas á minha vontade me inhibiram até de lhe dar mais algum desenvolvimento e esmero.

A difficuldade, porém, de obter as copias manuscriptas que me eram precisas, e a necessidade que começava a reconhecer de a divulgar ao menos por algumas pessoas que possam contribuir para a realisação das idêas nella expostas, moveram-me a imprimil-a, sem nenhuma especie de vaidade por seu merito.

Hesitei algum tempo por causa do character particular que lhe dava a fórma epistolar, sob que a dirigia ao cavalheiro que representa este circulo; mas as razões de interesse publico, que unicamente tenho em vista, tiraram-me de duvidas, esperando que egualmente pezarão no animo do illustre deputado por Macau, a quem não tenho a honra de conhecer pessoalmente, mas de cujo bondoso character e particular dedicação por esta colonia me dão sobeja nota os habitantes d'ella.

Sendo a primeira vez que, segundo creio, se apresentam for-

---

[1] O sr. José Alberto Corte-Real, intelligente secretario de Macau, escreveu esta *carta*, que versa sobre assumpto importantissimo e attinente aos nossos interesses coloniaes. Aventa alvitres uteis e patrioticos, que oxalá fossem attendidos pelos poderes publicos. Perdemos as nossas colonias não só pelas ambições extranhas, mas principalmente pela frieza nacional. D'esta nos devemos queixar, que é ella que prepara e anima as usurpações que soffremos. A *carta* é uma lição, que desejariamos ver aproveitada.

muladas por esta maneira as indicações que ligeiramente suscito, e que a meu ver encerram, posto que em embrião, algumas das questões radicaes que ha a considerar na previsão do futuro de Macau, questões tanto mais difficeis de resolver satisfactoriamente, quanto é certo que por um lado vão, parte d'ellas, contender, pelo menos de momento, com algumas das fontes tributarias da metropole, e por outro têm de ser apreciadas a tão grande distancia do seu alvo, e onde, sem offensa para ninguem, é forçoso confessar que são pouco conhecidas e menos estudadas a natureza, as exigencias e as circumstancias d'esta formosa colonia, pareceu-me que a publicidade, esta poderosa alavanca da verdade, da civilisação, da liberdade e da justiça, era o meio mais efficaz de lhes dar impulso, até que alguma cousa se consiga, o que deve constituir o desideratum dos homens sinceros.

Repetirei aqui o que digo adeante, e que supponho ser o unico ponto de partida, a raiz originaria de todas as considerações a fazer, de todas as questões o ponderar ácerca da situação futura d'esta valiosa perola dos dominios portuguezes, atacada nos seus antigos elementos de prosperidade pela enfermidade da decadencia, que egualmente affecta e se manifesta de modo inequivoco em outras colonias extrangeiras da Asia e Oceania.

Macau, sem propriedade rustica e portanto sem as fontes da riqueza que brotam da terra; com uma propriedade urbana insignificante e muito desproporcional com a importancia presumivel de uma povoação de 60:000 habitantes, e por tanto tambem com uma limitadissima base para o imposto predial, só póde ser considerada, debaixo do ponto de vista da sua conservação e prosperidade e das proprias necessidades fazendarias do governo, como praça e porto commerciaes. Desenvolver o commercio, attrahir a navegação e proteger a industria, creio serem, pois, os faceis segredos d'esta preciosa existencia.

Sei que com estas se prendem outras questões correlativas, ainda não resolvidas; mas não sendo nenhuma superior á força humana, de todas cumpriria tractar.

Tenho a certeza de que o illustre deputado por Macau contribuirá com quanto a boa vontade e sincera dedicação podem produzir, e é muito; mas s. ex.ª me desculpará se, por meio da publicidade, recorro á intervenção de outros, que todos serão poucos, permittindo-me que continue a dedicar-lhe não o valor, que nenhum é, d'este hnmilde trabalho, mas a sinceridade com que o tracei.

Macau, 1 de julho de 1879.

JOSÉ ALBERTO CORTE-REAL.

ILL.mo E EXmo SR.

DEPUTADO PELA PROVINCIA DE MACAU

Cumprindo a promessa feita a v. ex.ª na minha carta anterior, vou expor, com o limitado desenvolvimento que me permitte o pouco tempo disponivel das minhas obrigações, e ainda menos cabedal de meus recursos, quaes os motivos por que supponho util para o commercio e industria de Macau uma alteração nos artigos 4.º e 5.º da lei aduaneira de 27 de dezembro de 1870.

O que vou dizer a v. ex.ª não é dictado por ostentação de sciencia, que não tenho, nem de prestimo, que egualmente me falta; mas, desde que cheguei a esta colonia, me impressiona a decadencia da sua população e commercio portuguezes, decadencia que affecta já os elementos constitutivos da nossa nacionalidade, pois, ao passo que os portuguezes validos emigram e os que ficam preparam os seus filhos para isso, desprezando quasi geralmente a lingua patria, já tão corrompida, e mandando instruil-os de preferencia na ingleza, para os enviar ás possessões e concessões britannicas e cidades commerciaes da China e Japão; ao passo, pois, que isto succede, a população chineza alarga os seus recursos, e, senhora de quasi todo o commercio, industria e influencia, não tardará que o seja da cidade, cuja propriedade urbana, unica riqueza immobiliaria que nella existe, vai cahindo em seu poder, assoberbando já as proprias freguezias christãs, como se verá pelo recenseamento geral da população, a que se está procedendo [1], não sendo de admirar

[1] Segundo o recenseamento, a que se está procedendo nas tres freguezias de S. Lourenço, S. Lazaro e Sancto Antonio, ha 16:753 chinas e 2:096 portuguezes.

Falta apurar a freguezia da Sé, onde o numero de portuguezes é maior, mas pelo censo de 1871 só nas freguezias de S. Lourenço e Sancto Antonio havia 2:390 portuguezes.

que num praso não distante a maior parte das familias portuguezas sómente encontrem habitações dependentes de concessão sua, o que poderá em dada occasião servir de arma perigosa para o estabelecimento portuguez.

A população portugueza, pois, apezar de seu amor pelo nome e nacionalidade patria, procura em vão elementos de trabalho e commercio e não os encontra dentro da colonia, onde, em primeiro logar, não póde competir com os diminutos salarios e lucros com que os chinas se contentam, pela extraordinaria simplicidade de seus costumes e consequente modicidade de suas precisões e até mesmo do seu luxo; onde, em segundo logar, a extincção da emigração chineza, violentamente estabelecida sem a consideração necessaria e justa pelas transacções pendentes [1], comprometteu enormes capitaes e credito affectando directa e indirectamente [2] toda a colonia, sobre a qual a Providencia arremessou depois o funesto tufão de 1874 e logo o de 1875, que completaram, junctamente com as ruinas da cidade, a de grande parte da sua restante fortuna [3]; onde, emfim, a falta do tractado com a China e a evidente cobiça d'esta nação, alimentada por suggestões extrangeiras, muito conhecidas, e portanto a permanente desconfiança em que vivem os dois povos, obsta a ramos de commercio e navegação, que já em epochas mais prosperas os portuguezes exerceram.

---

[1] A portaria do governador de Macau, de 27 de dezembro de 1873, prohibiu a emigração de colonos, devendo começar a cumprir-se a prohibição tres mezes depois, praso sufficiente para respeitar as transacções emprehendidas.

[2] Com a extincção da emigração a propriedade urbana soffreu extraordinaria depreciação no valor venal e das rendas, e cessaram muitos ramos de commercio e a actividade de outros que d'aquelles se alimentavam.

[3] Grande parte do bairro de Saneto Antonió existe ainda em ruinas; entre estas se vêem abandonados excellentes predios, e outros cuja perda deixou mal remediadas familias poderosas, e na inteira miseria as menos abastadas, tendo descido tanto o valor das propriedades, que restaram ou foram reedificadas, que hoje não pagam os capitaes empregados na sua construcção ou reparação.

Nestas circumstancias é evidente que menos possivel se lhe torna voltar olhos especulativos para o commercio com o extrangeiro, e assim a flor das familias portuguezas, que devia ser futuro penhor da consolidação e prosperidade da colonia, retira-se para terras extranhas, onde encontra emprego da sua actividade, e para onde a pouco e pouco attrahe suas familias, com cuja disseminação se perdem portanto os elementos de nacionalidade portugueza, rapidamente atacada de outro lado pelo incessante e por ventura calculado adeantamento chinez, cuja influencia, estabelecendo-se por impreteriveis necessidades domesticas[1] no seio de todas as familias, vicia já a nossa lingua e não pouco tambem o proprio sangue.

Dimana ainda este estado de outras causas economicas e politicas, inherentes á posição topographica de Macau, á sua excepcional constituição social, e até talvez, sem offensa para o espirito benevolo de seus habitantes, á pouco laboriosa educação de uma cidade, familiarisada com as mais extremas alternativas da fortuna, nenhuma das quaes comtudo tão funesta e demorada como a actual. O restabelecimento da emigração reanimaria instantaneamente este corpo, quasi exanime; por emquanto, porém, não é licito contar com tal remedio, nem me parece que deixe de ser preferivel, sem perder aquelle de vista, procural-o em fontes de actividade menos contingentes e mais seguras, supposto que não de tão vertiginosos proveitos.

É por isso que, depois de ouvir antigos negociantes de Macau, me occorreu a idêa de ver se seria possivel chamar a attenção do governo da metropole e dos homens que se interessam pelas colonias, para um ramo de commercio já outr'ora florescente nesta colonia, e ora perdido, mas susceptivel de restabelecer-se. É o commercio directo de chá com o reino, e consequentemente a sua industria, que por esse modo poderá desenvolver-se.

---

[1] Criados, criadas e amas de leite são chinezes, bem como todos os serviçaes.

Que isto se consiga por este meu ligeiro trabalho, pouco me importa; consiga-se, e eis o meu desejo de portuguez e de agradecido ao benevolo acolhimento, que, durante oito mezes de residencia, hei encontrado na formosa rainha das nossas cidades coloniaes.

Sabe v. ex.ª que ha nesta cidade uma importante industria de preparar chá, cuja producção e valor não posso determinar com inteira exactidão, porque, não havendo dados officiaes de que lançar mão, os fabricantes e exportadores por sua parte, como de ordinario succede, não se prestam a dal-os completos, mórmente os chinas, que são desconfiados e supersticiosos.

Segundo pois a nota, que me foi dada em globo por via de uma das principaes agencias de exportação de cha, estabelecida nesta cidade, calcula-se esta exportação, durante o anno de 1877 [1], considerada como termo medio annual, em 41:000 picos [2], ou 6:000:000 de libras, no valor de 630:000 taeis [3], ou 875:000 patacas, equivalentes a 14 taeis ou 19 patacas por pico, sem transporte nem direitos.

Foi-me logo asseverado que esta cifra não inspirava inteira confiança, pois a exportação devia ser maior, e mais avultado o seu valor.

Effectivamente o calculo seguinte, baseado nas informações dos proprios fabricantes, é um pouco mais elevado, sem que ainda assim as pessoas que tiveram a bondade de fornecer-m'o, respondam pela sua completa fidelidade; segundo elle, pois, ha em Macau 15 fabricas de torrar chá, que, recebendo-o em folha, o preparam para os mercados de consumo.

A producção de todos estes estabelecimentos é alli computada em 30:961 picos com o valor de 731:604 taeis, ou 1:016:115 patacas, equivalentes á media de 23 taeis ou 32 patacas por pico.

---

[1] Obtive estes apontamentos ainda em 1878.

[2] Cada pico equivale a 133 1/2 libras inglezas.

[3] Cada tael equivale a uma pataca e trinta e oito avos (§1:38 avos) valendo cada pataca 850 réis.

O pessoal nelles empregado, consta de 120 operarios fixos, e 853 avulsos, sendo 348 homens e 505 mulheres. O numero d'estes trabalhadores avulsos varía, segundo as exigencias do serviço; mas calcula-se que trabalham regularmente em Macau mais de 600.

Deve contar-se ainda não menos de 300 *culis* que se empregam em carretos e outros serviços. E, mettendo em linha de conta tambem a madeira, fabríco e pintura de muitos milhares de caixas; combustiveis, outros materiaes, industrias e serviços correlativos; rendas e valor de edificios das fabricas e seus armazens, de escriptorios e armazens de exportadores, póde presumir-se a importancia actual d'esta industria em Macau, e qual poderá attingir e redundar em commercio, se for possivel, como creio, dar-lhe incremento.

Procurando, como subsidio complementar d'esta apreciação, a contribuição paga por aquelles estabelecimentos, pude verificar que eram 16 e não 15 sómente as fabricas de torrar chá, as quaes por suas licenças contribuiam, todas, para a fazenda com a totalidade de 450 patacas annuaes.

Nas cifras de producção e de exportação, fornecidas pelos fabricantes e exportadores, nota-se uma discrepancia importante, pois, emquanto os segundos calculam a exportação em 41:000 picos e no valor de 630:000 taeis, ou 875:000 patacas, os primeiros, accusando uma producção de 30:961 picos, cifra inferior á da exportação, dão-lhes o valor de 731:604 taeis ou de mais de 1:000:000 de patacas, valor muito superior ao que os outros attribuem a maior porção de genero.

Esta differença melhor se aprecia pela media de custo de cada pico, calculado pelos exportadores em 14 taeis ou 19 1/2 patacas, e pelos fabricantes em 23 taeis ou 32 patacas.

Não importa, porém, absolutamente para o caso de que se tracta, profundar a critica rigorosa d'estas discrepancias, bastando saber que, segundo estes mesmos dados, que deixo referidos, ascende a mais de um milhão de patacas o valor de chá produzido pelas fabricas aqui estabelecidas, além do movimento commercial e de

outras industrias que d'esta se derivam, e da importancia que por conseguinte tem sobre a riqueza particular e publica da colonia e navegação de seus portos.

A difficuldade de obter esclarecimentos dos fabricantes não permittiu saber qual a quantidade de chá importado em folha e seu valor. A este respeito apenas posso apresentar a estatistica das embarcações, que durante o anno de 1878 conduziram chá para Macau, sem poder determinar a sua procedencia, e quantidade dos seus carregamentos, nem tambem distinguir o chá importado em folha, ou já torrado, pois grande ou a maior parte do chá consumido em Macau vem de Cantão e Foochow, e outros portos do sul e norte da China, sendo de crer que parte d'elle venha nas embarcações costeiras, a que se refere a referida estatistica.

Segundo ella, pois, durante o anno de 1878, entraram no porto d'esta cidade 200 embarcações chinas com carregamento de chá, que, como disse, não me é possivel agora especificar quanto em folha e quanto preparado para o consumo da cidade.

Como esclarecimento, sómente accrescentarei que ao passo que entraram neste porto 200 embarcações chinas com chá, sahiam apenas 13 com o mesmo carregamento, emquanto a estatistica publicada no directorio de Hongkong avalia em 700:000 a 800:000 patacas o chá exportado annualmente de Macau para aquella colonia, para onde é transportado pelos vapores que fazem carreira diaria[1] entre as duas cidades. O chá fabricado em Macau é especialmente destinado para exportação, não sendo tambem do que mais geralmente se consome em Portugal. É comtudo certo que a maior parte vai para Inglaterra, e é de Inglaterra que o mercado portuguez se abastece, consumindo por mão extrangeira producto sahido da sua propria colonia.

Não é impossivel, porém, fabricar-se aqui chá verde, o mais predilecto do nosso paiz, do mesmo modo que em tempo aqui se

---

[1] Excepto aos domingos.

fabricava e voltará certamente a fabricar-se logo que se estabeleça uma procura regular [1].

Nesse tempo, antes de 1870, vinham aqui navios portuguezes buscal-o para o reino; mas desde aquelle anno [2] até hoje nenhum cá voltou, nem d'aqui se fez mais esse commercio directamente com as casas e praças portuguezas, apezar das tentativas de alguns commerciantes.

A differença de custo por que os inglezes o levam a Portugal, mesmo depois de ir nacionalisar-se em Inglaterra, é tal que não lhes permitte concorrencia. O chá é mandado pelos agentes inglezes para Hongkong, e d'alli vai para os portos de Inglaterra em navios de retorno que o levam por fretes diminutissimos.

D'aqui nasce uma das principaes difficuldades que tem feito desanimar as tentativas de alguns negociantes portuguezes, entre os quaes, além d'isso, voga a falsa idêa de que o commercio inglez goza de um beneficio privilegiario no direito das alfandegas portuguezas.

Accresce que o chá por si só não póde sustentar o trafico tão longinquo e dispendioso dos navios portuguezes entre a metropole e esta colonia, e não ha para o entreter outros objectos de commercio convidativo, considerados de producção propria da colonia, nem de possivel nacionalisação por não estarem incluidos na concessão do artigo 5.º da lei de 27 de dezembro de 1870, não podendo por esses mesmos motivos gozar o beneficio concedido aos objectos considerados coloniaes.

É pois para este ponto que me parece conveniente chamar a attenção do governo, e muito particularmente da commissão, que me consta estar encarregada da revisão e reforma das pautas, e

---

1 Na China consome-se quasi unicamente chá preto, e é opinião dos fabricantes e entendedores que, se quem toma o verde soubesse como elle se prepara, não o tomaria. Tem-no, além d'isso, por nocivo á saude. Em tempo, porém, fabricava-se em Macau excellente chá perola.

2 O mesmo da lei de 27 de dezembro de 1870, cuja alteração se propõe.

cuja nomeação me suscitou a necessidade de mais promptamente enviar estes rapidos apontamentos a v. ex.ª

O artigo 4.º da lei de 27 de dezembro de 1870 concede o beneficio de 50 % de abatimento no direito de entrada a todos os generos e mercadorias de producção propria das possessões portuguezas, uma vez que sejam *transportados directamente em navios portuguezes.*

O artigo 5.º accrescenta que gozam d'este beneficio, considerados de producção propria das possessões, o arroz, especiarias, filamentos, rotim, sementes oleosas, lenha e madeira em bruto, quando tenham sido nacionalisados em qualquer das alfandegas da Asia e Africa Oriental, e *sejam egualmente transportados em navios nacionaes.*

Neste artigo não se emprega já a expressão *directamente,* mas não importa isso muito neste momento, considerando que o principal inconveniente d'estas disposições, em relação a Macau, consiste em exigir que o commercio se faça em navios portuguezes.

Cumpriria talvez indagar previamente se para os effeitos d'este decreto o chá fabricado em Macau é ou não considerado producto da colonia. Parece-me, porém, não haver a menor duvida a tal respeito, porque, se não é producto natural, é industrial sahido das suas fabricas, e com muito maior razão póde ser incluido no beneficio do artigo 5.º do que os generos nelle mencionados, dos quaes, em relação a Macau, nenhum se produz em territorio portuguez.

O beneficio com que de certo o legislador quiz naquelles artigos animar a navegação e o commercio nacionaes entre a metropole e as suas possessões, é perfeitamente illusorio e inutil para ambos, por isso que nem aqui podem vir os navios portuguezes commerciar nas actuaes circumstancias, em que não lhes é possivel arcar com a concorrencia ingleza, nem o commercio por outra fórma se póde fazer, tornando por isso aquella disposição apenas indirectamente favoravel ao commercio extranho, e altamente indifferente aos interesses nacionaes e d'esta colonia. Conviria portanto alterar o

artigo 4.°, eliminando as palavras *transportados em navios nacionaes,* e no artigo 5.° mencionar o chá, e outros productos a que tambem tenciono referir-me, e eliminar egualmente as palavras *transportados em navios portuguezes,* a não se julgar preferivel estabelecer uma disposição especial para Macau.

Por esta fórma fica a porta franca para fazer-se directamente o commercio de chá, desapparecendo o principal obstaculo que os negociantes dizem oppôr-se-lhes para poderem concorrer com o commercio inglez, sendo licito esperar que, feito isto, em primeiro logar se desenvolva a industria do fabríco de chá em Macau, para abastecer os mercados portuguezes, não só do producto absorvido pelo consumo nacional, mas do que por ventura possa chegar a convir ao commercio reexportar pelos portos seccos ou molhados de Portugal, se para tanto der o beneficio do direito; em segundo logar com o desenvolvimento do commercio podéra por ventura accudir a navegação aos portos da colonia, frequentados agora apenas por embarcações chinas, e onde, se é raro fundear navio de commercio europeu, esquecidas estão já as velas do trafico nacional[1]; em terceiro logar reanimar-se-ha um ramo de industria e commercio destinado a ser o mais importante d'esta colonia.

Não ouso dizer que todas estas vantagens, e outras que é licito esperar, tenham immediata realisação, por não estarem as cousas dispostas para isso, podendo mesmo ser que momentaneamente aproveitasse sómente o commercio inglez, unico que tem aqui as suas agencias e relações estabelecidas, e que assim viesse o thesouro a soffrer um desfalque consideravel no seu rendimento, sem as compensações que é dado esperar.

Convirá talvez por este motivo dar o praso de um anno para a reforma começar a vigorar, e estabelecer inequivocamente na

---

[1] Actualmente ha nesta praça um navio portuguez que navega entre esta colonia, Goa e os estreitos; é o brigue *Concordia*. Havia outro, que era a barca *Venus*, ha pouco naufragada na ilha de Col-Ray com a expedição de Timor.

lei, que o chá, que gozar o beneficio da reducção do direito, seja directamente transportado de Macau para Portugal, devendo estabelecer-se o mesmo para outros quaesquer productos nacionalisados nesta colonia.

Estas condições, parecendo á primeira vista um privilegio, não o são effectivamente, porque fica livre ao commercio extrangeiro levar chá a Portugal e gozar o beneficio do direito, uma vez que para lá o transporte *directamente* de Macau, sem o ir nacionalisar a outra parte.

Convirá porém conceder o beneficio do direito ao chá sómente fabricado em Macau, ou a todo o que aqui se fabricar e nacionalisar, sendo directamente transportado para o reino?

Parece-nos na verdade preferivel o segundo alvitre, pois que por elle se alargará mais rapidamente o commercio por Macau, tornando-se mais promptos os effeitos da reforma, sem que soffra a industria actual da colonia, pela razão de não ser o chá por ella actualmente produzido, ou pelo menos ser muito pouco o que é consumido pelos mercados portuguezes, e ainda por aquelles para onde por ventura venha a tornar-se possivel estabelecer-se a reexportação.

Podem porém as conveniencias commerciaes e dos fabricantes alliar-se por modo que, descobrindo desde logo vantagem no desenvolvimento do fabríco, se dilatem conjunctamente as duas fontes do trabalho e riqueza, de que a fazenda publica auferirá tambem o correspondente accrescimo de novas materias collectaveis.

É natural suppor que se suscite o receio de que ao menos momentaneamente diminua o rendimento actual do direito de chá.

Para atalhar este receio, e como meio de regular vantajosamente para o thesouro a fórma d'este direito, conviria transformal-o de fixo, que é actualmente [1], em *ad valorem*, sendo este

---

[1] Paga actualmente 600 réis por kilogramma. Pauta geral, classe 10.ª, n.º 97.

um dos pontos em que muito insistem os commerciantes, e que na verdade se afigura razoavel.

É fóra de duvida que, havendo no paiz consumo muito distincto de differentes qualidades de chá, e sendo, como sempre acontece, o mais inferior aquelle que maior extracção encontra nas classes menos abastadas, a egualdade do direito faz que o consumo d'estas classes seja tanto menor, quanto mais caro é, ao passo que não succede o mesmo com as classes abastadas, as quaes, acostumadas a pagar por preços elevados os generos de categoria superior, supportam com menos reluctancia qualquer augmento de preço, que neste caso não será preciso ser muito exaggerado. Com esta alteração, pois, na fórma do direito, augmentando por um lado o consumo na proporção da sua maior barateza, resultante da diminuição do direito no genero de inferior qualidade e por outro o rendimento do direito mais elevado nos chás superiores, encontrará porventura o thesouro compensação, cujo alcance não me é possivel agora avaliar, mas que não será erro considerar de importancia, conciliando-se d'este modo os interesses do commercio, do consumidor e do thesouro publico.

E nada mais quanto a chá.

Disse eu que havia de referir-me a outros artigos de commercio e industria, os quaes poderão com vantagem ser exportados por esta colonia, se se lhes estender o beneficio da reducção do direito, beneficio de que presentemente não podem gozar pelas razões expostas, e porque, além d'isso, não se acham incluidos no artigo 5.º da lei de 27 de dezembro de 1870.

Não pude a este respeito fazer indagação tão minuciosa como desejava, e seria necessario, sendo assumpto muito digno do estudo de uma commissão.

Faltam-me tempo e subsidios.

Tambem não menciono objectos muito conhecidos, como charões, sedas, louças, mobilias, principalmente de páo preto que v. ex.ª sabe terem grande apreço na Europa, e serem aqui relativamente muito baratos.

Ahi melhor do que aqui se podem avaliar as circumstancias d'estes artigos de commercio e industria chineza, em relação ás probabilidades da sua entrada nos mercados portuguezes; da possivel modificação dos direitos respectivos e da plausivel importancia do seu consumo depois d'isso.

A êste respeito manifestarei sómente em these a profunda convicção que tenho de que é necessario, é indispensavel e forçoso, que o reino franqueie quanto lhe seja possivel, embora mesmo com algum sacrificio, que será momentaneo, as portas do seu consumo, do seu commercio e dos seus mercados aos productos tanto do fertil solo de Timor como do porto livre de Macau, facilitando e estreitando as relações entre a metropole e as suas longinquas possessões nestas paragens da Asia e da Oceania.

Indicarei, pois, ligeiramente alguns d'estes artigos, unicamente como ensejo para despertar a questão, que em mais larga escala me parece conveniente estudar no reino e na colonia. Nesta indicação faço obra pelas informações de algumas pessoas entendidas.

AZEITE DE ANIZ, de que actualmente se exporta para Macau 1:000 ou 1:200 picos no valor de 250 e 252 patacas por pico.

ESTRELLA DE ANIZ, de que se extrahe o oleo e da qual se exporta 1:200 a 1:500 picos, a razão de 23 a 24 patacas por pico.

BAMBUS, de que se faz importante exportação para Portugal por Hongkong, sendo os fornecimentos feitos por Macau.

AZEITE DE CANELLA, de que actualmente se exporta de 1:000 a 1:200 picos, a razão de 88 e 90 patacas por pico.

Tambem se exporta canella ao preço medio de 11 e 12 patacas o pico.

Não affirmo que todos estes artigos tenham ou possam ter exportação para Portugal, por não saber apreciar a importancia do seu consumo, e preços provaveis no reino. Sendo objectos, porém, em que muito se commerceia aqui, indico-os para ahi os apreciarem como entenderem.

CAMPHORA, que aqui se obtém com abundancia, e por preços diminutos.

Esteira, de que ha nesta colonia grandissimo commercio e industria, e a respeito da qual os negociantes são contestes em affirmar que poderia ser com vantagem exportada para o reino, soffrendo porém, quanto ao direito, a mesma modificação, já indicada para o direito do chá, isto é, transformando-o de *fixo* em *ad valorem*.

Havendo esteira fina e esteira grossa, aquella de maior preço e mais leve que esta, e esta de muito maior consummo do que aquella, a uniformidade do direito, por peso, produz os mesmos resultados e inconvenientes já notados a respeito do chá, convindo saber que se tracta de um producto sujeito a largo consumo.

Páo preto. Não é grande a abundancia d'este páo, mas com facilidade aqui vem, e por preços muitissimo inferiores aos do reino.

Eis quanto me cabe por agora expor sobre este assumpto, fazendo-o sem nenhuma especie de vaidade, e unicamente tocado pelo desejo de ser util a esta colonia e de ver ainda reanimado o seu commercio propriamente portuguez.

Macau, 1879.

José Alberto Corte-Real.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ADELCHARIE

OU

LA JEUNE NÉGRESSE

CHANT QUATRIÈME

Lamentations d'Adelcharie à la mort d'Ismil. Elle lui tresse une couronne et couvre son corps de feuilles de palmier. Tourmentée par la faim, elle se nourrit de racines. Elle est allaitée par une chèvre. Description de la grotte qui leur sert de refuge. La chèvre blessée est pansée par Adelcharie.....

1

La fille d'Anka désolée,
De tant d'épreuves accablée,
Sous le poids du Sommeil, ce frère de la Mort[1]
Qui dompte tout dans la nature,
Guèrit un instant la blessure
Des maux affreux que l'homme endure,
Sur le corps froid d'Ismil et s'incline et s'endort.

2

Au ciel brilla l'aube vermeille;
La jeune négresse s'éveille;

---

[1] Κασιγνητος τοῦ θανατοῦ. *(Hom. Iliade).*

«Ismil, ma chère Ismil, disait elle, c'est moi;
«C'est moi, ta compagne fidèle,
«La fille d'Anka qui t'appelle.
«Pourquoi te montrer si cruelle?
«Ne m'aimerais tu plus? Ismil, réveille-toi.

3

«Qu'ai-je donc fait pour te déplaire,
«O toi, qui me tins lieu de mère,
«Qui, la nuit et le jour, me berças dans tes bras;
«Mon seul espoir dans ma détresse,
«Le seul soutien de ma faiblesse,
«Toujours l'objet de ta tendresse,
«Sourde à mes cris plaintifs, tu ne me rèponds pas!

4

«Mon bras vainement te secoue;
«Je dépose envain sur ta joue
«Les plus ardents baisers, les yeux baignés de pleurs.
«Rien ne t'émeut, ni la prière,
«Ni les caresses, bonne mère,
«De l'enfant qui t'était si chère;
«Écoute, au nom d'Allah, les cris de mes douleurs.

5

«Je t'en conjure par ta fille,
«Mouza, si douce, si gentille,
«Sois sensible à mes maux, Ismil, réveille-toi.
«Embrasse ton Adelcharie,
«Ta fille adoptive et chérie;
«Retournons à notre patrie,
«Fuyons ces lieux maudits, tendre Ismil, réponds-moi.»

6

Elle la tenait embrassée,
Baisait son sein, sa main glacée;

Mais la bouche d'Ismil, hélas! ne s'ouvrit pas.
L'enfant perdit toute espérance;
Elle comprit à son silence,
Malgré ses efforts, l'impuissance
De ranimer ce corps glacé par le trépas.

7

Elle reste un instant muette,
Raide, immobile, stupéfaite;
A ses larmes enfin donnant un libre cours,
Elle gémit, crie et soupire,
Invoque tout ce qui respire,
Dans les transports de son délire,
Et de sa mère absente implore le secours.

8

De la pauvre enfant délaissée
Quand la douleur fut apaisée,
De roses d'églantier, de fleurs de pandanus
Elle compose un diadème
Pour le front de celle qu'elle aime,
Y dépose un baiser suprême,
De branches de palmier couvre ses membres nus.

9

Plus de cocos, plus de bananes,
Plus de dattes et plus de cannes [1]
On avait recueilli les fruits de l'arbre à pain.
Errant dans ce lieu solitaire,
Elle se nourrit de fougère,
En suce la racine amère
Pour calmer un instant les tourments de la faim.

---

[1] Cannes à sucre.

10

Sous les buissons elle se glisse;
Quelquefois y trouve une hélice
Qui du soleil ardent redoute le rayon;
Dans les yeux de la jeune fille,
Sur son front l'allégresse brille;
Elle en écrase la coquille
Et mange avidement la chair du limaçon.

11

Mais la divine Providence
Ne délaisse point l'innocence;
Et le Dieu toujours bon, qui règne dans le ciel,
N'est point étranger à la terre;
Quand à nos lèvres, tendre Pére,
Il présente la coupe amère,
Il y verse toujours quelques gouttes de miel.

12

Un jour, épuisée et sans forces
N'ayant sucé que des écorces
D'arbre, elle reposait sur un lit de gazon;
Lorsque tout-à-coup, ó merveille!
Un bruit vient frapper son oreille;
Toute tremblante, elle s'éveille,
Et voit un quadrupède à la blanche toison;

13

Qui lentement s'approcher d'elle,
Et lui présente sa mamelle
Qu'enflait outre mesure une blanche liqueur.
Le pauvre animal pleure et bêle,
Exhale sa douleur cruelle
En cris plaintifs, en vain appelle
Son jeune faon tombé sous le plomb du chasseur.

14

Joyeuse elle applique sa lèvre
A la mamelle de la chèvre
Et savoure à longs traits la mielleuse boisson.
Sa vue a banni la tristesse
Et le mal affreux qui l'oppresse;
Elle la baise, la caresse,
Et se plait à toucher sa soyeuse toison.

15

«Ó ciel! c'est Sizi, ma compagne,
«Qui me suivait dans la campagne,
«Ne me quittait jamais, qui mangeait dans ma main,
Cria la jeune enfant, «c'est elle,
«Ma Sizi charmante et fidèle,
«Qui buvait dans mon écuelle,
«Se couchait sur ma natte et dormait sur mon sein.

16

«Elle est belle et douce comme elle,
«C'est elle ou bien sa sœur jumelle;
«Elle a ses longs poils blancs et son étoile au front.
«Seulement Sizi plus légère
«—Mais ma Sizi n'était point mère—.
«Ne connaissait point de barrière,
«Franchissait les torrents, les ravins d'un seul bond.»

17

Quand, par sa vertu souveraine,
En s'infiltrant dans chaque veine
De la sœur de Sizi la suave liqueur
A l'enfant naguère épuisée,
Par le malheur, la faim brisée,
Mais maintenant rassasiée,
Eut tout-à-coup rendu la force et la vigueur;

18

Alors elle se sent revivre;
De la chèvre se faisant suivre,
Elle marche un instant le long d'un clair ruisseau.
A l'onde fraîche, pure et vive,
En franchit sans peine la rive,
Avec le quadrupède arrive
Dans un riant bosquet au pied d'un vert coteau.

19

Là, s'ouvre une grotte charmante,
De stalactites rutilante,
Belle comme un palais d'albâtre et de cristal,
Quand le soleil, par ses fissures,
Resplendit sur ses dentelures,
Sur ses mille et mille figures,
Que ne peut imiter ni l'art, ni le metal.

20

Dans un coin serpente le lierre;
Là, croissent la haute fougère,
Et la mousse moelleuse, et le tendre gazon.
La chèvre et l'enfant pénétrèrent
Dans la grotte, s'y reposérent
Côte-à-côte, se réchauffèrent;
Et l'enfant s'abreuva de la douce boisson.

21

Puis, quand le jour vint à paraître,
L'animal sortit, alla paître
L'herbe tendre qui croît aux bords du clair ruisseau.
La pauvre chèvre bêle, bêle,
Jette ses regards autour d'elle,
Par ses cris vainement appelle
L'objet de son amour, l'infortuné chevreau.

22

Les yeux mornes, pleins de tristesse,
Courbe son front, puis le redresse,
Broute l'herbe fleurie, et bêle tour-à-tour;
Au moindre bruit elle s'arrête,
Tend l'oreille, lève la tête,
Croit entendre son faon, répète
Ses bêlements plaintifs pour hâter son retour.

.....
.....

25

Un soir, quand la brise marine
Rafraîchit un peu la colline;
Caresse en secouant les calices des fleurs;
Du palmier balance l'aigrette,
La chèvre sort de sa retraite
Pour paître, sa faim satisfaite,
Revient près de l'enfant qu'elle retrouve en pleurs.

26

«Ah! prends pitié de ma misère,
«Allah! si bon, si tendre Père,
«Disait elle à genoux, quand l'animal rentra;
«Rends-moi les baisers de ma mére,
«Les embrassements de mon père,
«La case qui m'était si chère,
«Le ciel de mon pays, les bords de ma Gambra;

27

«Mouza, ma compagne chérie,
«Qui me suivait dans la prairie,
«Dans les bois, dans les champs avec moi folâtrait.

«Elle ne sait pas, qu'arrachée
«De mes bras, dort ici couchée,
«Par l'aile de la mort touchée,
«Celle qui l'aimait tant et qu'elle idolâtrait.

28

«Seule, sans soutien, sans défense,
«En proie à l'affreuse indigence,
«S'il me faut dans cette ile et pleurer et souffrir
«Parmi ce peuple anthropophage,
«Gambra, loin de ton doux rivage,
«Loin des compagnes de mon âge,
«De mes parents, Allah! fais-moi bientôt mourir.

29

«Trois fois heureuse! Ismil, ta mère,
«Mouza, dans ce lieu solitaire,
«Par la main de la Mort a vu finir ses maux.
«Ó Mort, pour tant d'autres cruelle,
«Douce pour moi, viens, je t'appelle,
«Frappe sans pitié, que je mêle
«Et ma cendre à sa cendre et mes os à ses os.»

30

Quand la nuit déploya ses voiles
Et reprit son manteau d'étoiles,
L'animal et l'enfant, côte-à-côte couchés,
Sur un tendre lit de verdure,
Non loin de l'onde au doux murmure,
Dans le calme de la nature,
S'endormirent les fronts l'un sur l'autre penchés.

31

Pendant un mois toujours fidèle,
La chèvre revint auprès d'elle

Le soir, léchant ses mains, l'abreuvant de son lait.
Un jour, effarée et tremblante,
A l'enfant elle se présente
Balançant sa patte sanglante ;
Et le pauvre animal piteusement bêlait.

32

La trop sensible Adelcharie
Surprise, touchée, attendrie,
En voyant son poil blanc souillé d'un sang vermeil,
Essuye avec sa chevelure
Le sang coulant de sa blessure
Qu'elle lave avec l'onde pure,
Bande la large plaie, y fixe l'appareil,

33

Formé de feuilles de bananes
Qu'entourent de longues lianes ;
L'animal soulagé s'incline vers son sein,
Regardant la jeune négresse
Qui lui sourit et la caresse,
Et pour lui prouver sa tendresse,
Tantôt baise son front, tantôt lèche sa main.

.....
.....

X. X.

LENDA DE IGNEZ DE CASTRO

(Carta familiar)

Cahe nas sombras da morte
A victima d'Amor lavada em sangue.
BOCAGE.

τὸν δέ κατ' ὀφθαλμῶν ἐρεβεννὴ νὺξ ἐκάλυψεν.
Iliada, l. XIII, v. 580.

I

• MEU AMIGO. — Accedo constrangido ao seu convite para escrever algumas palavras relativas á poetica lenda do assassinato de Ignez de Castro, a quem denominaram *collo de garça,* quando já tinha no proprio nome [1] um perfume de innocencia e candura que desperta profunda sympathia. Esta morte echoou por toda a litteratura: Calliope a narrou na historia, Melpomene a representou na tragedia; foi cantada na tuba epica, gemida no alaude, aproveitada para romance. E todavia Garrett parece que a considera como assumpto que está por tractar devidamente!

Uma mulher formosissima é morta com crueza a ferro [2], deixando orphãos os filhinhos e inconsolavel o amante. Seu sogro, que era rei, ordenou a sua morte, fidalgos illustres a executaram. O infante viuvo, louco de dor, brande no auge do desespero o facho da guerra civil, a muito custo apagado, e subindo ao throno

---

[1] *Agnes, étis,* que em latim se resente de *agna, æ,* cordeira; em grego αγνης significa *casto.* Os menologios gregos escrevem Αγνη, ης. Sancto Agostinho (Serm. 274) dá as duas etymologias, a grega e a latina, sem preferir uma á outra.

[2] Decollata fuit. *Livro de Noa* nos *Portug. Monum. Hist.*

sacrifica em expiação dois dos assassinos, e corôa como rainha o cadaver da misera, levantando para jazigo de ambos, seu e d'ella, dois tumulos primorosos em Alcobaça. E ainda por fim foi elle, segundo a tradição, quiçá o primeiro poeta d'esta scena sanguinolenta.

Imagine, meu amigo, este tragico successo em plena edade media e num sitio delicioso como é Coimbra, num paço real e num reino onde os reis são trovadores, como Diniz, Affonso IV e Pedro I, e diga-me o que lhe falta para a celebridade. A epocha corria cavalleirosa e aguerrida; não se decidiam ainda as questões com polvora e bala, a espada symbolisava o valor, posta ao serviço da patria e das damas. Predominava então a força, força de arbitrio e capricho, proveniente das multiplicadas invasões que reconstituiram a antiga nas modernas sociedades. Portugal encetara o seu periodo genesiaco, desenvolvido numa lucta generosa e porfiada que lhe serviu de eschola. Naquella rudeza era tudo aspero e energico como as armas, e em taes circumstancias o amor aninhava-se naturalmente no capacete de Marte, isto é, as paixões eram de ferro e com elle se decidiam. Em guerreiros de fina tempera o affecto media-se pela craveira do esforço; tudo era forte, no bem como no mal. E senão, veja-me aquelles vultos epicos e tradicionaes do primeiro reinado, um Gonçalo Hermigues, um Egas Moniz Coelho, dois peitos d'aço e dois corações d'oiro, soldados e menestreis; veja-me o primeiro Sancho enamorado d'uma Maria Paes, assim como o segundo perdido por uma Mecia Lopes de Haro, o que lhe custou o reino e encurtou a vida. Decifre depois a lenda de Sancta Isabel, e entristeça-se com a morte de Ignez de Castro... Da *misera e mesquinha* cantava o attribulado esposo:

Estas feridas mortaes
Que pelo meu se causàrom
Nom huma vida, e nom mais
Mas duas vidas matàrom.
.....

Sangue do meu coraçom
Ferido coraçom meu,
Quem assi per esse chom
Vos espargeo sem razom?
.....

A este triste canto seguiram-se outros. A lingua, que se podia dizer ainda no berço, foi recebendo na sua natural evolução a influencia d'este tragico acontecimento. Cantado primeiro em trova singela com aquelle perfume nativo quasi provençal, a poesia adaptou-o successivamente a todos os seus generos. Nas suas principaes phases, na lyra, na epopeia e no drama, que são, digamol-o assim, botão, flor e fructo da mesma arvore, este assumpto captiva sempre o genio, inspira-o, enlaça-se com todo o metro, amolda-se a todas as fórmas.

Esboçar-lhe-hei o que na nossa litteratura se distingue sob este triplice aspecto em quanto a Ignez de Castro. Um estudo completo sobrava para farto volume, que mal se compendiaria numa carta. Imbelle o pulso para manejar a penna, traço a furto, sem ordem nem chronologia, os delineamentos incorrectos d'um quadro litterario.

No lyrismo occorre primeiro BOCAGE. O numeroso Elmano consagrou a este assumpto uma cantata, cujo recitativo é energico e a aria melodiosa, e que se resente da leitura do episodio camoniano; pelo menos o introito e o remate foram modelados pelo Camões. — Estava Ignez formosa longe do esposo na margem do Mondego, aljofrando as faces de mavioso pranto; os filhos gozam no regaço da mãe o somno da innocencia. Que scena gentil! Afagam-lhe o rosto os favonios com as plumas, o Mondego serpêa limpido por entre boninas, doira-se o sol de luz mais viva. Adormece, mas não lhe dorme a phantasia, porque o amor não dorme; sonha, e gratas illusões lhe bafejam o espirito. Entram os algozes, a infeliz acorda e morre traspassada de impios ferros. As filhas do Mondego completam a poesia. Do Mondego, que attonito recua, diz Bocage, do sentido Mondego as alvas filhas surgem das urnas

de crystal, e attentando no horror do caso infausto, arrepellam as nitidas madeixas e soltam saudosa e flebil canção...

Quando Castilho em 1822 cantou a festa de Maio na Lapa dos Esteios, não esqueceu tambem no seu poemeto estes amores. Imagina-se deitado na poppa do barco, que fendia as aguas do rio, dictando versos que os companheiros cantavam e o echo em baixa voz apprendia. Suave a toada, a letra alegre, primeiro Galatêa depois a Castro prestam materia a dois deliciosos idilios. Suggeriu-lhe o segundo ouvir ao longe soluçar a Fonte, e a phantasia revoou-lhe por entre os cedros e feraes cyprestes juncto da fraga d'onde brota a lympha. Esquece a morte da infeliz, e só recorda os seus enamorados affectos. Entre mancebos que se diziam sacerdotes de Maio, e fluctuando sobre as aguas transparentes do Mondego, a musa só lhe podia inspirar visões gratissimas.—Em noite de lua, que se reflectia no tanque serena e quieta, escassas as auras fluviaes, que brandas agitavam as arvores, Pedro e Ignez passam em terno colloquio momentos esquecidos. Monotono se escuta o rumor da agua, variado requebra seu gorgeio o rouxinol, os zephyros se embriagam em perfumes que as flores refinam. Prolonga-se o canto, que o assumpto dulcifica, e só expira quando o barco roça emfim nos rochedos da Lapa.

Soares de Passos canta de Camões que o bardo guerreiro quiz dar á patria a voz do cysne moribundo em seus cantos divinos. E accrescenta:

> E que sentidos cantos! De Ignez triste
> Se ouve mais triste o derradeiro alento,
> Ensinando o que póde o sentimento
> Quando um seio que amou de amores canta...

Estes versos podem applicar-se melhor á elegia que elle proprio compoz, denominada a *Fonte dos amores*. É esta a pintura do assassinato sem os resaibos classicos dos Lusiadas, sem elmanismos empolados ou o luxuriante viço de Castilho. É pequena,

similhando uma miniatura; as tintas são severas mas não carregadas, os traços correctos, os versos irreprehensiveis. Narra com grandeza e simplicidade, geme mavioso a infanda historia. Não invoca para o choro os tigres ou as serpes, nem as naiadas ou as nymphas. As aves do arvoredo, os echos, as brizas parecem murmurar o caso triste, o sangue tinge as pedras, a fonte em som queixoso inda repete ás margens, aos rochedos commovidos, o nome de Pedro, ciciado a custo no derradeiro e moribundo alento.

Não escapou a JOÃO DE LEMOS a *Fonte*... Em noite de primavera tece-lhe pequena canção no *Livro de Elysa*. É a noite esplendida de luar, que esparge poeira de prata na superficie das aguas. O poeta, poeta por excellencia do *astro saudoso,* ama-lhe o livido clarão, porque não cega os olhos como a luz do sol; enamora-se, idolatra, do envergonhado riso da casta Delia. Á beira do Mondego, numa ingenua anacreontica, resuscita a fabula de Narciso, o salgueiro que se mira no crystal derretido. Echo, a briza doida por elle regeitada, alborota a lympha, tolda-lhe com as azas o liso espelho, onde cuida esconder-se uma rival. Enlevado nas bellezas de Coimbra, não podia João de Lemos esquecer a *Fonte de Ignez,* cujo murmurio escuta ao longe, como que a chorar-lhe a morte escura...

Sem nome de auctor publicaram-se em 1783, reproduzidos depois noutras edições, 25 sonetos a D. Ignez de Castro, em pequeno opusculo, os quaes são attribuidos a Antonio Ribeiro dos Sanctos, ainda que sem fundamento, porque se não incluiram na collecção de seus versos, feita posteriormente, e onde apparecem outros do mesmo assumpto e que sobrelevam a estes em merito litterario. Entretanto os 25 lêem-se com agrado. Logo no primeiro memora a fonte com as suas penhas, theatro do amor mais verdadeiro, as aguas que foram espelho de Castro, os cedros que a ouviram. Tudo a edade destruiu; só ficaram os echos repetindo queixosos a sua historia triste. Noutro diz que os laivos sanguineos, que marchetam as pedras, não são de Ignez, mas das nymphas quando lamentaram a sua sorte, ficando impressos em signal nos

penhascos escabrosos. Aqui gemem as naiadas cheias de piedade, e cortam os negros cabellos pendurando-os no templo da tristeza. Acolá as aguas prateadas do regato vagaroso e brando se converteram em lagrimas. Do collo da desditosa se viu correr o sangue em borbotões; a sombra da morte nella diffundia ferreo somno. Como a ave, que vê o ninho derramado pelo chão, se remonta aos ares, chora e geme; gyra pelos bosques afflicta; escuta, busca, pía, os filhos chama... tal anda Pedro pela amante assassinada...

São oito os sonetos de ANTONIO RIBEIRO DOS SANCTOS que sobre este objecto se lêem nas suas poesias, todos cadentes e perfeitos, naquella metrificação artistica em que prima o Duriense Elpino. O douto academico compozera em annos juvenis o primeiro, que se espalhou anonymo e colheu reputação segura. Vieram mais tarde os sete restantes, fundidos no mesmo molde e feitos por se pôr em duvida a paternidade d'aquelle. Escusado é dizer que apparecem os mesmos sitios, a mesma fonte, penhas, cedros; as aguas convertidas em lagrimas; as nymphas gemendo sobre o pallido corpo. Imitado de Camões, distingue-se este lindo terceto:

O nome do seu Pedro, que lhe ouviram
Soltar da bocca fria, os sobranceiros
Montes por grande espaço repetiram.

Um magistrado, desembargador dos aggravos na relação, e nosso ministro em París e noutras côrtes, dedicou tambem um soneto a este assumpto. Escriptor correctissimo em prosa, correcto mas frio como poeta, DUARTE RIBEIRO DE MACEDO endereça a sua composição á *Senhora Dona Ignez de Castro*. Só este titulo revela o diplomata ceremonioso, cuja frialdade repassa todos os quatorze versos. Ainda assim a chave, se não é de oiro, mostra-se conceituosa:

Mas oh rigor da humana desventura,
Que antes falta um primor á natureza,
Que falte uma desgraça á formosura!

No livro das *Miniaturas* GONÇALVES CRESPO falla de Ignez num soneto consagrado a Coimbra. É o livro conhecido, e não menos esta poesia que sobresahe entre os seus primores.—A cidade dorme ao luar em tepida noite de verão com os pés mettidos nas frescas aguas murmurantes do Mondego. Ainda ha pouco chorara nos bandolins a branda serenada, mas tudo é silencio agora. Repoisa o caes, a riba é solitaria, e nas curvas lanchas dormem os barqueiros:

O poeta no emtanto, o eterno paria,
Escuta a voz de Ignez entre os salgueiros.

Que formosa imagem é o soneto todo! Coimbra semelha, como já disse algures, uma nympha da mythologia, a quem o deus do somno surprehendeu no banho. O rio lhe refresca as plantas, serve-lhe de leito a collina. Na calada da noite Diana a oscula com seus raios, as naiadas a acalentam com o sussurro das fontes. O socego é completo e o somno da cidade profundo; palpita-lhe só o coração, e o coração de Coimbra é o poeta que vela ouvindo a voz de Ignez no ramalhar dos salgueiros...

O padre ANTONIO PEREIRA DE SOUSA CALDAS, brasileiro, visitando o tumulo de D. Ignez de Castro, improvisou um soneto, em que imagina os amores empregados como artistas naquella lugubre esculptura. Ao traçal-a tapam os olhos com as mãos, movidos de terna piedade. Diz o poeta:

O genio da tristeza, que invocaram,
Lhes applica o cinzel á pedra dura,
E a triste, majestosa sepultura
De Ignez e Pedro junctos acabaram.

D'outro distincto brasileiro, DOMINGOS JOSÉ GONÇALVES MAGALHÃES, o epico da *Confederação dos Tamoyos,* o Young fluminense das *Noites melancholicas,* ha uma nenia á morte de Ignez de Castro, que foi recitada no fim da representação da *Nova Castro*

de João Baptista Gomes no theatro particular da rua dos Arcos no Rio de Janeiro. Posta em scena esta bella tragedia, que apezar dos seus defeitos sobresahe, como diz Garrett, pela muita luz de engenho, muita sensibilidade e muita energia, foi-lhe addicionada a scena da coroação, que vem na de Nicolau Luiz, ao que allude logo o poeta no principio:

> Inda a feia catastrophe horrorosa
> Da miserrima Castro se me antolha!
> Inda o frio cadaver estendido
> E tincto no seu sangue alli diviso!...

Esta nenia, repassada de intimo sentimento, era por isso mesmo um digno remate do espectaculo. Traça com viveza o quadro do assassinato, não esquecendo os lamentos das filhas do Mondego, as saudades das Tagides e as elegias de todas as musas... Dirige energica e demorada apostrophe ás donzellas brasileiras, evocando por fim a sombra de Ignez, a quem, em nome d'estas, consagra os seus versos.

Vieram-me ás mãos duas *Cartas de D. Ignez de Castro ao principe D. Pedro,* impressas em folhetinho na Typographia Rollandiana (1824), e que são muito estimaveis. A primeira é em verso solto e a segunda nos antigos tercetos dos nossos velhos classicos. Escriptas no gosto bocageano, revelam delicadeza e sentimento, mas já não têm fôro, como outras muitas poesias, na eschola moderna. O *realismo,* que invade todos os portos litterarios, fez esmorecer estas e outras que taes manifestações platonicas.

O sr. Antonio José Viale no seu *Bosquejo metrico da historia de Portugal,* escreve de Ignez de Castro no canto I, est. 65 e 66, assim como no canto VI, est. 18 e 19. Copiamos as duas primeiras:

> Do Principe lograva ardente affecto
> (Qual não lograra a misera Constança)
> A sem ventura Ignez. Com torvo aspecto
> Inveja a mira, e trama atroz vingança.

Castro, ouvindo lethifero decreto,
Aos pés de Affonso, tremula, se lança
Co' os filhinhos gentis, piedade implorá,
Mulher, esposa e mãe, soluça e chora.

Commovido, abalado, Affonso escuta
Da triste dama os rogos derradeiros,
A compaixão sopeia, em grave luta,
De ira cega os impetos primeiros.
Ignez ousa esperar... Com furia bruta
Vêm salteal-a monstros carniceiros...
Ella, sem que uma queixa então profira,
«Meu Deus! meu Pedro!» exclama, e exangue expira.

É primorosa esta pintura e excellente a metrificação; raras enargias se ostentam nos poetas tão vivas como esta e tão ternas. O leitor escuta como Affonso, como elle se commove e abala, debalde sopeia a compaixão nesta triste tragedia, que se resume em tão delicada miniatura.

E porque nestas ligeiras apreciações não nos falte tambem a satyra, aproveitamos uma critica, que suppomos de José Bonifacio d'Andrade, feita a Antonio Isidoro dos Sanctos por causa d'uns sonetos que este compozera á morte de Castro e que foram impressos em Coimbra. Depois de censurar uma sua detestavel traducção da *Arte Poetica* de Horacio, accrescenta:

Vem de tropel a linda Ignez de Castro,
Presas as mãos e o collo de alabastro
Com durissimo esparto, indo paciente
Morrer ao cadafalso delinquente,
Porque d'amor o affecto verdadeiro
Pinta assim como um crime este grosseiro.
Mais sentiria Ignez ir d'esta sorte
Que o ferro duro que lhe dera a morte.

Mas cumpre parar... A enumeração de todos os nossos lyricos levava-nos muito longe. O que lhe cito basta para conhecer e avaliar a popularidade d'este assumpto nas nossas lettras, popularidade constante e ainda hoje em voga. Sinto não lhe escrever d'outros, como de José Freyre nos *Soláos,* de L. A. Palmeirim, de D. Maria de Lara e Menezes, do padre J. Fernandes d'Oliveira Leitão de Gouveia, de Ovidio Saraiva, não esquecendo *La Iffanta coronada* en octava rima, poema do alcaide mór de Torres Vedras, Don João Soares de Alarcão, escripto em hespanhol no tempo dos Filippes (impresso em 1606 por Pedro Crasbeek) e hoje pouco conhecido.

E sobre todos estes merecem menção o dr. Antonio Barbosa Bacellar e José Thomaz da Silva Quintanilha, o primeiro pela *glossa* que fez da oitava do Camões *Estavas, linda Ignez, posta em socego,* a que deu o titulo de *Lamentos de D. Pedro,* e o segundo (Eurindo Nonacriense) por um bellissimo soneto, que faz lembrar o que d'elle disse Filinto:

Meigo em decimas, em sonetos meigo.

Barbosa é mestre da linguagem, não lhe fallecem dotes de bom classico nem gosto poetico, e Quintanilha tem a inspiração de Bocage sem os defeitos do elmanismo. O soneto a que nos referimos é o seguinte:

Não, suspirada Marcia, não, não leias
Da triste Dona Ignez a infausta historia,
Que de seus infortunios a memoria
Te ha de o sangue gelar dentro das veias;

Chamam por ella os troncos e as areias,
Só o maligno Amor, cheio de gloria,
Inda em signal conserva da victoria
As tranças da infeliz de sangue cheias:

Ah! linda Ignez, e aonde se escondia
Aos ternissimos ais, que estavas dando,
O teu Pedro, o teu bem, que os não ouvia?

Mas tu, formosa Marcia, estás chorando...
Se Ignez chorasse assim, quem poderia
Traspassar-lhe cruel seu peito brando?...

Na verdade é mister confessar que as nossas minas litterarias escondem ainda nas veias palhetas d'oiro de finissimo quilate, que muito conviria explorar para enriquecer a lingua e firmar o bom gosto.

II

Meu amigo.—Superior a todos os nossos poetas é Luiz de Camões; e digo a todos os nossos poetas, porque sobresahiu em quasi todos os generos de poesia, e refinou-se na inspiração no genero mais difficil, que é a epopeia, levando a palma aos maiores, pelo que foi contado entre os peregrinos exemplares da litteratura classica.

Soffre hoje crua guerra o classicismo; o grego anda esquecido e o latim desprezado! E comtudo, pasmosa contradicção! um homem, que é filho d'esta eschola, recebe extraordinario preito de todo o seu paiz, e até de extranhos, na mesma epocha em que se condemnam ás Gemonias os modelos que cimentaram a sua gloria litteraria!

Calme, il écoutait dans sa tombe,
La terre qui parlait de lui [1].

É necessario que nos entendamos bem. Os que defendem a necessidade do estudo das duas linguas mortas, e principalmente

---

[1] V. Hugo.

da latina, não o consideram de certo como unico e exclusivo para as escholas, mas sim como fundamento seguro para melhor se avaliarem e entenderem as linguas vivas, sobre tudo as que como a nossa, como a franceza, a italiana e a hespanhola, estão vinculadas com a de Cicero e Virgilio.

«O latim é bom para tudo, diz ironicamente M. B. Lévy [1], assim como as pilulas dos charlatães, que curam as dores de cabeça, as dores de dentes e milhares de doenças. É um culto, uma superstição que predomina não só na França mas na Europa, e ainda além do nosso continente. Como herança do passado, adida inconscientemente, tem creado gravissimos abusos, chegando a prejudicar a educação publica...»

Esta praga do latim, na opinião do dicto escriptor, offende ainda mesmo a politica, e é para a liberdade um verdadeiro tyranno!... «A sociedade moderna, accrescenta elle, é democrata, e a democracia tem por interpretes os grandes pensadores do seculo. Os monumentos litterarios antigos não inspiram nem respeito nem amor do povo. Os sentimentos generosos que agitam as massas só se encontram nas obras primas modernas. Os poetas noutro tempo só cantavam os reis e os heroes; os de hoje... esses é que nos pintam o homem despido de enfeites que o arrebicavam, inspiram-nos o amor da virtude singela e o odio do vicio, embora enthronizado...» [2]

Ora todo este arrazoado, meu amigo, deriva com certeza ou de ignorancia propria ou da supposição da alheia. Não ha que escapar aos fios do dilemma, porque é nos auctores classicos que se nos deparam, não menos que nos outros, lições de acrisolado patriotismo e civica dedicação. Demosthenes, oppondo a espada da sua eloquencia aos exercitos de Philippe, torna-se por mais d'um

---

[1] *Les langues mortes et les langues vivantes dans l'enseignement secondaire*, par M. B. Lévy, inspecteur général pour les langues vivantes. Paris, 1880.

[2] O mesmo auctor na obra citada.

titulo superior ao Mirabeau francez; Tyrteu derrotava os inimigos com hymnos que não valeriam menos que a Marselheza. Em Tito Livio abundam exemplares selectos de oratoria tribunicia; no Tacito... Mas escusamos citações impertinentes e inefficazes, porque os ignorantes são como os cegos, que por mais rica que tenham a phantasia não podem conhecer a luz do sol. E se não são ignorantes... ainda mais cegos, porque lhes fallece o gosto, fieira estreita da consciencia litteraria. Para estes taes, são elles que o dizem, a antiguidade semelha-se a uma laranja a que nossos paes saborearam o sumo, deixando-nos a casca...

Olhe, meu amigo, que as idêas de liberdade robustecem-se pelo menos com os estudos classicos, se acaso não se inspiram genuinamente com elles. Temos exemplos em casa; Garrett foi tão revolucionario em litteratura como em politica, e Castilho verberou a tyrannia com versos que se resentiam do jambo raivoso de Archiloco. Ainda hoje, em plenissimo periodo liberal, os nossos melhores poetas não desdenham o tracto das lettras latinas.

Um exemplo porém que vale todos os exemplos é o proprio LUIZ DE CAMÕES, o Homero das linguas vivas. Este homem, escrevendo nos reinados de D. João III e D. Sebastião, mostrou nos seus versos um admiravel desassombro, que em tal epocha só se explica pela influencia das lettras nos espiritos sãos. Na atmosphera mephitica do absolutismo subjugava a intelligencia, e mantinha-se isento num mundo seu proprio de valerosas phantasias, mundo similhante ao circuito dos Campos Elysios, povoado de sombras illustres. Este genio sublime presentia futuros melhores, e revelava-os na sua epopeia. Por isso o tempo o proclama maximo, e a ditosa patria sua amada, ditosa patria que tal filho teve, lhe consagra unanime ruidosos festejos.

A festa mais sympathica para uma nação é a apotheose dos seus homens grandes. Passam trezentos annos sobre uma campa, escoam-se lentamente dia por dia, minuto por minuto, na enorme ampulheta do velho Saturno, e o nome gravado por epitaphio converte-se em constellação! As lettras do primeiro gastam-se, as

estrellas da segunda perpetuam-se; estas resplendecem eternas, aquellas oblitteram-se ephemeras.

O merito purifica-se, afina-se no crisol das edades. O tempo é um cadinho, a urna das cinzas, d'onde se evola a parte mais subtil; é o casulo do bicho da seda, d'onde irrompe a borboleta, symbolisando um a vida transitoria, outra a immortalidade.

Ha tres seculos estorcia-se a nação agonisando dolorosa, e estalava a ultima corda da lyra do nosso poeta. Alcacer Kibir fôra uma mortalha, a morte de CAMÕES o derradeiro canto do cysne. Portugal deixava de si um nome, CAMÕES um livro. Não era como na Grecia Homero ou Virgilio em Roma, mas maior do que os dois. As rapsodias do grego eram uma lenda, os cantos do mantuano um romance; o poema portuguez tornou-se o evangelho da patria, que resuscitara.

A influencia da litteratura nunca se ostentou tão poderosa como a de CAMÕES em Portugal. Legou-nos um livro inimitavel, unico. Neste longo periodo foram grandes as transformações politicas e litterarias, reinaram monarchas, floresceram sabios, vingaram revoluções espantosas, e os LUSIADAS, como as Pyramides, permaneceram indeleveis. O poeta não morrera; á entrada dos seculos que se vão desdobrando na teia dos tempos instrue, com o seu livro na mão, as gerações que nascem, ensina-lhes a pureza e majestade da nossa lingua, e sobre tudo inocula-lhes nos espiritos o sancto amor da patria que se não move de premio vil.

E o TRICENTENARIO celebra-se com franca effusão publica, com toda a consciencia nacional. Podiamos dizer com M.me de Sévigné, que escrevia de Turenne: *Que dites vous de ces marques naturelles d'une affection fondée sur un mérite extraordinaire?* Grande verdade é a que um grande poeta expressou neste verso notavel:

Le nom grandit quand l'homme tombe [1].

---

[1] V. Hugo.

O poeta é nosso, todo nosso; pertence-nos pela lenda e pela historia, e principalmente pelo amor. Todos o amam, porque ninguem amou com mais estremecido affecto esta nobre terra portugueza. No seu amoroso enlevo o ingenho inspirou-lhe estrophes sublimes, repassadas de ardente patriotismo. Estas estrophes, apprendidas na infancia e gravadas no coração, são para nós todos a bíblia da nossa religião politica.

.....

.....

Não posso, nem o aperto de tempo permitte que lhe escreva ácerca dos LUSIADAS, a nossa canção maritima, primor da nossa litteratura, gloria da nossa nacionalidade, e com certeza nosso epitaphio quando já não existirmos como sociedade politica. Dir-lhe-hei comtudo algumas palavras do *episodio de Ignez de Castro,* inserto no canto III, e assumpto principal d'esta minha carta.

Na famosa narração de Vasco da Gama, feita ao rei de Melinde, introduz o poeta este episodio tão delicadamente, que al não podia ser melhor. José Agostinho na sua verrina contra o poema [1] tenta em vão deprimir este excellente trecho. Ainda que se curva insoffrido perante o seu merito peregrino, dizendo que é «um dos mais firmes e seguros sustentaculos da fama e grandeza das sublimes LUSIADAS,» que «será sempre bom e admirado,» acha-o inverosimil e pelos dictames da boa razão muito fóra do seu logar. «Repentinamente e sem preparação ou transição alguma, diz elle, interrompe o *principe dos poetas* a sua larga historia... volta-se sem saber para onde e começa por duas apostrophes, uma ao amor, outra á mesma D. Ignez...»

Suppondo ainda falta de ligação, nada havia que censurar no poema. Chegando ao caso triste de Ignez, o Gama, commovido por esta morte, uma das lendas mais patheticas da historia nacional, modelava a expressão pelo seu sentimento, e podia prescindir de

---

[1] *Censura das Lusiadas* por José Agostinho de Macedo.—Lisboa, 1820, 2 vol.

transição. E Macedo era bastante instruido para saber que as transições inopinadas em taes conjuncturas são familiares nas epopeias antigas. Dil-o já Longino; e não só o diz, mas exemplifica-o.

Comtudo é bem de ver que o Zoilo do nosso Homero, desatinado pela sua apaixonada preoccupação, se atravessa com a propria espada. As duas apostrophes realmente são já por si um laço que liga o episodio á narração, formando até um formoso contraste na vida do rei D. Affonso a victoria do Salado com a morte de D. Ignez de Castro, que logo se lhe segue. Não destoam um do outro na exposição os dois factos; a mesma alevantada poesia, gosto identico e devida proporção os characterisam. E, mais que tudo, respiram ambos uma reciprocidade intima, que não só se conhece intuitivamente, mas se manifesta espontanea. Veja-se, por exemplo, como a infeliz Castro, alludindo á gloria militar do velho monarcha, antecedentemente decantada, exclama:

E se, vencendo a maura resistencia,
A morte sabes dar com fogo e ferro...

E antes d'isso o poeta dissera:

Que furor consentiu que a *espada fina,*
Que poude sustentar o grande peso
Do furor mauro, fosse alevantada
Contra uma fraca dama delicada?...

Note-se egualmente que o character do rei se mantém nos dois trechos sempre inteiro e uniforme. Irascivel e bravo, e attendendo sempre ao bem do Estado, não se torna alheio ás ternas emoções. Aqui accede á filha, que lhe entra pelos paternaes paços, supplicando-lhe,

Lindo o gesto, mas fóra de alegria,
E seus olhos em lagrimas banhados,

que accuda e corra ao marido; depois ás tristes e piedosas vozes de Ignez, já movido a piedade,

Queria perdoar-lhe o rei benino...

Porém a estancia que antecede as duas apostrophes é que fórma a passagem expressa, a transição perfeita e naturalissima do episodio. Dil-o ingenuamente o proprio critico: «Chegámos emfim ao grande episodio

..... da misera e mesquinha
Que depois de ser morta foi rainha.»

Eil-o pois que cita a mesmissima copula que ata os dois factos, digamos até os dois episodios da batalha do Salado e do assassinato de Ignez. A integra da estrophe é bem conhecida:

Passada esta tão prospera victoria,
Tornado Affonso á lusitana terra,
A se lograr da paz com tanta gloria,
Quanta soube ganhar na dura guerra;
O caso triste e digno de memoria,
Que do sepulchro os homens desenterra,
Aconteceu da misera e mesquinha,
Que depois de ser morta foi rainha.

É costume geral marcar o principio d'este episodio na oitava 120, *Estavas, linda Ignez,...;* mas não o entendeu assim o sr. Antonio José Viale, que na sua *paraphrase* [1] remonta á transição como deve ser. E o sr. Francisco de Paula Sancta Clara, que seguira

---

[1] *O Episodio de D. Ignez de Castro, excerpto do canto III dos Lusiadas, paraphraseado em versos latinos* por A. J. Viale, 1875. Foi depois reimpresso mais correctamente com outros excerptos dos *Lusiadas* em 1878.

na sua *imitação* [1] o velho costume, accudiu logo a accrescentar as duas estrophes que lhe faltavam [2], dizendo a este proposito o seguinte:

«Quando imitei em versos latinos o monumental episodio do canto III dos LUSIADAS, excluí as duas estancias, que immediatamente o precedem, *e ligam com admiravel artificio ao corpo do poema.*

«A cadêa, que segura dois corpos entre si, se for cortada d'um d'elles, não lhe prenderá o outro, de que fica pendente. Assim persuadido, desmembrei do episodio a sua ligação com as circumstancias da acção principal do poema.»

E depois de dar a devida razão ao sr. Viale, apressando-se a imital-o, remata d'este modo:

«Em verdade a *transição* para aquelle grandioso episodio é de tanta delicadeza, que, sendo encadeada ao corpo retratado, fica em melhor guarda. Assim a flor, apanhada do jardim, mais agrada se as folhas lhes vestirem a hastea, em que se sustenta.»

É clarissima por tanto, com tão auctorisado apoio, a leviandade de Macedo na sua critica, o qual apezar d'isso ainda se espraia em louvores insuspeitos: «Devemos comtudo confessar, affirma elle, que entre todos os tractos do poema este é o melhor, pelo que pertence á versificação, ou metrificação; os versos são harmoniosos, correntes, patheticos, e muito bem feitos. É tão bello aqui o CAMÕES como é em quasi todas as suas poesias soltas, ou rimas...»

Mal lhe parecerá talvez, meu amigo, que eu resuscite as impertinencias do auctor do *Oriente* contra os LUSIADAS, quando tracto de apreciar este episodio. Mas por isto mesmo o faço: a justiça que dimana de adversarios renitentes fórma o seu maximo

---

[1] *Imitação do Episodio do canto III dos Lusiadas... em versos latinos* por Francisco de Paula Sancta Clara... 1875.

[2] *Imitação das estancias 118 e 119 do livro terceiro dos Lusiadas... em versos latinos* por Francisco de Paula Sancta Clara, 1876.

elogio. Num livro, cujas paginas só espremem censuras, o louvor estreme que se respigue aqui ou alli arranca-o o merito espontaneamente a uma consciencia rebelde. Poderão ser futeis ou não futeis todas ou quasi todas as incriminações de Macedo, pouco importa; a sua condensada agglomeração é que accusa um espirito facciosissimo, e é exactamente neste ponto que, na phrase do proprio poeta, *o louvor altos casos persuade.*

.....

.....

O luxo classico que revestem os LUSIADAS, e com mais desvelado estudo este *episodio de Ignez de Castro,* tem alevantado tal ou qual celeuma em espiritos frivolos e meticulosos. Culpam, por exemplo, a falla da Castro de erudita e concertada de mais para a afflicção que a pungia naquella angustia extrema, e até para o tempo em que fallava, que era pouco lido e entendido em taes arabescos de historia e mythologia classica.

Entendem mal de certo, que é desconhecer as regras da epopeia e a sua indole characteristica. A epopeia não é romance, é monumento; tem, como este, correcção cuidadosa e severa, que em nada implica a liberdade de pensamento, mas que o conserva na devida elevação consoante a sua grandeza. É como a estatua elevada nas praças, que tem a fórma colossal para excitar attenções, e a primorosa perfeição artistica para incutir o respeito. Do mesmo modo na epopeia. Se os seus grandes affectos se vasassem nos moldes acanhados da comedia humana, o seu effeito seria negativo; moveriam por acaso a phantasia, sem que despertassem um echo que retinnisse no coração.

A. A. DA FONSECA PINTO.

SONETO

Cantaste, ao som da flauta, ao som da avena,
Sombrios bosques, flóridas campinas;
Entre fontes, arbustos e boninas,
Propicia houveste a pastoril Camena.

Em quadra ora agitada, ora serena,
Modulaste, depois, canções divinas;
Com festival primor, graças plautinas,
Enriqueceste a lusitana scena.

Moscho, Petrarca, Plauto, não receias
Ver mais que tu no Pindo celebrados:
Que monta? É pouco... Maior gloria anceias.

Cantas, sublime, em versos inspirados
(Já com Homero e com Virgilio hombreias)
As armas e os varões assignalados.

10 de junho de 1880.

A. J. VIALE.

SONETO

Após trabalhos mil, longos errores,
Fatal naufragio em horrida procella,
Chega ao Tejo Camões... Descanço anhela,
Não procura honras vans, nem vãos louvores.

Firme, da sorte os barbaros rigores
Soffre: não soffre o jugo de Castella:
Na patria morro, diz, *morro com ella:*
Anathema indirecto a vis traidores!

Doze lustros depois, volvendo os annos,
A patria resurgiu: plena victoria
Coroou seus esforços sobre-humanos.

Elle, de todos vivo na memoria,
Semi-Nume entre os vates lusitanos,
Cresceu, e cresce sempre, em fama e gloria!

10 de junho de 1880.

A. J. Viale.

O PÓ!

Memento, homo...

1

Tu que esvoaças ao sabor do vento,
Pó, o que és tu? Que foste? Por ventura
Já sensação, alento, alma tiveste?
Serás de plantas, de animaes ou de homens
Aridas cinzas?

2

Talvez já fosses a ligeira nuvem
No mar nascida. Talvez fosses pura
Brilhante neve ou crystallina fonte.
Talvez mimosos orvalhasses lyrios,
Tabidos hoje.

3

Serias onda, que surgindo altiva
A erguida rocha avassallar tentasse?
Naufragos quantos arrojaste ás praias?
Quantas viuvas, quantos orphãos tristes
Choram teus damnos?

4

Já foste flor talvez com o grato aroma,
Qual leve incenso, embalsamando as auras;
E morta emfim, no chão aos pés calcada,
Perdida a côr, só exhalaste em torno
Halito infecto.

5

Talvez já fosses borboleta linda
De flor em flor esvoaçando incauta,
Vaidade toda, nem sequer lembrada
Que ha pouco ainda te arrastavas lenta,
Horrido verme.

6

Serias ferro? Foste a nobre espada,
Armando acaso o defensor da patria?
Ou, vil punhal, á falsa fé verteste
Sangue innocente que jorrou pedindo
Duro castigo?

7

Talvez que uns olhos feiticeiros fosses,
Que mais que a espada conquistar souberam,
Mais traçoeiros que o punhal levassem
Morte cruel ás que de amor gemiam
Victimas tristes.

8

Se foste labios revelando meigos
Delicias taes, que articular não ouso?...
Pó, se guardaste os seus deleites, voa,
Nos labios meus vem entornal-os todos,
Balsamo grato!

9

Serias c'roa d'oiro puro e joias,
De louro heroico, de mimosas flores?
Das frontes todas, que cingiste outr'ora,
Nobres, guerreiras ou gentis, que é feito?...
Putridas jazem.

10

Ergueu-se aos céos monumental colosso,
Templo, obelisco, mausoleu famoso...
Tudo passou — nem se descobrem rastos
De tantas glorias, de grandezas tantas!
Restas mesquinho.

11

Ninive, Troia, Babylonia, Roma,
Imperios, povos com seus reis de envolta
Sumido é tudo — mal de si deixando
Misera herança ás gerações futuras:
Tu — e mais nada.

12

Talvez, quem sabe? naufragando um astro
No espaço infindo com medonho embate,
Boiando fosses arrojado á terra,
Que espavorido sem cessar percorres,
Pó d'outro mundo!

13

Hoje esvoaças ao sabor do vento,
Materia inerte ennodoando o espaço,
Cobrindo tudo o que ámanhã desfeito,
No chão prostrado, sem vigor, sem vida
Pó talvez seja.

14

Ou cedo ou tarde has de mudar de sorte:
Serás de novo flor, mulher formosa,
Heroe ou fraco, ou monumento ou choça,
Senhor ou servo, ou bruto, e emfim de novo
Pó qual já foste.

15

És tudo, ó pó! De ti tudo se gera,
Tudo a final em ti se muda e some.
Que são a terra, o mar, os astros d'oiro,
Quanto foi já, existe, a existir venha?...
Pó sempre eterno!

Lisboa, 1880.

HENRIQUE O'NEILL
Visconde de Sancta Monica.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Tricentenario de Camões — 1580-1880 — Ignez de Castro — Iconographia. Historia. Litteratura. Lisboa, Typographia Castro Irmão. Rua da Cruz de Pau, 31, 1880.

É este um livro de 135 paginas, publicado pelo sr. Annibal Fernandes Thomaz como homenagem ao *Tricentenario* de Camões, e collaborado pelos socios do Instituto de Coimbra — Antonio José Viale, Augusto Filippe Simões, Augusto Mendes Simões de Castro e Abilio Augusto da Fonseca Pinto. Edição de luxo e primorosa, honra a typographia onde foi impressa, e é um dos livros mais bonitos que produziu a festa centenaria do nosso epico. Não foi destinada para o commercio, e os 156 exemplares que se extrahiram são reservados pelo editor e proprietario para distribuir pelos seus amigos.

Como foram socios do nosso Instituto que concorreram para este preito camoniano, tomamos com a devida venia alguns trechos do artigo *Lenda de Ignez de Castro,* seguidos de dois *sonetos* do sr. Viale, que inserimos neste numero como offerta aos nossos leitores e uma tenue amostra da parte litteraria do livro. E para melhor intelligencia dos intuitos d'esta publicação, copiamos o prologo, pequeno mas claro, com que o editor precedeu a obra:

«Se bem que tarde, e talvez dos ultimos, não quizemos comtudo deixar de nos encorporar, consoante podémos e não como desejavamos, no esplendido cortejo de homenagens com que a patria glorificou a memoria do seu maior poeta, Luiz de Camões, na occasião do seu tricentenario.

«O que esta prova da nossa admiração pelo poeta poderá valer (que é muita por aquelles que realisaram a idêa e nada por quem a iniciou) dil-o-ão os formosos capitulos que compõem este livro, devidos ás correctissimas pennas dos nossos amigos, dr. Augusto

Filippe Simões, a quem pertence a parte iconographica, Augusto Mendes Simões de Castro, que se encarregou da parte historica, e Abilio Augusto da Fonseca Pinto, que considera o episodio de Ignez de Castro sob o ponto de vista litterario nas suas variadas manifestações, os quaes de bom grado accederam ao convite que lhes fizemos de collaborar nesta modestissima contribuição para o monumento litterario, erigido pelos que fallam a harmoniosa lingua portugueza ao seu mais primoroso cultor.

«E accresce, como formoso e condigno epilogo, uma commemoração poetica do tricentenario nas linguas latina e portugueza, com que a nosso pedido nos honrou a todos o sr. conselheiro Antonio José Viale.

«As gravuras com que adornamos esta publicação, e que em verdade lhe dão grande realce, foram habilmente executadas, as duas primeiras pelo sr. Penoso e a terceira pelo sr. João Ribeiro de Christino da Silva, todas segundo desenhos originaes e ineditos do sr. D. Luiz Vermell, artista hespanhol muito dedicado ás cousas de Portugal.

«É pois este livro um commentario artistico, historico e litterario do mais primoroso e commovedor episodio que se conhece em todas as modernas epopeias.»

D'este proloquio se vê que, além da parte litteraria do assumpto e da artistica da typographia, acompanham e são parte integrante do livro duas estampas que representam as estatuas sepulchraes dos dois regios amantes, as quaes nunca tinham sido copiadas, sendo por isso perfeitamente ineditas. Foi o sr. D. Luiz Vermell, distincto artista ha pouco fallecido no Porto, que as copiou dos jazigos em Alcobaça, e cedeu ao sr. Annibal para se gravarem. É por isso este lindo opusculo uma monographia, em todos os sentidos curiosa, relativa ao tragico acontecimento de Ignez de Castro, baseado principalmente sobre o episodio do Camões, que se segue logo depois das estampas.

F. P.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Recebemos os fasciculos publicados do 2.º volume da obra — *De Benguella ás terras de Iácca* — escripta pelos ex.mos srs. H. Capello e R. Ivens, e editada pelo ill.mo sr. Adelino Fernandes, rua Oriental do Passeio, 18, Lisboa. Este 2.º volume continúa interessantissimo como o 1.º, e faz-nos conhecer os grandes serviços prestados pelos nossos illustrados exploradores africanos.

Continúa a assignatura.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida interinamente a A. A. da Fonseca Pinto, rua do Corpo de Deus, 58; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — OUTUBRO DE 1881

SEGUNDA SERIE — N.º 4

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

Estudos financeiros — por Miguel Baptista da Silva 165
Hospital de coimbra — por A. A. da Costa Simões 176
Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez — por Adolpho Frederico Moller ... 182
Felicidade (poesia) — por Henrique O'Neill 188
Soneto — por Henrique O'Neill 192
Sobre a natureza das cousas (poesia) — por A. de M. Falcão 193
Lenda de ignez de castro — por A. A. da Fonseca Pinto 198
Boletim bibliographico — por A. T. 210

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

PARTE PRIMEIRA

Le système de repartition est un système empirique qui peut être bon comme expédient temporaire, mais qui dans un pays dont l'administration est éclairée ne doit pas être conservé comme définitif.

LEROY-BEAULIEU, tomo 1.º, pag. 321.

CAPITULO SEGUNDO

SUMMARIO:—Contribuição de quotidade e de repartição: em que consiste uma e outra; qual deve ser preferida.
Exame e apreciação critica da lei de 17 de maio de 1880.

(Continuado do n.º 3, paginas 110)

2.º

Segue-se a questão da constitucionalidade do artigo 7.º

Demorar-nos-hemos pouco com ella, porque, segundo a nova redacção dada a este artigo na camara dos deputados, julgamos que só a ignorancia ou a má fé podem ver na sua doutrina uma infracção dos preceitos da Carta constitucional e Acto addicional. Esta questão foi levantada na camara dos deputados pelo srs. Hintze Ribeiro, Thomaz Ribeiro, Barros e Cunha, e na camara dos pares principalmente pelo sr. Fontes.

Diz o artigo 7.º: — «A contribuição predial dos annos civis subsequentes, annualmente submettida á votação das côrtes, será calculada em harmonia com as prescripções dos §§ seguintes; e a sua repartição por districtos effectuar-se-ha por decreto annual do governo nos termos preceituados nos mesmos §§.»

No projecto dizia-se: — «A contribuição dos annos civis subsequentes será fixada e repartida por decreto annual do governo, observadas as prescripções dos §§ seguintes.»

O projecto podia levantar duvidas; mas a nova redacção dada na lei ao artigo em questão, cremos que as desfaz completamente.

Vejamos:

Dizem os impugnadores do artigo por causa da sua supposta inconstitucionalidade:

1.º — O § 8.º do artigo 15.º da Carta constitucional diz que pertence ás côrtes fixar annualmente as despesas publicas e repartir a contribuição directa. Logo: *a*) a carta só auctorisa para os impostos directos o systema de repartição; *b*) essa repartição só póde ser feita pelas côrtes.

O § 8.º do artigo 15.º é constitucional (artigo 144.º); portanto é inconstitucional o artigo 7.º da lei, que: *a*) estabelece o systema de quota; *b*) manda que a contribuição predial seja repartida por decreto annual do governo;

2.º — O artigo 12.º do Acto addicional determina que os impostos sejam votados annualmente e as leis, que os estabelecem, obriguem só por um anno. Logo a lei no artigo 7.º § 2.º, fixando a contribuição predial na percentagem certa e permanente de 10 % sobre o rendimento collectavel, dispensa a interferencia annual do parlamento, o que é inconstitucional;

3.º — Fundamentando-se nesta interpretação do artigo 15.º § 8.º, o Conde de Tojal apresentou em 1845 uma proposta transformando o systema de quota no de repartição para as contribuições pessoal, industrial e predial; a commissão da camara dos deputados deu-lhe parecer favoravel; e o ministerio regenerador em 1852 estabeleceu o systema de repartição para a contribuição predial.

A estes argumentos respondemos:

1.º — A Carta constitucional está por vezes mal redigida; copiada á pressa das constituições extrangeiras e especialmente da brasileira, contém omissões e até contradicções notaveis. Assim do § 8.º do artigo 15.º, comparado com o artigo 137.º, póde deduzir-se que a Carta não auctorisa as contribuições indirectas; e comtudo nenhum legislador teve escrupulo em admittil-as e sanccional-as.

O § em questão foi copiado litteralmente do n.º 10.º do artigo 15.º da constituição brasileira.

A constituição de 1820, artigo 103.º n.º 9.º, diz que compete ás côrtes fixar annualmente os impostos e as despesas publicas, repartir a contribuição directa pelos districtos das juntas administrativas, etc. E no artigo 228.º manda que as côrtes repartam a contribuição pelos districtos das juntas de administração, que o administrador em junta reparta a quota districtal pelos concelhos, e que a camara a distribua finalmente pelos contribuintes na proporção dos seus rendimentos.

Aqui parece abertamente sanccionado o systema de repartição; comtudo, recorrendo ás suas fontes, podiamos interpretar estes artigos de modo a não excluir o systema de quota. Confessemos, porém, que o § 8.º do artigo 15.º da Carta constitucional não nos offerece as difficuldades que nos apresentaria a constituição de 1822 para demonstrarmos que nelle se não exclue o processo da quotidade.

Vejamos.

— Ás camaras legislativas compete repartir a contribuição pelos differentes districtos; isto é, determinar o quantitativo, que lhes deve tocar directa ou indirectamente, seja qual for o processo que se empregue. A generalidade do artigo auctorisa-nos a dar-lhe esta interpretação.

O fim que teve em vista a Carta foi obstar a que ficasse nas mãos do governo o direito de distribuir arbitrariamente a contribuição; a camara é que tem de proceder a este trabalho, ou fa-

zendo directamente a divisão arithmetica, ou estabelecendo as regras segundo as quaes ella se deve operar.

Portanto o § 8.º do artigo 15.º auctorisa ambos os processos de repartição e de quotidade.

Mas nós ainda vamos mais além; não obstante a lettra, sustentamos que o espirito do artigo parece excluir o systema de repartição.

Com effeito neste ainda se deixa ás juntas geraes o arbitrio da divisão pelos concelhos e á junta dos repartidores o da divisão pelos contribuintes.

O processo da quota corta todo o arbitrio; o poder legislativo determina directamente quanto cabe a cada cidadão: — *tanto* por cento da sua materia collectavel. O governo e os seus agentes não têm a fazer mais do que uma operação arithmetica. Realisa-se perfeitamente o intuito da Carta constitucional.

Portanto o § 8.º do artigo 15.º não exclue a quotidade, até parece no seu espirito favorecel-a; e o artigo 7.º da lei de 17 de maio de 1880, determinando que a repartição da contribuição por districtos seja feita por decreto annual do governo em harmonia com as regras dos §§, não é inconstitucional; porque quem realmente reparte a contribuição é o parlamento, que fixa essas regras; e ao governo só compete applical-as, não lhe ficando a minima parcella de poder discricionario.

Com effeito: *a*) emquanto o rendimento das matrizes não chegar a 31:070 contos, o governo faz a repartição segundo os termos da tabella annexa á lei, salvas as alterações proporcionaes ás modificações na divisão territorial. Neste caso nem sequer fica ao governo o cuidado de fazer a divisão arithmetica. Já está feita, salvas as alterações *proporcionaes;*

b) Quando o rendimento exceder a 31:070 contos, a repartição será feita na proporção da mesma tabella, tendo-se em vista um systema de compensações, para o qual o § 4.º estabelece regras precisas. Que faculdade fica aqui ao governo? Fazer operações arithmeticas — divisões, sommas e subtracções;

c) Terminada a revisão das matrizes, só compete ao governo fazer a mais simples regra de juros: — determinar o contingente de cada districto, sabendo-se que elle deve corresponder a 10 % sobre o seu rendimento collectavel.

2.º — Esse preceito do Acto addicional verifica-se pelas leis orçamentaes. A cifra total da contribuição predial é submettida todos os annos á votação do parlamento, como a de todos os outros impostos directos e indirectos.

Embora desnecessariamente, o artigo 7.º da lei, para desfazer todos os escrupulos constitucionaes, declara-o expressamente: — «annualmente submettida á votação das côrtes.» Portanto esta objecção, que poderia apresentar-se contra a redacção primitiva do artigo, não tem hoje razão de ser.

3.º — Se o conde de Tojal e o ministerio regenerador interpretaram assim a Carta constitucional, os legisladores geralmente não seguiram essa interpretação. Assim a lei de 24 de abril de 1835 mandou proceder ao lançamento da decima — imposto de quotidade —, que continuou até ao decreto de 31 de dezembro de 1852. E esse decreto manda adoptar o systema de repartição sómente na contribuição predial. Os outros impostos directos: — «decima industrial, maneio de fabricas, 4 % sobre a renda de casas, decima de juros, etc.» —, permaneceram de quotidade.

A contribuição industrial, creada por lei de 30 de julho de 1860, participa dos dois systemas, assim como a contribuição pessoal.

Finalmente a lei de 9 de maio de 1872, que substituiu a contribuição pessoal pelas duas contribuições de lançamento — de renda de casas e sumptuaria — converteu a primeira num imposto de quotidade.

E é notavel! O sr. Fontes Pereira de Mello, que como ministro da fazenda assignou esta lei, que se deve absolutamente á sua iniciativa, foi o que com mais insistencia accusou de inconstitucional o artigo 7.º da lei que analysamos, apezar de o sr. Barros Gomes lhe recordar que, se este artigo era inconstitu-

cional, tambem o eram todas as leis relativas aos restantes impostos directos.

3.º

Examinemos agora as disposições da lei de 17 de maio de 1880, que estabelecem o modo de transição do systema de repartição para o de quotidade.

O sr. Barros Gomes intendeu, e muito bem, que se não poderia passar *ex abrupto* para o systema de quotidade, sem graves inconvenientes.

Com effeito as consequencias d'esta transformação brusca seriam as seguintes:

1.ª — Visto o estado desgraçado das matrizes, iam aggravar-se enormemente as desegualdades já existentes na distribuição do imposto;

2.ª — Estabelecendo-se desde já a percentagem de 10 %, diminuia a receita do imposto, visto que o rendimento collectavel inscripto nas matrizes era em 1879 de 27:831 contos.

Para que a receita permanecesse no mesmo estado — 3:107 contos —, era necessario que a percentagem fosse de 11,160 %, tendo mais tarde de reduzir-se a 10 %, o que tambem era inconveniente.

Para evitar estas consequencias, adoptou o sr. Barros Gomes um systema de transição descripto nos §§ 2.º e 4.º do artigo 7.º

Depois de estabelecer no § 1.º que, em quanto o rendimento collectavel inscripto nas matrizes prediaes for inferior á cifra de 31:070 contos, a importancia da contribuição não excederá á fixada para o anno de 1880 (3:107 contos), diz no § 2.º: — «Quando o rendimento collectavel, inscripto nas matrizes prediaes, tiver attingido a cifra mencionada no § antecedente, a fixação da contribuição predial do anno, que se seguir a este facto e de cada um dos annos subsequentes, será determinada pela cifra que corresponder á percentagem certa e permanente de 10 % sobre a importancia do rendimento collectavel inscripto, conforme este tiver

sido verificado no ultimo encerramento das matrizes, que preceder a fixação.»

No § 3.º determina que, na hypothese do § 1.º, a repartição por districtos continuará a ser feita na proporção da tabella annexa, salvas as alterações provenientes das modificações na divisão administrativa.

E no § 4.º:—«Na hypothese do § 2.º a repartição será feita na proporção da mesma tabella, tendo-se, porém, em vista que a nenhum districto, cujas matrizes tiverem sido já reorganisadas, poderá caber um contingente de contribuição predial que seja inferior a 10 % do rendimento collectavel inscripto nas matrizes respectivas. As differenças que resultarem d'esta delimitação de contingentes serão de preferencia levadas á conta d'aquelles districtos, cujos contingentes porventura ainda excedam a 10 % do rendimento collectavel inscripto nessas matrizes. Só depois de feitas essas compensações, ou não havendo logar a ellas, é que as referidas differenças poderão ser levadas á conta dos outros districtos.»

Para completarmos esta doutrina copiaremos tambem o § 12.º do artigo 11.º, que diz o seguinte:—«Que o serviço da organisação das novas matrizes deverá estar terminado dentro do praso de seis annos tanto no continente do reino, como nas ilhas adjacentes.»

Temos portanto nestas disposições legislativas reguladas tres hypotheses, que passaremos a analysar.

1.ª hypothese

O rendimento inscripto nas matrizes é inferior a 31:070 contos.

Nesse caso determina o § 1.º que permaneça a importancia da contribuição predial na somma de 3:107 contos, fixada para o anno de 1880; e que a repartição se faça nos termos da tabella annexa.

Perfeitamente razoavel.

O rendimento collectavel constatado pelas matrizes em 1879 era de 27:831 contos.

Para se estabelecer desde logo o systema de quota, sem prejudicar a receita, era preciso fixar a percentagem em 11,160 %.

Mas d'ahi provinham os inconvenientes já notados: — aggravamento das desegualdades existentes na distribuição do imposto, e necessidade de alterar mais tarde a percentagem. Portanto entendeu o legislador, com toda a razão, que era preferivel conservar o systema de repartição provisoriamente, assim como a cifra total do imposto e a proporção na distribuição — determinadas para o anno de 1880.

2.ª hypothese

O rendimento collectavel excede a 31:070 contos.

Nesse caso determina o § 2.º que a cifra do imposto seja 10 % do rendimento collectavel, verificado no ultimo encerramento das matrizes; e o § 4.º — que a repartição se faça na proporção da tabella annexa, mas de fórma que a nenhum districto, em que esteja terminada a reorganisação das matrizes, a percentagem seja inferior a 10 %; a quantia necessaria para se completar essa percentagem será diminuida no contingente dos districtos, em que as matrizes estejam reorganisadas, e cuja percentagem seja superior a 10 %; e, só depois de feitas estas compensações, ou não havendo logar a ellas, poderá ser diminuida no contingente de outros districtos.

A justificação d'estas disposições é facil de apresentar:

a) — Logo que o rendimento collectavel perfaça 31:070 contos, já se póde estabelecer a percentagem de 10 % sem se prejudicar a receita actual.

D'ahi a doutrina do § 2.º

Mas talvez nos objectem: — «hão de decorrer muitos annos antes de se realisar este facto, o que é altamente inconveniente, visto que as circumstancias deploraveis do thesouro não permittem deixar por tanto tempo estacionaria a verba d'um imposto impor-

tante, que se deveria augmentar desde já, visto ser muito inferior ao que os proprietarios podem pagar.»

A resposta é a seguinte:

As matrizes accusam actualmente um rendimento collectavel de 27:831 contos no continente e ilhas adjacentes.

Ora esse rendimento é muito inferior ao realmente existente.

Em 1867 Rebello da Silva avaliava o valor total da producção agricola continental em 118:000 contos. Em 1868 o sr. Moraes Soares calculava os rendimentos ruraes do paiz em 105:000 contos. Antes de 1867 o sr. Bruyat avaliava-os em mais de 100:000 contos. O sr. Marianno de Carvalho em 1869 reputava em 54:000 contos os rendimentos liquidos das propriedades ruraes em Portugal.

Finalmente o relatorio da commissão da camara dos deputados sobre o projecto da lei, que analysamos, calcula o rendimento collectavel, rustico e urbano, do continente e ilhas em mais de 60:000 contos.

D'estes dados, embora discrepantes, devemos inferir que o rendimento constatado nas matrizes é muito inferior ao real.

Ora, se accrescentarmos a isto a consideração de que a ultima revisão das matrizes, pelo systema da inspecção adoptado no artigo 11.º da lei que analysamos, a que se procedeu em Evora e Faro no anno de 1879, augmentou o rendimento collectavel do primeiro districto em quasi 31 % e do segundo em mais de 38 %, já poderemos ver que em dois ou tres annos, o maximo, a reorganisação das matrizes fará subir o rendimento collectavel do continente e ilhas a mais de 31:070 contos.

b) — Passamos agora á justificação do § 4.º

Excedendo o rendimento a 31:070 contos, poderiam adoptar-se dois processos para a distribuição da contribuição:

1.º — Fixar o contingente de cada districto em 10 % do seu rendimento collectavel. Mas isso equivaleria a aggravar as injustiças existentes, nos districtos em que ainda não estivessem reorganisadas as matrizes;

2.º — Repartir o excedente a 31:070 contos na proporção da

tabella annexa á lei. Mas essa disposição seria altamente injusta, porque aos districtos, em que as matrizes estivessem reorganisadas, e que por tanto já deviam pagar 10 %, poderia caber muito mais ou muito menos.

Para evitar essas injustiças estabeleceu a lei o processo engenhoso do § 4.º

A repartição faz-se na proporção da tabella, mas nenhum districto que tiver as matrizes reorganisadas poderá pagar menos de 10 %; a somma necessaria para completar essa percentagem será diminuida dos districtos, cujas matrizes estiverem reorganisadas e a que tocar mais de 10 %.

É justo; porque tanto nuns como noutros d'estes districtos desappareceram as circumstancias, que motivavam a applicação provisoria da proporção da tabella. *Sublata causa, cessat effectus.*

Os outros districtos, cujas matrizes não estiverem confeccionadas, continuarão a pagar na proporção da tabella, salvo se for necessario recorrer ao seu contingente para completar os 10 % dos primeiros.

É tambem justo, porque nesses ainda subsiste o defeito na avaliação da materia collectavel.

O § 4.º levantou algumas objecções na camara dos deputados e dos pares, porque não foi comprehendido; no projecto faltava-lhe no primeiro periodo depois da palavra — nenhum districto — a seguinte restricção absolutamente essencial: — «*cujas matrizes tiverem sido já reorganisadas.*» D'ahi as difficuldades levantadas pelos srs. Hintze Ribeiro e Vaz Preto.

3.ª hypothese

Deduz-se do § 4.º

Reorganisadas as matrizes no praso de seis annos, como promette o § 12.º do artigo 11.º, a consequencia do systema de compensações, apresentado no § 4.º é a distribuição a cada districto

de um contingente egual a 10 % do seu rendimento collectavel. Quer dizer: — ficamos em pleno systema de quota.

Mas porque é que a lei não o determina expressamente?

Reorganisadas as matrizes em todo o paiz, é completamente inutil e redundante recorrer á tabella e ao systema de compensações; estabelece-se directamente por uma operação arithmetica o contingente de cada districto: — o que dá o mesmo resultado.

Não comprehendemos a omissão do legislador.

Antes de terminar, observaremos que não entendemos tambem a razão por que o artigo não está assim redigido: «Nos districtos em que se não tiver operado a reorganisação das matrizes, continúa a repartição pelos concelhos a ser feita segundo a legislação em vigor. Operada aquella reorganisação, o governo decretará que a repartição se faça por uma percentagem uniforme sobre o rendimento collectavel.»

Porque é que se declara puramente facultativo o que devia ser obrigatorio?

Parece d'aqui concluir-se que, ainda depois de terminada a reorganisação das matrizes, poderá haver desegualdade na repartição do imposto pelos concelhos, tocando-lhes percentagens diversas.

Lastimamos que estes defeitos ou lapsos compromettam o pensamento ou as disposições fundamentaes da lei, que achamos excellentes.

(Continúa). MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

HOSPITAL DE COIMBRA

(EXCERPTO DE UMA MEMORIA INEDITA)

I

Fundação

O hospital de Coimbra, hospital de D. Manuel, hospital real, hospital novo, hospital de el-rei, hospital geral, hospital publico, hospital da Praça, hospital de Nossa Senhora da Conceição ou hospital da Conceição [1], apparece fundado, ou pelo menos profundamente reformado, por el-rei D. Manuel em 1508 ou poucos annos antes, na praça de S. Bartholomeu [2], hoje praça do Com-

---

[1] Por averiguações da secretaria dos hospitaes, conheceu-se que nas escripturas de emprazamentos, e mais documentos archivados até 1773, não apparece a denominação de *hospital da Conceição;* mas já em 1718, num breve do papa Clemente XI, de 24 de janeiro, archivado num masso de documentos avulsos com o *n.º 166*, se vê d'uma representação dos frades de S. João Evangelista, a que se refere o mesmo breve, que o hospital, n'essa epocha, tinha a *invocação de Nossa Senhora da Conceição.* É certo que, depois que a administração do hospital passou para a Universidade, sempre foi denominado *hospital de Nossa Senhora da Conceição* ou *hospital da Conceição.*

[2] No mesmo breve, citado na nota anterior, lê-se o seguinte: — «*como o ditto hospital... estivesse situado em huma rua da ditta cidade adonde o seu edificio com os enchentes et inundações do Rio Mondego corria evidente pe-*

mercio, num edificio que este monarcha mandou construir á sua custa, e que hoje pertence aos herdeiros de Diogo Barata de Lima Tovar, por escriptura de compra e aforamento de 18 de setembro de 1790 [1]. Faz esquina com a rua das Àzeiteiras e comprehende aquelle grupo de casas até ao largo do Romal.

Não encontrei documento algum de que fosse esta a primitiva edificação de D. Manuel; mas é certo que alli se achava o hospital, quando foi transferido para o bairro alto em 1779, como adeante se verá; não sendo provavel que, durante os 275 annos decorridos depois d'aquella fundação de D. Manuel, se construisse outro edificio, sem que ficasse nos archivos dos hospitaes o menor vestigio d'esse facto [2].

---

rigo de arruinar-se... foy servido hum dos serenissimos Reys de Portugal, et dos Algarves mandalo fundar com toda a munificencia, et piedade em lugar mais apto, et sadio da mesma cidade...»

Não ha duvida que foi este o edificio levantado por D. Manuel, no principio do seculo XVI. Indica porém esta noticia que antes d'esse já havia outro hospital geral na cidade; facto a que não se referem os documentos mencionados por Pereira Coutinho. Dos pequenos hospitaes incorporados no de D. Manuel, só o hospital dos Mirléos tinha o character de hospital real ou hospital geral, mas esse não podia ser inundado pelo Mondego, porque se achava no bairro alto, perto da egreja de S. Pedro.

Por estas considerações fica-se duvidando das informações que influiram naquella redacção do breve pontificio.

Vê-se tambem do mesmo breve que o rendimento do hospital, naquella epocha, era apenas de «*mil ducados de ouro de camera*» — tendo cada um d'estes ducados uma oitava de ouro, computada em 1$600 réis, segundo os esclarecimentos que obsequiosamente me prestou o meu collega dr. Mirabeau.

[1] Pela escriptura de 18 de setembro de 1790 recebeu o hospital por uma vez 1:700$000 réis, ficando com direito ao fôro annual de 50$000 réis; o qual ficou reduzido a 47$042 réis, depois de deduzida d'aquella quantia a importancia de pequenos fóros, que o hospital pagava d'aquelles predios, e de que ficou exonerado. — Esta escriptura encontra-se a fol. 78 e seguintes do liv. 39 — *Emprazamento do Real Hospital de Coimbra* (Cartorio dos hospitaes da Universidade).

[2] Tambem pensou d'este modo, em 1742, o desembargador Lucas de

Como documento d'aquella fundação do hospital de Coimbra, menciona Pereira Coutinho o primeiro *regimento* d'este hospital, de 22 de outubro de 1508, onde se vê a expressa declaração de D. Manuel, de que tinha mandado construir o edificio á sua custa; e que o havia dotado com as rendas de pequenos hospitaes existentes na cidade, e com cem mil réis annuaes da sua fazenda. D'esta declaração e do facto de se ter concluido, em 13 de junho de 1504, o ultimo dos inventarios d'aquelles pequenos hospitaes ou albergarias, concluiu Pereira Coutinho que a fundação do hospital de D. Manuel teria logar pouco depois d'esta ultima data.

Poderei dizer mais que talvez se possa marcar, com probabilidade, o anno da abertura d'este hospital pela mesma data do seu regimento de 22 de outubro de 1508, onde D. Manuel dizia, referindo-se á casa do seu hospital: «*E por que ella he acabada pera poder servir nas cousas pera que foy ordenada, ordenamos que pera os hoficiaes que nella ham destar e servir o Regim.to abaixo De cllarado.*» Por estas expressões, parece que ainda não funccionava o novo hospital na data em que foi assignado o seu regimento. Pelo menos poderemos dizer que não se abriu antes d'aquelle anno, com os haveres dos hospitaes e albergarias que lhe serviram de nucleo, porque umas instrucções de 4 de maio de 1508, assignadas em Almeirim por D. Manuel [1], recommendavam que se recolhessem ao novo hospital todas as rendas; bem como as camas e mais objectos, que ainda então estavam funccionando naquelles pequenos hospitaes e albergarias.

Seabra, como se verá mais adeante, nota 1.ª de pag. 39, onde se lê o seguinte: — «O Hospital Real da Cidade de Coimbra, fundado na praça d'ella pelo Senhor Rey D. Manuel...»

[1] Vej. fol. 32 a 35 v. do cad. 1.º do liv. 57 — *Registro das Ordens do hospital de Nossa Senhora da Conceição.* Vej. tambem fol. 28 v. do livro que tem por titulo, na capa, em lettras douradas — *Regimento do hospital real de Coimbra* (o regimento de 1508), onde se acham copiados outros regimentos, e aquellas instrucções a que se vê tambem applicada a denominação de *regimento.*

Os mencionados estabelecimentos, que se reuniram num hospital commum, eram todos de instituição independente do estado, uns por doação particular, e outros por associações ou irmandades mais ou menos numerosas. Apenas a albergaria dos Mirléos tinha o character de doação regia ou de qualquer procedencia do estado, por ser confiada a um administrador nomeado pelo rei; mas este pequeno estabelecimento não fez parte da primitiva fundação de D. Manuel, porque só mais tarde lhe foi incorporado por carta de 28 de dezembro de 1526 [1].

Tenho pois por muito acceitavel aquella opinião de Pereira Coutinho, de que as pequenas albergarias, hospitaes, irmandades e confrarias constituissem, pela sua fusão, o hospital fundado por D. Manuel, entre 1504 e 1508; parecendo-me que poderá accrescentar-se que o primeiro hospital da cidade ou primeiro hospital do estado em Coimbra (excluindo as gafarias) teria sido a pequena albergaria dos Mirléos, que já existia muito antes de 1468, como póde ver-se do respectivo documento, adeante publicado na memoria de Pereira Coutinho.

Sendo assim, teria sido anterior a 1468 o primeiro hospital do estado em Coimbra (o dos Mirléos); dataria o segundo (o de D. Manuel) de 1508; e da fusão d'estes dois, em 1526, teria resultado um só hospital, com este character, a que mais tarde foram annexados, como veremos, muitos bens dos hospitaes de Montemór-o-Velho, o hospital da Convalescença, e o hospital de S. Lazaro.

Entre as albergarias, confrarias e hospitaes de instituição particular, fundidas no hospital de D. Manuel, figuram algumas muito mais antigas, e entre ellas a confraria de S. Nicolau, cujo compromisso tinha a data de 1144, e o hospital de S. Marcos com a data de 1290; podendo assim dizer-se que os regulamentos d'uma das albergarias e d'um dos pequenos hospitaes, que serviram de nucleo aos nossos hospitaes da Universidade (não in-

---

[1] Transcripta a fol. 16 v. do cad. 3.º do cit. liv. 57.

cluindo as gafarias) contam hoje aquella antiguidade de 737 e de 591 annos.

O *Conimbricense,* n.º 810, de 29 de outubro de 1861, tinha publicado uma relação dos hospitaes e albergarias incorporados no hospital real, extrahida d'um livro manuscripto, pelo dr. Luiz de Sousa dos Reis, bis-avô do dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, entre os annos de 1760 e 1783; a mesma que o referido jornal publicou tambem em 26 de dezembro de 1866 e 2 de janeiro de 1867. É a seguinte:

«Hospital de Sancta Izabel d'Ungria (paços de Sancta Clara); de Nossa Senhora da Victoria (rua do Corpo de Deus); dos Mirléos (defronte da porta principal da egreja de S. Pedro, juncto ao *paço das Alcaçovas*); de S. Lourenço (proximo da capella do Senhor do Arnado); de S. Marcos (ao cimo do becco de S. Marcos); de Sancta Maria de S. Bartholomeu (na freguezia de S. Bartholomeu); de Mont'Arroyo (em Mont'Arroyo); albergarias e hospitaes de S. Gião (rua das Azeiteiras); de Sancta Maria da Vera Cruz (proximo da egreja de S. João); de S. Christovão (perto da egreja de S. Christovão); de S. Nicolau; de Sancta Maria da Graça; da Mercê; e de Sancta Luzia [1].»

É certo porém que, em logar d'estas quatorze corporações (hospitaes e albergarias), que se julgaram incorporadas no hospital de D. Manuel, apenas seis se vêem mencionadas na memoria de Pereira Coutinho, as unicas de que encontrou documentos no archivo dos hospitaes da Universidade. Esses documentos dão conta de todos os bens d'estas seis corporações, dos seus compromissos, etc., como se verá da mesma memoria no logar competente, sem que das outras oito alli se encontre o menor vestigio. As seis de que Pereira Coutinho dá noticia são as seguintes: confraria de Sancta Maria, erecta na egreja de S. Bartholomeu; capella de Sancta

---

[1] Transcrevi esta relação do meu folheto — *Hospitaes da Universidade de Coimbra — Projecto de reconstrucção do hospital do collegio das Artes*, 186), pag. 3, nota 2.

Maria, erecta na egreja de Sancta Justa; confraria de S. Nicolau, juncto ao mosteiro de Sancta Cruz; albergaria e confraria de S. Lourenço; hospital e confraria de S. Marcos, no beco de S. Marcos; albergaria dos Mirléos, juncto aos paços de el-rei [1].

Eram, como se vê, de pequena importancia os elementos com que se fundou o hospital de D. Manuel; e o estabelecimento d'este monarcha, apezar do seu character de obra real, nem por isso tomou grande vulto, porque foi aberto e conservou-se por muitos tempos com 17 camas sómente, 12 para homens e 5 para mulheres; não entrando nesse numero as camas para alojamento dos transeuntes ou da albergaria propriamente dicta (Pereira Coutinho).

A. A. da Costa Simões.

[1] Resumo relativo a estas corporações:

Denominação	Datas dos compromissos	Datas dos tombos	Numero de camas
Confraria de Sancta Maria	1343	2 de janeiro de 1504	4
Capella de Sancta Maria..	1434	13 de junho de 1504	5
Confraria de S. Nicolau...	1144	4 de julho de 1503	?
Albergaria e confraria de S. Lourenço.....	1434	23 de setembro de 1503	?
Hospital e confraria de S. Marcos.....	1290	12 de setembro de 1503	5
Albergaria dos Mirléos ...	?	9 de janeiro de 1504	3

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES
QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Continuado do n.º 2, paginas 79)

Parietalis.

Violarieae. *D.C.*

VIOLA TRICOLOR. L. var. *arvensis*. D.C. [1]

Amor perfeito, Herva seraphica ou da Trindade.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. a planta florida.

Emp. como depurativo nas crustas leitosas e outras dermatoses pouco intensas.

VIOLA ODORATA. L. [2]

Viola ou Violeta de cheiro.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, serras de Cintra e Monchique e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. de fevereiro a abril.

P. u. as folhas e flores.

Emp. como emolliente e diaphoretico.

---

[1] A Viola tricolor. L. tem as seguintes variedades: α. vulgaris. Lge.; β. arenaria. Sond.; γ. hortensis. D.C.; δ. alpestris. D.C.; ε. arvensis. D.C.; σ. segetalis. Jord.; ϕ. parvula. D.C.

[2] Variedade scotophylla (V. scotophylla. Jord.)

VIOLA CANINA. L. [1]

(V. ericetorum. Schrad, V. silvestris. Lam.)

Violeta brava, Beneffe da Beira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, nas serras da Arrabida e Monchique e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. de março a junho.

P. u. as folhas e flores.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente, porém as suas propriedades pharmaceuticas são menos activas.

Peponiferae.

Cucurbitaceae. *Juss.*

BRYONIA DIOICA. Jacq.

Bryonia, Norça branca.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em outros pontos do paiz.

Flor. em julho e agosto.

P. u. a raiz. [2]

Emp. internamente como purgante drastico, externamente como resolvente.

CITRULLUS VULGARIS. Schrad. [3]

(Cucumis citrullus. Ser.; Cucurbita citrullus. L.)

Melancia.

Planta originaria da Africa e da India e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. no estio.

---

[1] Variedades: β. montana. Horn. (V. montana. L.); γ. lucorum (V. lucorum. Rchb.; δ. minor. Lge. (V. flavicornis. Sm., V. canina sabulosa. Rchb.)

[2] A melhor epocha para se colher a raiz é no outomno.

[3] Variedades: α. Pastec[illegible]; β. Jacé.

P. u. as sementes [1].

Emp. como antiphlogistica e pertencem ao grupo das chamadas sementes frias [2].

ECBALIUM ELATERIUM. Rich.

(Momordica elaterium. L.; Elaterium cordifolium. Mnch.; Ecbalium agreste. Rchb.)

Pepino de S. Gregorio.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira e Extremadura.

Flor. no estio.

P. u. os fructos e raiz.

Emp. os fructos como purgante hydragogo, e tambem se tem reputado como emenagogo; a raiz foi aconselhada por Celso como antipsorica. Os arabes a empregam muito contra a ictericia e dizem que tambem contra a chlorose [3].

LAGENARIA VULGARIS. Ser.

(Cucurbita lagenaria. L.)

Cabaço, Colombro, Abobora carneira.

Planta originaria da India e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. no estio.

---

1 Vulgarmente chamadas *pevides*. As pevides deverão ser privadas do episperma só na occasião do emprego.

2 Antigamente tambem eram consideradas sementes frias as pevides do melão, pepino, abobora e colombro.

3 A raiz do pepino de S. Gregorio é um purgante drastico, e talvez se possa empregar na falta da raiz de Bryonia. Em Inglaterra empregam muito contra a hydropisia a fecula extrahida dos fructos do pepino de S. Gregorio, e é a esta fecula que se dá o nome de *elaterio* nas pharmacias. O principio activo d'esta planta é a *elaterina* que se extrahe esgottando o fructo pelo alcool. A elaterina é um purgante violento na dóse de 3 a 6 milligrammas. Os fructos do pepino de S. Gregorio devem ser colhidos antes da plena maturação.

P. u. o peponideo e as sementes [1].

Emp. o peponideo como purgativo e as sementes como refrigerantes. Pouco usado.

CUCUMIS SATIVUS. L.

Pepino.

Planta originaria da Tartaria e da India e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. no estio.

P. u. o epicarpo [2].

Emp. para confeccionar a pomada de pepinos que se usa no curativo de algumas feridas; tambem goza de propriedades emollientes [3].

CUCUMIS MELO. L. [4]

Melão.

Planta originaria da Persia e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. no estio.

P. u. as sementes [5].

Emp. como refrigerantes e laxativas. Pouco usado.

CUCURBITA PEPO. L.

Abobora porqueira.

Planta originaria do Levante e muito cultivada no nosso paiz.

---

[1] Vulgarmente chamadas *pevides*. Empregue o peponideo privado do epicarpo e das sementes.

[2] Vulgarmente chamado *casca*. Colha os fructos dos pepinos só quando se acham completamente maduros.

[3] O povo emprega o chá da casca do pepino para combater as dores de colica.

[4] Variedades: α. reticulatus. Ser.; β. Cantalupo. Ser.; γ. deliciosus (C. deliciosus. Roth.)

[5] Vulgarmente chamadas *pevides*. As pevides deverão ser privadas do episperma só na occasião do emprego.

Flor. no estio.

P. u. as sementes [1].

Emp. efficazmente para expulsar a tenia e as lombrigas; tambem podem ser usadas como refrigerantes e peitoraes [2].

Opuntiae.

Cacteae. *D.C.*

OPUNTIA VULGARIS. Mill.

(Cactus opuntia. L.)

Figueira da India.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz, principalmente nas provincias do sul.

Flor. na primavera.

P. u. os fructos.

Emp. como temperantes [3]. Pouco usada.

Caryophyllinae.

Portulaceae. *Juss.*

PORTULACA OLERACEA. L. [4]

Beldroega.

---

[1] Vulgarmente chamadas *pevides*. As pevides deverão ser privadas do episperma só na occasião do emprego.

[2] Podem substituir a *Cucurbita Pepo*. L. a *C. maxima*. Duch. (Abobora moganga) e a *C. Melopepo*. L. (Abobora menina).

As pevides de quasi todas as Cucurbitaceas gozam de propriedades anthelminticas.

[3] Dos fructos d'esta planta obtém-se um magnifico alcool. Em Barcelona usam muito d'um oleo medicinal que é feito com os fructos da Figueira da India, que é applicado em fricções para debellar as dores inflammatorias.

[4] Variedade β. sativa. D.C. (P. sativa. Haw.)

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. as folhas como antiscorbuticas, febrifugas, litontripticas e diureticas; as sementes como vermifugas. Pouco usada [1].

(Continúa). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

---

[1] Faz-se um unguento, em que entram as folhas da Beldroega, que dizem ser muito efficaz nos padecimentos hemorrhoidaes. A salada das folhas d'esta planta é muito util na prisão de ventre.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

FELICIDADE

1

Perguntas com um sorriso:
Ser feliz o que será?...
Não me colhes de improviso,
Eu vou responder-te já.

2

Quando te vejo cercada
De tão magico fulgor,
Linda rosa perfumada,
Fonte ineffavel d'amor;

3

Quando em teus olhos diviso
Para mim um terno olhar,
Em teus labios um sorriso,
Em teu seio um brando arfar;

4

Quando contemplo, enlevado,
Teus olhos, astros dos céos,
Teus labios, pomo vedado
A todos, que não os meus,

5

Digo: bemaventurado
Ser, da vida até o fim,
É viver sempre ao teu lado,
É poder olhar-te assim.

6

Ao ouvir a melodia
Celeste da tua voz,
Quando chega o fim do dia,
Quando, emfim, nos deixam sós;

7

Quando, meiga, aos teus segredos
Rasgando o delgado véo,
Teus desgostos, teus folguedos
Confias do peito meu;

8

Quando o meu nome murmuras
Pondo a mão na minha mão,
Quando dizes, quando juras,
Que é só meu teu coração.

9

Digo: bemaventurado
Ser, da vida até o fim,
É viver sempre ao teu lado,
É poder ouvir-te assim.

10

Quando a fronte reclinando
No meu peito a transbordar,
Teu olhar, d'amor scismando,
Se perde no meu olhar;

11

Quando, córando de pejo,
Depois d'um rogado — sim,
Me deixas colher um beijo
Nesse partido rubim;

12

Quando ao beijo me fugiste
Por ousado e pertinaz;
Mas, vendo que fiquei triste,
Outro beijo então me dás;

13

Digo: bemaventurado
Ser, da vida até o fim,
É viver sempre ao teu lado,
É poder beijar-te assim.

14

Quando lanço em torno os olhos,
E te vejo, enlevo meu,
Qual a rosa entre os abrolhos,
Qual o astro em negro céo;

15

Quando ao ver tanta belleza
Com tanta bondade assim,
Duvido que a natureza
Te creasse para mim;

16

Quando vejo que és só minha
Minha só, de mais ninguem,
Tu dos amores rainha,
Eu, senhor de tanto bem,

17

Digo: bemaventurado
Ser, da vida até o fim,
É viver sempre ao teu lado,
É poder amar-te assim.

HENRIQUE O'NEILL
Visconde de Sancta Monica.

SONETO

Os nomes proprios, apropriados

Mulheres mansas, sisudas e honradas
Quizera se chamassem Dorotheas [1];
Chamara ás *doutas* Donas Caritheas [2],
Quando fossem pedantes encartadas.

Ás presumidas, sempre namoradas
De si, dos homens todos — Dulcineas;
Dera o nome, em geral, de centopeias
Ás parvas, quando já fossem cerradas.

Mas um tal chrisma, para se fazer,
Incommodo daria e não pequeno,
Não se seguindo, á risca, este par'cer:

Julguem ellas — pois 'stão no seu terreno;
Para a mulher só ha outra mulher,
Como para um veneno, outro veneno.

Lisboa, 1880.

HENRIQUE O'NEILL
Visconde de Sancta Monica.

---

[1] Dorothea, *dom de Deus.*

[2] Dona Carithea, que deu assumpto para uma opera.

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

É doce ver da praia o risco extremo
Do que em mar tormentoso affronta as ondas;
Não por ser grata a alguem desdita d'outrem,
Mas por folgar co'o bem de não ter males:
É doce, bem assim, ver sem perigo
Pugnar formadas hostes cruas lides;
Mas mais doce occupar o templo augusto,
Que dos sabios munira alma doutrina,
Atalaiar d'alli, como os humanos
Em busca vaguem d'uma incerta vida,
Da nobreza, e do genio a palma emulem,
E suem noite e dia afadigados,
Por accumular bens, dar leis aos povos.

Oh cegos corações, mesquinhas almas!
Em quantas trevas sois, a quantos p'rigos
Aventurais da vida o curto espaço!
Que outra cousa requer a natureza,
Senão um corpo á dor impenetravel,
E alma livre de susto, e de cuidados?
O ser corporeo nada mais demanda,
Que ser sáfaro á dor, gostar os mimos
De variado prazer: mais grato empenho
Não conhece, por certo, a natureza.
Se estatuas d'ouro, alçando em suas dextras
Luminosos brandões, não allumiam
Em vistoso salão pomposas cêas,
Se nos paços não fulge o ouro, a prata,
E nos dourados tectos soam citharas;
Em desconto na relva recostados,
De um freixo á sombra juncto á clara fonte,
Não compradas delicias gozam outros,
Mormente na risonha primavera,
Em que esparze a estação nos prados flores:
Nem deixa a ardente febre mais depressa
Ao que jaz em bordada cama e purpura,
Do que ao pobre trajando humildes roupas.
Se as riquezas, o throno, o nascimento
Não podem prosperar o corpo nosso,
Ao esp'rito, tambem, nada aproveitam.
Bem que vejas em campo os teus exercitos
Lidar, dando calor á crua guerra,
Ou vogar sobre o mar nadante armada,
Nem por isso verás, que por taes artes
Fuja a superstição amedrontada
De sua alma, nem que da mente o susto
Te deixe o peito livre de cuidados.
Se, pois, são illusão, se movem riso

Taes cousas; se os terrores, se os cuidados,
Inseparaveis do homem, não só aterram
Co' som das armas, co' brandir das lanças;
Se ousados entre Reis, entre magnates
Passeiam, nem acatam respeitosos
Da purpura o fulgor, do ouro o brilho,
Quem póde duvidar, ser d'isto a causa
A ignorancia, o escuro, em que vivemos?
Quaes meninos, que em trevas tudo assusta,
Assim tememos nós em claro dia,
O que mais não devera dar-nos susto,
Do que áquelles o dá o que imaginam.
Cumpre, pois, que o terror da mente e as trevas
As dissipem, não já os claros raios
Do sol, nem tiros lucidos do dia,
Mas o estudar a fundo a natureza.
Eia, pois, attenção presta a meus versos,
Em que explicarei, por qual impulso
Os germes creadores da materia
Os varios corpos formem, e os destruam:
Que força isto produza, e obrigue os corpos
A rapidos correr o vacuo immenso.
Nem immovel em si fica a materia;
Pois vemos decrescer todos os corpos,
Cercear-lhes a grandeza a mão do tempo,
E fazel-os sumir a longa edade;
Mas a Todo, em geral, não soffre perda.
Se os atomos de um corpo se destacam,
E este decresce, vão augmentar outro,
E co' a velhice de uns outros se remoçam,
Sem aqui se deter: d'esta arte vemos
Sem cessar o universo renovar-se,
E darem-se os humanos mutua vida;
Umas nações crescer, outras finar-se,

Mudar-se as gerações em um momento,
E dar, qual corredor, da vida o facho.
  Se pensas, que em repouso estão os atomos,
E que assim geram novos movimentos,
Da sã razão por certo aberras muito:
Pois vagando no vacuo sempre os atomos,
Cumpre, que ou por seu peso elles se movam,
Ou por força exterior: quando de cima
Cahindo outros encontram, outra via
Tomam então: effeito necessario
De sua solidez, peso e dureza,
E de que nada os preme após os mesmos.
  E porque mais, e mais do movimento
Te convenças dos atomos, reflecte,
Não haver logar baixo em o universo,
Onde os atomos parem, por não dar-se
No espaço fim algum, nem já limite;
Mas ser por toda a parte o espaço immenso,
Como assás de argumentos nos convencem.
  Assentado é, pois, que os elementos
Não repousam jámais no vacuo infindo,
Mas batidos de vario e assiduo moto,
A grã distancia uns vão remessar-se,
Outros em curto espaço o embate os prende.
Os que em união intima se ligam
Em curto espaço, liado estreitamente
O tecido seu, dão solidas bases
Ao seixo, ao duro ferro, e a poucos corpos
Da familia dos dois. Aquelles atomos,
Que erram no vacuo, batem-se, reflectem,
Mediando entre si grande intervallo,
Dão-nos o fluido ar, a luz fulgente.
  E de mais: corpos mil erram no vacuo,
Que a união rejeitou; nem algum moto

Fez, com que se aggregassem em um todo.
D'isto uma viva image' a vista alcança;
Quando um raio de sol entra o escuro
De uma casa, é de ver, como divaguem
Na mesma réstea corpos subtilissimos,
Em diversas maneiras se misturem,
E como batalhando em moto eterno,
Porfiem entre si dar-se combates;
E sem cessar separam-se, ou se liam.
Donde pódes colher, que erram no vacuo
Em um contínuo moto os elementos.
D'esta arte póde um bem vulgar effeito
Ser-nos guia em achar grandes verdades.

(Continúa).

LENDA DE IGNEZ DE CASTRO

(Carta familiar)

Cahe nas sombras da morte
A victima d'Amor lavada em sangue.
BOCAGE.

τὸν δέ κατ' ὀφθαλμῶν ἐρεβεννὴ νὺξ ἐκάλυψεν.
Iliada, l. XIII, v. 580.

III *

São as traducções, disse um insigne poeta [1], importação de riquezas extrangeiras que abastecem a litteratura nacional. E ainda mesmo que soffram avaria nos mares que atravessam, que não seja segura a fiscalisação nas alfandegas da critica, que descorem com a mudança do clima, tornam-se poderoso subsidio para desenvolver o gosto na comparação dos grandes modelos.

Mas, ainda assim, a difficuldade é extrema e o risco eminente. Um traductor roça quasi entalado entre as escarpas da Tarpeia e os aditos do Capitolio, e é raro que não se despenhe da primeira, vendo sumir-se-lhe irremediavelmente o segundo. E isto acontece assim na prosa como no verso: traduzir um poeta em prosa [2] vale

---

* Tendo-se publicado neste jornal as poesias latinas dos srs. Antonio José Viale e Francisco de Paula Sancta Clara, e a franceza do sr. Henri Faure, traducções do episodio camoniano de Ignez de Castro, apresentamos hoje uma ligeira apreciação que d'ellas se inseriu no livro do sr. Annibal Fernandes Thomaz, continuação dos trechos que vieram no nosso numero antecedente.

1 Delille.

2 Como fez Chateaubriand a Milton.

tanto, segundo boa opinião, como arrastar Jesus Christo á presença de Poncio Pilatos; vertel-o em verso... ainda é peior, porque faz lembrar o potro e a polé dos ominosos tempos da Inquisição.

Depois de *executado o tormento* (phraseologia propria), as deslocações do verso terão desfigurado o original de maneira que ou não se entenda ou mal se entenda. O rhythmo da prosa não equivale á cadencia do verso; o verso d'uma lingua não compensa, por harmonioso que seja, a inspiração que immortalisou o verso alheio. Tomem-n'o embora por uma photographia perfeitissima; a photographia, ainda que pareça esplendida, é sempre pallida e inanimada. Esta casta d'obras, diz Garrett, estuda-se, imita-se, não se traduz. E chega a dizer que Virgilio, CAMÕES, Tasso, Milton não seriam grandes poetas, se tivessem traduzido em vez de imitarem, como fizeram com honra propria e proveito da litteratura.

O *episodio camoniano de Ignez de Castro* tem sido trasladado para outras linguas, já nas traducções completas dos LUSIADAS, já insuladamente. Não era facil, nem o comporta o espaço, dar-lhe noticia de todas, ou pelo menos a sua bibliographia; mas permitta-me que lhe escreva de tres, as mais modernas que conheço, duas latinas e uma franceza. São as primeiras dos srs. Antonio José Viale e Francisco de Paula Sancta Clara, que já lhe citei, e a ultima do sr. Henri Faure, todas publicadas em opusculos e depois inseridas no *Instituto,* jornal de Coimbra.

As duas latinas são contemporaneas; compostas ao mesmo tempo, foram dadas á estampa com pequeno intervallo. Distinguem-se porém muito; a do sr. Viale é uma paraphrase e a do sr. Sancta Clara uma imitação, como elles proprios confessam. O primeiro diz, mas muito modestamente, que se não atreveu a chamar traducção a esta sua tentativa; aspirou apenas ao titulo de paraphrasta. Affirma a absoluta impossibilidade de expressar numa versão poetica, em lucta constante com o metro, todos os epithetos, todas as delicadezas do original, e principalmente quando o auctor é um Tasso, um Milton... um CAMÕES; e sobre tudo, se a traducção houver de ser de lingua morta.

*

O sr. Sancta Clara assevera que a transposição dos LUSIADAS na lingua latina fôra trabalho dos nossos latinistas, e cita de tradição alguns traductores cujas obras se perderam, e os dois que se conhecem, Faria e Macedo. E não se intimida com a opinião de D. Francisco Manuel de Mello, que afiança de ambos *terem posto na espinha* o famoso poeta portuguez. Declara que a empreza é difficil e perigosa, e até impossivel por ser de auctor delicado em seus escriptos. «As essencias de cheiro exquisito e fino, exclama elle, se as passam d'um vaso para outro, perdem grande parte de sua actividade e fragrancia.»

São pois concordes estes traductores, um imitador e outro paraphrasta, em confessar os espinhos da sua tarefa; cobraram todavia ousío para accommetter a empreza, lembrados do conhecido hemistichio *audentes fortuna juvat*. Arrojado é o intento, já o dissemos; poetas devem ser lidos e tractados por poetas. É por isso que admiramos as famosas imitações que o epico portuguez tomou de Virgilio, a que não chegaram os seus mais habeis traductores, como por exemplo Odorico Mendes e João Franco Barretto, embora este fosse tambem poeta e aquelle um critico atilado. O proprio Barretto se apropriou quanto poude dos versos de CAMÕES. Mas estas recentes versões latinas são muito superiores ás conhecidas, e honram os seus auctores testificando os seus excellentes dotes de bons latinistas.

Tomemos para prova a conhecida oitava das *filhas do Mondego...:*

Quae Mondae virides ripas camposque colebant,
Ejus fata diu, memores, flevere puellae;
Post, ipsae tanti monumentum juge doloris,
In fontem lacrymas transformavere profusas.
Mox huic, quod teneros Agnetis denotat ignes,
Quodque hucusque manet, nomen posuere decorum.
Quam nitidus laetos ibi flores irrigat humor!
Pro lymphis lacrymae; sed nomen fontis = AMORUM.

(A. J. VIALE).

Mundigenae flêrunt nymphae atro funere ademptam,
Virg. E. 5—20
Monstrisque excitae longam cecinere querelam;
Virg. G. 1—378
Et liquidum in fontem, saeclis monumenta futuris,
Virg. E. 2—29
Moestas mutârunt lacrymas perque ora volutas.
Virg. E. 10—790
Quo dictus fuit olim, nomen servat amorum,
Quos Castro illic deliciis saturare solebat.
Adspice, quam gelidum ampla bibant violaria fontem,
Virg. G. 4—32
Cui lacrymae sint lympha fugax, et nomen amores.
Hor. Od. 2—3—3
(F. de P. Sancta Clara).

A dicção do sr. Viale é, como se vê, graciosa e corrente, a do sr. Sancta Clara mais classica, porque teve o cuidado de selectar, applicando-as com extremado desvelo, phrases de poetas latinos, principalmente de Virgilio, todas citadas á margem, e isto a eito por todo o *episodio*.

Quando abrimos pela primeira vez este opusculo, lembrámo-nos logo dos celebrados *Centones,* que converteram o Virgilio num lubrico Petronio ou num sisudo Moysés [1]. Seria tambem curioso

---

[1] Para avaliar melhor a similhança apparente d'estes versos com os dos *Centones*, apresento-lhe um trecho, tirado d'uma historia do Antigo Testamento, formada com phrases de Virgilio. Vem no principio e exprime a prohibição de Deus a Adão e Eva de comerem do fructo prohibido:

E. 2—712 *Vos, famuli, quae dicam animis advertite vestris:*
E. 2— 21 *Est in conspectu — ramis felicibus arbos.* G. 2— 81.
E. 7—692 *Quam neque fas igni cuiquam nec sternere ferro,*
E. 7—608 *Relligione sacra — nunquam concessa moveri.* E. 5—700.
E. 11—591 *Hac quicumque sacros — decerpserit arbore foetus,* E. 6—141.
E. 11—849 *Morte luet merito, — nec me sententia vertit.* E. 1—241.

se vissemos assim o *episodio de Ignez* tornado virgiliano puro á imitação de Ausonio ou de P. Falconia, assimilhando-se um pouco aos modelos da boa latinidade, hoje quasi inimitaveis.

A copiosa lição e apurado gosto do erudito professor ressumbram espontaneamente de seus versos e roboram a sua reputação, embora num ou noutro ponto a cadencia metrica claudique involuntaria ou destempere momentanea. De alguns raros descuidos, facillimos de remediar-se, apontaremos por exemplo a collisão desagradavel com o encontro de dois *ss* na phrase *jucundam pascens spem* (E. CXX, v. 3). Das muitas bellezas que se admiram nesta laboriosa composição veja-se o emprego do *iterum atque iterum* nos dois hexametros:

Petrum iterum atque iterum colles resonare docebas
(E. CXX, v. 8).

Petrum iterum atque iterum retulistis per loca circum,
(E. CXXXIII, v. 8).

parecendo no segundo distinguir-se um choro onomatopaico com a accumulação dos *ii*. Fazem ambos lembrar os dulciloquos versos do mantuano:

. . . . . *moestusque Creüsam*
Nequidquam ingeminans, iterumque iterumque vocavi.
(En. II, vv. 769 e 770).

Suspiciunt; iterum atque iterum fragor intonat ingens.
(Id. VIII, v. 527).

São lindissimos os primeiros versos da E. CXXV:

Ad coelum aeternosque ignes, discrimine tali Virg. E. 2, 4 e 5
Dum trepidat, tendens lacrymantia lumina frustra,
Lumina, nam palmas vinclis arcebat inermes
Saevior ante alios caedis scelerumque minister...

No logar parallelo não lhe fica inferior, antes traduziu com mais originalidade, o sr. Viale:

Ad coelum tendens, lacrymis madefacta decoris
Lumina (nam teneras palmas devinxerat unus
E saevis, saevus nimium cautusque minister)...

Nestes versos, assim como nos da estancia acima transcripta:

In fontem lacrymas transformavere profusas...
(A. J. V.)

Et liquidum in fontem...
Moestas mutârunt lacrymas perque ora voluta...
(F. DE P. S. C.)

vê-se que o poeta seguiu a inspiração homerica das lagrimas, em que se distinguem singularmente as rapsodias gregas [1]. O didactico Hesiodo, Pindaro na ode e Sophocles não choram; seus corações eram forrados de bronze como o seculo a que pertenciam, *aes triplex circa pectus erat* [2]. Homero é uma excepção d'esta insensibilidade, excepção justificada por ventura pela vida errante e angustiada que lhe attribue a lenda. As amarguras do coração

---

[1] O dom das lagrimas é um laço que prende os dois poemas de Homero, e por isso mais uma razão para os attribuir ao mesmo poeta. Na *Iliada* vê-se no canto I, v. 136, chorar Achilles de colera á beira mar, e no v. 413 chora Thetis. No liv. VII, v. 426, choram os troianos ao irem queimar os cadaveres dos seus durante um armisticio. No liv. XVI, v. 13, pergunta Achilles a Patroclo porque chora? No liv. XXIV, vv. 530 e seg. choram Achilles e Priamo, o primeiro com a lembrança de seu velho pae Peleo, e o segundo, lembrando-se de seu filho Heitor. Diomedes chora de despeito por lhe cahir o azorrague. Na *Odyssêa* acontece o mesmo. No liv. VIII, v. 531 chora Ulysses ao ouvir o aedo Demodoco cantar o estratagema do cavallo. Os Atridas choram nos infernos, as deosas e as nereidas choram, e os proprios cavallos de Patroclo, etc.

[2] Horacio.

repercutiram-se nos seus cantos. A lyra humedecida de lagrimas soltava flebeis vozes, depois reflectidas nos seus imitadores, como Virgilio e CAMÕES. Principalmente entre o grego e o portuguez ha uma notavel affinidade na expatriação. Ambos curtiram saudades do desterro, vertendo-as em canticos divinos; com ellas gastaram tempo e vida, a vida que em pedaços se lhes repartira pelo mundo. Seus lamentos misturavam-se com o sussurro das ondas á beira-mar, a um no Mediterraneo, a outro no grande Oceano, na Jonia ao primeiro, ao segundo em Macau. Mas assim como o passaro, ferido nos ares, procura na sazão da infinita dôr o ninho onde nascera, ambos os bardos volveram á patria, ao ninho seu paterno, onde dormissem o derradeiro somno.

Andromacha na *Iliada,* Cassandra na *Eneida* e Ignez nos LUSIADAS são tres victimas immortalisadas nos tres poemas, sendo incontestavel a superioridade de CAMÕES neste parallelo. Andromacha despede-se de Heitor entre sustos e máos presagios, Cassandra é arrastada pelo inimigo á vista do seu amante, Ignez, ausente do esposo, prostra-se aos pés do rei, que a mata, ladeada de seus filhinhos. Heitor sorri, Andromacha chora; Cassandra, desgrenhada, atadas as mãos, levanta debalde ao céo ardentes olhos; Ignez levanta tambem ao céo com lagrimas os olhos piedosos. Em Homero e CAMÕES ha lagrimas, em Virgilio neste caso não. E o motivo é simples; a maternidade duplicava a vida e tornava a morte mais acerba. Cassandra era virgem, as outras mães. Astianax era um laço que prendia seus paes; Ignez tinha nos filhos, reliquias suas, o seu refrigerio. É verdade tambem que em Virgilio o fogo pavoroso em que se subvertia Troia, esta desgraça enorme que aniquilava um povo, era bastante para embotar as sensações e estancar as lagrimas; as paixões nesta crise tremenda retezam-se duras e seccas, qual o nervo do arco, que dispara o ultimo tiro como ellas soltam o extremo arranco.

A morte de Ignez move o pranto das filhas do Mondego, que por memoria eterna transformaram em fonte as lagrimas choradas. O poeta indica a fonte, e diz que *lagrimas são agua e o nome*

amores. Os commentadores lembram neste ponto a Eclog. v de Virgilio, vv. 20 e 21.

Extstinctum Nymphae crudeli funere Daphnin
Flebant...

que Bocage traduziu:

Desgrenhadas as nymphas pranteavam
De morte lastimosa extincto Daphnis;

ou o mesmo Virgilio na Georg. IV, vv. 460 e 461 na morte de Eurydice:

At chorus aequalis Dryadum clamore supremos
Implêrunt montes...

paraphraseado por Castilho:

Das Dryades o côro encheu de vãos queixumes
Por sua irmã finada a serra até aos cumes;

ou Ovidio nas Metam. III, vv. 502 a 504, fallando de Narciso:

..... planxere sorores
Naiades.....
Planxere et Dryades .....

que foi vertido por Castilho:

Suas irmãs, as Náias, o choraram;
.....
.....: choraram Dryas.

Mas a *fonte das lagrimas,* as lagrimas convertidas em fonte tiveram origem evidente na *Argonautica* de Apollonio de Rhodes, liv. I. Morre Cyzico pelejando com os Argonautas: Clite, esposa do principe, succumbindo á sua dôr, suicida-se; e das lagrimas com que é chorada as nymphas fazem uma fonte. Eis o texto original:

Οὐδὲ μὲν οὐδ' ἄλοχος Κλείτη φθιμένοιο λέλειπτο
Οὔ πόσιος μετόπισθε· κακῷ δὲ ἐπι κύντερον ἄλλο
Ἤνυσεν, ἁψαμένη βρόχον αὐχένι. τὴν δὲ καὶ αὐταὶ
Νύμφαι ἀποφθιμένην ἀλσπίδες ὠδύραντο·
Καὶ ὁι ἀπὸ βλεφάρων ὅσα δάκρυα χευτὴν ἔρεζε,
Πάντα τάγε κρήνην τεῦξον θειαὶ, ἣν καλέουσι
Κλείτην, δυστήνοιο περικλεὶς οὔνομα νύμφης.

Costa e Silva traduziu este logar assim:

Nem Clite a esposa seu esposo extincto
Deixar quer; juncta ao mal outro mais triste,
E a cerviz deu a um laço; á morte sua
Do bosque choram as sensiveis nymphas,
E as derramadas lagrimas tornaram
Em fonte pura que appellidam Clite,
Do nome illustre da infeliz esposa.

O sr. Henri Faure, natural de Attainville, visitou Portugal, e tão encantado se foi do nosso paiz, que nos seus escriptos tem singularmente honrado a nossa litteratura, vertendo para a sua lingua o *Camões* de Garrett e imitando o *episodio de Ignez de Castro* dos LUSIADAS. Este ultimo fórma um folheto, primeiro numero d'uma serie de estudos que denomina *Les drames de l'histoire.*

Sympathisamos com o seu trabalho, e confrontando-o com outras traducções francezas, como as de Barrault, de Florian, de Grandmaison e do nosso duque de Palmella, D. Pedro, não repu-

tamos somenos a d'este illustre litterato. Copiaremos por amostra a estancia da *bonina que cortada...,* uma das mais famosas do poeta:

> Comme la fleur des champs, qu'une jeune bergère
> Cueille pour la nouer dans sa tresse légère,
> Se fane promptement et perd sa douce odeur,
> Ainsi les traits d'Inez ont changé de couleur:
> La flamme de ses yeux s'éteint, son front se penche,
> Et l'aile de la mort voile sa face blanche!...

Difficillima é a versão d'esta oitava, e o merito do sr. H. Faure transluz principalmente na brevidade energica com que a trasladou para a sua lingua. O sr. conde de Ficalho na sua *Flora dos Lusiadas* observa com finissimo juizo a sobriedade que Camões sustenta nos aspectos geraes da vegetação, e como estas descripções, sobre serem raras, são curtas e condensadas. Sob tal ponto de vista são neste logar pouco felizes alguns traductores, se exceptuarmos talvez o nosso duque e com certeza o sr. H. Faure.

É frequente nos poetas esta parabola da *flor murchada,* mas intraduzivel do portuguez o lindissimo termo de *bonina,* que é todo nosso e de transcendente mimo. É admiravel esta pintura, unica talvez; a phrase elegante, a transposição maravilhosamente bella, o verso suave e harmonioso a tornam inimitavel. Camões tomou esta comparação de Virgilio, que já a tomara de Homero, mas a musa portugueza sobresahe aos seus deliciosos modelos. Vejamos o latino na *Eneida,* e coteje-o o meu amigo com o portuguez, quer no liv. IX, fallando de Euryalo:

> *Purpureus veluti cùm flos succisus aratro*
> *Languescit moriens; lassove papavera collo*
> *Demisere caput, pluviâ cùm forte gravantur;*

que Odorico Mendes verteu:

> Ao córte assim do arado, fallecendo
> Murcha a rosa, ou das chuvas aggravada,
> O collo inclina a languida papoila;

quer no liv. XI, fallando de Pallante:

> *Qualem virgineo demessum pollice florem,*
> *Seu mollis violae, seu languentis hyacinthi,*
> *Cui neque fulgor adhuc, necdum sua forma recessit,*
> *Non jam alit mater tellus viresque ministrat;*

que o mesmo interpretou:

> Qual por virgineo pollice apanhada
> Molle violeta, ou languido jacintho,
> A quem brilho nem cheiro inda fallece,
> Mas não vigora e nutre a mãe terrena.

E devemos de caminho notar o que nesta traducção brasileira observa com delicadissimo gosto o nosso Cardoso Borges em quanto á doçura que se encontra na pronuncia da liquida — l —: *o collo inclina a languida papoila; molle violeta ou languido jacintho;* — reflexo da lição virgiliana: *est mollis flamma medullas; mollia luteola pingit vaccinia caltha.* E estas delicadezas não as esquecia CAMÕES, como se vê por exemplo na Ecloga 1.ª:

> O collo inclina languido e cançado.

Nos nossos dois latinistas são excellentes as imitações d'esta estancia dos LUSIADAS. O sr. Sancta Clara accumula e condensa os thesouros opímos do mantuano; o sr. Viale cinge-se correcto e agradavel ao seu modelo:

. . . . . *lilia tandem*
Tam pulchram faciem jam deseruere rosaeque:
Pristinus ille color fugit cum lumine vitae;

diz o segundo, e o primeiro exprime-se assim:

Haud aliter suffusa genas pallore puella

Virg. E. 1—232.

Labitur exsanguis, labuntur frigida letho

Virg. E. 21—818.

Lumina, purpureus quondam color ora reliquit.

A. A. da Fonseca Pinto.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Das Obrigações Solidarias em Direito Civil Portuguez, por J. M. Barbosa de Magalhães, bacharel formado em Direito, e advogado nos auditorios de Aveiro. Um vol. em 8.º grande, VIII–431 paginas. Livraria Central de J. Diogo Pires, editor. — Preço 1$500 réis.

Acaba de apparecer a publico este livro escripto por um filho da Universidade, laureado em todos os annos do seu curso juridico, socio correspondente do nosso *Instituto,* e um dos talentos mais fecundos da ultima geração academica.

Custa a acreditar como em tão verdes annos se escreve uma obra tão completa, tão erudita e tão conscienciosa, sobre um dos capitulos mais intrincados e difficeis do nosso direito civil; mas o livro ahi está para desfazer quaesquer apprehensões que a critica meticulosa possa levantar ácerca do seu merecimento.

O sr. Barbosa de Magalhães, mostrando neste livro grandes aptidões de escriptor e fino criterio de jurisconsulto, torna-se sobretudo apreciavel pela singular energia de vontade que o seu trabalho revela. Só quem alguma vez se entregou a trabalhos d'esta natureza, e quem agora percorre as substanciosas paginas do livro — *Das obrigações solidarias,* póde justamente avaliar as penosas vigilias, as amarguras de espirito, os sacrificios de toda a ordem, que a execução d'esta obra custou ao seu auctor. Isolar-se no fundo do gabinete, estudar dia e noite sem descanço, abrir um sem numero de commentarios indigestos contendo opiniões as mais encontradas e divergentes, fazer a luz no meio das trevas, e entregar ao publico juridico um tratado sobre obrigações soli-

darias, methodico, bem deduzido, onde todas as opiniões são aferidas por um juizo são e imparcial, onde todas as doutrinas concernentes ao assumpto estão consignadas com sobriedade e com exactidão, isto é mais do que podia esperar-se de um moço sahido ha pouco das escholas, embora seja grande o seu talento e illustração, e esperançoso o seu futuro. Pois tudo isto nos deu o sr. Barbosa de Magalhães no seu livro precioso.

Desde a traça e plano da obra, onde o illustrado jurisconsulto mostra o seu grande poder synthetisador, até á exposição dos materiaes do edificio, onde se revelam distinctamente os seus predicados de critico a par de um espirito claro e methodico, tudo neste livro responde ás mais exaggeradas exigencias.

Assim é que a divisão da obra se acha feita com grande discernimento e propriedade. Começando por expor no capitulo 1.º as *noções geraes* sobre a solidariedade passiva, mostra que ella não póde derivar senão da vontade do homem ou do legislador, e d'ahi as tres fontes geraes d'estas obrigações, a saber: o contracto, o testamento e a lei. D'esta triplice divisão das obrigações solidarias, que é incontestavelmente verdadeira, resulta com muita naturalidade a divisão dos differentes capitulos da obra; e assim a solidariedade contractual e testamentaria fornece assumpto para os capitulos 2.º e 3.º, que se occupam dos *effeitos da solidariedade passiva nas relações do credor com os com-devedores,* e dos *effeitos da solidariedade passiva nas relações dos com-devedores entre si;* a solidariedade legal abre margem aos capitulos 4.º e 5.º, que tractam dos *effeitos da solidariedade passiva em relação aos herdeiros do devedor solidario,* e das *solidariedades legaes;* e uma e outra especie de solidariedade, a contractual e testamentaria por um lado, e a legal pelo outro, originam a materia do capitulo 6.º, cujo assumpto são as *presumpções legaes de solidariedade.* O livro é rematado por um ultimo capitulo, o 7.º, que se occupa de uma importante *questão transitoria,* qual é mostrar como deve applicar-se o principio da não-retroactividade da lei ás obrigações solidarias.

Vê-se d'este modo que as differentes divisões ou capitulos d'este livro nascem espontaneamente do proprio assumpto, e se concatenam uns aos outros por laços naturaes de mutua correlação e dependencia.

O mesmo poderemos affirmar em relação á exposição dos materiaes da obra, isto é, emquanto á materia intrinseca do livro, ás questões ventiladas em cada capitulo, e ás doutrinas expressas no texto. Esse exame levar-nos-hia porém muito longe, porque seria necessario reproduzir todo o livro, e mostrar, em cada pagina e em cada periodo, como o auctor practicou sempre os difficeis preceitos da arte de escrever, observou constantemente na discussão dos textos a theoria da interpretação juridica, e applicou, a todos os systemas e opiniões que combateu, as rigorosas deducções de uma critica judiciosa e imparcial. Esta demonstração encarregar-se-ha de a fazer quem ler este livro cheio de merecimento, que a magistratura e advocacia do paiz apreciarão em seu justo valor.

Por agora contentamo'-nos em apertar a mão ao joven jurisconsulto pela distincção com que estreiou o seu nome nas incruentas pugnas da imprensa.

A. T.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

O Fiacre, n.º 13. Ultima publicação de Xavier de Montepin, ornada com primorosas estampas francezas. Versão de J. de Magalhães: 1.ª parte — Um crime mysterioso; 2.ª parte — A orphã; 3.ª parte — Justiça! A todos os assignantes. Vista da Praça do Commercio (Terreiro do Paço) em todo o seu conjuncto, bem como da parte do Tejo, fronteira á mesma Praça, impressa em superior papel cartão de grande formato. Cada prospecto dá direito ao premio de 45$000 réis pela loteria. Empreza editora — SERÕES ROMANTICOS — de Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, Lisboa, onde se requisitam os prospectos.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — NOVEMBRO DE 1881

SEGUNDA SERIE — N.° 5

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
Estudos financeiros — por **Miguel Baptista da Silva**	213
Hospital de coimbra — por **A. A. da Costa Simões**	222
Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez — por **Adolpho Frederico Moller** ...	230
Excelsior! (poesia) — por **Henrique O'Neill**	235
O corvo e a raposa (poesia) — por **Henrique O'Neill**	238
Boletim bibliographico — por **F. A. Rodrigues de Gusmão** e **Augusto Rocha**	241, 251
Boletim do instituto	259

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

PARTE SEGUNDA

La voie la plus économique et la meilleure de lever l'impôt ne peut être celle de l'affermer.

Ad. Smith — *La richesse des nations*, tomo IV, pag. 235.

CAPITULO PRIMEIRO

Summario: — Cobrança e arrecadação das contribuições: systemas que se têm apresentado; em que consiste cada um; qual d'elles é preferivel.

Mais ainda do que a questão da quotidade e da repartição, é essencialmente practico o assumpto que faz objecto d'esta segunda parte do nosso trabalho. É a questão da percepção ou recepção do imposto.

Os mais bellos principios da sciencia financeira podem ser prejudicados, produzindo consequencias deploraveis, logo que sejam defeituosos os processos practicos e administrativos de os realisar.

Na resolução d'essas questões nunca devemos perder de vista este principio: — «conciliar o mais possivel os interesses do Estado com os interesses dos particulares, que lhes devem ser subordinados, mas nunca por elles esmagados ou aniquilados;» e por isso

é eternamente verdadeira a regra de Say, synthese das quatro maximas de A. Smith:

«*Les meilleurs impôts sont ceux qui entraînent le moins possible de ces charges qui pèsent sur les contribuables sans profiter au trèsor public.*»

Esta questão de percepção não teria razão de ser, se o Estado fosse tão perfeito, como nós o idealisamos, moldado nas fórmas da verdade, da justiça e da moralidade; e se na consciencia dos cidadãos livres estivessem nitida e claramente gravadas as idêas innatas ou adquiridas do direito e do dever.

Assim como, se não existisse a fraude dos contribuintes, se todos, interessados pela causa publica, fossem voluntariamente apresentar a cifra exacta dos seus rendimentos aos agentes fiscaes da communa, não existiria a questão da quota ou da repartição; — assim tambem, se os cidadãos, conscios dos seus deveres, como membros da collectividade, e sufficientemente illustrados, enviassem espontaneamente a quota, que a lei lhes tenha marcado, a uma commissão central sem necessidade de pressão nem exigencia de quaesquer empregados publicos, nunca se teria suscitado a questão da administração directa ou da arrematação.

Mas, visto que os contribuintes não têm esse interesse ideal pela causa publica, nem os funccionarios do Estado cumprem, como devem, as obrigações inherentes aos seus cargos, tem-se ventilado se é mais conveniente que os impostos sejam cobrados por aquelles funccionarios, ou sejam arrematados a um individuo ou empresa particular, mediante um preço determinado.

D'ahi a questão que temos de tractar.

Como se deduz do que dissemos: — são dois os processos fundamentaes de cobrança — *administração directa e arrendamento.*

ADMINISTRAÇÃO DIRECTA — é a cobrança feita por conta e risco do Estado por meio dos seus funccionarios, a quem paga ordenados fixos, e muitas vezes uma percentagem sobre a receita effectuada.

ARRENDAMENTO — é a cobrança feita por conta e risco d'um individuo ou empresa particular, que se obriga por um contracto, celebrado com o Estado, a entrar nos cofres publicos com uma quantia determinada, calculada tanto abaixo da receita, que não só o indemnise das despesas e trabalho, mas tambem o compense, por um certo beneficio, do odioso da tarefa.

O systema do arrendamento é proprio de civilisações pouco adeantadas, em que a pouca illustração do povo, o atrazo do desenvolvimento economico e industrial correm parelhas com a imperfeição do machinismo administrativo.

Encontramos já os rendeiros na Babylonia e na Grecia.

Em Roma, sob o nome de — *publicani* —, pela sua avareza e extorsões, attrahiram os odios do povo; e o nome de — *publicani* — perdeu a sua accepção primitiva para significar tudo o que havia de perverso, de improbo e de abominavel.

Os *publicani* em Roma formavam grandes companhias, arrendando por um certo periodo de annos as rendas da republica.

A avidez d'esta burguezia financeira passou á lenda; os publicanos espalharam-se, como lobos devoradores, nas provincias e enriqueceram enormemente á custa das desgraçadas populações.

Os judeus odiavam-nos profundamente.

O Evangelho dá-nos claras provas da execração que lhes devotavam.

Uma das maiores accusações que fizeram a Christo era a de viver com publicanos.

Parece que lhes era vedado entrar no templo e nas synagogas; não se orava por elles e recusavam-se as suas offertas como as das prostitutas.

Aquellas palavras de Christo — *sit tibi sicut ethnicus et publicanus* —, applicadas aos que, admoestados, recusavam ouvir a voz e os ensinamentos da Egreja, denunciam bem frisantemente o estygma de odio, que o povo tinha gravado na fronte dos cobradores das rendas publicas. Plauto e Terencio pintam com a sua brilhante palheta o character e as extorsões dos publicanos.

*

Parece que foi só no tempo de Constantino que se substituiu ao arrendamento de certos impostos a administração directa por conta do Estado.

Os gaulezes, segundo diz De Parieu, tambem usavam do processo do arrendamento na cobrança dos seus impostos.

Foi na França que este processo foi mais largamente usado, e tambem mais profundamente execrado pelas populações.

Nos primeiros tempos da monarchia franceza as rendas do Estado eram cobradas pelo systema da *régie*.

Mais tarde foi adoptado o processo do arrendamento no seculo XVII por causa da enorme penuria do erario, da falta de credito, da divida consolidada e fluctuante, que sobrecarregava o thesouro francez, e da urgente necessidade de dinheiro para acudir aos gastos colossaes de guerras continuas, que eram voragens sem fundo de vidas e de capitaes.

Nestas crises desgraçadas o governo entregava a cobrança das rendas a individuos ou empresas particulares, que pagavam adeantadamente por uns poucos de annos as quantias por que os impostos tinham sido arrendados.

Como o Estado se via em apuros, arrendava as contribuições por uma somma muito inferior ao seu rendimento provavel; e concedia aos rendeiros, de quem dependia, todas as leis oppressoras e sanguinarias que elles exigiam, para que nem um ceitil do imposto ficasse nas algibeiras do contribuinte.

As consequencias fataes d'este systema eram — o rapido enriquecimento dos rendeiros, que se tornavam em pouco tempo Estados no Estado e pequenos reis: — e o mais rapido ainda deslisar do povo na ladeira da miseria e do definhamento economico, vexado, perseguido com impostos deseguaes, com multas enormes, com a prisão, com as galés, com toda a qualidade de oppressões que póde inventar a mais sordida avareza e a mais desenfreada ambição de enriquecer em poucos annos, favorecida pela fraqueza dos reis.

São quasi innumeraveis os muitos estratagemas, de que se

serviam os officiaes dos rendeiros para cobrar as rendas dos contribuintes. Parece que estavam man-communados com os empregados de justiça, que tinham todo o interesse em que os contribuintes não fossem pontuaes no pagamento, para lhes cahirem em casa como abutres, arrastando-os perante os tribunaes, e fazendo-lhes despejar nas suas mãos por meio de multas e execuções o ultimo magro ceitil que conservassem ainda.

Por isso geralmente, quando uma povoação pagava com pontualidade num anno, — duplicava-se-lhe no anno seguinte a contribuição.

Não tentamos fazer aqui a larga e sanguinaria historia dos rendeiros em França.

Só diremos que elles adquiriam fortunas colossaes á custa do povo; que compravam terras, brazões, marquezados, feudos; que viviam em luxuosos palacios; que competiam em fausto com os reis; e que os seus escandalos e as suas devassidões corriam parelhas com o seu luxo desenfreado. *Turcaret* ficará sendo na historia o eterno typo do rendeiro geral.

Dizia um escriptor: — «que os rendeiros eram homens que cobravam as rendas e davam alguma cousa ao rei [1].»

Mirabeau, fallando das suas oppressões, dizia o seguinte:

«*Ils ne rendent que le sang, comme s'ils l'attiraient des vaisseaux capillaires, tandis qu'ils saignent le peuple à la gorge.*»

É verdade que alguns rendeiros usavam das suas riquezas em proveito do paiz, favorecendo as artes, as lettras e as sciencias. Mas, se houve, como diz um escriptor, um Lavoisier e um Helvetius, quantos Turcaret se contam entre os rendeiros!

Sobreveio a revolução franceza, represalia sangrenta do povo contra tyrannias e oppressões de seculos.

Dupin fez perante a Convenção a accusação dos rendeiros, descrevendo com côres carregadas as suas exacções, as suas alicantinas, — os meios infames de que se serviam para enganar o rei

---

[1] Citado por Puynode.

e opprimir o povo. Trinta e cinco d'elles foram arrastados perante o terrivel tribunal revolucionario.

Robespierre conseguiu salvar alguns; os outros foram levados á guilhotina no meio dos insultos do povo, atacado da febre revolucionaria. Entre elles ia Lavoisier, o grande sabio, o creador illustre da chimica!

A revolução aboliu o systema de arrendamento, até alli empregado na cobrança de todos os impostos, excepto na *taille, capitation et vingtième.*

Hoje só existe em França em algumas cidades nos *octrois,* para os quaes o processo de arrendamento é facultativo.

Na Hollanda primitivamente era adoptada a *régie* ou administração directa. Em 1555 foi introduzido o arrendamento; mas de tal fórma se tornou oppressor e ganhou os odios populares, que em 1748 foi abolido, sendo uma das consequencias d'esta abolição a duplicação do producto dos impostos.

Na Inglaterra tambem existiu o systema de arrendamento, e, para provar que tambem lá se commetteram abusos e vexações de toda a ordem, citaremos a accusação celebre, que foi proposta contra os quatro rendeiros dos subsidios — Lyons, Ellis, Peachey e Bury, e contra dois ministros de Eduardo III.

Foi na Hespanha que em mais larga escala se exerceu o processo do arrendamento, que ainda se conserva com relação a bastantes impostos.

Em 1742 todos os impostos estavam arrendados na Hespanha. O povo soffria enormes vexames. Campilho, tendo por varias vezes obrigado os rendeiros a declarar quanto lucravam, e respondendo-lhe sempre que perdiam, ensaiou o systema de administração em algumas provincias; e, vendo que o producto do imposto subia rapidamente, estendeu esse systema a todo o paiz.

Comtudo para os impostos de consumo nas localidades permaneceu em parte o systema de arrendamento.

Em 1849, segundo diz Conte no seu livro — *Examen de la Hacienda publica de España* —, sobre 10:143 localidades sujeitas

aos direitos de consumo, havia 140 em que se adoptava o processo de arrendamento.

Na Russia ainda existem os rendeiros, assim como os monopolistas.

Em Portugal o systema de arrendar os impostos geraes e locaes data dos principios da monarchia [1]; e não concorreu pouco para tornar mais odiosos os judeus e christãos novos, que pelos seus avultados capitaes eram os unicos que podiam concorrer á arrematação.

A cada passo se faziam contractos para antecipar rendimentos ao Estado, ficando os rendeiros com a faculdade de cobrar certos impostos; hypothecavam-se os rendimentos livres das alfandegas a padrões de juros vitalicios, etc. [2]

O systema primitivo de arrematação foi depois substituido em parte pela administração directa. Mas em 1516 (usurpação philippina) o gabinete de Madrid, desanimado pelo máo exito d'este systema, instituiu de novo o processo de arrematação para todas as rendas publicas mais importantes, como o consulado, portos seccos e molhados, pescado, terças dos concelhos, estancos do sal e das cartas de jogar, etc.

Mas d'ahi provieram grandes males; os rendeiros opprimiam horrivelmente o povo e não pagavam pontualmente ao Estado as quantias que se tinham compromettido a lançar no thesouro. Eram alcançados em sommas de vulto; só em tres contractos — portos seccos, consulados e cartas de jogar — perdeu o Estado, em menos de tres annos, 96 contos de réis, que naquelles tempos era uma grande quantia.

D'este systema quasi geral de arrematação eram isentos os direitos da alfandega, que se cobravam por funccionarios do Estado.

De que do systema de arrendamento provinham gravames para as populações, é prova o alvará de 9 de maio de 1654, que, creando

---

1 Tomo 4.º da Historia de Rebello da Silva, pag. 470.

2 Vide nota (*a*), pag. 360, dos *Principios de Finanças* do sr. dr. Jardim.

a decima militar, prohibiu expressamente que ella fosse arrendada *por não se accrescentar molestia aos povos.*

A lei de jurisdicção de 22 de dezembro de 1761 regula os contractos de arrendamento das rendas publicas e prohibe que certos rendimentos sejam arrendados.

Nas grandes reformas operadas em seguida á guerra da liberdade, aboliram-se os impostos em generos, ficando por tanto os rendimentos, que eram arrendados, reduzidos a muito poucos. Só continuaram a ser arrematados — o subsidio litterario, o tabaco, o sabão, o real d'agua e os dizimos das ilhas.

O subsidio litterario foi depois abolido e incorporado á contribuição predial pela lei de 15 de abril de 1857.

O imposto do real de agua foi mandado cobrar por conta do Estado por portaria de 24 de maio de 1866. Os dizimos das ilhas foram extinctos pela lei de 11 de setembro de 1861.

O monopolio do tabaco foi abolido pela lei de 13 de maio de 1864.

O monopolio do sabão foi extincto pela lei de 25 de abril de 1857.

Por tanto, hoje não ha nenhum imposto, pertencente ao Estado, que seja cobrado por meio de arrematação, nem existe nenhum dos monopolios, que tantas fortunas crearam á custa do povo, e que eram um grande obstaculo para o desenvolvimento industrial do paiz.

Apenas em alguns concelhos os impostos municipaes são cobrados por arrematação.

Tem-se levantado questão se o Codigo Administrativo de 1878 auctorisa para os impostos municipaes o systema de arrematação. Parece-nos que sim, em face do artigo 370.º, que diz o seguinte: — «São feitos em hasta publica, precedendo editos pelo menos de vinte dias, os contractos de alienação, *arrematação* de rendimentos, etc.»

Apezar d'isso o sr. Conde de Valbom pretendeu demonstrar na camara dos pares em face de outros artigos do Codigo Administrativo que as camaras municipaes não estavam hoje auctorisadas a arrematar a cobrança dos seus rendimentos.

D'este rapido lance de vista sobre a historia dos processos de cobrança podemos nós deduzir duas consequencias importantes: 1.ª — que o systema de arrendamento deu logar a graves abusos e vexames; 2.ª — que existe uma tendencia na evolução historica para o eliminar completamente como meio de cobrança.

Apezar d'isso, ha alguns escriptores, embora poucos, que o têm defendido, e que ainda hoje o queriam, pelo menos restricto a certa qualidade de impostos. Confessemos comtudo que não conhecemos nenhum escriptor moderno, que o admitta como processo geral, mas sómente em casos excepcionaes.

(Continúa).

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

HOSPITAL DE COIMBRA

(EXCERPTO DE UMA MEMORIA INEDITA)

II

Administração até 1774

O hospital real de Coimbra foi administrado com o regimento de el-rei D. Manuel, desde a epocha da sua abertura em 1508, até 1699 e talvez até muito depois, 1774.

Desde aquella data da sua instituição, até 1548, teve o hospital um administrador de nomeação regia, conforme as prescripções d'aquelle regimento. Neste ultimo anno, ou pouco antes, foi entregue esta administração aos conegos seculares de S. João Evangelista (padres loios), que a conservaram até 1741; epocha em que, por fallecimento do provedor e do almoxarife, el-rei nomeou provedor interino o desembargador Lucas de Seabra e Silva. Este exerceu o logar até 11 de novembro de 1743; e nessa data voltou novamente a administração para os mesmos padres evangelistas. Continuaram os padres loios na administração do hospital, até á incorporação d'este na Universidade, em 1774, como se verá mais adeante neste mesmo paragrapho.

Em 1537 [1] é de crer que D. João III, com a mudança da Universidade para Coimbra, elevasse á categoria de hospital de ensino o antigo hospital da cidade, como suppoz Pereira Coutinho; mas nem por isso houve nessa epocha reformas importantes na sua administração.

Só mais tarde, em 2 de janeiro de 1568, por carta do Cardeal Infante, que ordenou a annexação, ao hospital de Coimbra, de muitos bens dos hospitaes de Montemór, Pereira e Tentugal, apparece a creação d'uma aula dentro do hospital; inculcando que, até essa epocha, as prelecções de clinica teriam sido feitas noutro edificio, se bem que os doentes do hospital já então servissem de exemplares para o ensino clinico.

Com a data de 4 de março de 1699, vê-se um alvará de D. Pedro II, cortando muitos abusos, que se tinham dado, na execução d'aquelle regimento de D. Manuel, como resultado das investigações a que tinha procedido o reitor da Universidade, Nuno da Silva Telles, na qualidade de visitador do hospital, cuja commissão lhe tinha sido conferida por aquelle monarcha no anno anterior [2].

Deram-se estes abusos durante o governo da congregação de S. João Evangelista, que tinha começado pelo menos em 1548. Por alvará de 24 de junho d'esse anno [3] concedeu D. João III a estes frades o direito de serem tractados á custa do hospital, como

---

1 «E com effeito, apezar de alguns auctores collocarem a ultima transferencia da Universidade de Lisboa para Coimbra no anno de 1534, é incontestavel, á vista dos documentos que ainda existem, que esta mudança só se effectuou no fim de março de 1537, começando a Universidade a funccionar no principio de abril do mesmo anno.» (Visconde de Villa-Maior — *Exposição succinta da organisação actual da Universidade de Coimbra, precedida de uma breve noticia historica d'este estabelecimento*, 1877, pag. 47.)

2 Era deploravel o estado em que Nuno da Silva Telles encontrou a administração do hospital, como poderá ver-se do alvará de 4 de março de 1699, publicado na memoria de Pereira Coutinho.

3 Vej. fol. 42 do cad. 2.º do liv. 57 — *Registro das ordens do hospital de Nossa Senhora da Conceição.*

recompensa dos serviços prestados ao estabelecimento por um dos seus irmãos, na qualidade de provedor gratuito; sendo duvidoso se foi pelo mesmo alvará que os frades receberam este mandato de administrar o hospital, encargo que aliás se vê claramente definido na ordem regia de 29 de junho de 1548 [1]. Data pois, pelo menos, d'esta epocha de 1548, a substituição do antigo provedor de nomeação regia, directa, por outro eleito pelos padres d'esta congregação, mas ainda confirmado pelo rei e subordinado ao tribunal regio da mesa da consciencia, a quem prestava contas.

Continuou a administração pelos padres de S. João Evangelista até janeiro de 1741, quando por fallecimento do provedor e do almoxarife do hospital ficaram vagos estes logares. Foi esta vagatura a que foi preenchida pela mencionada nomeação interina do desembargador Lucas de Seabra, provedor do hospital, com poderes de nomear o respectivo almoxarife; como consta da provisão regia de 25 do mesmo mez e anno [2].

Quasi tres annos depois, em definitorio da congregação dos padres loios, foi eleito provedor do hospital o conego da mesma congregação, Manuel dos Reis Evangelista; cargo que lhe foi confirmado por el-rei D. João v, em provisão de 18 de setembro de 1743 [3]. Deu-lhe posse d'esta administração o provedor interino, Lucas de Seabra, em 11 de novembro do mesmo anno [4].

Para o logar de almoxarife foi eleito o padre Custodio da Visitação Justiniano, que teve a confirmação regia em 8 de outubro, tambem de 1743 [5].

Assim continuou a administração d'este hospital a cargo dos padres evangelistas até 1774; exceptuando apenas a repartição da convalescença, que foi administrada pela misericordia de Coimbra

---

[1] Doc. 4.º do liv. 78 — *Alvarás e provisões originaes.*

[2] Fol. 34 v., cad. 3.º do liv. 57 — *Registro das ordens do hospital de Nossa Senhora da Conceição.*

[3] Liv. cit., fol. 46.

[4] Vej. o auto de posse no liv. cit. na nota anterior, fol. 47.

[5] Liv. cit., fol. 48.

nos 31 annos decorridos desde 1743 até ao mesmo anno de 1774, como se verá no logar competente.

Apezar de todas aquellas mudanças tudo inculca ter-se conservado o antigo systema administrativo do regimento de D. Manuel, pelo menos nas suas disposições principaes. Modificações importantes só tiveram logar depois da incorporação do hospital na fazenda da Universidade por decreto de D. José de 15 de abril de 1774 e provisão do marquez de Pombal da mesma data, como consequencia da reforma da Universidade de 1772.

As duas memorias, de Martins de Carvalho e de Pereira Coutinho, dão noticia dos preceitos mais importantes d'este regimento de D. Manuel de 1508 e de suas modificações posteriores; tornando-se mais interessante nesta parte a ultima memoria pela transcripção d'este regimento na sua integra.

As bases d'este systema administrativo consistiam numa administração independente das auctoridades locaes, desempenhada por um *provedor* de nomeação regia, em correspondencia directa com o rei, a quem prestava contas; o que por vezes, ou em certas epochas, tinha logar por intermedio do tribunal regio da mesa da consciencia e ordens. O provedor tinha auctoridade para arrendar as propriedades e para fazer aforamentos; mas sempre em hasta publica, e tudo dependente de previa permissão ou de posterior confirmação regia [1]. Superintendia em todas as particularidades

---

[1] Mais tarde foi concedido ao provedor jurisdicção privativa, para julgar, em audiencia, os pleitos relativos á fazenda do hospital. Num appenso ao regimento de D. Manuel, transcripto no mesmo livro, em que elle se acha copiado, a fol. 32 v., encontro o seguinte:

«Norma das Audiençias.

«E porque nos bens deste Hospital Real, e na admenistração da Sua Real fazenda, se não pódem intrometer, Coregedores, Provedores, Juizes, nem outras quaisquer justissas, nem ainda por appelação, por ser cobrada á maneyra da fazenda Real o que consta de hum Alvará feito em Lisboa a xxii de julho de 1592 pello Snr. Rey D: Phelipe, de Castela; em confirmação de outros dos Snrs. Reys D: Sebastião e D: João o Terçeiro, em que dão aos R: R: Provedores, todo o poder e mando, e jurisdição que tem os offeciaes

da receita e despesa, em toda a economia da casa, em todo o serviço das enfermarias, etc. Era considerado como auctoridade superior dos empregados do estabelecimento, incluindo o medico e o cirurgião, tendo sobre todos elles o direito de os suspender e de os fazer substituir, até que o rei tomasse medidas sobre a pendencia.

Um dos empregados com a denominação de hospitaleiro *(esprytaleiro* ou *sprytaleiro)* desempenhava funcções de enfermeiro, de dispenseiro e de thesoureiro; não podendo comtudo fazer despesa nenhuma sem um mandado do provedor.

Havia um escrivão, que, tendo a seu cargo a contabilidade do

---

que arrecadão as suas Rendas. Deputará o R: Provedor, dia, ou dias, em cada semana, e hora certa, por edital que mandará fichar na portaria do Hospital, p;ª fazer Audiençia ás partes que tiverem Requerimentos; deferindo-lhe por seu despacho; em conçelho de seu Accessor. que ahi terá prezente, com o Procurador da fazenda, Escrivão, Porteyro ou Solecitador; que como officiaes da sua priuatiua jurisdição estarão com a deçençia deuida p;ª semilhante acto, no qual entrará e estará o R: Provedor com o bastão de Armas Reaes dos R: R: Provedores; e não sahirá antes de acabar o acto, salvo em maior precisão, ou neçessidade; porém acabado que seja, será elle o prº:

«O R: Provedor tem poder, e jurisdição pª; conheçer de todas as cauzas, e cousas tocantes ao dito hospital; assim se tem julgado por muntas vezes na R.ªm do Porto o que tudo consta de Alvarás que se guardão neste Cartorio e na Suplicação de Lisboa, se tem julgado por virtude do Regimento, ou cumpremisso do mesmo hospital; que foi dado pello fundador, o Snr; Rey D: Manoel, de glorioza memoria.»

Nesta parte do mencionado livro manuscripto, além d'esta *norma das audiencias*, acham-se registradas outras *normas* para differentes actos, como formalidades de posse do provedor, etc., sem data nem indicação alguma de quem as coordenou e mandou transcrever neste livro, onde está copiado o regimento de D. Manuel.

Na parte crime tambem o provedor do hospital tinha grande jurisdicção. Por carta dada em Lisboa, a 29 de setembro de 1515, tinham os provedores do hospital o direito exclusivo de castigarem os réos de delictos commettidos dentro do estabelecimento, excepto quando fosse crime de morte. D. João III confirmou este privilegio por carta dada em Lisboa a 15 de junho de 1530. (Liv. 57 — fol. 12 do cad. 3.º — *Registro das ordens do hospital de Nossa Senhora da Conceição*).

estabelecimento, e de todo o mais serviço de secretaria, tambem desempenhava funcções de fiscal dos haveres da casa; porque tinha de presenciar, com o provedor, as compras de vulto feitas pelo hospitaleiro; e porque tinha uma das tres chaves, com que eram guardados os dinheiros e generos de consumo, tendo outra chave o hospitaleiro e outra o provedor.

O padre capellão, além do serviço ecclesiastico, tinha a seu cargo a escripturação da entrada dos doentes e a entrega dos seus haveres ao hospitaleiro, depois de escripturados pelo escrivão; sendo tudo arrecadado com tres chaves, confiadas ao mesmo capellão, ao hospitaleiro e ao provedor. O padre capellão tambem desempenhava, dentro do hospital, o officio de tabellião, para fazer testamento aos doentes, com a garantia de cinco testemunhas.

Eram estes quatro os unicos empregados internos, a quem estava confiado o governo e serviços da casa; devendo suppôr-se que teriam creados, ou pelo menos um cosinheiro ou cosinheira.

Para o serviço clinico, o provedor contractava um *physico* com a obrigação de visitar os doentes duas vezes por dia pelo menos; e um cirurgião para os casos que o exigissem.

Os medicamentos eram fornecidos pelos boticarios da cidade, umas vezes por ajuste e outras vezes por arrematação.

Nas 17 camas do primitivo hospital eram admittidos os doentes da cidade, os passageiros, e os de povoações em volta de Coimbra até oito leguas de distancia.

Como annexos do hospital havia casas de albergaria, para pousada dos passageiros pobres; e outras de hospedaria para religiosos e passageiros abastados; do que muito se abusou. Os collegiaes da congregação de S. João Evangelista, que vinham frequentar a Universidade, tinham moradoria permanente nestas casas de albergaria, por auctorisação de D. João III, em sua carta de 22 de julho de 1548 [1], antes de se haver estabelecido em Coimbra aquella congregação.

---

[1] Citada nas duas memorias de Martins de Carvalho e de Pereira Coutinho.

Deixarei porém as particularidades d'este accessorio, para me occupar sómente do hospital propriamente dicto.

Vê-se que, apezar das relações que foram estabelecidas, entre o hospital da cidade e a faculdade de Medicina, por alvarás de 1534 e de 1568, ainda o alvará de 1699 nos mostra vigorando, mas já com abusos enormes, o mesmo regimento de D. Manuel de 1508, cujos preceitos fundamentaes se tractou então de restabelecer, com differentes precauções para que os abusos não se repetissem.

Nota-se, porém, d'aquelle alvará de 1699 que da congregação de S. João Evangelista continuaram sahindo por eleição os dois padres que serviam de *provedor* e de *almoxarife;* tendo o primeiro as attribuições do antigo provedor, e o segundo as attribuições de dispenseiro, que pertenciam anteriormente ao hospitaleiro, e tendo ambos attribuições ecclesiasticas do antigo capellão. Conservava-se o escrivão; havia um empregado especial para o serviço das enfermarias, com a denominação de enfermeiro (e um albergueiro para o serviço da albergaria); e ficava tambem claramente conhecida a existencia d'uma cosinheira. Além do medico e do cirurgião tinha de mais um sangrador. Apparece egualmente bem conhecida uma botica privativa do hospital, creação posterior ao primitivo regimento de D. Manuel.

Nesta epocha de 1699 achava-se augmentado o numero de empregados, como se vê; e as suas denominações tinham sido modificadas; mas o provedor continuava prestando contas ao tribunal da mesa da consciencia e ordens, como o antigo provedor civil; e o geral da ordem apenas tinha o direito de examinar as mesmas contas, antes de serem enviadas ao tribunal. O que havia de essencial, na marcha administrativa do regimento de D. Manuel, ainda se conservava, e continuou permanecendo, quando foi expedido aquelle alvará de 1699.

Nas relações do hospital com a Universidade é curiosa a noticia, que se colhe d'este alvará, de que o padre provedor do hospital desempenhava as attribuições dos bedeis actuaes das nossas aulas,

por se achar encarregado de apontar as faltas dos lentes de clinica: «*mando* (diz o alvará), *que o provedor... e aponte as faltas dos lentes na forma que manda o Estatuto, por ser muito importante a assistencia e practica dos lentes no hospital.*»

Neste longo periodo a administração do hospital de Coimbra, já depois de ter o character de hospital da Universidade, por servir de eschola practica á faculdade de Medicina, recebeu importantes accrescentamentos em suas rendas, avultando entre elles a annexação de muitos bens dos hospitaes de Montemór-o-Velho, decretada em 1568 (sómente executada em 1588), e as doações para uma repartição de convalescentes em 1742. Foram dois factos bastante notaveis, para merecerem que lhes sejam dedicados os quatro paragraphos, de que vou occupar-me, logo depois do seguinte.

A. A. da Costa Simões.

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Continuado do n.º 4, paginas 187)

Caryophyllinae.

Caryophylleae. *Juss.*

SPERGULARIA RUBRA. Pers. [1]

(Arenaria rubra α. campestris. L.; Lepigonum rubrum. Wahlbg.; Spergula rubra. Godr.)

Arenaria vermelha.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa, Porto e em outros pontos do paiz.

Flor. de março a junho.

P. u. a planta florida.

Emp. contra as areias e calculos urinarios.

STELLARIA MEDIA. Vill. [2]

(Alsine media. L.)

Morugem vulgar ou branca. Orelha de rato dos hervolarios.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. de março a outubro.

P. u. a planta florida.

Emp. como adstringente. Pouco usada.

---

[1] Variedades: α. campestris. Fzl; β. alpina. Wk.; γ. longipes. Lge.; δ. pinquis. Fzl.

[2] Variedade β. major. Koch.

DIANTHUS CARYOPHYLLUS L.

(D. longicaulis. Csta).

Cravo.

Hab. em alguns paizes na Europa e entre nós cultiva-se muito nos jardins um grande numero de variedades.

Flor. na primavera e principios do verão.

P. u. as petalas.

Emp. como bechico e tonico. Constitue a base do xarope de Claveles. Pouco usado [1].

SAPONARIA OFFICINALIS. L.

Saboeira legitima.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, nos terrenos proximos ao Mondego, Porto, Lamego e em outros pontos do paiz.

Flor. em maio e junho.

P. u. a raiz e as folhas.

Emp. como tonica e diaphoretica [2].

SILENE INFLATA. Sm. [3]

(Cucubalus Behen. L., Silene Cucubalus. Wib.)

Herva traqueira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. a raiz.

Emp. como analeptica. Pouco usada.

---

[1] Deverão empregar-se, sempre que se possa, as petalas dos cravos vermelhos de preferencia aos de outras côres.

[2] As folhas da Saponaria communicam á agua a propriedade de espumar, como a agua de sabão, e é por isso que se chama vulgarmente saboeira. Deve esta propriedade a uma substancia que contém chamada *saponina* ou *struthina*.

[3] Variedades: α. genuina; β. ciliata. Lge.; γ. glareosa (Jord.)

AGROSTEMMA GITHAGO. L.

(Githago segetum. Desf., Lychnis Githago. Lam.)

Nigella bastarda.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. na primavera.

P. u. a planta florida.

Emp. como antipsorica (Fuchsius) e util para curar hemorrhagias, ulceras e fistulas (Simon Pauli). Pouco usada.

Phytolaccaceae. *R. Br.*

PHYTOLACCA DECANDRA. L.

Tintureira vulgar, Herva dos cachos da India.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, nos terrenos junctos ao Mondego e em muitos outros pontos das nossas provincias do Douro e Beira [1].

Flor. de maio a agosto.

P. u. as folhas, o succo das mesmas, as bagas (fructos) e a raiz.

Emp. O succo das folhas é purgativo na dóse de 15 grammas (meia onça). As bagas e a raiz são tambem purgativas. As folhas applicadas sobre a pelle causam irritação; usam-se em cataplasmas contra as feridas de máo character. (Chernoviz).

Columniferae.

Malvaceae. *Juss.*

LAVATERA CRETICA. [2].

(L. silvestris. Brot.; L. Neapolitana. Ten.; Malva pseudolavatera. Wbb.; M. hederaefolia. Viv.)

---

[1] Esta planta é originaria da Virginia, India occidental, China, etc., e só foi conhecida na Europa depois da descoberta da America. Hoje não só cresce espontanea em Portugal como em muitos outros paizes da Europa.

[2] Variedade β. stenophylla.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. raiz, folhas e flores.

Emp. como emolliente.

LAVATERA ARBOREA. L.

(Anthema arborea. Presl).

Hab. nas margens do Douro e do Tamega.

Flor. na primavera e estio.

Tudo que diz respeito á especie antecedente.

ALTHEA OFFICINALIS. L.

Althea, Malvaisco.

Hab. em alguns terrenos proximos do Tejo e do Mondego, nas vizinhanças de Obidos e em outros pontos da Extremadura.

Flor. no estio.

P. u. a raiz.

Emp. como emolliente.

MALVA SILVESTRIS. L. [1].

(M. vulgaris Ten. non Trag.; M. hirsuta Viv. nec Ten.)

Malva.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa e em quasi todo o paiz.

Flor. de abril a julho.

P. u. a raiz, folhas e flor.

Emp. como emolliente.

MALVA ROTUNDIFOLIA. L.

Malva.

---

[1] Variedade β. Mauritanica. Bss. (M. Mauritanica. L)

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa e em quasi todo o paiz.

Flor. de maio a agosto.

P. u. a raiz, folhas e flores.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente [1].

Tiliaceae. *Juss.*

TILIA PLATYPHYLLA. Scop.

(T. grandiflora. Ehrh.; T. pauciflora. Hayne.; T. mollis. Spach.; T. Europaea. L.)

Tilia.

Arvore originaria do norte da Europa e cultivada entre nós nas provincias septentrionass.

Flor. em junho.

P. u. as bracteas floriferas [2].

Emp. como antispasmodicas e diaphoreticas.

(Continúa). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

---

1 Póde substituir-se-lhes as outras especies indigenas do genero Malva que habitam no nosso paiz (*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

As outras especies que habitam em Portugal são Malva Alacea. L.; M. hispanica. L. e a M. moschata. L. a. laciniata. Gr. Godr.

2 Vulgarmente chamadas *flores*.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

EXCELSIOR!

(Traducção livre de Longfellow)

1

Trevas da noite vão cahindo espessas
Na aldeia alpestre. Sopra o norte agudo.
Caminha um moço com seguro passo,
Bandeira em punho traz divisa extranha:
Excelsior!

2

O torvo olhar, medonha e densa nuvem,
A espaços lança um fulgurar sinistro.
Voz estridente qual clarim repete,
Mysterio toda, essa palavra ignota:
Excelsior!

3

Arde a lareira na tranquilla aldeia.
Tudo convida ao repousar. Lá fóra
Redobra o vento, cahe mais densa a neve,
Fuzila o raio. — Elle sem susto exclama:
Excelsior!

4

Não vás ávante! lhe aconselha um velho:
Rebenta em breve temporal medonho,
Já transbordando vem quanta ribeira
Do monte desce. — Elle caminha e brada:
Excelsior!

5

Ou não te vás, ou deixa-me ir comtigo
Onde tu fôres, lhe murmura a virgem,
Que os olhos nelle enamorados fita;
Eil-o que foge e diz, volvendo o rosto:
Excelsior!

6

Olha os pinheiros que os tufões arrastam;
As avalanchas semeando a morte!
Adeus extremo o camponez lhe grita,
Já longe a voz só respondeu da altura:
Excelsior!

7

Noite medonha que passou foi essa.
Desponta a aurora, quando os Sanctos Monges
De S. Bernardo, orando a Deus, escutam
Aerea voz, que vai bradando ao longe:
Excelsior!

8

Sepulto em gelo, fundo alli descobrem
Hirto e sem vida o mallogrado moço!
Que, morto embora, conservava firme
Bandeira em punho com a divisa extranha:
Excelsior!

9

Qual flor ceifada, qual tombado cedro,
Eil-o no chão inda formoso e altivo,
Mudos os labios; mas do céo parece
A voz descer, que sem cessar murmura:
Excelsior!

HENRIQUE O'NEILL
Visconde de Sancta Monica.

O CORVO E A RAPOSA

Fabula

Num carvalho empoleirado
Dom Vicente [1]
Mui guapo,
Mui contente,
Por ter um queijo furtado
— Pequenito, mas curado —,
Ia mettel-o no papo.
Uma raposa que o viu
Accudiu,
Tendo no queijo o seu fito,
E, dando ao rabo lhe diz:
Tu sempre és muito bonito!
Por isso Jove não quiz
Que tu soubesses cantar;
Não quiz dar
A um só tantas fortunas.
Pois sinto que não reunas
A tão rara formosura
Voz bem cheia de doçura.
Sendo eximio no teu canto

---

1 Em Lisboa chamam aos corvos—Vicentes; porque o corpo do Sancto chegou a Portugal em navio que só tinha corvos por tripulação. É por isso que se conservam sempre dois corvos na sé de Lisboa. Ora os frades Vicentes tinham dom, logo...

Como nas pennas és bello,
Mettias todos num canto,
Num chinello,
Incluindo o rouxinol,
Que, devéras, é horrendo,
E ficava não valendo
Nem sequer um caracol.
Olha, eu cá fazia assim,
Tendo só essa belleza:
Emendava a natureza,
Ia puxando por mim,
Até saber cantar bem.
E, demais, quando se tem,
Como tu, tanto talento,
Era obra d'um momento,
É o que deves fazer.
Deixa ver,
Uma vez só,
Se és capaz de dar um dó!
O corvo, todo encantado,
Já se julga escripturado
Num theatro a *debutar*.
Abre um bico escancarrado,
Cahe-lhe o queijo e vai parar
Á bocca da trapaceira,
Que, depois de o devorar,
Lhe diz com voz zombeteira:
Esse dó não tem defeito,
Parece ser dó do peito.
Continúa, que tens geito,
Has de vir a cantar bem,
E melhor do que ninguem,
Se aprenderes a cantar.
Não deixes de convidar,

Quando a tua estreia fôr,
Este teu ensaiador,
E foi-se rindo, — deixando
Em jejum e envergonhado
O corvo, tarde jurando
De nunca mais ser logrado.

HENRIQUE O'NEILL
Visconde de Sancta Monica.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Godinho de Eredia — Malaca — L'Inde Orientale et le Cathay — Fac-Simile dv Manvscrit Original Avtographe, de la Bibliothèque Royale de Belgique, publié par les soins de M. Léon Janssen, Membre de la Société de Géographie de Brvxelles, etc. — Brvxelles, 1881.

I

Graves contas temos que pedir os portuguezes á mór parte dos extrangeiros, que se aventuraram a fallar do nosso paiz. As correcções aos assertos inexactos, a refutação das calumnias, que mancham seus escriptos, constituiriam grossos volumes, se todas as houveramos de colligir.

Se, porém, alguns d'esses escriptores nos tractaram com injustiça, a outros devemos agradecimentos pelo empenho, com que nos reivindicaram honras e primazias, ignoradas ou esquecidas.

Asseveraram alguns geographos, que aos hollandezes pertencia a gloria de haver descoberto a Australia; um illustre extrangeiro, o sr. Ricardo Henrique Major, sahiu a campo a favor dos portuguezes, mostrando que a estes pertencia essa gloria de direito [1].

Encontraram-se acaso mais authenticos testemunhos da verdade já demonstrada pelo sr. Major, e ainda outras noticias de explo-

---

[1] *Prioridade do descobrimento da Australia pelos portuguezes. Memoria* do sr. Ricardo Henrique Major, membro da sociedade dos antiquarios de Londres. Lisboa, 1863.

rações importantes na India Meridional pelo cosmographo Manuel Godinho de Heredia; outro illustre extrangeiro, o sr. Léon Janssen, tomou a seu cargo transmittir-nos o fidelissimo transumpto da obra, em que se referem aquelles testemunhos, e se descrevem aquellas noticias.

Inestimavel serviço prestou á sciencia geographica o preclaro editor de tão precioso codice, dando-nos o seu fac-simile; não o prestou, porém, somenos á historia maritima de Portugal, contribuindo, por suas diligencias, para a vulgarisação de factos transcendentes, e sobremaneira honrosos ao nosso paiz.

Mostra-se, em verdade, nesta recente publicação, que Manuel Godinho de Heredia fôra não só um escriptor erudito, mas um comosgrapho distincto; e, o que mais digno é de notar-se, referem-se nella particularidades interessantissimas ácerca das regiões de Malaca, no principio do seculo XVII, ainda, por ventura, desconhecidas; e com respeito á Australia deparamos com documentos curiosos relativos á sua descoberta por Heredia em 1601.

II

Foram baldadas nossas diligencias para descobrir a universidade ou academia, onde Manuel Godinho de Heredia aprendera a Mathematica, e adquirira os conhecimentos, em que se tornara tão insigne; a epocha, em que fôra nomeado cosmographo; o tempo que exerceu este cargo; os galardões, que merecera pelo seu desempenho; finalmente o logar, onde vivera e terminara os seus dias.

Consta-nos, que fôra seu pai João de Heredia, e sua mãe a princeza Dona Elena Vessiva, filha do rei de Supa, D. João Tubinanga. Era já christã Dona Elena, quando abandonou os lares patrios, embarcando-se clandestinamente em companhia de seu marido. Sanctificou-se depois em Malaca esta união, conforme as prescripções do Concilio Tridentino.

Sabemos, tambem, que era de nobre prosapia João de Heredia, por descender de uma familia illustre de Aragão, tendo-se refugiado neste reino um de seus maiores (terceiro ou quarto avô?) Affonso de Heredia, em tempo de D. Affonso V, por haver seguido as partes da princeza D. Joanna, filha de Henrique IV de Castella, conhecida entre nós pela *Excellente Senhora,* com quem se havia desposado o Africano.

Ao filho de Affonso de Heredia, Diogo de Heredia, fez el-rei D. Manuel fidalgo de sua casa, sendo já cavalleiro do habito de Christo [1].

Por diploma de 14 de fevereiro de 1594 encarregou Filippe III Manuel Godinho de Heredia dos descobrimentos da India Meridional, havendo sido provido nesta empresa pelo vice-rei D. Francisco da Gama em 1600, e nella confirmado pelo successor Ayres de Saldanha por alvará de 5 de abril de 1601.

Nasceu, provavelmente, Manuel Godinho de Heredia em Malaca, e cremos regressara aos Estados da India, depois de habilitado no reino para a profissão, que exerceu, muito antes de 1600. Que neste anno se achava em Goa, deprehende-se da representação, que dirigiu ao vice-rei D. Francisco da Gama [2], datada de 13 de setembro, em que o persuade a provel-o na empresa da descoberta da *Ilha do Oiro,* que assim denominava a região depois conhecida pelo nome de Australia.

Nesta representação (é o documento, cujo transumpto o sr. Mendes Leal offereceu ao Instituto de França, em 22 março de de 1875, sendo nosso embaixador em París) expõe o nosso cosmo-

---

1 *Nobiliarchia Portugueza de Villasboas — Heredias.*

2 Nesta carta, diz o sr. Léon Janssen, Heredia *demandait à une personne resté inconnu, probablement à l'un des Vice-Rois de Malaca,* etc. Nunca Malaca teve vice-reis, mas capitães e governadores. Da propria carta se vê, que, dando os pezames ao vice-rei pela morte de D. Vasco da Gama, seu pai, ao filho D. Francisco da Gama, e não a outrem, se dirigira Heredia; ficando, por isso, bem conhecida a personagem, que o sr. Léon Janssen reputou desconhecida.

grapho as monções, em que sem risco se podia ir de Goa para Malaca, e de Malaca á *Ilha do Oiro*. E determina estas monções com tal segurança, referindo-se ás quadras dos temporaes alli mais frequentes, que nos convence de que possuia larga experiencia das condições, em que eram navegaveis aquelles mares, a qual só poderia adquirir, havendo-os sulcado por differentes vezes, e em diversos tempos.

É indubitavel, que depois de 1601 residira na India muitos annos, e que ahi escrevera a obra editada pelo sr. Léon Janssen; por brevidade, porém, não expômos os importantes serviços, que, durante esse tempo, prestou á sciencia e ao estado, em differentes explorações no sertão de Malaca, em construcções de fortalezas, e outras commissões d'este genero. Constam estes serviços, e as noticias, que deixamos referidas, do seu escripto concluido em Goa, aos 24 de novembro de 1613.

III

Declaração de Malaca e India Meridional com o Cathay em tres Tractados ordenada, dirigido (sic) *a S. C. R. M. de D. Phel. Rey de Esp. N. S.*, é o titulo que deu á sua obra Manuel Godinho de Heredia. Segue-se ao titulo a dedicatoria *A ElRey N. S.*, e o prologo *Ao Leitor*.

Tanto o titulo como a dedicatoria e prologo são reproduzidos fielmente do original em fac-simile. O titulo é escripto em lettras maiusculas, imitando as de imprensa, e ladeado de uma tarja mimosa, representando flores entretecidas de folhas, com aves distribuidas symetricamente, tudo desenhado á penna com muito gosto e esmero.

A dedicatoria e prologo são escriptos em characteres elegantes pelo proprio auctor, como se reconhece, conferindo-os e a assi-

gnatura com os characteres e assignatura do documento offerecido ao Instituto de França.

Segue-se o *Tractado primeyro de Malaca e seu Districto* (sic). É, tambem, reproduzido o rosto em fac-simile, assim como a *Taboa dos cap.* O texto é impresso em bom papel e characteres nitidos.

É dividido o *Tractado* em vinte e cinco capitulos, os quaes são illustrados com numerosos mappas, plantas de fortificações, desenhos de fructos e folhas de arvores, de embarcações, de animaes, de guerreiros indigenas, etc., etc., reproduzidos em fac-simile.

Entre estas estampas algumas ha, que merecem particularisar-se por sua originalidade.

É celebrado Camões por Humboldt como admiravel pintor da natureza, e entre as suas pinturas de phenomenos maritimos sobresahe a bellissima das trombas, ou *mangas de nuvem,* como lhes chama Heredia, descriptas nas estancias 18 a 22 do canto v da sua famosa epopêa.

Representa a estampa de folhas 41 da obra do nosso cosmographo este phenomeno maritimo, e tão cabalmente, que não só se comprehende muito bem a evolução do phenomeno, mas nos parece

Ver as nuvens do mar, com largo cano,
Sorver as altas aguas do oceano.

Encontrey destas mangas colunares, diz Heredia, *nos descobrimentos da India Meridional.*

Outro phenomeno maritimo, *Macareo,* representa a estampa de folhas 41 verso, que Manuel Godinho descreve no texto, referindo as tradições, que ácerca d'elle correm na India.

Representa, finalmente, a estampa 47 o *Retrato de Micer Francisco Xavier, da Ordem da Companhia de Jesus,* 1542.

Neste anno passou á India o grande Apostolo do Oriente; narrando, porém, o nosso Cosmographo algumas das suas acções, nada escreve d'esta effigie veneranda; e por isso ignoramos, se é original e contemporanea.

IV

O *Tractado segundo da India Meridional* comprehende doze capitulos, illustrados com os retratos dos vice-reis Dom Francisco da Gama e Ayres de Saldanha, mappas, etc. O rosto e *Taboa dos cap.* é reproduzido em fac-simile, e o texto impresso nos mesmos characteres do primeiro.

O *Tractado terceyro do Cathay* comprehende dezeseis capitulos, inscrevendo-se o ultimo *Da causa de affixar e ladear da agulha.* É, tambem, reproduzido em fac-simile o rosto e *Taboa dos cap.*, e illustrado com varios mappas, e o *Retrato de Emanuel Godinho de Eredia,* tendo ao lado o brazão dos Godinhos e Heredias.

No *Tractado segundo da Declaração de Malaca* acham-se colligidas e transcriptas as peças cemprobativas da descoberta da Australia por Manuel Godinho Heredia com as respectivas cartas geographicas traçadas pelo proprio Cosmographo.

Para maior esclarecimento do assumpto, e mais justificada reivindicação d'aquella descoberta de Heredia, junctou á sua obra o editor, o sr. Léon Janssen, o *fac-simile da carta de Godinho achada nos archivos de Lisboa,* e offerecida ao Instituto de França, a que já nos referimos, e o *fac-simile do mappa achado no British e Nuseum pelo sr. Major,* publicado na sua Memoria, que, tambem, já citámos.

V

A duas epochas distinctas se referem as opiniões dos geographos ácerca da primitiva descoberta da Nova Hollanda (substituiu-se, ultimamente, esta denominação pela de Australia, proposta por Mattheus Finders): uma é que na primeira metade do seculo XVI, entre os annos 1512 e 1542, a descobriram os portuguezes; a

outra é que em 1616 a descobriram, *pela primeira vez,* os hollandezes.

Surgiram, posteriormente, outras duas opiniões: uma attribuindo a Heredia a descoberta em 1601; a outra attribuindo-a aos hollandezes em 1606.

Não ha sombra de verosimilhança de que os chinas conhecessem a Nova Hollanda; os portuguezes deviam ser os primeiros, que d'ella houvessem noticia, porque foram, incontestavelmente, os primeiros, que navegaram nesta parte do mundo [1].

Differente parecer seguiu o presidente de Brosses, que considerou os hollandezes como os primeiros auctores do descobrimento da Australia [2]. No mez de outubro de 1616 foi que, *pela primeira vez,* a divisou Hartigs, quando tocou na parte occidental d'esta grande ilha, que hoje se reputa continente.

D. Fr. Francisco de S. Luiz diz no seu *Indice chronologico das navegações, viagens, descobrimentos e conquistas dos portugnezes nos paizes ultramarinos desde o principio do seculo XV:*

«Alguns extrangeiros affirmam, que no anno de 1525, ou ainda antes, fôra descoberta pelos portuguezes a grande terra, que depois se chamou Nova Hollanda, a qual, ficando por então em esquecimento, fôra depois reconhecida pelos hollandezes desde 1616 em deante, por varias vezes.»

Diz com toda a razão o visconde de Santarem, que um dos generos de provas da prioridade de um descobrimento territorial é o que deriva das attestadas pelas cartas geographicas contemporaneas, onde os primeiros descobridores marcaram esses descobrimentos que elles mesmos fizeram, e que foram depois copiadas e seguidas, ou admittidas por todas as nações maritimas [3].

---

1 *Abrégé de Géographie moderne,* etc., par J. Pinkerton et C. A. Walchenaer, tomo 2.°, pag. 295.

2 *Histoire des navigations aux Terres Australes,* tom. 1, pag. 426.

3 *Demonstração dos direitos que tem a corôa de Portugal sobre os territorios de Molembo, Cabinda e Ambriz,* pelo visconde de Santarem, pag. 4.

Fundamentando-se, indubitavelmente, neste principio, assevera Malte-Brun, que os direitos dos portuguezes á honra do descobrimento da Nova Hollanda receberam nova luz pelo exame de duas cartas antigas, que se acham no Museu Britannico [1].

É a primeira, diz o celebre geographo dinamarquez, um grande rolo de pergaminho com a carta do globo, por Mercator, mas sem longitudes nem latitudes. É inteiramente escripta em francez com os nomes principaes mui grandes e mui distinctos. Acha-se o sul no cimo da carta, em vez de estar em baixo, como é agora ordinario. E ahi, ao sul da Asia, se vê uma grande ilha, cuja posição corresponde á nossa Nova Hollanda. Ha uma estreita passagem entre Java e esta grande ilha, ficando collocado Timor ao nordeste. A grande ilha é denominada *Java a Grande*.

Entre os nomes escriptos ao longo das costas nota-se o de *Côte des Herbaiges* (costa das Hervagens), ou das plantas, nome que se julga corresponder ao Botany Bay, mas que fica muito ao norte. Ao sul da *Côte des Herbaiges* ha outros tres nomes a grandes distancias: o primeiro *Côte de Graçal* (costa do Graçal), depois um promontorio, extenso e mui saliente, chamado *Cap de Formose*. A outra grande distancia, ao sul, lê-se a palavra *goufre*, que indica um golfo, ou antes uma grande bahia. A linha, que termina a carta, corta esta grande ilha de modo, que sua extensão fica indeterminada.

Os nomes de *Graçal* e *Formose* parecem portuguezes, e acredita-se que d'esta lingua foi traduzida a carta.

Confirma ainda esta conjectura uma collecção de cartas intituladas *Hydrographia*, de John Rotz, datada de 1542, que tambem se conserva no Museu Britannico.

É escripto em inglez este importante documento; a dedicatoria, porém, é em francez. Nelle se acha desenhada a Nova Hollanda

---

[1] *Géographie Universelle de Malte-Brun, revue, rectifiée et complétement mise au niveau de l'état actuel des connaissances géographiques*, par E. Cortambert, etc. Paris, 1861 — *Livre vingt et uniéme* (Tom. 1, pag. 326).

quasi como nas cartas do XVII seculo, antes da viagem de Abel Tasman: tem o nome de *Terra de Java*.

Comparando esta obra com o mappa-mundi, a que acima nos referimos, leva-nos a crer o exame, que são originaes as cartas de Rotz, porque contêm muitos nomes portuguezes, que no outro se acham traduzidos em francez. Em ambas as cartas se acha situada, como deve ser, a costa occidental de Borneo com os nomes de *Porto de Borne* e *Baxos de Borne*. Ao norte de Borneo vê-se *Palaona;* a leste as Molucas [1].

O sr. Major confirma as observações de Malte-Brun, e dá noticia da existencia de outro documento, que reforça as deducções, que se fizeram dos que ficam referidos.

Um atlas, com indicações similhantes ás descriptas, esteve em poder do principe Talleyrand no começo d'este seculo, e chamou a attenção do celebre geographo Mr. Barbier du Bocage, que d'elle extrahiu uma longa noticia, lida na sessão publica do Instituto em 3 de julho de 1807. Alli se diz, que *devemos chegar á conclusão de terem sido aquelles atlas copiados de mappas portuguezes; pertencendo, por tanto, a esta nação a descoberta da Nova Hollanda.*

Tal é o parecer, continúa, de MM. Dabrymple, Pinkerton, de la Rochette, e outros; e não creio, se possa allegar razão plausivel para refutar opinião tão bem fundada [2].

Está, conseguintemente, provado pelas cartas geographicas, que os portuguezes visitaram as partes septentrionaes da Nova Hollanda mais de um seculo antes da pretendida descoberta dos hollandezes.

Nem esta asserção póde deixar de ser infallivelmente admittida por aquelles, que se lembrarem, que a *Nova Guiné* ou a terra dos Papuás foi descoberta por D. Jorge de Menezes em 1526 [3].

---

[1] *Géographie Universelle*, etc., l. cit.

[2] *Prioridade do descobrimento da Australia pelos portuguezes*, etc., pag. 12.

[3] Veja-se a importante dissertação sobre o descobrimento da Australia,

VI

Depois que das Molucas foram expulsos os portuguezes, no tempo da desgraçada dominação de Hespanha, a Europa, em geral, considerou os hollandezes como os principaes auctores do descobrimento da Nova Hollanda desde o anno de 1606 até 1644.

É certo que em 1602 se estabeleceu a nova companhia hollandeza da India Oriental; e em 1606 achamos um navio hollandez fazendo a primeira descoberta authentica d'aquella grande terra do sul, a que se deu o nome de Nova Hollanda.

A honra d'esta descoberta, acceita pela historia, foi então attribuida aos hollandezes; um documento, porém, que o sr. Major achou, em 1861, no Museu Britannico, veio destruir esta crença. Por elle se reconhece, que aos portuguezes pertence a prioridade do descobrimento, cinco annos antes do reconhecimento dos hollandezes.

Foi Manuel Godinho de Heredia, cosmographo, residente em Goa, que, por ordem do vice-rei Ayres de Saldanha, descobriu em 1601 a Nova Hollanda. É o que prova um mappa que fôra do sr. Michelena y Roxas, que de Madrid passou para o Museu Britannico em 1848.

Á diligencia do sr. Major devemos o conhecimento d'esta carta, que é do dominio publico, pela copia, que junctou á sua Memoria. Baseado neste documento, que analysou em todas as suas circumstancias, estabeleceu de um modo evidente o douto escriptor inglez esta prioridade do descobrimento da Nova Hollanda pelos portuguezes.

Isto escreviamos em 1863 [1]. Ao testemunho produzido pelo

---

com que D. José de Urcullu additou o seu *Tractado Elementar de Geographia Astronomica, Physica, Historica ou Politica*, etc.

[1] *O Instituto*, volume decimo segundo, pag. 16.

sr. Major, temos hoje a accrescentar os que derivam dos proprios trabalhos de Heredia. Nas suas cartas chorographicas acha-se, convenientemente, arrumada Luca Veach, *Terra do Oiro* (Australia); no texto da obra descreve-se a sua extensão, mencionam-se as producções vegetaes e mineraes, referem-se os habitos e costumes de seus habitantes, notam-se os parceis do mar vizinho, etc., etc. São, finalmente, narradas com profusa, e intencional minudencia, segundo cremos, as viagens de diversos áquelle importantissimo ponto.

Reconhece-se o empenho do Cosmographo em imprimir á descoberta de Luca Veach, *Terra do Oiro,* todos os characteres de authencidade, que a podiam abonar, ostentando-se com todos os proprios de descobridor official, que foi.

Não encarecemos, novamente, os serviços que o sr. Léon Janssen fez á sciencia geographica, e á nossa historia maritima, porque são evidentes; agradecemos-lhe estes serviços com todos os amantes das glorias patrias, e mais relevantes serão ainda os que nos promette, vertendo em francez tão importante obra, tornando-a assim do dominio do mundo scientifico.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

Elementos de Anthropologia (Historia natural do homem) por J. P. Oliveira Martins. Lisboa, 1880.

É a Anthropologia uma sciencia relativamente moderna, porquanto, embora se possa recuar a sua origem até ás epochas mais afastadas da historia das sciencias naturaes, só na realidade começam em 1848, com a fundação da *Sociedade de Anthropologia de Paris,* os trabalhos para se constituir em doutrina independente.

Encetados sem uma orientação racional, que só podia apparecer mais tarde, esses trabalhos accumularam em volta d'aquella palavra factos numerosos, colhidos não só em sciencias historica e

philosophicamente formadas, mas tambem provenientes de investigações dirigidas ao acaso em todas as direcções e sentidos.

Esta agglomeração casual e desconnexa produziu os seus fructos; e por isso os anthropologos, quando já eram bastante vulgarisados os seus estudos com a multiplicação de *Sociedades, Periodicos* e *Congressos* especiaes, principiaram a conhecer a necessidade de delimitar o campo proprio da sua sciencia. D'ahi nasceram as definições que o enthusiasmo irreflectido de alguns, as hesitações de outros e a indisciplina philosophica de muitos exaggeraram e ampliaram extraordinariamente.

Taes pretensões e exaggeros não foram acceitos por todos os que se occupam da Anthropologia; e parece que a definição mais logica e razoavel é aquella que circumscreve este grupo de conhecimentos dentro dos limites da *historia natural do homem feita monographicamente á maneira dos zoologistas* (Quatrefages).

No bello livro do nosso amigo, o sr. Oliveira Martins, de que agora damos esta analyse resumida, encontramos o sub-titulo — *Historia natural do homem* —; o que nos leva a crer que o auctor pretendeu significar, logo ne começo da obra, a sua reprovação ás ampliações emphaticas, luxuosas e impeditivas, que prejudicam o natural desenvolvimento de uma sciencia que tantos serviços reaes póde prestar á sociologia.

Foi nestes termos que o sr. Oliveira Martins elaborou os seus *Elementos,* que considerou «como o prologo da vasta obra da *Bibliotheca das Sciencias Sociaes* (pag. VI)», isto é, como a sciencia indispensavel ao estudo e conhecimento da organisação e vida das sociedades humanas.

Estes dois aspectos fundamentaes do livro, — a limitação do campo da Anthropologia e a sua collocação na hierarchia scientifica — são a nosso parecer indiscutiveis. Iremos olhal-o agora sob outros respeitos, em que divergimos sensivelmente do auctor.

A primeira impressão que resalta da leitura é a de se contradizer a modestia do titulo — *Elementos* com a magnitude das questões de primeira importancia, que o auctor agita e resolve

ás vezes demasiadamente *ex cathedra*. Em correspondencia trocada com este nosso amigo demos-lhe conta d'este defeito, ponderando que não quadrava a um livro elementar a discussão philosophica e deliberação magistral nesses graves problemas attinentes á origem e formação do globo, á evolução dos seus periodos geologicos, da sua fauna e flora, á origem e aperfeiçoamento successivo do homem. Fizemos sentir que nos parecia mais sincero e proprio d'essa tentativa a exposição dos factos adquiridos, das leis determinadas, a clara definição das theorias que se têm suscitado e das controversias transcendentes que preoccupam a sciencia. A mira de uns elementos é ensinar e não discutir, e o volume mais se mostrava uma compilação das opiniões de seu auctor sobre aquelles pontos capitaes, do que um epitome compendioso e rico de claro e facil ensinamento.

Em uma carta acceitou até certo ponto o sr. Oliveira Martins estes reparos; mas acudiu replicando que, sendo afinal o seu proposito escrever o prologo da *Bibliotheca,* mal podia esquivar-se a exprimir o modo como opinava ácerca dos problemas e questões que deixamos apontadas. Concordamos em que este devera ser o intuito do volume, mas nesse caso o titulo foi mal escolhido. De mais accresce que não eram fóra de proposito uns *Elementos de Anthropologia* em um paiz onde raros a cultivam e na epocha em que ia reunir-se em Lisboa o respectivo Congresso.

Mas o principal é conhecer-se o pensamento que presidiu á obra e a levou a cabo; o titulo é ponto de menor importancia.

De muito maior valor, para o critico, é a impressão culminante que se tira do volume. Para aquelles que têm acompanhado o sr. Oliveira Martins no seu trabalho de escriptor, é obvio não só o seu aperfeiçoamento contínuo na arte de escrever, corrigindo e castigando a prosa, o estylo, e clareando as suas idêas, mas tambem o conflicto cada vez mais pronunciado entre as suas velhas preoccupações e primeiras leituras de philosophia transcendental e as noções philosophicas que, para assim dizer, lhe nascem espontaneamente do estudo mais profundo e mais recente das sciencias

naturaes. Esta antinomia, que ainda esperamos ver de todo desvanecida, apparece-nos de chofre nas passagens mais notaveis, e ás vezes choca o leitor de uma fórma incisiva e desagradavel.

A este proposito é curioso attender ao modo como o sr. Oliveira Martins relaciona os grandes grupos de phenomenos naturaes. Ahi vemos o mineral separado do vegetal, este do animal, o animal do homem por largos hiatos e novas forças irreductiveis que a um tempo representam varias fórmas da *energia universal,* e não devem considerar-se apenas como manifestações apparentemente diversas, mas na essencia identicas d'essa mesma energia!

O aphorismo *Natura non facit saltus,* que vai de dia para dia colhendo provas mais irrecusaveis, encontra no auctor dos *Elementos* uma hostilidade implacavel. E todavia é elle proprio que vai ás origens do globo investigar as condições da vida primordial para de lá ascender, atravez da infinidade dos seculos, até ao apparecimento do anthropoide, aos festins cannibalescos do troglodyta, e finalmente ás conquistas e revelações de uma civilisação completa, longe da natureza inimiga e dominada, na plena florescencia da cidade moderna.

Para aquelles que tiveram a fortuna de adquirir uma educação completa, estudando as sciencias por uma ordem positiva, isto é, partindo do calculo e terminando pela medicina legal, quer dizer, pelo ramo da biologia, que estabelece a passagem entre esta e a sociologia, as duvidas, as hesitações do sr. Oliveira Martins, relativamente á comprehensão actual e até certo ponto schematica do mundo, como uma curva continua de geração regular, são, devemos dizel-o sem tergiversar, incomprehensiveis. Ha certamente ainda grandes lacunas entre os phenomenos, principalmente entre os collocados nos termos extremos dos grandes agrupamentos; a serie dos movimentos e reacções dos seres sobre o planeta está descriptivamente incompleta: mas, se attendermos por um lado á historia do desenvolvimento scientifico, por outra parte aos acontecimentos da actualidade, em que nos impressiona a descoberta constante de novos factos e leis, cumulando espaços vazios, dando

em diversos pontos á serie coherencia e continuidade, somos levados por uma intuição necessariamente legitima a comprehender a phenomenalidade como emanação de uma mesma origem, que poderemos chamar *a materia,* e a considerar *a materia* dotada de propriedades permanentemente activas e reveladas nas variadissimas manifestações da phenomenalidade.

Cremos que o sr. Oliveira Martins ha de concordar em que esta inducção theorica é, na moderna philosophia scientifica, mais legitima ou pelo menos tão legitima como qualquer outra. Ora, se ella se harmonisa, melhor do que qualquer outra, com o estado dos conhecimentos em departamentos mais circumscriptos, como a chimica, a biologia, para citar dois exemplos frisantes, é claro que a doutrina serial, que adoptamos, ha de ser acolhida de preferencia por todos os que sentirem o seu espirito isento de preoccupações.

A expressão mais transcendente das idêas do auctor dos *Elementos* sobre a intima razão das cousas poderá, nos parece, exprimir-se d'est'arte: — a espiritualisação da phenomenalidade. Apresentamos um pequeno trecho revelador: «A *força,* como que alma do Universo, é autonomicamente activa; e nos seus *actos* successivos apparece-nos sob aspectos diversos; creando, em virtude de um principio de progresso ou de expansão, as fórmas cada vez mais adequadas á expressão de uma indefinida capacidade» (pag. 45). A *força* é a essencia dos phenomenos; o *dynamismo* o grande principio regulador. É o espiritualista que falla. O pantheista, esse, tem-se mostrado sempre nos seus escriptos, e ainda nos *Elementos* se revela tambem, ao fechar o volume com as palavras propheticas da serpente biblica: — *eritis sicut dii.*

Para um dynamista tão ferrenho afigura-se-nos que seria muito facil a comprehensão serial, evolutiva e ininterrupta do Universo; mas por essa contradicção inexplicavel, a que já atraz alludimos, o nosso amigo está sempre receioso de que o tomem por um evolucionista, no sentido mais preciso da palavra, não obstante escrever que: «A variação de todas as fórmas, o desenvolvimento successivo de todos os seres, o como que desenrolar constante de uma

linha, cuja extensão total existia já virtualmente nos primeiros objectos da creação, é, porém, um pensamento a que os naturalistas da nossa edade têm já dado o character de uma segura acquisição dos conhecimentos humanos» (pag. 15). Apezar d'estes e outros trechos analogos, as reservas surgem a cada passo. Onde ellas se mostram com maior evidencia, é quando o auctor se refere ao darwinismo, ao transformismo.

Aqui, como sempre, procura elle a superior razão de ser das cousas. Por isso diz-nos que «o transformismo, quando nos descreve a marcha do progresso na creação, póde satisfazer o espirito scientifico, limitando-se á descripção e coordenação dos factos; mas é evidente que a idêa de uma creação que vai existindo no tempo, transformando constantemente a materia prima de que se compõe, tirando de combinações infinitamente variaveis das suas partes seres sempre diversos; é evidente que não basta para nos dar a razão de ser de um progresso, universalmente reconhecido na successão das fórmas sahidas da materia prima do mundo» (pag. 17). Essa razão de ser, a causa primaria do progresso, encontra-a o sr. Oliveira Martins em uma palavra, *a força*. Ora nós, francamente o confessamos, com essa palavra, na accepção em que a entende, não nos achamos mais instruidos ou adeantados.

Se no trecho agora citado ainda se julga satisfeito o espirito scientifico, quando o transformismo, descrevendo e coordenando os factos, nos apresenta a marcha do progresso na creação, em outras passagens esta doutrina é radicalmente negada no seu objecto actual, a variabilidade das especies na epocha quaternaria. O sr. Oliveira Martins diz-nos que: «Na edade terciaria o quadro da creação animal apparecerá completo: ha de variar ainda posteriormente o meio natural, porque a geologia indica uma nova era, — a quaternaria, dentro da qual nós existimos; mas os typos ou especies animaes, embora se cruzem, se modifiquem, emigrem ou se extingam, não augmentam» (pag. 26). Ora, se as especies se podem cruzar e modificar, é claro que é mais possivel que ellas augmentem do que diminuam.

Além d'isto o affirmar que o numero de especies é actualmente fixo corta de um golpe as enormes difficuldades que têm surgido nas classificações das faunas e floras particulares. Recordemos o que Darwin professa sobre este ponto, e muito especialmente os seus trabalhos sobre as aves de Galapagos e insectos da Madeira. O transformismo partiu das especies actuaes, e encontrou apoio firme no estudo das especies paleontologicas. São tambem os factos actuaes uma das fontes de aperfeiçoamento d'essa theoria brilhante e incomparavel, que collocou a vida deante dos olhos maravilhados dos modernos, desde as primeiras expansões de um protoplasma indeciso até á grandiosa manifestação do organismo do homem.

Se fôra um pouco mais naturalista, e tivera a pecha de positivista (cousa que está sendo entre nós objecto de iras sanhudas), não entraria o auctor tão livremente pelas espheras d'essa psycologia que não comprehende «como da vida simplesmente organica dos vegetaes se deduz o instincto animal, nem como d'este se deduz a razão humana» (pag. 16). Ora neste ponto nós os naturalistas estamos mais aperfeiçoados do que os philosophos transcendentes; e pela anatomia comparada, pela embryogenia, com os subsidios da pathologia comparada, experimental e morbida, e outros, ministrados por tantas sciencias progressivas, chegamos effectivamente a relacionar esses phenomenos, que ainda alguns reputam não só independentes, mas irreductiveis. Hæckel desenvolveu e completou a demonstração. Preferimol-o o Strauss, o predilecto do sr. Oliveira Martins.

Muito longe nos levaria esta analyse, se a quizessemos emparelhar com a gravidade dos assumptos, que apenas havemos tocado levemente. A divergencia fundamental que existe entre nós e o illustre auctor dos *Elementos* não amesquinha o merecimento do seu volume; sómente significa mais uma vez a difficuldade de chegar a um accordo em pontos de tamanha ponderação. Elle é um arrojado espirito, de longe embebido nos turbilhões das transcendentes philosophias; nós um simples naturalista, um medico, que desde o começo dos seus estudos tem caminhado sempre par e passo com a experiencia, observação e comparação, as tres

pedras angulares do positivismo, e, se aqui a vaidade é permittida, as tres pedras angulares de todo o progresso em sciencia.

A nós consola-nos ver que o sr. Oliveira Martins vem caminhando para cá. Satisfaz-nos na sua obra o brilhante colorido das descripções, o calido vigor que soube insuflar naquellas paginas que se lêem sem cansaço, alegremente. As phases mais notaveis e caracteristicas da vida d'este turbulento animal, que se chama o homem, encontram-se eruditamente resumidas, concretisadas em capitulos scintillantes, poderosos. Este indefesso esforço secular da especie humana para o seu aperfeiçoamento organico, de que o aperfeiçoamento social é, em nosso juizo, apenas um corollario, acha-se compendiado em traços firmes, seguros, eloquentes, vivos. Por vezes parece que o auctor se sente possuido do legitimo orgulho d'aquelle que, partindo na terra da condição mais rasteira e infima, preso ao solo, curvado, caminhando a quatro mãos, coberto de pellos, miseravel, anonymo, cercado de inimigos em um paraiso hypothetico e tenebroso, soube levantar-se erecto, vencer os seus contemporaneos, exterminal-os, dominar a natureza, construir a cidade lacustre, estender-se e cruzar-se em emigrações fecundas por toda a superficie da terra, instituir as artes, as industrias, a litteratura, as sciencias, e fundar nesta estreita habitação planetaria uma civilisação ostentosa e triumphante.

Se estas qualidades, que enumerámos, nos alegram e contentam nos *Elementos,* contrista-nos ver preferidos na comprehensão da vida universal aos naturalistas os philosophos, embora elles procedam de Kant como Schopenhauer. É para meditar como em um livro optimista, do optimismo scientifico que concede ao homem a trabalhosa conquista da sua propria condição actual, se estadeiam preferencias pelo pessimismo abstruso, e direi incomprehensivel, de um allemão mal humorado, visionario.

Assim terminamos esta curta analyse, inferior ao merecimento do livro, egual em tudo á veneração e amizade que nos inspira o trabalho de um escriptor qualificado, probo e independente.

AUGUSTO ROCHA.

BOLETIM DO INSTITUTO

Assembleia geral

SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1881

Presidente o sr. conselheiro Castro Freire, secretario o dr. Assis Teixeira.

Foram votados socios do *Instituto* os seguintes candidatos:

Socios effectivos, os srs.:

— Alberto Pessoa, licenciado em Philosophia;

— Miguel Baptista da Silva, estudante de Direito, honrado com *accessit* no 3.º anno, e auctor dos *Estudos financeiros* publicados nesta revista;

— Antonio Joaquim de Castro Feijó, auctor do *Sacerdos Magnus,* e collaborador d'esta revista;

— Luiz Osorio da Cunha Pereira de Castro, collaborador d'esta revista;

— João Pinto Rodrigues dos Sanctos, estudante do 4.º anno de Direito, honrado com *accessit* no 3.º anno;

— D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, secretario da Universidade, e redactor do *Archivo Bibliographico;*

— Antonio Maria Henriques da Silva, estudante do 5.º anno de Medicina, e classificado em todos os annos do seu curso com distincções, *accessit* e premios; e

— Alfredo Carneiro da Cunha, auctor das seguintes publicações: *Da Formação da Nacionalidade Portugueza* e *Discurso em honra de Luiz de Camões.*

SOCIOS CORRESPONDENTES NACIONAES, OS SRS.:

— João Augusto Marques Gomes, residente em Aveiro, auctor dos seguintes trabalhos: *Memorias de Aveiro, A mulher atravez dos seculos, O Districto de Aveiro, D. Duarte de Menezes, D. Joanna de Portugal,* e *Manuel José Mendes Leite;*

— Domingos Agostinho de Sousa, residente no Porto, auctor das seguintes publicações: *La périodique de M. Mendéléjeff en ce qui concerne le problème de l'unité de la matière et la théorie de l'atomicité,* e *A Orthographia Phonetica confirmada pela linguistica e biologia;*

— J. Gomes da Silva, residente no Porto, auctor da *Flora Medica Portugueza;*

— Conde de Ficalho, residente em Lisboa, auctor da *Flora dos Lusiadas* e da *Memoria sobre a malagueta apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa;*

— José Maria Barbosa de Magalhães, residente em Aveiro, auctor do livro *Das obrigações solidarias em direito civil portuguez;* e

— Miguel Vicente de Abreu, residente em Goa, auctor da *Noção de alguns filhos distinctos da India Portugueza.*

SOCIOS CORRESPONDENTES EXTRANGEIROS, OS SRS.:

— D. Andrés Balaguer y Memio, de Barcelona (Hespanha), auctor do livro dedicado ao *Instituto de Coimbra* com o seguinte titulo: *D. Pedro El Condestable de Portugal considerado como escritor, erudito y anticuario;*

— D. Enrique Oliván, de Madrid (Hespanha), socio da Academia medico-cirurgica hespanhola, e redactor do *Boletim Official* da mesma Academia; e

— D. Nicolas de Goyri, addido á embaixada hespanhola de Lisboa, e auctor dos seguintes trabalhos: *Apuntes para las biografias de algunos burgaleses célebres,* e *Estudio critico-analitico sobre las versiones españolas de los Lusiadas.*

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Á memoria de Luiz de Camões — Commemoração celebrada em Loanda pela Sociedade, em 10 de junho de 1881 — 301 anniversario do fallecimento do Grande Epico. Loanda, 1881.

Interesses da Colonia Portugueza na provincia de S. Paulo (Brazil). Artigos publicados no jornal — *A Provincia de São Paulo,* por Abilio A. S. Marques. S. Paulo, 1881.

Apontamentos ácerca da biographia do notavel architecto da Basilica Real-palacio e convento da villa de Mafra, pelo visconde de Sanches de Baêna. Lisboa, 1881 (2 exemplares).

Relatorio da administração da Real Casa Pia de Lisboa de 30 de abril de 1881, apresentado a sua excellencia o Ministro do Reino, pelo provedor Carlos Maria Eugenio de Almeida. Lisboa, 1881.

Recepção e conferencia do ex.mo sr. Lourenço Malheiro, engenheiro de minas na Sociedade, em 20 de julho de 1881. Loanda, 1881.

D. Pedro el Condestable de Portugal, considerado como escritor, erudito y anticuario (1429–66). Estudio historico-bibliografico, por Andrés Balaguer y Merino. Gerona, 1881.

Discurso proferido pelo visconde de Baena, vice-presidente da Real Sociedade Central de Agricultura Portugueza, no dia 10 de outubro de 1879, por occasião da abertura do Congresso Pomologico na cidade do Porto, pelo mesmo visconde de Sanches de Baena. Lisboa, 1881.

Resumo historico e genealogico da familia do Grande Affonso de Albuquerque para servir de complemento á monographia, publicada em 1860 no Archivo pittoresco sobre a Casa dos Bicos, pelo visconde de Sanches de Baena. Lisboa, 1881.

Das obrigações solidarias em direito civil portuguez, por J. M. Barbosa de Magalhães. Coimbra, 1881.

As Raças humanas e a civilisação primitiva, por J. P. Oliveira Martins. Dois tomos. Lisboa, 1881.

Ao povo portuguez em nome da honra, do direito, do interesse e do futuro da patria, a commissão do fundo africano, creada pela Sociedade de Lisboa para promover uma subscripção nacional permanente, destinada ao estabelecimento de Estações Civilisadoras nos territorios sujeitos e adjacentes ao dominio portuguez em Africa. Lisboa, 1881.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — DEZEMBRO DE 1881

SEGUNDA SERIE — N.° 6

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

VISCONDE DE S. JERONYMO — por F. de C. F. 261

DISCURSO FUNEBRE — por João Marcellino Arroyo 266

ESTUDOS FINANCEIROS — por Miguel Baptista da Silva 268

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ — por Adolpho Frederico Moller ... 278

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por A. de M. Falcão 291

JE VOUS AIME (poesia) — por A. Horta 302

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO — por A. F. de Castilho 303

VISCONDE DE S. JERONYMO

... cui Pudor et Justitiae soror
Incorrupta Fides, nudaque veritas
Quando ullum invenient parem?

HORAT. Lib. I. Od. XX.

Da relação dos socios honorarios do Instituto de Coimbra vai desapparecer um dos nomes mais illustres e respeitados do nosso paiz, o do sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Visconde de S. Jeronymo, que falleceu nesta cidade aos 16 dias do mez de dezembro ultimo.

Nascido em Ferreiros de Tendaes, concelho de Sinfães, a 16 de março de 1793, legou-nos este venerando ancião, tanto nas suas carreiras litteraria e politica, como na sua vida particular, nobres exemplos para serem imitados e seguidos.

Destinado desde os seus primeiros annos á carreira das lettras, veio matricular-se em 1811 na Faculdade de Leis, cujo curso seguiu com a maior distincção e aproveitamento, e nella se doutorou em 2 de julho de 1817. Em congregação de 14 de julho de 1818 foi admittido por unanimidade de votos á classe de oppositor em attenção ás subidas qualificações litterarias que obtivera, e nessa mesma congregação lhe foi designada a substituição da cadeira de Historia.

Votado d'alma e coração ao primeiro estabelecimento

scientifico de Portugal, dedicou-lhe sempre os mais assiduos cuidados, deixando nelle assignalados a sua illustração, o seu zelo e a sua actividade no desempenho dos logares de Lente, de Fiscal da fazenda da Universidade, de Deputado da Junta da mesma fazenda, de Membro da Directoria Geral dos Estudos, de Vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica e de Reitor da Universidade.

Professor eximio e eloquente, e austero mantenedor da disciplina academica, sabia comtudo conciliar, pela sua prudencia e pelo seu tracto urbano, o respeito e o affecto dos seus discipulos, dos quaes, e principalmente dos mais distinctos, recebeu durante toda a sua vida provas significativas da mais elevada consideração.

A fama da sua carreira brilhante na Universidade, e a que principiava a ganhar na sua estreia feliz de advogado na sua terra natal, fizeram que, em 1820, o seu nome fosse lembrado, e logo acceito com applauso pelo Collegio eleitoral do Porto, que lhe conferiu o diploma de Deputado ás Côrtes constituintes de 1821.

Naquelle Congresso respeitavel, onde pela expressão da vontade nacional, ainda então pura e não falsificada, tomaram assento os portuguezes mais notaveis pelo seu talento, apontava-se entre os distinctos professores da Universidade o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, o mais novo d'elles, e o mais novo tambem de todos os Deputados áquellas côrtes, pois só contava então vinte e sete annos. E quiz a Providencia que fosse elle tambem o ultimo representante d'aquelle soberano Congresso, cuja memoria deverá sempre ser venerada pelos bons portuguezes, pois se acharam nelle, como em nenhum outro, representadas a illustração, a gravidade e a experiencia dos negocios.

O joven Deputado, a quem a natureza dotara com um espirito illustrado e recto, adoptou com sinceridade e decisão os principios liberaes proclamados em 1820, e a elles foi sempre fiel até aos seus ultimos instantes. Consignou-os com a palavra em todos os seus discursos politicos; affirmou-os corajosamente assignando com mais sessenta collegas o protesto contra a reacção absolutista de 1823; por elles soffreu o desterro no tempo infausto das nossas discordias civis; e sempre abraçado a elles terminou a sua honrosa e longa carreira politica. Mas a liberdade que o sr. Visconde de S. Jeronymo amou e defendeu sempre era a liberdade bem entendida, a liberdade casada sempre com a justiça, pois, como elle muitas vezes repetia, se a justiça sem liberdade significa o despotismo, a liberdade sem justiça representa a anarchia.

Convencido de que a Carta Constitucional, lealmente executada, satisfazia ás necessidades do nosso estado social presente, e que ella em si mesma tinha os elementos necessarios de progresso para uma civilisação mais adeantada, acceitou-a e defendeu-a sempre, como uma transacção feliz, nas legislaturas em que, depois de 1834, tornou a occupar o logar de Deputado ás côrtes pelo circulo de Coimbra.

Os seus longos serviços prestados á patria e ás lettras, o seu character independente, o seu patriotismo e a sua illustração, se por um lado lhe grangearam a estima e os suffragios populares, tambem por outro lhe attrahiram as liberalidades dos soberanos, que souberam apreciar o seu amor á dynastia e ás instituições constitucionaes. O sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de Sua Majestade, agraciado com o titulo de Visconde de S. Jeronymo, era Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Con-

ceição, Grão Cruz da de S. Thiago, e foi elevado ao pariato em 1874. Foi tambem condecorado com a Commenda de S. Mauricio e de S. Lazaro do reino de Italia.

Na sua vida particular o sr. Visconde de S. Jeronymo foi um verdadeiro homem de bem. Religioso por convicção, practicava sem ostentação todas as virtudes christãs, e nunca deu um máo exemplo. No seu tracto intimo era expansivo e ameno, e a sua conversa interessava sempre pelas noticias que dava dos homens que conhecera de perto, e dos factos occorridos durante a sua prolongada existencia. Bondoso de coração, se os impulsos d'elle contrariavam alguma vez a voz de justiça, escutava esta sem hesitar, mas procurava logo adoçar as suas asperezas. Aos carinhos da familia que o adorava correspondia com a mais affectuosa dedicação.

A sua morte foi justamente sentida em toda a cidade de Coimbra, que elle amava como sua terra natal.

O seu enterro foi um dos mais concorridos que aqui se tem visto. Todas as auctoridades, as altas dignidades, o corpo docente da Universidade, os academicos, os cidadãos de todas as classes a elle concorreram em grande numero.

A mocidade academica, a flor da nação, a esperança do estado, sem ser movida pela lisonja nem pela obrigação, deu mais uma prova das suas idêas elevadas, manifestando o seu sentimento pela morte do mais antigo professor da Universidade, e ultimo representante das Côrtes constituintes de 1821. Uma commissão por ella nomeada foi dar os pezames ao sr. Conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, irmão do fallecido, e acompanhou o corpo até á sepultura. Ahi, depois de depositada sobre o feretro do finado uma coroa de perpetuas, um illustre academico, o sr. João Marcellino Arroyo, que fazia parte da com-

missão, recitou a eloquente allocução, que adeante vai transcripta.

Outra coroa foi depositada tambem na sua sepultura pela Redacção do jornal conimbricense a — *Evolução*.

A Associação Liberal de Coimbra, da qual o sr. Visconde de S. Jeronymo era socio honorario, fez-se representar por uma commissão em todo o prestito funebre até ao cemiterio de Sancto Antonio dos Olivaes.

A Direcção do Instituto nomeou tambem uma commissão de quatro dos seus membros para acompanhar até á sua ultima jazida os restos mortaes do sr. Visconde de S. Jeronymo, seu socio honorario, e quiz que a perda de tão illustre varão ficasse consignada nas paginas do seu jornal a par d'outras dedicadas á memoria dos mais illustres, com que esta associação litteraria se ennobrece.

F. DE C. F.

Discurso proferido junto á campa do socio honorario do *Instituto de Coimbra,* o sr. Visconde de S. Jeronymo, doutor Basilio Alberto de Sousa Pinto, fallecido nesta cidade a 16 de dezembro de 1881.

É tão desoladora a vista d'um sepulchro, é tão solemne e commovente o cerrar do tumulo sobre o cadaver d'um homem illustre e venerando, é tão extraordinaria a sensação que sentimos ao aproximarmo'-nos d'estas pedras frias, que a nossa imaginação suspende por momentos o seu labutar, que a nossa intelligencia pára a contemplar a vida d'aquelle que já morreu, e o nosso coração responde ás acções nobres e grandiosas do fallecido com os testemunhos de agradecimento eterno, com a manifestação da sua gratidão, com as lagrimas de saudade, com o adeus de despedida! E para nós, mocidade academica, é duplamente solemne este funeral; porque, se por um lado sentimos a gratidão a transbordar-nos dos peitos, vemos tambem no ancião que morreu um exemplo a seguir, um character a estudar, uma actividade que ambicionamos imitar.

É que a pagina mais illustre da vida do Visconde de S. Jeronymo liga-se intimamente á regeneração politica do paiz portuguez! É que este homem representava ha poucas horas ainda um punhado de fortes, de vigorosos, de athletas, que souberam e quizeram trabalhar pela emancipação liberal da sua patria! É que este vulto austero

era o ultimo que restava d'uma pleiade de patriotas que empenharam a sua fortuna, a sua espada, a sua vida e a sua honra na defesa d'uma idêa eminentemente generosa e elevada!

E quando presenciamos a descida ao tumulo do deputado que nos restava das côrtes de 1821, passam-nos rapidas pela mente as luctas que elles heroicamente supportaram, os desgostos, as amarguras, os desalentos que os opprimiram, as desgraças que os feriram, recordamos a actividade portentosa d'esses bemfeitores do seu paiz, que um a um foram succumbindo, pobres de fortuna, mas ricos de honradez, mas opulentos de dignidade propria, e pensamos em que este omnipotente nivelador das condições sociaes, a louza do sepulchro, foi tambem a aurora annunciadora d'uma vida nova, porque os livrou da incuria e da calumnia contemporanea, e porque os entregou ao juizo são e imparcial da posteridade.

Eu não venho a este logar depôr uma coroa funebre, porque me ligassem a elle laços de amizade; eu não venho chorar sobre este tumulo o velho que dirigiu a minha vida com os seus conselhos. Ao depositar aqui o symbolo do respeito dos estudantes de Coimbra, ao collocar nesta pedra a medalha de honra que lhe conferimos, eu solto uma unica palavra, que synthetisa tudo quanto mais pudera dizer, que exprime o que pensamos e o que sentimos, que é a prova do nosso reconhecimento, que é o beijo da gratidão academica pelos seus trabalhos — obrigado!

JOÃO MARCELLINO ARROYO.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

PARTE SEGUNDA

La voie la plus économique et la meilleure de lever l'impôt ne peut être celle de l'affermer.

Ad. Smith — *La richesse des nations*, tomo IV, pag. 235.

CAPITULO PRIMEIRO

Summario: — Cobrança e arrecadação das contribuições: systemas que se têm apresentado; em que consiste cada um; qual d'elles é preferivel.

(Continuado do n.º 5, paginas 221)

Vamos apresentar os argumentos com que se póde defender cada um dos systemas, e no fim, apreciando o seu valor real, escolheremos o que nos parecer preferivel.

Principiaremos pelos argumentos a favor do arrrendamento:

1.º — «O Estado está seguro dos rendimentos e recebe-os em prasos fixos, o que é uma grande vantagem do systema de arrendamento.»

Temos a notar que isto mesmo se póde dar e se dá effectivamente na administração directa, quando estão bem organisados os serviços financeiros.

2.º — «Os rendeiros têm todo o interesse na perfeita cobrança dos impostos; pelo contrario os empregados do governo não têm interesse nenhum, porque trabalham para o Estado e não para si. D'ahi a maior productividade dos impostos no processo de arrendamento. «Se este reparo não é uma regra infallivel, pelo menos póde passar por uma regra geral,» diz Bentham [1].

Observaremos que esse interesse do rendeiro é um dos peiores males do systema, porque dá origem a enormes vexames e perseguições, que o tornam vicioso e insupportavel aos povos. É preciso nunca perder de vista o interesse do contribuinte, que não póde ser aniquilado pelo interesse do Estado.

De resto que importa que no systema de arrendamento se cobre mais um *tantum* por cento, se esse *tantum* pelo menos fica nas mãos do rendeiro? Que lucra o Estado? A intima satisfação de ter arrancado ao contribuinte sem contemplações tudo o que elle póde e deve pagar de imposto?

O Estado não é tudo: é preciso lembrarmo'-nos de que o contribuinte é alguma cousa; e este não é de direito obrigado a pagar senão o indispensavel para as despesas publicas, inclusivamente para as despesas da cobrança, calculadas no seu justo preço.

Não é obrigado a pagar mais para enriquecer rendeiros, que, além das despesas, hão de retirar um certo beneficio, tanto maior, quanto os contribuintes forem mais pontuaes.

E os factos têm demonstrado que o systema de administração rende em geral mais para o Estado; em todos os paizes em que foi abolido o arrendamento, logo no anno seguinte cresceu notavelmente o producto do imposto, por exemplo na Hespanha, na Hollanda, na França [2].

---

[1] Traducção das obras politicas do sabio jurisconsulto Jeremias Bentham, vertidas do inglez na lingua portugueza por mandado do Soberano Congresso das côrtes geraes extraordinarias e constituintes da mesma nação, 1822, pag. 165.

[2] Vid. Necker — *Adm. des finances*, tomo 1.º, pag. 147.

Demais, no processo de administração para activar a cobrança póde-se dar aos empregados, em certos casos, um *tantum* por cento sobre a receita cobrada. (Este meio de estimular os agentes fiscaes não é approvado por Puynode.)

3.° — «Os rendeiros arranjam a cobrar mais economicamente os impostos, com menor numero de empregados.»

O lucro é d'elles; e que algum entre no fisco, não compensa as exacções dos contribuintes a que dá logar.

4.° — «Fica o Estado desembaraçado de uma contabilidade muito complicada.»

Este argumento não prova. Que importa a complicação da contabilidade a cargo do Estado?

Por outro lado, como diz Gandillot [1], não estando a contabilidade a cargo do Estado, os parlamentos não podem conhecer a relação das despesas de gestão com o producto dos impostos e o *quantum* effectivo que paga cada particular; não podem verificar o seu assentamento e percepção: e por isso lançarão muitas vezes inconscientemente novas contribuições, desprezando as vias regulares, fecundas e inoffensivas, que lhe estão abertas, para ir ferir as fontes da riqueza do paiz.

5.° — «Os rendeiros podem fazer adeantamentos ao Estado, o que em certos casos é uma grande vantagem.»

Esta vantagem, que tinha outr'ora grande importancia em certos paizes financeiramente desorganisados, explica, como diz Ráu, a longa duração do arrendamento.

Comtudo, ainda nesses casos, dos adeantamentos provinham grandes males ao Estado, porque com essa facilidade os soberanos tornavam-se dissipadores, e nos annos seguintes, cujas rendas já tinham consumido, viam-se em gravissimos apuros.

Essa vantagem não têm hoje valor nenhum num systema financeiro bem organisado, que tem nos casos extraordinarios o recurso do credito.

---

[1] *Principes de la science des finances*, tomo 3.°, cap. 11.

6.º — «O methodo por arrendamento auxilia a divisão do trabalho.

No processo de administração directa tambem existe do mesmo modo a divisão do trabalho.

7.º — «A arrecadação por administração está sujeita ao desmazelo, á incuria e má fé dos funccionarios do Estado.»

Já fizemos algumas observações applicaveis a este argumento.

Accrescentaremos que este inconveniente, mais ou menos verdadeiro, é inherente a todas as instituições sociaes. Os rendeiros tambem podem faltar á boa fé e condições dos contractos, com a differença seguinte: — que o dólo de um rendeiro póde causar mais prejuizos do que o de um empregado publico, geralmente isolado, e que não póde roubar ao fisco senão pequenas quantias.

Demais, essa desvantagem póde attenuar-se exigindo-se, para o despacho dos funccionarios, attestado de bons costumes, hypotheca sobre os seus bens, concurso por provas publicas ou apresentação de titulos de habilitações litterarias, e promulgando-se ao mesmo tempo uma rigorosa lei de responsabilidade.

São estes os principaes argumentos com que se costuma defender o processo de arrendamento.

Ouçamos agora os defensores da administração directa, e critiquemos os seus argumentos:

1.º — «O systema de arrendamento custa mais ao Estado e aos contribuintes. O rendeiro não concede senão o minimo ao governo, porque quer ganhar e tem receio de perder, e ha de tirar um beneficio correspondente aos adeantamentos que faz, aos riscos que corre, ao trabalho que tem e aos conhecimentos e habilitações necessarias para manejar negocios tão complicados, como diz A. Smith [1]. Esse beneficio é quasi sempre exorbitante.»

Achamos certa força a este argumento.

2.º — «Para concorrer á arrematação são necessarios grandes capitaes, e além d'isso certo numero de conhecimentos particu-

---

1 *Richesse des nations*, tomo IV, pag. 235.

lares. Sendo por isso muito poucos os concorrentes, podem combinar-se, e fazendo pequenas offertas tomar a cobrança das rendas publicas por uma somma immensamente inferior ao seu valor real.»

Este inconveniente é difficil de evitar.

3.º — «O systema de arrendamento é altamente odioso ás populações.

A historia dos arrendamentos é uma historia de lagrimas e de sangue, de oppressões e vexames de toda a ordem, — as execuções, os tribunaes, a cadeia, as galés, leis sanguinarias e oppressivas, que os rendeiros exigiam dos governos, eis o triste quadro que nos apresenta o processo de arrendamento em todos os paizes, onde foi admittido.

O systema de administração torna menos odiosos os impostos ás populações, evita os regulamentos fiscaes vexatorios, que exige a avareza dos rendeiros — despoticos para com o Estado; e poupa ao povo o espectaculo de fortunas escandalosas, adquiridas á custa dos fructos do seu trabalho.»

Este argumento, apresentado por escriptores do seculo passado e principios do presente — A. Smith, Montesquieu etc., teve outr'ora grande importancia, e por isso não podemos achar valor nenhum á maneira como Bentham procura rebater estes altos inconvenientes do arrendamento, em epochas em que não existiam as garantias que modernamente nos trouxeram os principios liberaes, consignados em todas as constituições.

Comtudo hoje tem muito menos peso.

A votação dos impostos pelas camaras, como diz Gabriel Petit [1], o direito de *contrôle* de que ellas gozam, o progresso das luzes, a egualdade perante a lei e perante os impostos, a solidariedade mais effectiva dos contribuintes tornam impossiveis os abusos de outr'ora.

E accrescentaremos nós: — o grande poder da imprensa, que accusa e denuncía todas as oppressões e todas as tyrannias.

---

[1] *Dic. de politique* de M. Bloch, v. *fermiers générales*.

Todavia é incontestavel que ainda hoje os impostos são odiosos ás populações: — que os rendeiros são mais oppressores do que os agentes do fisco; que o povo os encara com máos olhos e, se os visse enriquecer á custa dos arrendamentos, o seu odio poderia, em dadas circumstancias, produzir sérias consequencias.

Um imposto, em si odioso, tornar-se-ha verdadeiramente insupportavel, se em vez de cobrado por conta do Estado for arrendado. Entre nós a cada passo se vêem levantamentos populares contra os rendeiros municipaes.

4.º — «O systema de arrendamento priva o Estado da faculdade de alliviar o contribuinte, quando as circumstancias o exijam, e de introduzir modificações em toda a parte onde o imposto é oneroso ou vexatorio: — «Um máo principe, dizia A. Smith, sentirá mais compaixão pelo seu povo, do que poderia esperar-se d'um rendeiro.—»

O Estado, cuja missão e proprio interesse é promover a prosperidade geral, tem em muitos casos o dever de conceder moratoria no pagamento das contribuições, de diminuir o seu quantitativo, quando as desgraças das provincias, — inundações fome, secca, etc., assim o demandarem.

Este facto tem-se dado por muitas vezes entre nós e na França; e, segundo diz Gandillot, é vulgar em todas as monarchias, inclusive na China.

Pelo contrario, arrendados os impostos, os rendeiros pouco se importam com as miserias dos contribuintes, e exigirão fatalmente os impostos nos prasos marcados, porque o seu interesse não está ligado com a propriedade publica.»

Este argumento é importante, e parece-nos que o sr. Lopo Vaz não tem razão, sustentando que elle nada colhe.

Diz elle que a arbitrariedade do governo não é argumento capital em sciencia, porque deve tender a extinguir-se e não a consolidar-se; que a epocha do pagamento das contribuições não póde ficar ao arbitrio do governo, aliás provirão d'ahi injustiças para uns e privilegios para outros: e, suppondo que da parte do

governo não ha abusos, o contribuinte prefere pagar a quota em tempo determinado, a acordar um dia sobresaltado, sonhando com o emissario do fisco junto de si.»

Temos a responder que se não tracta de deixar ao arbitrio do governo a designação da epocha do pagamento das contribuições, variando constantemente ao seu capricho. Essa epocha, segundo a maxima de A. Smith, deve ser certa e determinada, e não arbitraria.

Quem a determina é o poder legislativo.

Ora este ou o governo é que podem em casos excepcionaes, attendendo ás desgraças de certas populações, adiar este pagamento.

D'aqui não podem resultar abusos de qualidade nenhuma, porque: 1.º — o governo só o fará em poucos casos, porque tem todo o interesse em cobrar as rendas nos prasos devidos; 2.º — o governo só póde adiar, e nunca exigir, antes do tempo marcado, o pagamento dos impostos.

Portanto, o arbitrio do governo nesta hypothese só póde ser favoravel e nunca desfavoravel aos contribuintes.

5.º — «O processo de arrendamento difficulta o calculo das receitas nas leis orçamentaes, quer no systema de repartição, quer no de quotidade.

Os impostos só se podem arrematar depois de votados, e por isso o preço do arrendamento será, em virtude de muitas circumstancias, superior ou inferior ao calculado.»

Perfeitamente de accordo.

6.º — «Apresentam-se ainda muitos mais argumentos a favor do processo de administração e contra o arrendamento, mas que hoje têm pouco valor, porque se evitariam facilmente estabelecendo precisamente os prasos de contribuição, as quantias a pagar, o modo da sua cobrança, e tornando rigorosa a responsabilidade dos rendeiros que abusassem.

Ha alguns escriptores, com Jacob, Mac Culloch, Montesquieu, etc., que, não admittindo como processo geral o arrendamento,

sustentam comtudo que elle é conveniente em dadas hypotheses com relação a certos impostos.

Assim Mac Culloch diz que são susceptiveis de serem arrendadas com vantagem as taxas bem definidas, que podem ser percebidas sem investigações sobre a vida intima dos individuos; porque nesse caso os processos do arrendamento não levantarão os clamores das populações.

Assim podem ser arrendadas as taxas sobre papel sellado, casas e janellas, sumptuaria e talvez os direitos das alfandegas.

Temos comtudo a observar que neste caso não ha vantagem nenhuma em recorrer ao systema de arrendamento; porque, sendo as taxas bem definidas por terem uma base nitidamente determinada, e não sendo preciso investigar a vida intima das familias, como nos impostos da renda, etc., é facillima aos agentes fiscaes do governo a cobrança. E por isso não é de suppôr que o processo de arrendamento seja mais productivo, continuando a ser sempre mais odioso do que o de administração.

Jacob diz que a administração é preferivel para os impostos directos. Mas para os indirectos, cujo producto não está fixado e em que a verificação dos objectos collectaveis e a recepção das sommas depende do zelo e probidade dos cobradores, então é mais conveniente o arrendamento. E cita por exemplo: os direitos das alfandegas, de *accises* pagos ás portas das cidades, monopolios, etc. Depois apresenta certas medidas, que nesse caso se devem tomar para que o arrendamento produza bons resultados; — obrigando os rendeiros sob penas severas a dar conta exacta da sua receita e despesa, e a ter sempre os seus livros á disposição do governo; — não lhes dando o direito de condemnar os contribuintes remissos, etc.

Mas, ainda assim, cremos que essas cautelas aconselhadas por Jacob não podem destruir os vicios radicaes e essenciaes do arrendamento: — vexames —, odio das populações e entrega a um intermediario de um certo *tantum,* que no systema de administração entraria nas arcas do thesouro, ou ficaria nas algibeiras do contribuinte.

Montesquieu diz que é conveniente arrendar um imposto novo, porque o interesse do rendeiro suggere-lhe meios de prevenir as fraudes, que os funccionarios não poderiam inventar; e que, depois de descobertos esses meios, deve o imposto passar para a administração.

Entendemos, como Say que esta razão nada prova. O Estado por meio de funccionarios intelligentes e bem gratificados,—quando desenvolvam um zelo extraordinario,—póde conseguir o mesmo que os rendeiros.

D'esta analyse rapida, d'esta critica dos differentes argumentos, que se apresentam de parte a parte, já se póde ver qual a nossa opinião sobre a questão dos processos da cobrança.

Pronunciamo'-nos abertamente pelo systema de administração directa, e não admittimos em caso nenhum, nas circumstancias actuaes, o systema de arrendamento, embora reconheçamos que não poderia dar hoje logar aos abusos que produziu outr'ora.

Qual a razão unica que hoje se allega a favor do arrendamento?

A maior productividade do imposto.

E os factos demonstram que essa razão não é verdadeira; e, que o fosse, não seria razão sufficiente para obrigar os cidadãos a pagar mais do que o devido para beneficiar os rendeiros.

As despesas do Estado são avaliadas pelo seu justo preço em 20: não se póde, pelo facto de o contribuinte só pagar 19, obrigal-o a pagar 22, para que fiquem os 2 nas mãos dos rendeiros.

Não estamos no tempo em que se julgava o individuo um escravo do Estado.

Nesta equação — encargos do cidadão e custo das despesas do Estado — não póde entrar o termo — *interesse do rendeiro* —.

O Estado tem direito de fiscalisar, de empregar todos os meios legitimos para que o contribuinte pague o imposto devido; mas não póde entregar o cidadão nas mãos dos rendeiros, dizendo: «*suga o que poderes até chegar a esse limite, e dá-me tanto.*»

O beneficio que fica nas mãos do rendeiro é um roubo feito ao contribuinte, porque não foi empregado nos serviços necessarios do Estado.

A entidade — rendeiro — é inutil; e o serviço que elle presta não é pago pelo seu justo valor. É um contracto aleatorio, em que, quer perca o Estado, o que quasi sempre acontece, quer perca o rendeiro, o que é rarissimo, quem paga sempre é o povo.

Portanto, theoricamente não se póde admittir o arrendamento, e practicamente já vimos, ao analysar os differentes argumentos, que não tem nenhuma das vantagens que se lhe attribuem, apresentando pelo contrario muitos inconvenientes.

O arrendamento pertence ao passado, e deixou lá bem tristes recordações.

A causa está morta; julgou-a a consciencia publica.

Outr'ora com a penuria extrema das finanças, com a fraqueza do credito do Estado, com a enorme desorganisação dos serviços publicos, com a necessidade de garantir as promessas dos soberanos e de effectuar um fundo certo, ao pagamento do juro das dividas contrahidas, — tinha a sua razão de ser o processo do arrendamento: e prestou alguns serviços de envolta com muitas desvantagens.

Mas hoje, que os serviços publicos estão hem organisados, que a illustração do povo é mais elevada, que os impostos são mais faceis de cobrar, que as necessidades urgentes do thesouro se podem satisfazer pelo credito, que a riqueza e o desenvolvimento economico são muito maiores, — o systema de arrendamento seria funesto ao Estado, aos contribuintes e ao paiz, como diz Gandillot.

Quem quererá fazer resuscitar o velho processo, que morreu coberto de odios e maldições?

(Continúa).

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Continuado do n.º 5, paginas 234)

Guttiferae.

Hypericineae. *D.C.*

HYPERICUM PERFORATUM. L. [1]

Hypericão, Milfurada.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. de junho a agosto.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como adstringente e anthelmintica. Entra na theriaga, alcoolato vulnerario, emplasto confortativo de Vigo, etc. [2]

ANDROSAEMUM OFFICINALE. All.

(Hypericum androsaemum. L.

---

[1] Variedade β. angustifolium. Gaud. (H. Veronense. Schrank., H. microphyllum. Jord.)

[2] Póde substituir-se pelo *Hypericum ciliatum*. Lam. (H. dentatum. Lois). Hypericão celheado, indigena do continente.

(*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

Androsémo.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra (na matta da Baleia, Ribeira de Cozelhas, Pinhal de Valle de Canas e S. Paulo de Frades) proximidades da Louzã, Porto e em differentes pontos das nossas provincias septentrionaes.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. muito efficaz para combater as areias e os calculos da bexiga e dos rins [1]. Alguns auctores, com especialidade os inglezes, o tem prescripto como um poderoso vulnerario. Tambem tem sido aconselhado como resolutivo e vermifugo; assim como debaixo da fórma de cataplasma, esmagando as folhas, contra as queimaduras e hemorrhagias.

Tamariscineae. *Desvaux.*

TAMARIX GALLICA. L.

(T. canariensis. W.)

Tamargueira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, na matta do Choupal, Figueira da Foz, Buarcos e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. o lenho.

Emp. como depurativa e diaphoretica. Alguns auctores dizem que póde substituir o *guaiaco* [2]. (Guaiacum officinale. L.) Pouco usado.

---

[1] Usa-se em infusão, que se prepara com 6 grammas de folhas em 170 grammas de agua fervendo, para tomar de cada vez. Deverão tomar-se duas d'estas dóses por dia.

[2] Vulgarmente chamado *Pau santo*, é um dos quatro lenhos sudorificos.

Hesperides.

Aurantiaceae. *Correa*

CITRUS LIMONUM. Risso.

Limoeiro.

Planta originaria do norte da India e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. durante quasi todo o anno.

P. u. o epicarpo [1] e o sumo.

Emp. o epicarpo como estomacal e antispasmodico, o sumo como adstringente e temperante [2].

CITRUS AURANTIUM. Risso.

Laranjeira doce.

Planta indigena da China e do Himalaya e muito cultivada entre nós.

Flor. na primavera.

P. u. as flores e os fructos (Hesperideo).

Emp. as flores como antispasmodicas, os fructos como temperantes.

CITRUS VULGARIS. Risso.

(C. Bigaradia. Duh.)

Laranjeira azeda.

A patria d'esta planta é hoje muito duvidosa, presume-se que em epocha remota foi trazida da India pelos arabes para a Arabia e Palestina e de lá é que veio para a Europa. Entre nós é bastante cultivada.

---

1 Vulgarmente chamado *Casca de limão* ou *Amarello da casca do limão.*

2 O acido citrico é extrahido do limão, laranja e muitas outras fructas azedas, mas o melhor é o que se obtém do sumo do limão.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas, flores, o sumo dos fructos e o epicarpo [1].

Emp. as folhas, flores e epicarpo como tonicas, antispasmodicas e estimulantes, o sumo dos fructos como temperante [2].

Meliaceae. *Juss.*

MELIA AZEDERACH. L.

Sycomoro bastardo.

Planta originaria da Syria e da India oriental, e muito cultivada entre nós como arvore de alinhamento.

Flor. em maio.

P. u. a casca e a raiz.

Emp. como anthelmintico. É preciso ter cautela na sua applicação porque é venenosa. Pouco usado.

---

1 Vulgarmente chamado *Casca de laranja* ou *Amarello de casca de laranja.*

2 O dr. Beirão no seu compendio de materia medica quando tracta das propriedades do genero *Citrus*, diz o seguinte: «Na medicina portugueza faz-se bastante uso d'estas cascas, como carminativas, estomachicas e tonicas; egualmente são reputadas antiscorbuticas, antifebris e vermifugas.»

A casca dos fructos da laranjeira de folhas de murta (Citrus aurantium. Risso. var. myrtifolia), que a maxima parte dos auctores consideram como uma variedade, embora alguns botanicos a acceitem como boa especie, é um poderoso e excellente estomachico. Prepara-se do modo seguinte: ponha em maceração a casca de nove laranjas em um litro de boa aguardente de vinho que marque entre 18° a 22° Cart. (45° a 60° cent.), durante trinta dias e depois filtre. Toma-se um calix, dos que servem para o licor, d'esta bebida depois da comida.

Entre nós cultivam-se muitas outras especies e variedades do genero *Citrus* que podem na sua falta substituir as especies acima mencionadas. As mais importantes são as seguintes: *Citrus Bergamia*. Risso, Bergamota; *C. Lumia*. Risso, Limoeiro doce; *C. Limetta*. Risso, Limeira; *C. decumanus*. Risso, Toranja; *C. Medica*. Risso, Cidreia; *C. nobilis*. Lour., Tangerineira.

Acera.

Malpighiaceae. *Juss.*

CORIARIA MYRTIFOLIA. L.

Esta planta, segundo Willkomm e Lange, habita em Portugal, mas não sabemos, nem os auctores citados dizem, o logar onde ella se encontra.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas.

Emp. para falsificar o Sene (Cassia elongata. Lemaire, C. acutifolia. Delile, C. obovata. Calladon.), pois as suas folhas são muito similhantes. A Coriaria é altamente venenosa, e portanto a falsificação do Sene, com esta planta tem causado já por muitas vezes accidentes gravissimos. As folhas de Coriaria distinguem-se das do Sene por serem trinerves.

Polygalinae.

Polygaleae. *Juss.*

POLYGALA VULGARIS. L. [1]

Polygala ordinaria, Herva leiteira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos das nossas provincias septentrionaes.

Flor. em maio e junho.

P. u. a planta florida.

Emp. como espectorante e sudorifica, em dóse elevada provoca ás vezes evacuações alvinas [2].

---

[1] Variedades: β. vestita. Gr. Godr. (P. pubescens. Rhode; P. vulgaris var. littoralis. Lge.); γ. alpestris. Koch. et Gr. Godr. nec Rchb. (P. vulgaris. Boiss.).

[2] As polygalas que geralmente se empregam em pharmacia são a *Polygala Senega*. L. (Polygala de Virginia) e a *P. amara*. L. (Polygala amarga).

Frangulaceae.

Celastrineae. *R. Br.*

EVONYMUS EUROPAEUS. L.

Não nos consta que esta planta habite o nosso paiz, apenas a temos visto cultivada, porém Texidor y Cos na sua Flora pharmaceutica de Hespanha e Portugal diz que cresce em quasi toda a Peninsula? Willkomm e Lange no seu Prodromus Florae Hispanicae são de opinião contraria.

Flor. em maio e junho.

P. u. as folhas, casca e fructos.

Emp. as folhas são acres, emeticas e purgativas; o cozimento feito tanto da casca como das folhas é detersivo e usa-se para lavar as ulceras, os fructos são purgativos e diureticos. Pouco usado.

Ilicineae. *Brong.*

ILEX AQUIFOLIUM. L.

Azevinho.

A primeira é originaria da America septentrional, e a segunda das montanhas da Europa. Quando o medico receitar simplesmente *polygala* sem designar a especie, entender-se-ha sempre que é a P. de Virginia.

Tem sido indicadas como succedaneas da P. senega. L., mas gozam de propriedades muito mais fracas tanto a P. amara. L., como a P. vulgaris. L. Na falta da P. amara. L., póde substituir-se-lhe pela P. vulgaris. L. Na P. Senega. L. a parte que se emprega é a *casca*, e na P. amara. L. *a planta florida.*

Lindley na sua obra intitulada—*Medical and Oeconomical Botany*, cita ainda mais tres especies de polygalas que se empregam na pharmacia, a saber: *P. rubella.* Pursh. dos Estados Unidos, *P. Poaya.* Martius do Brazil e *P. Chamaebuxus.* L. das montanhas da Europa. A primeira diz ser tonica, estimulante, diaphoretica e util nas dyspepsias, a segunda tem os mesmos principios da P. Senega e a terceira é um emetico activo, e emprega-se nas febres beliosas.

Hab. na matta do Bussaco, nas serras da Estrella e do Gerez e em outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira, Minho e Trás-os-Montes.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas, casca e fructos.

Emp. as folhas como diaphoreticas, febrifugas e estimulantes, a casca [1] em cozimento para lavar as ulceras, e os fructos como diureticos, purgativos e emeticos na dóse de 10 a 12. Pouco usado.

Rhamneae. *R. Br.*

ZIZYPHUS VULGARIS. Lam.

(Z. Jujuba. Mill.; Z. rutilus. Clus.; Rhamnus Zizyphus. L.)

Jujuba, Açufeifa maior, Anafega maior, Maceira da anafega maior.

Planta originaria do Levante. Em Portugal, segundo Brotero, cultiva-se no Algarve, mas já a temos visto cultivar em outros pontos do reino.

Flor. no estio.

P. u. as drupas [2].

Emp. como emollientes e bechicos.

ZIZYPHUS LOTUS. Lam.

(Rhamnus Lotus. L.)

Açufeifa menor, Anafega menor.

Hab. Segundo Willkomm e Lange a parte austral do nosso paiz. Brotero diz que se cultiva nas hortas ao pé de Lisboa em toda a Extremadura e Beira.

Flor. no estio.

---

[1] A casca deverá ser privada da epiderme.

[2] Vulgarmente chamadas *Jujubas*.

P. u. as drupas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

RHAMNUS FRANGULA. L.

(R. Sanguino. Ort.; R. sanguineus. W. teste. Plan.; Frangula vulgaris. Rchb.)

Frangula Sanguinho da agua ou Amieiro negro.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Louzã, Semide, Porto e em muitos outros pontos das nossas provincias septentrionaes.

Flor. em junho e julho.

P. u. a casca dos ramos [1].

Emp. como purgativo.

RHAMNUS ALATERNUS. L.

Aderno bastardo ou Sanguinho das seves.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Leiria e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas.

Emp. como adstringente e detersivo. Pouco usado.

RHAMNUS LYCIOIDES. L.

Hab. nas vizinhanças de Lisboa, Caparica, Villa Franca de Xira e em outros pontos da Extremadura.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

---

[1] Deve ser colhida dos ramos e ramusculos. Nunca se empregue antes de decorrido um anno depois da colheita.

(*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

Tricoccae.

Empetreae. *Nuttall.*

COREMA ALBUM. Don.

(C. febrifugum. Boiss.; Empetrum album. L.)

Camarinheira.

Hab. na nossa costa maritima entre Caparica e Aveiro, com pequenas excepções.

Flor. em março e abril.

P. u. os fructos.

Emp. como temperantes. Pouco usada.

Euphorbiaceae. *R. Br.*

EUPHORBIA LATHYRIS. L.

Tartago, Catapucia menor.

Cultiva-se em alguns jardins pharmaceuticos, e na Extremadura encontra-se quasi espontanea proximo das povoações. (Brot.)

Flor. em maio e junho.

P. u. a casca da raiz e as sementes.

Emp. a casca da raiz reduzida a pó como rubefaciente e vesicante, outr'ora tambem se usou como purgante drastico. O eleoleo das sementes póde substituir o oleo de croton.

EUPHORBIA PEPLUS. L.

Esula redonda.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz.

Flor. de março a outubro.

P. u. toda a planta.

Emp. como purgativa. Pouco usada.

MERCURIALIS ANNUA. L. [1]

Mercurial. Ortiga morta.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. desde a primavera até ao fim do outomno.

P. u. toda a planta [2].

Emp. como purgativa.

MERCURIALIS PERENNIS. L. [3]

Hab. nas vizinhanças de Coimbra proximo á calçada do Gatto.

Flor. de março a maio.

P. u. toda a planta.

Emp. como um emetico poderoso, mas é preciso ter a maxima cautela com a sua applicação, pois é muito venenosa. Pouco usado.

RICINUS COMMUNIS. L.

Ricino, Mammoma, Carrapateiro.

Planta originaria da India, Conchinchina, America tropical e de Cabo Verde, muito cultivada e quasi espontanea em alguns pontos do paiz.

Flor. desde a primavera até ao outomno.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. as folhas como emollientes; das sementes extrahe-se o oleo de ricino, que é um dos purgantes mais usados e que goza tambem de propriedades vermifugas.

BUXUS SEMPERVIRENS. L.

Buxo ordinario.

---

[1] Variedades: α. genuina. J. Müll.; β. ambigua. J. Müll. (M. ambigua. L. fil.)

[2] Faça a colheita antes de começada a floração.
(*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

[3] Variedade β. brachyphylla. Wk.

Hab. pelos ribeiros entre Figueiró dos Vinhos e Thomar (Brot.), e cultiva-se em quasi todo o paiz.

Flor. de janeiro a março.

P. u. a casca da raiz, a raiz, o lenho e as folhas. A primeira d'estas substancias é a que mais se emprega em pharmacia.

Emp. no rheumatismo, na syphilis constitucional e na febre intermittente [1].

Terebinthineae.

Juglandeae. *D.C.*

JUGLANS REGIA. L.

Nogueira.

Planta originaria da Persia e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. as folhas e a casca exterior do fructo.

Emp. internamente contra as escrophulas e rachitismo, externamente contra a leucorrhea e fistulas [2].

Anacardiaceae. *Lindl.*

PISTACEA LENTISCUS. L.

Lentisco verdadeiro, Aroeira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em muitos outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira, Extremadura, Alemtejo e Algarve.

Flor. em abril e maio.

---

[1] A casca do *buxo* substitue ás vezes o lupulo na fabricação da cerveja

[2] Dos fructos (nozes) extrahe-se um oleo seccativo, a que se dá o nome de *oleo de nozes*. A infusão das membranas internas que dividem os fr uctos é um poderoso medicamento contra as dores de colica.

P. u. as drupas [1] e folhas.

Emp. como estimulantes e adstringentes [2].

PISTACEA TEREBINTHUS. L.

Terebintho ou Cornalheira de Trás-os-Montes.

Hab. nos montes Cabrises proximo a Coimbra e em muitos pontos da nossa provincia de Trás-os-Montes, taes como proximo da Torre de Moncorvo nas margens do Sabor, na serra da Navalheira, juncto do Mosteiro das Penduradas, proximidades de Bragança, etc.

Flor. em abril e maio.

P. u. uma substancia myreoleo-resinosa obtida, por incisões feitas no tronco, a que se chama *Terebinthina de Chio* ou *Terebenoleo do Terebintho*.

Emp. tem as mesmas propriedades do que as outras terebenthinas obtidas de algumas coniferas.

RHUS CORIARIA. L.

Sumagre dos cortidores.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, na Cerca de S. Bento, na serra de Monchique e nos arredores de Lamego. Encontra-se tambem cultivado em muitos pontos do paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. as folhas.

Emp. como adstringente.

---

1 Vulgarmente chamadas *bagas*, que deverão ser colhidas antes da completa maturação.

2 Por incisões feitas no tronco da *Pistacia lentiscus*. L. var. *Chia*. Duham (P. Chia. Desfont.) obtém-se uma resina que se chama *Mastica* ou *Almecega da India*. Esta planta é originaria do archipelago grego. Do nosso lentisco tambem se póde extrahir a mastica mas é de qualidade muito mais inferior. A melhor epocha para fazer as incisões é nos mezes de agosto e setembro.

Rutaceae. *Bartling.*

RUTA GRAVEOLENS. L.

(R. divaricata. Ten., R. crithmifolia. Moric. sec. Boiss.)

Arruda ou Ruda.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. a planta florida [1].

Emp. como estimulante, anthelmintica e aburtiva.

RUTA MONTANA. Clus.

(R. graveolens β. montana. L., R. legitima. Jcqu., R. tenuifolia. Desf.)

Arrudão.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Zygophylleae. *R. Br.*

TRIBULUS TERRESTRIS. L. [2]

Abrólho terrestre.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Caparica e em diversos pontos das nossas provincias do sul.

Flor. em junho e julho.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente. Pouco usado.

(Continúa). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

---

1 A planta recente é muito mais activa do que depois de secca. Nas pharmacias deverão renovar esta planta todos os annos; pois com o tempo perde as suas propriedades.

2 Variedade β. albidus. Friv.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 4, paginas 197)

Pelo que tanto mais contempla attento
Os corpos, que do sol o raio enturbem;
Porque taes turvações nos patenteam
Dos atomos o moto occulto e cego.
Muitos verás, que golpes recebendo
Imperceptiveis, mudam de caminho,
E rebatidos de outros se dirigem
Ora aqui, ora alli, a toda a parte:
Assim divagam sempre os elementos.

Os primeiros por si mesmos se movem,
E aos corpos subtís dão movimento,
Que proximos na força aos mesmos atomos,
Cedem aos golpes seus imperceptiveis,
E dalli dão impulso a mores massas.
Nos atomos assim começa o moto,
E segue pouco a pouco, até que chega
A ser visto por nós, como enxergamos
Na luz do sol moverem-se corpusculos:
Porém a causa d'isto é-nos occulta.
Apprende, agora, ó Memmio, até que ponto
Da materia os principios sejam moveis,
E serei breve. Quando a aurora fulge,
E as aves, ermos bosques repassando,
Enchem o fluido ar de sons canoros,
Vemos, que o sol, então prestes rompendo,
Tudo veste de luz, a tudo a lança.
Mas o vapor, e a luz, que o sol esparze,
O vacuo não transpõem, mas vagaroso
Do ar a fluidez vai dividindo.
Do vapor os corpusculos não passam
Simples, e sós por sós, mas colligados;
Porém em si, e fóra acham estorvo,
Com que seu movimento se retarda.
Porém os elementos da materia,
Simples de si, e solidos repassam
O vacuo, sem que alguem lhes tolha o passo;
Formados em um todo, precipitam-se
Ao ponto qualquer, onde o fito marcam.
Em mobilidade áquelles se avantajam,
E mais prestes que a luz do sol se movem;
Transpõem o immenso espaço em egual tempo,
Que os raios do sol gastam em correl-o;
Pois não convém suppor tenção nos atomos

De o moto retardar, nem que concertem
Um plano regular de movimento.
  Em contrario alguns nescios imaginam,
Que da materia a essencia não podera
Sem auxilio dos Numes, attendendo
Ás mortaes precisões, a seu regimen,
Variar as estações, crear os fructos,
Nem outras propensões, a que nos chama,
Eleva o almo prazer, guia da vida,
Para que á voz de Venus, a seus mimos,
Se propaguem os seres, e não finde
A humana geração, de que attribuem
A causa aos Deuses só: no que se afastam
Da razão luminosa inteiramente.
Pois bem que os elementos da materia
Bem não saiba, comtudo ouso affirmar-te,
Já contemplando os céos, já os mais seres,
Não ser de Nume algum feitura o mundo,
Por conter obra tal senões tamanhos,
Como, ó Memmio, verás inda adeante.
Mas sobre o movimento ao fim cheguemos.
  Agora cabe aqui, segundo opino,
Provar-te que não póde o ser corporeo
Tender por propria força para cima.
Nem te illudam as chammas, porque sempre
Nasçam subindo, cresçam elevando-se.
Ao alto cresce a planta, as louras messes,
Quando tudo, o que é grave, ao baixo pende.
Ao mais alto da casa o fogo trepa,
E lambe com a flamma caibros, vigas,
Esponte, e sem ceder a maior força:
Por arte egual sanguineo tiro arroja
Ao alto o sangue, que em redor se esparze.
Não vês, com quanta força a agua repelle

Madeiros, traves? Quanto mais lidamos
Por mais á viva força mergulhal-os,
Tanto mais os vomita, e os repulsa,
Que ao lume d'agua surjam, pulem fóra;
Sendo quanto a mim certo, que no vacuo
Não entram estes corpos, quanto podem.
Assim tambem a chamma ao ar se eleva,
Bem que, por abatel-a, pugne o peso.
Não vês voar ao alto os meteoros
De noite, e despedir clarões de fogo,
Por onde a natureza lhe abre o passo?
E cahir sobre a terra estrellas, astros?
Do alto céo o calor o sol espalha
Por toda a parte, e a luz esparze aos campos.
Para a terra, pois, pendem os seus fogos.
Do chuveiro através passa o relampago:
Da nuvem rompem raios, fazem tiro
Aqui, alli; seu fogo a terra infesta.
N'este assumpto desejo, isto conheças,
Que ao baixarem os atomos no vacuo
Em recta direcção, por proprio peso,
D'esta linha direita um pouco afastam
Ás vezes em logar, e tempo incertos;
Mas nem merece nome este desvio:
Não se dando este, os atomos cahirão
No vacuo a prumo, quaes gottas de chuva,
Sem jámais se encontrar, ou dar-se golpes,
Nem crear cousa alguma a natureza.
Se, pois, alguem suppõe, podem os corpos
Mais graves, e mais prestes na cahida,
Nos mais leves cahir, daqui gerar-se
O choque, e movimentos creadores,
Da assizada razão mui muito aberra.
Pois o que cahe pelo ar, pela agua desce,

Segundo o peso a quéda se accelera:
Porque nem ousa o ar, nem póde a agua
Resistencia egual oppor aos corpos,
Mas cedem mais depressa ao que é mais grave.
Ao revez, resistir não póde o vacuo
Ao corpo em parte alguma, em nenhum tempo;
Pois livre o passo dá aos corpos todos.
Donde, bem que no peso sejam varios
Os atomos, têm no vacuo egual passagem.
Não podem logo sobre os leves corpos
Os mais graves cahir, produzir choques,
Que o movimento dem, que gera os seres.
É, por tanto, preciso, que declinem
Da linha recta os corpos, mas o menos
Que for possivel; pois de outra maneira
Obliquos movimentos se admittiram;
O que a recta razão tanto reprova.
Porque é claro, e a vista o patentêa,
Que os corpos de si graves, quando cahem,
Não podem ter obliquo movimento,
Como se faz patente a olhos vistos;
Mas que da via recta se desviam,
Quem ha tão perspicaz, que possa vel-o?
Se é ligado, emfim, todo o movimento,
E que um por ordem certa nasce d'outro,
Se declinando os atomos não geram
Algum moto primeiro, que contraste
A cadêa do fado, e se não siga
De causas uma serie em infinito,
Donde aos animaes vem a liberdade,
Donde a vontade isenta do destino,
De irmos, onde o prazer o homem leva?
Não dependem de tempo, ou logar fixo
Os movimentos nossos: a vontade

*

É, por certo, quem só lhes dá principio,
Donde a todos os membros se derivam.
No ponto, em que os cancellos se desfecham,
Não vês tu que os corceis não correm tanto,
Quanto seu brio ardente os esporêa?
Convém, que os elementos da materia,
Dispersos pelos membros se reunam,
Para o mando cumprir-se da vontade.
No coração começa o movimento,
Que tem o seu principio na vontade,
Donde ao corpo, aos membros se dispensa.
Nem isto é, como quando grande força
Extranha nos obriga, e nos impelle;
Sendo claro, que cede, e que é forçado,
Contra nossa vontade, todo o corpo,
Té que a vontade enfrêa o movimento.
Quando uma força externa nos empuxa,
E nos força a seguir o impulso dado,
Como á toa; é de ver, que em nosso corpo
Exta um poder, que empece, e estorva a força,
Ao talante da qual toda a materia
Ás articulações conflue, e aos membros,
Rebate o impulso, e faz, que retroceda.
Confessar deves logo, que ha nos atomos
Além do peso, e choque, outra diversa
Causa de movimento, donde se aza
Este innato poder, que em nós existe.
Pois vemos, que do nada nada é feito.
Obsta o peso a que nada gere o choque
Como força exterior: porém se a alma
Só por necessidade interna opera,
Em sua acção forçada a ser passiva,
A só declinação dos elementos,
Sem tempo, e logar certo, a isso a move.

Nem da materia a somma foi mais densa,
Ou mais rara jámais: nunca se augmenta,
Ou decresce; por isso os elementos
O mesmo movimento ora conservam,
Que outr'ora, e o terão para o futuro.
Os corpos, que até 'qui geraram, esses
Gerarão bem assim d'ora em deante:
Hão de haver egual ser, augmento, e força,
Conforme a estavel lei da natureza.
Nem mudar força alguma póde o Todo;
Pois do Todo não póde destacar-se
Materia alguma, ou n'elle intrometter-se
Nova força, que mude a fixa essencia
Dos seres, e lhe altere o movimento.
Nem isto deve, emfim, maravilhar-te,
Que sendo os atomos sempre em movimento,
Pareça o Todo estar sempre em repouso,
Excepto os corpos, que hão de si mover-se.
Furtam-se á nossa vista os da materia
Primeiros elementos; e sendo estes
Invisiveis, tambem seu movimento
O será tanto mais, quanto a distancia
Nos véda o moto vermos de outros corpos.
Muitas vezes trepando amena altura
Pascem mimoso pasto alvas ovelhas,
Onde as chama o orvalho, e fresca relva;
Pula o farto cordeiro, e á medo marra.
O que ao longe em confuso nos parece
Em campo de esmeralda albor de neve.
Ou bem quando manobram apinhadas
No campo cem legiões, soltando ao vento
Bandeiras marciaes: os cavalleiros
Flanqueando carregam denodados,
E o campo intermedio á força ganham:

O rutilar do ferro ao céo se eleva,
E o bronzeo fulgor se espalha em torno
De toda a terra: sob os pés resôa
Ruidoso tropel, responde o ecco
Dos montes, que o som levam ás estrellas;
Mas a quem de um outeiro o campo observa,
A tropa, e o fulgor parece immovel.
Agora apprende, quaes as qualidades
Sejam dos elementos, quaes suas fórmas
Diversas, e figuras multiformes:
Não porque elles na fórma se diff'rencem,
Mas sim os seres varios, que elles formam,
Que não hão todos sempre eguaes principios.
Nem te admire isto; sendo illimitada
Dos principios a somma, como hei dicto.
Nem tecido egual, e egual figura
Deverão ter jámais todos os corpos.
Demais: a especie humana, os mudos peixes,
Os reptis escamósos, plantas, feras,
E aves varias, que adejam em torno ás rivas:
Lagos, fontes, e bosques solitarios
Com seus vôos repassam: se algum d'estes
Contemplares, verás, que é varia a fórma.
Aliás não conhecera a mãe aos filhos,
Nem estes a sua mãe, o que distinguem,
Como os racionaes os seus conhecem.
Quando alguma vez cahe tenro novilho
Juncto ao altar, onde arde incenso aos Numes,
Tiro de sangue quente espadanando,
A mãe, orphã do filho, errando os bosques,
Deixa impressas no chão fundas pegadas,
Todo o logar regista com os olhos,
Por ver se descortina a rez perdida,
O sombrio arvoredo enche de queixas,

E saudosa do filho a córte busca,
E torna a rebuscar, sem que mais possam
Tenros salgueiros, relvas orvalhadas,
Ou arroio, de altura despenhado,
Enleval-a, e esquecer tamanha pena.
Nem a vista a distrahe de outros vitellos
Ledos pastando; nada a dor minora.
Tanto conhece o seu, o seu reclama!
Os cabritos, tambem, de voz tremente,
As cornigeras mães assás conhecem,
E os cordeiros brincões as mães deslindam,
E correm cadauns áquellas tetas,
As quaes lhes destinara a natureza.
Emfim nem toda a espiga em qualquer messe
(Bem que umas se assemelhem com as outras)
Têm em tudo com outra egual figura.
Por uma egual razão vemos, que as conchas
Varias matizam o terrestre espaço,
Onde as ondas do mar embebe a arêa.
Fica, por tanto, sendo necessario,
Que, visto serem fixos por essencia
Os principios das cousas, e não feitos
Á mão por um modelo invariavel,
Devem no vacuo andar em fórmas varias.
Já por aqui é facil explicar-te,
Por que penetra mais fulmineo fogo,
Que o nascido de terreos combustiveis.
Dize, pois, que do raio o sacro fogo,
De mais subtís principios sendo feito,
Nos poros se introduz a menos custo,
Do que o fogo, que dão os lenhos nossos.
Demais: repassa a luz cornea substancia,
Quando a agua repelle; e porque é isto?
Porque são mais subtís da luz os atomos,

Que aquelles, de que o liquido se fórma.
Assim vemos, tambem, passa depressa
O vinho o coador, mais tardo o azeite;
Ou por serem mais densos seus principiós,
Ou com mór adhesão mais enlaçados;
Por isso tão azinha não se apartam,
Nem já do coador passam os poros.
Accresce, que o licor do mel, do leite
É grato ao paladar; pelo contrario
Do absinthio, e centaurea o sabor acre
Por seu asp'ro amargoz tratêa a lingua.
Daqui tira, que são lisos, e esphericos
Os atomos do que é grato ao padar nosso;
Ao contrario compõem farpados atomos
O que nos dá sabor amargo e acre:
Donde abalar não podem os sentidos,
Sem as sensorias fibras offenderem.
Tudo o que nos é grato, ou ingrato ao tacto,
Tem diversa figura em seus principios,
A não creres, que o som asp'ro da serra
Resulta de elementos tão macios,
Como os d'aquelles sons, que extrahe da lira
O déstro tocador co' os moveis dedos.
Nem tenhas, que elementos similhantes
De odor vão ao nariz, ou quando queimam
Hediondos cadav'res, ou na scena
Arde açafrão Cilicio, que a perfuma,
E os Arabes incensos embalsamam.
Nem os mesmos principios dês ás côres,
Que lisonjam a vista, ou a contristam,
Que nos fazem chorar, e horrorisar-nos
Sua vista medonha, e feio aspecto.
Tudo, que nos ingoda, e lisongea,
Nasce sem aspereza em seus principios;

Ao contrario o que trava, e nos molesta,
É de materia dura, e menos culta.
Atomos ha, tambem, que não são lisos,
Nem, como anzoes, aduncos; mas pontudos
Titillam, não molestam os sentidos,
Qual enula-campana, ou bem a fécula.
Emfim o fogo ardente, o frio gelo
Dentados nos despertam variamente,
Como de ambos o tacto está mostrando;
O tacto, esse sentido (oh sanctos Numes!)
Que nos faz conhecer, que cala o corpo
Um objecto exterior, ou nos offende
Cousa, que em nós nasceu, ou quando Venus
Moto procreador em nós desperta,
Ou bem, quando encontrando-se os principios,
Perturbam a harmonia, a dor excitam;
Ou, emfim, como tu mesmo exp'rimentas,
Quando feres co' a mão o proprio corpo.
São, por tanto, na fórma bem diversos
Os principios, que dão sensações varias.
Emfim os corpos densos, e compactos
Devem ser de elementos anzolados,
Ou ramosos, estreitamente unidos:
Taes são: primeiramente o diamante,
Que ousa zombar dos mais terriveis golpes;
O rijo pedernal, o duro ferro,
O bronze, em cujo quicio as portas rangem.
Porém de partes lisas, e globosas
Deve o liquido ser, que é, tambem, fluido;
E unir-se não ousando bem seus globos,
Mais prestes por declive se despenham.

(Continúa).

JE VOUS AIME

Esplendida mulher, extranha creatura,
Que encerras o meu céo n'um teu sorriso vago.
Tu és a estrella d'alva, a perola do lago
E brilhas como um sol na minha noite escura!

Ó flor de espuma e neve, ó doce formosura,
Á luz do teu amor eu tremulo divago
E vou seguindo sempre em busca d'um afago
D'um raio de luar, n'um riso de ventura!

Eu quero-te embalar em perfumadas rosas,
E ver o meu futuro em ondas luminosas
Seguindo pelo mar e tu guiando o leme...

E ao som d'umas canções mais doces que as dos ninhos
Eu hei de me inclinar nos flacidos arminhos
Do teu collo e dizer: meu anjo, *je vous aime*.

A. Horta.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Historia da vida de Nosso Senhor Jesus-Christo, desde a Incarnação até á Ascenção, na qual se conservaram e distinguiram as palavras do texto sagrado, segundo a vulgata, com ligações, explicações e reflexões, pelo P. de Ligny. Edição augmentada com um resumo dos actos dos apostolos, e uma tábua analytica das materias, traduzida por D. Maria do Carmo Osorio Cabral Pereira de Menezes. Dois tomos. — Coimbra, Imprensa da Universidade, 1865. [1]

Ill.ma e ex.ma sr.a — Um grande afogo de occupações profanas, qual a qual mais imperiosa e indeclinavel, tem sido parte para eu não ter podido até hoje agradecer a v. ex.a o rico presente da sua traducção da *Historia da vida de Nosso Senhor Jesus-Christo*, pelo padre de Ligny.

Mais ainda: cubiçando eu regalar-me a meu grado com esta leitura, fui-a transferindo de dia para dia, e de semana para semana, á espera, sempre em vão, de alguma aberta nos meus trabalhos,

---

[1] Damos aqui, neste nosso Boletim Bibliographico, a carta que o primeiro Visconde de Castilho escreveu á ex.ma sr.a D. Maria do Carmo Cabral, irmã do digno par do reino, nosso consocio, o sr. Miguel Osorio Cabral e Castro, por occasião de se publicar a sua traducção da *Vida de Jesus-Christo* pelo Padre Ligny. Foi publicada no *Tribuno Popular*, n.º 1068, de 25 de abril de 1866; mas, perdida nas folhas volantes d'um jornal politico, é quasi desconhecida. Reproduzida hoje no *Instituto*, fica archivada como uma peça litteraria de subido preço, como são todos os escriptos do insigne Castilho, e um documento valioso do merecimento da traducção da excellentissima fidalga da *Quinta das Lagrimas*.

em que me podesse entregar com o devido remanso a esta occupação do espirito; porque, acho eu, que o estudar um livro fóra das circumstancias que se harmonisam melhor com a sua indole, e que, por assim dizer, conspiram para explical-o, é uma especie de profanação e até um peccado contra o gosto.

Chegou emfim a Semana Maior, e com quanto os meus impedimentos não tivessem cessado nem diminuido, dei resolutamente de mão a tudo mais, e vim sentar-me desquitado de poesias mundanas e prosas frivolas, a escutar ao Jesuita de Avinhão e a v. ex.ª ácerca da vida, paixão, morte e resurreição do Salvador.

Digam o que disserem, ha um encanto secreto e irresistivel nestes pensamentos, em que tantos seculos têm commungado, e que, para cada um de nós se vão prender e perder entre as lembranças vagas e saudosissimas do berço, as innocencias da nossa infancia, e as practicas hereditarias de todo o nosso povo.

Não sahe só luz moral das paginas dos Evangelhos; exhala-se de todas ellas, como d'um bosque de cedros sahem fragrancias, murmurios e canticos que dizem terra e céo ao mesmo tempo, uns affectos bonissimos que nos namoram a vontade, e conversam com cada um de nós naquillo que elle mais ama, a que mais quiz, ou que mais deseja.

É o que explica as delicias da Thebaida, as sanctas seducções do Ermo, e a mocidade perenne e contente do monge sósinho na sua cova desagasalhada. É a grande poesia da alma, a que, se acerta de lançar o minimo dos seus lampejos atravez da poesia terrestre, logo a illumina toda, e para todos os corações a torna tão bem vinda.

Aqui, porém, accresceu para mim a enfeitiçar-me esta leitura, já feita em sazão tão propria, um conjuncto de outras circumstancias accidentaes da mais irresistivel sympathia.

Não era já um theologo eminente e um orador afamado o que me estava recordando a poetica e prophetica vida de Jesus, e esclarecendo-a com os seus commentarios mysticos e devotos; era uma joven e formosa missionaria, rica herdeira de piedades e vir-

tudes, que lhe servia de interprete, que, sem dar quebra á gravidade do sacerdote, como que a afeminizava, e lhe punha maior uncção.

O Evangelho está cheio de mulheres boas e crentes, cujos nomes harmoniosos tanto contribuiram para enfeitar, como flores melifluas, as melancholicas severidades da egreja nascente.

Devia ser assim: á Religião do amor e caridade cumpria auspiciar-se femininamente.

Desde Sanct'Anna e Sancta Izabel, desde Maria, a Mãe de Deus, que deposita o filho nas palhas do Presepio e foge com elle em braços para o Egypto, até ás que sobem com Elle ao Golgotha, ás que o visitam no sepulchro, e O annunciam resuscitado, quantas fieis não vemos figurar no sequito, e representar papeis importantes nos actos e milagres do Divino Mestre!

Depois, no crescer dos seculos, e no diffundir-se pelo mundo a crença originaria da Judea, o sexo heroico do amor, fiel áquella primeira tradição, continúa por toda a parte a avultar com o maior brilho nos fastos do Christianismo.

O Circo romano é por donas e donzellas procurado como vestibulo purpureo da bemaventurança; e as martyres voam ás mil e mil para os palmares celestiaes.

Finda a perseguição, o fervor que ella incendrava não descontinua. Povoam-se de sanctas os altares de todas as nações. Apparecem as fundadoras de Ordens Religiosas, que assombram tanto como a sciencia, como com a piedade, e cujas filhas em espirito ameigam a terra toda, como bandos de aves do paraizo; com quem a pomba das alturas se compraz de arrulhar affectos ineffaveis.

Thereza de Jesus, a Matriarcha das Carmelitas, hombreia, como instituidora e como escriptora, com os mais eloquentes Padres tanto da egreja grega como da latina, eguala-se em arrobos de ternura com S. Bernardo, e imprime ás solidões do Carmelo uma bênção de attracção para as vontades, que não parece menos prodigiosa que a de Claraval.

Não é minha intenção considerar aqui estas cousas á luz da

philosophia social, nem ventilar inutilmente a questão mais que prolixa, já enfadonha das vantagens e desvantagens do ascetismo, dos mosteiros, do celibato e similhantes; o meu fim unico é assignalar esta momentosa verdade; que o influxo das mulheres na religiosidade das gentes é um axioma historico e por ventura providencial.

Ás filhas de Eva tocou a gloriosa dita de ajudar grandemente a reconquista do paraizo.

Eu não sei que seria da fé, se, tornando-as mães e companheiras dos homens, Deus lhes tivesse negado a falta, que tão insinuativa lhes sahe do coração, e nos corações tão irresistida e tão bem vinda se nos aninha para ficar.

Assim pois que o livro do padre de Ligny ganhou muito para ser lido em merecer a v. ex.ª que o trasladasse á nossa formosa lingua; na d'elle todos sim o entendiamos, porém não nos fallava com o dizer materno; differença que, parecendo minima, é grandissima.

A lingua materna, a lingua de nossas mães e avós não será sempre a que discurse mais alto, mas ha de ser sempre a que mais nos persuada.

Bem n'o sentiu v. ex.ª quando a nenhuma outra pessoa, senão á sua virtuosissima e excellente mãe, quiz dedicar a obra que por tantos titulos lhe pertencia.

Quanto e com quanta razão a boa senhora não agradeceria a v. ex.ª essa demonstração publica e solemne de justo affecto, demonstração ao mesmo tempo filial e maternal: filial para com ella, maternal para com os innocentes das escholas, a quem v. ex.ª assim liberalisou deleitoso e substancial repasto do espirito!

Outra circumstancia ainda, que me dobra o interesse nativo d'este livro.

Não a diria a outrem, mas não a posso calar a v. ex.ª, que nasceu em familia de poetas, e a quem o bello é uma necessidade e um costume.

Esta circumstancia, que digo de tamanha força, é a do proprio logar onde v. ex.ª escreveu.

Entre as arvores de D. Ignez de Castro, e ao som da Fonte das Lagrimas, no mais gentil e namorado retiro de todo o mundo, ahi, onde v. ex.ª foi embalada com a lenda do Principe que poz diadema no cadaver da que adorara, ahi, onde profanidades tão donosas e tão incontrastaveis para annos verdes salteiam o animo de todos os lados, onde as flores, as aves e os poetas cantam amores em todas as estações, nesse palacio e jardim de melhor Armida, em que v. ex.ª abriu os olhos e donde nunca sahiu, ahi é que v. ex.ª, inaccessivel a seducções, desvelou as suas horas de oiro em escrever este livro de amores mais remontados que os do mundo, amores castos e severos, amores tão puros e tão sem ciumes, que o seu maior empenho foi que todos se namorassem do mesmo ideal de que a sua alma andava cheia.

Quem não sympathizaria infinitamente com tal missionaria!

Parece que a isto já nada se póde accrescentar; e ainda todavia resta para apontar uma clausula, que não pouco augmenta o apreço do livro.

Em quanto mancebos, que se dizem applicados ás sciencias e se pregôam entre si por ingenhos maravilhosos, levantam um choro infernal e destemperadissimo contra as crenças e a razão, contra os costumes e o gosto, contra a natureza e a arte, e ousam ser impiissimos, ahi, onde Deus, derramando ás mãos cheias as amenidades, se comprouve de mostrar mais claramente que em nenhuma outra parte o seu poder e o seu amor; em quanto esse espectaculo repugnante enxovalha e envergonha a nossa sempre juvenil e sempre amantissima cidade do Mondego, v. ex.ª, uma senhora, uma donzella, uma menina quasi, recorda em voz alta as memorias religiosas d'este reino fidelissimo, e da margem de cá do rio dos poetas, vizinha e inspirada da Rainha Sancta, honra-se de enviar aos echos as vozes d'uma alma crente que suspira hymnos com os olhos nas alturas.

Dá a lembrar a emblematica virgem das armas da cidade, a Cindasunda emergindo do calix, como um lirio de dentro d'uma urna, olhos e mãos para o céo entre leões e serpentes, serena e esperançada.

Aqui tem v. ex.ª parte dos muitos louvores que o meu coração lhe estava devendo pelo magnifico presente do seu livro.

Queira v. ex.ª proseguir na sua carreira piedosa e litteraria.

Nada lhe fallece: possue um grande espirito e um grande coração; está na flor da vida, que é a abonadora dos fructos; tem de portas a dentro, e nos entes que mais ama, por onde retrate ao natural as virtudes que embebem em si; conta nos seus maiores desde o Bispo, historiador dos feitos de D. Manuel, modelos de escriptores festejados; goza em seu digno irmão um recente e auspiciosissimo incremento do lustre intellectual e moral de sua casa; e finalmente rodeiam-n'a os mais sanctos amores e a mais profunda paz no mais ameno de quantos retiros eu conheço.

Quem recebeu tanto da Providencia deve muitissimo, e tudo, ao mundo que a admira.

Permitta-me v. ex.ª a honra de me assignar

De v. ex.ª o mais reverente affectivo
e obrigado servo

A. F. DE CASTILHO.

Lisboa, 4 de abril de 1866.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

A propriedade intellectual, por Vicente Machado de Faria e Maia, precedida d'uma apreciação do sr. Camillo Castello-Branco. Ponta Delgada, 1880.

Noticia documentada dos serviços que á saude publica tem prestado Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão. Coimbra, 1881.

El Parasitismo en Oftalmologia, por el doctor J. Lopez — Ocaña — *Memoria apresentada á la seccion de Oftalmologia del Congresso medico internacional, celebrado en Londres en el mes de agosto de 1881.* Madrid, 1881.

Catalogo dos livros portuguezes existentes na bibliotheca do Lyceu de Coimbra, pelo dr. Luiz da Costa e Almeida. Coimbra, 1881.

N.º 1 — *Catalogo da Livraria Central, scientifica e litteraria,* de Godinho de Castro. Porto, 23, Sá da Bandeira, 25. Este catalogo contém: — Livres d'étrennes — Bibliothèque de philosophie contemporaine, volumes in-18 a 2 fr. 50 cent. — Bibliothèque de philosophie contemporaine, format in-8º, volumes a 5, 7,50 e 10 fr. — Bibliothèque scientifique internationale, volumes in-8º, cart. à l'anglaise, à 6 fr. — Ouvrages illustrés, format in-4º — Bibliothèque des professions industrielles et agricoles — Collecion de los mejores autores españoles — Bibliotheca Pedro Corrêa — Bibliotheca d'algibeira — Theatro portuguez — Educação e ensino — Livros uteis e instructivos — Litteratura, romances, viagens, etc.

Recebemos os ultimos fasciculos da obra — *De Benguella ás terras de Iácca.*

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — JANEIRO DE 1882

SEGUNDA SERIE — N.º 7

2

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
MIGUEL BAPTISTA DA SILVA — por **João Pinto**	309
MIGUEL BAPTISTA DA SILVA (poesia) — por **Luiz Osorio**	313
ESTUDOS FINANCEIROS — por **Miguel Baptista da Silva**	315
ESTUDO ETHICO-JURIDICO SOBRE A CRIMINALIDADE — por **João Bernardo Heitor de Athayde**	322
NOTICES CARTOGRAPHIQUES — por **Émile Bujac**	331
SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão**	341
I SAW THEE WEEP (poesia)	346
VI-TE CHORAR (poesia) — por **Alfredo da Cunha**	347
ADELCHARIE OU LA JEUNE NÉGRESSE (poesia) — por **X. X.**	348
A TRAGICA SORTE DE UM ALMIRANTE INGLEZ — por **José Silvestre Ribeiro**	353
BOLETIM BIBLIOGRAPHICO — por **A. T.**	358

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA

O Instituto de Coimbra, em assemblêa geral de 19 de novembro de 1881, recebia como socio effectivo — Miguel Baptista da Silva.

Hoje, passados apenas dois mezes, regista com tristeza e saudade no seu jornal o passamento de tão esperançoso rapaz!...

Nasceu em Souzella, comarca de Louzada, em 5 de julho de 1857, e falleceu ahi tambem aos 26 de janeiro de 1882.

Cursara em Braga as aulas de Theologia, merecendo sempre a consideração dos seus professores e a estima dos seus condiscipulos, que notavam nelle um brilhante talento, auxiliado por uma memoria assombrosa e por um estudo constante e consciencioso. Naquella epocha, aos dezoito annos, tinha como todos os rapazes de talento o desejo insaciavel de tudo comprehender, de entrar em todas as luctas da actividade humana, emfim sentia a necessidade de dar expansão ás idêas, que, sendo geralmente poucas em tal edade, são comtudo energicas e filhas d'uma convicção sincera, arraigada, como talvez nunca mais se possua!...

Fundou por isso o *Jornal Academico*, de que era o redactor, o revisor, o proprietario... de que elle era tudo... e ahi, como d'um baluarte, encarniçado dirigia um ataque vigoroso contra os esbanjamentos do districto, contra a falta de cumprimento das leis nas diversas repartições

publicas; estygmatisava com justeza e desassombro o procedimento d'aquelles que ou não sabiam ou não queriam cumprir com os seus deveres...: e se bem que tinha um latego para todas as injustiças que inquietavam a sua consciencia recta, sabia conservar-se sempre na esphera da dignidade e da cortezia.

Os accusados riam-se talvez da energia do ataque e da credulidade e simplicidade do seu censor, que ainda acreditava na efficacia da critica justa e desconhecia os escaninhos da politica!...

Mas embora... Miguel Baptista proseguia sempre, revelando com isto as *illusões* da juventude a par da limpidez da sua consciencia.

***

Por não sei que motivos desistiu da carreira ecclesiastica a que se propunha, e veio para Coimbra cursar a faculdade de Direito, em que obteve as mais honrosas classificações e grangeou a estima e consideração a que lhe davam jus a austeridade do seu character e o vigor da sua intelligencia.

Era um trabalhador incansavel. No segundo anno do curso imprimiu um *Resumo de Direito Publico,* em que condensava as prelecções sobre este assumpto feitas pelo sr. dr. José Braz.

No terceiro anno começou a publicar no *Instituto* a sua dissertação escholar — *Estudos Financeiros* — a convite do sr. dr. Assis Teixeira, lente da cadeira de Finanças.

Este trabalho, não obstante ser feito em praso muito curto e com a precipitação de estudos d'esta ordem, revela um fino criterio scientifico a par d'uma leitura vasta e bem escolhida.

Era promessa do muito que podia produzir o seu auctor, se uma phthisica pertinaz o não roubasse tão cedo á familia, aos amigos e á sciencia.

***

O Curso, que via nelle um dos seus membros mais distinctos, que lhe era devedor dos maiores serviços, prestados sempre com o maximo desinteresse e boa vontade, sentiu profundamente a sua morte prematura, e resolveu commemorar funebremente o seu triste passamento.

No dia 1 de fevereiro mandou celebrar uma missa na capella da Universidade, suffragando a sua alma, e convidou para assistir o corpo docente da faculdade de Direito, que se dignou honrar este acto com a sua presença.

Dirigiu ao sr. dr. João Baptista da Silva Freire, pae de Miguel Baptista, uma carta assignada por todo o Curso, procurando suavisar-lhe a dor de pae extremoso com a convicção de que a memoria de seu filho seria sempre saudosa para aquelles que o tiveram como companheiro de trabalho e amigo sincero dos tempos de rapaz.

Pediu-lhe auctorisação para publicar em livro os *Estudos Financeiros* que estão sahindo no *Instituto,* sendo as despesas feitas a expensas de todos os condiscipulos.

E, por ultimo, resolveu mandar uma commissão a Souzella a depôr no tumulo do finado uma coroa de perpetuas, significativa do muito amor que lhe consagrava e testemunho permanente da saudade immensa que lhe deixou.

***

Ao terminar esta breve noticia da morte d'um amigo

que, ainda ha pouco, eu via nas aulas... na rua... em toda a parte... sempre jovial... sinto marejarem-se-me os olhos de lagrimas e enluctar-se-me o coração d'uma profunda tristeza!

Meu amigo! Repousa na lagea fria d'um tumulo! É pasto dos vermes o teu cadaver gelado... mas o teu nome... a tua memoria guardam-n'a os nossos corações ardentes, e só póde fazer desapparecel-a o sopro voraz da morte!

Coimbra, 1882.

João Pinto.

Juncto á campa do meu condiscipulo e amigo

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA [1]

Duas palavras só. Cumpro um dever de amigo.
Venho, juncto de ti, na estancia derradeira,
Debruçar-me e chorar; venho chorar comtigo
As sanctas illusões da tua vida inteira.

Quando, em luctas crueis, a dor te consumia,
Lembravas-te de mim; eu... beijo, agradecido,
Companheiro leal! a tua mão já fria!
Choro na tua campa, amigo estremecido.

Não volveremos mais, unidos, satisfeitos,
A discutir, brincando, em alegria immersos...
Juventude e talento — eil-os no pó desfeitos!
Aureos sonhos do amor — eil-os no pó dispersos!

Com que tristeza avança... e mais avulta... e cresce
A minima impressão colhida na memoria!...
Mas como tudo cáe e tudo se esvaece!...
Como tudo se perde em nuvem transitoria!...

---

[1] Uma commissão do quarto anno de Direito foi, em nome d'aquelle Curso, depôr uma coroa de perpetuas e ramos de violetas no tumulo d'aquelle seu talentoso e chorado condiscipulo.

Estes versos foram, por essa occasião, recitados pelo auctor á beira da campa.

Descança! Cada vez que um golpe mais profundo
Vier cortar-me n'alma um sonho, uma illusão,
Hei de chorar comtigo as illusões do mundo...
Dorme, descança, amigo, eu não te esqueço, não!

Foste na vida, sempre — o exemplo da virtude;
Modesto, humilde e bom, trabalhador austero,
Deram-te, em recompensa, a paz d'um ataúde!...

Paire a sombra de Deus nas cinzas que venero!

Irmãos pela amizade, irmãos pelo trabalho,
Junctos aqui nos tens na fé da mesma crença.
Seja-te o nosso — adeus — um balsamo de orvalho!
Refrigerio suave á tua dor immensa!

Possa o aroma, sequer, da nossa humilde offerta
Entornar sobre a campa um raio de alegria...
Possa a tua alma em flor, na commoção desperta,
Ver, n'um ultimo adeus, um derradeiro dia!

Dorme! Descança em paz! deixamol-a comtigo...
Companheiro leal! trabalhador austero!
Um abraço de irmãos... eu... era teu amigo...

Paire a sombra de Deus nas cinzas que venero!

Coimbra, 1882.

Luiz Osorio.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS FINANCEIROS

PARTE SEGUNDA

La voie la plus économique et la meilleure de lever l'impôt ne peut être celle de l'affermer.

AD. SMITH — *La richesse des nations*, tomo IV, pag. 235.

CAPITULO SEGUNDO

SUMMARIO: — Apreciação critica da reforma contida na lei de 30 de março de 1880.

Vamos agora analysar a reforma contida na lei de 30 de março de 1880.

A disposição fundamental d'esta lei acha-se consignada no artigo 1.º, que diz o seguinte:

«É auctorisado o governo a cobrar por arrematação o imposto do real d'agua.»

Para comprehendermos a natureza d'esta disposição, vejamos o que determinava a legislação anterior.

Não fazemos aqui uma historia minuciosa do real d'agua, desde que foi creado em Elvas até aos nossos dias. Só dizemos, e de leve, o que é essencial para se comprehender aquelle artigo.

O real d'agua foi primitivamente cobrado por administração directa.

Assim se deduz dos regimentos de 31 de outubro de 1636 e de 23 de janeiro de 1643.

Depois foi introduzido o processo do arrendamento, e pela provisão de 18 de março de 1786 declarou-se que sem ordem do governo era prohibido proceder á arrematação do real d'agua.

Essa arrematação generalisou-se, e encontramos até á guerra da liberdade uma immensidade de diplomas legaes a ella relativos.

Pelo decreto de 27 de dezembro de 1833 foi permittida a arrematação dos direitos dos açougues.

Em harmonia com a lei de 22 de dezembro de 1761 mandou-se em 22 de abril de 1844 proceder á arrematação do real d'agua pelo quadriennio, que começaria em 1 de julho d'esse anno e terminava em 30 de junho de 1848.

Pelas instrucções de 10 de maio de 1848 mandou-se proceder á mesma arrematação pelo tempo de tres annos até 1851. O mesmo se determina nas instrucções de 16 de novembro de 1850 com relação ao triennio seguinte.

Pela portaria e instrucções de 12 de junho de 1854 apresentam-se algumas disposições com relação á arrecadação do real d'agua por conta da fazenda.

Comtudo pelo annuncio de 28 de agosto de 1854 manda-se proceder á sua arrematação nos concelhos de Belem e dos Olivaes. E o mesmo se faz, em relação a todos os districtos administrativos do continente, pelos annuncios de 27 de março de 1857, 28 de março de 1860 e 30 de janeiro de 1863.

Finalmente pela portaria de 24 de maio de 1866 determinou-se que fosse cobrado d'ahi em deante por conta do Estado, observando-se para isso as instrucções de 12 de junho de 1854.

Tinha-se ensaiado em 1864 a 1865 o systema de administração em cinco districtos do paiz, e o producto tinha augmentado alguns contos de réis; d'ahi essa medida geral.

O producto total cresceu nos annos seguintes.

Realisaram-se as espectativas.

Assim, sendo de 164 contos em 1869, subiu a 247 contos em 1870; em 1872 a 657 contos, e em 1873 a 710; em 1874 a 795, e em 1876 a 863 contos.

Mas d'aqui em deante começou a diminuir, descendo em 1877 a 849, em 1878 a 832, e em 1879 a 797 contos.

Desejoso de augmentar a receita para realisar o almejado equilibrio financeiro, o sr. Barros Gomes, notando esta successiva diminuição do real d'agua, e por outro lado, attendendo aos factos apresentados num relatorio do sr. Mello Gouveia, pelos quaes se via que em muitos concelhos os impostos arrematados pelas camaras municipaes sobre o vinho, embora de menor taxa, rendiam muito mais do que o real d'agua, resolveu pedir auctorisação ao parlamento para ensaiar nesses concelhos o systema de arrematação, e para ver se conseguia que elle fosse mais productivo.

D'ahi a lei, que vamos analysar, e que só passou nas duas camaras depois de uma viva opposição.

Em harmonia com os principios que estabelecemos, é claro que não podemos admittir esta reforma que o governo ficou auctorisado a introduzir na cobrança do real d'agua, embora a titulo de ensaio.

O ensaio d'este systema está feito pelos longos annos que elle existiu entre nós e em todas as nações da Europa.

Os factos condemnaram-no: a opinião publica julgou-o; os governos sanccionaram este juizo, abolindo-o.

Não ha razão que possa auctorisar o retrocesso.

É verdade que se allegou:

«1.º — que nos ultimos annos o producto do imposto do real d'agua diminuiu, e as urgencias do thesouro exigem que se procure atalhar a origem d'esta diminuição, que representa um desfalque nas receitas publicas;

«2.º — que as estatisticas demonstram que os impostos sobre o vinho arrematados pelas camaras municipaes produzem muito mais do que o real d'agua cobrado por conta do Estado. Assim,

havia concelhos em que o imposto de 2 réis e meio sobre cada litro de vinho, arrematado pelas camaras, rendia tanto como o de 7 réis cobrado pelo Estado. Houve até um concelho em que um imposto de 1 real em cada meio litro produziu quasi o dobro do real d'agua, que é de 7 réis;

«3.º — desappareceram os motivos que deram logar aos antigos abusos; e os artigos da lei em que se não permitte a arrematação por districtos [1], e em que se determina que a base da licitação nunca será inferior á media do rendimento total do real d'agua nos ultimos tres annos, e que o governo poderá recusar o lanço, quando lhe não convenha, fazem remover todos os inconvenientes que o systema de arrematação poderia offerecer;

«4.º — o governo declarou no seio das commissões de fazenda que só usaria d'esta auctorisação nos casos e logares em que o defeito da acção fiscal do Estado se mostrasse persistente, accusado por uma depressão notavel d'este rendimento, comparado com as cobranças municipaes da mesma natureza;

«5.º — que, visto as camaras municipaes cobrarem impostos identicos ao real d'agua, tendo a mesma base de incidencia, é vantajoso para os contribuintes que os dois impostos sejam cobrados junctamente e pelos mesmos agentes fiscaes. O fim da lei é chegar á avença com as camaras.»

Segundo a nossa humilde opinião estas razões nada demonstram a favor da lei, porque:

1.º — A diminuição do imposto nesses dois annos foi devida a duas causas — carestia dos generos, principalmente do vinho, e falta da fiscalisação respectiva.

Os escrivães de fazenda não eram sollicitos no cumprimento dos seus deveres. Apezar de perceberem uma certa quota sobre a cobrança do real d'agua, e de receberem de 3 a 12 % sobre o producto do imposto para as despesas da fiscalisação, desleixavam-se enormemente, não gastavam nada com a fiscalisação, e

---

[1] No projecto do sr. Barros Gomes era permittida.

faziam ás vezes por commodidade avenças com os vendedores por sommas que correspondiam a $^1/_3$ ou $^1/_2$ do producto provavel do imposto.

Attendendo aos defeitos d'esta fiscalisação, apresentou o sr. Barros Gomes a 29 de dezembro de 1879 um novo regulamento do real d'agua, em que procurou melhorar o serviço de cobrança e fiscalisação por meio de minuciosas disposições.

Porque não esperou pelos resultados d'esta reforma, antes de apresentar ao parlamento a proposta de lei que analysamos?

Cremos firmemente que, se esperasse, não teria o desgosto de ser accusado de ter apresentado uma proposta retrogada e injustificavel, e de se ver obrigado a fazer na commissão de fazenda da camara dos pares declarações tranquillisadoras, para socegar o espirito dos proprios amigos, a quem ella era antipathica.

De resto, confessemos que o proprio ministro não esparava d'esta lei grande augmento de receita, como se deduz do seu relatorio.

2.º — Esta differença entre o producto dos impostos municipaes, cobrados por arrematação, e o do real d'agua, explica-se pelas deficiencias de fiscalisação, e além d'isso pelas duas considerações seguintes:

a) — Os contribuintes pagam mais voluntariamente os impostos municipaes do que os do Estado, porque sabem melhor a applicação d'aquelles, e vêem *com os proprios olhos* os seus resultados;

b) — Os impostos municipaes são menores do que os do Estado, e por isso mais faceis de cobrar.

Por outro lado, a persistencia do processo da arrematação nos municipios explica-se pelo espirito da rotina, e pela falta que têm as camaras de um pessoal de fiscalisação tão habilitado como o do Estado.

3.º — É verdade que o systema de arrematação não daria hoje logar aos abusos que produziu outr'ora, e que as disposições da lei desfazem alguns dos seus inconvenientes.

Comtudo os vicios radicaes subsistem, e não ha meio de os eliminar, senão eliminando o proprio systema.

É odioso aos povos, e o imposto do real d'agua, já de si anti-

pathico, cobrado pelo arrendamento, podia dar logar a serias consequencias.

Os esforços do governo devem modernamente tender, visto as despesas crescentes do Estado, a suavisar e nunca a aggravar a dureza dos impostos.

Foram as representações dos povos contra o systema de arrendamento do real d'agua, que levaram o sr. Conde de Valbom em 1865, e o sr. Fontes em 1866, a adoptar o systema de cobrança por conta do Estado.

E a prova da tendencia oppressiva dos arrendamentos está nas queixas, que continuamente se faziam entre nós ao governo, da pouca coadjuvação das auctoridades.

4.º — Esta declaração, que deveria ser consignada expressamente na lei, torna-a mais supportavel, e, segundo a nossa opinião, prejudica-a completamente.

Não podemos convencer-nos de que, melhorada a fiscalisação, exista algum concelho em que se dê constante e teimosamente a tal differença entre o producto dos impostos municipaes e os do real d'agua.

Dando-se este facto uma ou duas vezes num concelho, as causas não podem ser sobrenaturaes; devem encontrar-se fatalmente na fiscalisação, e, conhecidas, é facil ao governo removel-as.

E por isso de duas uma: — ou o governo só usa da auctorisação, quando não houver outro meio de obstar a esse inconveniente, o que é impossivel, ou usa d'ella fóra d'esse caso, e então o processo de arrematação é injustificavel.

5.º — Não achamos conveniente a avença com as camaras, já admittida pelo regulamento de 29 de dezembro de 1879, artigos 67.º, 68.º e §§; porque as camaras municipaes não podem dispôr do systema de fiscalisação e do pessoal com as habilitações devidas que tem o Estado.

É mais razoavel que o Estado cobre, sob a fórma de addiccionaes, os impostos do municipio, como acontece em alguns paizes, do que este os impostos do Estado.

Demais ha ainda outro inconveniente.

É muito difficil exigir das camaras o imposto arrematado. Foi por esta consideração que se aboliram em 1860 as terças dos concelhos, que eram de muito tardia e incerta cobrança.

6.º — O sr. Visconde de Chancelleiros notou na camara dos pares uma outra desvantagem da arrematação do real d'agua.

Era mais uma arma de corrupção eleitoral e de viciação da liberdade do *voto*.

O arrematante seria mais um galopim eleitoral submisso ao governo de quem dependia, e dispondo dos votos dos vendedores receiosos das suas vexações.

E é necessario quebrar todas as armas de corrupção nas mãos do governo, e não augmental-as, para que a expressão do voto seja livre, e para que seja practicado em toda a sua pureza o systema representativo, o que nunca se conseguiu entre nós.

Condemnamos portanto a lei de 30 de março de 1880, como contendo uma reforma, que é um retrocesso a velhas practicas ominosas, odiadas e varridas pelo progresso da civilisação.

Felizmente o governo progressista não chegou a usar d'esta auctorisação, embora em outubro de 1880 publicasse as instrucções para a arrematação do real d'agua; e o ministerio actualmente no poder declarou ultimamente na portaria de 4 de abril de 1881 que resolvera tambem não usar d'ella, apresentando varios considerandos justificativos, em que se expõem contra esta arrematação algumas das razões que nós expozémos.

Esta lei foi uma das idêas infelizes do sr. Barros Gomes, e cremos que será archivada no immenso repositorio da nossa legislação entre outras muitas que nunca foram executadas.

Coimbra, 29 de abril de 1881.

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA.

ESTUDO ETHICO-JURIDICO SOBRE A CRIMINALIDADE

(Introducção ao estudo das theorias penaes)

> Philosophes, moralistes, jurisconsultes, politiques, économistes, tous peuvent apporter leur tribut, parce que tous découvrent un nouvel horizon dans la sphère de l'activité humaine; horizon auquel la loi pénale doit atteindre en plantant la barrière qui sépare l'oeuvre du bien et l'oeuvre du mal.
>
> M. Ed. Calmels — *Observations sur le chapitre VIII — Projet du Code Pénal Portugais.*

Summario: — I O objectivo das duas faculdades, intelligencia e vontade — As duas responsabilidades moral e social; até onde se extende a primeira — Phenomenos da consciencia e sua importancia na theoria penal. — II Culpabilidade moral — Quando começa e como escapa á acção da justiça dos homens — Quando começa o dominio da lei juridica — Responsabilidade do magistrado que ligar pouca importancia ao facto inicial — Maturidade do pensamento, sem character de consummado perante a lei juridica — Dictos de Filangieri e Shakspeare. — III Causas que impedem de perscrutar o pensamento e liquidar sua responsabilidade — O Codigo Penal da Austria — A justiça criminal não póde sahir dos seus limites sem comprometter a ordem social — Projecto do nosso Codigo Penal no seu artigo 15.º

I

A philosophia demonstra e a consciencia confirma a existencia da intelligencia e liberdade no homem para alcançar a verdade e realisar o bem. Como ser contingente e finito, por uma diversidade de causas está sujeito ao erro e ao mal; é responsavel pelos

seus actos não só perante a sociedade, mas tambem perante a sua propria consciencia, cujas leis viola; e esta ultima responsabilidade vai até ás determinações, ainda mesmo quando não tenham tido o character de exterioridade. Tendo por destino a realisação do bem, deve o homem como que apresentar-se digno a seus proprios olhos. É-lhe mais facil supportar os ataques da calumnia que as exprobrações da consciencia. Sãmente comprehendido o sentimento da honra de que tanto se falla, e que a esmo muitas vezes se emprega, não é mais do que o desprezo por toda a acção que deshonra, embora nunca fosse conhecida, nem suspeitada [1]. Diz o illustre Lacordaire [2]: «É nos recessos da consciencia que se passam os mais bellos mysterios do homem. Alli refugia-se a innocencia desconhecida, a fraqueza opprimida e a desgraça immerecida; alli cahem as lagrimas puras e as lagrimas da vingança, e nenhum templo, por mais sancto que seja, nenhum sanctuario, por mais abençoado que tenha sido, está tão proximo de Deus como a consciencia do justo, sobretudo do justo desgraçado. Este tribunal interno, severamente austero e incorruptivel, como não ha outro neste mundo, despertado com a violação da lei do bem, antecipa o julgamento que a sociedade mais ou menos demoradamente prepara, e pronuncía primeiro a sentença condemnatoria. Desde este momento levanta-se no intimo da consciencia do homem uma voz que o faz estremecer, e o remorso, qual verme roedor, tortura dia e noite a existencia do desgraçado:

At hoc me facinus miserum macerat
Meumque cor, corpusque cruciat. [3]

---

[1] Thom. Reid, — *Oeuvres Comp. Ed. de Jouffroy.* París, 1829, tomo VI, pag. 162 e 163.

[2] P. Lacordaire, 3.ª conférence de Toulouse. V. Pascal — *Pensées*, première partie, artigos 4.º, 6.º, pag. 72 e 73.

[3] Plauto — *In milite.*

Perseguido incessantemente por este invencivel remorso, clama no silencio da noite contra si proprio, e chega mesmo a attentar contra os seus dias, por não poder vencer um inimigo tão incarniçado e por se lhe ter apagado a ultima centelha da esperança da felicidade. *Nemo malus felix* [1]. Algumas vezes tenta escapar a este enorme castigo, involvendo o seu designio no labyrintho do mysterio. Illusão! Nunca mais o desempara este terrivel grito da consciencia, que diz:

Tutum esse facinus credis et vacuum metu,
Erras [2].

Um assassino verga os ferros d'uma grade,
Mas não póde vergar a consciencia austera [3].

Uma vez commettido o crime, não mais o homem consegue lograr a tranquillidade de que gozam os espiritos sãos, e sobretudo se o crime permanece occulto e ainda não soffreu a expiação exigida pela justiça humana, e com ella o allivio que traz o soffrimento da pena. É por isso que o criminoso, até antes de ser conhecido como tal, se entrega á justiça para se livrar das torturas, e pede instantemente para que o julguem quanto antes. Diz Chateaubriand: «O tigre lacera a presa e dorme; o homem torna-se homicida e vela.»

É este o julgamento e é este o tribunal;
Reside em nós toda a sancção penal.

. . . . . .

Nunca mais te largarei desde esse tempo. Embora
Tu procures o vinho, o esquecimento, a orgia,

---

[1] Juvenal, *Satyra IV.*

[2] Seneca — *In Hippol.*

[3] G. Junqueiro — *A musa em ferias*, pag. 138.

Na maior embriaguez, na noite mais sombria,
Eu vejo claramente o sangue da innocencia.
É como o olhar d'um tigre o olhar da consciencia [1].

Não póde ter estas consequencias um pensamento vago de commetter o crime; porém, se não for energicamente repellido e contrabalançado com a resistencia da virtude, não tardará a ser acolhido e acabará por obcecar o espirito. Começa desde este momento o terrivel mal moral com o seu castigo de inevitavel soffrimento. *Circa autem initium vigilandum est* [2].

Estas considerações de não somenos importancia levaram os mais auctorisados criminalistas, especialmente os da pensadora Allemanha, a transpor os umbraes das cadeias e permanecer dentro d'ellas em contacto com os criminosos, para fazer de dia e de noite pacientemente suas observações antes de formular as theorias sobre a criminalidade.

Em verdade, se um dos fins da lei penal é a regeneração do homem propenso ao mal, como se poderá conseguir isso sem conhecimento exacto do estado morbido para convenientemente medical-o? As nossas cadeias têm conseguido este desideratum? Não hesitarei um só instante em asseverar que não; antes pelo contrario se está vendo que sahem d'ahi com a vontade mais pervertida com o contacto dos outros criminosos, e na primeira occasião que se lhes offereça commettem attentados mais graves do que o primeiro. Emquanto se não tractar de estudar seriamente o estado morbido do criminoso; emquanto não se der a conveniente direcção á vontade por meios positivos e negativos, durante o periodo da reclusão, não podem ser outros os resultados, e o mais importante fim da lei será uma chimera.

---

[1] G. Junqueiro—*A musa em ferias*, pag. 137.
[2] *Imitat. Christ.*

II

Uma vez concebido o pensamento criminoso, quando não possa realisal-o pela força das circumstancias, pela fraqueza ou timidez do agente, ou por quaesquer outros motivos alheios á sua vontade, continuará este homem a viver no meio social uma vida ficticia, illudindo com apparencias os que o cercam. Este homem, que consentiu no designio de roubar, matar, ou outro qualquer crime, que teria realisado se podesse practical-o por um acto a sós, e se tivesse a certeza de ficar tão occulto como a sua concepção, é indubitavelmente criminoso perante os dictames da lei moral. É-o egualmente tanto aquelle que se regosija interiormente d'um attentado perpetrado por outrem que elle não teve coragem de executar, embora com lagrimas hypocritas pretenda demonstrar o contrario, como o que por considerações extranhas ao sentimento da justiça se deteve na practica do crime; e em geral todo aquelle que «*iniquitatem cogitavit in corde*», na phrase do Psalmista [1]. As estatisticas consignam todos os dias factos practicados, por ambição de herança, por aquelles que estavam ligados pelos laços de sangue á victima. É que, como diz Cicero, «não ha traições mais perigosas do que as que se encobrem com os signaes de affecto ou em nome de parentesco, porque é facil precavermo'-nos contra um inimigo declarado; mas porque meio havemos de descobrir um trama secreto, interior, domestico, que nos prende antes de o havermos reconhecido!»

São mais dignos de desprezo que de lastima estes desgraçados, cujos nefandos crimes os tornam despreziveis a seus proprios olhos, e indignos da compaixão publica. Como o homem se esquece de que a felicidade e encanto da vida neste mundo, mesmo debaixo do

---

[1] Psal. CXXXIX, v. 2, XXXV, v. 4.

ponto de vista terreno, está na paz e tranquillidade da consciencia!

Os desejos e as determinações criminosas podem variar infinitamente como o pensamento; por isso no fôro interno a violação da lei moral póde ter uma diversidade tal, que é impossivel precisar; porém na sua effectivação practica, no dominio juridico, está necessariamente limitada e circumscripta pelas condições do meio em que se realisa. Um homem profundamente perverso na sua vida interna ou psychica póde aparentar felicidade e passar por virtuoso aos olhos d'aquelles que o cercam, mesmo dos mais perspicazes; porque o limitado de nossas faculdades não permitte romper o horizonte que a natureza nos traçou, e penetrar nos reconditos do pensamento, que só nos é dado conhecer, quando revestido da fórma externa e sensivel; antes d'isso póde ser perverso perante a lei moral, mas permanece sagrado e inviolavel perante a justiça dos homens. O direito não despreza a vida interna; pelo contrario, caminha, como que *a posteriori,* da vida externa ou manifestação para a vida interna ou origem; porque suppõe que aquella deve ser como uma photographia d'esta. Mas, illusão! o homem é de ordinario para o seu similhante um simulacro, uma cousa e outra tem a habilidade ingenhosa de aparentar. Talvez não haja um unico individuo que pelo menos uma vez na vida não tenha tido occasião de observar esta triste verdade. É, comtudo, certo que as investigações, por mais sabias que sejam, não podem penetrar nos arcanos da consciencia, cujas profundezas permanecerão sempre insondaveis ao conhecimento d'outrem: «Neste mundo ha uma unica testimunha directa da intenção, é o proprio agente [1].»

Por conseguinte, a partir do momento em que do insondavel passou ao dominio do cognoscivel, começa a acção da justiça humana, que deve pacientemente observar todas as phases por que

---

[1] Rossi—*Traité de Droit Pénal*, ed. de Mr. Faustin Hélie. París, 1855, tomo II, pag. 90.

vai passando o crime desde o seu inicio. Comprehendem-se os embaraços e difficuldades, muitas vezes insuperaveis, em que se verá um magistrado compenetrado da sua elevada missão, que haja de julgar o facto que, na apparencia irsignificante, póde ser um prenuncio d'um trama terrivel, preparado com todas as precauções e previsto em suas multiplas combinações d'uma realisação secreta. Que responsabilidade não caberá ao magistrado que ligou pouca importancia a um facto inicial, que mais tarde completamente realisado veio lançar o terror e a consternação na sociedade! Este facto, que no dominio juridico não tinha até então o character de consummado, havia de ha muito que tinha chegado á maturidade interna, onde um tribunal supremo já havia proferido a sentença condemnatoria. Por isso diz o sabio Filangieri [1]: «*La Divinitá ispectrice di nostri pensieri, punisce l'assenso della nostra volontá al male che si è da noi voluto, ancorche non se sia geammai commesso.*» Shakspeare num dos seus arrebatamentos proprios de poeta inspirado disse [2]: «Deante d'Elle todo o subterfugio é inutil; nossos actos apparecem na sua realidade.»

III

A inviolabilidade da consciencia humana e a tranquillidade social prohibem perscrutar o pensamento alheio; comtudo não é vedado á justiça humana chegar, por meio de inducções tiradas das circumstancias concomitantes do crime, até á origem do pensamento perverso. Mas quando lhe faltam estes dados indispensaveis, quando facto algum exterior faz suppor a existencia do crime, seria loucura practicar um crime certo para descobrir outro imaginario. Não ha meio algum de liquidar a responsabili-

---

1 *Scienza della Legislazione*, ed. de Genova, tomo v, pag. 112.

2 Hamlet, act. III, sc. 3, monol. do rei Claudio.

dade d'um pensamento que não teve execução no mundo exterior, senão pela confissão do proprio agente, confissão que, dado mesmo que a haja, não póde servir de base para a condemnação perante o tribunal dos homens, porque póde ella ser dada em virtude do medo, coacção ou torturas, e não ser a expressão verdadeira do pensamento. Os desejos e cogitações perversas, quando se encerram no dominio da moral, estão fóra da legislação penal dos homens, e por isso bem diz Ulpiano: *Cogitationis poenam nemo patitur* [1].

Não obstante a evidencia palpavel d'esta verdade e assenso unanime de todos os criminalistas, ha um Codigo Penal, o da Austria [2], que por uma superflua redundancia diz que ninguem póde ser constrangido a dar contas dos seus pensamentos ou de seus designios interiores, emquanto se não der começo a uma acção exterior condemnavel.

Se a justiça criminal sahisse fóra dos seus justos limites, levando as suas pesquizas até os reconditos do coração humano, teriamos bem depressa renovados os mais hediondos processos de que falla a historia do direito penal, attentatorios dos mais sagrados direitos do homem, e uma subversão fatal se succederia na ordem social.

D'estas ligeiras considerações se deduz que o conhecimento exacto do pensamento criminoso escapa á acção da justiça; por conseguinte uma intenção criminosa puramente interna, ainda que seja confessada pelo individuo mas não manifestada por actos externos, não póde estar sujeita a pena alguma; porque *Leges in facta constituuntur* como diz Tacito nos Annaes [3], e não ha facto algum sobre que possa recahir a penalidade da lei.

É esta a doutrina hoje universalmente professada [4] e que se

---

1 L. Ulpiano, ff. XVIII—*De Poenis*, § 48.º V. Pufendorf—*Droit des gens*, tomo II, pag. 472. V. *Grotius*, dr. de la g. et de la pein., tomo II, pag. 84. V. *Nicoline de la Tentativa*.

2 Artigo 8.º

3 Ann. III, 69.

4 V. *Faustin Hélie, et Chauveau*, tomo I, pag. 333 a 341. V. *Beccaria, Dei deletti et delle pene*, § 36.º, pag. 80; Molenier—*Cours du Droit Criminel*,

acha tão sabiamente consignada no Projecto do nosso Codigo Penal, que no artigo 15.º diz: «Os actos internos desde a simples cogitação até á sua transformação em desejo, á sua fixação em projecto e á sua conversão em resolução determinada de commetter a infracção, não estão sujeitos á acção da lei penal.»

(Continúa). JOÃO BERNARDO HEITOR DE ATHAYDE.

---

pag. 94. *Carrara, Sunto di alcune lezione,* ed. Lucca, p. 2. Cardevas—*El direcho moderno,* tomo IV, pag. 151, e outros.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

NOTICES CARTOGRAPHIQUES [1]

Le Portugal

Les études et les travaux géographiques ont été de tout temps l'objet des soins les plus assidus du gouvernement portugais ; c'est ainsi que les travaux géodésiques, suivant de près le mouvement scientifique de l'époque, ont été inaugurés en Portugal dès la fin du siècle dernier, alors qu'ils étaient encore à peine commencés dans les principaux pays de l'Europe. Si par la suite, des causes étrangères sans nul doute à la volonté des gouvernements, ont parfois donné lieu à l'interruption de ces travaux, ils n'en ont été repris qu'avec plus de vigueur lorsque les ressources du Tré-

---

[1] Do *Bulletin de la réunion des officiers* de 14 de agosto de 1881, anno undecimo, n.° 33, numero que nos foi enviado por M. Émile Bujac, de Bordeaux, transcrevemos este seu artigo, relativo ao nosso paiz, e que é o primeiro d'uma serie de *Notices cartographiques*, precedido da *advertencia* seguinte:

«Nous réunissons sous le titre de *Notices cartographiques*, un petit nombre d'articles dans lesquels nous nous proposons d'exposer et de relater les travaux géodésiques, cartographiques, topographiques et géologiques exécutés à l'étranger, dans les divers instituts, dans les directions et autres établissements créés spécialement au profit de la science géographique.»

O mappa geodesico, que vem no mesmo *Bulletin* e acompanha o nosso jornal, foi copiado fielmente, e ainda com maior esmero, pelo joven estudante e habil artista, o sr. Eduardo Bello Ferraz, a quem agradecemos este seu trabalho.

sor et la tranquillité intérieure du pays en ont permis la continuation et le développement.

Mais laissons de côté les obstacles qui à diverses reprises s'opposèrent à la marche régulière de ces importants travaux, et contentons-nous de prendre date à la création du ministère des travaux pnblics, en 1852, coïncidant avec un véritable élan imprimé aux travaux géodésiques, chorographiques et hydrographiques, ainsi qu'à tous les services dépendant du génie civil.

Un ordre du ministère des travaux publics du 9 décembre 1856 créait la *Direction générale des travaux géodésiques, chorographiques et hydrographiques du royaume*. Cette *direction* eut à subir des vicissitudes de toute nature; dans les derniers mois de 1864 elle revêt la dénomination d'*Institut géographique,* prenant ainsi le caractère d'un établissement scientifique permanent, caractère que lui fit perdre en décembre 1868 sa mise sous la dépendance du ministère de la guerre, avec le nom de *Dépôt général de la guerre,* titre réalisé en apparence par l'adjonction de quelques travaux privatifs de la science militaire, mais non justifié, de fait, puisque ces travaux ne furent jamais mis en pratique.

Le Dépôt général de la guerre n'eut qu'une année d'existence légale (18 décembre 1868—18 décembre 1869), le gouvernement reconnut bien vite que les services du ministère des travaux publics se liaient plus que ceux de tout autre ministère aux œuvres exécutées par l'ancien Institut géographique, et il réorganisa, au même ministère, cette fois d'une manière définitive, la *Direction générale des travaux géodésiques, topographiques, hydrographiques et géologiques du royaume.*

La direction générale comprend six sections qui sont:

1° Travaux de haute géodésie;

2° Travaux de géodésie secondaire;

3° Travaux de chorographie, de topographie et travaux parcellaires;

4° Travaux hydrographiques;

5° Travaux de géologie;

6° Atelier de dessin, de gravure, de chromo-lithographie, de photographie, d'impression de cartes, etc.

Outre ces six sections, il existe encore deux sections provisoires, celle d'astronomie et celle de photographie; nous reviendrons en fin de chapitre sur cette dernière section dont les travaux présentent le plus puissant intérêt.

Géodésie.— La superficie restreinte du territoire portugais ne permettant pas l'exécution de ces grands travaux géodésiques qui sont destinés à résoudre les hautes questions scientifiques, le rôle de la géodésie portugaise devait naturellement se borner aux travaux fondamentaux ayant pour but le tracé des cartes géographiques, chorographiques et topographiques.

Toutefois le savant docteur *François-Antoine Ciera,* stimulé par les travaux exécutés en France vers la fin du siècle dernier, protégé par la puissante initiative du comte de Linhares, imprima aux premières opérations géodésiques portugaises un caractère hautement scientifique, en entreprenant la mesure d'un arc de méridien de 6°45 à peu près, depuis la côte de l'Algarve jusqu'à la côte nord de la Gallicie.

Cette triangulation une fois reliée à la triangulation française à travers l'Espagne, devait joindre géodésiquement les observatoires de Lisbonne avec celui de Paris et celui de Greenwich dont la liaison avec l'observatoire de Paris venait d'être obtenue au moyen de la grande triangulation jetée par-dessus la Manche.

Tel était le dessein du docteur Ciera; il ne put malheureusement le mettre à complète exécution, ayant été obligé de suspendre ses travaux en 1803, après avoir seulement pu mesurer deux bases dont une d'une longueur de 34 kilomètres et avoir érigé quatorze grandes pyramides, autour desquelles vinrent se grouper quelques observations angulaires.

Les travaux furent repris en 1834, sous la vigoureuse initiative et l'esprit organisateur du général *Pedro Folque* et de son fils le général *Philippe-Folque,* nom qui restera à jamais gravé dans les annales scientifiques du Portugal.

Le premier soin du général Philippe Folque fut de reprendre une nouvelle mesure de la base *Batel-Montijo,* puis de commencer le réseau géodésique en combinant les points trigonométriques de premier ordre, de manière à former trois chaînes de triangles principaux.

On employa dans les observations les *universaux* de Repsold et les *altazimuts* de Thoughton. La direction horizontale de chaque sommet géodésique fut déterminée par soixante pointages et par deux cent quarante lectures micrométriques; le zéro du limbe change quinze fois de position pour atténuer les légères erreurs de graduation. L'erreur probable des moyennes générales n'a pas dépassé 0″3.

Chaque distance zénithale définitive est la moyenne de quinze distances zénithales simples représentant trente pointages, trente lectures de niveau et cent vingt lectures micrométriques.

Opérant ainsi, quarante stations de chaînes fondamentales ont déjà été déterminées, il en reste vingt-neuf à calculer.

Les opérations du *nivellement de précision* ont donné lieu a quelques pratiques spéciales qu'il est fort intéressant de signaler.

Au début, pour atténuer les causes perturbatrices, conséquences de la réfraction atmosphérique près de l'horizon et de la réfraction terrestre, on avait songé à des corrections à l'aide des tables dressées d'après les formules empyriques de M. W. Strude, fondées sur les observations faites pour le grand nivellement de la mer Caspienne à la mer d'Azof.

Mais les irrégularités étaient encore nombreuses et dépassaient le degré de précision imposé aux sommets géodésiques des chaînes fondamentales ; on se résolut alors à choisir des lignes spéciales de nivellement qui, passant par quelques sommets des chaînes géodésiques fondamentales, se terminaient à ceux de ces sommets qui sont communs aux réseaux portugais et espagnols.

En somme, l'établissement du réseau hypsométrique nécessita une série de travaux, qui furent : observation de marées dans neuf ports de mer ; observations de marées à *Villa do Conde,* particu-

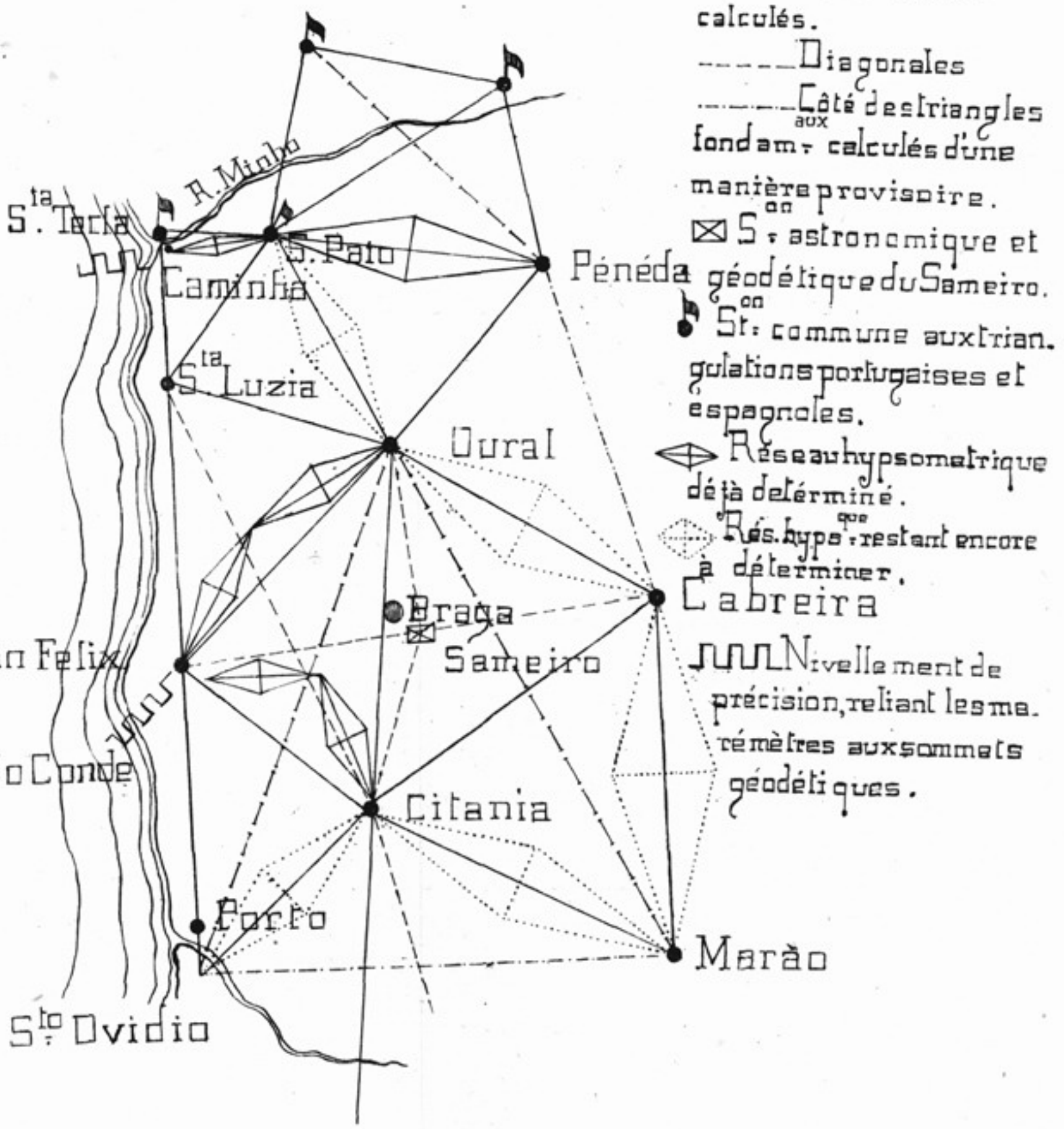

——— Côté des triangles fondam.aux entièrement calculés.

– – – – – Diagonales

—·—·— Côté des triangles fondam.aux calculés d'une manière provisoire.

⊠ S.on astronomique et géodétique du Sameiro.

♪ S.on commune aux triangulations portugaises et espagnoles.

◈ Réseau hypsometrique déjà determiné.

◈ Rés. hypso.que restant encore à déterminer.

∿∿∿ Nivellement de précision, reliant les mamètres aux sommets géodétiques.

lièrement destinées à la détermination du niveau moyen ; nivellement géométrique de précision entre cette ville et la pyramide géodésique de premier ordre de San-Felix, d'une étendue de 13^{k},05; détermination des lignes hypsométriques entre les points de premier ordre *San-Felix-Oural, San-Felix-Silania,* et entre *Caminha* et *San-Paio* d'une étendue de 92 kilomètres ; choix des lignes spéciales de nivellement suivant les chaînes géodésiques fondamentales, puis enfin détermination de l'altitude du fort Saint-George, par des nivellements de précision exécutés entre ce point (station premier ordre) et les marémètres du Tage, près de Lisbonne.

Les opérations de haute géodésie ainsi conçues et conduites étaient en parfaite voie d'exécution; en agissant avec méthode et une lenteur toute scientifique, on pouvait espérer atteindre les plus brillants résultats ; malheureusement, les nécessités urgentes des services publics ne permirent pas à la *géodésie secondaire* d'attendre l'achévement des opérations de premier ordre et on dut, dans un grand nombre de cas, procéder à des observations provisoires.

Les travaux de géodésie secondaire activement poussés embrassent aujourd'hui à peu près les 4/5 de la superficie totale du royaume et enregistrent un peu plus de 7.000 points géodésiques.

L'étendue de terrain couvert par un réseau de triangulation secondaire varie forcément suivant les circonstances, mais en règle générale chaque triangulation ne contient ni moins de 100 ni plus de 200 triangles, le côté d'un triangle descendant rarement au-dessous de 2.500.

Tous les points trigonométriques furent catalogués par ordre alphabétique, avec une description minutieuse des localités où ils sont situés, puis on ouvrit le catalogue systématique des triangles classés selon leur ordre et le catalogue systématique des côtes.

La résolution des triangles était faite suivant l'ordre du catalogue systématique, puis on put dresser le tableau faisant ressortir les éléments qui sont entrés dans le calcul de chaque triangle ainsi que leurs résultats; la méthode de Cassini permit de déduire les azimuts des côtés de la triangulation et l'on calcula les distances

de tous les sommets des triangles à la méridienne et à la perpendiculaire du fort *San Jorge* à Lisbonne. Enfin les cotes furent fournies par les formules géodésiques les plus simples avec un coefficient de réfraction évalué à 0,08.

Topographie, chorographie, géographie.— La troisième section avait la plus grande hâte d'inaugurer l'ère de ses remarquables travaux; elle y était du reste, nous l'avons déjà dit, vivement sollicitée par les nécessités du service public.

Sa première production fut une carte géographique à l'échelle du 1/500000 avec courbes à l'équidistance de 125 mètres; elle a été presque entièrement levée à l'aide de rapides reconnaissances exécutées avec le théodolite.

Une grande lacune était ainsi comblée et malgré ses très nombreuses imperfections cette carte rendit, au début, de notables services jusqu'au jour où l'avancement des travaux de la carte chorographique eut permis d'obtenir par la méthode de réduction des cartes plus certaines, plus parfaites, aux échelles du 1/100000 et du 1/200000.

La véritable carte topographique du Portugal, celle que nous pouvons, sans le moindre esprit de partialité, mettre au rang des plus belles productions du même type publiées par d'autres gouvernements est livrée à l'échelle du 1/100000 et compte trente-sept feuilles de $0^m,80$ de largeur sur $0^m,50$ de hauteur.

Dans les premières années le levé de la carte s'opérait au 1/100000. Mais on se heurta bien vite à de grandes difficultés pour figurer à cette échelle avec une clarté suffisante, tous les détails de la planimétrie, surtout dans les provinces du nord où la population est très-dense et la variété des cultures excessive. On adopta le levé au 1/50000. Le relief du terrain s'est modelé par des courbes de niveau équidistantes de 25 mètres.

Sur les trente-sept feuilles qui doivent former l'atlas général, trente et une sont déjà levées (dont dix à l'échelle du 1/50000), vingt-six sont publiées, les autres sont soit en voie de publication, soit à l'exécution.

Nous avons sous les yeux, la tenant de la bienveillante obligeance de M. l'amiral *Pereira da Silva,* chef de la direction générale, la feuille n° 7 (Porto) de la carte topographique au 1/100000.

Malgré la multiplicité des détails et la vigueur des reliefs, cette carte est d'un fini achevé, d'une remarquable clarté et d'une exécution irréprochable; le modèle du terrain mérite surtout une attention spéciale, il serait simplement à souhaiter, à notre modeste avis, que les courbes principales de niveau fussent plus fortement accentuées, afin de tirer davantage à l'œil et de rompre la monotonie un peu trop uniforme, d'une succession de courbes extrêmement débiles, chevauchant l'une sur l'autre.

A part cette légère critique, nous maintenons sans réserves notre apréciation élogieuse.

Comme autres travaux topographiques de la même section, signalons encore: Le plan de la forêt nationale de *Leiria,* au 1/10000, le plan des environs de la place d'*Elvas* au 1/5000, le plan de Lisbonne au 1/5000, avec figuré du terrain, enfin le grand plan de la capitale à l'échelle du 1/1000 formant un splendide atlas de soixante-trois feuilles.

Géologie.— La section géologique a eu à passer par bien des incertitudes de natures diverses, qui, malgré le zèle et le talent des spécialistes chargés de sa direction, ont forcément pesé sur le développement et l'importance scientifique de ses travaux.

Un décret du 31 avril 1852 créait *une commission* des travaux géologiques, mais ce ne fut que cinq années plus tard qu'un second décret l'organisait définitivement; en 1868, dissolution de la commission, puis finalement, le 18 décembre 1869, rappel à l'existence d'une section géologique faisant corps avec la direction générale des travaux géodésiques, topographiques, etc.

Aujourd'hui la section se compose d'un chef, de trois adjoints, d'un secrétaire ayant à sa charge la bibliothèque (4.100 volumes, cartes, etc.), et de quatre collecteurs.

La section a publié déjà une longue liste de mémoires dans l'énumération desquels nous avons le regret de ne pouvoir nous

engager, ses travaux sur le terrain (y comprenant ceux de l'ancienne commission), mériteraient aussi d'être détaillés, citons seulement: l'étude géologique des bassins du Tage et du Sado, l'étude géologique et la représentation graphique des falaises du littoral sur une étendue de 126 kilomètres, dont la partie déjà gravée (échelle de 1/500) forme un altas de treize grandes feuilles, enfin la carte géologique générale du royaume tracée sur la carte géographique au 1/500000.

Cette carte exécutée d'après les procédés anciens,— superpositions, de teintes plates — est un beau specimen du genre, tant par l'exactitude des données sur lesquelles elle repose que par le savoir-faire de l'artiste; le géologue français, attaché aux traditions de son école, lui reprochera peut-être de reposer sur la division en époques *paléozoïque, mésoroïque* et *néoroïque,* mais ce reproche ne serait, à notre sens, que peu fondé, la subdivision des terrains étant consciencieusement sauvegardée.

Ajoutons que la section prépare en ce moment de nouvelles cartes géologiques en utilisant la grande carte topographique à l'échelle du 1/100000.

Section photographique et artistique.— Nous nous sommes promis de revenir en fin de chapitre sur cette intéressante section qui, sous l'habile direction de M. *José Julio Rodrigues,* a amplement mérité les apréciations flatteuses rapportées sur ses procédés par les différents organes de la presse étrangère.

Nous résumons dans la classification ci-après les travaux exécutés par cette section de création relativement toute récente, puisqu'elle ne prend date qu'à l'arrêté ministériel du 15 novembre 1872.

A.— Procédés photographiques

- **Aux sels d'argent sur .....**
  - **glace** — au collodion (sec ou humide) — clichés (négatifs ou positifs.)
  - **papier** — salé. / albuminé.
- **Aux sels de fer...** — papier au ferro-prussiate.
- **A la gélatine bichromatée sur..**
  - **étain** — photo-lithographie ou photo-typographie.
  - **zinc** — mince — mêmes procédés que ci-dessus
  - **zinc** — épais — gravure photo-typographique directe.
  - **cuivre** — héliogravure en taille douce.
  - **pierre** — photo-lithographie; procédé direct.
  - **glace.**
- **Au bitume de Judée sur .....**
  - **zinc** — épais / mince — mêmes procédés que ci-dessus.
  - **cuivre.....**

B.— Réductions par le caoutchouc.— Typo-autographie.

Tirage aux encres grasses

- **Lithographie en noir et en couleurs, sans demi-teintes, sur..**
  - **pierre**
    - gravée au burin.
    - polie — dessin fait à la main. / dessin obtenu par report.
    - grainée — dessin fait au crayon.
    - gélatinée — dessin obtenu photographiquement.
  - **zinc** — dessins obtenus photographiquement — par la gélatine bichromatée ou le bitume de Judée.
  - **cuivre** — héliogravé,— taille douce.
- **Typographie en noir et en couleurs sur .....**
  - **zinc**
    - gravure chimique usuelle.
    - photogravure — sans demi-teintes. / avec demi-teintes (essais).
  - caractères d'imprimerie,— gravure sur bois,— etc.

Les presses lithographiques et typographiques de cette section peuvent faire journellement plus de 5.000 tirages, ce qui rend

aisé de graver dans un espace de huit jours un travail qui, fait au burin, demanderait plusieurs années. Les procédés basés sur l'élasticité du caoutchouc lui permettent en très peu de temps d'opérer toutes les réductions voulues. La vapeur, à peu de frais, met en mouvement les divers appareils de l'établissement et actionne la machine magnéto-électrique de Gramme donnant la lumière aux ateliers, lumière qui se substitue avantageusement à celle du soleil pour les travaux qui exigent du fini et de la délicatesse dans les détails. Enfin la section dégagée aujourd'hui des difficultés de la première heure, marche avec éclat dans la voie du progrès et promet pour l'avenir d'ajouter de nouvelles et plus brillantes distinctions à celles qui sont déjà venues récompenser ses laborieux débuts.

Une étude de ce genre ne comporte pas de conclusion; mais en écrivant la dernière phrase de cette première notice, il nous revient le désir d'accentuer par un dernier éloge la haute valeur scientifique de la direction générale des travaux géodésiques, topographiques et géologiques du Portugal; cependant, toute réflexion faite, ce sommaire même nous semble inutile, l'opinion de ceux qui ont bien voulu nous suivre est sans aucun doute déjà assise, nous n'en désirons point davantage, convaincus, qu'ils sont comme nous, que le Portugal n'est point déchu de ses gloires passées, qu'il ne dément pas ses brillantes traditions scientifiques, enfin qu'il persiste toujours avec la même ardeur et le même succès dans l'accomplissement d'œuvres aussi profitables que civilisatrices.

ÉMILE BUJAC.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 6, paginas 301)

Tudo, emfim, o que foge á nossa vista
N'um instante, qual o fumo, nevoa e chamma,
Se suas partes não são lisas e esphericas,
Não devem ser, tambem, tanto intrincadas,
Que não punjam o corpo, o seixo passem,
Nem muito unidos, nem curvos seus atomos,
Nem dentados, tambem, mas pontagudos.
Nada te maravilhe, que haja corpos
Amargosos, e fluidos, qual a agua

Do mar; por quanto o fluido se fórma
De particulas lisas, e globosas,
De envolta com as mais, que a dôr excitam.
Não devem, como anzoes, encadear-se,
Mas ser globosas e ásperas, que possam
Revolver-se a ferir nossos sentidos.
E, porque mais e mais te certifique,
Que são lisos, e asp'ros os principios
Do salso mar, contempla-os separados.
Dulcifica-se a agua repassando
A terra, e repousando em funda cova;
Pois deixa em os meatos, por que passa,
Os amargos principios, de que consta.
Ajuntarei a esta outra verdade,
Dependente da mesma, que a mais prova;
Que a figura dos at'mos tem limites:
Sem isto ao infinito alguns cresceram:
Pois em tal pequenez, nunca pod'riam
Os at'mos variar suas figuras.
Suppõe, que são de partes subtilissimas;
Augmenta-lhes tres, ou mais ainda:
Muda estas partes, pois, que um corpo formam,
Põe em baixo as de cima; para a esquerda
As da direita põe, transmuda em todo
Do mesmo corpo a ordem, a apparencia;
Se inda quizeres dar-lhe outra figura,
Tens de lhe accrescentar mais outras partes,
E, se o pedir a ordem, outras addir-lhe;
Se has tenção de em figura variál-o,
Co'a nova fórma o corpo ha de augmentar-se.
Logo não deves dar infindas formas
Aos at'mos, por não dar-lhes mór grandeza;
Do que já demonstrei, não dar-se prova.
As roupas do Oriente, a rica purpura

Melibea, que tinge ostra sidonia,
E a relé dos pavões, fulgindo em côres,
Foram de outras melhores excedidas;
Tambem o doce mel, da mirrha o aroma,
A harmonia do cysne, a Febea lira,
Por motivo egual foram esquecidos,
Por que outros de mór preço se mostravam.
Assim as boas partes, por vencidas,
Deram logar a outras mais prestantes.
Da mesma sorte as más, como dissémos;
Preferira umas a outras, por melhores,
O cheiro, a vista, o ouvido, e mais o gosto.
Mas, como ás cousas isto não foi dado,
Tem limites as suas qualidades.
Cumpre, pois, confessar, que tem limites
As figuras, tambem, dos elementos.
Emfim do estio ao gelo e frio inverno,
E d'este áquelle o espaço é limitado.
Calor, e frio occupam os extremos:
Fica entremedia tepida quentura,
Que por degraus preenche o intervallo.
Logo estas qualidades têm limites,
Que duplicada méta lhes demarca,
De uma parte o calor, da outra o gêlo.
Posto isto, adduzirei outra verdade,
Que se deduz do dicto, e o mais prova;
E é serem sem conto os elementos,
Que constam de figuras similhantes;
Pois, tendo um termo as formas differentes,
Devem as similhantes ser infindas,
Ou ser finita a somma da materia;
O que já demonstrei, não ser possivel.
E, pois, que isto expendi, aprende agora
O que em breves direi, mas doces versos;

*

Que os atomos por sua infinidade,
E choques sem cessar, tudo reparam.
Ha castas de animaes um tanto raros,
Que reproduz escassa a natureza,
Que em outras regiões, em longes climas,
Propagam assás bem, supprem a falta.
Taes são os elephantes, cuja tromba
Faz officio de mãos; milhares d'estes
A India cobrem, qual eburneo muro,
Que escalar ninguem ousa: tanta copia
Ha de alimarias taes, que alli se cria,
Que outra tal poucas terras a produzem.
Mas, dado que existir podesse um corpo
Singular em seu ser, sem que se désse
Em o universo mundo um similhante,
A não se darem at'mos infinitos,
Donde aquelle indivíduo se formasse,
Não podera nascer, medrar, nutrir-se.
Mas demos, que d'um corpo extem dispersos
Atomos limitados no universo;
Donde em tamanho golfão de materia,
E onde, ou porque força, e por qual arte,
Em tanta confusão, pod'rão juntar-se?
Meio de se adunarem não alcanço.
Bem como em violenta tempestade,
E horrendo naufragio o mar dispersa
Bancos, lemes, antenas, prôas, mastros,
Flamulas e massame pelas ondas,
Dando n'isto aos mortaes lição sensata,
Que evitem as traições, força, e enganos
Do insidioso mar, nem mais se fiem
De sua placidez, e falsos mimos.
Assim, se suppozeres limitados
Os at'mos, vagarão em toda a edade

Dispersos pelas ondas da materia.
Jámais se adunarão, nem conservar-se
Podem em união, nem ter augmento;
De que tudo a exp'riencia nos convence,
Que os seres nascem, e podem ter crescença.
Logo ha em cada especie at'mos infindos,
Donde os corpos recebem nutrimento.
Nem podem sempre os motos ruinosos
Os corpos dissolver, e dar-lhes morte;
Nem motos creadores, e de augmento
Podem conservar sempre o que é creado.
Ab aeterno assim estes principios
Com porfia egual entre si pugnam:
Ora renasce um corpo, outro se fina.
Soa o vagido envolto com a morte,
Que solta, ao ver a luz, nascente infante.
Nem jámais seguiu noite ao claro dia,
Nem á noite a aurora, sem que ouvisse
Os vagidos de envolta c'os lamentos,
Socios da morte, e funeraes exequias.
Isto deves reter bem de memoria,
Que não ha corpo algum, que se conheça
Feito de uma só casta de elementos,
Ou que da envolta d'elles não resulte.
E quantas um mais tem propriedades,
E forças, tantas mais contem de especies
De elementos, de formas varias d'estes.

(Continúa).

I SAW THEE WEEP

(Byron)

I saw thee weep — the big bright tear
Came o'er that eye of blue;
And then methought it did appear
A violet dropping dew:
I saw thee smile — the sapphire's blaze
Beside thee ceas'd to shine,
It could not match the living rays
That fill'd that glance of thine.

As clouds from yonder sun receive
A deep and mellow die
Which scarce the shade of coming eve
Can banish from the sky
Those smiles unto the moodiest mind
Their own pure joy impart;
Their sunshine leaves a glow behind
That lightens o'er the heart.

VI-TE CHORAR

(N'um album)

Vi-te chorar. — Brilhante e grossa lagrima
de sentido pranto
bailou, tremeu no meigo azul celeste
dos olhos teus; e então me pareceste
debil violeta gottejando orvalho
de seu tenue manto.
Vi-te sorrir. — A lucida saphira,
que, sem já brilhar,
a teu lado perdeu o seu fulgor,
igualar não podia em esplendor
a doce luz que a trasbordar enchia
teu formoso olhar.

Bem como ás nuvens o longinquo sol,
que se apaga em breve,
dá um suave colorido brando,
que tenta, já a custo, ir dissipando
com seu tom mais leve
as negras sombras que lhes traz a noite,
assim os teus sorrisos communicam
a uma alma triste
o fogo e a luz d'uma alegria pura,
que deixa n'ella um raio que fulgura
illuminando o coração sombrio
d'esse a quem sorriste.

Coimbra — janeiro de 1882.

ALFREDO DA CUNHA.

ADELCHARIE

OU

LA JEUNE NÉGRESSE

CHANT CINQUIÈME

ARGUMENT

La pauvre négresse est précipitée dans la mer par une ratale. Les Sirènes l'entourent et l'entrainent dans leurs brillantes demeures. Elle est sauvée par un dauphin.....

33

Sur le pont, à pleine poitrine
Aspirant la brise marine,
Qu'embaumaient les parfums des caroubiers en fleurs,
Dans une douce rêverie
Toute absorbée, Adelcharie
Pensait à sa chère patrie;
Et son coeur s'attristait, ses yeux versaient des pleurs.

34

Allah! les reverrai-je encore,
Disait-elle, ceux que j'adore,
Mon bon père Pongo, ma tendre mère Anka,
Les prés fleuris de nos campagnes,
Les bois touffus de nos montagnes,
La plus chère de mes compagnes,
La pauvre enfant d'Ismil, la charmante Mouza ?

35

En soupirs sa douleur s'exhale,
Quand une soudaine rafale
D'un vent impétueux la jette au fond des mers.
Elle reprend bientôt courage,
Revient sur les eaux, elle nage,
Sans trop s'éloigner du sillage
Du rapide vaisseau qui fend les flots amers.

36

Enfin ses forces s'épuisèrent,
Et ses bras affaiblis cessèrent
De s'agiter ; Hélas ! triste jouet des flots,
Malgré l'ardeur de l'équipage
Essayant, au fort de l'orage,
Tous les moyens de sauvetage,
Son corps froid disparut aux yeux des matelots.

37

Les coeurs les plus durs la plaignirent,
Tous les yeux de pleurs se remplirent :
Le deuil fut général ; on déplorait la mort
De cette charmante négresse
Qui, dans la fleur de sa jeunesse,
Semblait, par sa rare sagesse,
Sa bonté, sa candeur, digne d'un meilleur sort.

38

De la démence sous l'empire,
Dans les transports de son délire,
S'arrachant les cheveux et se frappant le front,
Brongniard pleure, soupire, crie,
Appelle en vain Adelcharie,
Sa fille adoptive et chèrie,
Ensevelie, helas ! dans l'abîme profond.

39

Mais quand Dieu permet que la vie
De ses élus se purifie,
Comme l'or, au creuset des cuisantes douleurs,
Il semble que son coeur s'émeuve,
Il abrège bientôt l'épreuve,
A l'absinthe qui les abreuve
Sa main méle toujours de célestes douceurs.

40

Déjá notre pauvre négresse,
Á bout d'efforts dans sa détresse,
S'enfonçait sous les flots et touchait à sa fin,
Quand la divine Providence,
Protectrice de son enfance,
Pour opérer sa délivrance,
Envoye à son secours un superbe dauphin.

41

Il était temps; car les sirènes,
De ces mers gracieuses reines,
L'attiraient par leur chant séducteur et fatal—
Chant d'une douceur infinie,
D'une plus suave harmonie
Que ceux du chantre d'Ausonie,—
—Dans leurs demeures d'or, d'azur et de cristal.

42

«Viens sous nos humides arcades,
«Au bruit de nos fraîches cascades,
«Savourer les plaisirs de l'empire des eaux,
«Disaient-elles, enfant gentille,
«Viens, viens grossir notre famille,
«Nous t'aimons comme notre fille;
«Viens jouir du bonheur sous nos arcs de roseaux.

43

«Là haut l'ardente canicule
«De ses rayons de feu vous brûle,
«Des plus candides fronts efface la blancheur ;
«Ici l'astre, qui nous éclaire
«De sa ravissante lumière,
«Jamais par son ardeur n'altére
«Des palais de cristal l'admirable fraîcheur.

44

«C'est au fond de nos mers que brille
«Dans une splendide coquille
«D'or, de nacre, d'azur, la perle, ce trésor
«Que nous avons en abondance,
«Que nous emprunte l'opulence,
«Qui donne leur éclat immense
«A vos riches écrins, à vos couronnes d'or.

45

«Ici, la plus belle parure
«Est empruntée à la nature ;
«Sans vos atours menteurs, vos poudres, votre fard,
«Ici, les filles savent plaire,
«Et dans nos demeures de verre
«Prennent leurs ébats sans mystère,
«En couronnant leurs fronts de fleurs de nènuphar.»

46

Elles l'entraînaient dans leur ronde
Vers leurs palais cachés sous l'onde,
Quand un puissant dauphin, dit — «la flêche de mer» —
De sauveur remplissant l'office,
Vers elle, comme un trait, se glisse,
Malgré leur fatal maléfice,
Plus rapide et plus prompte que la foudre et l'éclair.

47

Et comme un galet de la grève,
D'un coup de queue il la souléve,
Sans offenser son corps, la place sur son dos,
La transporte à toute vitesse
Vers le navire où l'on s'empresse
D'accueillir la pauvre négresse
D'échauffer son corps froid, de soulager ses maux.

.....
.....

X. X.

A TRAGICA SORTE DE UM ALMIRANTE INGLEZ

L'Angleterre pensa que l'incapacité dans le commandement équivalait à un crime, et Byng fut fusillé à son bord.

M. Duruy.

No dia 17 de março de 1757 foi executada a sentença de morte proferida por um conselho de guerra contra o almirante inglez John Byng.

Fez-me impressão dolorosa este fatal acontecimento, e não só diligenciei inteirar-me das circumstancias que o occasionaram, senão tambem quiz ouvir o juizo critico de algum escriptor de grande auctoridade, sobre o mais que severo castigo de um official superior da primeira marinha do mundo.

Eis como encontro narrado o acontecimento [1].

I

Exposição dos factos

John Byng, filho do contra-almirante, e primeiro lord do almirantado, George Bing, nasceu em 1704, e entrou cedo na profissão de seu pai, e nella foi subindo em postos segundo é estylo.

Em 1756 foi nomeado commandante de uma esquadra de dez vasos de linha para o Mediterraneo, destinada a soccorrer a ilha

---

[1] Tenho diante mim o excellente artigo —*Byng John* — do *Penny Cyclopaedia of the Society for the diffusion of useful knowledge*, 1836.

de Minorca, a esse tempo ameaçada pelos francezes; e a bordo da *Ramilies* arvorou a sua bandeira de commando.

A esquadra não estava convenientemente preparada para o melindroso serviço requerido. Logo ao tocar em Gibraltar, para receber mantimentos e fazer alguns concertos, soube Byng que não menos de doze náus de linha, numerosas fragatas e uma flotilha de transportes, sahidas de Toulon, haviam já lançado em Minorca 19:000 homens, e que toda a ilha, á excepção da fortaleza de S. Philippe, se tinha rendido aos francezes. Convocou immediatamente um conselho, para deliberar o que conviria fazer em presença d'aquelle estado das cousas. Os officiaes, conhecedores da ilha, foram unanimes em declarar que era impossivel soccorrel-a em tal conjunctura. Mas, a despeito de tão auctorisados votos e da prudente deliberação do Conselho, foi Byng por deante, e tentou estabelecer communicações com a ilha. A temeraria tentativa ficou mallograda. Travou-se depois a peleja com a esquadra franceza, commandada pelo marquez de la Galissomère; separando-se os contendores sem praticarem acto algum decisivo, e tendo Byng tomado pequena parte no combate.

Em chegando a Inglaterra a noticia d'este mui sensivel desar, levantaram-se altos clamores, acaso mais contra o descuido e imprevidencia do ministerio em não preparar, a tempo e cabalmente, a esquadra,— do que contra o almirante, que aliás se batera sem energia *(who had fought languidly);* mas o gabinete, menos nobremente inspirado, resolveu sacrificar Byng para salvar a sua propria reputação.

Neste passo foram os ministros auxiliados pela impopularidade profissional de Byng. Era homem de habitos severos, demasiadamente rigido na disciplina, e não tinha por si, para proteger a sua causa, algum bom serviço anterior. Foi, pois, exauctorado, e mettido em conselho de guerra.

Mostrou-se, até á evidencia, que não fôra elle vigoroso no atacar e bater-se; mas um amplo testemunho abonou a sua coragem.

Na sua justificação invectivou fortemente contra a inconside-

rada politica da empreza; mostrou a pouca probabilidade que havia de alcançar victoria com os seus navios desmantelados, e o quanto de calamidades resultariam de uma derrota.

Depois de longos debates, o conselho o julgou criminoso de não ter feito tudo quanto era possivel fazer-se *(he was found guilty of not having done his utmost);* mas unanimemente o recommendou como digno de clemencia e de perdão.

Apesar de tudo, prevaleceram os manejos dos seus inimigos politicos. Contra elle foi empregada a imprensa, indo na vanguarda Mallet, escriptor habil mas venal.

Muitas representações se fizeram a favor do infeliz almirante, mas tudo foi inutil. A sentença de morte foi executada em Portsmouth no dia 17 de março de 1757.

Apressemo-nos, porém, a dizel-o. Byng recebeu a morte com serenidade e fortaleza de animo; e a posteridade não tem sido adversa á sua memoria.

II

Uma apreciação muito auctorisada

E eu, não podendo confiar no meu sentir, quiz escutar a opinião de um grande escriptor, tão eloquente quanto acreditado; nada menos que a de Lord Macaulay.

É a seguinte, aliás enfraquecida na traducção:

«O acontecimento mais importante que occorreu durante a curta existencia d'este ministerio (Duque de Devonshire, Pitt — depois Lord Chatam,—Legge, e Lord Temple), foi o processo do almirante Byng. Sobre este acontecimento está ainda dividida a opinião. No que me toca, tenho na conta de completamente injusto e absurdo o castigo do almirante. Boas razões são de castigos severos a *traição,* a *cobardia* e a *ignorancia crassa;* mas Byng não era culpado de *traição,* nem de *cobardia,* nem de *ignorancia crassa* da sua profissão. Pagou com a vida uma acção que o subdito mais

leal, o marinheiro mais experimentado, o militar mais intrepido, poderiam bem praticar. Morreu, por se ter enganado, e por se ter enganado pelo modo por que aconteceu aos maiores generaes, Frederico, Napoleão, Wellington, que nisso convieram. Erros taes não merecem castigo, pela razão de que, punindo-os, não se consegue impedil-os, senão dar-lhes origem e nascimento. O receio da morte ignominiosa póde excitar o homem indolente a fazer um grande esforço, a fazer voltar á sua bandeira um traidor, a obstar a que um cobarde fuja, mas não possue a virtude de desenvolver os talentos que aos homens permittem tomar uma resolução prompta e discreta em occasiões arriscadas. O melhor atirador corre o perigo de errar o alvo, quando tem que atravessar um pomo collocado sobre a cabeça de seu filho. Não se póde imaginar cousa mais propria para roubar a um official a presença de espirito e o sangue frio, á hora em que mais necessarios são esses elementos, do que a certeza de que, se o julgamento dos seus superiores não concordar com o seu, ha de ser executado — com os accessorios mais affrontosos. Por vezes se tem dicto que as rainhas estão expostas — no parto — a mais grave risco do que as outras mulheres, em razão de que os facultativos estão mais desassocegados. O cirurgião que estava assistindo ao parto da imperatriz Maria Luiza, dava mostras de perturbação, a ponto de ir perdendo o juizo. *Socegae, tranquillisae-vos*, lhe disse Napoleão; *fazei de conta que estaes tractando uma burgueza da rua de S. Diniz.*

Este procedimento de Bonaparte era mais avisado do que o d'aquelle rei do oriente, das *Mil e uma Noites,* que mandou cortar a cabeça a todos os medicos que não conseguiram curar sua filha. Bonaparte conhecia bem os homens, e havia-se para com os seus officiaes do mesmo modo que para com o seu cirurgião. Nunca soberano algum foi mais indulgente em pontos de erro de apreciação e juizo, e nenhum soberano teve, como elle, ao seu serviço tantos militares proprios para os grandes commandos.

«Pitt houve-se nesta conjunctura com honra e coragem. Arriscou o seu poder e a sua popularidade. Defendeu Byng animosamente

perante o parlamento e perante o rei; mas este foi inexoravel. *Senhor! a Camara dos Communs,* lhe disse Pitt, *parece estar inclinada para a clemencia;* mas o rei lhe respondeu: *Tendes-me ensinado a não buscar o sentimento do meu povo na Camara dos Communs*[1].»

III

Admiro Philippe II, quando ao receber a noticia do desastre da *Invencivel Armada,* profere, quasi impassivel, estas palavras:

Envié la escuadra à luchar con los hombres y no con los elementos.

Parece sobrehumano este esforço de resignação: mas ainda assim tem razão o grande historiador e publicista Macaulay, quando considera injusto o castigo que recáe na desfortuna, e não sobre a deslealdade, a cobardia, ou a incapacidade absoluta; e maiormente quando o castigo importa a privação da existencia do homem.

José Silvestre Ribeiro.

---

1 William Pitt (Conde de Chatam) *Ensaio historico e biographico,* escripto por Macaulay, em 1834.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Annotações ao Codigo do Processo Civil, por Antonio Ferreira Augusto Junior, bacharel formado em Direito e Secretario da Procuradoria Regia junto da Relação do Porto, com uma Carta-prefacio pelo ill.mo e ex.mo sr. Conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva, distincto jurisconsulto e digno Procurador Regio junto da Relação do Porto. — Porto, 1881. 1.º vol., in 8.º, pag. XVI-243.

Acaba de ser publicado no Porto o primeiro volume d'esta obra, que deverá ficar completa com mais dois, um dos quaes se acha no prelo e a sua impressão bastante adeantada. O auctor d'esta publicação é vantajosamente conhecido nas letras juridicas, desde que em 1878 enriqueceu a jurisprudencia patria com o primeiro fructo dos seus trabalhos, que intitulou — *Subsidios para a boa interpretação do Codigo Civil Portuguez*, os quaes de tanto proveito e utilidade têm servido para aquelles a quem de prompto convém conhecer exactamente o que entre nós, em monographias especiaes ou na imprensa juridica, se tem escripto ácerca dos differentes artigos do Codigo Civil.

Na obra ultimamente publicada o sr. Ferreira Augusto, confiado no merecido acolhimento que o seu primeiro trabalho recebeu, propoz-se continuar, em relação ao Codigo de Processo Civil, o mesmo systema notavelmente melhorado. E assim, no 1.º volume d'esta obra, abrangendo a carta de lei, que precede o Codigo de Processo, de 8 de novembro de 1876, e os artigos 1.º a 497.º d'este Codigo, o distincto secretario da Procuradoria Regia do Porto offerece-nos, a proposito de cada artigo d'estes diplomas,

transcripta na integra, a indicação dos correspondentes artigos dos diversos projectos elaborados pelo sr. Alexandre de Seabra e pela Commissão Revisora, assim como a dos da denominada *Edição Precursora* organisada pelo sr. Bernardo de Serpa, a dos outros trabalhos e discussões preparatorias dentro e fóra do parlamento, as mais importantes opiniões emittidas pelos jornaes juridicos do paiz depois da execução do Codigo; e appõe a tudo isto notas de reconhecido alcance practico, — extrahidas umas dos trabalhos da imprensa juridica, outras das decisões da Relação do Porto, cujos cartorios examinou cuidadosamente, e outras finalmente do estudo e applicação proprias, — as quaes esclarecem sobremaneira o interprete no intendimento das disposições d'este Codigo, e poupam indubitavelmente muitas horas de enfadonho e fadigoso trabalho, que teria de gastar-se na complexa investigação de tudo o que alli se acha methodicamente ordenado e exposto.

D'esta ligeira descripção do systema empregado pelo sr. Ferreira Augusto na obra referida se deprehende immediatamente o seu grande valor juridico, e, dizemos até, a necessidade que têm, quantos se occupam de estudar o nosso direito, de conservar sempre deante dos olhos este valioso e importante subsidio.

Na complicada e inextricavel rede da nossa jurisprudencia, tanto substantiva como adjectiva, as publicações d'esta ordem, tendentes a simplificar os processos de estudo e a resumir convenientemente os trabalhos e as investigações anteriormente realisadas, são de um grande valor e importancia para os que se occupam do exame e applicação practica das disposições legaes. Representando o estado da jurisprudencia num periodo determinado, estas obras mostram em breve trecho a historia especial de certas doutrinas nas suas multiplices applicações aos casos occorrentes na vida social e juridica, o pensamento e o espirito que, na opinião geral, anima as provisões do legislador, e d'ahi a fixação positiva do sentido e alcance da determinação legal, que, sendo clara e intelligivel na apparencia, offerece a cada passo embaraços e difficul-

dades taes, que não poderiam razoavelmente vencer-se sem o auxilio d'aquelles poderosos elementos de interpretação.

É pois incontestavel o grande merecimento d'esta publicação e a sua alta valia para a jurisprudencia patria. O sr. Ferreira Augusto, prestando mais este serviço litterario, merece os louvores e applausos de todos os homens de trabalho, que são os obreiros do futuro, e alcança a verdadeira consideração que deve prezar-se, a de ser, pelo trabalho proprio, util ao seu paiz.

A. T.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Historia da guerra civil: dez volumes, por Simão José da Luz Soriano.

O depoimento do sr. official-maior Cravalho, na commissão de inquerito, acompanhado de alguns apontamentos biographicos para quem se dedicar a escrever a vida de tão notavel contemporaneo, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1856.

A quadrilha dos srs. Antonio Rodrigues de Sampaio, Francisco Tavares d'Almeida, Antonio Pedro de Carvalho e Antonio dos Sanctos Monteiro, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1854.

Introducção á segunda epocha da Historia da guerra civil ou guerra da peninsula, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1870.

Replica a um folheto recentemente publicado com o titulo de carta do general Augusto Xavier Palmeirim ao sr. Simão José da Luz Soriano, a proposito de duas paginas da sua historia do cêrco do Porto, impressa no anno de 1849, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1869.

Pero Gallego, folha litteraria, scientifica, etc., semanal — Redactores S. Pereira da Cunha, Silva Campos e A. F. Rocha Páris — Administrador João José de Carvalho.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas ..... 1$560
Para Coimbra ..... 1$500
Numero avulso 160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — FEVEREIRO DE 1882

SEGUNDA SERIE — N.° 8

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

LUIZ GARRIDO — por **A. A. da F. P.** 361

ECONOMISTAS PORTUGUEZES — por **José Frederico Laranjo** 363

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ — por **Adolpho Frederico Moller** ... 376

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão** 387

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO — por **Agostinho de Mendonça Falcão** 394

OS HORRORES DA PENALIDADE — EM TEMPOS QUE NÃO VÃO LONGE — por **José Silvestre Ribeiro** 405

LUIZ GARRIDO

Toldam sombras de morte o mundo em roda!

João de Lemos.

Este verso d'um nosso conhecido poeta póde applicar-se á presente quadra do anno. Alagado de lutos corre o tempo, ceifando muitas vidas uteis á patria, umas fructos já sazonados, outras flores louçans de formoso abril, aquellas arvores vigorosas, estas tenros arbustos, e todas penhores de prosperidade para o solo portuguez. O nosso Instituto lamenta tambem o fallecimento de alguns de seus prestantes membros, e nesta funebre galeria inscreve hoje com profunda magoa o nome de Luiz Garrido.

Luiz Garrido não foi na nossa sociedade um simples socio, mas sobretudo redactor benemerito d'este jornal, que enriqueceu com muitas monographias criticas, historicas e juridicas. A sua actividade litteraria era incançavel, e o merecimento que revelam os seus escriptos segurou a sua fama. Tendo nascido na villa da Figueira da Foz em 19 de fevereiro de 1841, falleceu em Lisboa a 3 do corrente, faltando-lhe poucos dias para completar quarenta e um annos. Era sobrado tempo a outros para accumular desvarios; para elle foram escassos dias, phrase de Garrett, porque os aproveitou todos, repartidos numa vida recatada, entre as rosas flagrantes d'uma feliz domesticidade e as palmas viçosas d'um estudo proficuo.

Além de socio do Instituto de Coimbra, pertencia tambem á Academia Real das Sciencias e era deputado por Angola, naturalidade da sua familia materna. Nos archivos da Universidade deixa honrosamente marcados os seus actos e gráus de bacharel nas duas faculdades de Philosophia e Direito.

Não cabe nas curtas linhas d'uma commemoração enumerar as suas obras e desenhar o seu perfil litterario; outros o farão mais tarde, porque a sua sombra não passou inutil no nosso movimento intellectual. Traçamos estas palavras sómente como um *vale* saudoso a um collega nosso nesta Redacção nos volumes XV, XVI e XVII d'esta nossa *Revista Scientifica e Litteraria*.

Quando em janeiro de 1873 a prematura morte do dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles privou este jornal do seu principal redactor, os outros membros da direcção empregaram esforços para que uma falta tão sensivel não prejudicasse esta publicação, e conseguiram-no. Foram os principaes os srs. A. Mendes de Castro, Candido de Figueiredo, Luiz Carlos e Luiz Garrido. D'esta pleiade de moços intelligentissimos, agora dispersos por differentes terras, morreu primeiro LUIZ GARRIDO em edade vigorosa e com um futuro ridente e esperançoso. Lementamos, repetimos, o seu fallecimento, e gratos á sua memoria estampamos nestas paginas o luto da nossa saudade.

A. A. DA F. P.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ECONOMISTAS PORTUGUEZES

Ao illustre professor da universidade de Pavia — Luigi Cossa

Um paiz pequeno cujo movimento politico e economico é pouco activo e complicado não tem, por isso mesmo, pensadores de theorias profundas ou arrojadas; faltam os factos salientes e vivos que abalam as intelligencias e servem de base aos systemas; faltam os leitores que animem, pelo menos com esse applauso pouco ruidoso, mas significativo, do consumo breve d'uma edição; falta a critica dos que trabalham no mesmo ramo de conhecimentos, critica nem sempre serena, mas em que quasi sempre ha relampagos de luz.

A estes motivos, já poderosos, de pouco desenvolvimento, juncta-se outro, é que em concorrencia com as grandes obras que vêem de fóra, mal podem sustentar-se as obras, forçosamente menores, dos auctores nacionaes, se, enthusiasmada com os nomes gloriosos de extranhos, a mocidade mal repara nos naturaes; effeito muito frequente d'um cosmopolitismo pouco sensato, que, desnacionalisando os espiritos, os impede de manifestarem o modo especial por que uma nacionalidade resolveu ou apreciou os problemas humanos.

D'este cosmopolitismo, que faz consumir as forças na admiração infecunda das obras extrangeiras, padece muito o Portugal hodierno, e a pequenez do movimento social, e aquella doença, tão

concentrada já, que nem quasi se sente que o é, dão um resultado triste — a pouca producção scientifica.

Aqui, na universidade, que é a unica do meu paiz, e que teve um nome que soou ao longe, sustentam-se bem na Faculdade de Direito, a que pertenço, têm mesmo uma larga irradiação, os estudos de direito positivo, de direito codificado; mas não têm a mesma vida os estudos theoricos, a philosophia do direito, o direito publico, a economia politica, a administração, as finanças, as relações do Estado e da Egreja.

Não é que sejam menos habeis ou mais negligentes os professores d'estas sciencias; mas a casuistica das leis tem um consumo quasi forçado nos que se entregam á advocacia, que não póde viver completamente de obras francezas; os escriptos theoricos têm pelo contrario poucos leitores, e as preferencias d'esses vão para as obras extrangeiras, lidas ou estudadas, não em traducções portuguezas, que a estreiteza do mercado não permitte que se façam, mas nos originaes, ou em versões da França e da Italia.

Nestas circumstancias a historia da economia politica em Portugal não póde ser longa, nem brilhante; todavia levo de muito boa vontade ao vosso conhecimento, como quereis, o nome, o titulo das obras e o resumo das idêas de alguns economistas portuguezes.

José Joaquim da Cunha d'Azeredo Coutinho

Como na maioria das nações da Europa, as theorias economicas appareceram entre nós pela reacção contra as complicações do systema colonial, e é um filho do Brazil, então colonia enorme d'uma metropole pouco extensa, que é, em geral, contado como o primeiro economista portuguez.

José Joaquim da Cunha d'Azeredo Coutinho, natural do Rio de Janeiro, onde nasceu em 1742 ou 1743, licenciado em Canones pela universidade de Coimbra, bispo de Pernambuco e depois de Elvas, cuja diocese governou de 1806 a 1818, ultimo Inquisidor Geral, presidente da Junta do Exame do Estado actual e melhora-

mento das Ordens Religiosas, deputado ás Côrtes constituintes de 1821, anno em que falleceu, a 12 de setembro, dois dias depois de tomar assento na camara, foi um character austero e energico, um espirito esclarecido e um dos que inconscientemente preparou a independencia do seu paiz natal.

Em Economia Politica, escreveu:

1.º — *Memoria sobre o preço do assucar* — que se encontra no tomo 3.º das *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias*, anno 1791;

2.º — *Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias*, offerecido ao serenissimo Principe do Brazil nosso senhor e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias em 1794, seguido da memoria sobre o preço do assucar; teve segunda edição em 1816, e terceira em 1828;

3.º — *Analyse sobre a Justiça do commercio do Resgate dos Escravos da Costa d'Africa*, escripta em 1796, de que se imprimiu em Londres uma traducção franceza; tendo o original portuguez nova edição em Lisboa em 1808;

4.º — *Discurso sobre o estado actual das Minas do Brazil*, dividido em quatro capitulos: no 1.º mostra-se que as minas de oiro são prejudiciaes a Portugal; no 2.º a necessidade que ha de se estabelecerem aulas de mineralogia nas praças principaes das capitanias do Brazil; no 3.º aponta-se o meio de se facilitarem as descobertas de historia natural e dos thesouros das colonias de Portugal; no 4.º apontam-se os meios de se aproveitarem as producções e a agricultura do continente das Minas, que aliás é já perdido para o oiro. Lisboa, Imprensa Regia, 1804;

5.º — *Cartas aos redactores do Investigador sobre os limites do Brazil e sobre o augmento no valor da moeda* — publicadas em periodicos e depois impressas, junctamente com outros escriptos, em Londres, em 1819.

Todos sabem, escreve o auctor na primeira das obras que mencionamos, e cujas idêas resumimos, o alto preço a que tem subido o assucar em toda a Europa pela desgraçada revolução das co-

lonias francezas, pelas grandes inundações que tem havido nas hespanholas e furacões de vento nas inglezas. Portugal tem tirado e irá tirando grandes interesses em quanto as circumstancias não mudarem. É agora um problema — se se deve ou não taxar o assucar?

Dizem alguns que sim, porque a experiencia demonstra que o excessivo preço d'um genero excita a rivalidade das outras nações, até lhes fazer descobrir meios de augmentar a abundancia d'esse genero e de arruinar, sendo possivel esse ramo de commercio na nação ambiciosa que lhe exaggerou os lucros.

A taxa do assucar, responde o auctor, não póde prevenir estas rivalidades, para cuja excitação não é preciso um preço excessivo, mas basta um lucro; e nas circumstancias presentes a taxa seria prejudicial para a agricultura, para o commercio da nação, até mesmo para os consumidores, porque quanto mais baixa fosse a taxa em Portugal, tanto mais depressa os negociantes nacionaes e extrangeiros o levariam para fóra do reino.

Nas circumstancias actuaes é até conveniente que o assucar suba ao mais alto preço possivel.

A tempo em que as nossas fabricas de assucar se achavam já muito melhoradas, com mais de setenta e quatro annos de adeantamento, que as de todos os extrangeiros, e nós quasi senhores unicos d'este commercio, se descobriram para nós desgraçadamente as minas de oiro, que nos fizeram desprezar as verdadeiras riquezas da agricultura, para trabalharmos nas de mera representação, sem duvida porque a sombra parece muitas vezes maior do que o corpo. A riqueza rapida das minas chamou a si quasi todos os braços; este cego abandono fez com que as fabricas de assucar fossem logo em decadencia, e os extrangeiros, aproveitando-se do nosso descuido, quasi nos arrancaram das mãos este ramo de commercio.

Hoje póde elle voltar quasi de todo para nós, se bem calcularmos os nossos interesses.

O Brazil tem vantagens de toda a ordem na producção do assucar; além d'outras, as naturaes de terreno e clima, as de ter Portugal as melhores colonias dos resgates dos escravos, de estar o Brazil

defronte da Africa, de ser muito extenso. A revolução inesperada das colonias francezas é um d'aquelles impulsos extraordinarios com que a Providencia faz parar a carreira das cousas; agora pois que aquelles colonos estão com as mãos atadas para a agricultura, antes que elles principiem nova carreira, é necessario que apressemos a nossa, e para isto, pois que o interesse é a alma do commercio, é necessario deixar-lhe toda a liberdade ao subido preço do assucar.

Com a duração da guerra suscitada entre a França e a Inglaterra pela revolução franceza estes conselhos energicos tomaram novo relevo, porque se tornaram cada vez mais opportunos.

O Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias, que se seguiu á *Memoria sobre o preço do assucar,* foi excellentemente acolhido, e exposto e analysado na *Decade Philosophique, Litt. et Politique,* n.º 22, na *Monthly Review,* mez de agosto de 1803.

O Ensaio continúa a respeito de outros generos demonstrações analogas á do commercio do assucar.

O commercio do sal para o Brazil era monopolio d'um arrematante, que por elle pagava á metropole quarenta e oito contos de réis; o auctor demonstra que este contracto, levantando muitissimo o preço do sal, é prejudicial á agricultura e commercio do Brazil, ao erario regio, ao poder maritimo de Portugal; á agricultura e commercio, porque fica assim impedida a salga e conserva do muito gado e peixe que ha no Brazil, e inutil esta abundancia, cujo producto podia vivificar a agricultura; ao erario regio, que receberia de direitos d'este genero nas alfandegas muito mais do que recebe do arrematante, e que ainda poderia substituir o rendimento do monopolio por impostos directos sobre a colonia; ao poder maritimo de Portugal, porque a liberdade do commercio do sal entre Portugal e Brazil e augmento do commercio que d'ahi proviria, desenvolveria a marinha mercante, base indispensavel da marinha de guerra.

Fallando de marinha, approva o Acto de Navegação de Ingla-

terra. Todo o Estado, escreve elle, que está nas circumstancias de ter uma navegação, deve animar os seus vassallos por todos os meios possiveis; porque um povo que deixa fazer por outros uma navegação que elle poderia fazer, diminue outro tanto as suas forças reaes e relativas em favor dos povos rivaes.

Pede que o commercio das madeiras do Brazil, mais uteis para as construcções que as do norte da Europa, por serem menos resinosas, e menos sujeitas a incendios, formosas para mobilia, seja livre a todos os nacionaes e livre de direitos de entrada em Portugal, prohibindo-se todavia a exportação d'ellas para os extrangeiros, ou sejam em bruto, ou fabricadas; aproveitar-se-hiam assim grandes riquezas vegetaes, e a construcção dos navios de commercio e de guerra de Portugal seria mais barata.

Quer que o commercio das Indias Orientaes se faça por companhias. Emquanto, escreve elle, o commercio das Indias orientaes estiver em Portugal entre as mãos de alguns negociantes particulares, que o não podem fazer senão com poucos fundos; parece que se não póde esperar de o augmentar, nem mesmo de o tirar do estado de frouxidão e de mediocridade, ao qual a industria, a concorrencia, e principalmente as forças das companhias de França, de Hollanda e de Inglaterra o parecem ter condemnado.

A par de todas estas idêas ha capitulos cujo titulo só por si é extranho; um tem esta epigraphe: — Portugal *quanto mais dever* ás suas colonias, tanto será mais rico; outro — As colonias de Portugal quanto lhe forem mais credoras, tanto lhe serão mais ligadas e mais dependentes. Evidentemente o auctor, filho do Brazil, pende mais para elle que para a metropole; não falla porém de independencia, não pede mesmo liberdade de commercio com todas as nações. A metropole, escreve elle, por isso que é mãe, deve prestar ás colonias suas filhas todos os bons officios e soccorros necessarios para a defesa e segurança das suas vidas e dos seus bens; mantendo-as em uma socegada posse e fruição d'essas mesmas vidas e d'esses bens.

— Estes beneficios pedem eguaes recompensas, e ainda alguns

justos sacrificios; e por isso é necessario que as colonias tambem da sua parte soffram: 1.º que só possam commerciar directamente com a metropole, excluida toda e qualquer outra nação, ainda que lhes faça um commercio mais vantajoso; 2.º que não possam as colonias ter fabricas, principalmente de algodão, linho, lã e seda, e que sejam obrigadas a vestir-se das manufacturas e da industria da metropole. D'esta sorte os justos interesses e as relativas dependencias mutuamente serão ligadas.

Com estes assumptos economicos travam-se continuamente noticias geographicas, technologicas, discussões politicas e administrativas.

Indicando as pescarias como meio de se civilisarem os indios do Brazil, escreve:— Um dos meios de que se tem usado foi o de reduzir as suas pobres aldeias em villas e tirar do meio d'elles os vereadores, os almotacés, etc., e fazer que elles governem uns aos outros. Isto é querer principiar por onde as nações civilisadas acabam.

Ha um capitulo em que refuta o systema dos climas de Montesquieu; surge ahi, frisante, postoque numa applicação, a idêa da adaptação dos seres ao meio em que vivem, a do methodo de comparação entre os diversos reinos da natureza e o homem para o conhecimento d'este.

O discurso sobre as minas tem indicadas no titulo as idêas que sustenta; o auctor era de opinião d'aquelles que reputam os metaes preciosos, não uma riqueza, mas uma simples representação d'ellas; e se neste ponto as suas idêas não eram de todo verdadeiras, teve-as justas no escripto sobre o augmento do valor nominal do dinheiro, augmento proposto no Brazil, e que elle combate: 1.º porque nada ganhariam com isso as mercadorias, cujo valor subiria com o da moeda; 2.º porque se tiraria a esta a qualidade de unidade e medida universal, para os calculos do commercio das nações, erro de politica em que não deve cahir uma nação civilisada, quando todas procuram a uniformidade de medida; 3.º, porque se o interesse do Brazil é que o seu ouro tenha maior valor, não lh'o

dêem de palávra, dêem-lh'o realmente, fazendo-o mais raro, cavando-o menos, e trabalhando e fabricando mais os generos que elle representa, principalmente os do consumo do seu commercio interno.

A *Analyse sobre a justiça do commercio do Resgate dos Escravos,* obra que despertou vivas contestações, é uma refutação dos principios da revolução franceza; o auctor contesta o character absoluto do direito natural, affirma que a justiça é relativa ás circumstancias; que o homem é sociavel e entra na sociedade independentemente de algum pacto; que as sociedades humanas deduzem os seus direitos da necessidade da sua existencia, e cada um dos individuos deduz os seus da lei da sociedade; que a justiça da lei de qualquer sociedade consiste no maior bem ou no menor mal d'ella, no meio das circumstancias, e que d'esta justiça só é juiz, sem responsabilidade legal, o encarregado de legislar para a sociedade, irresponsabilidade tão necessaria nos que governam, que os mesmos democratas se vêem obrigados a admittil-a para o povo, quando o encarregam de legislar e governar; que a soberania do povo intendendo-se por povo, uma multidão desorganisada, sem vinculo ou subordinação entre si, é absurda, por isso que a soberania por sua natureza pede ser movida por um ente activo, forte e pensador, capaz de dar a toda a multidão um movimento certo e uniforme; que é verdade que do meio d'esta multidão nasce a organisação, a fórma e o movimento dos grandes corpos das nações, mas organisação que depende de mil circumstancias, que sahem, *ainda mesmo ás avessas das esperanças humanas* e de todos aquelles que pretenderam mover a multidão a seu modo; que por isso *não se póde dizer, que a organisação e a existencia de uma nação depende absolutamente do consentimento tacito ou expresso de cada um dos individuos, pois que, ou elle queira, ou não queira, elle deve necessariamente seguir a ordem estabelecida em a nação, porque assim o pede a necessidade da sua existencia;* e estabelecida a ordem geral é de absoluta necessidade que se não destrua.

A historia, continua o auctor, mostra que as nações se civilisam pelas guerras e pelo commercio, e havendo nações pouco civilisadas em que está estabelecida a escravatura, é permittido ás civilisadas adquirir e ter escravos, para maior bem d'ellas e menor mal d'elles; querer civilisar barbaros publicando leis eguaes para todos os povos é uma loucura, só propria dos philosophos da revolução; a natureza não faz as suas obras por salto, mas por uma marcha lenta e progressiva num tempo proporcionado ao *principio, augmento e declinação, que ella tem marcado a cada* uma das suas obras; e a escravidão tem sido um dos meios por que a historia mostra que o homem tem ido da ociosidade ao trabalho e á civilisação. Mas a educação deve inculcar ás crianças, principalmente ás que um dia hão de ser as primeiras mestras dos homens, que Deus não creou os homens para serem servos ou escravos; que é um erro brutal o crer que nascem umas pessoas para lisongear a preguiça e a soberba das outras; que todos somos irmãos e filhos do mesmo pae; mas que a necessidade d'uns e a escravidão dos outros, imposta pelas leis humanas, ou em pena dos seus delictos, ou para lhes acautelar um maior mal, a que os tinha sujeitos a sua mesma barbaridade ou a de seus inimigos vencedores, foram as que estabeleceram esta accidental desegualdade, que vemos por todo o mundo; que o serviço que um faz a outro é por interesse de ambos; e por isso é necessario adoçal-o o mais que podér ser, para que fiquem ambos satisfeitos; que se os amos e os senhores, que nascem na abundancia e tiveram boa educação, ainda assim mesmo estão cheios de defeitos e de erros, não se deve extranhar que os criados e os escravos os tenham, faltando-lhes os meios da instrucção e dos exemplos da virtude e da honra.

As leis devem proteger os escravos, e seria muito util que todos os que os tivessem fossem obrigados a dar conta do seu procedimento para com elles, soffressem mulctas nas heranças, legados ou doações que tivessem quando não justificassem que tractavam bem os escravos, e que estes fossem representados e defendidos

pelo fiscal publico, como os menores, para que os escravos se não vissem na collisão de soffrerem tudo ou de virem chamar os senhores a juizo com resultado incerto.

O auctor não vê ou passa de leve por alguns pontos da sua analyse; fallando muitas vezes no encarregado de legislar, nunca pergunta quem é que o encarregou d'isso e a quem pertence delegar o governo nas diversas circumstancias por que as sociedades passam; não repara na contradicção entre o que escreve e o que manda ensinar ás crianças:—Deus não creou os homens para serem escravos—, nem na incoherencia de affirmar que a escravidão é meio necessario de civilisar os negros e que os indios do Brazil se podem civilisar sem ella por meio das pescarias e do commercio; mas tinha uma singular força este theologo que combatia a metaphysica; presentia e applicava as leis scientificas modernas; e podem saudal-o como um dos seus a eschola historica, os hegelianos, os evolucionistas e positivistas, estes parentes que tão pouco se reconhecem.

Posto que fóra da economia politica, como a analyse da justiça do commercio dos escravos fallo d'uma outra obra — *Defesa de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho,* publicada em 1808. Deslindando uma intriga que lhe moveram quando era bispo e governador interino de Pernambuco, acha ensejo para indicar os seus actos; á luz das suas idêas a sua energia caminhava no meio das difficuldades desassombrada e segura. Promove a agricultura, a defesa das costas, a abertura de estradas, levanta aqueductos, augmenta os rendimentos das alfandegas, dos dizimos, do subsidio litterario, estabelece quarentenas, indica um plano de colonisação pela doação de tractos de terras de extensão e em condições determinadas, corresponde-se incessantemente com a metropole, resiste-lhe quando ella se influenceia pela intriga, fazendo o bem e fazendo-o reconhecer.

Os dizimos de Pernambuco, Rio Grande, Parahiba e Seará achou-os arrematados em massa por 170 contos de réis, fel-os arrematar por freguezias, e só os de Pernambuco renderam no

primeiro anno mais de duzentos e noventa e quatro contos. Dá para preferir os arrendamentos por freguezias excellentes razões: — arrematar os dizimos por freguezias e em pequenos ramos, ainda que um pouco trabalhoso para a arrecadação da fazenda real, é comtudo mais util para o augmento d'ella, para assim pela multiplicidade dos concorrentes não só se evitar o conluio, que não é facil entre muitos, mas tambem subirem de preço, pela maior competencia dos concorrentes.

— São *muito* poucos os que têm forças para arrematarem as grandes massas, e por isso são muito faceis os conluios: os pequenos ramos até muitas vezes são arrematados sem lucros pelos mesmos proprietarios para se livrarem dos incommodos de serem dizimados por outros: os arrematantes das grandes massas, a que poucos podem chegar, são sempre com as vistas em grandes interesses, e por consequencia em grande prejuizo da fazenda real; além das violencias que fazem aos povos, e tanto mais quanto mais poderosos, mais ricos e mais distantes das classes dos pobres e d'aquelles braços feitos para o trabalho, que por isso que d'elles á maneira dos pequenos regatos se formam os caudalosos rios, é do interesse da fazenda real que de todo se não sequem.

Das quarentenas vieram queixar-se os commerciantes a Lisboa; o Bispo responde: — Em todos os portos da Europa se obriga a fazer quarentena mais ou menos dilatada a todas as embarcações, só porque tocaram os portos da costa d'Africa, e ainda a algumas só porque foram visitadas por navios de guerra vindos d'aquelles portos; as vidas dos vassallos de Sua Alteza Real, só porque habitam no Brazil, parece que não devem ser tractadas com menor cuidado do que as dos vassallos europeus, e que não devem ser de peor condição do que as dos escravos da costa d'Africa.

A quarentena teve em vista dois objectos: o 1.º para que os escravos novos respirassem por alguns dias o ar do campo livre, se lavassem e a experiencia fizesse ver o verdadeiro estado de saude d'elles; e ainda mesmo no caso de morrerem alguns, era muito menor mal que morressem por conta dos dictos negocian-

tes; porque por um rateio por todos os outros salvariam o seu prejuizo, o que não acontece a respeito do comprador de um ou dois escravos, os quaes mortos, fica sem dinheiro e sem escravo.

O 2.º objecto da quarentena era para que os lavradores tivessem tempo de chegar de fóra a comprar os escravos na primeira e não na segunda e terceira mão, como aqui sempre fizeram e estão já fazendo com todo o descaramento os atravessadores e monopolistas d'este commercio.

O plano para a distribuição de terras é de certo inferior ao que foi adoptado nos Estados-Unidos e qne tanto concorreu para a sua prosperidade, mas é superior ao que estava e nem lhe permittiam outro muito melhor as circumstancias em que se organisou a propriedade quando se povoou o Brazil.

Transferido de Pernambuco para Elvas, Azeredo Coutinho viu diminuido o campo da sua actividade como bispo e como homem de governo, e augmentado o das intrigas e luctas, que lhe movia com senha a Ordem de Christo, cujas pretensões como padroeira das egrejas do Brazil e d'outras colonias elle tinha combatido; mas prestou ainda a Elvas, durante a invasão franceza, serviços importantes e teve occasião de demonstrar o seu zelo e a sua intrepidez.

Tendo um conselho de guerra de officiaes francezes condemnado á morte um official portuguez, elle apresentou-se ao general francez Loison, a pedir-lhe que se perdoasse a pena; recusando o general, elle pede que o deixem então ir morrer com o official, visto que não restava a um bispo outro meio de dar uma prova do seu amor aos seus filhos em Jesus Christo; o general, até então renitente, cede.

Por occasião da queda de Bonaparte pede que no congresso que se ia reunir se decrete a liberdade dos mares e o principio da não intervenção das nações nos negocios internos de cada uma, aliás, diz elle, o novo mundo terá de se separar da Europa como d'um mundo empestado; quer a alliança de Portugal e da Hespanha, e que se cedam a esta algumas ilhas de Cabo Verde, dando-nos

a Hespanha a Galliza, ou pelo menos o territorio até ao cabo Finisterra, sendo commum a estas duas nações a nevegação do Paraguay e Amazonas e combinada a sua acção nos mares.

Eis o resumo das idêas e traços principaes da vida d'este bispo de certo illustre. Não fallámos só do economista, porque tivemos pena de mutilar uma individualidade, mais bella no seu todo que sob uma só das suas faces.

Nas obras de Azeredo Coutinho não se encontram citados nunca nem os physiocratas, nem Smith; parece desconhecel-os completamente. Não tem profundas e arriscadas theorias; viajou, viveu, travou-se com o movimento dos homens e das cousas, e as abstracções de largo folego traçam-se nas solidões do gabinete e não nos tumultos e na pressa das soluções que requerem os negocios publicos; Kant viveu em casa, não sahiu nunca da sua cidade natal; mas se os horizontes do ideal do bispo de Pernambuco e de Elvas não sâo dilatados, o seu pensamento é forte, como o seu character, e os seus passos energicos e seguros.

(Continúa). JOSÉ FREDERICO LARANJO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Continuado do n.º 6, paginas 290)

Gruinales.

Geraniaceae. *D.C.*

ERODIUM MOSCHATUM. Hérit.

(Geranium moschatum. L.)

Almiscareira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa e em differentes pontos das nossas provincias do sul.

Flor. na primavera.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente e antispasmodica. Pouco usada.

GERANIUM ROBERTIANUM. L. [1]

Herva de S. Roberto.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa, Porto e em quasi todo o paiz.

---

1 β. rubricaule. Horn.; γ. parviflorum. Viv. (G. purpureum. Vill., G. modestum et minutiflorum. Jord., G. mediterraneum. Lge).

Flor. na primavera e estio.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente e estimulante. Pouco usada.

Lineae. *D.C.*

LINUM USITATISSIMUM. L.

Linho.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as sementes [1] e os fios [2].

Emp. as sementes como emollientes.

Oxalideae. *D.C.*

OXALIS CORNICULATA. L. [3]

Trevo azedo.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. desde a primavera até ao outomno.

P. u. toda a planta.

Emp. como refrigerante, diuretica, antiscorbutica e antiputrida. Pouco usado.

OXALIS CERNUA. Thunb.

(O. lybica. Viv.).

Planta originaria do Cabo de Boa-Esperança e hoje muito abundante em diversos pontos do paiz, taes como Coimbra, Lisboa, etc.

Flor. no inverno.

P. u. toda a planta.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente [4]. Pouco usado.

---

[1] Vulgarmente chamada *linhaça*.

[2] Chamam-se fios ás fibras tecidas e puidas pelo uso.

[3] β. minor. Lge.

[4] Esta planta contém uma grande quantidade de bioxalato de potassa.

Subsection. A. Dick

Inversus tuberculo. L.

(Subsectio Instricia. Berg.)

Rübchen, Pappgyps.

Planta originaria de India oriental e assim cultivada entre nós que produz o boldo.

Plan. ex asia.

F. v. ex fallax.

Exsp. Habitat in flores de cotyledonal e applicadas sobre o corpo doente como diuréticas. (Dalbert.) Porro unde.

Bupleurum. Lin.

Bupleurum acore. L.

Obgen. Bastrom de Para

Planta indígena do Pará e assim cultivada entre nós em jardins e quintais.

Plan. ex glumacea e asia.

F. v. ex fallax.

Exsp. rosas salicariolatas. Porro unde.

Cucurbitaceae.

Lycopersicum. Juss

Lycopersicum esculentum. L. *

Solanichicha.

Rafz. mal cicatrizado de Oitenbrey, Porto e em outros pontos do país.

---

1 Ann planta vio pro o Europa pela primeira vez em 1596.

2 Vegetabilis a primeiro Vitis et Viola (P. pseudo Viol.)

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como tonico-adstringente. Pouco usada.

Myrtiflorae.

Myrtaceae. *R. Br.*

EUCALYPTUS GLOBULUS. Labill.

Eucalypto.

Arvore originaria da Nova Hollanda e hoje muito cultivada no nosso paiz.

Flor. no inverno.

P. u. as folhas [1] e casca.

Emp. internamente a infusão das folhas e casca, ou o pó, contra as febres intermittentes: externamente a infusão das folhas para curar e desinfectar as feridas.

As cigarrilhas feitas com as folhas são uteis na bronchite e asthma. Alguns facultativos aconselham o mascar as folhas contra o máo halito e para fortificar as gengivas [2].

MYRTUS COMMUNIS. L. [3].

Murta.

---

[1] Empregue só as pecioladas.

[2] O *Eucalyptol* é o principio immediato obtido da essencia do Eucalypto.

Do Eucalypto fazem-se hoje os preparados seguintes: infusão, extracto aquoso, extracto alcoolico, alcoolato e tintura alcoolica, agua distillada e oleo essencial para uso interno; infusão, tintura, alcoolato e cigarilhas para uso externo.

O oleo essencial é recommendado nas affecções bronchicas e pulmonares, na laryngite e na aphonia.

O extracto aquoso em pilulas, como tonico, e antiperiodico nas febres paludosas.

O extracto alcoolico tem as mesmas applicações do antecedente.

O Alcoolato e tintura alcoolica em poção, e como desinfectante das feridas, em applicação local.

A agua distillada como vehiculo das poções estimulantes.

[3] Variedades: α. latifolia; β. microphylla.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas e bagas (murtinhos).

Emp. como adstringentes.

PUNICA GRANATUM. L.

Romeira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em outros pontos do paiz como planta sub-espontanea. É originaria da Africa septentrional.

Flor. em maio e junho.

P. u. as flores em estivação [1], epicarpo secco [2] e a casca da raiz [3].

Emp. as flores e o epicarpo como adstringente e a casca da raiz é um dos vermifugos mais efficazes contra a tenia, mas é preciso ter certa cautela na sua administração, pois em dóse elevada provoca vomitos e colicas; exerce tambem acção sobre o systema nervoso, como se póde julgar pelas vertigens e pela modorra que occasiona ás vezes.

Rosiflorae.

Pomaceae. *Lindl.*

CYDONIA VULGARIS. Pers.

(Pyrus cydonia. L.)

Marmeleiro.

---

1 Vulgarmente chamadas *Balausticas.*

2 Vulgarmente chamadas *casca de romã.*

3 O effeito produzido pela casca da raiz da romeira é tanto mais certo, quanto a casca é mais fresca e portanto é sempre melhor empregar a casca recente todas as vezes que possa ser. Nunca se deverá usar de casca que tenha sido colhida á mais de um anno. A casca de arvores adultas, isto é, cuja edade seja superior a dez annos é a melhor.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em muitos outros pontos do paiz como planta sub-espontanea. É originaria da Asia menor.

Flor. no principio da primavera.

P. u. as sementes [1] e o sumo dos fructos.

Emp. as sementes como emollientes, e o sumo adstringente.

PYRUS MALUS. L. β. *hortensis*.

Pero, Camoeza.

Cultiva-se nas hortas, quintaes, etc.

Flor. na primavera.

P. u. os fructos seccos e verdes.

Emp. os fructos seccos como bechicos; os verdes em fórma de cataplasma, para debellar as ophtalmias.

SORBUS DOMESTICA. L.

(Pyrus domestica. Sm., P. Sorbus. Gaertn., Sorbus legitima. Clus.)

Sorveira.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e cultivada no no nosso paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. os fructos [2].

Emp. como adstringentes. Pouco usada.

SORBUS AUCUPARIA. L.

(Pyrus aucuparia. Gaertn.)

Cornogodinho, Tramazeira.

Hab. nas serras da Estrella, Gerez, Marão, Rebordão e Montesinho.

Flor. em maio e junho.

---

[1] Vulgarmente chamadas *pevides de marmelo*.

[2] Vulgarmente chamados *sorvas*.

P. u. os fructos.

Emp. como adstringentes, e segundo alguns auctores são emeto cartharticos [1]. Pouco usado.

MESPILUS GERMANICA. L.

Nespereira.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e que se cultiva no nosso paiz nas quintas e hortas, com especialidade na Beira Alta. Algumas vezes, posto que rarissimas, encontra-se quasi espontanea.

Flor. em maio.

P. u. as folhas e fructos.

Emp. como adstringentes. Pouco usada.

Rosaceae. *Juss.*

ROSA CANINA. L. [2]

Rosa de cão, Silva macha.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em outros pontos do paiz, com especialidade nas nossas provincias septentrionaes.

Flor. na primavera.

P. u. os sycones [3].

Emp. como adstringentes [4].

ROSA CENTIFOLIA. L.

Rosa de cem folhas, R. de repolho, R. cheirosa de Jericó.

---

1 Os fructos d'esta planta contêm grande quantidade de *acido malico*.

2 Variedades: α. genuina (R. lutetiana. Lem.); β. sphaerica (R. sphaerica. Gren.); γ. dumalis (R. dumalis. Auct.); δ. globularis (R. globularis. Franchet.); ε. andegavensis (R. andegavensis. Bast.); ς. scabrata (R. scabrata. Crép.); η. urbica (R. urbica. Lem.); ζ. dumetorum (R. dumetorum. Tuilh.); η. fusiformis (R. fusiformis. Crép.)

3 Vulgarmente chamados *cynosbastos* (fructos).

4 Com os sycones prepara-se a conserva de cynosbastos que se emprega na diarrhea e hemoptyse.

Planta originaria das encostas orientaes do Caucaso, e muito cultivada no nosso paiz, nos quintaes e jardins.

Flor. na primavera.

P. u. as petalas.

Emp. como laxativas.

ROSA DASMACENA. Mill.

Rosa de Damasco.

Planta originaria de Damasco e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as petalas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente [1].

ROSA GALLICA. L.

Rosa de Alexandria.

Planta indigena da Europa central e muito cultivada entre nós.

Flor. na primavera.

P. u. os botões (flores em estivação) [2].

Emp. como adstringente e constitue a base da preparação pharmaceutica chamada conserva de rosas [3].

RUBUS FRUTICOSUS. L.

(R. plicatus et R. fastigiatus. Weihe et Nees).

Sylva, Sarça.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. no estio.

P. u. as folhas, os rebentos [4] e os soroses [5].

Emp. como adstringentes.

---

[1] A *Rosa centifolia*. L. e a *R. Dasmacena*. Mill. pertencem ao grupo das que em pharmacia se chamam *Rosas pallidas*.

[2] Despoje do calix e seque rapidamente.

(*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

[3] *Rosa gallica*. L., pertence ao grupo das *Rosas rubras*.

[4] Vulgarmente chamados *olhos de sylva*.

[5] Vulgarmente chamadas *amoras de sylva*.

RUBUS IDAEUS. L.

Framboesa.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as soroses.

Emp. como temperantes.

FRAGARIA VESCA. L.

Morangueiro.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas, rhizoma e fructos.

Emp. as folhas como levemente adstringentes; a rhizoma como diuretica; e os fructos são uteis contra a gotta e areias [1].

POTENTILLA TORMENTILLA. Sibth.

(Tormentilla erecta. L., T. officinalis. Lap.)

Tormentilla, Sete em rama.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a raiz.

Emp. como adstringente.

AGRIMONIA EUPATORIA. L.

(A. officinalis. Lam.)

Agrimonia.

Um grande numero de nossos pharmaceuticos empregam os fructos da sylva em logar das verdadeiras amoras (soroses da Morus nigra. L.)

[1] Podemos empregar as variedades hortensis.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. em maio e junho.

P. u. as folhas [1].

Emp. como levemente adstringentes.

POTERIUM SANGUISORBA. L.

Pimpinella menor.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa e em outros pontos das nossas provincias da Extremadura, Beira, Douro, Minho e Trás-os-Montes.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas.

Emp. como tonicas e adstringentes. Pouco usado.

GEUM URBANUM. L.

Sanamunda, Cariophyllada maior, Cravoila, Herva benta.

Hab. nas vizinhanças do Porto, Coimbra, na matta da Baleia, e em diversos pontos do paiz como em Manteigas e outros sitios proximo da Serra da Estrella.

Flor. em maio e junho.

P. u. a raiz [2].

Emp. como tonica e adstringente.

SPIRAEA ULMARIA. L.

Herva ulmeira, Rainha dos prados.

Hab. na parte septentrional do Alemtejo (Brot.) e nas vizinhanças do Porto.

Flor. em junho e julho.

P. u. toda a planta.

Emp. como diuretica.

---

1 Devem ser colhidas ao apontar da floração.

2 Deve ser colhida na primavera. Renove annualmente.

(*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

SPIRAEA FILIPENDULA. L.

Filipendula.

Hab. entre Torres Vedras e Obidos, nas vizinhanças da Serra da Estrella e em outros pontos da Beira e Douro.

Flor. no estio.

P. u. a raiz.

Emp. como diuretica. Pouco usada.

(Concluir-se-ha no n.º seguinte). ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 7, paginas 345)

A terra, pois, contém em si os atomos,
Donde as fontes, volvendo caudáes rios,
Cevam o immenso mar: contém a mesma
Principios, d'onde os fogos se originam;
Pois em muitos logares arde a terra,
Vomita o Etna chamma enfurecido:
Ella tem, d'onde cresçam louras messes,
E em pró dos mortaes viçosas plantas,
D'onde os tenros arbustos, frescos pastos,
Nutrimento das feras montesinhas.

Pelo que foi chamada Mãi dos Deoses,
Das feras Genitriz, dos homens Madre.
Celebram-n'a os Gregos sabios vates,
Tirada por leões em carro excelso,
Ensinando-nos n'isto, que no espaço
Se libra, e não se apoia em outra terra;
E os leões symbolisam, que a mais fera
Relé, á voz dos pais, cede vencida.
C'rôa mural lhe cinge a fronte excelsa,
Por sustentar castellos e cidades;
Laurel, porque inda hoje é temerosa
Sua imagem nos povos, por que passa.
Nações ha, que por uso e rito antigo
A dizem Madre Idêa, e lhe associam
Uma tropa de Frigia, affirmando,
Que alli o pão primeiro se creára.
Dão-lhe eunucos, tambem, por sacerdotes,
Significando n'isto, ser indigno
De haver prole o mortal, que menoscaba
Sua mãe, ou se mostra ao pai ingrato.
Co' a mão fazem soar os tesos timpanos:
Toam concavos cimbalos, e a medonha
Trombeta de som rouco e temeroso,
Co' som agudo a frauta excita os animos.
Empunham lanças, symbolos da morte,
Por que o respeito á Deosa, e o medo infundam
Nos ingratos mortaes, nas impias almas.
Em quanto, pois, da Diva a muda estatua,
Dá salutares dons aos que visita,
Com larga mão as gentes cobrem d'ouro,
E de prata os caminhos, por que passa:
Chovem rosas, e d'ellas basta nuvem
Cobre a Deosa, e da Deosa os seguidores.
Um armado esquadrão (Curetas Frigios

Os Gregos lhe chamaram) por folguedo
Se açoutam com cadêas: a compasso
Dançam, ledos co' sangue, que derramam:
Brandem sobre a cabeça, por que acatem
Com isto a Deosa, horrificos pennachos.
Os Curetas do Ida representam,
Que occultaram em Creta outr'ora o choro
De Jove, como contam, quando armados
D'elle em torno, e em dança concertada,
Os meninos pulsaram rouco bronze,
Porque Saturno o filho não comesse,
E n'isto désse á mãe eterna magoa.
Eis porque a grande mãe seguem armados,
Porque com isto a Deosa os tem de aviso,
De a patria defenderem denodados,
E serem de seus pais apoio e gloria.
  Estas ficções, em si bem que assizadas,
A sã Philosophia as não acceita;
Pois que os Numes por sua natureza
Devem immortaes gozar de paz eterna,
Separados assás das lides nossas,
Extranhos tanto á dor, como ao perigo;
Sem depender de nós p'ra si só bastam,
Sem que o merito os toque, ou tome a ira.
  Não coube á Terra nunca o sentimento,
E, por conter dos seres os principios,
Muitos cria por fórmas variadas.
Assim, se alguem chamar ao mar Neptuno,
Ceres ao pão, e o nome dér de Baccho,
Bem que improprio, ao licor, que a parra cria,
Assentiremos, tambem, que á Terra chame
Dos Divos Madre, bem que ella o não seja.
  Muitas vezes pascendo a mesma relva
Lanigeras ovelhas, grosso armento

De corceis marciaes, de bois cornigeros,
Sob igual céo, bebendo o mesmo arroio,
São na especie diversos: o costume,
E indole dos pais ao vivo exprimem.
Tanta abundancia existe n'agua, e herva
Dos elementos varios da materia!
  Inda que os animaes se compaginem
D'ossos, de sangue, e vêas, frio, e fogo,
De visceras, e nervos; estes corpos
Gera-os a varia fórma dos principios.
  De mais: todos os corpos combustiveis,
Além dos que contém, contém os atomos
Do fogo, e mais da luz, fumo, e centelhas.
E, se outros corpos bem analysares,
Has de achar, que mil germes escondidos
Debaixo encerram de figuras varias.
  Ha, tambem, muitos corpos, que a um tempo
Ferem cheiro, e sabor; taes são as victimas
De expiação, que immola impuro off'rente.
D'estes os at'mos devem ser diversos.
Penetra o cheiro os orgãos, onde ao succo
Não é dado o entrar: e, ao contrario,
Entra este, onde o cheiro não penetra,
Sendo d'estes as fórmas bem diversas.
Logo n'um corpo adunam-se, amontoam-se
At'mos varios, que mixtos formam corpos.
  Nos versos meus estás ás vezes vendo
Muitas lettras communs a varios termos,
Devendo confessar, que os elementos
Dos versos, e dicções não são os mesmos:
Não que lettras communs não hajam muitos,
E alguns hajam os mesmos elementos,
Mas porque o todo d'elles não resulta
De igual combinação dos elementos.

Assim, bem que se dém em muitos corpos
Muitos at'mos communs, dissimilhante
Bem póde o todo ser, serem diversos
Os at'mos nos homens, messes, plantas.
Nem crêas, que de toda a especie os atomos
Se adunem junctamente: menos raros
Foram os monstros, foram meio-feras
Os homens, e, tambem, d'estes nasceram
Ramos, e de mixtura se formaram
Alguns seres do mar com os terrestres.
Muitas Chimeras, respirando chammas,
As producções da terra devoraram;
O que não sendo assim, tudo se gera
De invariaveis germes, de mãe certa,
E cada ser conserva a especie sua.
Por uma razão certa isto se opéra.
Cada animal extrahe dos alimentos
O succo proprio, que vai dar aos membros,
E os motos produz convenientes.
Ao contrario rejeita a natureza,
E restitue á terra o que é extranho.
Fogem do corpo at'mos invisiveis,
Que expelle o choque, sem jámais se unirem,
Terem acção vital, e animar-se.
Nem crêas, que esta lei ligue sómente
Aos animaes; pois prende aos seres todos.
Sendo as cousas creadas differentes
Entre si, fica sendo consequente,
Que hajam os at'mos seus figuras varias,
Não que haja muitos varios em suas fórmas,
Mas por não ser o todo igual a todos.
Sendo os atomos, pois, em si diversos,
É consequente serem differentes
Suas distancias, rumos, nexo, e peso,

Embates, concorrencia, e movimentos,
Que os seres animaes não só distinguem,
Mas as terras, e o mar, e o céo das terras.
Tu agora aproveita o doce fructo
De meus trabalhos: não te persuadas,
Que o corpo branco formem brancos atomos,
Ou que de negros nasça o negro corpo,
Ou que o que tiver côr outra varía,
Seja porque essa mesma têm os atomos;
Porque n'estes não ha côr similhante,
Ou outra da dos corpos, que geraram.
Se tens, que o pensamento não concebe
At'mos sem côr, por certo estás em erro.
O cego, que jámais a luz não vira,
Pelo simples tocar deslinda os corpos,
De que a côr nunca viu, dês que nascera.
Podem, logo, alcançar nossos sentidos
Corpos, que côr alguma não distingue;
Nem, emfim, côr alguma deslindamos
Nos corpos, que de noite o tacto extrema.
Mais e mais prova isto a experiencia.
Toda a côr póde em outras trasmudar-se:
O que não ha logar nos elementos:
Por essencia são estes immudaveis;
Sem o que todo o ser se aniquilara.
Pois que tudo, o que excede os seus limites,
Perece, e já não é o que era dantes.
Suppor não deves, pois, côres nos atomos;
Aliás volvera ao nada este universo.
Porém se a natureza nega aos atomos
A côr, tem, todavia, varias fórmas,
Com que as côres criar, e as fazer varias.
Pelo que convém muito, que contemples
O nexo, e posição dos elementos,

Quaes movimentos dêm, e quaes recebam,
Para achar a razão, porque a côr negra
D'um objecto qualquer póde mudar-se
Em côr alabastrina de repente;
E porque o mar, que agitam feros ventos,
Rebenta em flor em ondas côr de neve.
Poderás, pois, dizer, que um corpo negro,
Se seus at'mos se trocam, se se altera
A sua ordem, e se atiram, ou se augmentam
Seus elementos, póde afigurar-se
Ser de côr branca o mesmo, ou côr de neve.
Mas, se azues são do mar os elementos,
Não podem em côr branca trasmudar-se;
Bem como o que é azul, mudada a ordem,
Em côr branca jámais póde trocar-se.
Mas, se do mar os atomos são tintos
De varias côres, donde a côr extreme
Do mesmo mar resulta; como é facil
Formar de mais figuras um quadrado,
Houveramos de ver figuras varias
No mar, bem como as vemos no quadrado,
E deslindar no mar as varias côres,
Que foram d'elle a côr extreme, e pura.

(Continúa).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO[1]

PARTE PRIMEIRA

Deixarei á investigação do philologo antiquario indagar qual fosse a lingua primitiva que fallaram os antigos lusitanos, como materia tão empeçada de difficuldades, como inutil ao que sómente procura uma instrucção solida e fructuosa. A falta de noticias, e de escriptores coetaneos que escrevessem das nossas cousas no tocante á origem, civilisação, lingua, usos e costumes dos lusitanos, anteriores ás primeiras conquistas dos romanos nas Hespanhas, torna muito desprezivel qualquer trabalho, que sobre tal assumpto se emprehenda, como relativo a epocha que convém olhar como os tempos historicos ou fabulosos da nossa historia. Neste conceito hei eu quanto alguns dos nossos escriptores com mais ousadia do que certeza affirmaram, sobre ser a lingua hebraica a primeira que em nosso solo se fallara, porque esta asserção toma por fundamento o incerto presupposto da vinda de Tubal á Lusitania, e a fundação de colonias suas, de que alguns falsos chronicões o dão por auctor, de que já muitos criticos mostraram a falsidade de taes noticias. O tracto com que os phenicios, a primeira nação dada á mercancia que a historia menciona, e a subsequente invasão dos cartaginezes, que na mira de desapossar aquelles de seus traficos occupam a Hespanha, são factos transmittidos pelas tradições dos antigos povos, e attestados pelos primeiros escriptores que escreveram a historia do mundo,

---

[1] Da *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, que por vezes temos citado e que hoje é rarissima, trasladamos esta erudita monographia, que muito merece as attenções dos estudiosos. O *primeiro litterato* a que se refere na pagina 396 é evidentemente, para quem escrevia em 1840, o Cardeal Saraiva.

e d'elles natural é conjecturar, ou que a lingua d'estes povos adventicios passou a ser a dos lusitanos, ou que a d'aquelles (o que se torna mais provavel) se mistiçara com a primitiva, que originariamente foi a vulgar na Lusitania; resultando d'este tracto e mistura um terceiro idioma, que nem foi o extremo dos invasores, nem o dos indigenas primeiros.

É por esta consideração muito ponderosa que passa por averiguado entre os eruditos que as linguas phenicia e punica passaram a ser a dos lusitanos posteriormente á occupação da peninsula hispanica por aquelles dous povos, rivaes no commercio e na dominação, mas já mistiçada com a dos primitivos habitadores. Nenhuns monumentos historicos existem d'esta idade, de nós tão arredada; e ainda quando algum vestigio nos ficasse da antiga lingua phenicia, e punica, seria inutil para o conhecimento critico da nossa, por impossivel ou muito difficil, rastrear o sentido de seus termos, da mesma sorte que o foi para os latinos e para os modernos criticos decifrar o intendimento d'aquella falla em lingua punica, que Plauto em a comedia dos Captivos põe na bocca d'um escravo carthaginez.

Motivos de rivalidade e de competencia abrem o caminho ás primeiras conquistas dos romanos na Hespanha, que datam da segunda guerra punica. Depois da total destruição de Carthago, e de longas e porfiosas guerras com os varios povos que habitavam a peninsula da Hespanha, e muito particularmente com os lusitanos, aquelles ambiciosos dominadores do mundo conhecido ficam absolutos senhores do continente hispanico, ao qual com a lei dão a linguagem, vindo por esta occasião a ser a lingua latina a vulgar em a citerior e ulterior Hespanha, dentro de cujos limites estava assentada a Lusitania. Em tanta perfeição se fallou a lingua do Lacio nas provincias ibericas, que a ellas deveram o nascimento muitos escriptores, de que veneramos com a memoria os escriptos; e taes foram Lucio Floro, Pomponio Mella, Lucano, os dous Senecas, e com muita probabilidade o grande mestre da eloquencia Quintiliano; sendo por isso indubitavel que a lingua

romana foi a vulgar nesta região; e para servir-me das palavras de Alvaro Ferreira de Vera, — antigamente antes de virem á Hespanha os godos, os suevos, e outros barbaros que succederam aos romanos, fallavam os portuguezes lingua tão chegada á latina, que a chamavam commummente romana, e ainda hoje corrupta lhe chamam romance.—

A invasão das nações septemtrionaes na Hespanha e Lusitania produziu em sua linguagem a mudança, que era natural consequencia do tracto e communicação de povos extranhos com os indigenas, e d'esta sorte a lingua, bem como as leis e os costumes mudaram e receberam novo trajo: grande copia de termos e de locuções de origem septemtrional alterou o idioma lusitano. Nenhuma invasão, porém, produziu tamanha mudança na linguagem, e lhe acarretou maior numero de termos extranhos, que a occupação d'esta região pelos sarracenos no começo do seculo VIII; e taes devem conceituar-se todas as palavras de origem arabe, de que teceu erudito catalogo o academico Fr. João de Sousa, e muitos mais occorrem em nossos diccionarios. Era esta confusão e transmissão de linguagem o effeito da duradoura communicação e aturado tracto dos nossos com os mouros, com quem por mais de tres seculos viveram de envolta os lusitanos; e ainda, quando expulsos de Portugal, ficaram conservando nas cidades populosas Mourarias, ou bairros separados, onde conservaram sua religião, suas leis e seus costumes, de que tantos vestigios occorrem nas Ordenações Affonsinas, e em muitos documentos da primeira edade da monarchia; e d'esta cohabitação é ainda recordação historica o nome de Mouraria que conserva um extenso bairro de Lisboa. O tracto desde a mais remota edade com os judeus, dos quaes muitos por motivo de mercadejar se naturalisam no reino, sendo elles senhores de grandes cabedaes, e do tracto em grosso que se fazia nestes reinos, é outra causa da introducção de muitos termos e locuções de origem hebraica, que enriquecem a lingua, de que nos deu curiosa elucidação o primeiro litterato portuguez da presente edade.

Ás invasões successivas de tantas e tão varias nações em o continente da peninsula hispanica attribuem os litteratos a formação de tantos idiomas, ou antes dialectos, como o biscainho, o gallego, o aragonez, o catalão, o castelhano, e o portuguez e outros, que todos tiveram uma origem commum na mistura de termos e locuções hebraicas, gregas, arabes, latinas e punicas, proprias das linguas dos invasores. De todos porém sómente o castelhano e o portuguez formaram linguas regulares e scientificas com indoles, characteres e construcções distinctas. Bem que irmãs na origem e na filiação, e similhantes em suas derivações e na mecanica das palavras, todavia é hoje assentado entre os philologos de mais depurada critica, que a nossa lingua não é dialecto da castelhana, como erradamente têm affirmado alguns extrangeiros menos vistos em nossa litteratura, mas uma lingua separada em genio, em estructura, em trajo, em côr e em louçania. Confirma esta minha opinião a do infatigavel D. Raphael Bluteau, a quem a nação portugueza não deve menor reconhecimento, do que a hespanhola consagra por egual serviço a D. Sebastião Cavarruvias.— Cada uma d'estas duas nações (diz elle) pelo seu modo alterou, adulterou e corrompeu a lingua romana ou latina; porém com tão senhoril fidalguia, que nas palavras derivadas do latim nem o castelhano ao portuguez, nem o portuguez ao castelhano deve a nova fórma da sua locução.—

Uma fonte de augmento para a lingua foram as conquistas, a navegação e o commercio, que os portuguezes fizeram nas tres partes do mundo, e a este facto deve attribuir-se a introducção de tantos termos exoticos de origem oriental, de que muitos nos deu illustrada explicação o eximio escriptor ha pouco citado; e muitos mais encontrará o observador estudioso nas obras dos escriptores portuguezes, que escreveram das nossas cousas naquellas tres partes do mundo.

D'este mal traçado bosquejo é facil de ver que o conhecimento das linguas orientaes, hebraica, arabe, e muito particularmente da grega, será grande pharol, que alumie o observador no escuro

trilho da nossa lingua, e a chave que lhe abre a porta do edificio tão vasto e intrincado, para correr-se com segurança. Disse — muito particularmente da lingua grega —; porque é, depois da latina, a que mais coadjuva o philologo, não só porque a lingua latina deve a sua formação á dos gregos e á antiga dos etruscos, e da grega houve o seu grande cabedal de termos e locuções; mas porque não póde dar-se parte alguma de litteratura, em que o conhecimento d'esta bella lingua não seja de reconhecida utilidade. Tem mestres e modelos em todo o genero, e, segundo o pensar de Erasmo, nada se é em genero algum de erudição sem o conhecimento do grego. E quem ha ahi, que não saiba que os nossos AA. de mais culto e estremado dizer eram consummados na erudição das letras gregas? Taes foram Barros, Heitor Pinto, Amador Arraes, Lucena, Fr. Luiz de Sousa, e innumeraveis outros, em cujos escriptos a cada passo se encontram imitações felizes dos modelos gregos e latinos. Quem se dá á lição e ao estudo de nossos classicos, vê-se a cada passo atrilhado sem poder atinar com o verdadeiro intendimento de muitas passagens; e então recorre por necessidade aos subsidios que lhe ministra a litteratura grega e latina.

Quem ler, por exemplo, em Fr. Luiz de Sousa aquella passagem da parte segunda, fol. 101, da historia de S. Domingos — aqui temos o lecyto da velha de Elias — achar-se-ha, como eu me achei, embaraçado para alcançar a noção de *lecytos,* folheará debalde os diccionarios da nossa lingua, e só em algum lexicon grego deparará com a verdadeira significação d'aquelle termo, que tanto quer dizer como almotolía.

Egual ou maior necessidade da lingua latina tem o estudioso da nossa; e sem esta luz marchará como ás escuras em o intendimento e analyse de nossos termos, de nossas locuções, em grande parte tomadas d'esta lingua mãe, a quem tem recorrido e recorre todos os dias em caso de mingua, como a quem melhor póde soccorrel-a com sua riqueza caudal.

Era a lingua portugueza, segundo observa Duarte Nunes de

Leão, na sahida d'aquelle captiveiro dos mouros mui rude e mui curta, e falta de palavras e de cousas. Pelo que sua meninice foi no tempo de el-rei D. Affonso VI de Castella e no do conde D. Henrique até o de el-rei D. Diniz de Portugal, que teve alguma policia.

Poucos ou nenhuns escriptos d'esta primeira meninice da lingua encontra o observador estudioso; porque os unicos documentos, que se conservam em os mais antigos cartorios do reino, são escriptos, não em portuguez, mas em latim tão barbaro e inculto, que não tem mais d'esta lingua, que a desinencia das palavras e a variação irregular de sua terminação. Bastam porém para darnos uma idêa da rudeza da linguagem d'aquella edade dous documentos (a serem verdadeiros) que Brito lançou em seus escriptos, a saber os informes versos de Gonçalo Hermigues á sua Oriana, e a carta de Egas Moniz á dama a quem galanteava. É todavia de crer, attenta a rudeza d'esses tempos, que não fossem em melhor estylo e linguagem as composições dos trovadores de então, por conta de quem corria celebrar em suas trovas os primores e gentilezas da cavallaria, ou os sentimentos namorados dos cavalleiros.

Neste periodo, que abrange um espaço de quasi 240 annos, a construcção é barbara e informe; a elle remonta a primeira introducção de termos francezes em nossa lingua, não só porque o conde D. Henrique era francez de nascimento, e com elle vieram homens de egual natureza, que o seguiram e compozeram sua côrte, mas porque a concurrencia de francezes continúa no reinado do I Affonso, que casa com uma princeza extrangeira, a quem acompanham francezes, que andavam em sua côrte. Este tracto augmenta com o surgir da grande esquadra de cruzados, que auxilia D. Affonso Henriques na expugnação e tomada de Lisboa, que constava pela maior parte de aventureiros francezes; a muitos dos quaes o mesmo rei galardou os serviços com dar-lhes terras que povoam, como Almada, Villa Franca e outras nos contornos de Lisboa. Por occorrencias taes passam para a nossa lingua muitos vocabulos de origem franceza, assim como passa-

ram a naturalisar-se muitos usos, costumes e estylos cortezãos, que o tracto e conversação com francezes não podia deixar de acarretar-nos. A introducção de taes novidades continúa no reinado de D. Affonso III, que se achava casado e naturalisado em França, quando se lhe conferiu a regencia e a futura successão do reino na deposição de Sancho II; nem é por isso de maravilhar que, á vista do que deixo ponderado, se notem neste periodo da infancia da lingua nella introduzidos tantos termos de origem francezes.

O espirito militar, que continúa em o reinado de Sancho I; os cuidados que o occupam de povoar as terras, que a guerra com os mouros deixara ermas; as dissenções que o testamento d'este rei occasiona entre o successor da corôa e suas irmãs, as questões porfiosas do clero e contínuas luctas entre o sacerdocio e o imperio, que occupam os espiritos nos reinados de Affonso II e de D. Sancho II, são obstaculos poderosos, que impedem todo o progresso nas letras e na linguagem, que conserva a mesma fórma rude do reinado precedente.

Pelo que a lingua portugueza, informe em sua construcção, aspera em seus sons, irregular em suas derivações e muito pobre de vocabulos, póde em geral avaliar-se na sua infancia até o reinado de D. Fernando, como os criticos avaliam a lingua latina, muito similhante á lingua osca em seus principios, barbara, rude e pobre, até o tempo de Livio Andronico.

A falta de escholas dentro do reino, que o tumulto das armas não deixara crear, e o brado, que começavam a dar as letras nas universidades de Bolonha e de Paris, fundadas pelos principios do seculo XIII, foram causa de que, attrahindo a ellas a mocidade estudiosa de Portugal (ainda que neste periodo em pequeno numero) na volta para a patria touxessem com os conhecimentos da theologia e do direito, que alli estudavam, muitos termos de natureza extranha, que a lingua foi recebendo pouco a pouco. Esta ambição litteraria, que levava os amantes das letras ás escholas afamadas de França e de Italia, bem como o espirito cavalheiresco levava fóra da patria tantos mancebos nobres, ainda domina

a mocidade portugueza nos seguintes reinados; bem que D. Diniz, respondendo ao brado que em Bolonha e Paris davam as letras, lançasse os fundamentos do primeiro estabelecimento litterario, creando a universidade quasi pelos fins do seculo XIII, onde brilham os talentos de mestres conspicuos, que de fóra convidara. Este passo abre caminho ao adeantamento da lingua, que começa a largar muito de suas formas rudes, e seus sons asperos: e não menos conspira para o mesmo fim do aperfeiçoamento progressivo da linguagem a providencia de D. Diniz, que prohibe o uso da lingua latina nos diplomas publicos, nas escripturas e nos autos judiciaes, substituindo-lhe a vulgar; imitando nisto providencia similhante dada por Affonso, o Sabio, em Castella, e que deu em o anno de 1362 Eduardo III de Inglaterra. Muito concorrem para corrigir e polir a lingua estas sabias medidas, de que são uma prova as traducções da historia do mouro Rasis e das Leis das Partidas, executadas por ordem do mesmo rei D. Diniz, que, solicito em pôr em movimento a civilisação dos povos, lhes dá o exemplo, applicando-se ás letras e compondo em prosa e verso obras de vario argumento, de que fazem menção nossos bibliographos. O espirito dos povos no remanso da paz começa a prezar as letras, e a poesia a ser cultivada pelos cortezãos e pelos nobres nas redondilhas e mais versos de arte menor; e tão azada se mostra a lingua para taes composições, que os hespanhoes nossos vizinhos a preferem á sua em suas trovas; de que colligiu algumas Gonçalo Argote, e accrescenta que até o tempo de Henrique III de Castella todas as copias costumavam fazer-se naquelle reino em lingua portugueza, costume que se foi perdendo; o que seria effeito das leis que em Castella se promulgaram contra os que usassem linguas extranhas.

O impulso, que neste reinado recebem as letras da mão creadora de D. Diniz, não se observa accelerado em seu movimento nos tres reinados immediatos de D. Affonso IV, D. Pedro I e D. Fernando, em que a lingua pouco muda de fórma e augmenta de cabedaes; apenas a poesia conta alguns trovadores obscuros,

a historia nenhum escriptor de nome, e as sciencias nenhuns cultivadores conhecidos. Todavia neste periodo, tão safaro de instrucção, Affonso Giraldes, que acompanha D. Affonso IV ás margens do Salado, canta em verso o successo da batalha, que d'aquelle rio tomou o nome; poema que sabemos possuira Fr. Antonio Brandão: D. Pedro I é auctor de versos, que em seus cancioneiros nos conservaram Pedro Ribeiro e Garcia de Resende; e a exemplo d'aquelle principe alguns fidalgos e cortezãos celebram em verso de arte menor ou as graças da formosura ou os primores de namorados. O conde D. Pedro, filho de D. Diniz, escreve o Nobiliario, em que se fundam as genealogias de Portugal e de Hespanha, e compõe grande numero de versos, cuja collecção lega em seu testamento a um rei de Castella; e á mesma edade pertence o chamado Livro Velho das linhagens de Portugal, que D. Antonio Caetano de Sousa lançou em um dos volumes das Provas da Historia Genealogica.

É porém no reinado de D. João I que convém marcar uma epocha de celebridade notavel para as letras, que não só para as armas; e um progressivo adeantamento se nota em nossa linguagem, como a lição dos documentos e da historia d'este periodo mostra a cada passo. Do tempo da rainha D. Philippa (diz Duarte Nunes de Leão na chronica de D. João I), e de seus filhos para cá houve em Portugal na policia e tractamento das pessoas reaes muita mudança e bons estylos e muita differença na linguagem e nos conceitos. Ao passo que a navegação, as letras e as sciencias têm neste reinado sua aurora e se adeantam por uma maneira portentosa até o reinado de D. Manuel, a lingua vai passo a passo marchando para a sua perfeição. D. João I dá com o impulso o exemplo, traduzindo um livro de devoção, e mandando verter em linguagem o Novo Testamento. Na esmerada educação, que procura dar a seus filhos, mostra o apreço que faz das letras, do que são testemunho as muitas obras em prosa e verso, quer de invenção propria, quer vertidas do latim, parto do feliz talento do sabio e virtuoso infante D. Pedro. Da penna do protector das letras, o

sabedor infante D. Henrique, auctor dos primeiros descobrimentos no Atlantico, a quem os seus estudos nauticos e observatorio em Sagres immortalisam, se mencionam varios escriptos; e até ao infeliz infante D. Fernando não obstam o captiveiro e os tormentos da masmorra para escrever e deixar provas do seu talento.

A todos estes principes, porém, se avantaja seu irmão, el-rei D. Duarte, a quem a sua facundia deu o nome de Eloquente, e do qual a historia menciona tantas obras, que mais não podera escrever outro, que só ás letras se dedicasse. Vasco de Lobeira enceta neste periodo uma vereda desconhecida, escrevendo o primeiro romance que viu a Europa, o Amadiz de Gaula, que a nossa incuria deixou perder, e que as outras nações vizinhas se não descuidaram de traduzir ou imitar. Pertence tambem a este periodo o nosso primeiro chronista Fernão Lopes, de que o estylo ainda que pouco correcto, todavia a sua linguagem antiga tem graça e auctoridade e é attendivel pela propriedade, e nativa força dos vocabulos, e Pedro de Mariz lhe attribue grande copia de palavras, a que ás vezes accresce energia, calor e elegancia, quanto o permitte a phrase d'aquella edade.

Seguiu-se-lhe no reinado de Affonso v Gomes Eannes de Azurára, guarda mór da Torre do Tombo, que continuou e acabou a chronica de D. João I, de quem não poderei fazer juizo mais seguro, do que d'elle faz o nosso João de Barros, que o reconhece por um homem neste mister da historia assás diligente, e bem merece o nome do officio que teve; porque, se alguma cousa ha bem escripta das chronicas d'este reino é da sua mão; de quem o mesmo Barros se aproveitou muito. Damião de Goes o taxa com razão de usar de termos antigos e de razoamentos prolixos, e de metaphoras e figuras, que no estylo historico mal cabem, é d'uma superflua abundancia de palavras poeticas.

O reinado de Affonso v merece a observação do estudioso da lingua. São obra d'este rei os primeiros regimentos, por que se regeu a milicia portugueza, e os officios da casa real. Na sua lição convém notar os muitos termos extranhos, adoptados do inglez e

do francez, d'onde tomamos desde o tempo de D. João I com os estylos e usos da côrte muitos vocabulos, proprios da milicia e da arte do brazão. A infante D. Catherina, filha de D. Duarte, nos dá neste periodo uma traducção estimada da regra e perfeição da conversação dos monges, que se imprimiu em Coimbra por Germão Galharde em 1531. Mas de todos os escriptos d'este periodo nenhum encerra tão copioso thesouro de linguagem antiga, como o primeiro codigo de leis, que a nação teve, as Ordenações Affonsinas. Mencionarei tambem como obra d'esta edade o chamado Diario de Ourem, que contém o diario da jornada, que fez ao concilio de Basilea o conde de Ourem, que o auctor da Historia Genealogica lançou nas provas da mesma historia, de que interessa a lição por a phrase antiga em que é escripto.

A esta enumeração historica ajunctarei, como obra que nos dá cabal idêa do archaismo e da linguagem e construcção antiga, a traducção do *Vita Christi* de Ludolfo de Saxonia, que do latim trasladou para portuguez, por ordem da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, Fr. Bernardo de Alcobaça, que se imprimiu em Lisboa em 1495. Apontarei em seguida Duarte Galvão, chronista de D. Affonso I, e Ruy de Pina, celebre reformador das chronicas antigas, cuja linguagem é ainda menos correcta e pura que a dos subsequentes escriptores. Francisco de Sá em uma carta a Damião de Goes o taxa de affectado no estylo: Damião de Goes, que no reinado de D. Manuel grandes serviços prestou a estes reinos, e escreveu sua chronica, e a do principe D. João, homem de não vulgar erudição, merece tambem ser lido por o estudioso da nossa lingua, apezar dos archaismos que ainda se lhe notam. Garcia de Rezende, além de varias obras de invenção propria, como a chronica de D. João II, e a Miscellanea, collige a bella collecção de poesias antigas no chamado Cancioneiro Geral, que se imprimiu em Lisboa em 1516.

(*Continúa*). AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO.

OS HORRORES DA PENALIDADE — EM TEMPOS QUE NÃO VÃO LONGE

Horresco referens.

Um escriptor francez, dando noticia d'um livro sobre o direito criminal e penal da Flandres até ao fim do seculo XVII [1], teve occasião de ponderar quanto é necessario que os povos sejam esclarecidos, a fim de que não possam voltar a padecer os vexames do despotismo.

Excede todos os termos do encarecimento a conta dos maleficios que a ignorancia e o fanatismo têm gerado, dos excessos e odiosos absurdos a que hão sido arrastados os povos desprovidos de instrucção.

Fixemos hoje unicamente a attenção sobre alguns exemplos de penalidade.

Deixando de parte a barbaridade da *vindicta privada*, em que o offendido se vingava brutalmente a si proprio;—deixando de parte a *composição*, ou substituição das penas corporaes do arbitrio individual pelas retribuições ou transacções pecuniarias: lancemos os olhos para a legislação que se seguiu a esses meios violentissimos e desarrazoados.

Um criminalista portuguez nos offerece a seguinte enumeração: «Os *açoutes*, a *mutilação* de lingua, de olhos, de mão; a *tortura*; a *marca de ferro quente*; a *morte*, emfim, já na *forca*, já pelo *apedrejamento*, já pelo *cutello*, já pelo *fogo*, já por outros modos, expressivos todos do resentimento, da paixão ou da vingança indi-

---

[1] M. George de Nouvion, ácerca do livro: *Histoire du Droit criminel et pénal dans le Comté de Flandre depuis les temps les plus reculés jusqu'à la fin du XVII.e siècle*, par P. de Croos.

vidual, ou do proprio medo e terror social, que se queria compensar e destruir pela razão instinctiva da intimidação a outros criminosos, foram as penalidades adoptadas.»

Mas o mesmo criminalista prosegue:

«Não sendo bastantes estes meios de crueldade, lançou-se mão tambem dos da irrisão e do escarneo publico contra os criminosos. A *exposição no pelourinho,* o *baraço* e *pregão,* e outros expedientes, como o de se mandar *rapar a cabeça,* ou *descalvação,* foram egualmente praticados desde remotos tempos. *Penas torpes e infames!* exclamava Francisco Freire de Carvalho [1].»

Um dos nossos mais distinctos jurisconsultos philosophos, Coelho da Rocha, fallando do codigo dos Visigodos, diz, ao nosso proposito, o seguinte:

«As leis criminaes, que occupavam uma parte mui notavel d'esta collecção, foram dictadas não com as vistas da emenda do delinquente e da utilidade publica; mas por um systema de terror, ou antes de vingança arbitraria, unicamente modificada pela consideração da pessoa do delinquente ou do offendido ser servo ou ingenuo, nobre ou peão. A pena de talião, as infamantes e atrozes, fustigação, decalvação, mão cortada, nariz cortado, castração, arrancamento de olhos: são as ordinarias e applicadas quasi á tôa. Porém em grande parte commutam-se por meio de composições pecuniarias, ou da entrega do delinquente ao offendido, ou aos seus parentes, que podem vendel-o e em alguns casos matal-o. Os maleficios ou sortilegios eram tambem castigados como crimes [2].»

E note-se que essas tradições das edades barbaras perpetuaram-se em mais d'um povo até quasi aos nossos dias, a despeito do melhoramento de costumes, a despeito dos progressos da civilisação, e não obstante serem apregoados com emphatico entono sentimentos mais brandos, principios mais philosophicos.

---

[1] *Theoria do Direito penal applicada ao Codigo Penal Portuguez*, por F. A. F. da Silva Ferrão.

[2] *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal*,

No principio da segunda metade do seculo XVIII é objecto de cruelissimo e atroz castigo o fanatico Damiens, que attentara contra a vida de Luiz XV. Foi condemnado ao mesmo supplicio que haviam padecido os assassinos de Henrique IV.

A penna recusa-se a descrever o extremo de tormentos com que foi martyrisado o criminoso. E comtudo é indispensavel particularisar algumas circumstancias, para que o horror que ellas incutem seja uma lição de sensibilidade, destinada a arredar para sempre — dos olhos dos povos — espectaculos tão repugnantes.

Depois de terriveis torturas, aliás inuteis, foi Damiens levado á *Praça de Grève,* onde estava levantado o cadafalso, no dia 28 de março do referido anno de 1758. Foi-lhe primeiramente queimada a mão direita; depois apertado com tenazes em braza, lançando-se nas chagas azeite, chumbo derretido e pez. Seguiu-se o esquartejamento. Conta-se que os quatro cavallos fizeram, por espaço de muitos minutos, esforços baldados para desmembrar o suppliciado. Durava ainda a vida, e os carascos lhe cortaram os tendões das côxas e dos braços; e só nesta ultima operação exhalou o derradeiro suspiro.

O supplicio, desde que Damiens chegou ao patibulo, durou hora e meia!

O cru e fero fanatico tinha practicado um crime, e de feito merecia um severo castigo. Não bastaria, porém, prival-o da existencia, visto que era ainda admittida a pena de morte? Seria acaso necessario esse inhumano luxo de tractos, de tormentos, de excruciantes dôres? Seria porventura conveniente offerecer aos olhos da gentalha estupida e brutal um espectaculo, que mais e mais a habituava a ser ferina e sanguinaria?

Deixemos no escuro outros exemplos deploraveis de crueza e selvageria, que sem hesitação condemnamos com toda a energia das nossas convicções, com toda a força da mais sentida indignação.

Graças á luz da moderna civilisação (e a Deus praza que não

mais se apague!), já hoje os codigos penaes das nações cultas estão expurgados d'esse requinte de cruenta expiação, que martyrisava as creaturas humanas, arredando aliás a influencia salutar que a penalidade póde ter no aperfeiçoamento moral dos individuos, da familia, do Estado.

Não deixemos extinguir o fogo sagrado da civilisação abençoada que o tempo nos trouxe; antes lidemos com perseverança em elevar cada vez mais os povos á esphera luminosa em que principiaram a gyrar.

Quanto mais allumiada for a intelligencia, quanto mais desenvolvida e generalisada for a instrucção, tanto mais afoutamente podemos esperar que seja escutada a voz da razão e da justiça, e se obedeça ao impulso dos mais suaves sentimentos do coração humano.

José Silvestre Ribeiro.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Lira intima, por Joaquim de Araujo. Lisboa, 1881.

Dissertação de concurso, por A. L. Guimarães Pedrosa. Coimbra, 1881.

Annuario da Universidade de Coimbra, 1881-1882.

Collecção de tractados e concertos de pazes que o estado da India Portugueza com os reis e senhores com que teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental desde o principio da conquista até ao fim do seculo XVIII, por Julio Firmino Judice Biker. Tomo 1.º Lisboa, 1881.

Sociedade propagadora de conhecimentos geographico-africanos — Recepção e conferencia do ex.mo dr. Max Buchner, explorador allemão na sessão de assemblêa da sociedade em 1 de setembro de 1881. Loanda, 1881.

Estudos sobre o Oriente, por Affonso Accacio Martins Velho. Thomar, 1880.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — MARÇO DE 1882

SEGUNDA SERIE — N.º 9

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

D. FREDERICO DE AZEVEDO FARO NORONHA E MENEZES — por *** 409

ECONOMISTAS PORTUGUEZES — por **José Frederico Laranjo** 413

ESTUDO ETHICO-JURIDICO SOBRE A CRIMINALIDADE — por **João Bernardo Heitor de Athayde** 433

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ — por **Adolpho Frederico Moller** ... 440

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão** 450

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO — por **Agostinho de Mendonça Falcão** 457

D. FREDERIGO DE AZEVEDO FARO NORONHA E MENEZES

Statutum est hominibus semel mori.
Ad Hebr. ix, 27.

I

Nos numeros passados lamentámos tristes perdas de nossos socios, e ainda hoje temos de cumprir o doloroso dever de incluir nesta lista mais um nome, o do sr. D. Frederico de Azevedo Faro Noronha e Menezes, fallecido a 10 do corrente mez.

Era o sr. D. Frederico um dos socios fundadores d'este Instituto de Coimbra, sendo tambem dos mais assiduos frequentadores do seu gabinete: a sua repentina passagem d'esta para melhor vida deixou vago o seu logar com grande sentimento de todos os seus confrades neste Instituto litterario, que muito o estimavam.

Nasceu o sr. D. Frederico de Azevedo Faro Noronha e Menezes em Soenga, freguezia de S. Martinho de Mouros, concelho de Rezende, a 20 de outubro de 1799.

Foram seus paes Joaquim de Carvalho Cabral de Faro e Menezes e D. Maria Antonia de Tovar Faro e Lucena.

Ramo da velha nobreza, pois que entre outros titulos tinha por tronco da sua familia D. Fernando de Faro, Duque de Bragança, o sr. D. Frederico, podendo ter orgulho em descender de tão nobres avós, era modestissimo,

e no tracto lhano e affavel da sua convivencia nunca ostentou senão os amoraveis dotes d'um perfeito homem de bem.

Querendo realçar ainda mais a nobreza legada pelos seus antepassados, veiu á nossa Universidade conquistar por si uma outra, aquella que Minerva concede pelo estudo aos seus filhos predilectos.

Novo como era o moço estudante, pois contava 15 annos, matriculou-se no 1.º anno do curso juridico em outubro de 1815, e seguindo os outros annos com aproveitamento e boa classificação pelos seus professores, fez formatura em Leis no anno de 1820.

Não era para desprezar tão distincto estudante, e a facnldade, sem excepção d'um unico lente, como se vê nos livros competentes do archivo da Universidade, convidou-o para entrar no seu gremio. Acceitou o sr. D. Frederico, e frequentando mais um anno defendeu conclusões magnas em 20 de julho de 1821.

As suas theses, escriptas na lingua latina, como então era de uso, foram dedicadas a seu tio D. José de Noronha Faro e Lucena.

O ponto para a dissertação que no mesmo acto defendeu, foi: *L. 3. D. de Off. Procons. et Legat.* Conserva-se esta manuscripta na Bibliotheca da Universidade, onde pelos Estatutos era costume entregar o original assignado pelo doutorando antes do decreto de 20 de setembro de 1844, que mandou se imprimissem.

Fez exame privado, ou, como hoje se diz, de *licenciatura,* em 27 de julho de 1821, e recebeu o grau de doutor em 21 de dezembro do mesmo anno.

D'este modo deu por findos o sr. D. Frederico os seus trabalhos escholasticos para começar os do professorado.

II

Muito cedo foi o sr. doutor D. Frederico nomeado oppositor extraordinario, começando logo a reger diversas cadeiras da sua faculdade desde 1822 até 1828, anno em que a politica o obrigou a abandonar a mesma Universidade e a propria cidade de Coimbra com amarga saudade.

Affecto ás idêas liberaes, que eram as da sua familia, teve de homiziar-se, para não ser victima das perseguições do governo contrario, as quaes no embate apaixonado das parcialidades politicas eram quasi sempre o assassinato ou a cadeia.

Finalmente este tempo calamitoso passou, e a desejada arvore da liberdade, plantada por 7500 bravos nas praias do Mindelo, principiou a estender os seus ramos por todo o reino de Portugal em 1832.

Em 1834, quando as luctas politicas tinham cessado, o sr. D. Frederico não foi esquecido.

Governava então a Universidade como vice-reitor o doutor José Alexandre de Campos, o qual convidou os lentes que se tinham retirado a virem occupar as suas cadeiras. A este convite do vice-reitor accudiu o sr. D. Frederico, e entrou logo como lente substituto na regencia da cadeira que lhe foi destinada; pouco depois, por decreto de 14 de julho d'este mesmo anno foi despachado setimo lente cathedratico, sendo-lhe dada a cadeira de direito romano no 1.º anno, que regeu com profundo saber e dignidade até á sua jubilação, a qual lhe foi concedida por decreto de 22 de outubro de 1863, por ter completado trinta annos de bom e effectivo serviço na Universidade.

III

Como dizemos, findaram com a jubilação os trabalhos do professorado que exercera o sr. D. Frederico de Azevedo Faro Noronha e Menezes. Recolhido á vida privada, não se esquecia todos os dias de estudar, como se no dia seguinte tivesse de reger a sua cadeira. Tal era o habito adquirido no espaço de trinta annos.

Como professor, foi exemplarissimo no cumprimento dos seus deveres, e como deputado, eleito pelo Porto em junho de 1842, cuja cadeira honrou até 1845, fallem por nós as actas das sessões nas paginas do *Diario do Governo* d'aquella epocha.

Nos quatro annos que durou esta legislatura a Universidade, o districto de Coimbra e em geral os seus amigos tiveram no illustre deputado um zeloso procurador.

Pela carta regia de 4 de agosto de 1871 foi agraciado pelo sr. D. Luiz I com a carta de conselho; e já muito antes amigos seus tinham instado com elle para que acceitasse o titulo de visconde. Junctamente com o requerimento da renuncia, escrevia o distincto professor a um seu amigo em Lisboa a seguinte carta:

«Pelo meu genio singelo e despretencioso v. ex.ª bem póde conjecturar que eu não aprecio estas distincções e titulos honorificos, que pela maior parte nada significam de real; e por este motivo ha mais de 30 annos que eu tenho desviado o voto de alguns amigos que para aquelle fim se têm lembrado do meu nome.»

«E se isto acontecia em tempos em que podiam em mim dominar idêas ambiciosas, muito mais deve agora ter lo-

gar no fim da vida, em que nenhuns serviços relevantes posso prestar.»

Tudo isto confirma o que já escrevemos; o sr. D. Frederico tinha conquistado á custa de longas vigilias os brazões que dá a sciencia, eram estes que o illustrado cathedratico tinha como mais honrosos, e não quiz baixar á campa levando outros. Assim foi; bem haja por isso.

Pomos ponto a esta saudosa memoria, fechando-a com as palavras d'um sabio orador d'esta Universidade:— «O marmore e o bronze gasta-os a mão do tempo; os nomes que ahi esculpira o cinzel do artista some-os o roçar dos seculos: mas o talento e a virtude são pedestal seguro em que se eleva firme e duradoura a memoria gloriosa dos varões illustres».

***

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ECONOMISTAS PORTUGUEZES

Ao illustre professor da universidade de Pavia — Luigi Cossa

(Continuado do n.º 8, pagina 375)

As Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa

A Academia Real das Sciencias de Lisboa publicou de 1789 a 1816 cinco volumes de memorias com o titulo — *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias* para adeantamento da Agricultura, das Artes e da Industria em Portugal e suas conquistas.

O primeiro passo d'uma nação, escreve no discurso preliminar o abbade José Corrêa da Serra, para aproveitar suas vantagens é conhecer perfeitamente as terras que habita, o que de si produzem, o de que são capazes.

A triste experiencia do passado assás nos mostra a necessidade de a estudarmos, porque a substancia da nação e sua riqueza vimos por largo tempo passar aos extranhos em troco de generos que ou de si cresciam em nossas terras ou pouca industria se precisava para naturalizal-os. O conhecimento do que a nação é, e do que póde ser, pelo que já tem sido, é dos mais uteis para a sua felicidade, e só póde esperar-se dos esforços unidos d'um corpo tal como a Academia —.

É este o intento das *Memorias,* intento utilissimo — realisar a

respeito do paiz aquelle preceito que os gregos escreviam em letras de ouro, o *nosce te ipsum,* que, se é uma condição de toda a philosophia, é tambem a primeira da prosperidade das nações. Infelizmente o paiz não teve, nem tem a tenacidade necessaria para realisar o plano sensato da Academia. Nação de quasi oito seculos, parece que temos apenas alguns annos; como ás crianças diverte-nos em sentidos variados o vortice das sensações, só movidas e despertadas por echos que vêm de fóra; e todavia só brilham, como de genio immorredouro, os povos que têm a paciencia de fazerem do estudo das suas aptidões a base da sua actividade.

As Memorias são technologicas e historicas, e por muito tempo a Economia Politica teve entre nós esta accepção practica; com as discussões de agricultura, de industria e de historia travam-se porém as de principios, e algumas memorias ha d'um character quasi geral. As opiniões d'estas ultimas il-as-hemos aqui mencionando, junctando as que pertenceram ao mesmo escriptor, embora de monographias de diversos annos; é o estudo do pensamento economico d'uma geração.

Os escriptores vão pela ordem por que os encontramos nas Memorias; são:

1.º José Verissimo Alvares da Silva — *Memoria das verdadeiras causas por que o Luxo tem sido nocivo aos Portuguezes.*

Os antigos definiam o luxo uma profusão que excede a medida ou o pejo, e neste sentido tinham razão quando o julgavam vicioso, mas erravam admirando Lycurgo, que considerava o trabalho como emprego vil e a riqueza um opprobrio. Os modernos definem o luxo — uma sumptuosidade extraordinaria, que dá riquezas e segurança a um governo, e que é uma consequencia necessaria d'uma sociedade bem policiada —, palavras que parecem ser de Melon no *Ensaio do Commercio.*

A historia mostra que o luxo é só proprio dos paizes cultos. Pelo luxo as necessidades começam a ser maiores, com ellas se desenvolve a industria, e para esta se conseguir se cultiva a razão.

O luxo, além d'isto, augmenta a povoação, medida da felicidade d'um Estado. Com effeito, introduzido o dominio, cessando a primitiva communhão de bens, a distribuição d'estes começou a ser desegual, o que fez necessario buscar meios para passar da mão do rico o que lhe sobejava para as mãos do necessitado; o luxo é o meio natural e menos violento para isto, e por consequencia o caminho para subsistirem milhares de familias, cujos braços a industria anima.

D'estes principios o auctor desce a analysar as leis sumptuarias portuguezas; é contrario ás que prohibem o uso de objectos fabricados no paiz, porque diminuem a industria e a população, favoravel ás que prohibem as modas de objectos extrangeiros, porque augmentam a producção e o consumo dos nacionaes.

2.º D. Rodrigo de Sousa Coutinho escreveu no primeiro volume das Memorias — *Memoria sobre a verdadeira influencia das minas dos metaes preciosos na industria das Nações que as possuem, e especialmente da portugueza.*

Todos os homens celebres e de maior nome na litteratura e na politica, que têm considerado a influencia das minas dos metaes preciosos na industria das nações que as possuem, as têm reputado como a principal causa da sua decadencia e ruina.

Com effeito era geral a esse tempo a reacção contra a idêa de que o ouro e a prata eram as unicas riquezas; tinha-se passado d'este extremo ao de se julgarem sómente riquezas de convenção, e lamentava-se que as nações tivessem deixado realidades por miragens, talvez, dizia pitorescamente Azeredo Coutinho, porque a sombra parece muitas vezes maior do que o corpo.

Sousa Coutinho afasta-se d'este modo de pensar. As minas são uteis; dilatam o consumo dos productos agricolas e industriaes. A população que emigra breve se suppre e se vê augmentada; a experiencia demonstra que a população cresce em razão do desenvolvimento da industria e da facilidade do trabalho. Pelo augmento do numerario diminue o juro, e favorece-se e activa-se a

agricultura; e se é fóra de duvida que as manufacturas neste caso soffrem alguma decadencia, sustentam-se muitas onde as machinas podem substituir o trabalho do homem. A nação que tiver minas póde desenvolver a sua marinha de cabotagem e de transporte, e emprestar com lucro ás outras nações.

Não tem força, diz elle, o argumento de Montesquieu contra as minas, que, dobrando o numerario, se abateu o seu valor; e crescendo a difficuldade de o extrahir, se diminuiu a riqueza que se tirava d'elle, argumento que só podia ter força no caso d'uma nação, que, não tendo industria, pagasse uma balança desvantajosa com o producto das minas, que por consequencia seria obrigada a pagar cada vez mais.

Montesquieu crê tambem que as companhias e bancos envileceram os metaes preciosos, mas não é assim; a abundancia dos metaes preciosos tinha produzido uma especie de estagnação nascida da difficuldade dos transportes e da pouca actividade que assim podiam ter; os signaes representativos restituiram-lhe essa actividade, e conhecem-se na Inglaterra e na França os effeitos d'uma circulação viva e prompta. De tudo isto se conclue a pouca razão com que se aconselham as nações que têm minas a que abandonem as manufacturas e se entreguem só ao commercio de economia (commercio interno) e de cabotagem.

A historia das nações que possuem minas nas colonias, ainda que tantas vezes allegada em favor da opinião contraria, nada prova.

A decadencia da Hespanha produziram-na a expulsão dos Judeus e Mouros, que diminuiu a povoação e as artes, as guerras de Carlos V e de Philippe II, os tributos vexatorios d'este tempo e dos Philippes III e IV e Carlos II. Jámais Carlos V e Philippe II teriam podido sustentar as guerras que fizeram sem a total ruina dos seus reinos; jámais poderiam ter opprimido tanto a industria e as artes, sem logo sentirem o damno immediato, se as riquezas das minas não servissem de retardar os maus effeitos d'uma balança prejudicial e nascida da oppressão e exterminio da parte mais util e industriosa da nação.

A historia de Portugal é mais um novo testemunho d'esta verdade. Antes da passagem do Cabo de Boa Esperança, a nossa industria e o nosso commercio estavam ainda no berço; aquella feliz resolução mudou a face da Europa: transferiu o mercado das especiarias, e manufacturas orientaes de Veneza para Lisboa; e nos felizes annos que possuimos sem concorrencia este commercio, a nossa povoação e a nossa riqueza tiveram um rapido augmento. Infelizmente todos conhecemos a breve duração que teve. Os ultimos annos do reinado do senhor D. João III foram o principio da nossa decadencia, que o seu successor precipitou animado do enthusiasmo, recebido na educação que fez inuteis os talentos de que a natureza o dotou, fazendo-o susceptivel de grandes virtudes.

Seguiram-se os sessenta annos, em que, prevalecendo a força ao direito, não vimos representar mais que tristes scenas.

O reinado do senhor rei D. Pedro, epocha em que se descobriram as grandes minas do Brazil, foi tambem a do tractado de Methuen, o qual, destruindo todas as manufacturas do reino, e fazendo cahir todo o nosso commercio nas mãos d'uma nação alliada e poderosa, fixou contra nós a balança do commercio em tal maneira, que o immenso producto das minas foi limitado para o saldar.

As minas retardaram por algum tempo sentir-se os effeitos d'aquelle desegual tractado; e foram comtudo culpadas, quando começou a conhecer-se a ruina da industria nacional. No reinado do senhor D. João V produziram aquella apparente riqueza, que, não sendo fundado na industria, e diminuindo continuadamente por uma balança muito ruinosa, veiu emfim a desvanecer-se.

3.º Domingos Vandelli, italiano que o marquez de Pombal chamou para o paiz, escreveu varias memorias quasi todas technicas; tem um character quasi geral a — *Memoria sobre a Preferencia que em Portugal se deve dar á Agricultura sobre as Fabricas.*

Nesta memoria Vandelli revela-se physiocrata. São principios

incontestaveis, escreve elle, e seguidos pelos melhores Economicos politicos:

1.º Que a fortuna do Estado e a da humanidade, exceptuando os selvagens, que vivem da caça e pesca, está nas mãos dos cultivadores.

2.º Que as producções da terra são a unica e verdadeira riqueza, e a cultura d'ella o unico principio da sobredicta.

3.º Que o consumo é o unico agente que dá valor á producção, que a anima e a extende e multiplica.

4.º Que em proporção do valor dos fructos a terra será melhor trabalhada, e em consequencia as colheitas mais abundantes.

Mas o ultimo aphorismo, diz Vandelli, só é verdadeiro num paiz, onde póde subir o preço dos generos sem que os possa ter mais baratos de fóra; o que não acontece com Portugal por causa das colonias. Aqui o valor das producções nacionaes da agricultura nunca chega a ser sufficiente para fazer trabalhar melhor a terra.

D'esta consideração seguia-se que era necessario animar a industria fabril, para dar maior valor de troca aos productos agricolas; por um salto de espirito Vandelli tira a conclusão contraria. Que utilidade, pergunta elle, tira a nação de tantas fabricas?

As fabricas, não tendo outro consumo senão no reino e nas suas colonias, fazem ficar no reino os beneficios, ou o valor da mão d'obra, que fôra preciso pagar aos extrangeiros, se estas fabricas não existissem no reino. Porém esta quantidade, que o reino poupa com a sua industria, não equivale áquella que se augmenta na introducção do pão, em razão da mão d'obra, que se diminue á agricultura, applicando-a á industria.

Este raciocinio suppõe que a população cresce segundo uma progressão que não varia com as variações das industrias. Estava mais adeantado Sousa Coutinho, que, como vimos, exprimia claramente a adaptação da quantidade de população aos meios de subsistencia, que se proporcionam aos de trabalho.

A parte util e sã da memoria é a que pede a liberdade de commercio dos productos agricolas, como necessaria para o augmento dá agricultura, cómo vantajosa até para os proprios consumidores, para quem essa liberdade é garantia segura de abundancia.

A par d'esta reclamação vem tambem a de permissão de entrada das manufacturas extrangeiras. Augmentar, escreve elle, os direitos de entrada, ou prohibir as manufacturas extrangeiras, para facilitar o consumo das proprias, é o mesmo que conceder um monopolio aos fabricantes com grave prejuizo do povo, obrigando-o a comprar manufacturas mal fabricadas muito caras, e augmentar o contrabando.

Pergunta como que admirado — Qual será a causa que tem dado em Portugal origem a tantas fabricas de luxo, descuidando-se ás vezes de promover as proprias e mais uteis? Não estava então ainda demonstrado que são as industrias de luxo as que primeiro attingem um certo grau de desenvolvimento.

Conclue das suas considerações que — a agricultura deve preferir-se ás fabricas, as quaes não devemos augmentar, sem antes ter o sustento sufficiente e barato para as que já existem, porque pelo contrario se arruinariam junctamente a agricultura e as fabricas.

Vandelli conhece o colbertismo, as objecções que contra as suas idêas se levantam da dependencia reciproca da agricultura e da industria, da correlatividade da população com estes elementos; mas esta correlatividade faz-lhe pouca impressão; a cada momento suppõe a população uma quantidade fixa, que, se vae para as fabricas, falta á agricultura.

Noutra memoria — *Sobre a agricultura de Portugal e suas Conquistas,* e que vem tambem no primeiro volume das da Academia, Vandelli investiga a origem, as causas da decadencia da agricultura portugueza e os meios de a tornar florescente.

Foram sahindo do reino, escreve elle, muitas pessoas, que nelle se haviam de empregar, como pondera o erudito Manuel de Faria.

Além d'isto as grandes riquezas que os portuguezes transportaram das colonias fizeram com que, attrahidos os extrangeiros com o desejo d'ellas, procurassem fornecer a Portugal entre muitos generos, grãos, legumes, etc., que os mesmos avidamente recebiam, julgando-se pelos povos mais ricos, quando ao mesmo tempo não era Portugal mais que um depositario por breve tempo das riquezas das suas colonias, por isso mesmo, que se via obrigado a commutal-as pelos generos, que a incuria da agricultura e da industria lhe faziam indispensaveis; o que ponderou bem o grande politico Alexandre de Gusmão na representação que fez ao senhor rei D. João v.

Além d'este facto aponta entre outros como causas de decadencia — a distribuição do terreno em grandes herdades; os caminhos e rios quasi impracticaveis; a nenhuma isenção, que têm os lavradores dos cargos mais onerosos da republica, ao contrario de serem elles que soffrem os maiores gravames.

Aconselha como principaes remedios — a formação de sociedades para o desenvolvimento da agricultura, e sobretudo que se facilitem os transportes por meio de estradas e canaes, porque de outro modo de nada serve augmentar a cultura, que só encontra por mercado um ambito estreito; corrobora o seu conselho com o de dois ministros portuguezes de boa nota — Alexandre de Gusmão e D. Luiz da Cunha.

4.º Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal escreveu — *Memoria sobre a preferencia que entre nós merece o estabelecimento dos mercados ao uso das feiras d'anno para o commercio intrinseco,* que vem no tomo II das Memorias Economicas da Academia, impresso em 1790, e *Memoria sobre os Juros relativamente á cultura das terras* no tomo III.

Na primeira memoria faz a largos traços a historia do commercio; e conclue:—Um commercio que principiava introduziu as feiras, mais frequente estabeleceu os mercados, e frequentissimo fez um commercio continuado. A Hollanda, como diz o auctor da

obra — *Le magistrat citoyen* — não tem feiras, porque todo o estado é uma feira pela actividade do seu commercio. O vermos pois estabelecidos mercados em muitas terras deve-nos dar uma idéa vantajosa do nosso commercio interno; mas o vermos que em razão d'elles se diminuem as feiras, não é um argumento de decadencia, mas uma prova de maior actividade.

Os mercados têm sobre as feiras as seguintes vantagens:

1.ª Fazem-se com mais socego; não concorrem a ellas ociosos e malfeitores, causa de furtos e desordens.

2.ª Podem regular-se melhor; não por aquelle modo de regular que opprime o commercio, mas por aquelle que dirige o commerciante; reputa-se difficil assignar estes limites, mas não impossivel; e neste objecto parece que póde dizer-se: que o querer regular por policia as compras e vendas; por posturas o tempo de vender; impedir certos generos, porque são proprios d'outros mercados; ser rigoroso sobre os que se chamam atravessadores; destinar certos logares contra o uso, ou escolha dos vendedores; obrigar a vender a estas ou áquellas pessoas com preferencia; privilegiar certas corporações para comprarem primeiro; que isto não é regular, mas opprimir. E o que pertence ás almotaçarias, aos terços dos generos, á contribuição das licenças das camaras, dos terrados, das portagens e ainda das sizas são embaraços que não opprimiriam pouco.

Porém o que entra propriamente debaixo do nome de policia, como providenciar os monopolios, tirar os mantimentos corruptos, castigar os roubos, embaraçar as violencias é fovorecer o commercio; porque é firmar a segurança mútua do vendedor e comprador; e a utilidade reciproca d'um e outro é que sustenta o concurso. Tudo isto é facil nos mercados.

3.ª Dão maior consumo e circulação, por isso mesmo que repetem cada semana o que nas feiras se faz de anno em anno. A este proposito refuta Mercier de La Riviére, de quem cita a obra — *A ordem natural das sociedades* — onde affirma que a circulação interna é pouco importante para o commercio; é importante,

responde Villa-Nova, porque é essa a mais frequente, e a frequencia da circulação dá em resultado a constancia dos preços, constancia necessaria para os proporcionar ao valor dos generos. O valor procede da combinação de quatro elementos — as despezas de producção, a abundancia dos productos, o consumo e a riqueza da nação. Os preços serão proporcionados ao valor dando-se logar á concorrencia e tirando os monopolios, o que favorece o comprador.

4.ª Tornam os preços mais constantes, como fica demonstrado; as feiras precisam gastos de transporte que os mercados não têm, e como ao valor do genero ha de unir-se o custo da viagem, os preços nas feiras são mais subidos, carestia que não utilisa ao vendedor, porque não é sobre os generos, mas sobre as despezas.

5.ª Dão extracção aos fructos de todas as estações do anno; a venda frequente é o que dá vida á cultura e á industria. As feiras são proprias para generos de primeira importancia, como trigos, vinhos e para objectos de luxo; mas os fructos das hortas e pomares precisam dos mercados; se os não ha, não se cultivam.

A conclusão practica de Villa-Nova é que se acabem todos os estorvos que por meio de licenças e de impostos as camaras municipaes impunham ao commercio interno, mudando-se esses impostos noutros que, se for preciso rendam tanto ou mais, mas vexem menos.

A idêa da these de Villa-Nova não é de certo original d'elle; mas confrontando-a com o artigo de Turgot —*Feiras e Mercados*, escripto primitivamente na *Encyclopedia* [1], vê-se que ambos tiveram como fonte commum o livro —*Le Magistrat Citoyen,* cujo auctor, desconhecido para Villa-Nova, é Gournay. No desenvolvimento do assumpto, o escriptor portuguez, que foi tambem ministro d'estado no seu paiz, é mais completo, mais nitido que Turgot, e já é um bello elogio levantar uma idêa num espirito mais

[1] Vid. *Oeuvres de Turgot*, Paris, Guillaumin, tom. 1.er, pag. 291.

irradiações do que levantou no d'um homem cujos actos foram o prologo vivo, mas honesto e pacifico, das conquistas da revolução.

Na segunda memoria, Villa-Nova apresenta a theoria de Montesquieu sobre valor e pretende determinar as condições segundo as quaes varía a taxa dos juros.

Affirma-se, diz elle, que a quantidade do numerario é que a regula. Isto não dá uma explicação completa; a quantidade do numerario regula o valor comparando o dinheiro aos predios; mas esse valor dos predios e da sua producção é que hade regular que juro hade ter o dinheiro. A viveza da circulação complica ainda as condições da variação da taxa; emquanto augmenta ou como que augmenta o numerario abaixa a taxa dos juros; mas augmentando os lucros da producção ou do commercio, levanta-a. É dentro d'estes limites que o legislador deve fixar a taxa. Os juros são para a cultura, como os cambios para o commercio e é conveniente para ella permittir-se que o dinheiro vença juros.

O agricultor ainda com dinheiros mutuados póde continuar e melhorar a sua cultura, porque o excesso do producto o salva; além d'isto para a circulação dos productos agricolas é necessaria a existencia d'uma classe, que viva do juro dos capitaes, e se o numerario não podesse vencer juros, todos seriam agricultores ou a classe agricola teria de dar uma parte dos seus productos, como compensação da posse da terra.

Determina em seguida a relação intima que ha entre as leis que prohibem o juro e a existencia dos colonos adscripticios, relação que exemplifica com a historia da legislação portugueza.

Dentro da proporção que resulta das condições que a fazem variar, a taxa menor é mais util para a cultura que a maior, não devendo porém ser tão pequena que dê logar a fraudes. O auctor do *Tractado dos Corpos Politicos* diz bem em propor que as fraudes são o meio de conhecer quando a taxa não é proporcional; mas devem separar-se aquellas que só procedem da maldade dos usurarios. Enumera alguns contractos, por meio dos quaes se dis-

farçavam os emprestimos a juro; o mais vulgar em Portugal, e principalmente no Algarve, era o censo *a retro*[1].

Noutra memoria Villa-Nova dá indicações sobre o modo de fazer a estatistica economica dos concelhos, assumpto tractado com relação ao reino no tomo v pelo visconde da Lapa numa memoria que faz uma ligeira apreciação dos systemas — mercantil, colbertista, critico ou de Adam Smith.

Noutra memoria Villa-Nova combate a existencia dos baldios, como logradouro commum dos habitantes dos concelhos; quer que sejam cultivados, mas por aquelles mesmos que d'elles usam, e assignando-se-lhes o dominio pleno; o fundo das impugnações dos povos contra a extincção dos baldios não é a cultura, é não serem elles os cultivadores.

5.º Sobre assumptos menos geraes, mas de perto relacionados com a economia politica, ha ainda:

Memoria sobre as causas da differente população de Portugal em diversos tempos da Monarchia, por José Joaquim Soares de Barros (1789).

Memoria Historica sobre a Agricultura Portugueza, considerada desde o tempo dos romanos até ao presente, por José Verissimo Alvares da Silva (1782).

Memoria sobre a decadencia das Pescarias em Portugal, por Constantino Botelho de Lacerda Lobo (1812).

Memoria sobre o estado da Agricultura e Commercio do Alto Douro (1782).

A primeira d'estas memorias estabelece que a população de Portugal vai sempre successivamente crescendo desde a fundação do reino até D. João I; que do tempo d'este soberano até D. Manuel não mostra ter notavelmente augmentado; que logo depois d'este monarcha até ao ultimo dos Philippes a sua diminuição é

[1] Coelho da Rocha, *Instituições de Direito civil portuguez,* ed. de 1852, nota BB ao § 583, pag. 717.

muito sensivel, e que de então para cá se acha muito adeantada.

No primeiro d'estes periodos apezar da guerra, de terramotos, de pestes, de lepra, fizeram crescer a população a politica tolerante dos reis, que acolhiam os extrangeiros e os vencidos, a assistencia dos grandes vassallos nas suas terras disseminadas pelo paiz, as associações de commercio e preparações de pescarias dos municipios, os tributos em generos.

No segundo periodo impedem o augmento da população segundo a progressão anterior as numerosas guarnições das praças de guerra; a administração sem systema, a desproporção das emprezas com os recursos preparados, as riquezas adquiridas por conquista, sem relação com a agricultura e a industria, o commercio das outras nações da Europa que procuraram depois de nós no Oriente um commercio mais util e mais pacifico, e a batalha de Alcacer-quibir fizeram com que a população do continente do reino, quando a nação passou para o dominio dos hespanhoes, não chegasse a um milhão de habitantes. Nas ilhas e no Brazil a população tinha augmentado.

Esta decadencia continúa no dominio dos hespanhoes; a restauração, pela necessidade urgente de defesa, incita ao trabalho; as guerras fazem circular e dividir mais a riqueza, e tudo isto augmenta a população; appareceram porém pouco depois as minas do Brazil, que fizeram voltar os olhos para aquelles bens de convenção, que por si sós não valem nada, e que a nação se descuidasse da occupação mais certa e sempre a mais necessaria.

Com a abundancia do ouro comprou a nação um enganoso descanço e uma grande ociosidade, e por effeitos de simillhante abundancia ella tem tido ha largos annos muitos mil homens sem trabalho.

Muitos auctores extrangeiros pensam que tem sido a emigração para as colonias a causa da decadencia da população, o que não é assim. Ha muito tempo que Portugal não produz o sufficiente; vê-se pelas importações que a trigesima parte da nação recebe

do extrangeiro uma parte do seu sustento, e uma nação que assim passa com a somma do seu trabalho sempre inferior á das precisões do seu sustento, não póde, ainda no tempo de paz, deixar de perder gente, que sahe, obrigada pelo motivo da mais facil alimentação. Apesar d'isto, nos ultimos tempos, a população tem crescido; são causas d'esse augmento a cultura do milho e outras novas, a plantação das vinhas, o estabelecimento dos recrutas, que obriga aos casamentos, a navegação e emigração para o Brazil, que, bem longe de ter causado a Portugal perdas notaveis, como geralmente se pensa, estão sustentando as mais uteis correspondencias da nação por meio d'uma preciosa agricultura, estão todos os dias restituindo á patria um grande numero de individuos com fortunas avultadas, e conservando fóra d'ella mais de dous milhões, que ha muitos annos se achariam extinctos, se elles não estiveram ou não deixassem a sua posteridade naquelles espaçosos logares em estabelecimentos de familias.

Portugal póde sustentar uma população muito maior, e tel-a-ia se tivesse agricultura e industria que a sustentassem; promovam-se pois pela facilidade do transito, pela exportação premiada ou pelo menos com liberdade mais ampla e maior concorrencia.

Analysando as proporções que em diversas terras tem a população de hoje com a que tinham antigamente, vê-se que — na provincia d'entre Douro e Minho, Vianna, Porto e Braga têm augmentado em povoação; Guimarães tem diminuido. Na provincia de Traz-os-Montes, Bragança tem augmentado, Villa Real e Chaves tem diminuido. Na provincia da Beira, Lamego e Aveiro tem augmentado; Coimbra e a Guarda tem diminuido. Na provincia da Extremadura, Lisboa e Cascaes tem augmentado; Santarem, Torres Novas, Thomar e Leiria tem diminuido. Na provincia do Alemtejo, Setubal tem augmentado; Sines, Cezimbra, Santiago de Cacem, Alcacer, Evora e Mertola têm diminuido. No Algarve, Tavira tem augmentado; Silves, Lagos e Faro têm diminuido. Todas as terras de commercio têm augmentado em povoação; todas as terras de pescarias têm diminuido, e todas as de com-

*

mercio e pescarias têm augmentado tão sómente em razão de commercio.

Esta memoria póde não ser completamente exacta, por falta de elementos estatisticos, em todos os seus calculos; é porém verdadeira nos seus principios, vigorosa em todos os seus raciocinios; e, tirado o asserto de que os metaes preciosos são uma simples riqueza de convenção, a sciencia moderna encontraria que desenvolver, mas não que corrigir.

A segunda memoria traz grande copia de noticias, mas dispostas com pouco methodo. As causas que, segundo a memoria, produzem uma agricultura só com intervallos florescentes foram:

1.ª As immensas doações ás egrejas e conventos em terras, pensões em generos e dinheiro, doações que começaram com a monarchia, que de quando em quando são interrompidas pelas leis de desamortisação, mas que continuam até ao fim do reinado de D. João V e cujos resultados são — produzirem grande numero de gente ociosa e tirarem as terras da circulação.

2.ª Os tributos sobre os lavradores, que, devendo ser os menos onerados, o foram sempre mais.

3.ª A introducção do direito romano, que complicou todas as questões e que de D. Manuel em deante deu em resultado uma multidão de pessoas empregadas em juizes, advogados e officiaes de justiça. Quando se fez a reforma da Universidade havia seis a sete mil estudantes matriculados.

4.ª Os morgados e um grande numero de nobreza que elles originaram.

5.ª As doações dos bens da coroa.

6.ª A expulsão de muitas mil familias no tempo de D. Manuel.

7.ª O oiro e as riquezas das conquistas que incitam ao ocio.

8.ª O exercito permanente, para o qual concorre principalmente a classe rural.

O auctor, que cita muito a obra — *Economia Politica* de Genovesi, intende que as reformas do Marquez de Pombal marcaram

o começo d'uma nova epocha na agricultura portugueza; não está porém tudo feito e a conclusão do auctor é que a agricultura crescerá entre nós, quando o antigo patrimonio da corôa lhe for restituido, e os encargos para a guerra cahirem principalmente sobre os que antigamente eram obrigados a elles pelos bens que para isso receberam; abolindo-se as leis, que impedem a circulação dos generos e não honram o trabalho; havendo allivio nos direitos senhoriaes, e regulando-se estes pelas qualidades das terras mais, do que pela colheita do lavrador; certificando o direito do paiz, abreviando-o, e diminuindo as terras, em que se pleiteam as causas; então a numerosa classe de gente destinada aos conhecimentos e administração será posta na justa proporção do paiz: reduzindo a mediocridade os grandes attractivos de grossas rendas, que tem o ocio e o celibato; tudo isto caminha a augmentar o trabalho, fertilisar as terras, encher o Estado de riquezas e espalhar pelos povos a abundancia e a fartura.

Algumas d'estas reclamações satisfel-as a legislação liberal que se seguiu á revolução de 1820, outras era impossivel attendel-as.

A terceira memoria, sobre a decadencia das pescarias, mostra que estas foram importantes tanto ao longo das costas, como em mares distantes, tanto para consumo interno, como para exportação, até que passámos para sob o dominio dos hespanhoes. O estado das pescarias ao tempo da memoria era decadente; as causas que o auctor signala, além da ignorancia e miseria dos pescadores, são as vexações que lhes fazem os officiaes de justiça e os rendeiros dos impostos, as suas emigrações para fugirem ao recrutamento, os privilegios concedidos ás vezes a certos pescadores.

Noutras memorias ha referencias ás pescarias portuguezas. Setubal, Alcacer, Sines e Cezimbra constituiram por algum tempo uma alliança de commercio; Cezimbra não consentia que os navios extrangeiros viessem alli carregar de pescaria, sem que fossem fretados por sua conta e sem que uma parte dos mareantes fosse da mesma villa.

A Memoria sobre a Agricultura e Commercio de Alto Douro, memoria que teve *accessit* entre as que concorreram sobre este assumpto em 1782 analysa num espirito liberal as instituições da companhia dos vinhos d'aquella região. No anno de 1681, escreve o auctor, não tinha o Alto Douro uma tão larga plantação de vinhas; nesse anno se estabeleceram em Portalegre e na Covilhã fabricas de pannos e baetas, e fizeram tão rapidos progressos, que bastando os nossos pannos para o consumo do reino e conquistas, como o confessam os mesmos papeis publicos de Inglaterra, se prohibiu nos annos de 1684 e 1685 a entrada dos pannos, sarges e droguetes extrangeiros, coarctando-se com isto de tal modo o commercio activo de Inglaterra sobre Portugal, que as fazendas da exportação d'aquelle reino para este chegaram a não montar mais de 400:000 l. *sterling* por anno.

Estas fabricas de todo se arruinaram com o tractado do commercio celebrado entre as duas côrtes de Portugal e Inglaterra no anno de 1703, em que se deu aos inglezes franca liberdade da importação dos seus lanificios, com a condição de que os vinhos de Portugal pagariam á Inglaterra menos uma terça parte dos direitos de entrada que pagassem os vinhos de França.

Não se tirou d'este tractado para Portugal o effeito desejado, todo o proveito foi para Inglaterra; porque, sendo a sua exportação para Portugal antecedentemente de 400:000 l. *sterling* em fazendas, logo successivamente ao tractado montava a 1:300:000 l. *sterling* por anno, segundo os registos das suas alfandegas.

Não aconteceu o mesmo aos vinhos de Portugal com a diminuição dos direitos, porque sendo a exportação para Inglaterra nos quatro annos antecedentes ao tractado de 31:324 pipas e nos quatro annos seguintes ao tractado de 32:022, segundo consta dos mesmos registos, se augmentou sómente a extracção depois do tractado em quatro annos 698 pipas, o que na verdade corresponde muito pouco ao grande augmento da importação das fazendas de Inglaterra.

Como a quantidade da producção dos vinhos do Douro era

pequena, foram grandes os preços, o que fez desenvolver a plantação das vinhas e baixar os preços até nem sequer bastarem para as despezas da cultura.

Um negociante hespanhol publicou um vasto projecto de commercio dos vinhos do Alto Douro para os portos do Baltico; moveu-lhe a ruina a astucia britannica e a desconfiança portugueza.

Sobre a ruina d'este commerciante e sobre os seus projectos se formou a Companhia Geral da Agricultura dos vinhos do Alto Douro.

O auctor reconhece alguns beneficios da Companhia, mas escreve —o augmento do genero, procurando-se que a terra produza o mais que puder ser; o augmento do consumo, procurando-se ao genero a maior extracção que puder ser, parece que são os dois unicos objectos que podem levar o commercio e a agricultura ao melhor estado possivel; mas elles não têm sido o ponto de vista, a que se tem dirigido esta instituição; e parece que a maior parte do grande melhoramento que desde o anno de 1756 tem recebido a lavoura e o commercio, se deve mais ao acaso e á emulação dos commerciantes, do que a todas as medidas que para isso se têm tomado.

Não se promoveu o augmento do genero, porque se limitaram os sitios em que se podiam plantar vinhas e se prohibiu a cada proprietario a venda a extrangeiros de mais d'uma certa porção de vinho. Não se promoveu o consumo, porque não se procuraram novos mercados. Não se garantiu o preço, porque os preços marcados nas *Instituições* da Companhia são illusorios, pois que ella não compra todo o vinho da região em que tem privilegios. A administração da Companhia é complicadissima, o que faz diminuir o preço das compras e augmentar os das vendas sem lucro dos accionistas e com damno do commercio.

Concedeu-se á Companhia o exclusivo de commercio dos vinhos, aguardentes e vinagres carregados no Porto para S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e tambem o de que ninguem

possa vender ao ramo vinho que não seja por conta da Companhia no Porto e a quatro leguas de distancia. Mais tarde prohibe-se a extracção de todos os outros vinhos do paiz para o extrangeiro, abrindo-se os portos da Bahia, Pernambuco, Paraiba, e todos os outros da Asia e da Africa para o commercio dos vinhos da Extremadura e ilhas adjacentes, e os do Rio de Janeiro e os que ficam ao sul d'elle reservaram-se á Companhia.

Determinou-se que a Companhia e governo d'ella fossem immediatos á pessoa de el-rei e independentes de todos os tribunaes maiores e menores, independencia nociva aos interesses dos particulares e ao cumprimento dos deveres da Companhia.

A legislação a que a Companhia tem dado logar é tanta e tão complicada, que não ha nada claro; os proprietarios não a intendem e ficam sujeitos ao arbitrario.

Alguns dos defeitos apontados estavam já corrigidos quando o auctor escrevia; assim por alvará de 9 de agosto de 1777 torna-se livre a exportação dos vinhos de Vianna, Monção, Aveiro, Bairrada, Anadia, S. Miguel de Outeiro, Coimbra e Figueira, acautelando porém que nunca estes possam ir misturados com os do Douro, nem sahir pela barra do Porto, para que isto não cause damno á reputação dos vinhos legaes do Alto Douro.

As conclusões practicas do auctor são liberdade na plantação de vinhas e na fixação do preço; desenvolver o consumo dos vinhos do Douro nos paizes do norte, sendo portuguezes os navios que lh'os levem, estabelecendo-se-lhes lá feitorias, a exemplo da que se estabeleceu na Russia, e não se duvidando perder as primeiras vezes; quando a Inglaterra quiz alcançar da Russia a preferencia dos seus pannos aos da Prussia para o fardamento das tropas, deu-lh'os a um preço, que certamente perdia; depois que viu a Prussia em estado de lh'os não poder fornecer, tem resarcido mais que muito a perda antecedente.

(Continúa). - JOSÉ FREDERICO LARANJO.

ESTUDO ETHICO-JURIDICO SOBRE A CRIMINALIDADE

(Introducção ao estudo das theorias penaes)

Philosophes, moralistes, jurisconsultes, politiques, économistes, tous peuvent apporter leur tribut, parce que tous découvrent un nouvel horizon dans la sphère de l'activité humaine; horizon auquel la loi pénale doit atteindre en plantant la barrière qui sépare l'oeuvre du bien et l'oeuvre du mal.

M. Ed. Calmels — *Observations sur le chapitre VIII—Projet du Code Pénal Portugais.*

Summario: — IV Uma difficuldade e sua solução, consentanea com a moral e direito — Porque a sociedade não cmprega a repressão na hypothese sujeita — Factos apparentemente congeneres, punidos pela lei — Factos que a opinião dos homens rectos julga dignos de castigo, mas que escapam á esphera da lei — Porque a lei não póde tomar conhecimento d'estes factos — Opinião de Mr. Franck, e dicto de Napoleão I.—V Phases que vai atravessando o pensamento criminoso,— quando ellas começam — Possibilidade do estudo d'algum dos periodos do seu desenvolvimento — Opinião de Hegel, de Mignet, de Thom. Reid — A imputabilidade e a culpabilidade — Não se pódem estabelecer regras fixas, nem deduzir uma lei da preparação interna do crime — Opinião de Guizot — Em todo o crime ha sempre uma elaboração interna, mais ou menos demorada — Opinião de Romognosi — Factos identicos na apparencia, a que a justiça inflige a mesma pena, podem ter moralmente profundas differenças — Opinião de Faustin Hélie.

(Continuado do n.º 7, paginas 330)

IV

Em face da doutrina que acabamos de expor póde suscitar-se uma difficuldade, e é se a sociedade tem o direito de castigar um individuo, cujo proposito de matar o seu inimigo ou de commetter

outro qualquer crime grave, se descobriu por meio d'um escripto assignado por elle.

Dissemos que entre o desejo e a sua realisação havia uma distancia enorme, que só o agente podia vencer, e que a justiça humana não tinha que haver com a vontade mais perversa sem um facto externo, como realisação d'aquella. Comtudo não será justo que o homem, cuja intenção formal de commetter o crime se descobriu, seja sujeito a uma pena preventiva, para o livrar da maior, e em logar de deixar aggravar o mal, reprimil-o na sua origem? O interesse do ameaçado exige que a sociedade o colloque a salvo do perigo que o ameaça; não menos redunda em proveito do agente que a repressão venha, quando a culpabilidade é maior. A sociedade tem o incontestavel direito de reprimir tudo o que produz alarma no seio d'ella. Ora, se a formação d'um designio occulto não produz desordem social, produl-o o conhecimento d'elle quando é sufficientemente provado. A noticia falsa d'um attentado, ou d'uma pavorosa, produz alarma na sociedade como a ameaça d'um crime certo; em um e outro caso é de interesse social que se empregue a repressão.

Perguntar-nos-hão porque é que a sociedade não faz uso d'este meio de repressão, se tem direito, quando se dão casos similhantes? Respondem por nós todos os criminalistas que o direito da sociedade é incontestavel, mas a sua realisação quasi impossivel, porque se abria uma ampla estrada para abusos e arbitrariedades inauditas, que levantariam maior alarma que a impunidade d'um perverso. Por esse meio a sociedade conseguiria diminuir o numero dos imprudentes, mas nunca lograria obstar á perversão, que seria mais cautelosa. Além d'isto não basta que um acto mereça castigo, para a lei o castigar; é necessario, antes de tudo, que a auctoridade disponha de meios seguros de o apreciar, meios que infelizmente faltam. Estas infracções, muito proximas da violação da lei juridica, são como os amphibios, que, quando perseguidos num, fogem para outro meio; assim taes actos tomam o character de interioridade para se escaparem ás incriminações da lei penal.

Ha, comtudo, factos d'esta natureza que a lei pune e que parecem excepções ao principio que deixamos estabelecido. *Cogitationis poenam nemo patitur*. Assim, uma ameaça empregada como meio de violencia, uma proposta feita a outrem para commetter o delicto, um conluio entre varios individuos com um fim perverso, são punidos pela lei. Porém devemos notar que o que a lei pune não é a intenção criminosa de commetter o crime, mas sim o facto material e externo que vem perturbar a ordem social [1].

Se tivessemos em mente descer a minudencias, apontariamos factos, verdadeiras infamias, que escapam á esphera da lei penal, mas que a opinião dos homens honrados classifica como dignas d'uma severa penalidade. É verdade isso; mas devemos observar que a lei penal tem uma área relativamente restricta, que ella não póde ultrapassar. Querer attingir o bem absoluto por meio da lei penal seria confundir o fim de duas leis, moral e juridica. Diz Franck: «Lorsque la justice humaine veut embrasser le domaine de la moral, elle finit par effacer toute différence entre la loi pénal et la loi du devoir [2]».

A aspiração constante da lei juridica é aproximar-se da lei do dever, quanto seja possivel, sem nunca se confundir com ella. A lei do dever é o tribunal de appellação, por excellencia, onde são punidas as infamias que a lei penal não alcança. O espirito genial de Napoleão I proferiu uma profunda verdade philosophica, quando disse: «O imperio da lei (fallava da lei positiva humana) acaba onde começa o imperio illimitado da consciencia.»

> Expiação é o remorso. A consciencia tem
> Castigo para o mal e premio para o bem.
> Dentro d'ella reside o jury universal [3].

---

[1] V. Boitard, *Leçons de Droit pénal*, pag. 28, 29 e 30.— Locré, tomo XXX, pag. 473-506.—V. Cod. penal francez, artt. 305 e 306.—Codigo penal portuguez, art. 379.— Projecto do Codigo penal portuguez, art. 220.

[2] *Les principes philosophiques du Droit pénal.*

[3] Guerra Junqueiro, *Musa em ferias*, pag. 128.

V

O completo conhecimento de diversas phases por que foi passando o pensamento criminoso, e mesmo algumas das suas manifestações externas escapam á acção da justiça dos homens; comtudo não se deve desprezar, por inutil, o exame minucioso, quando ser possa, dos progressos do crime em seus mais importantes periodos de desenvolvimento. É tarefa sobre modo difficil, e póde até parecer impossivel desvendar o veu que occulta o pensamento e observar a sua direcção. Mas, porque havemos nós de desprezar a analyse psychologica por meio dos processos que a sciencia nos subministra, quando ella póde fornecer elementos para esclarecer a consciencia do julgador? Todo o delicto, diz Hegel[1], é apreciavel em quantidade e qualidade. Com mais clareza se exprime Mr. Mignet[2] dizendo: «Le théoricien du Droit Criminel est le casuiste des actions coupables: il marque le degré du crime, d'après la qualité de l'acte et l'intention de l'agent».

Para haver criminalidade é necessario que se dêem as duas seguintes condições: imputabilidade e culpabilidade, e ambas ellas não podem ser devidamente apreciadas pondo de parte o elemento subjectivo.

Os caprichos da nossa imaginação fazem despertar na alma um desejo muitas vezes irresistivel de realisar o sentimento que experimenta. Desde este momento succedem-se phases que vão crescendo progressivamente em periodos mais ou menos demorados, e variando na sua elaboração em harmonia com a energia e forças do agente. Todos os esforços, todas as observações são baldadas para determinar a lei da preparação interna do crime, que póde ter tão variados aspectos no periodo da gestação, que é impossivel estabelecer regras fixas para servirem de guia na apreciação pelo

---

[1] *Philosophie du Droit*, § 93.

[2] *Éloge de Rossi*.

seu lado moral. O maior obstaculo para realisar uma tão desejada descoberta é a liberdade que dá aos actos humanos uma variabilidade infinita. Comtudo, no dizer de Mr. Guizot[1]: «La personnalité ne se transplante et ne se transforme jamais entièrement. C'est qu'elle est un être réel, intelligent et libre, qui tient de sa nature individuelle, de son origine, de sa propre pensée, une grande partie de ce que l'homme devient à travers les événements qu'il subit, qui le modifient, sans jamais disposer tout-à-fait de lui-même ni le changer complétement, et sans l'affranchir de la responsabilité qui s'attache à l'intelligence et à la liberté.»

Thom. Reid, consummado analysta das faculdades e operações da alma, assegura não ser impossivel estudar alguma das phases do pensamento por meio de dados que a sciencia psychologica fornece. Estas phases umas vezes succedem-se com certa lentidão, outras vezes dão-se com a rapidez da faisca electrica. Ha até crimes que parecem consummar-se sem elaboração alguma interna; todavia, como affirma Romognosi[2], *ha sempre a vida do pensamento antes da vida da acção, o elemento intencional antes da realisação.*

Sem duvida, ainda mesmo que não haja a meditação actual quando o agente é livre de toda a influencia externa, a sua acção rapida ou demorada é sempre precedida do acto da percepção da intelligencia e determinação consciente da vontade. A presença d'um objecto que despertou o movimento da paixão póde immediatamente determinar a vontade no crime. Factos similhantes vêm muitas vezes abrir um abysmo entre o passado recto e irreprehensivel d'um homem e o presente desde o momento fatal em que commetteu o crime. A esta passagem brusca e apparentemente inesperada, a nosso ver, deve ter precedido muitas vezes uma lucta intima, em que a paixão subjugando a razão predispoz a vontade para na occasião conveniente lhe arrancar de subito o seu assenso para perpetrar o crime. Não cabe na alçada da jus-

---

[1] *Portraits contemporains.* Paris, 1866. *M.me la comtesse de Boyn.*

[2] *Genesi del Diritto Penale,* 4.ª edição, 1832.

tiça tomar conhecimento de similhantes situações, que no dominio da abstracção têm todo o cabimento, mas impossiveis de avaliar no campo practico. Em vista d'isso parece-me difficil poder attingir a tão proclamada regra do «accordo da mão que fere com o espirito que dirige.» Com effeito, não poucas vezes succede que a infracção, commettida por differentes individuos collocados em condições diversas, quanto ás suas necessidades, educação, precedentes, etc., aos olhos da justiça entra na mesma classe como se taes circumstancias não existissem com influencia mais ou menos directa na infracção. Com sobeja razão, pois, disse o jurisconsulto Saturnino[1] que toda a imputação podia ser avaliada — septem modis: *causa, persona, loco, tempore, qualitate, quantitate et eventu*. Cada um d'estes modos póde apresentar uma tal variedade, que daria assumpto para um demorado estudo; mas que não cabe nos escassos limites d'este pequeno trabalho — sujeitar a um desenvolvido exame a que se prestam cada um d'aquelles modos.

Examinemos, entretanto, algumas hypotheses de preparação interna do crime. Supponhamos um roubo de dinheiro de cima da banca d'um commerciante. Preferimos este exemplo, por ser mais frequente; o que vamos dizer a respeito d'elle poder-se-ha applicar *mutatis mutandi* a outros exemplos.

D'entre os individuos que frequentam a loja do commerciante um notou que uma certa quantidade de moedas habitualmente ficava por cima da banca, firmou-se bem neste facto, concebeu a idêa que se transformou em desejo de possuir, que foi nutrindo até chegar o dia em que realisou o roubo, na opportuna occasião em que havia meditado. Outro, que havia notado o mesmo facto, lembrou-se de repente, e foi d'ahi a poucas horas commetter o roubo d'uma. O terceiro entrando por acaso no estabelecimento, viu a moeda que lhe fazia muita conta, e, como fosse facil, apossou-se d'ella. Um quarto, muito mais precisado do que os anteriores, havia reparado o mesmo, mas repugnava-lhe commetter

---

[1] ff. L. 16, § 1.º, *De poenis*.

um roubo, e por isso tinha tido força em differentes occasiões de repellir a tentação. Uma lucta se travou no seu intimo, na qual ficou vencido e commetteu o delicto. O quinto experimentou a mesma lucta, mas de que sahiu vencedor, firmando mais a seus proprios olhos o seu character honrado e a sua conducta illibada. Mas um dia, por justos motivos, tendo ido ao estabelecimento, a tentação apoderou-se d'elle com tal vehemencia, que succumbiu, subtrahindo a moeda, objecto immediato da tentação. Podiamos levar muito longe esta serie de circumstancias, que importam verdadeiras differenças nos delictos: porém basta o que temos dicto para nos convencermos de que uma acção, com identicas circumstancias exteriores, póde ter tantos graus de criminalidade, quantos forem os agentes. Comtudo no tribunal da justiça não tem graus aquella acção; estão sujeitos á mesma penalidade todos aquelles agentes. Por isso diz o sabio escriptor [1] Faustin-Hélie: «La vue de la justice humaine est courte et confuse;... Elle ne pénètre pas dans la pensée des coupables, elle ne peut mesurer ni le degré de la faute, ni le degré de l'expiation; elle s'arrête aux faits extérieurs, aux indices, aux probabilités.»

(Continúa). JOÃO BERNARDO HEITOR DE ATHAYDE.

---

[1] *Intr. à l'éd. de Rossi*, pag. 75.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CATALOGO DAS PLANTAS MEDICINAES QUE HABITAM O CONTINENTE PORTUGUEZ

(Concluido do n.º 8, paginas 386)

Rosiflorae.

Amygdaleae. *Juss.*

AMYGDALUS COMMUNIS. L. [1]

Amendoeira.

Planta originaria da Barbaria e muito cultivada em alguns pontos do paiz.

Flor. de janeiro a março.

P. u. as amendoas (fructos) doces e amargas [2].

Emp. as preparações feitas com as amendoas amargas usam-se contra as febres intermittentes, embriaguez e nevroses. É preciso

---

[1] Variedades: α. ossea. Gren.; β. fragilis. Gren.

[2] A arvore que produz as amendoas amargas differe mui pouco da que produz as amendoas doces, porque a unica distincção que se póde estabelecer é que, na variedade amarga, o estylete da flor é do mesmo comprimento que os estames e os pecialos das folhas estão marcados com pontas glandulosas, em quanto que, na variedade doce, o estylete é muito mais comprido que os estames, e as glandulas em vez de estarem sobre os pecialos acham se na base dos dentes das folhas. (Chernoviz).

ter muita prudencia no seu emprego, pois tem propriedades venenosas [1]. As amendoas doces empregam-se como antiphlogisticas e sedantes, debaixo da fórma de emulsão, em todas as molestias febris. Por expressão a frio das amendoas doces ou das amargas obtém-se o oleo de amendoas. Em pharmacia emprega-se sempre para uso interno o oleo feito com as amendoas doces; o obtido das amendoas amargas é mais usado pelos perfumistas. O oleo de amendoas doces, applicado internamente, é emolliente ou laxante segundo se emprega em dóse pequena ou elevada. A acção topica do mesmo oleo é emolliente.

PERSICA VULGARIS. Mill.

(Amygdalus Persica. L.)

Pecegueiro.

Planta originaria da Persia e India septentrional e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. em março e abril.

P. u. as flores [2] e folhas.

Emp. as flores como laxativas e as folhas usam-se em infusão nas nevralgias e coqueluche; tambem se tem recommendado tanto interna, como localmente, nas affecções cancrosas [3].

---

[1] As amendoas amargas na dóse de sete amendoas, já produzem anciedade; em grande dóse podem occasionar a morte. Orfila matou um cão, fazendo-lhe ingerir vinte amendoas amargas. (Chernoviz).

As amendoas amargas contêm um principio chamado *amygdalina*.

[2] Devem ser colhidas antes de completamente desabrochadas. Seque rapidamente.

(*Pharmacopêa Portugueza*, 1876).

[3] As amendoas, folhas e flores do pecegueiro dão pela distillação uma agua que contém certa quantidade de acido prussico e oleo essencial, e que é recommendada pela eschola italiana como remedio hyposthenisante nas molestias inflammatorias. Emprega-se na mesma dóse, e com a mesma cautela, que a agua de louro cerego. (Chernoviz).

PRUNUS DOMESTICA. L.

Ameixieira.

Planta indigena da Syria e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. em março e abril.

P. u. as drupas seccas [1].

Emp. como laxativas e bechicas.

PRUNUS SPINOSA. L.

Ameixieira brava.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz.

Flor. em março e abril.

P. u. a casca.

Emp. contra as febres intermittentes. Pouco usado.

PRUNUS AVIUM. L. [2]

(Cerasus avium. Moench., Prunus cerasus. Ass. non L.)

Cereijeira preta.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e muito cultivada entre nós, encontrando-se ás vezes quasi que espontanea.

Flor. em março.

P. u. as drupas [3] e os pedunculos.

Emp. as drupas para fazer o hydrolato de cerejas pretas que se usa como calmante e antispasmodico e os pedunculos como diureticos [4].

PRUNUS LAUROCERASUS. L.

(Cerasus Laurocerasus. Lois.)

---

[1] Vulgarmente chamadas *ameixas passadas*.

[2] Variedades: α. silvestris. Ser.; β. Duracina (Cerasus Duracina. D.C.); γ. Juliana (Cerasus Juliana. D.C.)

[3] Vulgarmente chamadas *cerejas*.

[4] Em Allemanha prepara-se uma bebida com as cerejas pretas a que dão o nome de *Kirschenwasser*. Na Dalmacia prepara-se com ellas o licor chamado *Marrasquino*.

Loureiro-cerejo.

Planta indigena do Oriente e cultivada entre nós.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas recentes [1].

Emp. para fazer o hydrolato e o oleo essencial de loureiro-cerejo.

O hydrolato de louro-cerejo obra pelo acido cyanhydrico que contém; a sua acção é a mesma que a do acido cyanhydrico, porém muito menos energica. Em pequena dóse produz um enfraquecimento geral; o pulso torna-se lento e pequeno. Continuando-se o seu uso sobrevém vertigens, delirio e somnolencia. Augmentando-se a dóse manifestam-se espasmos e convulsões, e finalmente declara-se a paralysia. A eschola italiana considera a agua de louro-cerejo como um poderoso contra-estimulante, util nos pleurizes, pneumonias, rheumatismos agudos, e todas as molestias inflammatorias, no tétano, phthisica, nevralgias, enfartes do figado e baço, hydrophobia, vomitos nervosos, etc. O hydrolato de louro-cerejo não differe do acido prussico senão por ser menos energica.

O oleo essencial de louro-cerejo contém acido prussico e, administrado em dóse ainda mesmo fraca, determina promptamente a morte. Entretanto emprega-se como calmante nas tosses nervosas, asthma, palpitações e na phthisica, mas só na dóse de uma a quatro gottas. (Chernoviz).

Leguminosae.

Papilionaceae. *L.*

ANAGYRIS FOETIDA. L.

Anagyris fedegosa.

---

[1] Deverão ser colhidas no estio.

Algumas arvores pertencentes á familia das Amygleas, como as ameixieiras, as cerejeiras e outras, segregam uma gomma, chamada *gomma do paiz*, que póde substituir a gomma-alcatira. A gomma do paiz é muito analoga á gomma-arabica.

Hab. nas vizinhanças de Tavira e Loulé.

Flor. em abril.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. as folhas como emeto-catharticas e as sementes como emeticas. Pouco usada.

LUPINUS ALBUS. L.

Tremoceiro ordinario.

Planta originaria do Oriente e muito cultivada no nosso paiz, principalmente nas provincias do norte. Encontra-se ás vezes quasi espontanea.

Flor. na primavera.

P. u. a farinha (sementes em pó).

Emp. como vermifugo, purgativo e resolutivo. Pouco usado.

ONONIS PROCURRENS. Wallr. [1]

(O. mimiana. Plan.)

Restaboi, Rilhaboi, Unhagata.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa, Porto e em outros pontos do paiz.

Flor. em junho e julho.

P. u. a raiz.

Emp. como diuretica. Pouco usado.

ONONIS CAMPESTRIS. Koch.

(O. spinosa α. L.)

Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

SPARTIUM JUNCEUM. L.

(Genista juncea. Lam., G. odorata. Monch., Sparthianthus junceus. Lk.)

---

[1] Variedades: α. vulgaris. Lge. (O. spinosa β. L.); β. mitis. Lge.; γ. spinosissima. Lge.

Giesta ordinaria.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as sementes.

Emp. como diureticas e emeto-catharticas. Pouco usada.

SAROTHAMNUS GRANDIFLORUS. Wbb.

(Spartium grandiflorum. Brot., Cytisus grandiflorus. D.C., C. affinis. Bss., Sarothamnus affinis. Bss., S. virgatus. Wbb.)

Giesteira das seves.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e outros pontos do paiz, principalmente nas provincias do norte.

Flor. em março e abril.

P. u. as summidades.

Emp. como purgativas. Pouco usado [1].

GENISTA TRIDENTATA. L.

(Pterospartum tridentatum. Spach.)

Carqueja.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz nos terrenos incultos e pinhaes.

Flor. na primavera.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como diaphoreticas.

ANTHYLLIS VULNERARIA. L. [2]

Vulneraria.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira e Extremadura.

---

[1] A giesta que mais se emprega em pharmacia é o *Spartium scoparium*. L. (Sarothamnus scoparius. Koch.)

[2] Variedades: α. albiflora, β. flaviflora, γ. rubriflora.

Flor. em maio e junho.
P. u. toda a planta.
Emp. como resolutiva.

TRIGONELLA FOENUM-GRAECUM. L.
Alforva, Hervinha, Feno grego.
Hab. nas nossas provincias da Extremadura e Alemtejo.
Flor. na primavera.
P. u. as sementes.
Emp. como mucilaginosas, emolliente.

MELILOTUS OFFICINALIS. Lam.
(M. arvensis. Wallr.; M. diffusa. Koch.; M. Petitpierreana. W.; M. officinalis. L. ex. p.)
Trevo de cheiro, Coroa de Rei.
Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira e Trás-os-Montes.
Flor. no estio.
P. u. as summidades floridas.
Emp. como bechico, anodyno e carminativo.

TRIFOLIUM REPENS. L. [1]
Trevo.
Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em quasi todo o paiz.
Flor. de junho a agosto.
P. u. as folhas.
Emp. para fazer o unguento de trevo.

GLYCYRRHIZA GLABRA. L.
Regoliz, Alcaçus ordinario.
Hab. nas vizinhanças de Torres Vedras, entre Vallada e Castanheira e em outros pontos da Extremadura, Alemtejo e Beira.

[1] Variedade β. proliferum.

Flor. no estio.
P. u. a raiz [1].
Emp. como emolliente.

ASTRAGALUS POTERIUM. Vahl.
Alquitira do Algarve.
Hab. proximo a Sagres juncto do Cabo de S. Vicente no Algarve.
Flor. na primavera.
P. u. a exsudação do tronco.
Emp. como emolliente [2].

CICER ARIETINUM. L.
Grão de bico.
Planta de patria desconhecida e muito cultivada no nosso paiz.
Flor. na primavera e estio.
P. u. as sementes [3].
Emp. como diureticos e antisyphiliticos; outr'ora foram usados como liptrontripticos. Os grãos depois de torrados podem substituir o caffé. Pouco usado [4].

---

[1] Empregue descorticada.

[2] Póde substituir a *Gomma Adragantha* obtida do Astragalus verus Oliv. planta originaria da Asia menor.

[3] Vulgarmente chamadas *grãos de bico*.

[4] Este vegetal é cultivado em todas as provincias do reino em razão do uso alimentar da sua semente: a semente tem egualmente uso na Pharmacia, bem que me não conste que os nossos medicos jámais a prescrevessem. É fóra do meu objecto indicar os usos que d'ella se podem fazer: a planta não me consta que se ache em catalogo algum de materia medica; por isso julgo do meu dever participar aos nossos medicos que os pêllos que ornam as suas vagens e toda a planta são um orgão secretor do acido oxalico dotado de eminentes virtudes na economia animal: as observações que levaram meu sabio mestre o dr. Thomé Rodrigues Sobral a esta descoberta, no mesmo tempo em que Vauquelin fazia a mesma na França, me foram communicadas benignamente pelo dicto chimico portuguez. (Dr. J. J. de Figueiredo).

LENS ESCULENTA. Mnch.

(Ervum lens. L.; Cicer lens. Willd.)

Lentilha.

Cultiva-se frequentemente ao sul do reino, onde se encontra ás vezes quasi que espontanea. É originaria do Oriente.

Flor. na primavera.

P. u. as sementes.

Emp. a farinha de lentilhas constitue a base da Revalenta ou Revalesciere Dubarry [1] e da Ervalenta Warton.

VICIA FABA. L.

(Faba vulgaris. Mnch.)

Faveira.

Planta originaria das margens do Mar Caspio e muito cultivada entre nós.

Flor. em março e abril.

P. u. a raiz e sementes [2].

Emp. a raiz como diurética. Das sementes extrahe-se uma farinha que serve para polvilhar as erysipelas e que é um bom analeptico [3].

---

[1] A Revalesciere Dubarry é feita do modo seguinte:

Farinha de lentilhas	1000	grammas
» de cevada	500	»
Sal marinho	100	»

ou

Farinha de feigões	1000	grammas
» de milho	500	»
Sal marinho	100	»

[2] Vulgarmente chamadas *Favas*.

[3] A farinha da fava entra na composição da Ervalenta de Warton.

A ervalenta de Warton compõe-se de farinha de lentilhas, misturada com a de favas e um pouco de assucar.

ADDITAMENTO

Durante o periodo que este catalogo tem levado a publicar tivemos occasião de saber de mais algumas plantas medicinaes que habitam o nosso paiz. Ellas são:

CETRARIA ISLANDICA. Schaer.
(Lichens islandicus. L.)
Musgo islandico.
Hab. na serra da Louzã nos pontos mais elevados onde é pouco frequente.
Nas vizinhanças de Mafra foi tambem encontrada pelo sr. E. da Veiga.

COLCHICUM AUTUMNALE. L.
Colchico.
Hab. na serra de Rebordão, proximo a Bragança.

SMILAX MAURITANICA. Desf.
(S. aspera β. mauritanica. Gren. et Godr.; S. nigra. W.; S. catalonica. Lam.; S. aspera nigro fructo. Clus.)
Legação.
Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz.

MENYANTHES TRIFOLIATA. L.
Hab. no Lagoacho das Favas na Serra da Estrella.

LEVISTICUM OFFICINALE. Koch.
(Legusticum levisticum. L.)
Hab. na Serra da Estrella, proximo ao Cantaro magro, Pomar de Judas, etc.

ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO SEGUNDO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 8, paginas 393)

E pois que cahe por si este argumento,
Que nos moveu a dar côres aos atomos,
Por isso a branquidão, ou o negrume,
De at'mos negros, ou brancos não resulta,
Mas da varia mixtura; e a côr branca
De um corpo não procede de elementos
Negros, ou d'outra côr opposta, e vária.
Como sem luz não podem dar-se côres,
Nem podem haver luz os elementos,
Não póde, logo, haver nos mesmos côres.

Qual póde dar-se côr na escuridade,
Se na luz muda a côr, segundo ferem
O objecto obliquos raios, ou directos?
A plumagem da pomba, que lhe cobre
Em torno o collo, e o peito, ao sol refulge,
Qual rubim, esmeralda, e côr celeste.
A cauda do pavão, quando reflecte
N'ella em cheio o sol, muda de côres.
E como os raios da luz produzam estas,
É claro, que sem luz não se dão côres.
  E pois que de uma sorte affecta o olho
A côr branca, e de outra a côr escura,
Ou outra côr qualquer, nada releva
A côr nos corpos, que nos mostra o tacto,
Mas a figura azada, de que constam.
Não precisam de côr, por tanto, os atomos,
Mas de fórmas, que ao tacto correspondam.
  E de mais: como a côr não corresponde
Certa nos at'mos a figuras certas,
Mas ha em qualquer fórma côres varias;
Porque razão nos corpos, que elles formam,
Não se varía a côr em toda a especie,
Reflectindo côr branca os negros corvos,
E nascendo de negro germe os cysnes
Negros, ou de outra côr diversa, e vária?
  Pelo que quanto mais em subtis partes
Dividires um corpo, as côres suas
Tanto mais desparecem, e se extinguem,
Como se a pó o ouro reduzires,
E a purpura, fio a fio, desfiares.
  Logo perdem a côr do corpo as partes
Primeiro, do que em atomos se tornem.
  E de mais: vós não dais aos corpos todos
Sonido, e odor, visto que não ferem

Todos o orgão do ouvido, e do olfacto.
Assim, se não alcança a vista a todos,
Segue-se, que sem côr existem corpos,
Como ha muitos sem cheiro, e sem sonido.
Um perspicaz engenho esta verdade
Bem póde perceber, como percebe,
Que corpos ha sem outras qualidades
  Nem tenhas para ti, que só careçam
Os atomos de côr; pois desconhecem,
Tambem, a tepidez, calor, e frio.
N'elles não se dá som, nem algum succo,
Ou cheiro algum, que aos mesmos seja proprio.
Tendo tu de compôr precioso unguento
De manjarona, myrrha, e flor do nardo,
Cumpre que d'ante mão prepares oleo
Sem cheiro algum, que offenda nosso olfacto,
A fim de que não damne co' o máo cheiro
D'aquelle unguento o mixto primoroso.
  Cheiro, nem som não podem dar os atomos
Aos corpos, que formaram, pelo mesmo
Que os at'mos não têm nenhum, nem outro.
Por argumento egual não podem dar-lhes
Sabor, frio, e vapor tépido, ou quente,
Nem outras qualidades ruinosas,
Aos corpos, como o molle, o ser flexivel,
Corruptivel, ou fragil, e a mixtura
Do vacuo, e da materia, qualidades,
Que cumpre, separemos bem dos atomos,
A querermos dar ás cousas pé seguro,
E vital duração; pois de outra sorte
Tudo o que existe, ao nada se volvera.
  Releva confessar, que o que é sensivel
Se fórma de elementos insensiveis.
Nem contra isto está nossa experiencia,

Mas antes pela mão nos guia, e mostra
Que do insensivel nasce o que é vivente.
É de ver, como nascem vivos vermes
Do impuro esterco, quando a terra putrida
Formam as grossas chuvas, aturadas.
Assim soffrem mudança os seres todos:
Arroios, verdes ramos, frescas relvas
Convertem-se em ovelhas: tornam-se estas
Em corpos de mortaes, que muitas vezes
A volateis, e féras vão dar pasto.
Assim a natureza em vivos corpos
Converte os alimentos, dá-lhes alma,
Como trasmuda em chamma os seccos lenhos,
Tudo o fogo reduz. D'aqui entende,
Quanto importe saber, qual é dos atomos
A posição, mixtura, e movimentos.
Emfim, que póde haver, que obre em nossa alma,
A mova, e sensações produza varias,
Se o insensivo não gera o que é sensivel?
As pedras, páos, e terra de mixtura
Não podem gerar vida, e sentimento:
No que convém te lembre, o que ensinara.
Não que atomos quaesquer gerar podessem
O sentimento, e os seres animados;
Mas que importa extremar sua grandeza,
Fórma, symetria, movimentos,
E posição, emfim, cousas diversas
Das que vemos nas glebas, e nos lenhos.
E comtudo, como estes apodreçam
Por aturadas chuvas, criam vermes,
Só porque da materia os elementos,
Mudando de ordem, tomam fórma azada
E propria, para os germes se gerarem.
Affirmar, pois, que a sensibilidade

É resulta de atomos sensiveis,
Gerados de outros taes, é fazer molles
Os mesmos elementos, sendo certo,
Que todo o sentimento adhere ás visceras,
Nervos, e veias: corpos que notamos
De uma substancia molle, e destructivel.
Mas, inda que podessem ser eternos
Estes principios, ou fôra de uma parte
Sua sensibilidade, ou semelharam
A todo o animal; mas essas partes
Sentir, ou existir por si não podem,
Nem prestar sentimento aos demais membros.
Assim a mão, ou membro algum do corpo,
Cortados não conservam sentimento.
Assemelham-se, logo, os elementos
A inteiros animaes, para poderem
Ter vital sentimento as partes todas.
Como, pois, chamaremos elementos
Das cousas aos atomos, sendo elles
Uns animaes, e sendo destructiveis,
Como animaes, que vemos destruir-se?
Mas quando isto coubesse no possivel,
Esta combinação nada mais dera,
Que de animaes um basto e infindo enxame
Bem como homens, armentos, alimarias,
Dando-se a propagar, de si não deram
Mais do que homens, armentos, alimarias.
Porém se acaso os atomos se despem
De sentimento proprio, e tomam outro,
Para que é dar-lhe' o mesmo que lhe negas?
E de mais: vendo nós nascer de ovos
As aves, e ferver basto cardume
De vermes onde as chuvas invernosas
A podridão na terra produziram,

É patente, que póde o que é sensivel
Gerar-se de insensiveis elementos.
  Porém se alguem suppõe, que o ser sensivel
Só nasce do insensivo, medeando
Uma mudança qualquer, antes que nasça,
Bastará em resposta demonstrar-lhe,
Que antes da formação não se dá parto;
Nem póde corpo algum sentir mudança,
Sem nova commixtão dos elementos;
Sendo certo não dar-se sentimento,
Sem haver animal d'antes formado.
Antes da formação vagam os atomos
Dispersos n'agua, e ar, na terra, e chammas,
E sem se combinar por modo azado,
Que os vitaes movimentos desenvolva,
Pelos quaes se desperta o sentimento,
Guarda fiel de todo o ser vivente.
  Se, além d'isto, um embate violento,
Ás forças superior da natureza,
Ataca um animal, presto se baldam
Do espirito, e do corpo as faculdades.
Desloca-se dos at'mos a postura,
Os vitaes movimentos se suspendem,
Té que em os membros todos abalada
A materia os vitaes laços dissolve,
E a alma expelle por todas as sahidas.
Que outra cousa opéra o golpe dado,
Senão dissolver tudo, e destruil-o?
  Acontece, tambem, que muitas vezes,
Sendo menos violento o golpe dado,
Do vital movimento os poucos restos,
Possam baldar a acção do forte embate,
Acalmar a desordem, que elle obrara,
Recompor os conductos perturbados,

Frustrar os movimentos de ruina
Já senhores do corpo, e accender-lhe
O sentimento já quasi perdido.
Pois que razão se dá, que antes reverta
Já das portas da morte a mesma vida,
Do que ao impulso ceder, que a rasto a leva?
Demais: como a dor em nós sentimos,
Quando do corpo os atomos vexados
Pela força nas visceras, nos nervos,
Lidam nas sédes suas em desordem,
E quando ao posto seu se restituem,
Folgamos co' prazer; é consequente,
Que nem prazer, nem dor sentem os atomos;
Pois não constam de partes, que exprimentem
Mudança, de que a dor sintam, ou gosto:
Logo não ha sentir algum nos atomos.

(Continúa).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A LINGUA PORTUGUEZA, E SEU ESTUDO

PARTE PRIMEIRA

(Continuado do n.º 8, pagina 404)

Nos fins do reinado de D. João II, e no começo do de D. Manuel, pelos annos de 1480 convirá marcar a edade mais culta da lingua até o anno de 1850, a que vulgarmente se dá o nome de edade de ouro: d'aqui até 1626 a de prata, d'ahi até 1700 a de bronze, e d'ahi por deante a de ferro e barro; apartando ainda a de ferro até o terremoto da de barro, que vem do terremoto para cá.

A lingua toca neste reinado de D. Manuel e de parte do de D. João III o cume da sua perfeição. É neste periodo de luzes e de prosperidade que a nossa litteratura conta tantos varões eminentes em todo o genero: oradores consummados, historiadores famosos, poetas insignes e extremados mestres da lingua ornam as paginas da nossa historia litteraria. Ao passo que os conhecimentos se adeantam em todo o genero, a linguagem se esmera e se apura e faz acquisição de muito caudal riqueza; e é principalmente a navegação, os descobrimentos e conquistas e tracto com tantas gentes extranhas nas tres partes do mundo, que nos acarreta grande copia de termos africanos e asiaticos; o que muito convém notar nos historiadores que escreveram das nossas cousas naquellas remotas regiões.

Com a morte de D. Manuel começa a carregar-se o nosso horizonte e a declinar a nossa gloria; e bem que a lingua continue a aperfeiçoar-se, era todavia este movimento successivo uma continuação do impulso anterior. Um litterato distincto de nossos dias, discorrendo com tanto gosto como discernimento sobre este

assumpto no tocante ao reinado de D. João III, o faz em tão extremados termos, que para maior illustração me servirei das suas proprias palavras.— Uma cousa (diz elle) que muita influencia teve sobre a lingua e litteratura portugueza e que ás instituições de D. João III se deve, foi o cultivo das linguas classicas, que na reformação da universidade de Coimbra se augmentou muito. Os modelos gregos e romanos foram então versados de todas as mãos, estudados, traduzidos, imitados. Aperfeiçoou-se a lingua, enriqueceu-se, adquiriu então aquella solemnidade classica, que a distingue de todas as outras vivas, seus periodos se arredondaram ao modo latino, suas vozes tomaram muito da euphonia grega: d'um e d'outro d'esses idiomas lhe vieram, e principalmente da grega, os muitos hyperbatos: com o que vai rica, livre e majestosa por todas as provincias da litteratura, que tem decorrido, não havendo ahi genero de composição, para o qual, ou por doce de mais como o toscano, não seja propria, ou por mui aspera e guindada, como o castelhano, não se adapte; por curta, como o francez, não chegue; por inflexivel como o allemão e o inglez se não amolde.—

El-rei D. João III em 1551 tirou os estudos das mãos dos muitos sabios e eminentes professores seculares, que em muitas universidades haviam estudado e aprendido muito, e d'ellas voltaram ao seu natural, convidados para a reformação da universidade de Coimbra, que começava a pôr por obra o mesmo monarcha, para os dar aos jesuitas, congregação, que então principiava, não só em Portugal, mas em todo o mundo, com pouca gente, e essa bem pouco escolhida para tractar estudos, nem ensinar sciencias. D'aqui nasce a primeira causa, porque a lingua portugueza começou de ir esquecendo de entre nós, como muito bem pondera o auctor da prefação do diccionario da academia, que com grande lastima dos eruditos não passou da primeira letra do alphabeto.

O reinado de D. João III colhe os fructos sazonados das boas sementes lançadas no campo da litteratura em o reinado precedente, em que a lingua toca o ponto mais elevado da perfeição,

a que chegou. A poesia, a historia e a eloquencia têm nesta edade de ouro apurados modelos nos escriptos de Gil Vicente, o fundador do nosso theatro; de Francisco de Sá de Miranda, o poeta philosopho: de Antonio Ferreira, que fôra para a lingua e poesia portugueza entre nós o que Horacio fôra entre os romanos para a latina, dando-nos na Castro, senão a primeira tragedia (que esta foi a Sofonisba de Trissino) sem duvida a segunda que viu a Europa moderna, felizmente modelada pelas tragedias do theatro grego: de Diogo Bernardes, de João de Barros, o mestre da historia entre nós, que por seu elevado estylo e culta linguagem mereceu o nome de Livio Portuguez: de Jeronymo Osorio, outro Cicero na eloquencia e na latinidade: de André de Rezende, a quem com propriedade chamou o erudito Antonio Pereira de Figueiredo o nosso Varrão, por sua erudição eminente e summo conhecimento das nossas antiguidades, e que mereceu ter por discipulos os infantes, filhos de el-rei D. Manuel: de D. Antonio Pinheiro, o primeiro do seu seculo na eloquencia do pulpito, a quem, além de muitas orações sagradas, devemos a traducção do Penegyrico de Trajano, um dos monumentos de mais subida eloquencia que nos deixou a litteratura romana; e finalmente de outros muitos varões extremados, cujos escriptos logram o conceito e a estimação de mais apurados na linguagem e de mais correctos no estylo.

O reinado do infeliz joven monarcha, que nos areaes de Africa sepulta com a monarchia a flor da mocidade portugueza, e prepara o captiveiro em que um governo extranho nos agrilhoa por sessenta annos, ainda viu luzir luminosos fachos que o lume dos dous reinados precedentes accendera. O immortal Camões basta para immortalisar pela gloria de seus sons divinos uma edade inteira, quando outro talento não contasse aquelle seculo. A sua linguagem póde dizer-se com afouteza que nunca envelhece; e por cingir-me á brevidade e estreiteza d'estas observações transcreverei o juizo que em breves termos em respeito á linguagem faz do seu poema o erudito Severim de Faria. Com esta sua obra

(diz elle) ficou enriquecida grandemente a lingua portugueza, porque lhe deu muitos termos novos, e palavras bem achadas, que depois ficaram perfeitamente introduzidas.— Esta ousadia porém de invenção e de adopção de termos latinos. não sei se diga, que mais damnou do que aproveitou á lingua; pois ella abriu caminho e deu azo ao mau gosto que se nota em muitos dos escriptores do seculo XVII, que houveram que melhor fallava a lingua portugueza o que mais termos latinos ou alatinados lhe mettia; defeito, que muito se nota em o Agiologio Lusitano de Jorge Cardoso e em a Encida de João Franco Barreto.

Pertencem a esta mesma edade os apurados escriptos de Francisco de Andrade, chronista de D. João III, e de seu irmão Fr. Thomé de Jesus, a quem o captiveiro não impediu de escrever em tão culto estylo e apurada linguagem as obras asceticas, que outras nações traduziram, e tem em grande conta: de Fernão Mendes Pinto, que escreveu em saboroso estylo e phrase pura a historia de suas peregrinações e infortunios: de Jorge Ferreira, cujas comedias, Aulegraphia, Eufrozina, Ulisipo, encerram o mais rico thesouro de linguagem classica no estylo comico: de Duarte Nunes de Leão, tão celebre magistrado, como eminente litterato: e finalmente dos dous incomparaveis escriptores de dialogos, Heitor Pinto e Amador Arraes, que neste genero de composição igualaram, senão excederam o que ha de mais apurado na litteratura grega e romana; e levaram a palma de mestres consummados na propriedade e pureza da nossa lingua.

Doloroso quadro por certo nos offerece o periodo, que se segue a estes monumentos de gloria litteraria: a dominação dos Philippes agrilhoa com a liberdade os talentos já muito sopeados com o ferreo jugo, que desde os fins do reinado de D. João III lhes impozera o severo Tribunal da Inquisição, e que neste periodo mais e mais se torna incomportavel pela inquisição politica do governo tyrannico de Castella. O gosto da bella litteratura ia em declinação a passo accelerado, até se perder e corromper de todo no seculo XVII, de que nos dão claro testemunho as suas pro-

ducções, em que o estylo inchado, os conceitos nimiamente subtís, o uso excessivo da antithese, o desmesurado das hyperboles e uma linguagem affectada e fóra do natural, eram tidos por primores na arte de escrever.

Todavia neste longo intervallo, bem que o gosto da pura e sã linguagem portugueza se tivesse em grande parte perdido, a ponto de que muitos bons engenhos a desprezassem para escreverem na lingua de nossos dominadores, ainda se encontram um ou outro escriptor, que superior ás suggestões da politica, ao engodo da lisonja e ao bafo do mau gosto, dão de si producções, de que se admira a correcção do estylo e a pureza da linguagem. Occupe o primeiro lugar de honra o padre João de Lucena, auctor da Vida de S. Francisco de Xaxier, a quem poucos se avantajam na suavidade do estylo, na propriedade e pureza da dicção. Ornam a mesma edade Fr. Bernardo de Brito, os dous Brandões seus continuadores, a quem a historia portugueza é devedora de mui validos escriptos, e a lingua ainda tem nelles muito que aproveitar; Diogo do Couto, continuador de Barros; Balthazar Telles, chronista da congregação dos jesuitas e auctor d'uma historia da Ethiopia; João Franco Barreto, traductor da Eneida; Francisco Rodrigues Lobo, tão culto na prosa, como estremado na poesia pastoril, e porventura nella o primeiro poeta portuguez: Manuel Severim de Faria, litterato e antiquario distincto; D. Francisco Manuel de Mello, auctor de tantos escriptos, estimados pelo argumento e por a pureza e graça da linguagem; Jacintho Freire, que escreveu a Vida ou antes o panegyrico de D. João de Castro; e o culto e elegante Fr. Luiz de Sousa, com quem o diccionario da academia fecha o periodo da edade de prata da nossa lingua, sendo certo que do meado do seculo XVII, ou do reinado de D. João IV por deante, os estudos escholasticos e o espirito geral de todo subtilisar corromperam o gosto e a arte de bem dizer, e a maior parte dos litteratos dados a erudições minuciosas se foi descuidando de practicar em seus escriptos os primores e gentilezas da nossa lingua, que quasi de todo se veiu a perder pela

frequente lição de livros extrangeiros e de más traducções, que até os nossos tempos tem inteiramente alterado as feições e desfigurado o bom parecer da nossa tão malfadada lingua.

Muito poucos escriptores d'este periodo, que decorre desde a acclamação de D. João IV até os fins do reinado de D. João V, se livraram d'esta geral corrnpção; mas ainda se deixam ver por entre tão densas trevas clarões luminosos, ainda que poucos em numero, quaes: o padre Antonio Vieira, tão afamado orador, quão estremado mestre da lingua, a quem nenhum egualou nesta edade em pureza, conhecimento profundo e practica de seus primores: o conde da Ericeira, D. Luiz Xavier de Menezes, auctor do Portugal restaurado: Antonio de Sousa de Macedo; Duarte Ribeiro de Macedo e o padre Manuel Bernardes, com os quaes fecharei a lista dos escriptores portuguezes: porque d'este periodo em deante até á reformação dos estudos por el-rei D. José muito pouco ha que mencionar no assumpto que me propuz. O mau gosto e a corrupção da linguagem continúa em todo este periodo apezar do nobre esforço de algumas associações litterarias debaixo de denominações de academias dos generosos, escolhidos, anonymos, illustrados e outros; porque suas producções ephemeras se vêem contaminadas do mesmo mau gosto e corrupção de que eram iscados seus auctores.

Era de esperar, porém, que a academia de historia portugueza, creada no principio do seculo que acabou, fizesse á lingua assignalado serviço e se empenhasse em restaural-a e fazer recobrar-lhe seu esplendor antigo: mas infelizmente pouco melhorou esta, porque seus academicos, mais empenhados em suas investigações historicas, que em apurar a arte de bem fallar, nada produziram de que o estudioso da lingua possa aproveitar-se, ainda que haja na parte historica trabalhos dignos de muito louvor. Na reformação dos estudos e da universidade deve marcar-se uma epocha de gloria para o melhoramento e progresso das artes e sciencias, e muito particularmente para a cultura da lingua. A instituição da Arcadia, de que seus academicos se empenham á porfia, a

qual se avantajará mais no verdadeiro gosto da poesia e na pureza da dicção, faz á lingua um serviço que mal póde avaliar-se. Ella nos dá um Antonio Diniz, um Garção, um Antonio Ribeiro dos Sanctos, tão consummado em todo o genero de litteratura, como puro em sua linguagem, e finalmente um Francisco Manuel do Nascimento, em quem tanto pôde o amor da cultura da lingua, que ainda fóra da patria com seus brados desperta o gosto, e chama ao estudo da lingua classica a mocidade portugueza, em cujas obras, apezar de seus defeitos, tem o estudioso muita riqueza que aproveitar.

O padre Theodoro de Almeida, o padre Antonio Pereira de Figueiredo e o arcebispo de Evora, D. Fr. Manuel do Cenaculo, são nomes, cujo merecimento litterario e solida erudição e boa linguagem ninguem ha que não conheça. Dado o impulso com a reformação dos estudos ao melhoramento das lettras e á restauração da lingua, quem poderia conjecturar que o movimento parasse, e que a lingua não colhesse sazonados fructos de tão boas sementes, e de plantio tão esmeradamente cultivado? Infelizmente e com magoa nossa vimos em nossos dias deturpada a lingua pela descommunal adopção de termos e de phrases puramente francezas ao ponto de dizer com razão um litterato distincto da nossa edade: — Que em todas as nossas traducções e ainda nas obras originaes se nota um certo *pensar francez,* o qual, ainda mais que os vocabulos ou phrases individualmente consideradas, altera a fórma original do idioma, e lhe dá um colorido extrangeiro e alheio da sua natureza. Este *pensar francez,* que melhor se entende do que se explica, não resulta d'um ou outro gallicismo... mas consiste em tomarmos do francez um modo particular de tecer o discurso, e um certo ar, geito ou estylo de fallar e escrever, que é proprio d'aquella lingua e que não conforma com a indole, genio e character da lingua portugueza.—

Se as más traducções e a continuada lição de livros francezes fizeram tamanho mal á pureza da linguagem, a invasão das tropas francezas e a entrada e estada de tropas inglezas neste reino, e

a admissão de tantos cabos de guerra inglezes em o nosso exercito, não o produziram menor. Quem lê os papeis e escriptos relativos á ordenança e regulamento da milicia portugueza d'essa epocha para cá, acha muitos termos e locuções de origem ingleza, empregados sem necessidade e sem discernimento. Affeitos a tal linguagem, muitos dos nossos officiaes militares fallam tal algaravia, que não póde ouvir-se sem enjôo e lastima dos amantes da pura e sã linguagem portugueza.

A imitação, não sei se diga ridicula, de locuções, termos e estylos, que dizem parlamentares, vai tambem introduzindo e naturalisando muitos termos e expressões do idioma inglez, de que nem a nossa lingua carece; porque é extremamente rica e bem notada, nem o seu genio se accommoda bem com taes novidades, que deixam ver em quem as emprega, além de mau gosto, desconhecimento de nosso rico haver e uma ambição, por não dizer mania, mal intendida de pôr á ingleza até a propria lingua.

Tentugal, 24 de maio de 1840.

(*Continúa*). AGOSTINHO DE MENDONÇA FALCÃO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Sociedade propaganda de conhecimentos geographico-africanos — Á memoria de Luiz de Camões — Commemoração celebrada em Loanda pela sociedade, em 10 de junho de 1881. Loanda, 1881.

Annual reports of the president and treasurer of Harvard College, 1880–1881. Cambridge, 1882.

Library of Harvard University — Bibliographical Contributions. Cambridge. Mass, 1881.

As artes portuguezas no seculo XIX ou *Breves considerações sobre o seu estado, causas e remedios do mesmo,* por Alfredo Elviro dos Sanctos. Braga, 1882.

Relatorio apresentado ao ex.mo sr. Governador Civil do districto do Porto, presidente da commissão districtal do inquerito ás industrias pela sub-commissão encarregada das visitas aos estabelecimentos industriaes. Porto, 1881.

Homens e lettras — Galeria de poetas contemporaneos, por Candido de Figueiredo. Lisboa, 1881.

Annotações ao Codigo do Processo Civil, por Antonio Ferreira Augusto Junior — com uma carta-prefacio, pelo ill.mo e ex.mo sr. Conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva, 1.º volume. Porto, 1881.

Memoria sobre o Porto e a Barra da Figueira e as obras para o seu melhoramento, pelo engenheiro Adolpho Ferreira de Loureiro. Lisboa, 1882.

Junta do Credito Publico — Relatorio e contas da sua gerencia do anno economico de 1880-1881 e as do exercicio de 1879-1880. Lisboa, 1882.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — ABRIL DE 1882

SEGUNDA SERIE — N.° 10

2

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

SUMMARIO

	Pag.
ECONOMISTAS PORTUGUEZES — por **José Frederico Laranjo**	465
ESTUDOS SOBRE A MUTUALIDADE DE SERVIÇOS — por **João Vicente Roque Cupertino de Andrade**	472
MACAU E TIMOR (Documentos officiaes)	487
ESBOÇO BIOGRAPHICO DE MIGUEL BAPTISTA DA SILVA — por **João Pinto Rodrigues dos Sanctos**	501
JUNCTO DO TUMULO DE MIGUEL BAPTISTA — por **Alfredo Vieira**	517

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ECONOMISTAS PORTUGUEZES

Ao illustre professor da universidade de Pavia — Luigi Cossa

(Continuado do n.º 9, pagina 432)

Joaquim José Rodrigues de Brito

De 1803 a 1805 publicaram-se em Lisboa — *Memorias Politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações e principalmente de Portugal,* por Joaquim José Rodrigues de Brito, lente da faculdade de leis na universidade de Coimbra, 3 vol.

Esta obra contém seis memorias, a ultima das quaes, deveria ser, na ordem logica, a primeira, poisque tracta da Moral ou Direito Natural, das sciencias que comprehendem e sua mutua influencia. O auctor conhece os escriptores que separaram o direito natural do direito romano; conhece, por Villers, a philosophia de Kant; mas inclina-se mais para a de Condillac, Tracy, De Gerando, sem que todavia se possa dizer, pelo vago das suas expressões, qual é determinadamente o seu systema. A economia politica, que o auctor classifica como um ramo do direito publico interno, é, para elle, a sciencia que tracta das leis que tendem

a enriquecer do modo mais sensivel a nação, pela direcção que dá ás fontes da riqueza — agricultura, commercio e manufacturas.

Conhece os physiocratas e Adão Smith e seus partidarios; não segue á risca os primeiros, mas inclina-se mais para elles; tem um eclectismo ingenhoso e sensato, que o faz desviar das abstracções demasiadas em que por vezes cahiu a eschola ingleza, e o leva a conclusões, que, em muitos pontos, são quasi as da moderna sciencia.

A economia politica não é para elle uma sciencia naturalista, que não dê logar a modificações sociaes; a riqueza não é um fim, mas um meio, meio, segundo as suas palavras, de levar a abundancia ao seio das mais humildes familias, prevenindo assim os crimes e reunindo pelo amor numa só pessoa moral todos os individuos d'uma nação.

Para se dirigirem, as nações têm necessidade d'um systema em que tudo se subordine a um principio fundamental. Analysa o systema militar, em que se vive pela conquista, o mercantil, o industrial, o agricola, e conclue — que o agrario é o fundamental; que o commercio e a industria devem coexistir com elle; que todos tres devem ser protegidos pelos governos; mas segundo a ordem da sua importancia social, dando-se, no caso de collisão de interesses, preferencia á agricultura sobre o commercio, ao commercio sobre a industria, ás industrias materiaes sobre as que o não são. O papel, os bancos, apenas podem ser um dos systemas secundarios, que, seguido com precaução, pode dar alguma energia ao movimento do Estado.

Objectam-lhe, diz elle, o principio de Smith: o trabalho é a fonte de todas as riquezas. Não é, responde elle, o trabalho em geral, e sem ser definido, mas o util e determinado em especies particulares por uma verdadeira analyse que produz e tem produzido sempre a maior parte da riqueza das nações. Não lembra esta resposta as criticas de Lizt e de Carey ás abstracções com que a eschola ingleza levanta o valor de troca, seja qual for a

industria em que se realise, a medida unica e segura da riqueza e força das nações?

A protecção que o auctor pede e que quer que se gradue segundo a importancia das industrias não é a protecção dos regulamentos e das restricções; sob esse aspecto a liberdade é a melhor protecção; a protecção que se exige é indirecta, a construcção de estradas, canaes, portos, a segurança da propriedade.

Fallando da propriedade, que em vez de considerar como uma condição actual da agricultura, commercio e industria, considera como um systema a par dos outros tres, refuta o communismo. Uma nação communista seria incompativel com os habitos modernos; os individuos seriam escravos; por falta de interesse pessoal, a administração não teria zelo, nem fidelidade; não se obteria a massa de riquezas que se obteria com a propriedade individual e as emigrações deviam ser continuas para aquelles paizes em que essa propriedade estivesse estabelecida. Da analyse das industrias que se devem graduar pela ordem do seu *valor politico,* passa a tractar d'esta ultima idêa. O valor politico é o valor de troca, e determinam-o, a seu ver, o uso que se faz ou se póde fazer dos productos, o trabalho que elles custam, e a concorrencia; são estas tres as causas que constituem ou alteram o valor.

Refuta a idêa de Smith — que o trabalho é a medida real do valor — mostrando que se se calculassem as excepções d'esta regra, a somma d'ellas contrabalançaria os casos em que ella se applica.

Da idêa de valor passa á de preço; d'esta a tractar dos metaes preciosos e do seu valor nos diversos tempos, pela comparação com o valor do trigo; estabelece que o valor do ouro e da prata cresceu na Europa alguma cousa desde o seculo XIV até ao meio do seculo XVI pelo augmento da civilisação; diminuiu até quasi ao meio do seculo XVII pela grande fertilidade das minas da America; conservou-se depois estacionario por mais d'um seculo pela civilisação da Europa e commercio da Asia.

Passa d'estas idêas á de moeda; analysa os effeitos da diffe-

rença entre o valor nominal e real da moeda, e prefere a prata como padrão de valor.

Parece ser mais razoado, diz elle, que a prata dirija o valor do ouro; porque qualquer alteração e irregularidade que haja nesta materia delicada, o engano será tanto menor, quanto a prata é menos preciosa.

Combate a balança de commercio; assim como, escreve elle, as machinas são inuteis, quando excedem os braços nellas empregados, ou o consumo das drogas manufacturadas, ou os generos que nellas se fabricam, da mesma sorte o é o dinheiro, quando excede o necessario para conservar a circulação, ou os generos que se trocam, ou os braços dos que o empregam. Por mais que se pretenda então augmentar o numerario ha de elle necessariamente ou sahir do reino, ou fundir-se, como inutil, e quando em todo o globo se tornasse superfluo, então já mesmo perderia a qualidade de poder ser alugado.

D'estes principios de parallelo se deduz que não podem deixar de ser inuteis e desnecessarias todas as providencias e cuidados tendentes a augmentar o numerario d'uma nação; porque elle será sempre na razão directa dos generos e valores, que se permutarem em cada um dos reinos. Quando a agricultura, a industria e o commercio produzirem, ou trouxerem uma grande quantidade de valores, grande será o numerario, ou o numero de machinas moedas para moverem a circulação d'elles, ou em outros termos, quanto maior for a riqueza da nação, maior será o numerario; e á proporção que ella decahir elle decahirá pelos mesmos passos. Havendo falta de valores ou de producções, a necessidade de evitarmos a fome, a sede e o frio, e mesmo a de satisfazermos os nossos caprichos nos forçará á exportação do numerario, apezar de todas as leis prohibitivas; e ao contrario pela abundancia de productos nós forçaremos as nações a nos importarem o seu.

«Seja a balança de commercio soldada a nosso favor em virtude de sabias e suaves leis; a somma das exportações seja maior que a das importações, sem ser por via de leis destructivas, vio-

lentas e odiosas; exceda a somma dos productos annuaes do reino á do consumo, e nós teremos abundancia de numerario, como tem Londres e as grandes nações; porque d'este modo subirá o capital da nação e a somma de valores e de trocas, e será necessario maior porção de dinheiro para facilitar o maior numero de permutações. Tal é a verdadeira balança do commercio, sómente capaz de augmentar o numerario d'uma nação; a outra de que se tem fallado tanto e que tem dado logar a tantos regulamentos mercantís, e á estagnação do commercio, é absurda e ridicula, e póde ser favoravel relativamente a certas nações, e desvantajosa para outras, quando só a massa total das importações e exportações póde servir d'uma das regras certas dos progressos ou passos retrogados das nossas riquezas. A vantajosa balança fundada na superioridade dos productos annuaes ao consumo, que póde verificar-se talvez sem haver mesmo commercio estrangeiro, é capaz por si só de augmentar o capital das nossas riquezas e do nosso numerario, que a nossa abundancia poderá facilmente procurar, quando nos for necessario.»

D'esta analyse tira em conclusão — A riqueza não consiste em numerario ou em outros productos, porque então se confundiria com os valores; mas no *producto liquido*. É o erro dos physiocratas. Termina dizendo que as leis que com restricções e obstaculos tendem a atacar o valor venal das producções destroem ou põem em decadencia as riquezas nacionaes ou impedem a sua formação.

Com estes principios geraes travam-se por todo o decurso da obra applicações a Portugal. É assim que, quando tracta do systema militar, agrario, mercantil e industrial, investiga qual foi e qual devia ser o de Portugal.

Não adoptou nunca este reino, escreve o auctor, o systema agrario, nem outro algum differente que fosse abraçado com constancia. Ao principio da nossa monarchia prevaleceu mais ou menos um systema militar; e depois o de conquistas e descobrimentos. No seculo XVI dominou o systema mercantil, que começou a restabelecer-se no reinado de D. José. Ainda que appareceram

algumas leis de D. Fernando, e de outros principes tendentes á protecção da agricultura, esta nunca foi olhada como objecto principal do governo.

Não havendo pois jámais em Portugal algum systema politico fundamental fixo e permamente, algum mixto, que appareceu razoado, não pôde subsistir um seculo: o que tem succedido a muitas outras nações, onde cada novo soberano, e cada mudança de ministerio por falta de bases certas, e evidentes muda quasi sempre os systemas abraçados, segundo o seu genio mercantil, guerreiro, ambicioso ou falsamente devoto.

Se entre nós se tivesse seguido um systema fixo e constante, qualquer que elle fosse, Portugal seria hoje de muita, e mui maior consideração, como foi até D. João III, em que os systemas mixtos, que até então se tinham adoptado, eram alguma cousa connexos entre si, e não tendiam tanto á nossa decadencia, como os que depois se seguiram e abraçaram: se tivessemos approvado o systema mercantil, seriamos ao menos uma nação mercante; se o da industria, seriamos uma nação manufactureira; se o militar, uma nação guerreira; se o agrario, uma nação agricola; se o dos costumes, uma nação morigerada; e se tivessemos seguido o nosso systema ligado com os outros fundamentos e secundarios, fundados em bases bem luminosas, philosophicas e analysadas, nós formariamos hoje uma das nações mais poderosas da terra.

D'este resumo de idêas vê-se que a eschola predilecta de Rodrigues de Brito é a eschola physiocrata, depurada porém de muitos dos seus erros. O auctor quer, com razão, que se graduem as industrias pela ordem da sua importancia social; dá o primeiro logar á agricultura, mas já não tira em conclusão, como Quesnay e os seus discipulos, que é ella que deve pagar todos os impostos, a conclusão de Brito é, pelo contrario, que é a agricultura que deve ser mais protegida, conclusão mais logica e mais racional que a dos benemeritos e sympathicos antecessores de Smith.

O auctor das memorias deixou um filho, Joaquim Maria Ro-

drigues de Brito, que foi como elle, lente na faculdade de direito. Era um trabalhador consciencioso, que foi muito cedo roubado á sciencia, uma alma generosa e boa, de que se recordam com saudade os que, como eu, foram seus discipulos. Escreveu *Philosophia do Direito,* obra que teve duas edições, uma de 1869, outra de 1871. A morte surprehendeu-o occupado noutra obra — *Philosophia da Historia do Christianismo*, de que apenas se imprimiram 352 paginas, comprehendendo o livro 1.º — O christianismo e parte do segundo — O Feudalismo.

(Continúa). JOSÉ FREDERICO LARANJO.

ESTUDOS SOBRE A MUTUALIDADE DE SERVIÇOS

INTRODUCÇÃO

§ 1.º

Obreiros incessantes do progresso, os philosophos de todas as epochas são como as columnas de fogo que conduzem os povos á livre realisação dos seus destinos e á plena expansão das suas actividades. Correndo após a verdade e o principio do justo, que, como uma miragem, lhes tem fugido por muito tempo, os economistas, os socialistas, etc., convictos de proseguirem um fim nobre, recommendam-se a toda a consideração e gratidão social, quaesquer que tenham sido os excessos e aberrações a que uma falsa concepção os tenha conduzido. Deveriamos considerar cada um d'esses apostolos da civilisação como marcos que a mão da Providencia plantou no curso da humanidade, e pelos quaes se deve medir a sua extensão.

Tributamos por isso a nossa homenagem de respeito á memoria do sr. dr. J. M. Rodrigues de Brito, auctor do systema que é o assumpto da nossa analyse.

Não ha bem nem mal nos campos de Minerva que não encontre admiradores; qualquer theoria é raro não fulgurar por momentos ao menos em um circulo estreito, formado pelos poucos adeptos, ás vezes cegos, da eschola. O systema — mutualidade de serviços, que já passou por essa phase em vida do seu auctor, é hoje uma letra morta no alphabeto do progresso, um esforço que só tem

um valor historico, um ideal que serve de estratificação á concepção mais exacta do principio do recto e do justo. Realisação practica dos principios que as revoluções proclamaram, foi o fim que o sr. dr. Brito se propoz: se tropeçou, não foi menor a sua gloria. «*In true science even a disappointment is a result*», como bem diz M. Max Müller.

A verdade é um foco que irradia a luz por todos os lados; cada philosopho apanha apenas a luz parcial e lucta por demonstrar que é toda; porém ella consiste só no conjuncto de todas essas parcellas, cada uma das quaes é adaptada á epocha em que fulgurou [1]. Não ha theorias cuja falsidade seja absoluta, porque, a serem absolutamente falsas, não teriam existido, como diz o sr. Fouillée: theorias falsas são as theorias parciaes, e uma d'ellas é a da mutualidade de serviços.

§ 2.º

A sciencia é só uma: todas as manifestações da actividade humana são solidarias. Cada parcella do espirito pensante que as fórma tende a derramar a luz sobre a outra, e todas, reunindo-se em um conjuncto, offerecem ao livre desabrochar da personalidade uma esphera cada vez mais larga e extensa.

A concepção antiga da esphera de crystal, que fechava o universo, tendo por centro a terra, correspondia na ordem social a uma egual, em que tudo se subordinava a um unico principio, a individualidade do soberano. A sciencia progrediu, e, rompendo esse circulo na ordem astronomica, produziu uma revolução identica na ordem moral e social: é a gloria do genio francez que sempre se mostrou radiante e sympathico.

Na ordem astronomica o centro descentralisou-se, e segundo a concepção moderna acha-se em toda a parte, porque cada corpo

---

1 Ahrens, *Cours de Droit Naturel*, tomo 1.º, pag. 2.

gravita para outro e todos para o sol no nosso systema planetario; e esta mesma evolução realisada na ordem moral e social, dando a cada individualidade uma esphera propria de acção, mostrou que na natureza humana ha elementos, cujo valor é inestimavel.

A triplice formula da liberdade, egualdade e fraternidade, que foi proclamada pelo christianismo sob o ponto de vista mystico e religioso, e estabelecida pela Revolução franceza, independentemente da origem e fim do homem, não era extranha á mais remota antiguidade, ainda que não em toda a sua extensão e intensidade.

Dizia Hegel que o espirito humano só tivera a consciencia da sua liberdade na Grecia depois do primeiro despertar na sua evolução inconsciente; mas a China, não obstante a sua unidade material que invadia toda a actividade humana, a India, não obstante a sua diversidade material manifestada em uma moral viciada de castas, já tinham conhecido a egualdade e a fraternidade antes da Grecia, onde os deuses gigantes do Oriente se fundiram em estatuas encantadoras, em bellezas da arte que convidavam o espirito á contemplação, despertando os seus sentimentos estheticos.

A Asia, assevera esse philosopho, concentrou-se sobre si propria, como a luz do sol. Mas o sol diffunde seus raios sobre o mundo inteiro; e não teria acontecido o mesmo á luz intellectual que veiu do Oriente[1]?

Mencio, dividindo os homens em duas classes e proclamando a sua egualdade e mutua dependencia, foi além de Aristoteles, que, separando-os em dous grupos, o dos que possuem e o dos que não possuem, consagrava a liberdade d'uns e a escravidão d'outros[2]. A concepção do philosopho chinez é hoje seguida pelas sociedades

---

[1] M. F. Laurent, *Étud. sur l'hist. de Human.* tom. I, pag. 107, 2.ª ed.

[2] M. Fouillée, *Hist. de la Phil.* pag. 24 e 137.

modernas com alguma ampliação, mas a da Aristoteles desfez-se, como os vapores matutinos da primavera, ao sol da sciencia que paira no ceu da sociedade nos modernos tempos: ella é anti-social [1].

Segundo a concepção da moral brahmanica, a recompensa segue a virtude e o castigo o vicio, como a sombra o corpo, adherindo cada obra ao seu auctor, como um peso ou um contrapeso, segundo é digna de castigo ou recompensa. A justa proporção d'essas duas medidas das acções humanas determina a posição do ser na escala da creação, e a doutrina da transmigração das almas, creando a vida em todos os seres do universo e ensinando aos homens o seu respeito e egualdade, aconselha a estes o amor para com todos esses seus similhantes. Eis a fraternidade.

O sol da civilisação tem o seu symbolo no sol astronomico: assim como este caminha na sua marcha apparente do Oriente para o Occidente, aquelle passou da Asia e da Africa para a Europa. O Oriente é o paiz das maravilhas, d'onde tiraram seu principio «todos os grandes movimentos gravados na especie humana [2].»

Não foi do mesmo modo extranho á moral druidica a idêa da egualdade, que era por ella garantida como a fraternidade, que servia de nucleo aos sentimentos generosos que na edade media formaram as ordens de cavallaria.

A Grecia só mais tarde é que veiu dar consagração na sua moral egoista a esses elevados principios, alvorecidos no céo do Oriente. Dir-se-hia, que para esculpir no fundo das suas concepções sociaes a radiosa imagem da liberdade e da egualdade, foi-lhe preciso empenhar um esforço ingente, cuja difficuldade se patenteia através d'uma elaboração longa e lenta, preparada por seus maiores philosophos; e é por isso que só as doutrinas de Épicteto e Zenão, que representam um grande progresso sobre as de Pythagoras,

---

1 M. Bluntschli, *Théorie de l'État*, pag. 67.

2 Chateaubriand, *Os Martyres*, trad. de D. B. A. C. Campos, tom. III, liv. XI, pag. 104.

Platão e Aristoteles, propugnaram pelos então desconhecidos direitos da razão humana, que, identificando o individuo comsigo mesmo pelo seu elemento pessoal, o identifica ao mesmo tempo com todos pelo seu elemento geral e impessoal.

Á conquista material succede ordinariamente a conquista intellectual e moral: Roma subjugou a Grecia pela força? A Grecia dominou Roma pela idêa. É sempre o mesmo principio, *struggle for life,* que se mostra em toda a sua luz: na lucta os fortes sempre cantam a victoria; na guerra do egoismo a força bruta, na guerra de principios a razão e a intelligencia. Era a influencia do estoicismo que fazia dizer a Cicero *civis sum totius mundi.* Era a influencia do estoicismo que arrancava dos labios de Papiniano e Ulpiano essa verdade que foi realisada pelo christianismo em toda a sua plenitude: a escravatura era para Aristoteles fundada na propria natureza humana, mas para esses jurisconsultos era apenas a creação artificial do direito das gentes.

O christianismo portanto não proclamou um principio, a que eram inteiramente extranhas as civilisações do Oriente e do Occidente; a sua gloria consiste apenas em tel-o realisado, ainda que indirectamente, na ordem practica[1]. Assim como elle reformara o judaismo, transmittindo a todas as nações a herança que até ahi usufruira só o povo escolhido, alterou-o a seu turno a Revolução franceza, cujo precursor foi, deslocando o fundamento da egualdade, da concepção da divindade transcendental para a da divindade immanente ao homem.

Ao Oriente, não obstante a sua immobilidade, não era desapercebida a idêa das revoluções. Bouddha reformara o brahmanismo, como Christo o judaismo, no dizer de Burnouf. As revoluções são necessarias, como as correntes de gaz, para desinfectar os miasmas sociaes, resultantes das organisações viciosas, e para assentar em bases solidas a hygiene do corpo e da alma, a sani-

---

1 Larousse, *Dicc.* vb. *Politique.*

dade da materia e do espirito, sem a qual é letra morta o progresso da humanidade.

A liberdade, a egualdade e a fraternidade não são senão um instrumento de que se têm servido, aperfeiçoando-o desde uma antiguidade remotissima quasi todas as gerações. O christianismo contribuiu com o seu contingente para o seu desinvolvimento: a Revolução franceza, personalisada no maior vulto politico d'esse tempo, Rousseau, proclamou a inalienabilidade da liberdade, em contraposição á opinião de Grocio, deduzindo d'ella ao mesmo tempo a idêa da egualdade [1].

Se essa deducção é possivel em um sentido absoluto, é questão que pouco nos importa resolver; porém devemos notar de passagem que, se a liberdade suppõe egualdade, era escusado sobrecarregar com tres termos essa formula, revolucionaria e civilisadora, que, de breve e concisa, seria mais vantajosa. A liberdade não suppõe de fórma alguma uma egualdade absoluta. «O possuidor inglez d'um predio franco, diz M. Stahl [2], é livre, ainda que o lord gose uma posição ainda mais favoravel. Quem vive de suas rendas é livre, ainda que haja mais ricos do que elle.»

A França tem mantido entre a liberdade e a egualdade uma união indissoluvel, ainda que não tenha prestado ás vezes grande importancia á sua ordem racional. A egualdade implica necessariamente a liberdade, mas a liberdade nem sempre suppõe a egualdade. Robespierre, mirando á imitação dos americanos, á egualdade na liberdade, deu-lhe o primeiro logar no triplice conjuncto da formula revolucionaria, logar de que mais tarde decahiu, porque esse resultado se deveria antes confiar á mão do tempo, visto que ainda as mulheres são destinadas a sahir tarde ou cedo da tutela, não só civil (da qual estão já emancipadas) mas tambem politica, como diz, entre outros, M. Stuart Mill; e para compre-

---

[1] Stahl, *Hist. de la Phil. du Droit*, trad. de Chauffard, pag. 147 e seg.—373 e seg.

[2] Cit. *Hist.*, pag. 284.

hendermos toda a verdade da concepção d'esse philosopho, temos apenas de nos recordar dos tempos em que a mulher se achava *in manu mariti,* e de cuja alma uma vez se duvidava em um concilio.

A ordem natural é a que prevaleceu nessa formula: liberdade, egualdade e fraternidade.

Devemos pois dizer que a liberdade é a propria essencia do espirito, mas é a evolução successiva que lhe dá a sua consciencia; não incorreremos d'este modo no erro de Hegel, que identificou ambos esses termos da evolução [1]. A liberdade caminha para a realisação da egualdade.

Esses principios, porém, proclamados no seculo passado, provocaram neste uma *forte reacção* da parte dos Saint-Simonistas. A Revolução franceza proclamara a egualdade de todos perante a lei, e o seu espirito foi posteriormente seguido por Babeuf e seus discipulos, que queriam uma distribuição egual de bens: os Saint-Simonistas pelo contrario, crendo na desegualdade natural dos homens, que é para elles a base essencial da associação [2], queriam que as rendas sociaes fossem distribuidas «*à chacun selon sa capacité, à chaque capacité selon ses oeuvres.*» Todos conhecem as organisações, industrial, scientifica e religiosa, d'estes philosophos, sendo nos moldes da segunda fundida uma outra por A. Comte, que dizia: «o que devia necessariamente perecer no catholicismo era a doutrina e não a organisação [3]; o que fazia dizer a Huxley que o seu systema politico era um catholicismo sem dogma. Mas ao passo que a organisação catholica reconhece a egualdade fundamental de capacidades e a egualdade de direitos, a de Saint-Simon consagrava a desegualdade de capacidades e a desegualdade de direitos: é d'esta concepção que sahiu a de Comte, que formulou com a mais perfeita logica a negação do direito do individuo em prol do poder social [4].

---

[1] M. Flint, *La Phil. de l'hist. en Allemagne*, trad. de M. Carrau, pag. 310.

[2] M. Paul Janet, *S. Simon et le S. Simonisme*, pag. 34 e seg. — 97.

[3] *Phil. Posit.*, tomo 5.º, pag. 344, 3.ª ed.

[4] *Phil. Posit.*, tomo 6.º, pag. 451, 3.ª ed.

A egualdade parece effectivamente não realisar-se na ordem practica, ainda que a declaração dos direitos do homem, como a Constituição franceza de 6 de setembro de 1791 tenham proclamado que «a natureza fez os homens livres e eguaes em direitos». Á intelligencia d'um se oppõe a brutalidade d'outro, á força d'este a fraqueza d'aquelle, e uma distribuição desegual de dons naturaes apparece por toda a parte.

A liberdade e a egualdade, porém, antes consistem na sua virtualidade do que no estado actual de imperfeição, porque, no dizer de Aristoteles, a verdadeira natureza d'um ser está no fim para o qual aspira. Assim como, diz um philosopho, é da natureza d'um animal realisar toda a belleza da sua especie, assim é da do homem ser uma intelligencia luminosa e uma vontade activa. As faculdades são em todos fundamentalmente eguaes, mas deseguaes no seu desinvolvimento, que depende de condições exteriores, como a germinação d'uma semente depende das influencias atmosphericas e do solo.

A essa mesma concepção nos conduzem as theorias equalitarias de Renouvier e Littré, todas as quaes a fazem consistir em uma abstracção [1].

A razão, diz um, declara a liberdade d'este egual á d'aquelle, e sendo duas cousas eguaes substituiveis uma pela outra, a vossa liberdade póde ser substituida pela minha e vice-versa: concepção identica se nota tambem na geometria, onde a razão, abstrahindo as individualidades dos triangulos eguaes, formula a sua coincidencia absoluta, mas só em theoria, porque na natureza não ha triangulos eguaes nem a sua coincidencia real. *A* é egual a *B*, diz outro; mas como explicar essa proposição segundo o principio de continuidade de Leibnitz, que tem dado resultados tão beneficos e animadores na sciencia social?

A sociedade não se compõe de individuos abstractos ou de

---

[1] M. Fouillée, *L'Idée moderne du Droit*, pag. 280 e seg.

ideaes de homens mas de *eus* distinctos, que á individualidade d'um oppõem a individualidade d'outro.

Poderemos pois dizer, em conclusão, que a liberdade se traduz pela sua intensidade na ordem real e practica, conduzindo-nos á egualdade, que é o ultimo termo da sua evolução; de ambas devem partir todas as concepções sociaes, como o ferreiro parte, no fabríco das suas rodas, do principio da egualdade dos raios d'um circulo, sendo todavia certo que esses raios são deseguaes em todos os circulos formados pela arte.

§ 3.º

Nas sciencias moraes sempre persiste o genio nacional que as fórma: o interesse conduz ao benthamismo, a ambição ao hegelianismo, e o desinteresse e a abnegação a esses ideaes que sabe comprehender só a patria da liberdade, a França.

Desde os figurinos da moda até as alavancas que reviram as sociedades em seus eixos, é a França que tudo exporta; e não é extranho que quem primeiro rasga os véos do porvir volte muitas vezes tomado de vertigem do pico do progresso que subiu, por não ter podido calcular a sua exacta altura: é porisso que ella, ao passo que com uma mão distribue idêas grandes, com a outra semeia excessos e aberrações; é d'ahi que partiu d'um lado o socialismo, e d'outro o primeiro grito da liberdade, cujo echo desfez em pó as cadêas de corrupção e absolutismo que agrilhoavam os povos!

O bretão quer só para si novos direitos? A França proclama-os para todos, identificando-se com o espirito das nações. É que a sua influencia nas sociedades europeas é a de uma nação legisladora, porque esta nação recebeu de Deus, diz um escriptor, a missão de rever, de epocha em epocha, as grandes leis da vida europea e as constituições de direito civil ou politico, para cuja creação ella mesma contribuira. «Se se quizesse reunir, dizia uma vez Michelet, com o quanto de sangue, de ouro e de esforços

contribuiu cada nação para as cousas desinteressadas que semeassem beneficios por todo o mundo, a pyramide da França subiria até o céo, e a vossa, oh! nações, que sois tantas, não obstante ser formada com o conjuncto de todos os vossos sacrificios, mal chegaria ao joelho d'uma criança.»

É pois nesse paiz que tiveram seu berço as idêas que serviram de base ao sr. dr. Brito para a organisação do systema — mutualidade de serviços, as quaes não são senão filhas das concepções allemãs, concepções que, como essas idêas, embora exerçam uma grande influencia indirecta sobre a marcha geral do pensamento, não são hoje directamente professadas em parte nenhuma; o seu apparecimento no mundo philosophico só se justifica pelas circumstancias de momento que já não têm razão de ser.

Quaes são, porém, essas idêas e essas concepções?

§ 4.º

Na infinita serie dos tempos um momento não póde dizer a outro: pára! D'um extremo a outro os factos encadeiam-se e prendem-se como elos d'uma unica cadêa — a evolução. Cada geração, reflectindo na sua consciencia a herança das edades desfeitas no pó do passado, transmitte-a, augmentada com as suas acquisições, á geração que lhe succede. É deste modo que se vai successivamente alargando o quadro geral dos nossos conhecimentos, através de revoluções incessantes de idêas e vicissitudes de factos, e é d'este modo que se vai realisando em toda a sua plenitude a lei do indefinido destino humano.

Eis a chave de ouro que se chama progresso; ella será a conquista das gerações futuras, que surgirão á luz da existencia. Colloca-a Bacon no porvir, arrancando-a á concepção falsa da antiguidade, que fazia descer o homem do ideal do passado para o periodo de decadencia.

Turgot, exalçando o christianismo nas suas relações com a civilisação, e Condorcet, filiando-se na eschola de Voltaire, foram os primeiros apostolos d'essa lei fecunda, que apenas fôra entrevista, e nunca formulada, por Pascal e Descartes. A força de abstracção que o esforço do historiador deve imprimir á massa concreta de factos, estava longe do alcance de Rousseau; Condorcet foi o ultimo philosopho do seculo XVIII e o primeiro do seculo XIX que comprehendeu o verdadeiro sentido da historia, que deve, segundo elle, reproduzir o progresso e a mobilidade da natureza humana, em que se funda; porém esse sacerdote fervente da religião do futuro apenas entreviu o espirito da lei da perfectibilidade humana, que formulou, porque, embora dispa as vestes da infancia e entre em especulações novas, o espirito humano não se altera, como elle suppunha; mas, conservando pelo contrario no pensamento, através de todas as mutações dos seus destinos, os mesmos elementos sómente adquire nas successivas phases do seu desenvolvimento uma revelação cada vez mais profunda e intensa das suas relações com tudo o que o cérca: é o que se chama o progresso[1].

O progresso não é pois senão a reacção da concepção da edade-media, que votava um desdem profundo pela vida presente, depositando suas esperanças no futuro, concepção que, absorvendo em quasi todas as sociedades orientaes a sua vida civil e politica na religiosa, contribuira primeiro para a sua elevação e depois para o seu estacionamento[2].

Não chamamos a edade-media epocha ingrata e esteril: ella foi o que devia ser, um periodo de gestação, necessario e progressivo, em que se elaboraram, como diz M. Littré[3], opiniões e costumes, impossibilitando a ordem antiga e reclamando a ordem nova; mas as sociedades religiosas consagram ordinariamente pri-

---

1 Lerminier, *Phil. du Droit*, tomo 1.º, pag. 234 e seg., 2.ª ed.

2 Cf. *L'Individu et l'Etat*, por Dupont White, Préf. pag. XXVIII.

3 *Fragments de Phil. Posit.* pag. 172.

vilegios, não garantindo, como devem, o direito da propriedade, a cuja imperfeição corresponde a imperfeição da civilisação. Esta verdade encontra sua verificação historica na legislação mosaica, e especialmente na lei de jubiléo, segundo a qual se desonerava a propriedade hypothecada, revertendo no patrimonio da familia, a que pertencera. Essa violação da propriedade importava um ataque á civilisação que estacionou a meio caminho andado.

«Toda a condição social, diziam os moralistas da edade-media, se póde justificar; porém os philosophos modernos comprehenderam que a moralidade interior póde ser favorecida ou contrariada por circumstancias exteriores,... que a justiça reclama, independentemente do amor, o aperfeiçoamento das leis civis e das condições individuaes, numa palavra o progresso social[1].»

D'aqui partem as tentativas de muitos espiritos para a reforma, para uma nova organisação da sociedade.

O socialismo grego, personalisado em Platão, encontrou a sua refutação nas doutrinas experimentalistas de Aristoteles. O socialismo moderno, individualisado em Saint-Simon e Fourier, tende a desapparecer do mundo economico para deixar brilhar em toda a sua intensidade só os nomes de Smith, Say, Malthus e Ricardo. Dir-se-hia que nem a concepção auctoritaria do primeiro nem a liberal do segundo se casam com o desenvolvimento da idêa moderna, que transferiu da guerra e da conquista para a industria e para a sciencia o ponto de mira da actividade social. A inversão da pyramide social, ambicionada por todos esses reformadores, apenas deslocaria a riqueza e a pobreza d'uns para outros, creando a desordem e a anarchia.

Diz-se que Christo fôra socialista? Antes se deveria dizer que Christo não tivera politica: a sua doutrina era a da abnegação, a sua politica, se tal se póde chamar, era a do amor, que, protestando com a politica da justiça contra a injuria, longe de pedir,

---

[1] M. Fouillée, *Hist. de la Phil.*, pag. 428.

como ella, a sua satisfação, aconselha seus sectarios a offerecerem a outra face á bofetada do seu offensor[1] !

Note-se, além d'isso, que a abnegação, aconselhada por esse maximo philosopho do mundo, é voluntaria e não forçada[2]; aquella dá logar á caridade, porém esta a supplanta, esvasando todos os horrores do communismo.

Saint-Simon é o primeiro organisador da sociedade no seculo XIX. Preoccupando-se seriamente com a sorte da humanidade, o seu espirito, dotado d'um verdadeiro amor pelo crescente desenvolvimento da sciencia, foi não só o centro material e o instrumento dos sabios do seu tempo, mas ainda o fanal que os guiava na prosecução das verdades geraes que lhes faltavam, como elle mesmo reconhecia[3].

Encontrando o velho mundo philosophico dividido entre a eschola aristocratico-theocratica e a eschola liberal dos escriptores da *Minerva,* encostando-se ora a uma ora a outra, Saint-Simon afasta-se de ambas, proclamando, como unicos meios de attingir a verdade, a hypothese ou a sciencia. «A edade-media, diz elle, era organisada para a conquista e dirigida pela fé: a sociedade moderna deve ser organisada pelo trabalho e dirigida pela sciencia[4].» Porém, bebendo inspirações nas doutrinas de Aristoteles, em vez de consagrar como este a justiça commutativa, como base da sua nova organisação, adopta a distributiva, que conduz ao despotismo e á omnipotencia do Estado.

A politica de Fourier já é mais liberal. Aqui a associação forma-se pela attracção ou pela paixão. «Todos estes caprichos philosophicos, diz elle, denominados deveres, não têm nenhuma relação com a natureza; o dever vem dos homens, a attracção vem de Deus. É mister estudar a attracção, só a natureza, sem nenhuma

---

1 Larousse, *Dicc.*, vb. *Politique.*

2 Coquelin, *Dicc. d'écon. polit.* vb. *Communisme.*

3 Coquelin, cit. *Dicc. d'écon. polit.* vb. *Saint-Simon.*

4 M. Paul Janet, *S. Simon et le S. Simonisme*, pag. 18.

accepção do dever.» Porém, se as sociedades estão sujeitas, como diziam seus discipulos, ás leis fataes como os organismos physicos, como asseverar que a humanidade tem levado uma direcção falsa, e condemnar as leis que presidiram ao seu desenvolvimento? Depois a eschola phalansteriana, diz Ott, fazendo a resenha de todas as disposições viciosas da natureza humana, esqueceu-se da preguiça, que, como demonstra a experiencia, cresce na razão directa da facilidade da realisação que encontram as paixões, e que, como prevê a razão, será a causa da ruina para a sociedade que não resista á sua expansibilidade.

É Proudhon que primeiro mira, com Aristoteles, a realisar na sociedade a justiça commutativa, que está ainda em germen na doutrina de Fourier. Dedicando-se ao estudo de Kant, Fichte e Hegel, mal comprehendia elle que os seus trabalhos lhe poderiam fornecer elementos para soluções economicas, que não comportam o methodo de contradicção e harmonia, que, antes de ser d'este ultimo, fôra já de Heraclito.

Saint-simonistas, fourieristas, babovistas e communistas, ou simplesmente todos os communistas, pois que são taes todos os socialistas[1], são utopistas: elle separa-se de todos elles, inscrevendo no frontispicio da sua obra intitulada — *A Philosophia da miseria* — a ambiciosa formula — *Destruam et aedificabo*. Porém, como demolir a ordem social, se se afasta dos destruidores, e compara a economia politica não a um edificio já construido mas a um campo cheio de fragmentos[2]?

Assim como no mundo astronomico ha a lei da attracção, que os geometras têm decomposto em força centripeta e força centrifuga, ha do mesmo modo no mundo economico uma lei antinomica, cujos termos são a these e a antithese. A mutualidade é a synthese d'esses dous termos.

Por exemplo: a propriedade e a escravatura formam uma

---

[1] *Journ. des Écon.*, 22, pag. 90.

[2] *Journ. des Écon.*, tomo 18, pag. 383, 1.ª serie.

antinomia, isto é, são manifestações d'uma unica idêa sob a sua face dupla, positiva e negativa; mas como proclamar a unidade fundamental de duas instituições que accusam a diversidade de origens? Proudhon confunde, pois, a justiça, que fundamenta a primeira, com a injustiça da segunda.

O ideal de Proudhon é a egualdade de salario para a egualdade do tempo e do trabalho. «Em Inglaterra, diz elle, o trabalho produz, creio, 100 por 60 de despeza; na Russia 100 por 80. Addicionando os dous productos (100 + 100 = 200); e depois as cifras da despeza (60 + 80 = 140); diminuindo em seguida a menor d'essas duas sommas da maior (200 — 140 = 60), e dividindo o resto por 2, o quociente 30 indicará o beneficio liquido de cada um dos productores, conforme a sua associação pela balança do commercio[1].» Eis uma associação de trabalhadores livres, trocando seus productos segundo o principio da mutualidade, e inutilisando completamente a funcção politica do governo, que, segundo disse depois Spencer, é o correlativo da immoralidade.

A concepção de Proudhon conduz-nos portanto á ausencia de todo o governo. É nella que se vai filiar em ultima analyse a do sr. dr. J. M. Rodrigues de Brito, em cuja apreciação vamos agora entrar.

(Continúa).

JOÃO VICENTE ROQUE CUPERTINO DE ANDRADE.
Estudante do 2.º anno juridico.

---

[1] Ibid.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

MACAU E TIMOR

REMESSA DE PRODUCTOS [1]

Governo da provincia de Macau e Timor

N.º 20.— Governo da provincia de Macau e Timor, e suas dependencias.

Tendo-me sido apresentado o relatorio da commissão encarregada de colligir productos naturaes e artificiaes d'esta colonia e do districto de Timor, acompanhado dos catalogos relativos aos artigos remettidos pelo transporte *Africa* para os muzeus — colonial de Lisboa e de Coimbra — em continuação das remessas começadas em 1880;

Vendo eu, pela leitura do proficiente relatorio e dos bem coordenados catalogos, o zelo, interesse e dedicação empregados pela commissão para o melhor exito dos trabalhos de exposição dos productos em um e outro muzeus; as considerações feitas ácerca de muitos; a descripção das difficuldades para obter alguns, e facilidade de obter outros; todos os esclarecimentos, emfim, con-

---

[1] Do *Boletim da provincia de Macau e Timor* de 8 de março ultimo, supplemento ao n.º 9, copiamos a portaria e o relatorio que se seguem, pedindo para elles a attenção dos nossos leitores. Nos numeros seguintes daremos tambem um curioso discurso do presidente da commissão e a nossa analyse de todos estes documentos.

ducentes a convidar exploradores scientificos e commerciaes a desentranhar do seio abundante de Timor as suas incalculaveis riquezas;

Convencido de que os trabalhos da mesma commissão são merecedores d'um publico testemunho de agradecimento e louvor, não só pela sua innegavel importancia sob diversos aspectos, mas tambem pela abnegação de cada um dos seus membros, visto que d'este improbo trabalho só lhes resulta a gloria de contribuirem para a boa reputação que podem fazer crear aos productos coloniaes portuguezes no Oriente, quasi desconhecidos na Europa;

Hei por conveniente louvar o presidente da commissão, bacharel José Alberto Homem da Cunha Côrte Real, pela maneira como tem dirigido e colleccionado os artefactos e productos naturaes d'esta colonia e de Timor, louvando ao mesmo tempo os vogaes da commissão, dos quaes mais se esmeraram pela sua perseverança os cidadãos Filomeno Maria da Graça e Pedro Nolasco da Silva.

Egualmente hei por conveniente louvar a dedicação e uteis esforços empregados pelo major da guarnição d'esta provincia, José dos Sanctos Vaquinhas nas importantes remessas que fez de valiosos artigos de Timor, que obsequiosamente offereceu para os muzeus.

As auctoridades, a quem o conhecimento e execução d'esta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do governo de Macau, 8 de março de 1882.

O Governador da provincia,

Joaquim José da Graça.

RELATORIO

Ill.mo e Ex.mo Sr. Governador da provincia de Macau e Timor.—Dignou-se V. Ex.ª pela sua portaria n.º 51 de 15 de maio de 1880 considerar esta commissão officialmente encarregada de continuar a collecção de objectos para os muzeus do reino, principiada em 1880.

A commissão, pois, vem dar conta a V. Ex.ª do resultado dos seus trabalhos para a segunda remessa de productos que lhe foi possivel organisar, para estar prompta a tempo de embarcar no transporte de guerra *Africa,* ha pouco sahido d'esta colonia.

Não sómente porque fôra esse o designio da commissão, mas por lhe ter sido assim recommendado por V. Ex.ª na portaria acima citada e pelo governo de Sua Majestade na portaria regia n.º 67 de 4 de setembro de 1880, a commissão dirigiu, quer por via de V. Ex.ª, quer directamente, os seus esforços para o districto de Timor, e logrou alcançar uma collecção de productos, posto que não completa, sufficiente já para mostrar os principaes elementos, actualmente conhecidos, da incontestavel riqueza d'aquella ilha.

Por este motivo, e porque foi necessario dispender quantias avultadas na restauração, conservação e acondicionamento de quasi todos os objectos vindos d'aquelle districto, a commissão restringiu um pouco os seus trabalhos em relação a Macau, sem embargo de que, conforme V. Ex.ª terá occasião de ver pelos respectivos catalogos, assim como já a teve de pessoalmente observar, alguns especimens se enviam de industrias e ramos de commercio importantes d'esta colonia, que não figuraram na collecção remettida em 1880.

Os frascos que contêm os productos agricolas são feitos em Macau. A fabrica que os produz, porém, tem um só forno, e este pequeno e imperfeito, estando longe de corresponder aos estabelecimentos fabris d'este genero regularmente organisados. No entre-

tanto, fabrica chaminés para candieiros, redomas, frascos, tubos e outros artigos de simples formato e pequena dimensão. Não faz vidraça.

As *sapecas,* que no catalogo levam o n.º 61, moeda de cobre, equivalente á millesima parte d'uma pataca, e que é a infima moeda chineza, representam uma industria nova, mas importante em Macau. Acham-se actualmente em actividade 6 fabricas, com 35 fornalhas que produzem 700:000 sapecas diariamente, occupando um pessoal de 320 trabalhadores de ambos os sexos.

Estas sapecas não têm curso na China: são exportadas para a Cochinchina, onde constituem um commercio licito, pagando direitos de entrada nas alfandegas anamitas.

Os *panchões* representam tambem uma industria nascente circumscripta por em quanto a duas fabricas, mas que promette desenvolver-se por serem as suas materias primas aqui livres da fiscalisação e dos direitos onerosos a que estão sujeitas em Cantão, onde são consideradas como artigos de guerra. Estas materias primas são o salitre, o enxofre e a polvora.

A fabrica Tac-lung, que nos forneceu a amostra que tem no catalogo o n.º 90, produz diariamente 100:000 panchões ou 36 milhões ao anno, e mais virão esta e outras a produzir, pois têm os panchões um extraordinario consumo na China e nos Estados Unidos. Occupa 20 operarios.

Envia tambem a commissão quadros com muitas borboletas, e frascos de reptis e insectos d'esta colonia. A commissão julga que estes exemplares do reino animal são mais proprios de muzeus exclusivamente scientificos, onde podem ser estudados e convenientemente classificados, pois de outro modo não servirão de utilidade alguma; comtudo envia tambem frascos e quadros para o muzeu colonial, onde lhes será dado o destino que for superiormente designado.

Quanto ás borboletas, recebeu o presidente da commissão instrucções para serem arrecadadas em papeis. A experiencia, porém, mostrou que neste clima tal systema não produz os effeitos que

se desejavam, pois alguns centos de exemplares se perderam por apodrecerem com a humidade, sendo preciso por isso adoptar o antigo systema de as espetar em quadros com alfinetes.

Menciona a commissão aqui esta circumstancia, por lhe ter sido recommendado o outro systema como efficacissimo.

Os tres idolos que se remettem representam os principaes objectos de veneração dos chinas nos pagodes de Macau e da Taipa. O rei dos peixes, têm elles por protector dos pescadores.

A collecção de instrumentos de lavoura e agricultura não está ainda completa, mas inclue a charrua e a grade, usadas nos campos chinas, movidas por um só bufalo, a enxada, uma engenhosa nora de agua e outros instrumentos, sendo conveniente notar que nesta parte da China, circumvizinha de Macau, sómente são agricultados os campos e varzeas susceptiveis de rega ou inundação.

A collecção de instrumentos musicos, usados actualmente em Macau, está completa. O quadro bordado a matiz representa dois dos mais notaveis productos das artes chinezas, quaes são o bordado a matiz e a mobilia de pau preto.

Envia tambem a commissão duas folhas de couro de boi, com que os chinas forram as caixas de viagem. De cada couro de boi tiram elles 5 folhas como estas, sendo d'este couro os rotulos que acompanham cada um dos objectos.

Muitos d'estes objectos representam ainda para o muzeu do jardim botanico da Universidade artefactos derivados de materias primas e vegetaes.

A collecção de armas brancas chinas é certamente digna de attenção, mas não está completa, pois é grande a variedade tanto das antigas como das modernas. Foi difficil á commissão alcançar os seus nomes, e impossivel designar as epochas a que pertencem. Tivemos por isso de acceitar as explicações que nos foram a este respeito fornecidas por alguns chinas.

Posto que o exercito china está já hoje todo ou quasi todo armado com armas de fogo, comtudo muitas d'estas armas ainda são officialmente usadas, principalmente pela policia.

O ninho de passaro que leva o n.º 81 constitue um genero alimenticio de grande apreço para os povos do Oriente, e tem um elevado valor no mercado.

O n.º 213 do catalogo de Timor designa o ninho na sua primitiva; o n.º 81 do catalogo de Macau designa o producto consumivel e já preparado em pequenas pastilhas ou em fórma de concha a imitar o ninho natural. Nas lojas de Macau vende-se este producto por preços que variam entre meia pataca a oito patacas por cate.

Entre os objectos destinados ao muzeu de Coimbra remette esta commissão 10 arvores, que suppõe serem das que produzem a madeira de que os pescadores chinas fazem boias para as suas redes, a qual vai designada no catalogo de 1880 com o n.º 64.

O director do jardim botanico da Universidade de Coimbra havia-se dirigido ao presidente d'esta commissão pedindo informações ácerca d'esta madeira, por isso que nem este nem outros botanicos distinctos da Europa tinham indicações bastantes para classifical-a. Foram infructiferas todas as informações por nós pedidas, pois que nenhumas nos deram os chinas d'um modo satisfactorio. Forçoso foi portanto enviar as arvores, que nos dizem serem proprias de terrenos humidos.

A collecção de Timor, importantissima pela variedade e valor dos productos que a compõe, foi-nos remettida por tres vezes.

A primeira remessa organisada por uma commissão, nomeada pelo ex-governador Hugo Goodair de Lacerda Castello Branco, e presidida pelo Rev.^do P.^e Antonio Joaquim de Medeiros, superior da missão, seria sem duvida a mais importante pelo numero e qualidade dos productos, pelo valor de alguns e pelos esclarecimentos que os acompanharam, se muitos não tivessem chegado ao nosso poder completamente perdidos por se haverem deteriorado uns e por mal acondicionados outros.

A segunda foi organisada por uma commissão nomeada pelo tambem ex-governador Augusto Cesar Cardoso de Carvalho, e composta do major José dos Sanctos Vaquinhas, do facultativo

Bellarmino Lobo, do pharmaceutico de 2.ª classe Albino Cesario da Costa Duarte. Esta collecção era muito valiosa na parte agricola, mineralogica e florestal, e tambem pelas excellentes amostras de tabaco que nos trouxe.

A terceira remessa foi offerecida pelo major Vaquinhas, commandante das companhias de Timor, e cuja actividade e interesse por estes trabalhos a commissão tem a honra de recommendar á especial consideração de V. Ex.ª

O vogal da segunda commissão, Albino Cesario da Costa Duarte, offereceu ao muzeu de Coimbra uma valiosa collecção de reptis, molluscos, borboletas e aves. Alguns frascos, porém, chegaram quebrados ao nosso poder, e portanto perdido quanto continham. As aves e as borboletas vinham tambem em pessimo estado, perdendo-se muitas d'estas, e tendo aquellas de passar pela restauração que foi possivel dar-lhes ainda.

A respeito d'estes productos a commissão quasi não tem que dizer. Elles recommendam-se pela sua simples observação.

Desejavamos nós acompanhar as amostras de mineraes de uma analyse technica, de certo necessaria para se apreciarem as garantias que ellas por ventura offerecem para uma exploração vantajosa. Esperamos poder mais tarde apresentar a sua analyse feita por pessoas auctorisadas, mas julgamos util que no reino se proceda a ella tambem, publicando-se o seu resultado. Podemos referir agora que um collaborador do *Hongkong Telegraph,* jornal que se publica em Hongkong, teve occasião de analysar duas amostras de cobre e carvão de pedra, e escreveu no referido jornal o resultado da sua analyse, affirmando que aquelles especimens indicavam a existencia de jazigos dignos de exploração. Alguma duvida se póde, porém, offerecer a respeito da amostra de carvão de pedra, como adeante se verá.

Por informações particulares, supposto que provenientes de pessoa auctorisada, nos constou tambem que um extrangeiro, que ha pouco tempo analysou um grande especimen de minerio de cobre, achou que elle continha 9 por cento de ouro.

É, porém, certo que o ex-governador o sr. Affonso de Castro mandou á exposição internacional do Porto, ha 16 annos, uma amostra de cobre, que pesava 2^{k},489, sendo o seu cobre quasi sem mistura, e tal que fez a admiração dos mineralogicos.

A commissão dá todos estes esclarecimentos, por julgar que elles podem ser uteis e servir de guia ou estimulo para efficazes investigações a respeito dos minerios d'aquella ilha.

Ha, porém, uma circumstancia que não deve passar desapercebida, em relação ao mysterio que parece involver ainda a existencia e o logar dos jazigos d'estes minerios e de outras riquezas. O Rev.^{do} P.^{e} Medeiros, no seu relatorio, diz a este respeito que a maior difficuldade de quem procura conhecer aquellas riquezas, e descobrir as suas origens, está na reluctancia dos povos a deixal-as conhecer, illudindo umas vezes os investigadores e outras negando-se a servir-lhes de guias, de fórma que ainda ninguem póde affirmar que pisou os terrenos que escondem estes thesouros, nem as montanhas onde floresce a odorifera canelleira.

Diz aquelle esclarecido sacerdote no referido relatorio a este respeito o seguinte: «As superstições e prejuizos d'estes povos esgotam a paciencia ao mais soffredor, querendo este em poucas horas, ou ainda em poucos dias, tomar informações sobre qualquer producto das suas terras. D'isto é exemplo bem frisante a grande repugnancia que sentem os habitantes de Lacluta em levar o viajante ás montanhas de Laline e ali lhe mostrar a canelleira (Laurus cinnamoumes).

Os montanhezes, mandados pelo regulo, sobem a essas alcantiladas penedias e apparecem passados dias com a casca da canelleira, mas jámais indicaram a arvore ao europeu, não se sabendo o processo de que usam na extracção da casca.

Pelo mesmo modo, segundo o dizer unanime dos timores, nas descripções que fazem de logares onde se encontra ouro e cobre, parece não haver duvida sobre a existencia de filões d'estes metaes; todavia não se conhecem, porque as informações são sempre capciosas.

Os exemplares que agora são enviados ao muzeu indicam pela sua pureza o estado de liquefacção por que passaram em tempos remotos, como o demonstram as montanhas vulcanicas, em cujas vertentes e ribeiras se encontram. Só o tempo, pois, e muita perseverança nestas investigações poderão dar idêa cabal da riqueza mineral de Timor.»

Além do que diz este reverendo sacerdote, é certo que a casa Almeida de Singapura alcançou, ha annos, a concessão das minas de cobre de Timor, e mandou alli um inglez, verdadeiro ou supposto engenheiro; e apezar de dispender a importante somma de 20:000 patacas em pesquizas, o referido inglez não descobriu vestigio algum de minerio exploravel, attribuindo-se o desastre d'esta tentativa á inexactidão das informações.

O mesmo succede com o ouro de que esta commissão envia amostras em palhetas, além d'um grão do tamanho d'uma ervilha, sendo todas estas amostras purissimas. E apezar de ser fóra de duvida que o precioso metal se encontra no leito e nas margens da ribeira de Bibicusse, concelho de Allas, não se sabe comtudo, ao certo; a origem d'onde as alluviões o conduzem, com quanto não possa deixar de suppor-se que essa origem deve existir dentro do perimetro da nossa possessão, por serem as alluviões resultantes de pequenas ribeiras formadas entre as montanhas da ilha.

Diz-se, porém, que nas proximidades dos sitios onde o ouro se encontra, está o terreno sob a protecção dos regulos, sendo permittido sómente cavar com paus aguçados.

Nestas circumstancias sómente uma investigação seria, feita por pessoas competentes e munidas da protecção necessaria, poderá tirar as duvidas na verdade extraordinarias ácerca da existencia dos filões, que ha seculos estão entregando ás correntes amostras brilhantes da sua, parece que indubitavel, pureza e abundancia.

A commissão julga este ponto digno de seria attenção de v. ex.ª, pois muito importaria proceder ás indicadas averiguações debaixo d'um character official, para melhor poderem remover-se as difficuldades, por ventura oppostas pelos indigenas aos exploradores.

Entre os productos manufacturados, que figuram na secção 4.ª do catalogo, se encontram manilhas de cobre nativo, espadas de ferro tambem nativo, e outros artefactos feitos com metaes da ilha. Além d'isso fazem e usam os indigenas collares de contas de ouro, o que parece ser indicio claro de que os que manufacturam estes artefactos têm facilidade em obter os respectivos mineraes.

Quanto ao carvão de pedra, as amostras que enviamos são insufficientes, e é muito de crer que lhes succeda o mesmo que succedeu a outras que já foram mandadas a Lisboa, onde, tendo sido examinadas, se concluiu que não passavam d'um *chisto carbonoso*. Isto mesmo está reclamando investigações especiaes e auctorisadas, pois não sabe a commissão como e onde foram colhidas estas amostras.

O petroleo é por certo um dos mais valiosos e inequivocos productos mineralogicos d'aquelle districto. Corre por uma pequena ribeira, proximo d'um vulcão que se diz existir no centro da ilha, e as suas nascentes encontram-se em Viqueque e Laclubar. Falta sómente clarifical-o, pois não tem preço no mercado, e apenas os indigenas se servem de algum, muito pouco, para luzes.

O reino vegetal é por certo o mais bem representado nesta collecção, deixando ver que está Timor destinado a ser um grande centro de agricultura, logo que cesse o estado primitivo, em que ainda a conservam por um lado a indolencia, as superstições e a ignorancia dos indigenas, por outro a falta de acertada administração que transforme os costumes semi-barbaros d'aquelles povos, habituando-os ao trabalho e ensinando-lhes os processos agricolas, ou attrahindo e dando garantias a exploradores externos, que vão dar-lhes o exemplo.

Não conhecem ainda até hoje os indigenas um só instrumento aratorio. Um pau aguçado é a sua enxada e o seu arado. Com elle abrem um buraco na terra, lançam a semente no buraco, e depois cobrem este de terra com os dedos dos pés! E tanto basta para que aquelle solo abençoado, duas vezes por anno, produza

o formoso milho, o excellente feijão e todos os cereaes que vão representados nesta collecção.

O trigo, que tem boa apparencia e produz farinha muito macia, está degenerado por falta da indispensavel cultura, pois quasi todo nasce espontaneo, e não consta que na ilha se introduzissem novas sementes desde tempos immemoriaes.

O vapor hollandez *Atjeh,* sahido d'este porto no dia 11 do corrente, levou sete arados de differentes qualidades para Timor, onde devem ser empregados na agricultura para ensinamento dos povos, tendo sido reclamados pelo esclarecido ex-governador Cardoso de Carvalho, primeiro a procurar introduzir este importante melhoramento na agricultura d'aquella ilha.

O tabaco é por certo digno de especial attenção, principalmente depois do importante livro que ácerca da sua cultura em Timor acaba de publicar o dr. Francisco da Silva Magalhães. A respeito d'estes tabacos póde a commissão dizer que os fabricantes de tabaco estabelecidos nesta cidade e possuidores d'uma importantissima fabrica, examinando estas amostras, declararam ao presidente e a outro vogal d'esta commissão, que para esse fim os haviam convidado, que comprariam toda a porção da primeira e segunda qualidade que viesse a este mercado. Comtudo este tabaco é quasi todo nascidiço, e proveniente de sementes cuja origem se desconhece.

O café, de que enviamos tantas e tão bellas amostras, é actualmente o primeiro producto agricola d'aquella ilha, pela importancia que já vai tendo a sua exportação, apezar de ser pequenissima ainda a sua cultura, e muito ser nascidiço, o que quasi chega ser um facto inacreditavel.

A sua exportação, limitada ainda em 1859 a 314 picos, elevou-se já em 1881 a 32:000 picos, encontrando, principalmente nos mercados hollandezes que o revendem como seu, prompta sahida quanto se produz. A 1.ª qualidade é chamada café «Moka» e é egual ou superior áquelle: as differentes ordens de grão são provenientes

da mesma planta. A differença de qualidade provém da natureza dos terrenos.

Entristece na verdade o ver que tão poderosos elementos de riqueza estejam desaproveitados, e que um paiz de tamanha feracidade, com uma extensão de perto de 450 kilometros de E. a O. e de 90 de largura esteja, ao cabo de tres seculos de occupação portugueza, ainda na quasi completa ausencia de administração e de trabalho explorador.

No catalogo que acompanha esta collecção de productos figura hoje sem exportação o milho, de que em 1858 se exportavam 9:418 picos.

A exportação da cera, extrahida dos favos elaborados por abelhas selvagens que se alimentam da flor da arvore do Pálavão, attingiu em 1865–1866 a cifra de 632 picos no valor de 26:703,31 rupias.

Em 1881 a exportação foi quasi a mesma, pois montou a 460 picos e 92 cates, no valor de 49:425,28 rupias. A differença consideravel que se nota no valor da exportação, suppomos ser devida á maior exportação de cera limpa.

É tambem ainda objecto de exportação o sandalo. Em 1855–1856 foi de 359 picos e 46 cates, no valor de 3:595, 54 rupias; em 1881 foi de 421 picos e 14 cates no valor de 4:566, 79 rupias.

As pontas de bufalo, de que tambem enviamos amostras, são igualmente objecto de exportação, tendo esta em 1881 subido a 65 picos e 62 cates no valor de 914,55 rupias.

O cacau, o tamarindo, a casca da tartaruga e amendoa, de que tambem remettemos amostras, exportam-se em diminutissima quantidade.

Além dos artigos que deixamos indicados, exportam-se ainda por Timor alhos, cebolas, couros de bufalo e batatas.

Emfim a commissão julga não ser inopportuno chamar a attenção de V. Ex.ª para a casa do catalogo destinada a designar as

distancias em que se acham dos portos os centros productores, e os meios de communicação que os ligam.

As desoladoras palavras — *difficil — ás costas dos indigenas, ou sobre cavallos* — designam neste catalogo os unicos meios de transporte existentes na ilha. Não ha pois alli estradas, que são as arterias destinadas á circulação do sangue de que se alimentam o commercio, as industrias e toda a civilisação material e moral d'um povo. É já hoje indubitavel que a facilidade de transportes e communicações é o mais poderoso instrumento de civilisação e commercio, mórmente em um paiz, onde para desenvolver a agricultura é necessario facilitar o consumo dos seus productos e familiarisar povos indolentes com os attractivos do lucro e com as exigencias da procura. A ausencia pois de faceis meios de communicação entre as zonas productoras e os pontos de consumo e exportação num paiz, tão fertil quanto falto de cultura, é um facto assaz lamentavel, e para elle chama a commissão a esclarecida attenção de V. Ex.ª

A collecção de madeiras do Japão, que leva o n.º 82 no catalogo, diz respeito a uma outra collecção de sementes de plantas d'aquelle paiz, por V. Ex.ª enviada tambem para a administração geral das mattas do reino.

A commissão, emfim, tem de informar a V. Ex.ª que, reconhecendo no decurso e desde o começo dos seus trabalhos, a conveniencia d'um muzeu municipal nesta cidade, e conhecendo a disposição em que se acham os dignos vereadores do leal senado da camara a este respeito, reservou de todos os productos, que a isso se prestavam, um exemplar para o muzeu municipal, constituindo por este modo um nucleo de objectos, pertencentes á ilha de Timor, que poderá servir de principio a tão util instituição.

Assim a commissão dá por concluidos os seus trabalhos, contando com a benevolencia de V. Ex.ª para desculpar a imperfeição d'elles, pois tem a firme consciencia de que, se não cumpriu cabalmente o encargo, que primeiro tomou voluntariamente e depois lhe foi por V. Ex.ª officialmente commettido, fez ao menos quanto

cabe em suas forças e nos desejos que tem de ser util a esta colonia, que tanto carece de quem trabalhe pelo seu levantamento, e ao paiz de que todos nos presamos de ser filhos.

Deus guarde a V. Ex.ª— Macau, 2 de fevereiro de 1882.— Ill.mo e Ex.mo Sr. Governador da provincia de Macau e Timor, etc., etc., etc.—O presidente da commissão, *José Alberto Homem da Cunha Côrte Real,* relator.—*Filomeno Maria da Graça.*— *Maximiano Antonio dos Remedios.*— *Antonio José da Fonseca.*—*Pedro Nolasco da Silva.*—*Lauriano José Martinho.*— (Acha-se ausente no reino —*Raphael das Dores Marques.*)

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ESBOÇO BIOGRAPHICO

DE

MIGUEL BAPTISTA DA SILVA [1]

Tous les contentements où l'homme se répand,
La beauté, la santé, la jeunesse, la joie,
L'amour qui fond sur nous comme un oiseau de proie,
Le génie allumant aux astres son flambeau,
Chantent dans la mâchoire atroce du tombeau.

A. Vacquerie.

É um dever de amigo o que hoje venho cumprir: é a derradeira homenagem prestada a um talento brilhante, quando o seu corpo está já na valla d'um cemiterio: é a ultima prova — a mais custosa, mas a mais sincera — do quanto eu apreciava o seu fino espirito.

E ao mesmo tempo é uma obrigação cruciante, porque se refere a uma memoria saudosa, a um nome sympathico, Miguel Baptista — vinte e quatro annos illuminados pelo talento e pelo trabalho e tão depressa sumidos no pó d'um tumulo! —

Mas é tambem uma obrigação agradavel, em que a alma se compraz, porque é imposta pelos condiscipulos, que, reconhecendo o elevado merecimento do finado e lembrando-se com tristeza da boa camaradagem que lhes fez, resolveram publicar estes *Estudos Financeiros,* collocando nas primeiras paginas um

---

[1] Este trabalho foi escripto com o fim de preceder a publicação avulsa dos *Estudos Financeiros*, que foram insertos primeiramente nesta revista, n.º 1, pag. 1–19; n.º 2, pag. 49–64; n.º 3, pag. 101–110; n.º 4, pag. 165–175; n.º 5, pag. 213–221; n.º 6, pag. 268–277; n.º 7, pag. 315–321, do presente volume; e foi lido pelo auctor em sessão publica do Instituto na noite de 28 de março ultimo.

testemunho pequeno... modesto, mas significativo do muito que o amavam, e sentido como a recordação que d'elle lhes ficou.

É a idêa d'este trabalho: — relembra um nome que desappareceu, quando começava a aureolar-se de luz... perpetúa uma saudade immensa... profunda... — a saudade que brota espontanea naquelles que, quasi ao terminarem a sua carreira litteraria e ao verem despontar as mais risonhas esperanças, notam com pezar a falta d'um companheiro de trabalho e sentem a perda d'um amigo verdadeiro e d'um talento esperançoso!

É este o seu valor: — commemora um nome sympathico — MIGUEL BAPTISTA, — e traslada um sentimento profundo — a saudade!

***

Miguel Baptista da Silva, filho do dr. João Baptista da Silva Freire e de D. Leopoldina Ritta Lopes de Meirelles, nasceu em Souzella, concelho de Louzada, a 5 de julho de 1857.

Concluiu os preparatorios em 1873, estudando num collegio estabelecido na casa da *Ribeira,* proximo de Louzada, e fazendo os exames no lyceu de Aveiro quasi sempre com distincção.

Em outubro de 1874 foi para Braga cursar as aulas de Theologia, em que obteve honrosas classificações e grangeou a consideração dos seus professores e a estima dos seus condiscipulos.

Naquella epocha, aos dezesete annos, tinha como todos os rapazes de talento o desejo insaciavel de tudo comprehender, de entrar em todas as luctas da actividade humana, emfim sentia a necessidade de dar expansão ás idêas que, sendo geralmente poucas em tal edade, são comtudo energicas e filhas d'uma convicção sincera, arraigada, como talvez nunca mais se possua!...

Fundou por isso o *Jornal Academico* de que era o redactor, o revisor, o proprietario... de que elle era tudo... e ahi, como d'um baluarte, encarniçado dirigia um ataque vigoroso contra os esbanja-

mentos do districto, contra a falta de cumprimento das leis nas diversas repartições publicas: estygmatisava com justeza e desassombro o procedimento d'aquelles que ou não sabiam ou não queriam cumprir com os seus deveres... E se bem que tinha um latego para todas as injustiças que impressionavam a sua consciencia recta, sabia conservar-se sempre na esphera da dignidade e da cortezia.

Os accusados riam-se talvez da energia do ataque e da credulidade e simplicidade do seu censor, que ainda acreditava na efficacia da critica justa e desconhecia os escaninhos da politica!... Embora... MIGUEL BAPTISTA proseguia sempre, revelando com isto as illusões da juventude a par da limpidez da sua consciencia.

Mas nem todos se riam sómente: alguns, atacados com justiça nos seus erros, censurados com severidade na sua incuria, tentavam abafar o grito da verdade que sahia energica da bocca d'um rapaz, e para isso recorriam á ultima razão dos brutos — a força.

Vem aqui a proposito contar uma das muitas *historias* que lhe succederam pelo desassombro com que corrigia os ineptos e apontava aos funccionarios publicos os deveres de seus cargos.

Um dia publicou um artigo no *Jornal Academico,* mostrando as irregularidades que se davam em certa repartição.

A censura era justissima e punha bem a descoberto as feridas: era natural portanto que o corrigido se insurgisse, visto a verdade do proverbio: «Atacar com balda certa...»

Demais, o heroe estava no costume de ninguem se intrometter com elle: escudava-se na sua força de Hercules e no arreganho de Ferrabraz de que tinha já dado muitissimas provas, para fazer o que lhe aprazia sem considerações por ninguem, sem dar nunca explicações de seus actos.

Poderia agora admittir a um atrevido a ousadia de contar as suas gentilezas?! de boquejar sequer no seu nome?!

De fórma nenhuma! Era urgente applicar-lhe um correctivo... ensinar ao audicioso que se não brinca impunemente com o fogo...

Entra colerico... furioso em casa de MIGUEL BAPTISTA: o seu intuito é bater-lhe na propria habitação.

Elle não estava em casa: o tigre assanhado julga que se lhe nega, desfaz-se numa explosão de improperios e ameaças para a pessoa que veio á porta, e sahe protestando que ha de *esquartejal-o!*

Mas o caso não pára aqui... Alguns dias depois, vem MIGUEL BAPTISTA para casa á meia noute, pensando nas peripecias da noutada, gasta nesta bohemia de rapaz que tão gratas recordações nos deixa, perfeitamente deslembrado de qualquer perigo. Á sua porta vê um vulto... era o seu inimigo!

A situação era gravissima... elle uma criança, fraco e doente; o outro um Ferrabraz, feroz e enraivecido!...

Demais, não levava comsigo nem uma bengala sequer! Desviou-se um pouco, e foi encostar-se a uma arvore que ficava proxima, a ver o que sahia d'esta scena ameaçadora.

Felizmente não houve nada: o homem passou sem o ver.

No primeiro dia, o *Jornal Academico* referia estes acontecimentos e verberava com acrimonia o procedimento do funccionario que não tinha brios para cumprir os seus deveres. Nos numeros seguintes continuava a fazer as suas apreciações com a mesma justeza e desassombro sem se intimidar com as ameaças dos *valentones* nem com as esperas dos vadios.

Era assim MIGUEL BAPTISTA — recto e imperturbavel. Não teria a força physica... não seria apto para scenas de pugilato; mas possuia uma consciencia austera e digna, cortava sempre a direito, saltando quaesquer obstaculos.

***

Em outubro de 1878 veio matricular-se na faculdade de Direito. No anno anterior estivera em casa sem frequentar nenhuma aula, indeciso sobre a carreira a seguir.

Seu pae queria que elle se ordenasse e oppunha-se tenazmente á sua formatura, porque receiava que o estudo contribuisse para o enfraquecimento do seu organismo debil, atacado d'uma pleuresia-chronica, desde 1868.

Demais, como catholico sincero e legitimista convicto, temia que seu filho, a quem começara a ensinar os primeiros rudimentos de leitura em 1861, e a quem formara o coração em idêas extremamente religiosas, viesse perder estes sentimentos no meio da corrupção que lá fóra se suppõe lavrar em Coimbra.

Eu tributo o mais profundo respeito por todas as convicções sinceras, mórmente quando são professadas por homens velhos que, durante a sua carreira publica ou particular, não contradisseram nunca nos factos a verdade dos principios.

Respeito estes characteres inflexiveis, que não se dobram ao interesse, que não sabem tergiversar: domina-os uma idêa — uma idêa do seu tempo — e todos os actos da sua vida se aferem por ella.

Não succede o mesmo aos homens de hoje: malleaveis, accommodam-se a todas as situações e não têm energia para resistir á corrente do interesse.

O pae de Miguel Baptista tinha a inflexibilidade d'aquelles typos antigos: catholico, receiava ver pervertidas as crenças de seu filho nos antros da maçonaria; legitimista, desconfiava muito da influencia do contacto das idêas republicanas.

D'aqui a sua opposição á vinda do filho para Coimbra: partia d'uma comprehensão erronea, é verdade, mas era sincera e manifestava o muito cuidado que dispensava á educação de seus filhos.

Nas provincias imagina-se Coimbra um fóco de atheismo e de libertinagem: vê-se em cada estudante um *maçonico,* um immoral: julga-se a *academia* uma sociedade de communistas! É um juizo errado. Aqui ha logar para todas as crenças, respeito para todas as convicções. Se crenças e convicções antigas se vão substituindo por outras, é isso devido á influencia do tempo e das idêas, que não a perseguições. Todos podem conservar os sentimentos que

seus paes lhes inocularam: ninguem os arrasta, ninguem os força a admittir principios que lhes repugnam.

Não o entendem assim lá fóra. Vem aqui de molde um facto, succedido ha muito pouco tempo.

Um padre, — excellente rapaz e virtuoso como poucos — mas que viveu sempre no remanso da sua aldeia, conhecendo o mundo atravez da *Nação,* da *Palavra* e de outros jornaes, pessimistas na apreciação de tudo que não se harmonisa com as suas idêas, ao ler a nomeação d'um seu antigo condiscipulo para socio do Instituto de Coimbra, convenceu-se de que este renegara os principios catholicos que professava, e se filiara com todo o enthusiasmo na maçonaria!

Entendia que esta corporação scientifica não recebia no seu gremio ninguem que não trouxesse a chancella da impiedade, e de inimigo do catholicismo.

Como o pensar d'este padre, a quem pelas suas virtudes quadram excellentemente as palavras do Evangelho — *lux mundi, sal terræ* —, era o pensar do pae de MIGUEL BAPTISTA. Hoje, porém, deve ter mudado, porque saberá que seu filho, não obstante ter conseguido as mais elevadas classificações academicas, não teve necessidade de renegar os seus principios religiosos.

Vencidas as resistencias paternas, MIGUEL BAPTISTA veio, como dissemos, matricular-se na faculdade de Direito em outubro de 1878.

O jornalista e estudante que em Braga desenvolvera tamanha actividade e conciliara uma reputação elevada, não podia desmerecer agora, collocado num meio mais proprio para as elucubrações do espirito, ao contacto de centenares de rapazes todos occupados nos emprehendimentos da sciencia e nas conquistas da civilisação.

Com effeito, em pouco tempo mostrou que era uma das intelligencias mais robustas da actual geração academica, elevando-se no conceito dos seus lentes, que o distinguiram com honrosas classificações, e firmando o seu credito de rapaz intelligente e culto na

opinião dos condiscipulos, que são os melhores juizes nestas apreciações.

Os professores, na sua posição official, conhecem o estudante por uma ou duas manifestações, que, se algumas vezes são a medida exacta do valor de quem as dá, muitas outras estão abaixo do ponto que elle podia attingir e attingiria com certeza, se não houvesse uma circumstancia fortuita que o viesse embaraçar.

Os condiscipulos é que raro se enganam: conhecem-no pelas manifestações publicas e pelas conversas intimas; e é nestas que verdadeiramente se aquilata o merecimento d'um individuo.

São poucos os homens que, vistos de perto, conservam a grandeza com que nos deslumbravam ao longe: nisto assimelham-se os grandes homens ás mulheres, que têm uma apparencia antes, outra depois da *toilette*.

Em quanto a MIGUEL BAPTISTA, reuniam-se nelle os dois conceitos: todos o reputavam um moço de talento e um trabalhador incansavel.

No meio dos seus labores escholares, que lhe roubavam muitissimo tempo, porque era extraordinariamente minucioso em destrinçar as diversas questões que se podiam levantar sobre qualquer assumpto, ainda se occupava d'outros trabalhos que demandavam muito estudo. É assim que, no segundo anno, depois das bellissimas lições lithographadas que alcançaram um certo renome na academia, publicou um *Resumo de Direito Publico,* em que condensava as prelecções sobre este assumpto feitas pelo sr. dr. José Braz. Podia fazer muito, poisque a uma concepção lucida junctava uma memoria prodigiosa.

Lembra-me que, tractando-se do conselho de estado, appareceu uma prelecção de quasi cem datas de leis, decretos, alvarás, accordãos com os respectivos dia, mez e anno; um verdadeiro *inferno* de legislação. Pois elle fixou tudo isto com as competentes disposições; e, o que é mais ainda, repetia-o sem erro, passados mais de quinze dias!...

No terceiro anno não afrouxou no trabalho, ou antes redobrou

de esforços: tinha incontestavelmente *vocação litteraria*. O seu estudo não mirava só a conquistar laureis, era esse um scopo secundario: satisfazia principalmente uma necessidade da sua organisação, que carecia de trabalhar sempre, e que, realisado um emprehendimento, tinha de propôr-se outro que a seu turno se substituiria por outro, e assim indefinidamente, ainda mesmo que nesta lucta se lhe arruinasse o organismo debil.

É devido ao mesmo impulso que a historia regista com tristeza, mas com a mais profunda admiração, a perda de tantas notabilidades scientificas, que, como a borboleta, se fascinam da luz que as devora. Mas é uma pyra que representa uma sagração... é um fogo que transforma a argilla que se esborôa em luz que de contínuo irradía a illuminar as gerações que se succedem!

A sua saude, melindrosa desde criança e aggravada muito mais desde uma doença que o poz em perigo de vida em 1868, compromettia-se sensivelmente com o estudo aturado e com a vida sedentaria a que se vêem forçados aquelles que fazem profissão das lettras.

Muitas vezes, sentado á banca de trabalho, sentia o coração como que contrahir-se para depois se dilatar em palpitações convulsas... febris: parecia querer despedaçar-lhe o peito com este bater violento que era seguido d'uma prostração irregular... spasmodica.

Passada a descarga nervosa, continuava a trabalhar com a mesma tranquillidade e afinco, como se não tivesse tido nada. Neste estado gravissimo, repetido amiudadas vezes, é que elle fez o trabalho escholar — *Estudos Financeiros* — publicado já no *Instituto* a convite do Lente da cadeira de Finanças, o sr. dr. Assis Teixeira, e impresso hoje em livro por deliberação de todos os condiscipulos, que, neste pequeno acto, deixam transluzir o respeito que lhes merece a memoria de MIGUEL BAPTISTA e a delicadeza dos seus espiritos em perpetuar o sentimento de gratidão a quem tanto lhes fez... a quem tanto devem!...

O livro ahi fica...: para nós tem um subido apreço...: representa uma promessa do muito que podia produzir o seu auctor, se não fosse colhido pela morte quando começava a desfazer-se em luz..., concretisa os sentimentos que brotam puros de nossos corações como se exhala o aroma das flores, e crystallisa-os num diamante de valor inapreciavel — a saudade!

Para a critica não póde deixar de ter merecimento, porque denuncía um fino criterio scientifico a par d'uma leitura vasta e bem escolhida, devendo demais tomar-se em conta o curto praso em que foi feito e a precipitação com que se escrevem estudos d'esta ordem.

A 9 de julho de 1881 sobreveio-lhe, ainda em Coimbra, uma pleuro-pneumonia que o poz em perigo de vida, de modo que só pôde regressar a Souzella a 17 de agosto, mas numa convalescença melindrosa.

A principio o clinico que o tractou duvidava se esta doença estaria ligada a uma tuberculose: em setembro já não havia motivo para duvidas, os pulmões estavam ambos affectados.

Elle conhecia a gravidade da molestia, acompanhava todos os seus movimentos; e, por mais que cuidassem em illudil-o, nada conseguiam, porque a proximidade do tumulo augmentara a lucidez do seu espirito.

No estado gravissimo em que se achava, ainda revia as provas dos seus *Estudos Financeiros,* que tencionava publicar em livro para offerecer aos condiscipulos e aos professores.

Oh! com que tristeza e com que resignação elle vê a doença desenvolver-se e assenhorear-se-lhe dos pulmões! «O peior — escreve numa carta de 29 de setembro — o peior é se eu não vivo até terminar a impressão do folheto. Será uma obra posthuma.»

E foi verdadeiro o presentimento! Tu desejavas offerecer-nos este fructo precioso do teu talento, como testemunho do muito que nos prezavas!

Nós, reconhecidos, acceitamos a offerta e transformamol-a pela amizade em aureola de luz que emmoldure a tua memoria!

Contava já com a morte proxima; e se de vez em quando lhe entreluzia uma vaga esperança, logo se desfazia com o aggravamento da doença que o devorava.

Tão proximo do tumulo — abysmo de illusões — relembrava commovido o seu passado e sentia despedaçar-se-lhe a alma ao despedir-se para sempre dos seus amigos de infancia... ao imaginar-se na mudez eterna d'um sepulchro sem ar... sem luz... sem vida!...

«Adeus! — dizia elle na mesma carta de 29 a Eduardo Carvalho, o seu maior amigo: — Não posso mais. A febre prostra-me. Desejava dar-te ainda um abraço, mas acho que Deus não o quer.

Crê que fui sempre teu amigo sincero.

Perdôa-me tudo aquillo em que tenha podido desgostar-te: e acredita que entre as saudades que levo do mundo — se morrer — o teu nome apparece-me como uma recordação das alegrias e dos sonhos da minha mocidade que tão cedo se esvae no tumulo!»

Não se enganava! A molestia progredia a olhos vistos, reduzia o seu corpo quasi a um esqueleto e torturava-o com os mais crueis tormentos.

O seu espirito, porém, conservava-se sereno, retemperando-se na fé christã que o illuminava, e procurando na leitura e nas reminiscencias da vida de Coimbra allivio para as suas pungentes dores.

«Não me tirem d'além a minha capa e batina... — dizia elle á familia — sinto-me bem quando a vejo... lembra-me a vida saudosa de rapaz... traz-me á memoria os meus amigos! Quando eu morrer, envolvam-me nella! Já que foi a companheira dos dias mais felizes da minha curta existencia, que seja tambem a minha mortalha!»

No dia 24 de janeiro de 1882 queria, mas já não podia ler! A intelligencia possuia o mesmo poder de comprehensão, mas os olhos começavam a embaciar-se-lhe e as forças diminuiam sensivelmente.

Neste estado, muito proximo de morrer, dizia ainda com a voz a suffocar-se-lhe na garganta: «Não vejo nada! Morro de inanição!» E foram estas as suas ultimas palavras, porque pouco depois, ás

nove horas da manhã do dia 26, apagava-se de todo a luz d'esta vivissima intelligencia!

Dorme tranquillo, meu pobre amigo, o somno eterno! Quem, como tu, cumpriu o seu dever, commove a Misericordia Divina e tem direito á paz na sepultura!

***

Se, passados mais alguns annos, depois de MIGUEL BAPTISTA ter entrado na vida publica com uma actividade incansavel, juncta a uma intelligencia esclarecida e a um character austerissimo, eu tivesse de escrever a sua biographia, com certeza faria o elogio *d'um homem publico* que devotara o seu talento ao bem da patria e deixara atraz de si um rastro de luz nos livros publicados e nos emprehendimentos de sua iniciativa.

Assim, incumbindo-me este dever agora, quando a morte o surprehendeu antes de concluir a sua carreira litteraria, quando no estudo conscienciosо se preparava para a lucta... apenas posso entre-mostrar a tempera e o fulgor das suas armas e inquadrar o seu nome, não na galeria das notabilidades, mas entre os retratos de familia que admiramos nas suas pequeninas cousas, que beijamos com saudade e que de contínuo se avultam na imaginação!

E o Curso que se ufana de o ter possuido como membro, constitue uma familia dedicada, quasi tão dedicada como a familia do sangue, porque é producto de aspirações communs, emprehendidas em muitos annos de amizade fraternal.

É por isso que, para nós, têm grandissimo valor os mais pequenos actos, as conversações mais simples, mas que põem em relevo um traço especial da sua physionomia e dão a conhecer uma feição particular do seu esplendido character.

Parece-me agora que o estou vendo a levantar-se na aula

para dar lição, aconchegando a capa que lhe cahe dos hombros, remexendo os livros em procura dos apontamentos, todo confundido, o sangue a colorir-lhe as faces e a falla presa, hesitante como a de quem foi apanhado *em branco!*

Quem o não conhecesse receiava *um desastre!*... E estas hesitações, que podiam despertar receios, não eram mais que o preludio d'uma lição brilhante que lhe grangeava um triumpho!

Lembra involuntariamente o dicto de Mirabeau—A rocha Tarpeia dista pouco do Capitolio!—Mas aqui ha uma differença:—começa por parecer despenhar-se no abysmo e eleva-se depois á montanha da luz!... Não desce... sóbe!

Aquelle espirito andava sempre em grandes cogitações! Algumas vezes perdia-se tanto da realidade, que a gente ria-se do mundo phantastico em que elle vivia á sua vontade, sem dar por isso sequer, e d'onde voltava sómente, quando alguem o despertava d'aquelle *dormir accordado.*

.....

Na conversação tinha um estribilho que denotava a franqueza e sinceridade, com que entrava em todos os actos de sua vida. Quando alguem fallava, ou discutia com elle, se lhe apresentava idêas verdadeiras, ainda que contrarias á opinião que defendia, acompanhava-as sempre d'um—*sim... sim!*—compassado e reflectido; e acabava por ceder da sua opinião, se os argumentos do adversario o convenciam. Raro se encontra isto! As mais das vezes questiona-se indefinidamente, ainda que se esteja convencido da sem razão com que se discute, porque o amor proprio de rapaz não consente taes cedencias.

Neste ponto tinha já uma comprehensão diversa: entendia, e muito bem, que discutir é esclarecer um assumpto, pol-o em toda a sua luz, e não intrincheirar-se num reducto falso para d'ahi mostrar subtilezas de espirito.

Quem não sympathisa com um homem assim? Quem não aprecia esta franqueza?!... Tal qualidade é apanagio do talento. A mediocridade, sempre receiosa de que se exteriorise a sua insignifi-

cancia, tendo sempre na memoria o dictado: «Ex digito gigas...», defende até ao absurdo as suas opiniões ainda que erroneas, porque teme que um dia se lhe descubra o *digitum* fatal!

O homem de verdadeiro merecimento, quando erra, promptamente o reconhece, se alguem o adverte: tem consciencia de que um erro não póde eclipsar-lhe a gloria, conquistada pela intelligencia e pelo trabalho.

A mediocridade é em tudo apparencias... carece de illudir e de, em certo modo, *anesthesiar* os sentidos d'aquelles com quem vive, para por mais tempo se conservar na atmosphera de grandeza facticia por que tanto almeja, mas que tão pouco dura!

O verdadeiro merito occulta-se... custa muito a descobrir; mas, uma vez reconhecido, não póde mais esquivar-se ao respeito e á admiração de todos!

É por isso que o fatuo, depois d'um momento de triumpho, tem uma vida inteira de ridiculo! É por isso que o homem de talento, depois d'um viver obscuro, rebrilha nos fastos da humanidade!

E tu, meu pobre amigo, eras tão intelligente, como modesto e franco! Se a tua curta existencia não pôde dar-te ingresso no Pantheon das glorias patrias e não consentiu que refulgisses nas paginas da historia,— ainda assim tens um Pantheon — os nossos corações — e uma historia — intima e singela, é verdade, mas por isso mesmo mais *saudosa!*

Não terás a immortalidade dos Genios!... Não te falta porém a commemoração dos amigos!...

***

E são muitos e sinceros os que veneram a tua memoria!

Quando o telegrapho no dia 26 de janeiro communicou a infausta noticia do teu passamento, todos sentiram que tão cedo se extinguisse a luz num espirito brilhante!

Os teus condiscipulos [1], immersos na mais profunda magua, foram chorar sobre a tua sepultura lagrimas de saudade; e se fosse possivel que o sentimento insufflasse vida a um cadaver, de certo te erguias do tumulo ao contacto d'aquellas lagrimas ardentes e ao influxo das preces fervorosas!...

De certo não assistias impassivel, na capellinha que ouviu as tuas primeiras orações e que é hoje a tua ultima morada, á despedida solemne dos teus amigos, deante do teu velho pae, da tua mãe extremosa, dos irmãos que te adoravam e d'um publico que, nas lagrimas que em fio lhe corriam pelas faces, mostrava o muito que te queria!...

De certo correspondias á voz triste e entrecortada de Alfredo Vieira e Luiz Osorio — teus verdadeiros amigos — que em nome do Curso iam alli dizer-te o derradeiro adeus!...

Mas não... o sentimento não paralysa as leis da natureza! E por mais que se chore sobre uma lousa, e por mais flores que se derramem sobre uma sepultura, e por mais corôas que se consagrem a um morto,— essa lousa não se parte... essas lagrimas e flores e corôas não galvanisam o cadaver!...

Em todo o caso, manifestam os sentimentos de gratidão das pessoas que renderam taes preitos, e immortalisam a memoria d'aquelle a quem foram prestados! E a pureza dos sentimentos e a intensidade do culto pela tua memoria transparecem d'este *ultimo adeus* de Luiz Osorio, soltado á beira da tua sepultura:

> Duas palavras só. Cumpro um dever de amigo.
> Venho, juncto de ti, na estancia derradeira,
> Debruçar-me e chorar; venho chorar comtigo
> As sanctas illusões da tua vida inteira.

---

[1] No dia 9 de fevereiro foi a Souzella uma commissão de condiscipulos depôr uma corôa de perpetuas e cobrir-lhe o tumulo de flores. Era composta de — Alfredo Vieira, Augusto dos Sanctos Pinto, Francisco Pedroso Lima, João Paes Pinto, João Valente, Julio Barbosa, Luiz de Assis Teixeira e Luiz Osorio.

Quando, em luctas crueis, a dor te consumia,
Lembravas-te de mim; eu... beijo, agradecido,
Companheiro leal! a tua mão já fria!
Choro na tua campa, amigo estremecido.

Não volveremos mais, unidos, satisfeitos,
A discutir, brincando, em alegria immersos...
Juventude e talento — eil-os no pó desfeitos!
Aureos sonhos do amor — eil-os no pó dispersos!

Com que tristeza avança... e mais avulta... e cresce
A minima impressão colhida na memoria!...
Mas como tudo cáe e tudo se esvaece!...
Como tudo se perde em nuvem transitoria!

Descança! Cada vez que um golpe mais profundo
Vier cortar-me n'alma um sonho, uma illusão,
Hei de chorar comtigo as illusões do mundo...
Dorme, descança, amigo, eu não te esqueço, não!

Foste na vida, sempre — o exemplo da virtude;
Modesto, humilde e bom, trabalhador austero,
Deram-te, em recompensa, a paz d'um ataúde!...

Paire a sombra de Deus nas cinzas que venero!

Irmãos pela amizade, irmãos pelo trabalho,
Junctos aqui nos tens na fé da mesma crença.
Seja-te o nosso — adeus — um balsamo de orvalho!
Refrigerio suave á tua dor immensa!

Possa o aroma, sequer, da nossa humilde offerta
Entornar sobre a campa um raio de alegria...
Possa a tua alma em flor, na commoção desperta,
Ver, n'um ultimo adeus, um derradeiro dia!

Dorme! Descança em paz! deixamol-a comtigo...
Companheiro leal! trabalhador austero!
Um abraço de irmãos... eu... era teu amigo...

Paire a sombra de Deus nas cinzas que venero!

***

E este grito enorme de *saudade,* proferido sobre uma lagea tumular... entre lagrimas e flores... entre preces e desconfortos... no meio d'um silencio tetrico..., ainda hoje se repercute com a mesma força e não se extinguirá nunca em nossos corações.

«Paire a sombra de Deus nas cinzas que venero!»

Coimbra, 8 de março de 1882.

JOÃO PINTO RODRIGUES DOS SANCTOS.

JUNCTO DO TUMULO DE MIGUEL BAPTISTA

MEUS SENHORES:

Triste espectaculo este; tristissima a missão que vimos cumprir.

—Sim. Tristissima e desoladora: nós vimos chorar sobre a campa d'um amigo, roubado subitamente dos nossos braços; vimos, em lagrimas e em lucto, reverentes desfolhar perpetuas no tumulo, que nos esconde o companheiro infeliz que succumbiu!... E é immensamente triste, é immensamente doloroso ver finar-se uma existencia, que começava a alvorecer. Não custa sentir cahir exangue o corpo d'um soldado, varado o coração por uma bala, no campo da batalha, entre o fumo da polvora e o ribombar dos canhões, que esse soldado, morrendo, cumpriu um dever;—mas parte o coração e despedaça a alma ver cerrarem-se para sempre os olhos d'um companheiro, que morre sem ter cumprido o seu destino, sem conseguir o fim que se propunha, sem poder realisar as intimas e caras aspirações que lhe povoavam a mente esclarecida, que lhe animavam o genio inquebrantavel, que lhe enchiam de coragem a alma diamantina, vencido numa lucta horrivel contra a doença traiçoeira que o deixou prostrado!

Ainda hontem era MIGUEL BAPTISTA um companheiro e um amigo; hoje é um cadaver apenas...

Mas ainda bem, que a morte não é a extincção absoluta do ser; ainda bem! MIGUEL BAPTISTA morreu, é verdade, foi restituir á nossa mãe commum o que ella lhe emprestara, deixando-nos para

sempre; mas do morto que se desfaz e se transforma no seio da terra, ha de ficar eternamente comnosco a saudade que é immorredoura, o sentimento que não perece, a recordação que não se extingue!...

É, juncto do seu tumulo, que é a eterna verdade, entre esta enorme mudez sombria do templo, que nós vimos prestar o derradeiro preito ás suas egregias virtudes, testimunhar a admiração mais profunda pelo seu elevadissimo talento, attestar solemnemente a pungente saudade que nos afflige pela morte prematura d'este infeliz amigo.

***

Se a morte não viesse, tão cedo, inutilisar aquelle cerebro pensador, e apagar a enorme intelligencia do seu cultivado espirito, MIGUEL BAPTISTA de certo viria a ser uma notabilidade.

Quem, como elle, estudava, comprehendia e argumentava havia de fatalmente impôr-se, havia de sobresahir; e se hoje não chorassemos a sua irreparavel falta, teriamos no futuro de o applaudir como um incansavel trabalhador, uma superioridade intellectual.

Mas a morte veio, e deixou-nos entenebrecido o futuro, e enluctado o presente, e saudosissimo o passado!...

Mas não... — MIGUEL BAPTISTA legou-nos um livro, uma preciosidade. Como as plantas que fenecem, quando começa a germinar o rebento, que ha de conserval-as, reproduzindo-as, MIGUEL BAPTISTA expirou, quando o seu querido livro começava a publicar-se.

Morreu, deixando-o, e elle, que o não precisava para isso o seu talento, ha de ser o testimunho constante, evidente, do aturado estudo, das lucubrações demoradas, das innumeras vigilias em que consumiu parte da sua curta, mas brilhantissima existencia.

Sim. Este livro perpetuará aos indifferentes o nome que para nós é uma reliquia, uma veneração; este livro será o padrão

immorredouro de uma gloria que declinou no occaso de um tumulo, mas cuja luz não se apagou com a morte. O seu espirito está alli, nas paginas brilhantes do livro que nos legou, e cada um que o ler, e todos que o estudarem, hão de dizer no fim — n'uma expansão sincera de enthusiasmo e de admiração: — que desgraçado moço!... — que mallograda intelligencia!...

E é assim. Elle foi muito desgraçado e muito intelligente.

Meus senhores! — Se os berços são todos eguaes, diversos são tambem todos os tumulos. — Rico ou pobre, intelligente ou não, nobre ou plebeu, nasce o homem sem que para isso concorra, e nada lhe vale portanto a riqueza, em nada influe a fidalguia, bem pouco significa até a propria intelligencia, para o juizo que d'elle hão de formar os que tiverem de julgal-o no severo e incorruptivel tribunal da historia.

Se nasceu numa choupana humilde, em vez de ver a luz sob os tectos dourados d'um palacio, se o seu espirito não tem a profundeza de uma intelligencia elevada, e, em logar de contar, de ha muito, a serie numerosa de antepassados illustres, elle sabe apenas dizer o nome de seu pae, nem por isso alguem póde pedir-lhe a responsabilidade dos acasos da sorte.

O homem tem só de responder pelo uso que fez da sua intelligencia, pelo modo como aproveitou as aptidões que tinha, e como consumiu o tempo que viveu; e é então que ha de pronunciar-se o veredictum que o julga, que o condemna ou absolve, que o execra ou que o exalta.

E este julgamento é geral.

Não se lhe exime o rei, que viu curvados a seus pés os vassalos, que agora lhe são juizes; não lhe foge o anachoreta, que deixou o mundo, e mal conheceu os homens que vão apreciar-lhe a vida.

Quem deificou Jesus foi este tribunal, absorto perante a candidez inexcedivel da alma crystallina do martyr sublime que chamou a si os pobres e as crianças.

Foi este mesmo tribunal que amaldiçoou a memoria de Nero, e cobriu de ignominia o nome do despota romano.

E é ainda elle, senhores, que, com a mesma imparcialidade incorruptivel com que collocou no Pantheon o nome de Christo, e sepultou no nadir dos entes abjectos e despreziveis o do imperador romano, vai hoje julgar a vida inteira de MIGUEL BAPTISTA.

Eu não sou agora aqui uma individualidade separada, não.— Como tal não poderia fallar, nem o ousaria mesmo.

Havia de regar com lagrimas de saudade a campa do amigo, havia de desfolhar-lhe flores sobre ella, e murmurar de joelhos a minha prece respeitosa, e teria cumprido o meu dever; — mas eu aqui represento toda uma classe, eu personifico na minha insignificancia o que ha de melhor em sentimentos, de mais superior em intelligencia, de mais alevantado em aspirações — porque eu represento a academia de Coimbra — que é quem julga o morto, que todos pranteamos.

E o seu julgamento é uma aureola, o seu veredictum uma gloria, a sua sentença uma apotheose!

MIGUEL BAPTISTA foi, para os companheiros de trabalho, um irmão, que elles choram; para os mestres um discipulo dilecto que respeitaram sempre, e para todos um sympathico coração, um exemplo a seguir, uma conducta a imitar. E é por isso que nós, os companheiros, viemos aqui proclamar bem alto as suas virtudes, reconhecer as brilhantes qualidades que o ornavam, lamentar e sentir o seu passamento...

E agora, senhores, que o seu corpo se está transformando no seio da terra, e a sua alma descança na grande paz da morte, como a alma de um justo, transformem-se tambem as nossas lagrimas em preces fervorosas, e durma elle no mystico repouso d'um somno bemaventurado!

ALFREDO VIEIRA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Sanctissimo Patri Leoni XIII, Pontifici Maximo, Universi Christiani Gregis Pastori Vigilantissimo, Sacrorum Hymnorum Scriptori Elegantissimo, Carmen Gratulatorium. — Antonius Josephus Viale. Lisboa, 1882.

Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino, desde 1777 até 1834, por Simão José da Luz Soriano. Terceira epocha, tomo 2.°, parte 2.ª Lisboa, 1882.

Pedagogia moderna — Apontamentos de viagem sobre educação e ensino, por Albino Coelho. Coimbra, 1882.

O estudo da historia, segundo os processos scientificos de Henry Thomas Buckle, por Adelino Antonio das Neves e Mello. Coimbra, 1882.

Instrucções para a cultura do tabaco em Timor, por Francisco da Silva Magalhães. Macau, 1881.

Trinta e nove Cogumelos, por F. V. Thümen.

Brinde aos srs. assignantes do Diario de Noticias em 1881. Lisboa, 1882.

January, 1882—Bulletin of the library company of Philadelphia —New series, n.° 8. Rooms, N. W. Cor. Locust and Juniper Streets also Ridgway Branch, including Loganian Library, Broad and Christian Streets.

Catalogo da livraria central scientifica e industrial, de Godinho de Castro. Porto, 1882.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas ..... 1$560
Para Coimbra ..... 1$500
Numero avulso 160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

Participamos aos nossos assignantes que os numeros 11 e 12, pertencentes aos mezes de maio e junho, são dedicados á memoria do MARQUEZ DE POMBAL.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXIX — MAIO E JUNHO DE 1882

SEGUNDA SERIE — N.os 11 E 12

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

INSTITUTO DE COIMBRA — Centenario Pombalino — por **A. A. da Fonseca Pinto** 521

ALLOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE 527

DISCURSO DO DR. FRANCISCO AUGUSTO CORRÊA BARATA ... 529

ALLOCUÇÃO DO PRESIDENTE DA COMMISSÃO ACADEMICA — **Henriques da Silva** 539

RESPOSTA DO REITOR DA UNIVERSIDADE 542

O JESUITA (poesia) — por **Henriques da Silva** 543

FRAGMENTO (poesia) — por **Luiz Osorio** 551

DO «ESBOÇO D'EPOPÊA» (poesia) — por **Antonio Feijó** 553

ALLOCUÇÃO — por **A. A. da Fonseca Pinto** 557

DISCURSO COMMEMORATIVO DO MARQUEZ DE POMBAL — por **Bernardino Machado** 565

O GRANDE MARQUEZ (poesia) — por **Macedo Papança** 581

REFORMA DO MARQUEZ DE POMBAL — por **D. Antonio da Costa** 585

CARTA AO SR. RAMALHO ORTIGÃO — do dr. **Corrêa Barata** .. 605

LALANDA
J.P.EDROZO

I.º CENTENARIO DO MARQUEZ DE POMBAL

PRÆCLARO
STUDIORUM RESTITUTORI,
OCTAVO IDUS MAII
ANNO MDCCLXXXII
VITÂ DECESSO,
ACADEMIA CONIMBRICENSIS
HOC DEVICTI ANIMI
MONUMENTUM
CUDERE JUSSIT
ANNO MDCCCLXXXII.

INSTITUTO DE COIMBRA

Centenario Pombalino

PREAMBULO

Jam vero MARCHIONIS POMBALIENSIS fortitudini quae par inveniri potest oratio? Quid enim unquam tam adversum, tam periculosum, tamve inopinatum accidit, acciderunt autem quamplurima, quod illius animum aut turbare, aut terrere, aut percellere posset?... Sed habet id summa virtus, ut nullo terrore queat ab officio dimoveri.

JOSEPHUS MONTEIRO DA ROCHA.

Estas palavras são d'um jesuita bem conhecido, que o MARQUEZ DE POMBAL aproveitou para o ensino universitario por occasião da Reforma de 1772. Extrahidas d'uma *Oração Academica,* laudatoria do nobre MARQUEZ, indicam que os seus beneficios á instrucção superior tinham feito echo e calado na consciencia dos proprios contemporaneos. Em 1775 resolvera a Universidade em claustro pleno que o anniversario natalicio do seu Reformador [1] fosse celebrado por honra singular em sessão solemne do corpo docente, e logo no anno seguinte fez o seu elogio em publica solemnidade o supra citado José Monteiro da Rocha, Lente de Mathematica e

[1] Nascera em 13 de maio de 1699.

Conego da Sé de Leiria [1]. Isto testifica o mesmo orador asseverando a razão do seu discurso: ... *hoc ipso in loco decretum a vobis fuit, ut pro immortalibus* MARCHIONIS POMBALIENSIS *cum in Rempublicam universam, tum in Academiam nostram meritis, dies ejus natalis publico testimonio ad aeternitatis memoriam celebraretur.*

Decorreram os annos, e a Reforma sobreviveu ao Reformador; a arvore plantada pelo MARQUEZ creou profundas raizes, desatou-se em viçosos ramos, conglobou-se em fructos sazonados. Morrera o homem, mas ficara a sua obra. Descera o ministro do poder vencido dos inimigos, mas os seus decretos vingaram. A villa de Pombal abrigara o desvalido, e pouco depois pobre sepultura o seu cadaver; mas o reino tornara-se pequeno espaço para a sua fama. O medalhão de bronze com a sua effigie foi debalde arrancado do Terreiro do Paço [2], porque o seu nome não se oblitterou da memoria grata dos portuguezes.

Em 1872 celebrou-se em Coimbra o primeiro Centenario da Reforma Pombalina da Universidade, e passados dez annos o primeiro Centenario do seu Reformador em todo o paiz. O primeiro foi prenuncio do segundo; podemos dizer que os discursos e memorias de 1872 concorreram para se realisarem as manifestações de 1882; foram lição e exemplo que aproveitaram, causas poderosas que produziram effeitos grandes. A eschola das lettras instrue as nações; as *memorias academicas* abriram os

---

[1] *Oratio in laudem illustrissimi ac excellentissimi domini* SEBASTIANI JOSEPHI CARVALII MELII, *Marchionis Pombaliensis, Regis Fidelissimi a Sanctiori Consilio Status, Administrique Primarii, & in Rebus Academiæ Conimbricensis summo cum Imperio ac Potestate Regis Vicarii, &c, &c, &c, habita III. Id. Maii die ipsius natali Conimbricæ in Gymnasio Academico a Josepho Monteiro da Rocha, Canonico Leiriensi, & in eodem Gymnasio Matheseos Professore.* Conimbricæ: Ex Typographia Academico Regia, M.DCC.LXXVI. *Cum facultate Regiæ Curiæ Censoriæ.*

É um folheto de 31 paginas, apresentando na terceira uma vinheta com o brazão dos Carvalhos encimado por uma corôa de marquez.

[2] Foi restituido ao seu logar (como é sabido) por decreto do duque de Bragança D. Pedro IV, de 12 de outubro de 1833.

olhos a muitos, esclareceram sombras, elucidaram, ensinaram; foram facho de luz que alumiou um tumulo. A verdadeira historia politica do ministro de el-rei D. José ressumbra d'aquellas paginas universitarias, que ficaram valendo como um monumento perduravel [1].

---

[1] As *memorias academicas*, a que nos referimos, que a Universidade determinou publicar para honrar o primeiro Centenario da sua Reforma de 1772, são as seguintes:

Esboço historico-litterario da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra em commemoração do centenario da reforma e restauração da mesma Universidade, effectuada pelos sabios estatutos de 1772. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.°, 412 paginas e uma estampa da medalha commemorativa.

Foi seu auctor o dr. MANUEL EDUARDO DA MOTTA VEIGA, lente cathedratico da faculdade de Theologia, e já fallecido.

Memoria historica e commemorativa da faculdade de Medicina nos cem annos decorridos desde a reforma em 1772 até o presente. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.°, 318 paginas.

Foi seu auctor o dr. BERNARDO ANTONIO SERRA DE MIRABEAU, lente cathedratico da faculdade de Medicina.

Memoria historica da faculdade de Mathematica nos cem annos decorridos, desde a reforma da Universidade em 1772 até o presente. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.°, 192 paginas.

Foi seu auctor o conselheiro FRANCISCO DE CASTRO FREIRE, lente de prima jubilado da faculdade de Mathematica, e hoje vice-reitor da Universidade.

Memoria historica da faculdade de Philosophia. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.°, 335 paginas.

Foi seu auctor o dr. JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES DE CARVALHO, hoje lente de prima jubilado da faculdade de Philosophia.

A estas *memorias* se deve junctar com toda a justiça o discurso recitado na sala dos actos grandes em 16 de outubro de 1872 pelo visconde de Villa-Maior, JULIO MAXIMO D'OLIVEIRA PIMENTEL:

Discurso pronunciado pelo reitor da Universidade de Coimbra, em

O Centenario Pombalino em 1882 revelou intensa vitalidade no povo portuguez. A propria reacção a tornou evidente. Foram extraordinarios os festejos em Lisboa, em Coimbra e no Porto, e assim devia ser, porque era o pagamento d'uma grande divida. A gratidão principalmente impelliu a nação a tão solemnes regosijos, cujos echos ainda se não desvaneceram. O Marquez fizera muito pelo paiz, e a consciencia d'esses serviços não se apagou, porque o reino experimenta ainda na vida politica que o anima o remoto e poderoso impulso que a iniciou ha um seculo. É d'este ponto que parte naturalmente o nosso ultimo periodo historico, que vai sempre alargando horizontes novos em multiplicados esforços pela felicidade nacional.

O modo como se celebrou o Centenario numa manifestação firme e segura, sem desordem apezar da renhida opposição jesuitica, prova a unanimidade do pensamento que a inspirou, que só por si se manteve solemne e superior, inutilisando soberanamente os attritos insignificantes que se lhe oppunham.

Mal nos pertence a nós avaliar a nossa epocha politica. A politica é uma luta, e a luta jogo de paixões; mais tarde decidirão os vindouros o pouco ou muito que valemos. Mas a liberdade que gozamos, a discussão franca e plena de todos os principios, para que com o certame das idêas se robusteça e assegure a opinião, provém originariamente da revolução liberal, que se

---

16 de outubro de 1872, por occasião da festa commemorativa da reforma da mesma Universidade em 1772. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.°, 30 paginas.

E accrescentaremos ainda a este *Discurso* como seu remate a obra do mesmo reitor, publicada em 1878:

Exposição succinta da organisação actual da Universidade, precedida d'uma breve noticia historica d'este estabelecimento, pelo Visconde de Villa-Maior. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878, 8.°, 527 paginas.

Falta a *memoria* da faculdade de Direito, que não foi ainda publicada.

radicou firme e infiltrou intimamente na educação publica. Não esmagou só o absolutismo; fez mais ainda, aniquilou-o. Esmagado, poderia ainda desenvolver-se uma ou outra semente que escapasse; mas, aniquilado, definhou de todo, esterilisou-se. A liberdade sem licença e sem anarchia mantém-se, e por isso se manifestam as opiniões livremente e sem receios. Ha cegos, que não vêem a luz e por isso a não estimam; ha olhos, que só lhe conhecem a vantagem quando ella se eclipsa.

O *Instituto* archiva nas suas paginas os trabalhos litterarios de alguns dos seus socios, destinados a esta commemoração publica na Universidade, no Club Academico, na Imprensa da Universidade e no proprio Instituto. Presta d'este modo sincera homenagem á memoria do illustre varão, que, além de outros altos merecimentos, foi inquestionavelmente um revolucionario benemerito da nossa instrucção publica.

A. A. da Fonseca Pinto.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ALLOCUÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE

Meus Senhores:

Por deliberação do Conselho de Decanos e voto de muitos dos membros do Claustro nos reunimos hoje em publica sessão academica, perante a illustre assemblèa que nos honra com a sua presença, para solemnisarmos este memoravel dia, em que termina um seculo depois que o grande espirito do insigne reformador e restaurador d'esta Universidade deixou a terra e a patria, que tanto illustrou e engrandeceu.

Cumpre-me, pois, declarar aberta a sessão e convidar a vossa benevola attenção para ouvirdes a palavra eloquente dos oradores que se encarregaram de nos recordar n'esta solemne occasião as grandes qualidades civicas e os eminentes serviços prestados a Portugal e á civilisação pelo respeitavel cidadão, Sebastião José de Carvalho e Mello, que foi conde de Oeiras, Marquez de Pombal e ministro de el-rei D. José I.

Darei a palavra primeiramente ao sr. dr. Francisco Augusto Corrêa Barata, e depois ao sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

DISCURSO

DO

DR. FRANCISCO AUGUSTO CORRÊA BARATA

Illustrissimo e excellentissimo senhor Reitor da Universidade, Preclarissimos Professores das diversas Faculdades, Dignissimos Magistrados e Funccionarios,

Senhoras e Senhores:

Ha um seculo sumia-se na eterna noite do tumulo, em Pombal, desterrado e transido de dores, mas inconturbado e sereno como um heroe, o homem que pelo espaço de mais de vinte annos fôra o assombro de Portugal, e que tomara sob a sua poderosa salvaguarda a dignidade e a ordem, a riqueza e a força do paiz inteiro.

Era Sebastião José de Carvalho e Mello, 1.º Conde de Oeiras, 1.º Marquez de Pombal, e Ministro de el-rei D. José I.

Durante os cinco annos do seu exilio rugiram em volta do leão prostrado todas as paixões desenfreadas, todos os odios concentrados. Depois que o Bispo de Coimbra D. Francisco de Lemos, seu admirador, prestou ao cadaver do amigo os ultimos obsequios, e que a campa cerrou para sempre os seus ossos inertes, fez-se o silencio do esquecimento em volta da memoria d'este homem, cujo nome fôra conhecido e respeitado em todas as côrtes da Europa, e que fizera tremer deante da sua figura majestosa os mais poderosos e audazes.

Mais tarde, quando os exercitos invasores de Napoleão talaram a Peninsula, pondo o sello nessa obra antiga de demolição que o grande estadista sustara no seu tempo com o vigor da sua potente intelligencia, uma horda de miseraveis violava-lhe a ultima morada, roubando-lhe a espada e os vestidos e dispersando impiedosamente os seus ossos.

Para nada faltar á grandeza de um homem tão extraordinario teve, por ultimo, a consagração da desgraça e do sacrilegio!

Correu o tempo: calaram-se, ou devem calar-se os odios e as invejas: extinguiram-se os ultimos echos dos clamores rancorosos. É chegada a hora pacifica e soberana em que a Justiça, assentada no seu solio impolluto e presidindo ao tribunal da Historia, deve proclamar a sua sentença suprema para lição dos vindouros.

Dotado de uma forte e rica organisação, de uma actividade prodigiosa e de talentos excepcionaes, Sebastião de Carvalho trouxe ao mundo todos os elementos que fazem os homens grandes. Favorecido pelos acontecimentos, collocou-se dentro do seu paiz no logar a que lhe davam direito as aspirações legitimas da sua natureza. Sem ter nascido nos elevados pincaros sociaes d'onde vinham outr'ora aquelles para os quaes se fazia a historia, Sebastião de Carvalho, como Cesar, como Napoleão, como Sixto v, conquistou o seu logar perante ella.

Tendo prestado relevantes serviços ao paiz e ao rei nas côrtes de Londres e Vienna, reinando el-rei D. João v, seu filho el-rei D. José, por morte d'aquelle monarcha, chamou-o aos conselhos da corôa nomeando-o seu ministro. Começa então o grande papel social e politico de Sebastião de Carvalho.

Nesse tempo este pequeno paiz, que offuscara o mundo com o esplendor do seu poderio e lhe dera lições de illustração, de valor e de patriotismo, havia chegado ás portas da sua ruina. Estava pobre, envilecido, desprezado: perdera a sua sciencia, as suas conquistas, a sua marinha, o seu exercito, as suas industrias, o seu erario, e com isto tudo perdera tambem essa rica seiva que havia

produzido tantos homens celebres. Havia até perdido a sua independencia, reconquistada depois por uma inaudita temeridade.

Não bastava isto. Em 1755, uma violenta convulsão terrestre, que se fizera sentir desde o Atlantico até quasi aos confins do Mediterraneo, cavou a sepultura á cidade de Lisboa, com as suas riquezas, os seus palacios, as suas egrejas e os seus habitantes! Por um lado as aguas do Tejo cobriam com um lençol de dobras ondulantes e furiosamente agitadas os escombros e os cadaveres; por outro, um pavoroso incendio acabava de fazer desapparecer em cinzas os restos de um paiz moribundo. E depois a escoria social, sentindo referver no seio a onda latente do vicio, assentava sobre as ruinas o acampamento hediondo dos crimes mais nefandos!

Se é possivel descrever o estado politico, economico e social do paiz depois d'esse grande desastre, não ha palavras que possam pintar bem expressivamente o miserando quadro que apresentavam Lisboa e os seus milhares de habitantes desde aquelle fatal dia de 1 de novembro. No meio dos gritos de terror e dos gemidos dos moribundos, dos assassinatos e das violações, dos roubos e dos sacrilegios, só um homem conservou força moral, entendimento claro e actividade bastante para acudir a tanta desventura! Foi ainda Sebastião de Carvalho. Os prodigios de valor e de energia que desenvolveu, os exemplares e merecidos castigos que impoz, os actos de caridade evangelica que practicou, a dedicação e o amor com que distribuiu a todos o pão e o abrigo, e além d'isso a inaudita audacia com que, por assim dizer, reptou a natureza oppondo as fracas forças do homem aos gigantescos movimentos do mundo—fazendo resurgir mais bella a cidade abatida—são factos incontestavelmente dignos da mais profunda admiração, que devem fazer córar as faces d'aquelles que, impensadamente, vêem nesta energia e nesta actividade as provas de uma absoluta crueza de coração.

Os extrangeiros, desejosos de conhecer o *grande* Marquez, como lhe chamava o povo que o cercava de veneração no seu desterro,

vinham visital-o e ouvir a sua palavra sympathica e attrahente. O duque de Chatelet conta nas suas *Viagens* a visita que lhe fez, as practicas que tiveram e as respostas que dava ás repetidas perguntas que lhe fazia. Disse-lhe quanto sabia, refere o duque, e accrescentei que a circumstancia de se darem os seus inimigos a tantos incommodos para o perderem era mais um triumpho para elle, porque demonstrava não só a impotencia mas a animosidade dos seus adversarios. A estas palavras retorquiu o Marquez com grande vivacidade: — «Avançam uma calumnia, dizendo-se interpretes do povo! Mandam-lhe insinuar que me deteste! Mas isso é impossivel: todas as minhas acções me asseguram do contrario. O povo portuguez não me póde odiar: ides ouvir a razão. Que é o portuguez hoje? Que era ha quarenta annos? Não o colloquei eu nas circumstancias de não necessitar dos seus vizinhos? Não estabeleci por toda a parte as artes, as officinas, o ensino? Não reedifiquei um terço da cidade de Lisboa? Não propaguei a actividade e derramei o bem estar entre os operarios? Julgo esse povo assaz justo para desconhecer todos os direitos que creio ter ao seu reconhecimento. Elle não me quer devorar; e até não o fez! — Vou dizer-vos quem são os auctores de tudo que podereis ter ouvido. Os fidalgos, que se obstinavam em suas insolentes pretensões, as quaes pretendi aniquilar, empregaram todos os meios possiveis para me perderem. Elles não podiam decentemente mostrar-se á frente do partido perseguidor. Que fizeram? Escolheram algumas das suas creaturas, que tomaram os mais triviaes disfarces e divagaram pelos logares publicos desacreditando-me, e pintando-me com as mais horriveis côres. O povo, que facilmente é seduzido, associou-se a estes clamores, como se cumprisse um dever. Aborrecia-me, porque lhe diziam que assim era mister. Varias pessoas que conheceis, com o fim de malquistar-me, andaram por alguns dias com um tal disfarce confundindo-se com a ralé e espalhando calumnias que lhe apresentavam como verdades incontestaveis. Accusam-me principalmente de ter sido cruel; mas obrigaram-me a ser rigoroso. Quando eu

annunciava as ordens do rei e não faziam caso d'ellas, era indispensavel recorrer á força: as prisões e os carceres foram os unicos meios que achei para domar esse povo cego e ignorante».

Eis aqui o depoimento do accusado. Elle falla claro e visa o ponto essencial da accusação. Que o julguem aquelles que são capazes de comprehender a grandeza da sua obra!

Por elle fallam ainda os mil serviços que prestou ao seu pàiz. Elle arrancou-o da miseria e da ignorancia para lhe dar industrias, artes, *commercio*, força, representação e riqueza, e para o fazer respeitar das nações da Europa. Por elle pleiteiam a liberdade dos indios da America, a extincção dos autos da fé, os principios de moralidade publica e privada que estabeleceu, a extirpação dos crimes e dos vicios que debellou, e a liberdade de pensamento que proclamou, extinguindo o *Index expurgatorius*. Elle desterrou o fanatismo; applicou para obras de caridade os rendimentos das numerosas confrarias do reino; fez abolir todas as distincções entre os christãos novos e os christãos velhos — que tanto sangue haviam derramado; extinguiu a hereditariedade dos empregos, abrindo para os serviços publicos o concurso da intelligencia e da capacidade; regulou a cobrança das rendas do Estado de um modo facil e economico, pondo fim ás malversações e aos roubos; reformou a lei das successões; estabeleceu a liberdade de commercio em Angola e Moçambique, e, emfim, livrou o paiz de uma segunda Saint-Barthélemy planeada pelo Geral da Ordem Dominicana e por alguns frades de outra ordem denominada — Reforma da Serra de Montejunto, a qual devia ter logar das oito para as nove horas do dia 24 de março de 1765.

Que o accuse quem se julgar capaz de fazer tão grandes cousas!

A Academia Conimbricense, tendo celebrado dignamente em 1872 o centenario da Reforma a que deve o seu estado presente, completa hoje o pagamento de uma divida sagrada celebrando o centenario da morte do Marquez de Pombal, que foi a alma d'aquella Reforma.

Por artificio ou por incuria, por fatalidade ou por desleixo — pouco importa neste momento a causa do mal — a veneranda instituição de el-rei D. Diniz, depois de ter illuminado a Europa com os clarões do seu luzimento, chegara na primeira metade do seculo XVIII á extrema degradação. A philosophia e as sciencias, que desde o seculo XVI até então tinham medrado corajosamente, eram de todo estranhas ao ensino universitario, confinado nas interminaveis disputas da philosophia escholastico-peripatetica, nos mysticismos de uma theologia semi-pagã, nas argucias de uma jurisprudencia palavrosa, e na leitura automatica e aparcellada dos livros de Galeno e de Avicena.

Nos fins do seculo passado o espirito humano tinha alçado o seu vôo prodigioso por cima de toda esta erudição de espalhafato, esburacada e rota como um velho manto longamente usado pela humanidade.

O movimento scientifico, iniciado no seculo XVI por Copernico e Kepler na astronomia, foi accelerado pelos trabalhos de Leonardo de Vinci e Frascator na physica, na optica e na mechanica; por Viete, que applicou a algebra á geometria; por Neper, que descobriu os logarithmos; por Vesala, que creou a anatomia humana; emfim por Michel Servet e Cesalpini, predecessores de Harvey, que descobriu a circulação do sangue.

As — *revolutiones orbium coelestium* — de Copernico são por assim dizer o rebate da reformação mental. O velho mundo theocratico, espantado da ousadia, sentiu estremecer as intimas entranhas, presentindo que se lhe esboroava sob os pés o solio da estreita philosophia em que baseara a lei da sua supremacia universal. Apodou de absurdas as innovações, perseguiu Kepler, e decretou a absoluta verdade dos seus proprios principios.

Ao alvorecer do seculo XVII, para attestar mais uma vez a sua força, vibra um golpe tremendo sobre a perniciosa eschola dos innovadores na cabeça de Giordano Bruno, queimado pela Inquisição em Roma no anno de 1600.

Mas o espirito humano, este *quid* que vive atravez dos se-

culos e das gerações, para o qual não ha fogueiras nem carceres, rebrilhou ainda com mais intensidade. Francisco Bacon, Chanceller de Inglaterra, Barão de Verulam, Visconde de Saint-Alban, publica em 1621 a sua *Instauratio magna scientiarum*, em cuja dedicatoria ao rei Jacques I de Inglaterra se exprime d'este modo:—«depois da minha morte, talvez este facho que accendo nas trevas da philosophia possa illuminar o caminho da posteridade... a fim de que, após tantos seculos, a philosophia e as sciencias, deixando de ser vazias e por assim dizer phantasticas, se basêem emfim sobre os solidos fundamentos de uma experiencia bem verificada e sufficientemente variada».

Começa então com firme passo a regeneração mental da humanidade.

Não se fizeram esperar os fructos d'este lavor delicado, que elevava o homem acima dos velhos ideaes, e lhe abria de par em par as portas de um futuro até então não sonhado, ou systematicamente interceptado por um quadro de estacionamento, que só lhe mostrava celestiaes miragens, como esses scenarios illusorios, de phantastica perspectiva, com artificiaes effeitos de luz dos theatros modernos.

Uma pleiade de homens illustres succede a Bacon:—é Descartes, o continuador de Viete e fundador de uma philosophia nova; são Gassendi, Galileu, Pascal e Newton. São ainda Spinosa, discipulo de Descartes; Leibnitz, o auctor da *Monadologia*—que se resente dos tractados do infeliz Giordano Bruno—e fundador do methodo infinitesimal; e Locke, que estabeleceu a edade critica da intelligencia e deu á philosophia a sua primeira feição positiva.

Em quanto Descartes, Leibnitz e Locke refundiam a philosophia; Galileu, Pascal e Newton, tres nomes que são tres astros, creavam uma era nova para a sciencia.

Leibnitz expirou nos principios do seculo XVIII. Este seculo fez para o progresso mental ainda mais que o anterior. A philosophia assentou os seus arraiaes em França, onde apparece Condillac. Em Inglaterra apparecem ainda Berkeley, que elevou o idealismo

ao absoluto e seguiu a Leibnitz; David Hume, verdadeiro e principal precursor do criticismo moderno e do positivismo contemporaneo, que continuou Locke; e mais tarde Priestley, que negou o livre arbitrio e fundou a chimica pneumatica.

Diderot e D'Alembert, um philosopho e um mathematico, fundaram em 1749 a obra mais colossal que até hoje se tem publicado — a *Encyclopedia,* e nella collaboraram os espiritos mais cultos do tempo. Philosophia, sciencias, artes, industrias, officios, tudo abrangia esta gigantesca empresa. Voltaire, que foi um dos activos collaboradores d'aquella obra colossal, importava para França a philosophia de Newton e de Locke. Rousseau revolve as bases da constituição social e da educação. Cabanis continúa Condillac. De la Mettrie, que estudou a medicina em Leyde com o celebre Boerhave, medico e chimico, excede-o. Helvetius, que fundava na educação os destinos de cada homem, continúa o systema de moral d'este ultimo. O Barão de Holbach, cujos primeiros estudos versaram sobre a chimica, traduzindo em francez algumas obras allemãs d'esta sciencia, escreve o *Systema da natureza,* o mais radical protesto contra o idealismo metaphysico. Os naturalistas Charles Bonnet e Robinet defendem o desenvolvimento continuo e o progresso historico; emfim Turgot e Condorcet concebem uma philosophia positiva da historia, fundada na logica das acções humanas e na lei do progresso successivo.

O movimento philosophico do seculo XVIII, em que tomaram parte, na grande maioria, homens profundos nas sciencias especiaes — nas mathematicas, na physica, na chimica, na historia natural, na medicina — é a summa e a synthese do progresso scientifico d'esse tempo. Derrocando inteiramente as concepções da velha escholastica, constitue a transição natural para a philosophia scientifica do seculo presente.

Tal é o quadro resumido das transformações do espirito humano nos seculos XVI, XVII e parte do seguinte.

A decadente Universidade de Coimbra, mumificada nas velhas formulas, não teve conhecimento, ou não o quiz ter, de tão im-

portante revolução. Repugnavam-lhe as reformas pacificas da razão; mas acceitava, e usava mesmo, as discordias ruidosas de uma dialectica ignorante. A esterilidade do sólo e das industrias eram companheiras, senão filhas, da indigencia intellectual. O facto innegavel é este.

É nesta conjunctura que intervém a poderosa reforma pombalina. A carta de lei de 23 de dezembro de 1770 creou a Junta de Providencia Litteraria, incumbindo-a de consultar ácerca da ruina dos estudos e dos meios mais proprios para a remediar. Esta Junta, constituida debaixo da immediata inspecção do Marquez de Pombal, trabalha activamente e apresenta em 28 de agosto de 1771 o mais extraordinario relatorio scientifico que até hoje se escreveu em Portugal. Intitula-se este relatorio — *Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra.*

Logo em seguida, por carta de 2 de setembro d'este anno, é incumbida a referida Junta de organisar os Novos Estatutos da Universidade, que ainda hoje nos regem e cujo original se acha aqui, neste dia solemne, como reliquia memoranda. Com a maior diligencia se realisa este admiravel corpo de leis tão sabias na organisação como elevadas na sciencia, que foram approvadas por carta regia de 28 de agosto de 1772, exactamente um anno depois da apresentação do *Compendio historico.* Emfim em setembro do mesmo anno o proprio Marquez de Pombal, com plenos poderes de el-rei e em seu nome, vem inaugurar nesta sala a nova fundação da Universidade.

É a esta creação que as Faculdades de Mathematica e Philosophia devem a sua origem. E eu, como o mais humilde dos membros d'esta ultima, sinto fraca a minha voz e debil o meu entendimento para prestar, em nome d'ella, a homenagem devida ao grande reformador.

Senhores, a vossa illustradissima benevolencia me relevará da ousadia que acabo de commetter: cumpro um preceito a que não podia esquivar-me.

8 de maio, 1882. CORRÊA BARATA.

CLUB ACADEMICO

ALLOCUÇÃO

DO

PRESIDENTE DA COMMISSÃO ACADEMICA

dirigida ao excellentissimo Reitor da Universidade, no acto da inauguração solemne do retrato do Marquez de Pombal, no gabinete de leitura do Club Academico.

Illustrissimo e excellentissimo senhor:

Pelas seis horas e meia da tarde do dia 8 de maio de 1782, depois de ter contemplado, com olhos magoados, o começo de desabamento da obra colossal que executara para regeneração da patria, e havendo soffrido, no occaso da existencia e do prestigio, as injurias da enfermidade e os ultrajes dos contemporaneos com a mesma serena firmeza com que affrontara as difficuldades da lucta no periodo vigoroso da sua actividade, — passou á immortalidade gloriosa Sebastião José de Carvalho, Conde de Oeiras e Marquez de Pombal.

No epitaphio que um illustre bispo, antecessor de v. ex.ª, consagrou á memoria do grande estadista portuguez, lamenta-se, em termos sentidos de justa reprovação, o ingrato esquecimento da Academia de Coimbra a respeito do homem que, dez annos antes, a havia erguido do vergonhoso abatimento a que a con-

demnara a preponderancia enervadora do fanatismo no ensino portuguez:

Ipsa vero Academia neque requiem dixit.
Oh! ingratissimi animi
Filia iniquissima!

Excellentissimo senhor:—Neste seculo de justiça, em que a critica applicada á historia e desafogada de pressões de qualquer especie, procura dar aos factos e aos homens o logar que legitimamente lhes compete na scena historica, e fixar o valor real da sua influencia no movimento progressivo da humanidade,—a Academia de Coimbra, com a serena imparcialidade que a cultura das sciencias e o amor desapaixonado da verdade imprimem no espirito, não podia deixar de fazer, como desde muito faz, inteira justiça ao merito do notavel reformador do ensino e do corajoso emprehendedor da renovação social da nação portugueza no seculo XVIII. E esta Academia, num perfeito accordo de idèas e de sentimentos com as demais academias do paiz e com o illustrado partido liberal portuguez, que neste dia rendem as homenagens da consagração civica ao grande ministro de D. José I, honra-se tambem em levantar hoje, por uma fórma solemne, a nota de ingratidão com que a fulminara, ha um seculo, numa linguagem vehementemente commovida, o prelado D. Francisco de Lemos.

A mocidade academica de Coimbra, que, á custa de muitos esforços e sacrificios, conseguiu celebrar o terceiro centenario de Camões com um luzimento digno dos seus enthusiasmos e d'esta sympathica e alevantada figura da litteratura nacional, não podia ver passar o primeiro centenario do grande Marquez de Pombal sem que, ao menos, dispendesse, na apotheose d'este insigne vulto da politica portugueza, os recursos do talento e do estudo (que outros não têm mais valiosos) pela voz dos seus poetas e oradores juvenis.

Se Camões comprehendera e traduzira nas fórmas grandiosas da epopêa a vivacidade creadora do genio portuguez na quadra florescente dos nossos destinos, Pombal comprehendera tambem os males que minavam a nossa existencia collectiva, e traduzira um vasto plano de renovação nos esforços, por vezes violentos, mas sempre fecundos, do seu genio audacioso de estadista. Um perpetuou a memoria da nossa grandeza ao apparecerem nitidamente os symptomas de uma triste decadencia nacional; o outro tentou levantar-nos de novo a ella, quando essa decadencia era porventura mais real e mais profunda.

Excellentissimo senhor: — Os estudantes, que, a par do amor da sciencia, conservam, no sacrario dos corações juvenis e impollutos, o affecto sacratissimo pela sua patria, congregam, neste momento, em torno de si o generoso povo de Coimbra, as benemeritas corporações e pessoas eminentes d'esta terra, ao lado dos seus professores e de v. ex.ª como prelado do primeiro instituto scientifico do paiz, porque desejam, para este modesto, mas sincero, preito de admiração pelas eminentes qualidades do grande ministro, a adhesão e cooperação de todos os representantes das diversas espheras da actividade nacional, em cada uma das quaes o notavel reformador deixou impressos os signaes da sua actividade vivificadora. Mas, apreciando, como academicos, com especial sympathia, entre as medidas do Marquez de Pombal, a reforma dos estudos universitarios pelos monumentaes estatutos de 1772, não podem deixar de solicitar de v. ex.ª, como representante d'este instituto em que fazem a sua carreira scientifica, a honra de desvendar o retrato de Sebastião José de Carvalho, com que, á falta das grandezas do marmore e do bronze, desejam perpetuar, nesta casa em que as gerações academicas se succedem, a memoria dos seus enthusiasmos pelos relevantes serviços do primeiro estadista portuguez á causa da civilisação.

Disse.

HENRIQUES DA SILVA.

RESPOSTA DO REITOR DA UNIVERSIDADE

Meus Senhores:

Ainda bem que a presente geração, representada aqui pela generosa e illustrada juventude academica, tributando espontanea e sincera homenagem á memoria do grande Estadista, que no seculo passado levantou Portugal do abatimento em que então se achava, repara hoje o injusto e odioso esquecimento a que o quizeram votar os seus implacaveis inimigos.

Felizmente a Universidade já hoje não merece a justa censura que lhe fulminou, com tanta razão, em tempos ominosos, o meu veneravel antecessor D. Francisco de Lemos.

Os homens illustrados d'esta sabia corporação fizeram sempre justiça ao preclaro ministro de D. José I, considerando-o como restaurador dos estudos em Portugal, e a corporação academica, celebrando em 1872 o centesimo anniversario da promulgação dos Estatutos de 1772, fez bem patente a sua veneração e o seu reconhecimento para com o previdente e sabio reformador.

Attestam-o as eruditas Memorias que as Faculdades então publicaram e a medalha que fizeram cunhar e em que vêdes o nome de Pombal occupando um logar de honra.

Vós, illustres e esperançosos mancebos, completais agora esta manifestação altamente patriotica, inaugurando o retrato do grande ministro, que foi seguramente no XVIII seculo a mais energica expressão da força que teve por objectivo a civilisação d'este paiz; e eu, em nome da Universidade, agradecendo-vos a honra que me proporcionais de correr o véo que occulta a imagem do egregio Estadista, satisfaço gostoso o vosso desejo.

O JESUITA

(No sarau academico de 6 de maio de 1882)

I

Sentimos dentro em nós a negra hypocondria,
o fundo desalento, a triste consumpção
que mina surdamente a alma inerte e fria,
como um verme que roe nas trevas d'um caixão!

Em quanto ri o Sol na altura indefinivel,
e desmedidamente alaga o espaço immenso
co' um diluvio de luz e gloria imperecivel,
como um manto sem fim que um rei traga suspenso;

em quanto o alegre Sol de uma viveza intensa
nitidamente brune a faxa dos caminhos;
e dos dois lados vem d'entre a folhagem densa
o alleluia vivaz dos triumphantes ninhos...

nós vamos sem vigor, morrendo a cada passo,
na abatida expressão de quem não tem esp'ranças,
no lento andar do boi moido de cançaço,
indiff'rentes á luz e ao riso das crianças...

ao concerto do amor que canta em torno a Vida,
ás vivas seducções da larga paizagem,
voltando em cada instante ao ponto de partida
como um triste animal que move uma engrenagem!

Rastejamos sem fé no circulo inclemente
de quem cumpre um destino escuro e sem ideal;
como que gravitando irresistivelmente
presos por um olhar magnetico e fatal.

Olhar que nos quebranta, olhar que nos trespassa,
e friamente espia a idêa mais secreta;
sinistro como ao longe, em annos de desgraça,
o olho immobilisado e attento d'um cometa.

Olhar que aterra a infancia e as timidas mulheres;
luz que irradia treva e vibra maldições;
que murcha a flor ingenua e os brancos malmequeres
que fallam em segredo aos virgens corações!

Perante o qual se humilda o olhar das mães rendidas,
piedosamente como o olhar d'uma ave presa,
que move com languor as palpebras doridas
e treme em nossas mãos humillima e indefesa!...

Lembramo'-nos de vel-o ao pé dos nossos berços,
aquelle extranho ser de roupas negrejantes,
— na penumbra da infancia intimamente immersos,
com olhos de criança avidamente errantes...

Como essas creações de fórma incongruente
que entre a vigilia e o somno o cerebro ha ouvido
por entre um respirar isochrono e cadente...
Lembramo'-nos de o ver, fantoche desmedido!...

Subjuga insinuante as almas sem conforto,
e falla a meia voz, no accento do mysterio,
como convém fallar na camara d'um morto!...
Nenhum poder jámais teve tão vasto imperio!

Bençãos e maldições como abundantes chuvas
desabam sem cessar do seu austero labio.
Severamente guia o bando das viuvas...
e perturba inclemente o agonisar do Sabio!

Ganhar um pobre velho, á hora da partida,
quando a Razão se apaga, e chora o Coração,
prendendo-o na corrente em que se enleia a vida,
uns braços de mulher... Conquista de poltrão!

Passar de largo em quanto é vigorosa a presa,
mas espreitar o Athleta em luctas exhaurido,
e como os corvos vir na hora da fraqueza,
antes que o sangue esfrie... Audacia de bandido!...

Tudo o que doira a vida, e tudo o que a Alma chora,
a alegria do lar, o coração da esposa,
o riso jovial das filhas, nossa aurora...
ai! tudo nos levou a arteira e vil Raposa!

II

Sumiram-se no tempo os velhos Ideaes,
a crença ingenua e viva, o doce mysticismo,
os sonhos da alchimia, as virgens medievaes,
os extasis da fé, as sombras do ascetismo.

Morreram pelo espaço os vividos cantares
das doces aldeãs nas grandes procissões
pela seara sem fim, á beira dos pomares,
numa toada que afunda em lucto os corações...

por entre o uivar do cão do misero colono,
e sob o largo sol da torrida manhã,
destacando o castello, o senhorial patrono,
e no alto miradouro a fina castellã...

Nas fundas amplidões das grandes cathedraes
deixaram de echoar, lá pela noite escura,
do velho Arcediago os passos deseguaes,
ao surdo remorder d'uma paixão impura...

No pateo do solar, das hervas invadido,
não tine a espora d'oiro e a espada refulgente
do gentil cavalleiro apaixonado e ardido;
mas desdobram-se ao sol as roscas da serpente...

Emmudecem no côro as virgens soluçantes,
que murchavam na sombra a face branca e lisa,
e não se avista já, ás luzes ondulantes,
immersa num fulgor, o vulto de Heloisa...

Um sonho que passou! phantastico, absorvente,
feito de noite opaca e auroras boreaes,
entre a voz do Terror que ulula extranhamente,
e longinquas canções de coros virginaes!

Um sonho que passou! A limpida manhã,
num bondoso sorrir de Paschoa festival,
desafoga a alma oppressa, espanca a Sombra vã,
clareando a perspectiva ingente do Real.

O Pensamento emfim desperta do lethargo,
e, novo cavalleiro, ás pugnas da certeza
partiu, saudando a luz, revoltamente, ao largo,
na grande ventania hostil da Natureza.

Renasce o amor da vida, a força,—a confiança
que é como um lago azul em que a Alma anda a vogar;
e o marinheiro audaz descanta a «boa-esp'rança»
nos longes do Oceano, o tenebroso mar!

A Consciencia vem, á boa luz fagueira,
alegre collegial sahida do convento,
coroar-se, a sorrir, da flor da larangeira,
como as noivas gentis nas veigas de Sorrento!...

Então... pairou no céo, como um fatal planeta,
que vela a face ao sol, e o mundo precipita
numa noite polar — a vasta mancha preta,
a aza colossal do negro Jesuita!

Na morna lividez d'este indeciso dia,
descolorido e longo e cheio de incerteza,
como pendeu Jesus na tarde da agonia,
o mundo se afundou nas sombras da tristeza!...

perdida para a fé a flor do enthusiasmo!
descrente da ascensão que ao novo Ideal conduz!
immovel no terror! vergando no marasmo
á torpe exploração em nome de Jesus!

Por isso nos invade a negra hypocondria,
o fundo desalento, a triste consumpção
que mina surdamente a alma inerte e fria,
como um verme que roe nas trevas d'um caixão!

III

Um dia, um Luctador, figura extraordinaria
da força dos heroes da Grecia legendaria,
num impeto fremente — esforço de epopêa!
como Hercules domara o monstro de Nemêa,
o Drago subjugou que a Consciencia assola,
que fez covil do Templo, e que saltêa a Eschola.
Fel-o morder o pó, mas, vendo-o impotente,
pegou num azorrague, e desprezivelmente
expulsou-o por fim marcado com vergões,
como Jesus fizera outr'ora aos vendilhões.

Ulula, ao afastar-se, a guela do Centauro...
Mentira! Vive aqui! O sevo Minotauro
absorve, como em Creta, o sangue juvenil,
e espreita-nos da sombra em attitude hostil!

Involve-nos ainda a noite da roupeta!
Collou-se-nos á carne esta mortalha preta,
e accende-nos o sangue em rabidos accessos
a capa envenenada! a tunica de Nessus!...

O Jesuita expulso! estolida illusão!
Nos costumes do lar, no horror da innovação,
na educação geral, no culto da rotina,
projecta-se amplamente a sombra da batina!

A frouxa indecisão nas luctas do presente,
o morbido pezar que afoga internamente
a crença no porvir — que o espirito sopita
na atrophia mortal... é elle, o Jesuita!

Traçou-nos os signaes de raça estacionaria!
Habita dentro em nós, enorme Solitaria,
vivendo obscuramente a vida das entranhas!...

Confrange-nos a dor em contracções extranhas!...

É tempo de expulsar o ignobil parasita
que se incarnou em nós, e dentro em nós palpita
— a tenia colossal!

E caiba-nos a gloria

de a arremessar por fim... ás sentinas da historia.

HENRIQUES DA SILVA.

FRAGMENTO[1]

Inda bem que entre nós alguem surgiu em face
Ao navio infernal que ia aportando á barra,
E, antes que o virus máo de todo se espraiasse,
Á truculenta garra oppoz uma outra garra.

Inda bem que Pombal — esse clarão sombrio!
Convulsionando o mar e decepando os mastros,
Rasgando a meio e meio o casco do navio,
Rasgou tambem no céo a luz dos novos astros.

Inda bem que Pombal — a Idéa allucinada!
Erguendo ás multidões a verdadeira cruz,
Lascando, como um raio, a nau desmantelada,
Afundou na tormenta os filhos de Jesus.....

De Jesus?!... É mentira!... A historia não aponta
Que Jesus, o Homem-Deus, o bemfeitor do pobre,
Cuspisse ao desgraçado o escarneo d'uma affronta,
Curvando-se depois ante o solar d'um nobre.

De Jesus?!... É mentira!... A historia nunca disse
Que Jesus, o Homem-Deus, o pae das criancinhas,
De dia as circumdava em nuvens de meiguice,
Suffocando-as na treva ás intenções damninhas.

---

[1] Dos versos recitados pelo auctor em Lisboa, no salão do theatro da Trindade, por occasião das festas pombalinas.

De Jesus?!... É mentira!... A historia não registra
Que esse vulto gigante, a encarnação do Bem,
Baixando sobre o lar como visão sinistra,
Desesperasse um pae, enlouquecendo a mãe.

De Jesus?!... Não são tal!... Deus nos defenda a idêa!
Estulta obcecação! Criterio irreverente!
Aquelle que transpõe o abysmo que medeia
Desconhece o passado, ou de contrario — mente!

Respeito a quem do alto os afundou no olvido!
Ao golpe que vibrara o punho de Pascal
Ganganelli obedece e cahe desfallecido,
Porque surgiu na sombra o vulto de Pombal.

De certo, alguma cousa ao longe ia avultando
Nas brumas do porvir que um novo sol condensa...
Rasgavam-se no escuro, emfim, de quando em quando,
Os primeiros clarões d'uma alvorada immensa!...

.....

Coimbra.

Luiz Osorio.

DO «ESBOÇO D'EPOPÊA»

(Noite calmosa. O Desconhecido, sobre um rochedo em frente do Oceano, responde á Voz mysteriosa que o interrogava).

—«Venho das solidões phantasticas da Historia,
a luctar, a luctar continuadamente
com esta Natureza uberrima, inclemente,
a aspereza da terra e as estações avaras,
até que pude emfim desentranhar-lhe as searas,
quando o Sol, derretendo as neves da geleira,
fazia rebentar a flor da amendoeira,
e expulsava o mamouth para as regiões do Norte.
Olympico soldado avassallei a Morte
n'esse esforço brutal da lucta pela Vida.
Combati, dominei, levei-a de vencida,
— belluario que luctava a todos os momentos,
tendo por inimigo os doidos elementos,
o gelo, o vendaval, a chuva, a tempestade...

Mas nunca succumbi! Desde remota edade
na guerra que travei, na insolita batalha,
arremesso o passado ás trevas da mortalha
montado no corcel nervoso da victoria,
e forte como um Deus, cheio de crença e gloria,
inundo-me na luz intensa do Futuro!

Era um invio trajecto o meu caminho obscuro.
Eu vim a tactear pelas estradas fóra
luctando com a Noite e conquistando a Aurora,

d'uma edade longinqua ás epochas modernas.
Habitei no silencio horrivel das cavernas,
vivi na solidão, errante pelos montes,
luctei com os leões e os velhos masthodontes,
chegando a escravizar os monstros primitivos.
Celebrei sobre a relva os ágapes festivos
juncto aos lagos que o sol doirava de esplendores,
beijando o nenuphar que abria as tenras flores,
as thuyas da floresta e o musgo dos rochedos,
quando o vento agitava os grandes arvoredos,
e dormiam ao pé da selva, que se enrama,
amphibios colossaes de reluzente escama!...

Pelejei, mas venci—bemdito desespero!
n'um tempo que ultrapassa as epochas de Homero,
mais velho que os Indús e os Pharaós do Egypto.
Na ascenção da montanha immensa do Infinito
vou deixando ao passar vestigios persistentes.
Na India concebi os *Vedas* transcendentes;
no Egypto amortalhado em preciosas chlamydes,
lancei para o azul o arrojo das *Pyramides,*
com os Hebreus parei olhando a *Promissão*...
Fallou por mim na Grecia a bocca de Platão;
em Roma dei a Lyra ao genio de Virgilio,
com Ovidio chorei nas solidões do exilio,
e fui quem dirigiu, entre a loucura e o panico,
os doidos esquadrões do Barbaro germanico.
Criei na confusão dos tempos medievaes
esses poemas de pedra, as velhas cathedraes,
arremessando ao espaço as flechas ponteagudas
como preces que vão silenciosas, mudas,
aos páramos do céo, nostalgicas do azul.
Andei de mundo em mundo e fui do Norte ao Sul
no soberbo corcel do Cavalleiro Andante,

de escudo armoreado e rigido montante,
combatendo, esmagando as oppressões do Crime,
glorioso no meu ridiculo sublime!
Fanatico do Amor, nas gothicas ogivas,
evocava de noite as brancas sensitivas,
as doces castellãs de pallidez marmorea
que eu via apparecer, como illusões de gloria,
banhadas no arabesco ethereo do luar...
Fui eu quem fez ouvir n'um mundo a desabar,
como um echo estalando em ambitos distantes,
a soberba risada heroica de Cervantes...»

.....

.....

ANTONIO FEIJÓ.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

ALLOCUÇÃO *

Excellentissimo senhor doutor Francisco Augusto Corrêa Barata, dignissimo Administrador d'esta Imprensa; Empregados e Artistas, meus collegas e amigos e companheiros dilectissimos, vós todos que me ouvis, eu vos saúdo!

MEUS SENHORES!

Não é este o meu logar pelo pouco que valho; vós o sabeis, e eu melhor do que ninguem. Obrigou-me a obediencia; pediu-me quem podia mandar-me, obedeci [1].

Expressando a minha propria, a minha intima alegria pelo dia de hoje e por esta festa tão sympathica, sou tambem o interprete da alegria de toda esta Casa, manifestada no adorno e gala com que se enfeita, na expansão cordialissima com que a exprimimos. Associando-se espontaneamente á solemnidade civica em honra do afamado ministro de el-rei D. José, a Imprensa da Universidade cumpre um dever de gratidão publica e ao mesmo tempo domestica. É claro este meu asserto. Somos gratos como cidadãos e como membros d'esta Imprensa ao ministro e ao fundador; ao

---

* Lida no dia 8 de maio de 1882, em sessão solemne de todo o pessoal da Imprensa da Universidade na sala denominada do *Marquez de Pombal*, pelas dez horas da manhã.

[1] Fôra o auctor convidado a fazer esta *Allocução* poucos dias antes pelo actual excellentissimo Administrador da Imprensa.

ministro da corôa, que assim como resuscitou uma cidade das suas ruinas, fez resurgir a nação do seu abatimento, e ao fundador d'esta Imprensa, por elle creada com summo amor e desvelado empenho.

Cerra-se pois hoje um seculo sobre a sepultura d'esse homem grande, e esta centena de annos vale uma canonisação historica. A vida da carne é ephemera; na pedra da campa quebram-se, frageis como o vidro, as paixões terrenas. Principia então a vida do espirito; desprendendo-se do seu involucro de barro, paira sobre a terra illuminando-a com os reflexos da sua gloria. A posteridade começa com a morte; enraiza nella e d'ella toma a fria severidade dos seus juizos. E quando a corrente evolutiva dos factos eleva um homem como o Marquez de Pombal ao zenith da grandeza, da legitima grandeza politica, esse homem só por si equivale um symbolo, torna-se como um deus indigete, que reclama o nosso culto.

Desenrolar a vossos olhos o quadro dos serviços prestados a Portugal por Sebastião José de Carvalho e Mello não é para as minhas forças, nem cabe nos limites d'uma singela allocução. Nós todos os sabemos e sentimos; e a prova de que calaram no animo nacional é o alvoroço festivo com que é celebrado o Centenario d'este varão illustre.

Abramos todavia a nossa historia, e a sua lição nos ensinará o que valeu esse colosso politico. Bastam poucos traços. Dividamos os oito seculos que vai durando a nossa autonomia em tres phases distinctas, limitada a primeira entre D. Affonso Henriques e D. João III, decorrendo a segunda até D. José e a ultima até hoje. A primeira phase é o cyclo da nossa gloria, a ultima a do nosso renascimento; para a do meio não sei eu de nome que a defina. Neste periodo decahimos rapidamente do cume da grandeza nos abysmos da desgraça. Fomos vencidos dos mouros e algemados pelos castelhanos; e se recuperámos a independencia, foi para a irmos arrastando debil e opiata. Chamemos-lhe por isso o cyclo da desventura, e acertaremos com o seu nome. A energia de Pombal

na terceira phase restituiu-nos a nossa energia, e por ella ainda hoje nos sustentamos.

Dizem muitos que já em D. Manuel principiara esta decadencia com algumas sombras do seu reinado; que o arrojo pueril d'uma criança e a imbecilidade tropega do cardeal-rei nos forjaram as cadeias do captiveiro. Parecerá isso, mas não é bem exacto. Nós foramos fortes, d'aquella fortaleza que póde cahir fulminada mas que não estrebuxa agonisante. Havia sim o fumo das fogueiras que nos toldava o cerebro, vampiros negros que nos exhauriam o coração. Este o mal verdadeiro, o morbo que nos consumia. Portugal era como um homem robusto, a quem o veneno que lhe lavra nas veias vai extinguindo lentamente as forças; mas se um clinico habil applicar a triaga que o cure, recuperará o enfermo o vigor e reviverá. O veneno que nos queimava as entranhas, infiltrado por D. João III, todos o conhecemos. Pombal extinguiu-o, e nós salvámo'-nos.

Mas se o Marquez de Pombal não tivesse outros titulos valiosos para a sua fama posthuma, era de sobejo a reforma que fez de todos os estudos, primario, secundario e principalmente o superior da Universidade, junctando-lhe a creação da nossa Imprensa. Coimbra fallaria por todos, se emmudecessem outros pregões da sua gloria. Já dizia o nosso Elpino Nonacriense:

... a immortal c'rôa
Que na frente hoje cinge triumphante
A famosa Coimbra
... de Pombal a coruscante estrella [1]
Com seus raios a cobre e faz mais bella.
.....

[1] Allude o poéta claramente ao escudo d'armas da familia *Carvalho,* que em campo azul ostenta uma estrella d'ouro de sete raios (consoante o numero de lettras do appellido) entre uma quaderna de crescentes de prata; por timbre um cysne de prata com uma estrella d'ouro no peito, armado de ouro.

Vibrar em campo ao lado da victoria
Estrago, horror e morte,
É d'alma generosa timbre e gloria:
Mas na paz illustrar o povo rude
O brazão é maior d'alta virtude.

E Coimbra foi sempre grata. Quando o Marquez falleceu em Pombal, desterrado da côrte e sem valimento, o bispo conde, reitor reformador da Universidade, compareceu logo perante a sua sepultura, *onde já nada valiam adulações, mas onde ainda* poderiam florescer saudades. D. Francisco de Lemos, cujo retrato aqui temos presente, fôra o braço direito de Pombal na execução da reforma da Universidade, assim como no desenvolvimento practico d'esta nossa Imprensa. Celebrou-lhe então solemnes exequias naquella villa, subindo ao pulpito a recitar-lhe o elogio funebre o celebrado lente de theologia, dr. Fr. Joaquim de Sancta Clara [1]. Mais tarde, no reinado de D. Pedro v, quando os restos mortaes do Marquez se trasladaram para Lisboa, ao mesmo pulpito da villa de Pombal subiu a recitar-lhe o elogio historico o lente de theologia, Monsenhor Antonio Bernardino de Menezes. E hoje, neste primeiro Centenario, inaugura-se na sala dos actos grandes da Universidade o retrato do Logar-tenente de el-rei D. José com os discursos academicos de dois oradores distinctissimos.

A nossa Imprensa tambem nunca o esqueceu, e proclama-o *aquelle retrato, feito ha largos annos por um digno empregado* d'esta casa, Joaquim José Nogueira da Silva. Não precisámos fazel-o para a nossa festividade, porque a nossa gratidão o prevenira. É nobre e severa aquella fronte, a posição firmissima; revela-se no homem o ministro austero, cercado dos signaes dos seus dois actos de maior energia, as plantas e modelos para

---

[1] Este passo dado pelo bispo conde foi mal visto do governo, que o chamou a Lisboa. O prégador, *mandado recolher a Tibães*, soffreu muitas demonstrações de desagrado.

a reconstrucção de Lisboa e os navios que exportaram os jesuitas.

Celebrando o primeiro Centenario do Marquez de Pombal, inserimos no nosso Programma, entre outras disposições, a offerta d'uma *corôa civica de carvalho* [1] para se depôr sob o seu retrato, e o offerecimento d'um *curso de ensino* complementar annexo á eschola de composição [2]. Ambas são de effeito permanente e testemunham a nossa gratidão e respeito á memoria do grande estadista, assim como o desejo sincero de honrarmos este dia commemorativo do seu fallecimento. A primeira é devida ao cidadão benemerito que salvou a patria; a segunda póde dizer-se monumento digno do reformador das escholas de todos os gráus. São modestos estes monumentos, mas uteis e seguros; não dispensam

---

[1] Diz o Programma no artigo III: «Por baixo do retrato do Marquez de Pombal, retrato que foi feito pelo antigo empregado d'esta casa, Joaquim José Nogueira da Silva, hoje fallecido, será solemnemente collocada uma *corôa civica de carvalho,* consagrada pela Imprensa á memoria do seu fundador.»

[2] No artigo V diz o mesmo Programma: «Havendo na Imprensa uma eschola de composição, dirigida pelo habil compositor Adrião Marques e frequentada por aprendizes que muito têm aproveitado, para seu complemento util, e até indispensavel, os Empregados sollicitarão respeitosamente dos poderes superiores a auctorisação necessaria para offerecerem á mesma Imprensa um curso de ensino auxiliar, annexo á referida eschola de composição, e que se denominará em honra do Centenario—Eschola Pombalina da Imprensa da Universidade—. Constará de tres secções, sendo a primeira de *Portuguez,* ensino essencialmente practico, oral e escripto, tanto na leitura como na analyse syntactica e orthographia; a segunda de *linguas vivas,* principalmente a franceza e a ingleza, e a terceira de *historia e theoria da arte typographica.* E serão estes cursos professados pelos primeiros Empregados da Imprensa. Sendo acceito este offerecimento, e constituidas as aulas, será a sua frequencia obrigatoria para os aprendizes de composição, e facultativa para os filhos e parentes dos empregados e artistas da Imprensa. Os dias e horas d'este ensino serão regulados em harmonia com o trabalho da composição.»

o bronze fundido em estatuas, quando os heroes se medem por tão alta craveira, mas na sua singeleza são mais firmes. As columnas e obeliscos podem, como a da praça Vendôme, ser prostrados em dia de revolução; mas a modesta casa do ensino, como a arca mystica de Noé, escapa incolume ao mais sacudido cataclysmo; como a habitação de Pindaro, impõe respeito ao mais furioso revolucionario.

No centro porém do nosso regosijo lembremos com respeitosa saudade o digno cavalheiro que ultimamente dirigiu este Estabelecimento, o excellentissimo senhor D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, a quem devemos o principal impulso da nossa festividade. No fim de cem annos depois da morte do Marquez de Pombal, o sr. D. Antonio da Costa, seu bisneto materno por ser neto da filha do Marquez, a excellentissima senhora D. Maria Amalia, veio a esta Imprensa com o cargo de administrador interino e commissão especial de propôr a sua reforma. Foi uma coincidencia notavel, e que concorreu para mais amarmos a memoria do fundador da Imprensa, gratos á amabilidade de sua excellencia e admiradores da sua exemplar administração. Tendo sido indicado no nosso Programma fazermo'-nos representar no prestito civico de Lisboa [1], por pedido nosso se encarregou o sr. D. Antonio d'esta commissão, com o que singularmente nos honrou a todos. A esta mesma hora em que fallamos, quando nos achamos aqui reunidos perante aquelle retrato, um descendente do nobre Marquez representa nas festas da capital esta Imprensa, a qué elle chamava sua filha predilecta.

Mas este dia tem hoje em Coimbra gala duplicada. Além do Centenario Pombalino commemora-se o 48.º anniversario da entrada nesta cidade do exercito libertador em 1834 quasi ao ter-

---

[1] Artigo VII do Programma: «A Imprensa da Universidade, como filha do Marquez de Pombal pela sua creação, far-se-ha representar em Lisboa no prestito civico em honra do ministro de el-rei D. José.»

minar a lucta civil. A guerra e triumpho glorioso da liberdade prendem remotamente com o governo do Marquez de Pombal, cuja energia, reanimando a patria abatida, insuflando-lhe vida mais vigorosa, preparou o reino com as suas notaveis reformas para um futuro mais desassombrado de actividade publica.

Reunindo as duas commemorações, ambas patrioticas, congratulemo'-nos, formando votos ardentes pela felicidade da patria.

Disse.

A. A. da Fonseca Pinto.

INSTITUTO DE COIMBRA

DISCURSO COMMEMORATIVO DO MARQUEZ DE POMBAL[1]

(Ao sr. D. Antonio da Costa)

MEUS SENHORES:

O Instituto effectua hoje a conferencia com que se propoz celebrar o centenario do benemerito reformador da Universidade, Marquez de Pombal, o sabio ministro de D. José que, á força da auctoridade absoluta do seu rei, fez brotar do paiz sobre a implantação de numerosas innovações e melhoramentos uma abundante fonte de saber, a qual para futuro levasse per si só o movimento ás grandes e pequenas rodagens do complexo machinismo social que elle andava montando com braço formidavel.

Chamei-lhe reformador da Universidade; a mim sobretudo que pertenço á Faculdade de Philosophia, cumpre-me dizer creador.

Por isso entendi que da minha parte rendia melhor o preito que, na qualidade de portuguez e professor, me impunha a recordação centenaria do grande Marquez, consagrando ao seu immortal espirito uma demonstração do meu interesse pelo mesmo estabelecimento scientifico a que elle dera a vida.

---

[1] Motivo de força maior impossibilitou o auctor de pronunciar este discurso, que elle compozera expressamente para o Instituto de Coimbra.

Acho-me entre Consocios com cuja benevolencia conto; confesso porém, Senhores, que me sinto temeroso de accordar com a minha voz a solemne resonancia historica d'esta reunião!

Meus Senhores! A these de Wallace parece sufficientemente demonstrada: a nossa evolução é cerebral.

A natureza na sua incessante perfectibilidade formou o homem; desde então todo o seu cuidado é apertar cada vez mais as circumvoluções d'essa espiral que lançou em torno da verdade, do bello e do bem.

Descobrir a verdade para a amar e para a practicar: eis o supremo destino da natureza; eis o destino do homem!

Somme-se toda a complexidade d'uma civilisação: religião, philosophia, misteres, instituições; e ha de encontrar-se, apurado tudo, que ella se compõe de tres elementos: sciencia ou verdade logica, arte ou verdade affectiva, industria ou verdade util; total: a verdade.

Para ella têm corrido em ondas, por vezes alterosas e até ensanguentadas, as gerações umas após outras; debaixo da sua fascinação andamos nós labutando, e é que não temos socego, nós os povos hodiernos.

Foi quem sobre os escombros do terremoto de Lisboa armou cavalleiro Sebastião José de Carvalho e Mello naquelle seculo dezoito, que sentiu a meio de si desencadear-se com o arrebatamento dos genios de D'Alembert e Diderot o furacão da Encyclopedia.

E são suas as chispas gloriosas que aureolam os ferrenhos trabalhadores do nosso tempo: um Darwin, por exemplo. Se lidou esse! lidou constantemente; e assim, alento a alento, tirou de si a obra assombrosa da theoria das transformações organicas, ou, como para lhe perpetuar o nome melhor se diz, o darwinismo: tirou-o de si a poder de engenho e com a paciencia com que o

oceano — explicou elle — floreja á superficie os colossaes recifes corallinos feitos de animalculos quasi invisiveis. Para sempre seja bemdicta a tua memoria, adoravel sabio!

Todo o ruido que o homem faz é afinal a edificação da verdade. É com o que guarnece a sua casa e o seu paiz, porque ella tem por si as forças todas da ordem do mundo, desde a attracção newtoniana até a solidariedade das consciencias; mais ainda, é só ella quem na desordem governa: a tempestade com Maury, a guerra com os Moltkes.

Por exprimir a arte da guerra, por ser a eschola aonde Pombal foi buscar o conde de Lippe, é que a Prussia, estado facticio, sem forças naturaes no interior por lhe faltar uma determinação ethnologica, sem forças naturaes no exterior, isto é, sem determinação geographica, apenas disciplina e tactica, pelejou victoriosamente a campanha dos sete annos, commandada pelo rei philosopho, o grande Frederico, a quem só Voltaire metteu medo. Mas Voltaire foi o maior estrategico do seculo, e empunhava não a verdade da desordem, mas a verdade eterna.

Foi essa mesma a que nós tambem já brandimos; ao seu clarão dobrámos o cabo tormentoso e sulcámos mares nunca d'antes navegados no tempo em que eramos de força para rasgar os aditos d'uma nova edade.

Meus Senhores! Como Proudhon formulou: o clima faz a raça, a raça as idêas, mas só a communhão d'estas merece chamar-se nacionalidade. A nação é uma alma! exclamava outro dia na Sorbonne o sr. Rénan.

Ter as paixões e os arranques do mesmo pensamento, soffrer a sua obsessão com todos os desvarios até, por elle ousar temerarias viagens e bater-se na Africa e na Asia, sacrificar-lhe tudo, D. Fernando em Tanger e a propria existencia em Alcacerquivir, arvoral-o, um momento que fosse! triumphante nas terras e nos

mares, cantal-o com Camões: assim se conquista o direito de nação, foi como o conquistámos.

A *nacionalidade* é uma floração que tem as suas raizes no pensamento.

Admiremos os feitos d'um Gama, d'um Albuquerque, mas primeiro ajoelhemos aos pés do altar que tanto antes o infante D. Henrique levantara á sciencia no Promontorio Sagrado.

Rendamos primeiramente o culto professado pelo Marquez de Pombal no preambulo da carta de lei que diz:

«... Faço saber a todos que esta Carta virem, que havendo Eu considerado que da boa, e regular instrucçaõ da Mocidade he sempre taõ dependente o bem Espiritual, e a felicidade temporal dos Estados; para a propagaçaõ da Fé, e augmento da Igreja Catholica; e para o serviço dos Soberanos, e utilidade publica dos Povos, que vivem debaixo do seu Governo; como n'estes Reinos testificáraõ os Gloriosos, e fecundos progressos, com que por effeitos dos Estudos, e da Companhia, que o memoravel Infante Dom Henrique estabeleceo, e fundou na villa de Sagres, e na Cidade de Lagos, para a Astronomia, Geografia, Navegação, e Commercio maritimo, se formáraõ os muitos Sabios, e famozos Varões, que, depois de haverem dilatado com os seus illustres feitos os Dominios desta Coroa na Africa Occidental, os achou o Reinado do Senhor Rei Dom Manoel taõ graduados, e taõ expẹrimentados; naõ só naquellas utilissimas disciplinas; mas tambem na mais sã, e mais sólida Politica Christã, com que em poucos annos por mares até entaõ desconhecidos descubriraõ, e conquistáraõ duas taõ grandes porções da Asia, e da America:...»

Quanto póde a intelligencia, Senhores! Nós só um ideal tivemos, elle a principio nem passava d'uma chimera e immortalisou-nos o nome.

Mas, por muito que uma concepção propria nobilite um povo, não póde garantir-lhe a nacionalidade senão pelo tempo que dure a sua acção; concluida esta, ha de outra concepção succeder-lhe tambem nacionalisadora. Para manter os laços nacionaes a tra-

dição não basta; as gentes que não sabem que fazer pelos progressos da humanidade tornam-se passivas das nações dignas d'este nome; e tanto se aviltam e esphacelam, que tudo nellas vém a destecer-se, até a religião dos seus maiores.

Nós, depois das nossas conquistas, ficámos sem accordo.

Nem surprehende! Só por ellas nos enlevaramos, para ellas sómente nos haviamos apparelhado em incessantes viagens e combates: entrámos na sua posse com o impeto d'um antigo desejo, asperrimo, irracionavel. Foi um delirio que veio a ser uma prostração: desatinados, oblitterado o mesmo sentido das passadas proezas, no paroxismo, arrancámo'-nos para a jornada d'Africa e lá succumbimos.

Entretanto do choque do nosso corpo social sobre o immenso imperio avassallado fusilou uma faisca eterna: os *Lusiadas*.

É o poema das glorias patrias! mas é tambem o monumento da nossa miseria: mostra-nos o que um homem de genio pôde para a arte em contraste do que para o seu futuro e para o mundo desperdiçou uma nação enervada pelo proprio triumpho, a nação de Fernão de Magalhães, a nação ainda do cosmographo Pedro Nunes.

Por falta de pensamento que nos norteasse, até a independencia tivemos perdida.

E comtudo estiveram deante de nós regiões e sociedades tão apartadas, que nada, parece, seria mais adequado para dilatarmos tambem os dominios do espirito: accrescentarmos a sciencia da natureza com descobertas maiores que as de nenhum viajante, ainda que houvesse de chamar-se Alexandre de Humboldt, porque eram as descobertas de todo um povo viajante: e portanto desenvolvermos a nossa producção, adquirindo mais materias primas, adquirindo e inventando novos processos; adeantarmos a sciencia dos costumes: fazermo'-nos portanto nós mais humanos e melhores os outros; emfim desferirmos pujantemente o nosso estro artistico. Vibraria a alma portugueza nos arroubos d'um novo e mais alto ideal!

Em vez d'essa exploração progressista, foi bem outra a que exercemos quasi sempre, barbara, esterilisadora. Desbaratámos tudo, e em consequencia as nossas virtudes tambem. Uma fatalidade!

E nós que ultrapassaramos ovantes as antigas barreiras do mundo, chegámos a ter medo d'elle, á sua força dominadora, a mesma com que vararamos em remotissimas paragens, e lançámos para fóra do reino uma população laboriosa que encerrava os germens d'onde havia de sahir um Spinosa e já nos nossos dias um Disraeli! e nós, que descerraramos as caligens do mysterioso mar, nós que affrontaramos o Adamastor, acabámos por ter medo a phantasmas, e entrevecidos, supersticiosos, fomo'-nos escondendo todos debaixo da roupeta do jesuita, nós antigos cavalleiros e homens de armas!

Ainda lá nos veio encontrar o Marquez de Pombal.

O Marquez de Pombal, meus Senhores, sabia de cór a historia da nossa prosperidade e grandeza, da nossa decadencia e ruina; sabia que só pela sciencia nos tinhamos enaltecido, e que tombaramos de chofre, mal se nos consummiu a razão inflammada pelas irradiações do ouro e pedrarias. O seu programma foi portanto este: arrancar do paiz a inextricavel vegetação parasitaria que o sugava, a ignorancia; e, depois d'elle bem revolvido, semeal-o de saber.

A ignorancia tinha um sacerdote, um paladino, um consocio, o jesuita: expulsou-o. Era a ignorancia fanatica: quebrou-lhe as armas na Inquisição, e impossibilitou-lhe as victimas, os christãos novos. Era deshumana: aboliu a escravatura na metropole e emancipou os indios no Brazil. Era immoral: comminou severamente os concubinatos publicos. Era arrogante, odienta, cruel: abafou no cadafalso a conspiração dos nobres. Era vã, perdularia:

mandou arrazar os vinhedos dos campos do Tejo, Mondego e Vouga, e denunciou o tractado de Methwen. Era a ignorancia doutorada: demoliu o velho ensino. Em summa atacou-a a todos os lados e subjugou-a sempre!

Foi a sua obra de destruição, que elle cumpriu indefessamente, com o ciume do seu amor pela vida collectiva da nação, um ciume violento, e que elle cumpriu por isso inexoravelmente, com desprezo até das vidas individuaes, que, na verdade, se haveriam tornado muito despreziveis, se tal sentimento fosse legitimo.

E, ao passo que se sahia victorioso d'esta lucta athletica, os seus olhos demandavam o futuro. Anciava-o o futuro, a felicidade dos vindouros.

A velha sociedade, Senhores, estava constituida em tres ordens, e estas divisões impunham grandes linhas a quem tentasse a sua reformação. Escusado será accrescentar que ellas entraram no plano do Marquez de Pombal. Para trabalhar para todo o paiz, elle trabalhou pelo clero, pela nobreza e pelo povo.

Serviu o clero, que, por signal, o remunerou bizarramente!

Quasi nunca se faz justiça ao clero; esquece-se demasiadas vezes que, se a Egreja teve de pôr fatalmente os interesses da classe em conflicto com os supremos interesses da humanidade, ella — depositaria da religião, essa sciencia primitiva tão maravilhosa que se afigurou sobrenatural e por isso investiu os seus sacerdotes num resplendor do céo — se pretendia a obscuridade do mundo para ella só rebrilhar nas trevas, e romanisava-se e desnaturava o jesuita, — como o progresso é a lei de continuidade de tudo quanto existe, e não ha forças que o empeçam —, ella necessitava á sua parte de se alumiar cada vez mais por esforços de meditação, e de manifestar em publico as suas luzes para conservar o prestigio que adira da sabedoria primitiva: e, como tal, a Egreja serviu grandemente o progresso.

Querem num só homem o exemplo d'esta duplicidade de acção?

Têm Urbano VIII, amigo de Galileu, o papa que em cardeal

lhe dedicou versos; Urbano VIII, inimigo de Galileu, o papa por meio de quem os jesuitas o encarceraram no Sancto Officio.

Havia porém sido expulsa a Companhia; a Egreja que ficara não era já romana, não renegava da sua patria temporal; era a mesma que com o bispo D. Paterno aqui em Coimbra assentara desde o seculo XI os fundamentos ao ensino collectivo, a mesma que alliara o prior de Sancta Cruz de Coimbra e o abbade de Alcobaça a el-rei D. Diniz para a fundação da Universidade; era pois a Egreja do progresso, não do obscurantismo, basta dizer que a compunham lettrados tão conspicuos como o grande Cenaculo. Ella foi o briosissimo collaborador do Marquez de Pombal!

Com ella, que na maioria se recrutava do povo e ia sagrar essa origem num estado mais nobre do que a propria nobreza, procurou Pombal dirigir para as fecundas competencias civilisadoras nobreza e povo.

O problema traduzia-se na equação: fazer com que ninguem deixasse de trabalhar e com que o trabalho de cada um rendesse. E tinha uma unica raiz racional: instruir.

Nesse proposito creou o Marquez um ensino especial no Collegio dos Nobres e o ensino geral, definitivo esse, com aulas especulativas e profissionaes, aulas mechanicas, menores e maiores, para o lavrador, para o artifice, para o negociante, e para os membros de todas as profissões liberaes. Creou escholas para o paiz inteiro, e metteu-o na eschola.

O Collegio dos Nobres foi para o tempo um instituto modelo, e não devemos julgal-o fóra do seu tempo. Era privilegiado, sem duvida, mas na sua trama havia uns ares de estabelecimento profissional; e depois não fazia mais do que reconhecer o privilegio legal e necessario então existente, não vinha reanimal-o, tanto que, mal a influencia dos estudos publicos tocou a alma portugueza, logo o Collegio dos Nobres começou de ser resorvido.

Estava aprestada a instrucção da aristocracia hereditaria.

Mas aonde o estadista se sublimou para os nossos respeitos e

gratidão foi nos desvelos com que todo se deu á instrucção que era para o povo e de futuro seria para o paiz inteiro. E é essa a maior obra do seu genio.

Por ella sobretudo bem mereceu a corôa civica com que a posteridade ainda um seculo depois lhe galardoa o eminente prestimo.

Como havia, Senhores, de ter ordem e practicar a lealdade o nosso commercio, como então aproveitar a si e ás industrias que lhe incumbia servir, se estava fallido dos simples conhecimentos requeridos para arrumar as suas transacções? Em vista do que o Marquez de Pombal não só o fez condensar as suas forças em companhias a que ainda não chegara o momento historico de espontaneamente se formarem, mas poz ao lado do seu ajunctamento a aula de commercio, e tornou obrigatorios os alumnos d'ella para todas as grandes administrações, inclusive o Estado.

As industrias tinham morrido ou definhavam sem mercado, sem technica: elle protegeu-as, restabeleceu-as, naturalisou-as, levando até o puro capricho da moda a vestir-se de briche, e principalmente as impulsou, abrindo dentro das mesmas fabricas officinas de aprendizagem.

A agricultura desnorteara-se; nós falsificavamos o vinho, e com todas as nossas minas esmolavamos o pão: então elle sobrepoz-nos a tutela que delegou para o norte na companhia do Alto Douro; e, porque o mal vinha do atrazo intellectual dos lavradores, —como poderiam lá rastrear as sãs practicas agricolas, se andavam numa rotina escura sem entender ao menos o alphabeto das lettras e dos algarismos? — por isso o Marquez de Pombal lançou por cima d'elles a luminosa rede de escholas regias que estendeu desde a metropole até os indigenas americanos.

Só no reino elle mandou collocar 502 cadeiras de primeiras lettras, 502 mesas portanto juncto ás quaes muita gente lograria ir receber o pão eucharistico do espirito.

Exprimo-me assim, Senhores, porque são as primeiras lettras quem dá ao homem a faculdade de conviver com os que fallaram

ou escreveram memoravelmente a sua lingua, os representantes da alma mater da patria, aquelles que entre muitos outros conselhos valiosos lhe persuadem o culto do civismo; são ellas a unica consolação na saudade pelo parente ou amigo distante; e com ellas não ha pobre que não possa amealhar no patrimonio commum uma observação nova ou uma acção original, uma virtude das cousas ou um heroismo seu. Que quasi sempre essas migalhas, brilhantes que só na alma humana crystallisam, vão enterrar-se na valla rasa dos seus ignorados donos; e até das mãos consagradas a puros lavores intellectuaes, até dentro do templo da sciencia, ellas cahem ás vezes para se sumir no limbo das noticias diversas, aonde acabo de ver referida a morte do estudante de medicina, Leão Thillet, sacrificado em Paris na operação do croup a uma criancinha [1].

A instrucção primaria afervora o amor da patria; mas a secundaria, como se entendia no tempo do Marquez, tinha o mais ambicioso scopo de accordar para o amor da humanidade, e por isso até se lhe chamava humanidades.

A nossa historia com tantos tomos quantos os auctores domesticos era o livro por onde convinha começar a leitura, mas depois havia que ler as grandes civilisações exploradas, a Grecia e Roma principalmente; já estavamos senhores do nosso pensamento nacional, sabiamos expressar-nos á portugueza: restava aprender as leis geraes do pensamento e acurar as regras do bom gosto.

Com esse fim o Marquez de Pombal abriu aulas de latim, grego, logica, rhetorica, e nem lhe esquecia encommendar a lingua sancta ás congregações religiosas.

E, como — á medida que nos erguessemos no reino — a nossa vista, orientada pelas tradições, devia ir abrangendo os paizes para onde se nos alargava num horizonte glorioso o campo da

---

[1] Depois d'isto escripto o auctor soube que o sr. Grévy mandara ao cimiterio um dos seus ajudantes collocar no peito do mallogrado Thillet a insignia da Legião de Honra.

actividade futura, elle, a quem esteve sempre presente o nosso destino, não desattendeu o ensino geral das linguas indispensaveis ao nosso dominio nas possessões e á nossa influencia entre vizinhos quer da Europa, quer de fóra a principiar logo na Africa mediterranea. Além de que o francez, o italiano, o inglez eram ensinados evidentemente com este fim diplomatico no Collegio dos Nobres, e importou-os comsigo a legião de extrangeiros que se pozeram ao serviço da nossa renovação social. Até de Damasco se aproveitou João de Sousa, auctor d'uma grammatica arabiga, e nosso negociador com os Estados Berberescos.

Instrucção primaria e secundaria designaram-se conjunctamente pelo nome de estudos menores.

Esmerou-se o Marquez em os organisar: deu-lhes um corpo central, a Real Mesa Censoria: membros intermedios, os delegados, um dos quaes na Bahia, e os visitadores; além do professorado, e, com os preceitos que decretou ao funccionamento d'esta hierarchia, administrou-os relevantemente. Elle tanto zelava os estudos menores, que no mesmo ensino livre os garantiu, exigindo carta de habilitação aos que o professassem, o que havemos de confessar que é bem preferivel á liberdade sem disciplina que entrega os paes de familia ao illusorio conspecto dos reclamos.

Os estudos menores preparavam para as Faculdades mediante um exame ao modo da madureza que recentemente houve.

Achamo'-nos em presença da Universidade, meus Senhores! Levanta-se deante de nós esta reedificação de incomparavel magnificencia, que foi traçada com tamanho arrojo que um seculo passou já sem ser capaz de a concluir.

E eu sinto-me embaraçado, Senhores, para lhes fallar da Universidade! Em volta d'ella esvoaçam para mim quasi todas as imagens da minha vida: revejo os meus queridos camaradas, que o vento da fortuna dispersou rudemente ás maiores distancias desde as eminencias sociaes até o inaccessivel fundo do sepulchro, — que, ai! ainda nas bancadas das aulas cada anno tivemos de

cerrar as nossas fileiras para tapar os claros abertos pela morte —; e alembram-me os meus mestres com tantos talentos a qual mais difficil de transmittir e outros mais professores, cuja palavra reboava por todas as Faculdades universitarias, e hoje apenas vibra nos echos que deixou...

Perdoem-me a suspensão. A todas as recordações pessoaes na Universidade deve avultar a memoria excelsa do Marquez de Pombal.

Sim, Senhores, só um homem extraordinario pôde trazer para dentro da nossa instrucção superior os derradeiros dois seculos em que a sciencia parecia havel-a desertado; só forças descommunaes poderam amplifical-a tanto que nella viessem a caber Bacon e Descartes, Newton e Leibnitz.

Imaginem! Multiplicara-se a mathematica, chegava-se á mechanica celeste, quer dizer, a Laplace; a physica progredia com um Franklin, por exemplo, o domador do raio e da tyrannia; já Buffon escrevera a historia natural do homem; houvera Rousseau —estava até para explosir a revolução de 89—; tinha nascido Hegel; e nós marcavamos o passo na doutrina aristotelica!

Não se condemna em absoluto a escholastica. Foi o producto legitimo da meia-edade que, enclausurando em massas enormes o homem especulativo, longe de todos interesses materiaes, evidenciou num novo mundo, cujas sombras se projectaram sobre toda a natureza, que a dentro do cidadão e do escravo, a dentro do senhor e do servo, havia um fundo commum a todas as classes, a alma humana; e produzia por um lado o desenvolvimento intellectual que se chamou escholastica, e por outro lado reivindicava a liberdade nas communas. A escholastica foi o gymnasio aonde a intelligencia se temperou para as conquistas modernas. Mas, assim como os exercicios physicos ahi se desmandam em extravagancias funambulescas, as contenções escholasticas tornaram-se num espectaculo de circo, em vez de servirem de revigorar os entendimentos para empresas productivas. Pozeram-se os homens a philosophar indefinidamente, desavisados de que só pela cultura

scientifica póde progredir a philosophia, que é a mesma sciencia feita consciente, e d'esse modo nada vingaram senão um *systema de ignorancia artificial*, como se expressa o Marquez de Pombal na carta de roboração dos Estatutos da Universidade.

Era realmente phantasmagorica a nossa instrucção superior: assim concluira o seu Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra a meritissima Junta da Providencia Litteraria, formada pelo Marquez para a inspeccionar. Urgia restaural-a á sua verdade e pureza.

Os estudos menores haviam estreiado a nação nos dominios da racionalidade e policiado o pensar e o fallar para que os percorressem prudentemente. Cumpria seguir ávante: inventariar as noções, alcançar a systematisação do mundo concreto extensa como as classificações historico-naturaes que Linneu compoz a esse tempo, ou como as ordenações legislativas dos costumes humanos, no seio das quaes em breve se geraria o codigo napoleonico, e finalmente transcender aos principios abstractos que promanavam desde a suprema algebra.

A tamanha alteza quiz Pombal elevar a nação; e encarregou a Junta Providente de elaborar em projecto a reorganisação universitaria, com o fim de lhe prevenir em todas as partes um desenvolvimento harmonico.

Depois: das mãos de D. Francisco de Lemos sahiu refundida a theologia, refundiu a jurisprudencia o dr. João Pereira Ramos, a medicina o dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, e José Monteiro da Rocha modelou pela primeira vez a mathematica e a philosophia. Preclaros auctores da moderna Universidade, nos Estatutos que lhe conferistes ficou o titulo nobiliarchico dos vossos peregrinos talentos!

Os Estatutos não só dotaram a Universidade com a sciencia na sua unidade e variedade; mas disciplinaram a sua acquisição para mestres e discipulos com uma methodologia que faz lembrar na deducção a sentença de Condillac invocada por Lavoisier, e que reclamava para a observação e experiencia o espaço sobre o qual

depois assentaram o observatorio astronomico, os muzeus, os laboratorios, os gabinetes e o jardim botanico; e fizeram mais, franquearam a transmissão scientifica, permittindo toda opinião, permittindo não só a mutua discussão entre os alumnos mas a discussão dos alumnos para os professores, e ainda permittindo ao pé do ensino official todo e qualquer outro que pretendesse as aulas e o publico universitario.

Chegou o dia 22 de setembro de 1772. Nesse dia entrou o Marquez de Pombal em Coimbra para dar posse á Universidade da sua Reforma. E o paiz pôde contemplar-lhe a epica figura no fastigio da instrucção publica por elle erigida desde os fundamentos.

Elle que iniciara o tirocinio das artes a par com a educação civica, que constituira a educação humanitaria, veio pôr ao alcance dos estudiosos as genuinas faculdades que habilitavam para as magistraturas sociaes, faculdades de trabalho proficiente, não já de esteril jogo mental. E junctamente com o ensino oral em todos os gráus tornava accessivel na mesma extensão o livro por meio das typographias que fundou, a Impressão Regia e a Imprensa da Universidade. É isto dizer que elle nos entregou os instrumentos transmissores de todo o saber, portanto os transmissores das varias industrias, a da justiça, a do patriotismo e a dos negocios, da civilisação em summa; e entregou-nos tambem o proprio motor da prosperidade, para que por nós mesmos vivessemos e restaurassemos os fóros de nação, porque commetteu superlativamente á Universidade a funcção de produzir idéas suas, idéas portuguezas.

Emfim o Marquez de Pombal preparou-nos a soberania da razão para chegarmos a alcançar a soberania nacional, deu-nos uma nova Sagres para que outra vez nos repontasse o oriente; foi o descendente directo do infante D. Henrique, como elle sabio e impassivel. Prodigiosos ambos! O infante legou-nos a honra do passado, Pombal a esperança no porvir.

E ha portuguezes que não têm olhos para lhe reconhecer a

descompassada estatura! Mais! de longe da patria, d'onde o coração exilado esmalta atravez de lagrimas as visualidades nataes, um portuguez provocou o desmentido fulminante que na imprensa d'esta cidade um distincto filho d'ella fez soar!

Pois o Marquez de Pombal, enorme em todo tempo e em qualquer paiz, foi um estadista singular para a nossa terra e sobretudo então para a sua epocha, epocha em que ás suas poderosissimas mãos os characteres já de per si, pelo seu amollecimento, mal resistiam, epocha em que elle necessitou importar para a sua obra até esta alavanca, o homem.

Meus Senhores! Tirem-se as consequencias a essa obra, e a nossa grandeza evidenciará a todos os olhos a do estadista que a concebeu. Tirem-nas todos! Tire-as a Universidade! A ella direi em signal dos affectos que lhe voto: a soberba construcção do Marquez de Pombal precisa que a habite uma alma feita de verdade e de justiça; inspirae-lh'a e resuscitareis o nosso genio nacional.

BERNARDINO MACHADO.

O GRANDE MARQUEZ

(Fragmento)

IV

Na base do tablado, aos pés do confessor,
A marqueza ajoelhou. O rosto já sem côr,
Olhos postos no chão, curva a cabeça, ouvia
O que em face da morte e ás portas da agonia
Deus manda que se diga...
O padre finalmente
Apresentou-lhe a cruz, e a altiva penitente,
Depois de a ter beijado, ergueu-se majestosa,
Serena e firme...
O sol n'essa manhã chuvosa
Apagara o seu brilho enfraquecido e escasso
Na opaca cerração d'um firmamento baço.
Alinhava-se em torno ao funebre tablado
Um troço de Dragões. O povo agglomerado
No largo de Belem ruidosamente espera
Que o carrasco lhe móstre a sanguinaria fera
Que quiz matar El-Rei...
No emtanto com presteza
Vai subindo os degráus a pallida marqueza;
Nem se contrahe sequer, á beira do supplicio,
A linha esculptural do seu perfil patricio.
No aprumo e distincção d'uma infeliz rainha,
Alta, nervosa e secca, a victima caminha
Entre o carrasco e o padre...

A multidão ao vel-a
Solta um grito de horror, que a convulsiona e gela.
O mar d'encontro ao caes as ondas despedaça,
Como que lamentando a funebre desgraça...
Entre as vergas das naus, embravecido e forte,
N'uma secreta dor sibila o vento norte;
E em frente, como um sonho, atravez o nevoeiro
Surge impassivel, frio, o lugubre mosteiro...

A fidalga ouviu ler a asperrima sentença,
E as lagrimas, emfim, que ha muito lhe condensa
A indomita altivez dentro do coração,
Rebentam-lhe caudaes, n'uma forte explosão...
É que n'esse momento o seu olhar dorido
Viu n'um supplicio atroz os filhos e o marido,
Arrastados por ella ás garras do tormento...
E, na allucinação d'esse fatal momento,
Ouvia-lhe o horror dos gritos afflictivos,
Sob um maço de ferro a esmigalhal-os vivos !...
.....
.....
Compadecido o algoz, fel-a morrer depressa:
Decepou-lhe d'um golpe a livida cabeça,
Que, espadanando sangue, elle em seguida ergueu
No seu braço trigueiro, horrivel e plebeu !...

Ao contemplar o horror d'essa tragedia escura,
Vendo ao fundo do quadro a athletica figura
Do tigrino marquez co' a fronte emmoldurada
Nos revoltos anneis da cabelleira empoada,
Obliquo o olhar feroz, e o riso d'um sicario
A desbotar-lhe a côr do seu perfil cesareo,
Eu que sou homem d'hoje e que protesto, emfim,
Contra a raça cruel dos filhos de Caim,

Contra a morte brutal, horrivel e violenta,
De que a vingança vive e o odio se alimenta,
Eu que tremo, se escuto os tristes e opprimidos,
Que na noite da historia, em tragicos gemidos,
Pedem a luz e o ar, e a morte e a compaixão,
Beijando do carrasco a denegrida mão, ...
Pensei, ao contemplar o quadro deshumano,
Que o heroe adormecera á sombra do tyranno,
E, depois de escrever a execução funesta,
Quebrei a minha penna immaculada e honesta,

Mas então subjugou-me um sentimento falso...

Olhando novamente o enorme cadafalso,
Já não vi a collear nas garras da agonia
Uma triste mulher ensanguentada e fria...
Vi o monstro orgulhoso, excentrico e devasso,
Que tanto tempo andou de sentinella ao Paço,
Corrompendo a justiça, atraiçoando o rei,
Prostituindo a honra, amordaçando a lei;
Vi uma classe, um erro, um estorvo, uma barreira,
Desabando ao clarão da tremula fogueira;
Vi o povo liberto, e a nobreza abatida;
Vi d'esse cadafalso aos páramos da vida
Levantar-se um paiz independente e forte,
Que um genio colossal arrebatou á morte...
Se a razão me não mente e a vista não me illude,
O que eu julgava um crime é, pois, uma virtude.

Foi salutar a pena e o exemplo foi profundo:
Tambem n'um cadafalso El-Rei D. João II
Mandou executar o Duque de Bragança;
A nobreza luctou, sedenta de vingança,
Mas, n'essa lucta, El-Rei humilhou-a e venceu,

Cravando o seu punhal no Duque de Vizeu...
Tambem Richelieu, o austero cardeal,
Que foi, como estadista, o seu mais alto ideal,
Atacou a nobreza e subjugou no ataque
Bassompièrre, Orléans, Bouillon e Marillac!...
.....
Applaudo-te, portanto, a heroica intrepidez...
Que a Historia te abençôe...
Fizeste bem, Marquez!

MACEDO PAPANÇA.

REFORMA DO MARQUEZ DE POMBAL

O progresso — Lafayette e Metternich — Character da administração do Marquez de Pombal — Absolutismo e liberdade — Luta do Marquez com os jesuitas — Primeiros encontros — As congregações — Batalhas e desfecho — Organisação da instrucção popular — Pontos fundamentaes d'ella — Inimigos do Marquez — Accusações — Aclara-se a questão — A reforma da instrucção primaria, e comparação com a da Europa — Resurreição e engrandecimento da universidade de Coimbra — Os celebres estatutos e sua influencia sobre os destinos nacionaes — As ordens religiosas — Ensino particular — Compressão da intelligencia no reino — Primeiros abalos ao sancto officio — Novo tribunal de censura — Fundação da impressão regia, e facilitação das imprensas particulares — Começo do trafego litterario — A educação popular — Filiação da reforma primaria na indole governativa do Marquez — O que o Marquez teve contra si e o que teve a seu favor — Pensamento social do reformador — Conjuncto das reformas filhas d'aquelle pensamento — Avultam neste conjuncto a abolição da escravidão no reino, a dos autos da fé, e os direitos dos christãos novos — Lisboa reedificada — Idéa geral da educação nacional reformada — Morte de el-rei D. José — O Marquez de Pombal no desterro.

I

Reformas ha que regeneram as nações, como ha sabios que revolucionam as sciencias. São os espiritos do progresso e da civilisação.

O reino, que enchera o mundo de admiração pelos feitos das suas armas, não o faria admirar menos pela expressão das suas leis. A nação portugueza ia dar o exemplo do que é o corpo d'um pygmeu com a alma d'um gigante.

Um diplomata portuguez, conversando em Paris com o general

Lafayette, ouviu-lhe estas palavras: «O Marquez de Pombal foi o primeiro homem da sua epocha; pena é que fizesse recuar tanto a liberdade». O mesmo diplomata, residindo, passados annos, na côrte de Vienna d'Austria, conversava com o principe de Metternich sobre o assumpto, quando este lhe disse de repente: «O Marquez de Pombal foi um dos homens mais notaveis do seculo; só commetteu um erro, o fazer adeantar a liberdade». Esta antithese curiosa mostra que os homens avaliam quasi sempre os acontecimentos, não segundo as circumstancias dos tempos, mas á feição da politica e dos prejuizos individuaes.

A administração do Marquez de Pombal teve um character especialmente seu: foi a liberdade escrava e o absolutismo livre. Abatendo o privilegio da classe elevada, o marquez libertou o povo, levantando as classes medias, como elemento politico e economico, sobre as columnas abaladas do poder ecclesiastico e da fidalguia. Se no paço era mais do que o rei, na rua veiu elle proprio abrir o botequim popular para generalisar a convivencia commum. Assim, em todas as formas por que dirigiu o seu governo, em todas as direcções que deu ao seu systema administrativo, apparece o character do despotismo e da liberdade. Dava a liberdade, mas revestida do *motu proprio, sciencia certa* e *poder absoluto*. A liberdade vivia, mas vivia só pelo seu braço. Dizia, como Luiz XIV, *a nação sou eu;* e como era um gigante, a nação foi gigante com elle. Outorgava a liberdade, não como carta de direitos, mas como um grande principio de factos. Queria dal-a, retrahil-a, amoldal-a, elastical-a onde lhe conviesse e como lhe parecesse. Emprestava a liberdade, mostrando sempre que era o proprietario d'ella. Desejava regenerar o povo, mas não que elle se regenerasse. Queria reter as redeas do mesmo modo que as alargava.

O Marquez de Pombal conseguiu o seu intento. Que idearia aquelle espirito que não realisasse?

O absolutismo illustrado era então um progresso.

Tentativas d'aquellas não se repetem, porque os actores mor-

rem sonhando no impossivel, ou desapparecem ao apupo das multidões.

Assim considerado, o character que symbolisa o governo do Marquez de Pombal estampa na historia portugueza o cunho da libertação pelo absolutismo.

A instrucção primaria e a educação popular, quasi desconhecidas pelas razões que temos examinado no correr d'este escripto, não podiam passar despercebidas para o marquez. Vamos assistir á instituição da reforma.

A lucta politica entre o ministro de D. José e a companhia de Jesus, lucta de dous gigantes, que terminou pela quéda do menos forte, é extranha ao nosso assumpto. Tractamos da companhia só pela face da educação e instrucção, que passo a passo lhe foram subtrahidas.

O Marquez de Pombal começou por contrapor ao ensino jesuitico outro ensino tambem religioso, o das congregações, ás quaes concedeu que estendessem a todos os seus collegios das provincias o privilegio de examinarem os alumnos seculares, como D. João v permittira á congregação da côrte[1]. D'este modo a universidade de Coimbra libertava-se, em parte, da influencia jesuitica. D'alli a tres annos o patriarcha de Lisboa determinava «pelos justos motivos do serviço de Deus e do estado», que ficassem suspensos os jesuitas de prégar e confessar[2].

Fóra dos passos reaes, sem o imperio nas consciencias dos reis, sem o pulpito, sem o monopolio do ensino, a companhia teve de recuar palmo a palmo na educação nacional exactamente por cada um dos elementos por onde vimos anteriormente que tinha caminhado, até que foi dispensada completamente da direcção dos estudos no anno de 1759[3].

Tres mezes depois os jesuitas eram expulsos do reino[4], e pas-

---

[1] Provisão de 15 de março de 1755.

[2] Provisões de 7 de junho de 1758 e de 15 de maio do mesmo anno.

[3] Alvará de 28 de junho de 1759.

[4] Carta de lei de 3 de setembro de 1759.

sados quatorze annos o pontifice Clemente XIV extinguia a ordem em todo o orbe [1].

II

Tirada aos jesuitas a direcção do ensino publico, a instituição immortal de 6 de novembro de 1772 organisou a instrucção primaria, sanccionando principios verdadeiramente liberaes. A instrucção popular nasceu naquelle dia.

Para se poder avaliar a instituição conheçamos os pontos fundamentaes d'ella. Foram: a creação da mesa censoria, o concurso, o estabelecimento do ensino popular, a instituição d'uma eschola em cada centro local, a inspecção, a dotação do ensino e o principio educativo.

Pela mesa censoria emancipava-se do monopolio jesuitico a questão do ensino, e organisava-se pela primeira vez o elemento fundamental do estado, dando-se unidade á reforma. A instrucção primaria ficava com um tribunal seu.

Por meio do concurso creava-se um magisterio digno da missão que se lhe ia confiar, chamando-se para dirigir a infancia portugueza o merito e a moralidade, e intitulando os professores primarios «mestres regios» para acabar o desprezo que andava ligado áquella profissão, até alli considerada *mechanica*.

Pelo ensino particular inaugurava-se o elemento que levantasse uma concorrencia util e que auxiliasse o braço do estado.

Pela creação do novo tributo do subsidio litterario organisava-se um rendimento especial para o ensino, dotando-se a instrucção popular, e dando-se seriedade á reforma, que é a primeira necessidade e tambem a primeira raridade das reformas.

---

[1] Breve *Dominus ac Redemptor* de 21 de julho de 1773. Beneplacito regio de 3 de setembro.

Exigindo os elementos religiosos e civis, a reforma lançava as bases da educação portugueza e levantava a questão social, fundando-se «na conveniencia de aproveitar as primeiras idades, por ser nellas mais facil instillar nos meninos os principios moraes e sociaes». Dous principios da nova lei sobreluziam a todos os principios d'ella: a generalidade nacional do ensino e a educação na proporção d'essa generalidade.

Mirava-se ao alvo da educação geral. A leitura, que até alli se fazia nas escholas primarias pelos processos judiciaes, era mandada substituir pelo catechismo de Montpellier, «para os alumnos (diziam as instrucções) irem aprendendo os principios da religião, em que os professores os deviam instruir *com preferencia a qualquer outro assumpto* [1], ensinando as crianças segundo os dictames da virtude, firmando-as na pureza dos bons costumes, dando-lhes a beber, desde que nellas principiasse a raiar a luz do intendimento, as obrigações do christão, do vassallo e do cidadão, para cumprirem com ellas na presença de Deus, do rei e em beneficio commum da patria» [2]. Aqui já não era a educação nacional a acompanhar a instrucção, precedia-a.

A reforma inaugurava um systema completo de educação moral, religiosa, social, e mandava-o realisar pelo reino todo.

O espirito faccioso de partido (não data de hoje), na impossibilidade de combater frente a frente os reformadores distinctos, ataca-os de flanco. O jesuitismo e a aristocracia, dous baluartes da reacção que o ministro de D. José encontrou no seu caminho, balbuciaram a palavra: impiedade. O reformador era um impio, pelo menos um puro philosopho.

Á malevola accusação acabaram de responder as instrucções que deixamos consignadas textualmente, ainda mesmo que a reforma do ensino primario não estivesse desmentindo facto por

---

[1] Alvará de 30 de setembro de 1770.

[2] Instrucções no alvará de 28 de junho de 1759. Alvará de 11 de janeiro de 1760.

facto uma tal injustiça. Se emancipar a intelligencia patria do jugo jesuitico era impiedade, foi na verdade um impio o Marquez de Pombal. Era impiedade realmente aniquilar um monopolio da instrucção que só tinha servido para converter o paiz em feudo hereditario, impiedade era tambem libertar o principio nacional. Ha uma só differença; é que a impiedade do reformador se baseava na religião do estado. A impia reforma collocava na mesa censoria, que dirigia o novo ensino, um bispo, e entregava a presidencia d'ella a um empregado respeitavel. Á frente da universidade, que ia formar as altas intelligencias do reino, punha outro bispo da egreja romana. A impiedade convidava as ordens religiosas, e as ordens religiosas acceitavam o convite, a crearem ao lado do elemento publico o ensino secular ministrado tambem por ellas; aos professores do estado ordenava-se que levassem os alumnos a receber os sacramentos da egreja, e como fundamento da educação nacional era especialmente recommendado que o ensino se baseasse na união entre a lei christã e a sociedade civil [1]. A reforma inaugurava com todo este conjuncto de providencias um systema completo de impiedade!

III

Estudadas e agrupadas as disposições capitaes da instituição de 6 de novembro, subamos á altura d'ella, avaliando-a num todo. Que prova a reforma da instrucção popular? Que papel desempenhou, não só na scena portugueza, mas até no majestoso theatro da Europa? Na Europa, sim, digamol-o com enthusiasmo, porque na Allemanha a reforma do ensino pela imperatriz Maria Thereza ainda não tinha despontado; á Prussia havia de chegar mais tarde a reforma da instrucção primaria; a instrucção nacio-

---

[1] Alvará citado de 28 de junho.

nal e gratuita da França revolucionaria ainda tambem não havia proclamado o seu 89, e já Portugal, á voz do intrepido reformador, ensinava ao mundo o que era o problema da instrucção primaria.

Que prova a reforma? Que papel desempenhou?

A reforma da instrucção portugueza começara pela secundaria. Em cada villa foi instituida uma cadeira de portuguez e latim, e pelo reino um certo grupo de escholas de philosophia, eloquencia e grego [1].

Seguiu-se a resurreição da universidade de Coimbra. Tinhamos assistido ao lastimoso espectaculo que nos dera o proprio rei D. João III e os reis que lhe succederam, e viramos que a reforma introduzida por aquelle monarcha fôra suffocada pelos jesuitas. A universidade abysmara-se durante dois seculos. O Marquez de Pombal não a collocou só ao par das universidades do seu tempo. adeantou-a ainda mais, merecendo a attenção e o espanto da Europa.

Além d'uma transformação radical nas sciencias da theologia, do direito, da medicina, da litteratura, e no methodo de as estudar, foram fundadas as duas faculdades de mathematica e philosophia [2]. A justificação d'estas duas importantissimas e entre nós desconhecidas fundações, e do seu ingresso no quadro da universidade, está lançada em estylo elevado e liberal nos proprios estatutos. Reedificaram-se os paços, levaram-se ao cabo todas aquellas construcções das aulas, da bibliotheca, do observatorio astronomico, do jardim botanico, do museu, cujo complexo fez da formosa cidade do Mondego uma cidade especial, que attrahe a visita dos extrangeiros. Como fecho da abobada, os memoraveis estatutos da universidade de 28 de agosto de 1772 foram a pri-

---

[1] Alvará de 28 de junho de 1750.

[2] *Estatutos da universidade de Coimbra* de 28 de agosto de 1772, Lisboa, 1772, tomo III, parte II, introducção e cap. I, pag. 141, e parte III, introducção.

mitiva constituição liberal d'este paiz. Se alguma cousa similhante se lhe antecipara fôra ainda, do mesmo reformador, a celebre lei de 18 de agosto de 1769, a qual sobre as cinzas da legislação barbarisada assentou, similhantemente ao direito pretoriano da republica romana, o principio da razão e da equidade.

Só se carecia de professores condignos. A tamanha decadencia haviamos chegado! O reformador não hesitou. Para instituir a faculdade de mathematica foi convidado em Veneza Franzini, depois preceptor do esperançoso e desventurado principe D. José. Junctamente com Franzini vieram do Piemonte Miguel Ciera, de Bolonha o abbade Brunelli, e este grupo com José Monteiro da Rocha e José Anastacio da Cunha, formou a notavel eschola mathematica de que brotou o cohorte, já gloriosamente portugueza, de Miguel José Coelho da Maia, o primeiro que explicou na universidade a mechanica celeste de Laplace, Garção Stockler, Manuel Pedro de Mello, Honorato e outros.

Com o professorado mathematico as sciencias naturaes traziam tambem de Italia, a convite do Marquez, Domingos Vandelli, o primeiro que ensinou em Portugal a chimica e a historia natural, fundador do jardim botanico, Brotero e Dallabella. Para a faculdade de medicina vieram egualmente professores extrangeiros.

Aos textos escholasticos e invariaveis dos jesuitas succediam, não só as prelecções e exercicios practicos de todo este respeitavel corpo docente, mas tambem os compendios dos novos professores, conformes ao que de melhor então se conhecia nas sciencias e lettras.

IV

Ao lado da reforma official o Marquez de Pombal abriu tambem as portas ao ensino publico por meio do elemento ecclesiastico. Recorda-se o leitor de que, no intuito de dominar exclusivamente a intelligencia da nação, a companhia de Jesus monopolisara o

ensino ministrado pelas ordens religiosas. Tambem esta fonte da instrucção foi libertada pelo Marquez. Estatuiu um principio geral: as congregações e os mosteiros que desejassem estabelecer ao publico escholas de humanidades, de linguas, de historia e de litteratura deviam adoptar o plano de estudos e os methodos fundados na universidade de Coimbra. As ordens religiosas correram alvoroçadas ao convite, e esta fonte do ensino, serio e gratuito, foi das mais proveitosas para a instrucção litteraria desde a reforma do Marquez até á extincção das ordens. É uma justiça que se deve fazer.

O celebre Fr. Manuel do Cenaculo, collaborador do Marquez de Pombal na reorganisação geral da instrucção publica, franciscano, ao depois bispo de Beja e arcebispo de Evora, um dos homens a quem deve mais serviços a causa da instrucção, provisor e reformador geral da ordem de S. Francisco, publicou em identico sentido, para o convento de Jesus em Lisboa, a notavel reforma dos estudos, ou antes cursos completos de sciencias naturaes, litterarias e de linguas [1].

Aquelle plano serviu de norma ás instituições do ensino publico pelas outras ordens religiosas. A congregação do Oratorio no hospicio das Necessidades e a sua filial na casa do Espirito Sancto, os cruzios, os bentos, e os demais mosteiros principaes na capital e nas provincias seguiram as mesmas instrucções e levantaram os estudos do abatimento em que jaziam. No celebre mosteiro de Alcobaça ergueu-se tambem para seculares um grande centro de ensino de humanidades, historia, linguas, em que entravam, além do latim e francez, o grego, hebraico e arabe. Os mosteiros reputavam a nova organisação dos seus estudos uma transformação completa e confessavam-o reconhecidos. O dos monges de S. Ber-

---

[1] Fr. Manuel do Cenaculo—*Plano das reformas da terceira ordem de S. Francisco,* approvado por alvará de 3 de junho de 1769, e o *Plano dos estudos,* approvado por alvará de 3 de janeiro de 1774.

nardo escrevia no seu plano estas palavras notaveis: «A instrucção da mocidade portugueza, que em todos os seculos fez nos mosteiros escholas publicas de virtude e de sabedoria, vai começar *de novo* em Portugal, com escholas, com faculdades, com doutrinas e methodos, que por quasi dois seculos estiveram escurecidos neste horizonte antes do feliz reinado de sua majestade el-rei D. José [1].»

O elemento ecclesiastico das congregações e dos mosteiros collocava-se d'este modo ao lado da reforma official, auxiliando-se ambos mutuamente, pela iniciativa do reformador.

Qualquer das reformas da instrucção, de per si, emprehendidas pelo Marquez de Pombal, seria um progresso; mas o que promoveu realmente no reino uma revolução na educação geral foi o complexo de todas ellas, como estamos expondo. O espirito nacional resuscitou da epocha jesuitica em pleno governo absoluto, exactamente como do governo absoluto costumam nascer as instituições liberaes. O pensamento harmonico e homogeneo progredia.

V

Tudo se colligava n'esta questão fundamental. A intelligencia do paiz estava acorrentada com tres cadeias principaes: monopolio do ensino pela companhia de Jesus, falta de leitura, e impossibilidade de se communicar o pensamento pelas difficuldades da impressão. A emancipação do ensino fôra já uma conquista feliz, como temos visto, mas faltava ainda muito. O estado das cousas era este: nenhum livro extrangeiro podia correr, *nem sequer ser possuido* pelos particulares, sem licença previa dos delegados da inquisição, sob pena de castigo pelo tribunal do sancto officio; nenhum livro nacional podia ser publicado sem a approvação de

---

1 *Plano dos estudos do real mosteiro de Alcobaça*, approvado por alvará de 1 de março de 1776.

tres instancias successivas, censura do estado, censura do prelado diocesano, e, superior a estas, censura da inquisição. O mesmo tribunal punia severamente as transgressões. Só nas censuras levava tres annos cada livro, mesmo dos immaculados, para ver a luz.

No intento de sahir d'este misero estado, duas reformas notaveis vieram dar largas á possibilidade da leitura e á publicação do pensamento.

Foi a primeira a substituição das tres censuras por uma só, onde o elemento religioso estava representado, mas onde predominava o elemento secular; era o *tribunal regio da censura.*

A outra reforma egualmente importante, e completando a primeira, foi a creação da impressão regia, encorporando-se-lhe uma officina de fundição de typos, a qual vinha facilitar o desenvolvimento das imprensas particulares [1]. O pensamento, já liberto de uma censura que o tornava quasi impossivel, correu a multiplicar-se. Da impressão regia principalmente começaram a sahir edições nitidas e algumas magnificas, hombreando com as mais bem acabadas dos prelos extrangeiros. É digna de se notar a idéa que presidia ás instrucções dadas á impressão regia no diploma que a fundou, consistindo em que a administração facilitasse *pela barateza dos preços* a concorrencia dos escriptores. «Não tenha a imprensa em attenção (dizia o diploma regio) os grandes interesses, poisque o fim do novo estabelecimento é o de animar as lettras e de levantar uma impressão util ao publico pelas suas producções [2].» Assim viu-se logo apparecer a cohorte, ao principio limitada, mas successivamente crescente dos escriptores politicos, sociaes, scientificos e litterarios, cujas obras, nascidas dos incentivos que o reformador lhes dava, vieram derramar a luz sobre os espiritos.

Para o estudo das linguas antigas e modernas publicaram-se desde logo diccionarios, grammaticas, tentativas, noticias de au-

---

1 Alvará de 24 de setembro de 1768.

2 Alvará citado.

ctores patrios, como Fonseca, Jeronymo Soares Barbosa, Lobato, Figueiredo e outros. Reimprimiram-se os nossos antigos prosadores e poetas, quasi esquecidos, assim como traducções das obras mais notaveis.

Ao movimento da capital, coração do paiz, fez echo o movimento de Coimbra, intelligencia d'elle. Fôra tambem creada pelo Marquez de Pombal, juncto á universidade, a imprensa regia para diffundir as luzes. Além das obras dos novos lentes, como o compendio de theologia do dr. Encarnação, o de anatomia de Soares, os de Navarro, os de mathematica de Monteiro da Rocha e de Coelho da Maia, os de Martini e Fortuna, os de philosophia de Soares Barbosa e de Brotero, os auctores nacionaes e extrangeiros de historia, de litteratura, de poesia. Passando assim por uma transformadora crise, reabriam-se os espiritos. Triumphava practicamente sob a censura previa, mas simplificada e tolerante, o direito de pensar, de ler, de se manifestar, de estabelecer a controversia, de pertencer ao genero humano finalmente. O espaço que se percorreu em pouco tempo foi immenso. A poder de esforços e de faina trabalhavamos para nos aproximarmos do grande navio que já lá ia desapparecendo pelo horizonte do progresso, e á boa direcção do piloto correspondia a intrepida marinhagem diligenciando reganhar o perdido. O Marquez de Pombal, pondo em obra um systema completo, não dotava o paiz com a simples reforma nas instituições do ensino, rasgava-lhe de par em par a libertação do pensamento.

VI

Á luz de toda esta regeneração das lettras, o que levou em vista o Marquez com a organisação da instrucção primaria? Seria a simples servidão para as sciencias superiores, ou seria a instrucção primaria com vida propria e como instituição social? Quando a idéa attingisse a primeira hypothese unicamente, mar-

caria já um passo notavel, poisque, tendo sido immensamente desenvolvidas e emancipadas a instrucção secundaria e a superior, o berço que se formava com a instrucção primaria não era para uma instrucção mesquinha, mas para uma instrucção larga e resuscitada pela idêa nova, que vinha estabelecer na existencia da sociedade portugueza uma vida de principios renovadores. As sciencias positivas e naturaes, as lettras, a facil communicação do pensamento, a imprensa, a polemica iam indirectamente generalisar mais a instrucção primaria por concorrerem para o derramamento de todas aquellas manifestações que tinham tanta influencia sobre a nova organisação social.

Mas não se limitou a este progresso indirecto a idêa do Marquez. A organisação da instrucção primaria anteviu o segredo do nosso seculo. O Marquez era legislador do futuro.

Pede-se-nos a prova plena? Vejam-a. Leiam o preambulo da lei de instrucção primaria do seculo XVIII. Ahi se vê a distincção que faz o reformador entre os individuos que se destinam ás sciencias superiores e *os rusticos*, mostrando que *para estes* era sufficiente a instrucção primaria, e que por isso devia ser concedida *ao maior numero de habitantes que a possibilidade permittisse*, e *que todos os cidadãos perante o ensino primario representavam as mãos e os braços do corpo humano*[1]. Pela primeira vez cahiu do alto do poder uma tal confissão, carta do direito popular; e pela primeira vez tambem se attendeu á generalidade do povo, fundando-se desde logo os centros aonde concorresse o maior numero de alumnos. Ahi está o que significava a philosophia da reforma do ensino popular na sua idêa-mãe. Se nos recordarmos de que os principios da instrucção religiosa, civil e social foram mandados positivamente ensinar nas escholas, conheceremos que o elemento da educação geral completava o da instrucção.

Avaliada por estas considerações, a reforma da instrucção primaria do Marquez de Pombal não póde ser considerada simples-

[1] Lei citada de 6 de novembro de 1772, preambulo.

mente como providencia de administração; ia tocar na vida do paiz, era uma reforma social.

A reforma porém manifestou na sua especialidade a indole governativa do reformador. Vimos que a idéa predominante do Marquez de Pombal era a regeneração do povo enfeudada na auctoridade regia. Ahi está porque os concursos ficavam sujeitos às corporações da instrucção, o ensino particular á auctorisação previa, a educação aos principios da politica do dia. Golpeando-se a servidão do pensamento, outorgava-se a amplidão d'elle, mas sujeito ao poder.

VII

O Marquez de Pombal é accusado por alguns criticos de ter sido absolutista em pleno seculo XVIII. Foi-o. Mas é necessario conhecer a casta d'aquelle absolutismo. Não sabemos se querem que o Marquez, meado aquelle seculo, antepozesse á propria revolução franceza de 89 a revolução portugueza; mas o que se nos afigura é que a nossa liberdade de hoje, que para protrahir as reformas mais justas e mais instantes recua muitas vezes deante dos interesses particulares, não poderia emprehender, pelas fórmas chamadas regulares, a minima parte de quanto o Marquez levou a cabo. Sejam logicos então; accusem de não ser hoje republicano o monarchico mais adeantado, que pelas suas reformas predispõe a republica, rasgando-lhe a verdadeira estrada.

Derivando o absolutismo do direito divino, o Marquez de Pombal fez d'elle a chave do seu governo, e com a chave de ferro abriu uma epocha de oiro ao futuro do povo. Teve a coragem dos seus feitos, e elevando-se á esphera dos genios deixou provas taes para ser julgado, que a historia tem de o considerar no seu conjuncto, de o avaliar pela unidade do seu systema e de o respeitar no resultado geral dos seus commettimentos.

Devia de ser curiosa a convocação das antigas côrtes para a

reforma radical da nação na extensão que nunca até alli presenceara. A natureza humana teria de ver, se visse, a deslocação do monopolio religioso feita pelo proprio braço do clero, a reforma da nobreza pela propria mão da nobreza, e a reforma da libertação das classes populares pelos procuradores educados no ambiente jesuita, que via no interesse popular a emancipação da sua influencia. Os projectos do Marquez de Pombal não eram os projectunculos engendrados sobre o joelho para cahirem desmaiados nos braços de commissões que lhes pozessem os sete sellos sem a propria paternidade se dar por offendida. O Marquez queria reformar com seriedade, pelo conjuncto das proprias idéas, as condições da patria, intentava nacionalisar a sua obra, e só a nacionalisaria com o poder da sua cabeça de fogo e com a tempera do seu braço de ferro. Ha homens que são instituições.

O reformador tinha deante de si, antes da reforma social, e como preludio indispensavel d'ella, a reforma politica. Vejamos de que dispunha a seu favor, e o que se lhe oppunha. Ajustemos as contas. Dispunha a seu favor do rei e do povo; do rei, com a consciencia de quem era o homem em cujas mãos entregava o leme da nação; do povo, com o instincto do que se lhe entrefigurava grande. Mas do outro lado, quantos elementos havia de prestigio, de tradição e de influencia, todos inimigos de morte, porque lhes atacava o poder, jesuitas, inquisição, clero, nobreza, todos lhe impunham uma barreira proporcional á força que ainda experimentavam em si, e á que não podiam deixar de reconhecer no moderno adversario.

O Marquez, politico habil, destruindo o elemento jesuita, reformou os outros como alicerces diversos da mesma obra.

Assim a inquisição foi convertida em simples tribunal regio, dando-se-lhe um regulamento accommodado ás idéas mais adeantadas da epocha.

O poder ecclesiastico recebeu modificações notaveis, sendo a jurisdicção dos prelados restricta aos negocios puramente espirituaes.

Com a reforma da nobreza completou a idéa. A nobreza assentou a acção politica da sua historia num facto glorioso e num erro lastimavel. A independencia da patria encontrou sempre em seu favor, desde a fundação da monarchia, o sangue da nobreza. Tem-o a bandeira das quinas nas suas dobras misturado com o sangue popular. É o facto glorioso. O erro, deixe-nos ella dizer-lh'o, é ter desacompanhado, como classe, o progresso das liberdades. Depois expiou sempre este erro, mas sem nunca mais se recordar de o ter expiado. Em vez de acceitar a corrente caudalosa, affrontava-a; e de cada vez a onda lhe passava por cima, arrancando-lhe no resaque mais uma regalia da sua instituição.

Contrariando as idéas do Marquez de Pombal, a nobreza recebeu modificações importantes com a perda de uma parte da propria influencia, com a extincção dos vinculos menores, com a importancia dada intencionalmente ás classes medias, cujo nivel subia pela reforma das instituições, pela iniciativa do governo, e pelos enlaces matrimoniaes entre a classe alta e a classe commerciante promovidos para transmittir tendencias modernas á corporação tradicional da hierarchia superior. A par de tudo isto, no intento de crear uma nobreza solidamente instruida, fundava o collegio especial.

Com todo este jogo de elementos o Marquez de Pombal introduzia sangue novo nas arterias principaes, mas avelhantadas, da organisação antiga.

Emquanto se refundiam as bases politicas da sociedade e se traçava uma nova ordem de cousas, as reformas agricolas, fabris, commerciaes e financeiras seguiram-se por ordem successiva, e o povo portuguez via desenvolver-se uma transformação nas condições da sua vida social. A celebre companhia dos vinhos do Douro levantava do abatimento as provincias do norte, emquanto a cultura dos cereaes era promovida nas provincias do centro e o reino dotado de leis agrarias. As fabricas de sedas, de vidros e de lãs promoviam a industria d'estes artefactos. Fundava-se o deposito publico. A junta do commercio, as companhias da India,

China, Grão-Pará e Pernambuco eram creadas e dotadas largamente, no intuito de iniciarem os melhoramentos materiaes das provincias de além-mar. Leis de tolerancia vinham destruir as antigas providencias inquisitoriaes contra os christãos novos, chamando-os a participar dos empregos do paiz, e considerados de alli em deante filhos tão legitimos de patria como os christãos da raça velha. Extinguiam-se os autos da fé. Era abolida a escravidão no reino, determinando-se que ficassem completamente livres os filhos que nascessem dos escravos, sendo notavel o alvará, não só como constituição de alforria, mas tambem como doutrina liberal [1]. Abolia-se tambem o ferrete que manchava os artistas dramaticos e justificavam-se officialmente os theatros publicos «por serem eschola onde os povos aprendem as maximas sãs da politica, da moral, do amor da patria, do valor, do zelo, civilisando-se, e desterrando-se insensivelmente dos restos da barbaridade que nelles deixaram os seculos infelizes da ignorancia.» As finanças do estado recebiam por meio da creação do real erario uma administração e fiscalisação serias, legando em moeda effectiva ao reinado que lhe succedeu muitos milhões de cruzados. Uma cidade nova, digna do majestoso rio que a banha, nascia formosa das cinzas da mais memoravel catastrophe, e a instrucção nacional, de que especialmente nos occupamos, derramava por todas as maneiras o ensino publico. D'este modo o Marquez de Pombal, absorvendo o poder mais largo e mais uno que o paiz nunca presenceara tão concentrado como então, usava d'elle amplamente para dotar o povo com as instituições que tinham em si as fontes do mais vasto progresso. A geração nacional, que, por todas as manifestações educativas que temos visto, nasceu da sua obra, foi a que, ensaiando-se na sombra, como o obreiro invisivel da civilisação, veiu a fundar o glorioso movimento de 1820, que é o 89 portuguez; 89 feliz, louvada providencia, orvalhado pelo

---

[1] Alvará de 16 de janeiro de 1773.

anterior baptismo de alguns martyres, mas sem abrir aos pés o lago de sangue de 93.

VIII

Assim conhecida a reforma da instrucção popular de 1772, não tinha ella mais do que progredir. El-rei D. José falleceu de alli a cinco annos, tendo tido o bom juizo de conceder carta branca ao ministro, que lhe pagou fazendo passar á posteridade o nome do monarcha enlaçado ao seu nome. O Marquez de Pombal descia do poder deixando nas suas obras a historia do seu governo, e como os dois homens mais celebres do mundo antigo e moderno, um caminhando para a curia nos fataes idos de março, o outro navegando para a ilha do Atlantico, tomava a estrada do desterro pelo crime nefando de regenerar o paiz, cujo leme iam receber as mãos de uma senhora que não pôde com elle.

Vae, toma o caminho do desterro. Vae expiar no silencio da meditação, não a justiça que as leis fizeram na presença de crimes capitaes, mas o modo deshumano por que a mandaste executar; e depois de purificares o teu espirito na religião do pensamento, encara frente a frente os seculos futuros, tu, que desde a batalha do captiveiro em 1578 até á aurora da liberdade em 1820 escreveste na historia de Portugal a pagina mais brilhante do periodo brigantino, tu, que resuscitaste nos curtos momentos de um longo reinado o cadaver da patria, que á tua voz ainda espantou o mundo. Deixa que ao teu desterro mande a justiça proceder ao inquerito da tua administração publica e das tuas rendas particulares; deixa que os que te deveram tudo só conheçam agora o semi-deus para o injuriar; deixa que a representante do poder supremo, vendo-te desprezar todas as calumnias, menos a de teres defraudado o thesouro, te mande reprehender pela tua *Petição de recurso,* que era o grito da tua consciencia; deixa que a voz da vingança de

tanto bradar chegue a enrouquecer nos degráus de um throno que fizeste grande; deixa emfim que a penna vingativa assigne com o perdão dos teus castigos corporaes a sua propria sentença; deixa. Do nome de toda essa gente ninguem já se lembra, ao passo que o teu nome é repetido com admiração pelas nações do mundo.

A revolução, que depois havia de pedir ao ensino o auxilio mais efficaz, ainda não rebentara na Europa, mas já se ouviam ao longe os sons abafados que prognosticavam o abalo. Quando a Europa reconhecesse a necessidade da instrucção generalisada, a historia portugueza poderia apontar para a reforma do Marquez de Pombal. A educação popular tinha de nascer d'aquella fonte.

D. Antonio da Costa.

CARTA AO SR. RAMALHO ORTIGÃO
A PROPOSITO DO CENTENARIO POMBALINO

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR,

E MEU RESPEITABILISSIMO AMIGO. — Com o extremo prazer que me causam sempre a inexcedivel graça e o estylo transparente dos seus escriptos acabo de ler o numero relativo aos mezes de junho e julho da 4.ª serie das *Farpas*.

Não sei se pertenço ao numero d'aquelles que, no seu dizer, entendem que *para admirar com o devido respeito o vulto do Marquez de Pombal* se torna necessario collocar-se cada um no *devido ponto de vista*. Mas tambem v. ex.ª não pode saber qual é elle para mim.

Ouso, pois, pedir-lhe o sacrificio de desperdiçar meia hora na leitura d'esta carta.

Pedi em setembro passado a honra da sua collaboração n'um livro commemorativo do centenario da morte do Marquez de Pombal, que se acha presentemente no prélo, e propuz em Conselho da Faculdade de Philosophia da Universidade, em 15 de novembro ultimo, a celebração do mesmo centenario por parte d'ella, bem como a reforma da dicta Faculdade como principal objecto d'aquella celebração. Effectuou-se o centenario e enviou-se ao Governo o projecto de reforma que a Faculdade elaborou.

Esta minha humilde intervenção no centenario pombalino obriga-me a agradecer-lhe a verdadeira cortezia com que, sem recusa

formal, se esquivou a acceder ao meu pedido. Occultando-me então as suas repugnancias, comprehendeu v. ex.ª no mesmo acto uma prova de delicadeza para as relações do amigo e outra de tolerancia para as minhas opiniões. Isto é muito raro.

Agora que as suas ideias são do dominio publico, venho, com o mesmo espirito de tolerancia e respeito pela opinião alheia, explicar o meu procedimento. Pago uma divida: não m'o levará a mal.

Pombal foi um dictador muitas vezes cruel: é verdade. Este facto amolda-se ainda hoje tão bem em muitas consciencias portuguezas, que escrever qualquer cousa, livro, carta ou artigo, simplesmente para o affirmar, é trabalho inutil. Repizar esta affirmação como uma droga no almofariz da critica pessoal, triturando, esmoendo, revolvendo, para depois a espremer e filtrar cuidadosamente a fim de mostrar a um publico convicto que o succo continúa a ser um liquido turvo e impuro, e que outra cousa se não pode obter á custa das mais cuidadosas manipulações pharmaceuticas — não passa de uma operação de alchimia desprestigiada, improductiva para o operador e desnecessaria para o espectador.

Porque, na verdade, a critica historica em Portugal, mesmo depois dos serios e sempre admiraveis trabalhos de Herculano, que não foram meras especulações nem da phantasia nem do estylo, assimilha-se a uma grande botica, onde rescendem os aromas ou trezanda o fetido de uma infinidade de drogas representadas pela opinião singular e pelo methodo critico, tambem singular, de cada um dos escriptores. Cada um tem todo o cuidado em conservar limpo o seu rotulo, para que toda a gente o veja, e até para que todo o mundo o admire.

Comtudo eu sempre suppuz, e supponho ainda, que os defeitos do homem não deviam embaciar os merecimentos do estadista. Julgava, e julgo, que é isto o que se chama imparcialidade historica, que esta imparcialidade é a base de toda a critica, e que julgar a cem annos de distancia um homem não é discursar sobre as qualidades sympathicas ou antipathicas d'um sujeito em acção, que

d'aqui a duas horas passa por nós n'um passeio ou nos vem comprimentar n'uma sala.

Vejo porém agora, com alguma surpreza minha, que os erros do estadista são ainda maiores que os defeitos do homem; de modo que, se como creatura elle foi um perverso, como politico foi um tolo, como pensador um ignorante, como ministro um despota ridiculo e como philosopho menos do que uma nullidade. O Marquez não foi nada, a final de contas; e n'este caso opinam as *Farpas* que em vez de se dar alguem ao trabalho de o julgar sob o ponto de vista de uma ideia ou de um principio, o melhor será julgal-o sem ideia nem principio algum.

Posto que o processo seja pouco positivo e pratico, ha pelo menos n'elle uma certa logica.

Este modo *dogmatico* de ver as cousas e os homens compadece-se muito pouco com os principios da philosophia evolucionista, da sciencia positiva e da historia inductiva. Segundo aquelles principios não ha facto indifferente, nem objecto insignificante, nem cousa inutil, nem creatura absolutamente nulla neste mundo. Tudo tem na sua respectiva esphera uma utilidade e contribue com o seu obolo para o grande concurso de todas as actividades, que se chamam cosmologicamente — o mundo, biologicamente — a vida, e historicamente — a sociedade. O verme, a humilde lombriga da terra, contribue, segundo Darwin, para a formação dos solos vegetaes; a madrepora para a dos continentes e ilhas oceanicas; o foraminifero fórma com os detritos do seu organismo pulverisado grandes tratos de territorio; o malaio e o chim cooperam obscuramente na abertura do isthmo de Panamá; o semi-selvagem da Australia corta as mattas virgens e joeira as areias dos rios para apurar as pepitas d'esse metal tão apreciado nas sociedades cultas — o ouro. E todas estas actividades, por egual uteis, são necessarias e indispensaveis na grande elaboração cosmica. O Marquez de Pombal, portanto, que se achou ou collocou em um dado momento historico n'uma posição eminente com respeito ao seu paiz, não podia deixar de ser ou de fazer alguma cousa.

A funcção do estadista não é a funcção do philosopho, certamente. Se este descobre a lei natural da formação e evolução das sociedades auxiliado pela sciencia, fonte inexhaurivel de força e vida da humanidade; aquelle é apenas um agente intermediario entre a lei e a sua applicação, entre o principio e as consequencias, ou antes entre a noção moral e politica da sociedade, em cada epocha e em cada povo, e o conjuncto das actividades individuaes que a devem realizar.

Esta noção, tendo sido mal estudada e mal comprehendida até hoje nas sociedades europêas, fez do estadista um instrumento sempre imperfeito. Hoje mesmo ainda não amadureceu essa sciencia difficillima e complexa, a que se chama modernamente *sociologia,* para que possamos esperar que o estadista seja o que deve ser. Não é difficil demonstrar que os grandes diplomatas contemporaneos, os Bismarks, os Gladstones, etc., têm a comprehensão mais erronea e falsa da prosperidade de uma nação. Isto, porém, não obsta a que os seus actos sejam inspirados por um patriotismo grosseiro, mas real, que se traduz pelo orgulho nacional e pela ambição desenfreada de poderio. É sobre estas bases que se engrandecem as nações? A historia diz-nos que um tal engrandecimento, quando se dá, é phantastico, e em pouco tempo se some e esvaece como o fumo se dispersa no ar.

Apesar d'isto a funcção secundaria do estadista foi durante muito tempo, e é presentemente em muitos casos, o verdadeiro agente que modifica mais profunda e rapidamente o equilibrio das nações, isto é, as relações moraes e politicas entre os estados. Por isso é indispensavel estudar á luz de um criterio recto e positivo o que ha de bom ou de mau, como resultante final, no fim patriotico a que se dirigem os estadistas, por entre os meios sanguinarios de que todos se serviram e servem, para que saibamos se conseguiram melhorar a sociedade ou se simplesmente a comprometteram.

Pode affirmar-se, por ser verdade incontestavel, que até hoje nenhum progresso social se tem realisado pela acção directa das

conquistas mentaes da philosophia; e que ao contrario as victorias que a historia lhes attribue se effectuaram sempre por intermedio das revoluções ou das guerras internacionaes. Posto que as ideias d'este seculo sejam infinitamente superiores ás que no seculo passado promoveram a revolução franceza, ou ás que nos seculos anteriores originaram as guerras de religião — ainda hoje estamos n'este periodo.

Levado por taes principios — este é o meu ponto de vista — puz de parte o homem, cujos tecidos molles já se evaporaram em gazes diversos n'uma putrefacção pacifica e creadora, e cujos ossos e cartilagens se decompozeram já em phosphato e carbonato de cal e outras materias; e tractei de considerar á luz do meu entendimento a significação dos actos do defuncto *relativamente á evolução patria.*

Depois d'isto feito preparei-me para comparar os resultados obtidos com os que se deduzem da historia europêa, pelo menos desde o seculo XVI, isto é, dispuz-me a confrontar a sobredicta *evolução patria* com a *evolução européa* correspondente.

Antes de expôr as consequencias a que cheguei, seja-me licito dizer porque não confundi aquellas duas faces do problema, como geralmente se costuma fazer. A razão foi que a lei de evolução biologica ou sociologica não é uma cadeia de fuzis, nem longa solitaria que se desenrole e cresça atravez do espaço e do tempo infinitos. Não é portanto logico comparar apenas os vultos eminentes ou os factos proeminentes que foram synchronicos nos diversos paizes, para d'ahi tirar illações. Não podem comparar-se cousas dissimilhantes; é mais do que obvio que no mundo inteiro, ou ainda d'um modo mais restricto no mundo europêo, nem todos os paizes se acham no mesmo momento do tempo em eguaes condições de progressão evolutiva, quer scientifica, quer moral, quer politica, quer litteraria.

Mediante estes raciocinios cheguei ás conclusões seguintes:

Primeira conclusão: — a Peninsula Iberica soffreu um choque enorme de retrocesso (porque a grande lei da evolução tem d'estas oscillações) na occasião em que a Europa ceñtral se preparava

para o renascimento das artes, da sciencia, da moral e da politica. Em quanto a reforma de Luthero, de Zwinglio e Calvino se propagava ao norte, Ignacio de Loyola fundava ao sul a Companhia de Jesus; e a Sancta Inquisição queimava corpos para purificar as almas, isto é, transportava o inferno tradicional das regiões do desconhecido para o meio das praças publicas. A reforma libertava o espirito da sua escravidão secular, para lhe abrir as portas do progresso e da actividade fecundante das descobertas; a inquisição e o jesuitismo amarravam-n'o ao poste da infamia, para o proclamarem sancto.

Em quanto a Italia, a Suissa e Genebra forneciam os germens da nova civilisação, a Hespanha, a França e a Inglaterra, por intermedio de Carlos v, de Catharina de Medicis, de Carlos ix, de Henrique viii, de Izabel, de Philippe ii, e emfim de D. João iii, amordaçavam a consciencia humana em proveito das suas ambições.

D'este pae nasceu o seculo xvii. Vejamos se o filho foi digno d'elle. Em Inglaterra começou a fructificar a *nova ideia* d'então: affirmam-no as suas revoluções. Creou-se o livre exame, aboliu-se o systema absoluto na ordem espiritual e estabeleceu-se a liberdade politica. Em França Bossuet redige a declaração do clero francez, que liberta o estado da auctoridade da Egreja. Com respeito á Europa para além dos Pyreneos a diversidade de religião deixa de ser o principio dominante da politica, e a philosophia liberta-se a pouco e pouco da oppressão theologica. Mas em Hespanha e Portugal os descendentes de Carlos v e Philippe ii seguem-lhes as pizadas, e expulsam por motivo de religião para as Alpuxaras e para a Africa novecentos mil mouros, que eram o nervo da riqueza, da industria e do commercio nacional.

Emfim, em quanto na Europa transpyreneana se descobriam os logarithmos, o microscopio, o telescopio, a circulação do sangue, o barometro, a machina pneumatica, as manufacturas das tintas e da vidraria, se organisava o commercio e se creava a economia politica, e finalmente se fundavam academias, observatorios, asylos, escholas, theatros, etc., os senhores por direito divino de Portugal

e Hespanha, não contentes de decretar a perseguição de novecentos mil subditos, perdiam todas as suas conquistas.

Vejamos agora rapidamente o seguimento dos phenomenos sociaes na epocha seguinte — no seculo XVIII. Á França chega, no ultimo quartel do seculo, o momento critico da grande evolução social e politica. A Inglaterra reconhece a seu pesar a independencia dos Estados Unidos da America. No emtanto a monarchia Hespanhola desmembra-se completamente, persistindo um resto moribundo, que se entroncou em um neto de Luiz XIV, para nos mostrar mais uma vez a debilidade das combinações diplomaticas e a improficuidade das luctas entre os cesares. E Portugal continúa na decomposição pestilente da sua putrefacção.

Emfim no resto da Europa, e ainda assim differentemente nos diversos paizes, o advento da liberdade politica e civil progrediu desde o seculo XVI até aos fins do seculo XVIII; em Hespanha e Portugal o estado e a egreja de mãos dadas, apodrecendo na ignorancia e na superstição, caminhavam successivamente para a sua ruina, percorrendo uma estrada inteiramente opposta á que pizava o resto da Europa. Este é o facto innegavel.

Sendo assim, deve concluir-se que Pombal não podia fazer em Portugal o que Turgot fez em França; que Turgot e Pombal, deslocados respectivamente, não teriam procedido como procederam; e de um modo geral que nenhum estadista portuguez podia fazer no seu paiz exactamente o que realisou qualquer outro seu contemporaneo.

Em quanto a Europa transpyreneana caminhava laboriosamente, tropeçando em cadaveres, mas emfim progredindo — a Hespanha e Portugal retrogradavam pelo mesmo processo. Isto demonstra o espirito de dominação que imbuia as classes dirigentes. Eis porque não deve admirar que Pombal fosse rigido. Pombal tinha no sangue e na imaginação o influxo dos governantes que dirigiam o navio social em qualquer paiz no seu tempo. Quem não fosse isto podia ser simplesmente feroz, se por acaso nascesse rei; mas, nascendo obscuro, nunca chegaria a ser o primeiro ministro de qualquer monarcha.

Mas em Pombal havia ao mesmo tempo a inspiração secreta da emancipação politica e social do seu paiz. Esta intima e profunda virtude só elle a teve. Na França aquella emancipação foi proclamada pelo povo e produziu uma tremenda revolução: entre nós foi proclamada ainda antes pelo ministro, necessariamente despotico, de um rei absoluto. Este movimento tem feições diversas devidas á origem d'onde partiu, mas é da mesma ordem, e prova que, apesar do nosso atraso, nós precedemos a França no caminho da evolução social. A fórma que ella assumiu em Portugal é essencialmente transitoria, porque não podia deixar de ceder mais tarde ao progresso da sociedade em todas as suas funcções. Mas os resultados podiam aproveitar, se a isso se não oppozessem causas intencionaes, malevolas ou estupidas.

Segunda conclusão: — o Marquez de Pombal, exercendo na ordem moral e politica o mesmo effeito que sobre a ordem physica exerceu o terremoto de 1755, como elle proprio confessa, foi o verdadeiro precursor da reforma constitucional, assim como foi o amparo de Portugal na eminente catastrophe que o esperava.

O caracter de Pombal permitte que se affirme, sem receio de contradicção, que elle não abandonaria as praças da Africa como D. João III, nem faria a jornada de Alkacerquibir como D. Sebastião, nem tremeria de indecisão senil como o Cardeal Rei. Elle não foi tão sanguinario como Filippe II, nem tão insignificante como os outros dois. De resto a politica portugueza, depois da restauração, continuou n'uma decadencia successiva e assustadora. Foi por isto que elle se afastou da corrente natural dos acontecimentos e se destacou por uma revolução que chegou á politica, á sciencia, ás instituições e aos costumes.

Este homem teve o grande deslumbramento do patriotismo: quiz realizar por si o que só uma longa evolução pode fazer com segurança; quiz salvar o seu paiz de uma ruina certa e imminente, ainda mesmo que esta salvação tivesse de ser acompanhada da repressão e do derramamento de sangue.

Parecerá notavel que compare Pombal com os reis e não com

os estadistas seus predecessores. A razão é facil de descobrir —é que não acho no periodo que percorri nenhum homem de estado cuja estatura se possa medir pela d'elle, e portanto tenho necessidade de o comparar com aquelles que, como elle, foram durante tres seculos os arbitros dos destinos do paiz — os reis.

Supponho desnecessario que hoje prestemos um culto reverente áquelles monarchas, porque emfim seria demasiado canonisar civicamente depois da morte aos que tiveram em vida uma sagração majestatica. Comtudo a critica portugueza, quando falla dos homens consagrados na historia pelos compendios de instrucção secundaria, diz ainda Pedro, o grande — Frederico, o grande — Luiz XIV, o grande, o rei sol — Napoleão, o grande. Parece que estes vultos só fizeram cousas grandes. Felizmente todos os homens medianamente instruidos sabem em que se cifram aquellas grandezas, e quanto ellas escondem os defeitos pessoaes de cada um dos respectivos magnates. Todos tambem podem facilmente convencer-se de que o Marquez, na sua epocha, fez por ventura para Portugal mais do que em proporção fizeram nos seus paizes as figuras imponentes de todas aquellas grandezas symbolicas do progresso humano.

Para elevar um paiz nascente a um grande grau, não de prosperidade social, mas de poderio e importancia politica, são precisas audacia, astucia e felicidade. Mas para levantar de uma ruina certa um paiz que teve um passado glorioso e chegou á ultima degradação e á extrema miseria, torna-se necessario o maior esforço mental e a mais intemerata coragem de que um homem pode dispor. A victoria de Aetius nos campos catalaunicos não salvou Roma da sua ruina.

O Marquez foi perverso, diz-se; e comtudo a sua figura, apesar das alçadas, dos carceres, do patibulo, das deportações para o Brazil e para a Africa, fica muito áquem da grandeza heroica d'aquellas cabeças coroadas. A perversidade do Marquez não tem parallelo com a heroicidade d'aquelles vultos homericos.

Em todos os tempos até á epocha de Pombal o absolutismo de

um homem ou de uma facção, religiosa ou politica, derramou mais sangue e perpetrou atrocidades muito maiores do que as que attribuem ao ministro de D. José. E comtudo só estas lembram, —esquece-se essa longa historia de lagrimas e de sangue que, sob o auspicio dos reis e dos seus respectivos validos, ministros ou generaes, pelas guerras de religião e pelos interesses da politica, se desenrolou sob a face da Europa até ao seculo XVIII.

Eram outros os tempos? O espirito do absolutismo é muito parecido com o do catholicismo: foi em todos os tempos o mesmo.

O Marquez ou havia de recorrer aos estimulantes energicos, ou havia de seguir as pisadas de Martim Gonçalves, de Pedro d'Alcaçova Carneiro, de Alexandre de Gusmão e de Fr. Gaspar da Encarnação, isto é, de um patife, de dois homens intelligentes mas que exerceram influencia restricta nos negocios do seu paiz, porque não poderam ou não quizeram combater os males da patria, e finalmente de um fidalgo imbecil.

As ulceras asquerosas da sociedade portugueza não podiam cauterisar-se se não a ferro e fogo. Dispense-me de as desvendar agora: ellas são bem conhecidas, e sinto repugnancia em tocar n'este assumpto.

Desde muito que a modestia foi uma caracteristica do genio portuguez. Nós não dizemos D. Manuel, o grande, appellidamol-o simplesmente—o feliz. Fazemos mal em não ter orgulho nacional, porque justamente n'uma nação é que o orgulho se torna desculpavel, e até necessario muita vez. Esta modestia, propagando-se atravez dos seculos, e de gerações successivamente amesquinhadas em valor e intelligencia, produziu este aborto contemporaneo, que consiste em explicar todos os nossos desastres politicos, posteriores á conquista da India, pela *nossa incapacidade;* e faz gala em se extasiar perante os nomes dos estrangeiros de todas as categorias que os seus compatriotas honraram, ao passo que acha mesquinhos todos os nossos grandes homens.

Affonso de Albuquerque, que manda enforcar summariamente na verga de uma das suas naus a um galante rapaz de vinte annos,

só por ter desobedecido á ordem, prestando-se a uma entrevista amorosa de noite, e a bordo; e Vasco da Gama, que metteu no fundo com todos os tripulantes um grande navio carregado de mercadorias do oriente, mas tendo feito primeiramente transportar estas para seu bordo — não passam de uns miseros piratas. O fetichismo ridiculo pelas grandezas extranhas e por tudo o que vem de fóra, e o desprezo de tudo o que é nacional, mesmo na epocha da nossa maior prosperidade politica e material, assimilham-se muito ao dogmatismo com que se expõem vulgarmente os principios da philosophia e as leis da sciencia, as quaes em geral se interpretam d'um modo absoluto e se applicam da peior maneira possivel.

Isto faz-me crer que a decadencia peninsular desde o seculo XVI até ao XVIII, que deixo demonstrada, só existe nos espiritos no estado de sentimento e não no de raciocinio elaborado e claro. Comprehende-se pois que o criterio historico se resuma no seguinte: — o que é portuguez não presta; o que é extrangeiro é optimo, porque só lá fóra se fizeram as grandes cousas. E sob este ponto de vista atiram-se Portugal e os portuguezes para os limbos da historia, e até se accusa de illegitima, perante os principios, a constituição da nacionalidade, que foi simplesmente um acto de vontade ou uma polemica entre dois magnates, e não proveio de geração espontanea nem se acha pautada geographicamente no mappa.

É claro, depois d'estas considerações, que a originalidade das medidas do Marquez é mais do que problematica, porque elle só seria original se fizesse o que ninguem jámais fez, ou se, em vez de ser simplesmente o activissimo ministro de D. José, fosse um philosopho á maneira de Condorcet, de Voltaire ou de Rousseau. Porque, emfim, as ideias d'estes philosophos, segundo parece, tambem nasceram *ex nihilo;* e a philosophia moderna, mesmo a de Spencer e a de Augusto Comte, só é original porque ninguem antes d'aquelles philosophos teve as suas explosões de genio nem *inventou* os seus systemas.

O Marquez, este sicario, parece que só foi original nas execuções de Belem e do idiota Malagrida, as quaes á força de serem cantadas em lugubres elegias acabam por deixar de impressionar dolorosamente o nosso espirito, e por parecerem apenas uma *ficelle* de que os criticos lançam mão artificiosamente para produzir effeito, como hoje se fazem *meetings* para desacreditar os governos, e certos jornaes, para desacreditarem a monarchia, dizem que el-rei tem uma capa celebre. A critica está á altura da politica n'este paiz d'anjos.

O meu excellente amigo vai talvez julgar que eu sinto rugir no peito todas as furias cannibalescas. Não. É que estes processos só conseguem desacreditar a sciencia e embotar a consciencia.

O duque de Aveiro e a marqueza de Tavora foram com os seus companheiros sanctificados pela desgraça. É realmente compungente e tenebroso o cadafalso de Belem. Mas não se continue a descrever com todos os ouropeis do estylo um espectaculo tão dilacerante. A poesia e a litteratura não moralisam por este meio; a historia, bem como a sciencia, nada têm que ver com apparatos sentimentaes. Estas só têm cabeça, não têm coração. Se a sentença condemnatoria, que hoje todos podem ler, narra fielmente o facto, a historia recorda tambem os caracteres de José de Mascarenhas e da marqueza D. Leonor.

A orgulhosa vice-rainha da India queria ser duqueza, e o duque que achava poucos ainda os innumeros vinculos da sua enorme casa, não cessava de intrigar nos tribunaes e fóra d'elles para os augmentar. Talvez tambem aspirasse a pôr um dia a coroa real na cabeça. Estes moveis intimos de uma ambição desenfreada não chegaram em grande parte ao conhecimento exacto da historia, porque pertencem antes á lenda; mas os factos da sua vida fazem suspeitar muita cousa, que não justifica o horrivel cadafalso, é certo, mas que tambem não abona a pureza das intenções e dos principios d'aquelles desgraçados.

É já tempo de chegarmos ás consequencias das reformas do Marquez. Que ficou depois d'elle?

Ouço por ahi dizer que nada ou quasi nada. Que isto é uma confirmação esplendida da inutilidade da sua obra, assevera-se. Má conclusão, a meu ver.

Os intelligentes ministros da senhora D. Maria I não deixaram pedra sobre pedra, a fim de fazerem desapparecer aquella obra de abominação; mas não foram elles que a demoliram, foi a obra que se esboroou por si, e desappareceu phantasticamente como uma vista de magica depois que o Marquez deixou de lhe puxar os cordões. Esqueceu áquelles videntes a Universidade de Coimbra e a secularisação do ensino. Isso para elles não valia nada, porque viram que não fazia mal a ninguem. Foi uma fortuna que elles não tivessem vista mais perspicaz, aliás talvez lhe mandassem pôr fogo.

As companhias commerciaes, esses abutres do monopolio, cessaram; mas o Marquez, que parece já previa o que haviam de pensar a respeito d'ellas os seus successores, teve a cautela de as instituir por tempo limitado. Isto não foi porque elle perdesse o seu entranhado amor ao monopolio *in perpetuum*, mas porque não queria dar aos vindouros o prazer de as extinguir.

Este devasso protegia os negociantes fallidos de boa fé e as filhas menores das familias ricas, que os paes obrigavam a professar nos conventos; mas fazia tudo isto por amor da arte.

Elle reformou as leis testamentarias para acabar com os piedosos roubos que a cleresia operava para maior gloria de Deus e maior proveito do seu ventre; mas não foi por amor da patria, foi por odio aos jesuitas.

Elle nunca vendeu uma pipa de vinho de Oeiras por mais de trinta e seis mil réis, quando lhe offereciam quinze e dezoito moedas; o que fez por amor do lucro.

Elle foi um larapio fazendo administrar bem a sua casa; Sully foi um heroe arredondando a sua fortuna com os dinheiros da França.

Elle mentiu quando affirmou que pela morte de D. João V o erario estava tão pobre, que não havia dinheiro para lhe fazer o funeral e que D. José teve de recorrer a emprestimos, e foi um

tolo deixando nos cofres do thesouro setenta e oito milhões de cruzados, porque quando o thesouro é rico o povo está pobre. Em compensação, segundo outros, elle enriquecia os seus amigos e enriquecia-se a si mesmo, de maneira que se não chega bem a saber o que elle deveria fazer para andar bem.

Elle melhorou as condições das classes operarias, provavelmente para malbaratar a fazenda publica.

Elle creou industrias; mas isto só provava a sua ignorancia, porque a economia politica ensina-nos a nós — que isso pertence á iniciativa particular e não ao Estado.

Elle esforçou-se em desenvolver a agricultura; mas não o devia fazer, porque os fidalgos, que eram os principaes possuidores do territorio, é que se deviam incumbir de lavrar melhor a terra e de aperfeiçoar as industrias agricolas.

Emfim (para não ir mais longe) perco-me em conjecturas, e não atino com o que devia fazer, como ministro, este desastrado Marquez para merecer os louvores da historia; e amoldando-me ao raciocinio das *Farpas* concluo que, não se dispondo elle a ser apenas o continuador de Fr. Gaspar da Encarnação, e não devendo fazer o que fez, o Marquez só tinha um meio de bemmerecer da patria e da posteridade — era o de não fazer cousa alguma.

Vou terminar. Antes, porém, duas palavras sobre os Estatutos da Universidade. Segundo a opinião das *Farpas* a sciencia é alli decilitrada copinho por copinho. Os referidos Estatutos são uma especie de Estatutos da Companhia dos Vinhos do Alto Douro adstrictos á cepa torta da intelligencia.

Acho exaggerada a apreciação, para não dizer menos exacta.

Não ha hoje, que eu saiba, eschola superior no paiz, a não ser a Universidade, que tenha estatuido na sua lei organica, d'um modo geral e conveniente, o principio do ensino livre. E onde está elle estabelecido? Justamente nos Estatutos Pombalinos. Pode ver-se o liv. II, tit. XIII, cap. I, § 1 e seguintes.

Entendamo'-nos, porém, ácerca do principio, para não haver equivocos. A liberdade de ensino não significa que ás cadeiras

da Universidade suba quem quizer, para ensinar qualquer cousa e do modo que lhe lembrar. Têm este direito «os doutores e ainda os bachareis que pretendam ler publicamente nas escholas materias convenientes ao progresso dos estudos e que possam servir de proveito aos ouvintes, louvando-se muito aos leitores d'ellas a sua applicação e projecto.»

É em virtude d'esta disposição que ainda hoje, por força de razão, pode um dos professores da Universidade fazer um curso livre sobre qualquer ramo da sciencia que professa, ou outra materia, porque a licença não lhe pode ser negada. Isto não se tem feito, mas pode fazer-se. E não se tem feito, diga-se a verdade, porque n'um paiz como Portugal, e em Coimbra, não vale a pena tanto sacrificio.

Os Estatutos da Universidade, entre aquillo que hoje têm forçosamente de antiquado, possuem um principio d'esta ordem, que toda a legislação posterior não contém.

É por esta razão, entre outras, que a Universidade celebrou em 1872 o centenario da sua reforma e em 1882 o centenario de Pombal. Pagou ao seu reformador uma velha divida de gratidão. Esta divida ainda era maior por parte da Faculdade de Philosophia, que foi creada em substituição da miseravel Faculdade de Artes, dotando o paiz com o estudo das sciencias naturaes, que a esse tempo já eram a base do progresso moderno mas continuavam a ser inteiramente desconhecidas no paiz.

Eis aqui uma das insignificantes reformas que escapou ao camartello moralisador dos ministros da senhora D. Maria I.

Ah! bom Martinho de Mello e Castro! Esse é que comprehendeu bem a sua missão! Quando o professor Stockler, depois da morte de D. José, lhe propunha um projecto de reforma da eschola do commercio, que o Marquez tambem havia creado, respondia-lhe aquelle *grande homem* — «que não convinha de nenhuma sorte desafiar a curiosidade do publico sobre motivos de administração e economia politica, quanto mais fornecer-lhe o Estado á sua custa os principios necessarios para discussões de tão melindrosa natureza.»

Pois este heroe foi, como Pombal, nosso ministro muitos annos na corte de Londres. Mas pelo que se vê não aprenderam lá os mesmos principios. O Marquez tem a responsabilidade, é certo, de o ter feito nomear ministro da marinha durante a sua dictadura. Pagou-o mais tarde bem duramente.

Agora, para desaffrontar a immaculada liberdade portugueza, cujo rosto se acha velado de luto pela sacrilega canonisação civica do despota sanguinario—façam o centenario de Martinho de Mello, se tiverem tempo para isso.

DR. CORRÊA BARATA.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

PUBLICAÇÕES OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Foram recebidas e se agradecem as obras seguintes:

Elementos de litteratura classica antiga e moderna, coordenados em harmonia com o programma dos lyceus para uso dos seus discipulos, por José Gonçalves Lage. Coimbra, 1881.

[illegible]os de philosophia da historia, por Joaquim Antonio da Silva Cordeiro. Coimbra, 1882.

Homenagem ao Marquez de Pombal — poesia dedicada aos estudantes portuguezes por occasião do centenario. Segunda edição. Lisboa, 1882.

O Marquez de Pombal (Conferencia), por Alfredo Vieira. Coimbra, 1882.

(No centenario do Marquez de Pombal) Á hora da festa, poemeto com uma carta-prologo do dr. José Simões Dias, por Teixeira de Carvalho. Porto, 1882.

No centenario de Pombal — O Marquez de Pombal — breve estudo de suas medidas economicas, por D. Agostinho de Sousa. Porto, 1882.

Catalogo do repositorio camoneano, coordenado por Carlos Cyrillo da Silva Vieira, director technico da typographia da Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Primeira secção, publicações do tricentenario de 1880-1881. — Segunda secção, publicações anteriores ao tricentenario. Lisboa, 1882.

REDACTORES

Francisco de Castro Freire (Conselheiro), Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.)
Augusto Filippe Simões (Dr.)
José Epiphanio Marques (Dr.)
Luiz da Costa e Almeida (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso (este numero pombalino)	500

A correspondencia litteraria deve ser dirigida interinamente a A. A. da Fonseca Pinto, rua do Corpo de Deus, 58; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.